

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.530, DE 2004, DE AUTORIA DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR E ESTUDAR PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, QUE “APROVA O PLANO NACIONAL DE JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (PL 4.530/04 – PLANO NACIONAL DE JUVENTUDE)

PROJETO DE LEI Nº 4.530, DE 2004

Aprova o Plano Nacional de Juventude e dá outras providências.

Autora: Comissão Especial destinada a acompanhar e estudar propostas de políticas públicas para a juventude.

Relator: Deputado REGINALDO LOPES

I – RELATÓRIO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4.530, de 2004, de autoria da Comissão Especial destinada a acompanhar e estudar propostas de políticas públicas para a juventude que *aprova o Plano Nacional de Juventude e dá outras providências* foi criada por Ato da Presidência da Casa, de 23 de março de 2005, nos termos do inciso II e § 1º do art. 34 do Regimento Interno. A composição da Comissão ficou fixada em 31 (trinta e um) membros titulares e igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas designadas de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno. Foram eleitos os Deputados Lobbe Neto, para Presidente, e Benjamin Maranhão, Elaine Costa, e Luciano Leitoa para 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes, respectivamente, sendo designado Relator, esse Parlamentar.

Os Membros Titulares da Comissão são os seguintes: PT – Deputados Carlos Abicalil, Ivo José, Reginaldo Lopes, Roberto Gouveia, Selma Schons, Vignatti; PMDB – Deputados Ann Pontes, Benjamin Maranhão, Darcísio Perondi, Leandro Vilela, Rose de Freitas; PFL/PRONA – Celcita Pinheiro, Clóvis Fecury, Davi Alcolumbre, Murilo Zauith; PSDB – Deputados Eduardo Barbosa, Lobbe Neto, Zenaldo Coutinho; PP – Deputados Nilton Baiano, Zonta; PTB – Elaine Costa, Homero Barreto; PL – Deputados Giacobbo, Junior Betão, Maurício Rabelo; PPS – Deputado Rogério Teófilo; PSB – Deputado Luciano Leitoa; PDT – Deputado André Figueiredo; PC do B – Deputada Alice Portugal; PV – Deputado Jovino Cândido. Os Membros Suplentes são os seguintes: PT – Deputados Fátima Bezerra, Iara Bernardi, João Grandão, Odair Cunha, Zico Bronzeado; PMDB – Deputados André Zacharow, Marinha Raupp; Bloco PFL/ PRONA – Deputado André de Paula; PSDB – Deputados Ana Alencar, Rafael Guerra, Thelma de Oliveira; PP – Deputado Feu Rosa; PTB – Deputados Alceste Almeida, Alex Canziani; PL – Deputados Jorge Pinheiro, Neucimar Fraga; PPS – Deputado Geraldo Thadeu; PSB – Deputada Sandra Rosado; PDT – Deputado Pompeu de Mattos; sem partido, Deputado João Mendes de Jesus.

De acordo com o calendário agendado, todas as reuniões ordinárias foram marcadas, inicialmente, para as quintas-feiras e, posteriormente, para as quartas-feiras, às 14h e 30m. Foram realizadas 20 (vinte) reuniões ordinárias, de acordo com o que segue:

A 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especial, realizada em 2 de junho de 2005, teve por finalidade a instalação da Comissão e a eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes. Foi eleito para Presidente o Deputado Lobbe Neto – PSDB/SP e designado para Relator o Deputado Reginaldo Lopes PT/MG. Os Deputados Reginaldo Lopes, Pedro Canedo, Roberto Gouveia, André Figueiredo, Ivo José e Lobbe Neto teceram considerações sobre a importância da instalação da Comissão, parabenizaram os eleitos e ressaltaram a importância do prosseguimento dos trabalhos iniciados na Comissão Especial que tratou das políticas públicas para a juventude. O Senhor Presidente registrou a presença dos Senhores **Beto Cury**, Secretário Nacional de Juventude; **Eugênio Ravinet Munõz**, Secretário Geral da Organização Iberoamericana de Juventude da Espanha e da **Senhora Adriane**, Presidenta da Câmara de Brotas/SP.

A 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especial, realizada em 16 de junho de 2005, teve por objeto a eleição dos Vice-Presidentes da Comissão; a deliberação e aprovação de Requerimentos e a elaboração do roteiro de trabalhos da Comissão. Foi solicitado pelo Deputado Reginaldo Lopes a inversão da pauta para que fosse apreciado o item C em primeiro lugar. Assim foram apreciados e votados dois Requerimentos do Relator, Deputado Reginaldo Lopes, o primeiro, solicitando que seja convidado o educador Antônio Carlos Gomes da Costa para, em audiência

pública fazer uma explanação sobre sua experiência com a temática juvenil e, o segundo, solicitando a realização de seminários em todas as capitais brasileiras, com o objetivo de discutir o Plano Nacional de Juventude. A seguir houve a eleição dos Vice-Presidentes da Comissão, para 1º Vice-Presidente, o Deputado Benjamim Maranhão, do PMDB/PB; para 2ª Vice-Presidente, a Deputada Elaine Costa, do PTB/RJ e para 3º Vice-Presidente, o Deputado Luciano Leitoa, do PSB/MA.

A 3ª Reunião Ordinária da Comissão Especial, realizada em 30 de junho de 2005, teve por objeto a deliberação e aprovação de dois Requerimentos do Relator, Deputado Reginaldo Lopes que tratavam, respectivamente, da edição de 20.000 exemplares, em formato de separata, do PL nº 4.530/2004, que *aprova o Plano Nacional de Juventude e dá outras providências* e o outro, solicitando seja convidado Robson Robin da Silva para, em audiência pública, participar de um debate sobre o tema “Juventude e Violência – Ações de Segurança Pública”. O Presidente Lobbe Neto sugeriu que os Coordenadores dos Seminários nos Estados marcassem as datas das reuniões e agendou para o dia 3 de agosto a discussão e votação do roteiro de trabalhos da Comissão.

A 4ª Reunião Ordinária da Comissão Especial, realizada em 10 de agosto de 2005, teve por objetivo a apreciação *do Roteiro dos Trabalhos*, que foi aprovado, por unanimidade, e a deliberação e aprovação de um Requerimento do Relator, Deputado Reginaldo Lopes, solicitando que sejam convidados o Secretário Nacional de Assistência Social, Osvaldo Russo de Azevedo e, o Secretário Nacional de Juventude, Beto Cury para participarem de audiência pública sobre o tema “Políticas Nacionais de Assistência Juvenil”. O Presidente solicitou à Secretaria da Comissão que fosse encaminhado aos Senhores Coordenadores dos Seminários nos Estados, um roteiro-sugestão com os procedimentos a serem adotados nas referidas reuniões.

A 5ª Reunião Ordinária da Comissão Especial, realizada em 17 de agosto de 2005, tratou da agenda dos seminários regionais desta Comissão e os Deputados Milton Cardias e Zenaldo Coutinho teceram considerações a respeito das reuniões nos estados que terão a participação das várias juventudes. Foi ainda encaminhado a todos os Deputados o editorial da Organização Iberoamericana de Juventude – OIJ.

A 6ª Reunião Ordinária da Comissão Especial, realizada em 24 de agosto de 2005, promoveu Audiência Pública com o **Sr. Antonio Carlos Gomes da Costa**, Diretor-Presidente da empresa de consultoria MODUS FACIENDI, Conselheiro nas Fundações ABRINQ, ANDI e Instituto Ayrton Senna.

O Sr. Antonio Carlos Gomes da Costa abordou, inicialmente, as dificuldades para a inclusão na Constituição de 1988 de um capítulo dedicado à juventude. Os instrumentos de controle social à época para a população infanto-juvenil não eram instrumentos de desenvolvimento social, de emancipação democrática de um segmento da população. O roteiro percorrido para a infância e a adolescência serve para a juventude, ou seja, mudança na Constituição, promoção do reordenamento jurídico e institucional, capacitação dos agentes do Estado e da sociedade civil para uma nova política pública e elaboração de uma legislação garantidora de direitos e desenvolvimentista do potencial das novas gerações. Destacou o papel do jovem como interlocutor e parceiro na execução das políticas

públicas, como fonte de iniciativa, de ação, de liberdade de escolhas de compromisso, de responsabilidade para assegurar a transparência e a fiscalização das ações do Governo nesta área. E finalizou lembrando que a política de juventude no Brasil deve ser uma política promotora do desenvolvimento pessoal, social e produtivo dos jovens e que a função do Plano e de todas as outras iniciativas legais do Congresso Nacional e do Poder Executivo é criar espaços e condições para que a juventude possa atuar como uma juventude democrática. Ao responder as indagações feitas pelos Parlamentares ressaltou que para uma política ser verdadeiramente transversal, ela exige mecanismos de execução interministerial, e que os Ministérios precisam atuar de forma interconvergente, intercomplementar e sinérgica, para poder executar uma determinada política. Concluiu que o tipo de jovem que queremos formar é o jovem como pessoa autônoma, como cidadão solidário e como profissional competente que saiba olhar o seu tempo livre. Afirmou que a política de juventude deverá ser formulada no marco de uma ética de coresponsabilidade entre o setor público, o mundo empresarial e as organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos. E que o Brasil vai ficar mais civilizado quando houver uma política de juventude estruturada no País, pois temos uma grande dívida com a juventude, não só social, mas ética e política.

O Deputado Lobbe Neto agradeceu as contribuições, ofereceu o Relatório Final da Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude e passou a palavra para o Relator.

O Deputado Reginaldo Lopes louvou a realização da Audiência Pública, sobretudo porque acredita que o Plano Nacional de Juventude pode ser um elemento importante para o gestor, o coordenador das políticas setoriais voltadas para a juventude do País. E a compreensão da política de juventude, assim como de todas as políticas setoriais, baseia-se na busca da integralidade, da transversalidade.

O Deputado André Figueiredo questionou a propriedade da discussão simultânea do Plano e do Estatuto da Juventude e afirmou que independente da questão política, a aprovação dos dois marcos legais, permitirá a construção de uma agenda positiva, tanto para o Congresso quanto para o próprio Governo Federal que está carente de pontos positivos.

A Deputada Alice Portugal destacou que a Câmara dos Deputados foi o primeiro espaço institucional da história recente do Brasil, discutindo a temática da juventude de maneira absolutamente vetorizada. Fez um breve relato dos trabalhos no Parlamento, destacando a Comissão Especial que analisou a Proposta de Emenda à Constituição nº 138/04, da qual foi Relatora, e questionou como centralizar os esforços do Estado, de empresas, dos voluntários, das organizações não governamentais, das ações eclesiais para formatar um arcabouço legislativo e políticas públicas que atendam a quantidade gigantesca de jovens brasileiros.

A Deputada Ann Pontes relatou reunião realizada no Senado Federal sobre projeto que trata da elevação da escolaridade do aprendiz e afirmou que dentro do espírito da Constituição e do princípio da proteção integral da pessoa em desenvolvimento é preciso colocar o adolescente na escola, no período diurno, a

fim de que possa concluir o ensino médio e buscar, concomitantemente a profissionalização e a elevação da escolaridade.

A 7ª Reunião Ordinária da Comissão Especial, realizada em 31 de agosto de 2005, promoveu Audiência Pública com o **Sr. Osvaldo Russo de Azevedo**, Secretário Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e por unanimidade, deliberou e aprovou seis Requerimentos, sendo um de autoria do Deputado Lobbe Neto e os demais, conjuntamente, dos Deputados Lobbe Neto e Reginaldo Lopes solicitando realização de audiência conjunta desta Comissão com a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Emenda Constitucional nº 138/03, com a finalidade de debater assuntos pertinentes à juventude e que sejam convidados os Senhores Gaudêncio Frigotto, Guiomar Namó de Mello, Paula Fernanda da Rocha, Hilário Henrique Dick, Viviane Senna, Gabriel Chalitta, Joana Ravena, Luís Norberto Pascoal, Gustavo Néri, Márcio Porchmann ou Armand Pereira, Gladys Andrade, Remígio Todeschini ou Alencar Ferreira, José Bertini Clementino, Alessandra Selhorst, Joel Stuque para participarem de debate sobre “Emancipação Juvenil”; e os Senhores Jairo Bauer, Maurício de Souza Lima, Beatriz Carlini Cotrim, Lino Castellani, Soninha, Juarez Dayrell, Isabel Cristina Carvalho, Regina Fittipaldi, Robson M. do Nascimento, Maria Thereza F. Teixeira, Felícia Madeira para participar de debate sobre “Bem-estar juvenil”; os Senhores Penildon Silva Filho, Regina Novaes, Maria Victoria Benevides, Milú Villela, Gustavo Petta e Paulo Driscke para participarem de debate sobre “Desenvolvimento da cidadania e organização juvenil”; os Senhores Miriam Abromavay, Mary Garcia Castro e Bernardo Sorj para participarem de debate sobre “Apoio à criatividade juvenil”; os Senhores Denis Mizne, Maria Inês Barbosa, Sandra Rocha Rodrigues, Maria Aparecida, Barbirato, Celeste P. Azevedo Morrio, Alexandre Marinho da Silva para participarem de debate sobre “Eqüidade de oportunidades para jovens em condições de exclusão”.

O Sr. Osvaldo Russo de Azevedo, observou que a violência juvenil tem preocupado as autoridades e os estudiosos das questões relacionadas à juventude. Afirmou que a criminalidade tem sacrificado a vida de milhares deles que deveriam estar freqüentando a escola e participando do convívio familiar e comunitário, de cursos de qualificação profissional e do mercado de trabalho. Destacou que na assistência social, os jovens são atendidos por diferentes programas, serviços e benefícios, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), no valor mensal de um salário mínimo, para portadores de deficiência cuja renda per capita familiar seja inferior a ¼ do salário mínimo. Relatou que dentro da nova Política de Assistência Social destacam-se também os Programas de Atenção Integral à Família, de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) e de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Destacou o Programa Agente Jovem, para a faixa entre 15 e 17 anos, e o Projovem, voltado para a faixa etária entre 18 e 24 anos, desenvolvido nas capitais dos estados, atendendo um total de 200 mil jovens. Enalteceu o Sistema Único de Assistência Social e os Centros de Referência de Assistência Social, CRAS. Conclui que a integração das políticas sociais que envolvem saúde, educação e assistência social é que poderão gerar uma política estruturante para os excluídos. E que o consenso social e a pactuação federativa suprapartidária são o caminho para a implantação do Sistema Único de

Assistência Social, que poderá coordenar as políticas sociais com maior proximidade e envolvimento das famílias.

A Deputada Thelma de Oliveira e a Deputada Celcita Pinheiro destacaram a implantação e construção do CRAS, em todos os municípios do Estado de Mato Grosso e os demais programas em desenvolvimento como Ponto de Cultura, Segundo Tempo, Sentinela e a necessidade que se tenham mais políticas públicas voltadas para a juventude.

A Deputada Ann Pontes formulou questionamentos sobre a eficácia dos programas sociais em andamento e destacou os Programas Sentinela e Primeiro Emprego.

O Deputado Eduardo Barbosa destacou as dificuldades de articulação entre as diferentes políticas sociais e afirmou que a juventude excluída ou vulnerável está sem referência familiar e que há necessidade de definir um órgão coordenador dessas políticas sociais.

O Deputado Reginaldo Lopes trouxe notícias do Programa Primeiro Emprego e destacou a municipalização do programa.

O Deputado Zenaldo Coutinho, questionou os efeitos das políticas públicas na área social e afirmou que as políticas compensatórias não podem se tornar permanentes.

A 8ª Reunião Ordinária da Comissão Especial, realizada em 21 de setembro de 2005 promoveu Audiência Pública com a Sra. **Tereza Delamare**, Coordenadora da área de saúde do adolescente e do jovem, do Ministério da Saúde e foi interpelada pelos Deputados Reginaldo Lopes, Thelma de Oliveira e Lobbe Neto. A Presidência registrou a presença dos Senhores **Carlos Odas**, da Secretaria Nacional de Juventude; **Ângela Ansiliero**, da Ágere e **Renata Fiorentino**, do Grupo Interagir.

A Sra. **Tereza Delamare** apresentou a política nacional de saúde integral de adolescentes e jovens desenvolvida no âmbito do Ministério da Saúde. Fez um breve diagnóstico da situação juvenil destacando as situações de vulnerabilidade e as doenças que poderiam ser evitadas como DSTs e AIDS. Reforçou a importância de um ambiente seguro e de apoio aos jovens, colocando a juventude no centro das discussões quando da implantação, elaboração e execução das políticas. Insistiu que é preciso aproveitar todas as possibilidades de intervenção na família, na escola, no trabalho para divulgar os fatores protetores em relação à saúde dos adolescentes e dos jovens. Afirmou que é preciso insistir e tornar atraente para os jovens a visita aos centros de referência de saúde. Apresentou alguns projetos que estão sendo desenvolvidos como *saúde e prevenção nas escolas* e a criação da agenda de saúde do adolescente. Destacou a orientação para os profissionais de saúde quanto ao atendimento dos jovens e a elaboração e divulgação de materiais voltados para o segmento juvenil.

A 9ª Reunião Ordinária da Comissão Especial, realizada em 5 de outubro de 2005 teve por objetivo reunir os Coordenadores dos seminários regionais com o Presidente e o Relator da Comissão, promover Audiência Pública com a Sra. **Alessandra Selhorst**, Vice-Presidente da Confederação Nacional de Empresários para abordar a temática “Emancipação juvenil – Formação para o trabalho e garantia de emprego e renda” e deliberar e aprovar dois Requerimentos, sendo um de autoria da Deputada Thelma de Oliveira para que seja convidado o Sr. Paulo Silvestre Prado de Oliveira, Supervisor do escritório regional do DIEESE de São Paulo para apresentar resultados de sua pesquisa sobre “falta de emprego para jovens nos grandes centros”; e do Deputado Lobbe Neto para que seja convidado o Sr. Jonatham Rocha Guimarães, da Rede Sou de Atitude, para participar do debate sobre “Formação para o trabalho e garantia de renda”. A Presidência registrou a presença dos Senhores **Carlos Odas**, da Secretaria Nacional de Juventude; **Ângela Ansiliero**, da Ágere e **Renata Fiorentino**, do Grupo Interagir.

A Sra. **Alessandra Selhorst**, declarou que a Confederação Nacional de Jovens Empresários, CONAJE existe há mais de seis anos, reúne mais de dez mil empresários, e está presente em dezoito estados. Apresentou dados estatísticos sobre a população juvenil, em destaque a América Latina que tem 27,7 milhões de jovens vivendo na pobreza e que, nos últimos dez anos, teve elevada a taxa de desemprego entre os jovens a qual subiu de 10 par 14%. No Brasil, dos 51 milhões de jovens entre 15 e 24 anos, 8 milhões tem baixa escolaridade, segundo dados da ONU, menos de 50% freqüentam a escola e apenas 6,8% da população com mais de 25 anos possui educação superior, segundo o IBGE. Existem 5 milhões de desocupados segundo o PNAD. Estudo da ONU concluiu que a grande prioridade é o investimento em educação e em ocupar o tempo do jovem para que ele não seja facilmente cooptado por situações adversas. A CONAJE incentiva a criação de empresas geridas por jovens, pois é preciso gerar uma cultura empreendedora, criar modelos de empreendedorismo e reconhecer que existem empresas boas que contribuem para a geração de empregos e pagamento de impostos alimentando o ciclo produtivo do País. Destacou as ações já implantadas como bolsa-educação, Projovem. Programa Nacional do Primeiro Emprego e a Frente Empresarial para Micro e Pequenas Empresas. E sugeriu a ampliação da base de empreendedores potenciais; incentivo ao estabelecimento de redes de contatos empresariais e equipes de empresários e eliminação de barreiras ao crescimento e desenvolvimento de novas empresas.

O Deputado Benjamin Maranhão sugeriu simplificar a legalização das pequenas empresas, diminuir as dificuldades junto aos bancos e garantir acesso aos empréstimos para os jovens empresários.

O Deputado Reginaldo Lopes propôs a unificação dos tributos, análise do projeto da Pré-empresa e solicitou uma análise criteriosa do Legislativo em relação a Lei Geral da Pequena e Média Empresa.

O Deputado Lobbe Neto propôs fomentar o empreendedorismo envolvendo a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, destacando o que vem sendo realizado pelas incubadoras para que as empresas possam suplantar os primeiros anos de instalação.

A 10ª Reunião Ordinária da Comissão Especial, realizada em 19 de outubro de 2005 teve por objetivo a promoção de Audiência Pública com a Sra. **Regina Fittipaldi**, Pró-Reitora de natureza e meio ambiente da Unipaz; do Sr. **Robson Mesquita do Nascimento**, do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Amazônico e da Sra. **Maria Thereza F. Teixeira**, Representante da Rede da Juventude pelo meio ambiente.

A Sra. **Maria Thereza F. Teixeira** informa que as redes são instituições horizontais, onde todas as pessoas são responsáveis pelos seus trabalhos e estão ali de livre espontânea vontade, como por exemplo a Rede Brasileira de Educação Ambiental, a qual a REJUMA está vinculada. Foi uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente, quando da discussão de jovens entre 16 e 25 anos sobre meio ambiente. Os debates em andamento são: a) transposição do Rio São Francisco; b) encontro Ibero-americano de juventude de Joinville a realizar-se em abril/06; c) Conselho Nacional de juventude e sua atuação; d) verba de cinco mil dólares para gerenciar recursos; e) mobilização das escolas para II Conferência em Brasília; f) II encontro de juventude pelo meio ambiente, coletivos jovens, cursos de capacitação, vozes jovens patrocinado pelo Banco Mundial e pesquisa nacional como atuar no meio ambiente. Destacou que as temáticas de interesse da juventude são: preservação, conservação e desenvolvimento sustentável.

O Sr. **Robson Mesquita do Nascimento** relatou a importância da formação dos alunos na questão ambiental. Destacou a Agenda XXI, documento aprovado na Conferência Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO-92), que ocorreu no Rio de Janeiro em 1992 e obteve a adesão de 178 países.

A Sra. **Regina Fittipaldi** apresentou o meio ambiente com uma visão transdisciplinar e holística, pois conclui que emancipação juvenil e meio ambiente são inseparáveis, e que é preciso abrir a escuta num mundo intimidador que em vez de acolher e convidar, exclui o jovem. Ressaltou que é preciso considerar a diversidade juvenil, pois existe uma especificidade, um olhar diverso do jovem da Amazônia, do jovem gaúcho, do jovem do Rio de Janeiro sofrendo as agressões da violência urbana, dos jovens das praias e do jovem do Pantanal. Concluiu que é preciso abrir a escuta para a multiculturalidade e que o momento é de parcerias e alianças.

A Deputada Celcita Pinheiro destacou a importância da audiência sobre meio ambiente, o interesse dos jovens pela temática, e a possibilidade de que este constitua um tema específico dentro do Plano Nacional de Juventude.

A Deputada Ann Pontes em forma de depoimento valorizou os trabalhos prestados pela Comissão de Juventude aos Parlamentares quanto a diversidade de temáticas no campo juvenil, a preocupação dos jovens em relação ao meio ambiente e a inclusão da Agenda XXI nas atividades de discussão. Por último, enfatizou a necessidade de um fórum permanente de discussão sobre os direitos da criança, do adolescente e do jovem na Câmara dos Deputados, objeto da Proposta de Emenda à Constituição por ela apresentada.

O Deputado Lobbe Neto trouxe uma visão geral dos seminários que serão realizados, e dos trabalhos que continuam sendo realizados pela Comissão Especial para apresentação do Plano Nacional de Juventude.

A 11ª Reunião Ordinária da Comissão Especial, realizada em 26 de outubro de 2005 teve por objetivo a promoção de Audiência Pública com a **Profª Regina Novaes**, Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro para debater o tema “Desenvolvimento da Cidadania e Organização Juvenil”.

A **Profª Regina Novaes** lembrou que é preciso qualificar ao máximo esse processo de discussão do Plano Nacional de Juventude. Discorreu sobre a juventude como uma fase de ambivalências e convivências contraditórias, um tempo de moratória social. Destacou os fatores de diferença, de igualdade e chamou a atenção para o jogo de desigualdades e diferenças que torna os jovens mais ou menos vulneráveis. Discorreu sobre as diferentes juventudes de 1960 a 2000 e concluiu afirmando que esta é uma geração ecológica, que luta pela paz, e valoriza a cultura e o respeito às diferenças, e está sintonizada com a inclusão digital, a educação, o trabalho e a saúde. Questionada falou sobre as três Câmaras do Conselho Nacional de Juventude: Desenvolvimento Integral, Qualidade de Vida e Vida Segura.

O Deputado Reginaldo Lopes lembrou a importância de se criar um Fundo específico para a juventude e solicitou todos os programas previstos no Orçamento e suas respectivas rubricas.

O Deputado André Figueiredo relatou o seminário regional do Ceará e demonstrou a preocupação com a construção de espaços públicos para a arte e cultura , bem como a inclusão social dos jovens através do *Programa Segundo Tempo*.

A **Deputada Thelma de Oliveira** parabenizou a expositora e destacou a importância de reunir as juventudes partidárias e o atendimento sócio-educativo aos adolescentes e jovens infratores.

O Deputado Lobbe Neto discorreu sobre os programas !º emprego e Projovem e questionou o Projeto Escola de Fábrica quanto a realização dos estágios e a concessão de bolsas.

A 12ª Reunião Ordinária da Comissão Especial, realizada em 9 de novembro de 2005 promoveu Audiência Pública com a Sra. **Letícia Lemos Sampaio**, Diretora Executiva do Instituto Souza Cruz, para debater o tema: “Jovem Rural”. A Presidência registrou a presença dos Senhores Ricardo Ayres, da Secretaria da Juventude do Tocantins; Júlio César Sampaio Reis, da Secretaria de Estado da Saúde de Tocantins; Luís Gustavo Rizzatti, da Universidade Luterana do Brasil, em Palmas, TO e Ângela Ansiliero, da Ágere e Gisele Helena Fernandes, do Gabinete do Dep. André Figueiredo.

A Sra. **Letícia Lemos Sampaio** discorreu sobre a importância do Instituto Souza Cruz e do programa *Empreendedorismo do Jovem Rural*, a contribuição que ele tem proporcionado para o desenvolvimento sustentável de comunidades rurais da Região Sul do país. O Cedejor (Centro de Desenvolvimento do Jovem Rural), e o Instituto investem na formação do jovem, oportunizando seu protagonismo em atividades que geram prioritariamente benefícios para a coletividade. O Instituto é reconhecido por sua contribuição na educação do jovem do campo, sendo que os principais objetivos são trabalhar na formação de competências humanas, técnicas e gerenciais capazes de desenvolver nos jovens uma atividade empreendedora; defender políticas e coletivamente causas sociais voltadas para o desenvolvimento do jovem do campo através da mobilização de pessoas e organizações na busca de soluções para problemas em comum e produzir, sistematizar e disseminar conhecimento.

O Deputado Milton Cardias parabenizou a palestrante e destacou a importância do programa apresentado. Questionou a possibilidade de estender o programa apresentado aos demais municípios gaúchos e inclusive para todo o país. Anunciou o seminário regional a ser realizado no Rio Grande do Sul, sob sua coordenação e indagou se poderia levar a mesma explanação para tal evento, dada a valorização do jovem rural no Estado.

O Deputado Ivo José relatou que nas discussões sobre juventude, nos estados, tem sido destacado a falta de políticas voltadas para o jovem rural. No Estado de Minas Gerais, algumas experiências vem sendo desenvolvidas, como o PRONAF, mas são regionais. Há necessidade de políticas nacionais.

O Deputado Vignatti destacou a importância do PNJ e como vem sendo preparado nos municípios e nos estados, as contribuições para o texto final. Registrou a preocupação com o acolhimento do jovem rural nas políticas públicas, pois sem formação, capacitação e políticas sociais adequadas não será possível a emancipação e independência deste segmento juvenil, tão significativo e importante para o País.

O Deputado Lobbe Neto conduziu os trabalhos, agradeceu as participações e destacou a importância dos seminários regionais que estão sendo realizados em todos os estados brasileiros.

A 13ª Reunião Ordinária da Comissão Especial, realizada em 16 de novembro de 2005 promoveu Audiência Pública com o Sr. **Ricardo Cifuentes**, Diretor de Política de Trabalho e Emprego para a juventude, do Ministério do Trabalho e Emprego., para debater o tema: “Formação para o trabalho e garantia de emprego e renda”.

O Sr. **Ricardo Cifuentes** discorreu sobre o Programa 1º Emprego e apontou as dificuldades para a sua implementação afirmando que o fator que mais explica o desemprego juvenil é a qualificação cultural/social/profissional. Citou exemplos de experiências que vem dando certo como as do Estado do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro e do Ceará. Tem sido firmados consórcios que aproximam educação e trabalho garantindo inserção no mercado com qualificação. Todas as

capitais terão consórcios, principalmente nos eixos metropolitanos. E para finalizar abordou o estágio e suas implicações na formação do jovem.

A Deputada Celcita Pinheiro relatou o seminário estadual realizado em Cuiabá, destacando a organização e o trabalho dos jovens, as palestras proferidas, a participação dos Parlamentares e a festa de encerramento.

O Deputado Lobbe Neto questionou o número de consórcios no Estado de São Paulo, e no Brasil; solicitou mais informações dos Programas Primeiro Emprego e Projovem e insistiu na desburocratização do estágio escola-empresa.

O Deputado André Figueiredo questionou a previsão orçamentária para a inserção dos jovens no Programa Primeiro Emprego e afirmou que no Estado do Ceará, os resultados do consórcio são muito modestos. E que a concentração do programa não pode ser no eixo Rio-São Paulo, mas em todas as regiões metropolitanas, pois a problemática do emprego está em todo o País. Registrou a falta de intersectorialidade entre a Secretaria Nacional de Juventude e os demais programas em curso voltados para os jovens, propondo que deveria haver uma ação complementar entre o Projovem e o Primeiro Emprego perpassando a Educação de Jovens e Adultos. Concluiu que é preciso uma proposta de política estruturante, e não assistencialista ou compensatória.

A 14ª Reunião Ordinária da Comissão Especial, realizada em 6 de dezembro de 2005 promoveu Audiência Pública com o Sr. **Jonathan Rocha Guimarães**, representando o Sou de Atitude, para debater o tema “Formação para o trabalho e garantia de emprego e renda”. A Presidência registrou a presença da Deputada Mariângela Duarte.

O Sr. **Jonathan Rocha Guimarães** inicialmente falou sobre a Rede Sou de Atitude, presente em 21 estados brasileiros. Destacou a condição juvenil caracterizada pela busca de inserção social através do ingresso no mercado de trabalho. Apresentou dados estatísticos do PNAD e do IBGE que demonstram a não inserção dos jovens na população economicamente ativa. Ressaltou a importância da educação na formação para o trabalho e a falta de experiência profissional como fator eliminatório na contratação do primeiro emprego. Particularizou a implantação dos consórcios, no Estado do Maranhão, onde os cursos oferecidos são tradicionais e não correspondem a demanda do mercado de trabalho.

O Deputado Lobbe Neto questionou o acompanhamento do orçamento por parte das organizações juvenis junto aos Estados e Municípios quanto as políticas públicas de juventude e sugeriu a criação imediata de conselhos municipais e estaduais de juventude no Estado do Maranhão, estado do palestrante, como mecanismo de organização e execução das políticas de juventude.

A 15ª Reunião Ordinária da Comissão Especial, realizada em 21 de fevereiro de 2006 teve por objetivo a deliberação de requerimento para a realização de audiência pública da Comissão com as juventudes partidárias, o que foi aprovado.

A 16ª Reunião Ordinária da Comissão Especial, realizada em 8 de março de 2006 promoveu Audiência Pública com os representantes jovens dos partidos políticos, com a presença de **Rafael Moraes**, Secretário Nacional da juventude do PT; **Alexandre André dos Santos**, Coordenador da Juventude do PMDB; **Marcelo Fagundes**, Secretário Nacional da Juventude do PFL; **Rodrigo Delmasso**, Secretário Nacional da Juventude do PSDB; **Marcelo Oliveira**, Presidente Nacional da Juventude do PP; **Felipe Thiago Rodrigues**, Presidente Nacional da Juventude do PTB; **Josué Freitas da Silva**, Secretário Nacional da Juventude do PSB; **Leonardo Zumpiachitti da Campani Rodrigues**, membro da Executiva Nacional do PDT; **Maiko Alexandre N. Vieira**, Presidente Nacional da Juventude do PPS; **Ricardo Abreu de Melo**, Secretário Nacional da Juventude do PC do B; **Ana Caroline da Motta Perin**, representante da Juventude do PV; **Felipe de Almeida Pereira**, representante da Juventude do PSC; **Luís Felipe Couto Dutra**, representante da Juventude do PRONA e **Rodrigo Marino**, representante da Juventude do PL.

Rodrigo Marino, do PL, discorreu sobre a importância da educação para o desenvolvimento nacional e citou exemplo de outros países como Indonésia e Paraguai.

Alexandre André dos Santos, do PMDB, encaminhou à Mesa documento que está sendo discutido na Juventude Nacional do PMDB e que baliza o debate que estão fazendo em todo o País. Analisou as ações do Governo Federal nos últimos 10 anos e apresentou propostas ao PNJ, incluindo a criação de um Sistema Nacional de Políticas de Juventude – SNPJ, de um novo arranjo de discussões de caráter ascendente, iniciando no nível municipal e chegando ao nível nacional, e de um Fundo Nacional de Políticas de Juventude – FNPJ. Destacou ainda a importância da formação de equipes gestoras de políticas públicas de juventude.

Felipe Thiago Rodrigues, do PTB, registrou a falta de participação das juventudes partidárias na elaboração das políticas desenvolvidas pela Secretaria Nacional de Juventude e pelo Conselho Nacional de Juventude e que estavam sendo chamados pela primeira vez para colaborar no PNJ.

Marcelo Oliveira, do PP, apontou as dificuldades para discutir política partidária com os jovens e reiterou a importância da Comissão especial da juventude, pois afirmou que é preciso manter um canal permanente de discussão dos problemas juvenis.

Rafael Moraes, do PT, ressaltou a importância das duas iniciativas da Câmara dos Deputados, desde 2003, referentes à juventude e a criação, por parte do Poder Executivo, de uma política nacional de juventude. Citou o exemplo da Espanha, como modelo institucional de políticas de juventude. Ressaltou a importância do PNJ e a integração das políticas com garantia de uma rede de direitos, metas e mecanismos que permitam o atendimento de todas as juventudes. Destacou a necessidade de avaliação periódica do PNJ, e a sua transversalidade.

Camila Castro, do PSDB, ressaltou a importância da temática o *jovem e a mulher*, e discorreu sobre a experiência no Ceará com a juventude, onde já existem mais de 70 secretarias municipais de juventude já implantadas. Reforçou a importância das juventudes partidárias, e a propagação dos direitos dos jovens em todas as épocas do ano e não só na véspera das eleições.

Maiko Alexandre N. Vieira, do PPS, afirmou que os partidos políticos são os agentes transformadores da sociedade e que deveria haver uma legislação específica para que todos os partidos políticos destinassem vinte por cento de sua cota do fundo partidário, para a formação e manutenção dos jovens, em cursos de formação política.

Leonardo Zumpiachitti da Campani Rodrigues, do PDT, destacou a importância da educação com qualidade e teceu comentários sobre a realidade da educação em nosso País, destacando os CIEPs. Enfatizou que é preciso investir em educação e valorizar a escola de tempo integral.

Ricardo Abreu de Melo, do PC do B, valorizou o processo de instalação das discussões sobre a juventude no Parlamento e no Poder Executivo. Destacou que o PNJ deve conter objetivos, metas e prazos.

Felipe de Almeida Pereira, do PSC, ressaltou a necessidade de cumprimento dos direitos previstos na Constituição, com destaque para a educação.

A 17ª Reunião Ordinária da Comissão Especial, realizada em 9 de março de 2006 teve por objetivo a apresentação das diretrizes para a elaboração do Substitutivo do Relator, Deputado Reginaldo Lopes. Participaram da reunião e manifestaram suas opiniões a Sra. Regina Novaes, Presidente do Conselho Nacional de Juventude; Miriam Abramovay, especialista em juventude; Elisa Campos; Lamartine Silva, do Movimento Hip Hop da Organização Brasileira; Danilo Moreira, Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Juventude; José Lima Neto, Presidente da Brasil Júnior; Daniel Cara, Coordenador da área de juventude do Instituto Sou da Paz; Alberto Copitik, representante do Ministério da Educação; Roberto Tross; Mara Virginia; Claudia Werneck, Presidente da Escola de Gente, Comunicação e Inclusão, e, Sandro Resende.

A 18ª Reunião Ordinária da Comissão Especial, realizada em 15 de março de 2006 promoveu uma avaliação das atividades da Comissão. O Relator apresentou a relação das atividades realizadas.

A 19ª Reunião Ordinária da Comissão Especial, realizada em 5 de abril de 2006 teve por objetivo a avaliação do Seminário Nacional de Juventude. Os Parlamentares presentes elogiaram a participação dos jovens durante o seminário, a presença significativa de delegados e o excelente trabalho de compilação das contribuições apresentadas nos seminários regionais.

A 20ª Reunião Ordinária da Comissão Especial, realizada em 17 de maio de 2006 promoveu a apresentação de uma proposta de Substitutivo do Relator.

Realizamos vinte e três seminários estaduais, nos Estados do Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima, Amapá, Acre, Maranhão, Piauí, Ceará, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e no Distrito Federal, entre os meses de novembro de 2005 e março de 2006. Os Deputados Federais que integram a Comissão Especial que analisa o PNJ foram convidados a coordenar os seminários nos seus Estados de representação. Os Estados da Paraíba, Rio Grande do Norte e Tocantins não realizaram os seminários estaduais. O objetivo dos seminários foi discutir o texto do PNJ apresentado pela Comissão Especial que nos precedeu. Sugerimos aos coordenadores dos seminários que observassem a divisão temática proposta no projeto original, mas alertamos para a liberdade de incluir novos temas, suprimir ou desmembrar os já existentes. Indicamos a necessidade de cada grupo temático, em número de treze, de indicar um delegado e um suplente, para representar o Estado no Seminário Nacional. Assim teríamos treze representantes por Estado perfazendo um total de 351 delegados. As despesas de transporte correriam por conta dos participantes, e a alimentação e acomodação por conta do Seminário Nacional.

Todas as contribuições enviadas, a partir dos seminários estaduais, constam do Anexo I deste relatório. Além das inserções sugeridas ao texto-base, recebemos sugestões de novas redações. O texto-base tinha 222 objetivos e metas e recebeu além das modificações sugeridas mais 1179 novos objetivos, que algumas vezes se repetiam, outras apresentavam apenas semelhança.

Os coordenadores, nos Estados, foram os seguintes: Amazonas, **Deputada Vanessa Grazziotin**; Pará, **Deputado Zenaldo Coutinho**; Rondônia, **Deputada Marinha Raupp**; Roraima, **Deputados Alceste Almeida e Suely Campos**; Amapá, **Deputado Davi Alcolumbre**; Acre, **Deputados Júnior Betão e Zico Bronzeado**; Maranhão, **Deputados Luciano Leitoa e Clóvis Fecury**; Piauí, **Deputado Nazareno Fonteles**; Ceará, **Deputado André Figueiredo**; Pernambuco, **Deputados Maurício Rands e André de Paula**; Alagoas, **Deputado Rogério Teófilo**; Sergipe, **Deputado Ivan Paixão**; Bahia, **Deputada Alice Portugal**; Mato Grosso, **Deputados Carlos Abicalil, Celcita Pinheiro e Thelma de Oliveira**; Mato Grosso do Sul, **Deputado João Grandão**; Goiás, **Deputado Leandro Vilela**; Minas Gerais, **Deputados Reginaldo Lopes, Ivo José e Eduardo Barbosa**; Rio de Janeiro, **Deputado Deley**; Espírito Santo, **Deputada Rose de Freitas**; São Paulo, **Deputados Lobbe Neto, Jovino Cândido e Roberto Gouveia**; Paraná, **Deputados Selma Schöns, Alex Canziani e André Zacharow**; Santa Catarina, **Deputados Vignatti e Zonta**; Rio Grande do Sul, **Deputado Milton Cardias** e no Distrito Federal, **Deputado Wasny de Roure**.

Nos dias 30 e 31 de março de 2006 realizamos o Seminário Nacional de Juventude, no Auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, com a presença de 558 pessoas, sendo 274 delegados indicados pelos jovens nos seminários estaduais, 13 convidados representantes do Conselho Nacional de Juventude, 26 representantes de entidades ligadas à juventude, 9 representantes jovens dos partidos políticos e 236 observadores, com o objetivo de analisar as contribuições enviadas pelos participantes dos seminários regionais ao texto do PL 4.530/04 e apresentar uma versão final de todas as contribuições. Os Estados que enviaram 13 delegados foram: Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Piauí, Roraima, Santa Catarina e São Paulo. Os demais Estados: Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Rondônia, 12; Distrito Federal, 11; Acre e Paraná, 10; Mato Grosso e Sergipe, 9; Pernambuco, 7; Ceará e Rio Grande do Sul, 6; Alagoas, 5.

No Seminário Nacional foi distribuído um texto com todas as colaborações enviadas pelos Seminários Estaduais até aquela data, além das contribuições enviadas pela “Escola de Gente”, pela CONTAG e pelo Município de Porteirinha (MG) com a contribuição de nove municípios participantes de um seminário regional. Todos estes últimos direcionaram propostas para temáticas específicas. Em negrito constava o texto original do PL 4.530/04, e ao lado as contribuições na forma de nova redação, ou acréscimos ou supressões. Para melhor racionalidade do tempo cada grupo temático recebeu as alterações relativas somente a sua área de análise e discussão.

O anexo IV informa a programação do Seminário Nacional de Juventude.

Posteriormente, entregamos a todos os Parlamentares integrantes da Comissão Especial, dois textos. O primeiro, contém todas as alterações ao texto original do PL nº 4.530/04, mais as contribuições enviadas dos seminários estaduais e de entidades avulsas (Anexo II) e, o segundo, com as propostas encaminhadas pelos grupos temáticos no Seminário Nacional de Juventude (Anexo III).

A partir destes textos, apresentamos uma proposta de Substitutivo Preliminar ao PL 4.530/04, que disponibilizamos durante trinta dias, entre 13 de maio e 13 de junho de 2006, na *página da Câmara dos Deputados, na Internet*, para que os jovens, a sociedade e os Parlamentares, apresentassem suas contribuições e assim pudéssemos consolidar o texto final. Recebemos sugestões das Redes Juvenis do Nordeste, Interagir, Fundação ABRINQ, Escola de Gente, Rede GIFE de Investimento, Força Jovem, e de Marcus Wagner de Seixas, Dalva Lúcia de Borja Moura, Patrick R. Santos e Rômulo Dantas.

No dia 6 de setembro de 2006 recebemos, do Poder Executivo, um documento com as contribuições do grupo interministerial que estuda as políticas públicas de juventude ao PNJ, entregues pelo Secretário Nacional de Juventude Beto Cury, com diagnóstico para cada uma das temáticas, acrescida de um novo subtema, *jovem em restrição de liberdade*.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Analisar o Projeto de Lei 4.530/04, em uma Comissão Especial, constituída para esta finalidade é oportunidade impar, no atual contexto da sociedade brasileira, quando os jovens ocupam lugar de destaque não só por somarem quase cinquenta milhões de pessoas, como pela representatividade cidadã que começam a exercer.

A construção de políticas públicas de juventude, nesta Casa Legislativa, teve seu início quando da constituição da Frente Parlamentar em defesa da Juventude, no ano de 2003, composta por senadores e deputados comprometidos com a causa juvenil. A seguir, em 7 de abril, daquele ano, foi instalada, por Requerimento de nossa autoria a Comissão Especial *destinada a acompanhar e estudar propostas de políticas públicas para a juventude*.

Pela primeira vez, na Câmara dos Deputados, constituímos uma Comissão Especial com o objetivo de propor políticas públicas não só ao Poder Legislativo, mas, também ao Poder Executivo. Após dois anos de intenso trabalho, ouvindo mais de dez mil jovens, diretamente, em encontros regionais e nacional e, diversas organizações de representação juvenil em audiências públicas, seminários e via Internet, bem como especialistas no assunto, recomendamos, na forma de Indicação ao Poder Executivo a criação do Conselho Nacional de Juventude, da Secretaria Nacional de Políticas Públicas de Juventude, do Instituto Brasileiro de Juventude e da Conferência bienal de Juventude. Na Câmara dos Deputados apresentamos três projetos de lei: o PL 4.529/04 que *dispõe sobre o Estatuto da Juventude e dá outras providências*; o PL 4.530/04 que *aprova o Plano Nacional de Juventude e dá outras providências* e o PL 4.603/04 que, *dispõe sobre o ano da juventude*. Além destes, apresentamos o Projeto de Resolução nº 182, de 2004 que, *acrescenta inciso ao art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a fim de criar a Comissão Permanente de Juventude e a Proposta de Emenda à Constituição nº 394, de 2005 que inclui a expressão jovem na denominação do Capítulo VII, e dá nova redação ao art. 227*.

O Conselho Nacional de Juventude e a Secretaria Nacional de Juventude foram criados pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005 e desenvolvem atividades em consonância com as expectativas das diferentes representações juvenis.

Nós continuamos na busca de uma legislação permanente que garanta aos jovens os seus direitos e deveres e que projete no tempo, nos próximos dez anos, como consta no Plano Nacional de Juventude, objetivos e metas que integrem os jovens ao desenvolvimento do País, por meio de uma política nacional de juventude voltada aos aspectos humanos, sociais, culturais, educacionais, econômicos, desportivos, religiosos e familiares. A elaboração de planos de juventude municipais, estaduais e do Distrito Federal, e a criação dos conselhos de juventude, nestas instâncias, com acompanhamento e avaliação das organizações juvenis é uma das previsões legais.

O Plano Nacional de Juventude, PNJ, define a juventude, como o segmento compreendido entre os quinze e os vinte e nove anos. Propõe políticas específicas em treze temáticas divididas em cinco grupos: emancipação juvenil, bem-estar juvenil, desenvolvimento da cidadania e organização juvenil, apoio a criatividade juvenil e equidade de oportunidades para jovens em condições de exclusão. Os treze campos temáticos são: *incentivo permanente à educação; formação para o trabalho e garantia de emprego e renda; incentivo à saúde integral dos jovens; incentivo ao desporto, oportunidade de lazer e preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado; formação da cidadania; protagonismo e organização juvenil; estímulo à produção cultural e acesso aos bens da cultura; desenvolvimento tecnológico e comunicação e equidade de oportunidades para jovens em condições de exclusão: jovem índio e afro-descendente, jovem rural, jovem portador de deficiência, jovem homossexual e jovem mulher*. Introduce cada uma das temáticas com o diagnóstico e depois sugere objetivos e metas para serem cumpridos no próximo decênio.

O PNJ, assim como foi votado na Comissão Especial que nos precedeu, foi encaminhado para todos os Estados da Federação e discutido nos seminários estaduais, a partir de uma proposta de programação que sugerimos: um dia de trabalho, sendo que pela manhã o coordenador apresentava o PNJ e poderia ser ouvido um especialista no assunto e, na parte da tarde, os jovens subdivididos em grupos, por temáticas, apresentavam sugestões de mudança no texto, acréscimo de temas, ou de objetivos e metas ou alteração de redação para dar maior clareza e objetividade às propostas. A maioria dos seminários apresentou a dinâmica sugerida. As organizações juvenis, partidos políticos, entidades não governamentais, associações e comunidades acolheram a proposta e dinamizaram os eventos.

A partir das sugestões recebidas propusemos algumas modificações, quanto à forma de apresentação do PNJ, pois reagrupamos alguns subtemas e temáticas juvenis. As novas quatro temáticas são: 1º) emancipação e autonomia juvenil, 2º) bem-estar juvenil, 3º) participação e organização juvenil e 4º) políticas afirmativas e equidade de oportunidades. Na primeira temática incluímos o desenvolvimento tecnológico e comunicação e ampliamos a expressão *emancipação juvenil* para *emancipação e autonomia juvenil*; na segunda, incluímos o estímulo à produção cultural e acesso aos bens da cultura e separamos o meio ambiente de desporto e lazer; na terceira, alteramos a expressão *desenvolvimento da cidadania e organização juvenil*, para *participação e organização juvenil* e na quarta, alteramos para *políticas afirmativas e equidade de oportunidade*, adequando à nomenclatura que vem sendo utilizada pela sociedade e pelo governo pois, queremos dar ênfase a inclusão e não reforçarmos a exclusão. Nesta última temática separamos *jovem índio* de *jovem afrodescendente*, pois embora tenham algumas situações comuns quanto à exclusão, podem e devem ser tratados de acordo com suas peculiaridades, como grupos sociais independentes. Optamos por *jovem afro-brasileiro* em sintonia com o Estatuto da Igualdade Racial, em tramitação nesta Casa, o qual reúne políticas públicas para combater o racismo, a discriminação e o preconceito racial por meio de políticas públicas que possibilitem uma inserção efetiva da população afro-brasileira em diferentes setores da vida social. Acrescentamos ao *jovem rural*, o camponês e o ribeirinho, incluindo as denominações utilizadas nas Regiões Nordeste e Norte do País. Adequamos o *jovem portador de deficiência* a nova denominação constante do PL 3.638, de 2000, que *institui o Estatuto da Pessoa com deficiência*, em discussão nesta Casa Legislativa, pois o entendimento é que a pessoa não porta uma deficiência, mas é acometido por uma limitação físico-motora, mental, visual, auditiva ou múltipla. Ampliamos a temática *jovem homossexual* para *diversidade sexual* com o objetivo de incluirmos as diferentes orientações sexuais, bem como as diferentes identidades de gênero.

Alteramos os artigos 3º e 4º do PL 4.530, de 2004, para incentivar a criação dos conselhos de juventude nos Estados, nos Municípios e no Distrito Federal no prazo de dois anos a partir da aprovação do PNJ e, sugerimos avaliações do Plano, de quatro em quatro anos, em Conferência Nacional. Ressaltamos a importância da periodicidade da avaliação. As propostas serão encaminhadas para inserção no Plano Plurianual, PPA.

Modificamos algumas prioridades, incluímos outras e suprimimos a de nº 3, pois a oferta de bolsas de estudo e o financiamento para o ensino superior já estão contemplados através de programas do Governo Federal. Reduzimos a erradicação do analfabetismo juvenil para três anos. Definimos a elevação para 50%

do número de jovens que deverão freqüentar a universidade, nos próximos dez anos, bem como a criação de cotas de igual percentual para os alunos oriundos da escola pública. Propusemos a criação de Centros de Referência de Juventude como local visível da implementação de políticas públicas para este segmento.

Optamos por um único diagnóstico da juventude e não um diagnóstico para cada temática, pois entendemos que assim facilitamos a visibilidade e compreensão da atual situação da juventude brasileira em todos os aspectos: educação, trabalho, comunicação, saúde, lazer, desporto, cultura, representação política e cidadã, e oportunidades para os jovens em situação de exclusão.

Atualizamos dados estatísticos, ampliamos informações, especialmente na área de saúde, adequamos o diagnóstico da mulher anteriormente apresentado à mulher jovem e, enriquecemos o texto em sua totalidade com as contribuições recebidas.

Enriquecemos este relatório final com as sugestões enviadas por representantes da sociedade civil, dos governos estaduais e municipais e dos dezenove ministérios. O Substitutivo preliminar tinha, por exemplo, um artigo que estabelecia punição para os municípios e estados que não criassem seus conselhos de juventude em dois anos, ou que não tivessem em todos os órgãos reponsáveis por políticas sociais um representante da juventude. Este texto final prevê apenas que estes municípios e estados deixarão de ser considerados prioritários na distribuição de recursos. A punição daria um caráter impositivo ao PNJ e nossa intenção é de democratizar as políticas públicas.

No conjunto das contribuições recebidas, a temática *eqüidade de oportunidades* foi a que recebeu maior número de sugestões. A *educação* teve uma maior contribuição para a educação profissional, reforçando a importância do binômio trabalho-educação e os jovens sugeriram ampliação dos sistemas públicos de transporte escolar. O *trabalho* teve como principal proposta o incentivo a estágios na área de ciência e tecnologia para aumentar a participação dos jovens nas carreiras científicas e tecnológicas nos quadros do serviço público. A *saúde* teve como destaque os programas preventivos em relação às doenças sexualmente transmissíveis, campanhas de prevenção à gravidez e acompanhamento educativo para as adolescentes grávidas.

O Poder Executivo encaminhou material com diagnóstico de cada uma das temáticas, a partir de dados da Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar (PNAD) de 2004 e da pesquisa *Jovens do Brasil*, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), com dados coletados em 2004. Integram o documento contribuições de representantes de todos os ministérios com assento no Conselho Nacional de Juventude e de técnicos da

Secretaria Nacional de Juventude. Muitas das informações coincidem com o que já dispunhamos, mas os novos dados foram incorporados enriquecendo o diagnóstico da juventude, nas diferentes temáticas. Registramos os principais programas voltados para a juventude em desenvolvimento, nos diferentes Ministérios. As políticas selecionadas são apresentadas com a denominação do programa, o número correspondente na Lei Orçamentária Anual, LOA, e uma pequena descrição de cada um dos programas. No Anexo V apresentamos uma tabela com os programas e ações voltados para os jovens, na faixa etária de 15 a 29 anos, previstos na Lei Orçamentária Anual de 2006.

A seguir, os programas em desenvolvimento:

1. **Pró-Jovem**, Programa 8034; Ações 09JG, 86AD, 86 AB, 2E06, 86AC e 2E05, da Presidência da República, que atende moças e rapazes entre 18 e 24 anos de idade que terminaram a quarta série, mas não concluíram o ensino fundamental e que não tem emprego com carteira profissional assinada. O programa oferece cursos que duram um ano e proporcionam aos jovens a oportunidade de concluir o ensino fundamental, de aprender uma profissão e de desenvolver ações comunitárias além de pagar o incentivo mensal de R\$ 100,00 por mês para cada aluno. A meta física prevista para 2005 foi de 222.000 alunos e a meta física prevista para 2006 é de 400.000 alunos. Em termos de beneficiários é, dentre os programas orçamentários, o de maior abrangência.

2. **ProUni**, ou Universidade para Todos, Programa 1073, Universidade do Século XXI; Ação 9A00, do Ministério da Educação, têm por objetivo democratizar o acesso à educação superior, ampliar vagas, estimular o processo de inclusão social e gerar trabalho e renda aos jovens brasileiros. É o maior programa de bolsas de estudo da história da educação brasileira. Criado pelo Governo Federal em 2004, e institucionalizado pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, possibilita o acesso a milhares de jovens de baixa renda à educação superior. Tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais, a estudantes de cursos de graduação e seqüenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior, oferecendo em contrapartida, isenção de alguns tributos àquelas que aderirem ao Programa. O ProUni, no seu primeiro processo seletivo ofereceu 112 mil bolsas integrais e parciais em 1.142 instituições de ensino superior de todo o País. Nos próximos quatro anos, o programa deverá oferecer 400 mil novas bolsas de estudo. A implementação do ProUni, somada à criação de 9 universidades federais e 42 novos campi, amplia significativamente o número de vagas na educação superior, interioriza a educação pública e gratuita e combate as desigualdades regionais.

3. ProEja, Programa 1062; Ação 9A07, do Ministério da Educação, objetiva ampliar a oferta de vagas nos cursos de educação profissional integrados ao ensino médio, na modalidade de Jovens e Adultos, proporcionando atendimento diferenciado ao público formado por jovens e adultos trabalhadores que não tiveram oportunidade de acesso ao ensino médio na idade propícia. O orçamento do Proeja para 2006 é de R\$ 21 milhões: R\$ 15 milhões para as 144 instituições da rede federal de educação profissional e tecnológica (limitados a R\$ 108 mil por unidade escolar) e R\$ 6 milhões para as unidades federativas (limitados a R\$ 204 mil para cada).

4. Escola Aberta, Programa 1377; Ação 09EM, do Ministério da Educação, tem por objetivo oferecer atividades educacionais, culturais e de lazer às comunidades, utilizando a infra-estrutura já existente das escolas, que ficavam fechadas durante os finais de semana e com esse programa passaram a ficar abertas, promovendo maior integração e apoio à comunidade em geral. Os maiores participantes do programa são jovens. Além disso, jovens são contratados para organizarem atividades com os grupos que quiserem participar. O programa está presente em mil escolas em nove regiões metropolitanas.

5. Agente Jovem, Programa 0070; Ações 0886 e 0887, do Ministério do Desenvolvimento Social, tem por objetivo garantir meios para que o jovem em situação de vulnerabilidade e risco social possa se inserir em atividades que promovam sua cidadania como permanência no sistema educacional e iniciação no mercado de trabalho, contribuindo para a promoção da convivência familiar e comunitária. A primeira fase é a identificação, pelos órgãos gestores estaduais e municipais de assistência social, dos jovens a serem beneficiados, em parceria com organizações sociais de interesse público, por meio de um conjunto de critérios, tais como: baixa renda, jovens fora da escola, jovens em cumprimento de medidas sócio-educativas, jovens explorados sexualmente. Posteriormente, as informações são encaminhadas à Caixa Econômica Federal, que detém o cadastro único e é responsável pelo pagamento da bolsa por intermédio do Cartão Seguro Social. A meta física prevista é de atendimento a 110.000 jovens por ano. Em termos de beneficiários é, dentre os programas orçamentários, o segundo de maior abrangência.

6. Primeiro Emprego e Consórcio Social da Juventude, Programa 1329; Ações 0688, 4729, 4786, 4787, 4788, 4789, do Ministério do Trabalho e Emprego, objetiva o combate à pobreza e à exclusão social, integrando as políticas

públicas de emprego e renda a uma política de investimentos públicos e privados geradora de mais e melhores empregos. O objetivo do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego, PNPE, é contribuir para a geração de oportunidades de trabalho decente para a juventude brasileira, mobilizando o governo e a sociedade para a construção conjunta de uma Política Nacional de Trabalho decente para Juventude. O Programa aproveita a capacidade que as organizações da sociedade civil organizada têm de obter resultados junto ao público jovem, em situação de vulnerabilidade pessoal e risco social, em especial, nos locais em que o Estado tradicionalmente não chega. Os Consórcios Sociais da Juventude constituem instrumento para a consolidação da parceria governo-sociedade e como porta de entrada complementar do Programa, a fim de atingir parte do público jovem e garantir a integração das políticas públicas de emprego. Os Consórcios são formados por entidades e/ou movimentos da sociedade civil organizada, com afinidades e interesses comuns. Cada Consórcio deve ter a sua rede composta por, no mínimo dez entidades e/ou movimentos sociais e/ou organizações da juventude legalmente constituídos, há no mínimo um ano e, quando possível, por instituições do poder público, do setor empresarial, e/ou organismos de financiamento e cooperação. O Ministério do Trabalho firma convênio com uma entidade do Consórcio Social da Juventude, identificada como “âncora”, podendo a entidade âncora subcontratar outras entidades para a execução das ações previstas no Plano de Trabalho. Os jovens têm aulas de ética, cidadania e meio ambiente, inclusão digital, noções de empreendedorismo e apoio à elevação da escolaridade, além de freqüentarem uma oficina de capacitação profissional. Têm direito ao recebimento de uma bolsa de R\$ 150 por mês e, em contrapartida, prestam serviços comunitários. São fixadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, metas de inserção dos jovens no mercado de trabalho, ao fim do curso. O Centro de Juventude é o ponto de encontro das ações do Consórcio Social da Juventude. Deve ser gerenciado por uma ou mais entidades executoras, sob a coordenação da entidade-âncora, cabendo ao Ministério do Trabalho e Emprego o monitoramento e avaliação das ações.

7. Nossa Primeira Terra, Programa 1116; Ação 0061, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, cujo objetivo é promover o acesso dos jovens à terra, mediante oferta de linha de crédito fundiário para financiar a compra de imóveis rurais para jovens entre 18 e 28 anos.

8. Pronaf Jovem, Programa 0351; Ação 0281, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, oferece uma linha de crédito específica para financiamento

do projeto produtivo do jovem agricultor familiar, gerando renda e ocupação para a juventude rural.

9. Soldado Cidadão, Programa 1383; Ação 6557, do Ministério da Defesa, objetiva a incorporação de um número maior de jovens para prestação do Serviço Militar Obrigatório. São beneficiados cerca de 30 mil soldados por ano, que têm acesso a cursos de capacitação e formação profissional. O projeto faz parte do Programa Primeiro Emprego e tem como objetivo proporcionar à parte da população jovem brasileira, de perfil sócio-econômico carente, cursos de capacitação profissional que possibilitam melhores perspectivas de ingresso no mercado de trabalho e que complementam a formação cívica. Além dos Ministérios da Defesa e do Trabalho e Emprego, participam do Projeto Soldado Cidadão, o Exército, a Fundação Cultural Exército Brasileiro, a Confederação Nacional do Comércio e a Confederação Nacional da Indústria, essas duas últimas por intermédio do Senac e do Senai, respectivamente. O Soldado Cidadão está ligado ao Programa de Desmobilização de Militar Temporário, incluindo aqueles que estão prestando o Serviço Militar inicial. O objetivo é oferecer aos militares a oportunidade de frequentar um curso profissionalizante, criando melhores condições de competir no mercado de trabalho. Durante a participação no programa, eles recebem um salário mínimo mensal. Os cursos oferecidos abrangem diversas áreas, entre as quais telecomunicações, automobilística, alimentícia, construção civil e artes gráficas, e levam em consideração as demandas regionais e a vocação manifestada pelo jovem.

10. Jovem Cientista, Programa 1112; Ação 001F, do Ministério da Ciência e Tecnologia, têm por objetivo ampliar os pontos de acesso à Ciência e Tecnologia através do apoio, organização, implantação e estruturação de centros vocacionais tecnológicos, centros tecnológicos temáticos, centros de capacitação de docentes e alunos em ciência e tecnologia educacional, de forma a apoiar os cidadãos com dificuldades de acesso aos sistemas atuais, promover sua capacitação profissional e despertar as vocações naturais dos jovens. A ampliação de unidades, como os Centros Vocacionais Tecnológicos, CVT, consiste em disponibilizar unidades de ensino profissionalizante dotadas de laboratórios de física, química, biologia, informática e salas de vídeo conferência. O custo é em torno de R\$ 600.000,00 cada unidade, para ensino a distância. As unidades podem também ser Centros de Ensino Tecnológico, que custam em torno de dez milhões de reais. O programa trabalha também com o reforço didático pedagógico para o ensino das ciências em centros de referência regionais ou mesmo nas escolas. Também é objetivo do programa prover escolas públicas de laboratórios e centros de ciências e,

também, o acesso a alunos da rede pública e crianças e jovens carentes a espaços e projetos não formais de educação em Ciência e Tecnologia. Para isso o MCT repassa recursos financeiros às entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, para a estruturação de centros e laboratórios de ciências fixas ou móveis, para a capacitação e atualização de docentes, alunos e egressos do ensino médio e fundamental e a jovens e crianças carentes, visando a difusão e popularização do conhecimento científico e tecnológico.

11. Escola de Fábrica, Programa 1062; Ação 0A13, do Ministério da Educação, têm por objetivo incluir jovens de baixa renda no mercado de trabalho através de cursos de iniciação profissional em unidades formadoras no próprio ambiente das empresas gerando renda e inclusão social. A missão é promover a Inclusão Social de jovens de baixa renda, através da iniciação profissional; fortalecer a descentralização de execução de políticas públicas através de atores sociais público-privados; apoiar ações de Responsabilidade Social dos setores produtivos; sintonizar a iniciação Profissional aos arranjos produtivos locais, em consonância política com as diretrizes de um desenvolvimento sustentável. Tem como meta certificar 40 mil jovens até dezembro de 2006. Em 2005 foram 15.555 jovens.

12. Projeto Rondon, Programa 1383; Ação 8425, do Ministério da Defesa, têm por objetivo levar conhecimento universitário à áreas remotas da Amazônia e receber, dos jovens que lá estiveram, sugestões de ações para a região. Para isso, o programa recruta jovens nas universidades para que, durante as férias universitárias, desenvolvam trabalhos nas suas respectivas áreas de estudo/atuação em regiões interioranas na Amazônia.

13. Pontos de Cultura, Programa 1141; Ação 5104, do Ministério da Cultura, têm por objetivo implantar e modernizar espaços culturais, permanentes ou provisórios, por meio da disponibilização de infra-estrutura física, técnica e operacional necessárias à realização de suas atividades, no intuito de proporcionar ao público e aos artistas ambientes adequados, bem como propiciar o hábito da leitura, ampliando a oferta desses espaços e o barateamento dos custos de produção, bem como o acesso da população de baixa renda à produção dos bens e serviços culturais; implantar uma rede horizontal de Pontos de Cultura, espaços de gestão, agitação, criação e difusão cultural, que se constituirão nas referências da Cultura Viva. Os Pontos de Cultura são implantados a partir de um processo de adesão, desencadeado pelo lançamento de editais regionais e em articulação com a implementação do Sistema Nacional de Cultura. Os editais determinam os critérios

para a implantação desses espaços culturais públicos e comunitários, bem como o montante inicial de recursos a ser transferido para sua implementação.

14. Bolsa Atleta, Programa 0181; Ação 09HW, do Ministério do Esporte, têm por objetivo garantir uma manutenção pessoal mínima aos atletas de alto rendimento, que não possuem patrocínio, buscando dar condições para que se dediquem ao treinamento esportivo e participação em competições visando o desenvolvimento pleno de sua carreira esportiva. Investir prioritariamente nos esportes olímpicos e paraolímpicos, com o objetivo de formar, manter e renovar periodicamente gerações de atletas com potencial para representar o País nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos. Existem quatro categorias de Bolsa-Atleta, com valores mensais distintos: estudantil, R\$300,00; nacional, R\$750,00; internacional, R\$1 500,00 e olímpica e paraolímpica, R\$ 2 500,00. Os principais pré-requisitos são idade, vinculação a clubes, participação em competições e classificações nas competições.

15. Olimpíadas Universitárias, Programa 8028; Ação 2626, do Ministério do Esporte, têm como principal evento os Jogos da Juventude, que foram criados para promover, sob a perspectiva do esporte de Rendimento, a prática de atividades esportivas entre os jovens, que representam a base do desenvolvimento do setor. A competição tem como objetivo, ainda, a descoberta e o aprimoramento de novos talentos, com a realização de avaliações dos participantes, buscando identificar as potencialidades de cada atleta. Os Jogos da Juventude reúnem as seleções estaduais e as modalidades em competição seguem os regulamentos estabelecidos por sua respectiva confederação. Portanto, esta competição é uma oportunidade muito utilizada pelos técnicos das seleções brasileiras para selecionar novos atletas. Trata-se de uma ação conjunta, de suporte técnico e financeiro, entre o Ministério do Esporte e o Comitê Olímpico Brasileiro.

16. Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio, Programa 1378; Ação 6322, do Ministério da Educação, têm por objetivo distribuir livros didáticos para o ensino médio, programa que passou a existir a partir do ano de 2003, para as matérias de português e matemática.

17. Expansão do Ensino Médio, Programa 1378; Ação 3682, do Ministério da Educação, têm o objetivo de expandir o ensino médio, aumentando o número de vagas sem perder a qualidade no ensino.

18. Juventude e Meio Ambiente, Programa do Ministério da Educação, objetiva envolver as juventudes na discussão e no engajamento da temática ambiental, como ocorreu inicialmente na I Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente ocorrida em 2003. Foram também criados os Coletivos Jovens para estimular o envolvimento e a organização dos jovens em um processo de engajamento e atuação junto às questões sócioambientais.

19. Segundo Tempo, Programa 8028; Ações 0875, 2272, 2626,4377, 4641 e 5069, do Ministério do Esporte, em parceria com o Ministério da Educação promovido pela Secretaria de Esporte Educacional, destinado a possibilitar o acesso à prática esportiva aos alunos matriculados no ensino fundamental e médio dos estabelecimentos públicos de educação do Brasil, principalmente em áreas de vulnerabilidade social.

E para finalizar acrescentamos *o jovem em restrição de liberdade* com o objetivo de incluirmos um grupo que precisa não só de apoio como incentivo para a verdadeira inclusão social.

No que se refere à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, o projeto ora em análise se insere com perfeição no ordenamento jurídico vigente tratando a juventude, articuladamente, com as diferentes temáticas como educação, saúde, trabalho, meio ambiente, desporto e lazer.

Quanto à adequação financeira e orçamentária, a implantação do Plano dependerá da inserção no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual. Por ora, não há óbice a apresentar.

No mérito, reafirmamos a oportunidade da apresentação, discussão e votação do Plano Nacional de Juventude como primeiro marco legal da juventude brasileira.

Diante desta construção coletiva, em que procuramos contemplar o maior número possível de sugestões enviadas, encaminhamos o Substitutivo ao PL nº 4.530, de 2004, nos termos que segue, com o total de 250 objetivos e metas.

Sala da Comissão, em de de 2006.

Deputado **REGINALDO LOPES**
Relator

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.530, DE 2004, DE AUTORIA DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR E ESTUDAR PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, QUE “APROVA O PLANO NACIONAL DE JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (PL 4.530/04 – PLANO NACIONAL DE JUVENTUDE)

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 4.530, DE 2004

Aprova o Plano Nacional de Juventude e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º Fica aprovado o Plano Nacional de Juventude, destinado aos jovens brasileiros com idade entre quinze e vinte e nove anos.

Art.2º O presente Plano, constante do documento anexo, terá duração de dez anos, tendo sua efetivação e coordenação sob responsabilidade do órgão gestor nacional de juventude.

Art.3º A partir da vigência desta lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Juventude, elaborar planos decenais correspondentes.

Parágrafo único. Os Estados e Municípios que, no prazo de dois anos, a partir da implantação desta lei, não tenham elaborado e aprovado os respectivos planos estaduais e municipais de juventude, deixarão de beneficiar-se dos programas e projetos coordenados e subsidiados pelo Poder Público.

Art. 4º A União, em articulação com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as organizações juvenis, procederá, de quatro em quatro anos, a avaliações periódicas da implementação do Plano Nacional de Juventude.

§ 1º As avaliações periódicas realizar-se-ão em Conferência Nacional, pelas organizações juvenis, que aprovarão medidas legais que aprimorem as diretrizes e metas em vigor, as quais serão encaminhadas para inserção no Plano Plurianual (PPA).

§ 2º A realização da Conferência Nacional coincidirá com o ano de votação do PPA.

Art. 5º O Conselho Nacional de Juventude e os Conselhos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal de Juventude empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e na sua efetivação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2006.

Deputado **REGINALDO LOPES**
Relator

PLANO NACIONAL DE JUVENTUDE

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

1.1. Histórico

1.2. Objetivos e Prioridades

2. DIAGNÓSTICO

3. TEMÁTICAS JUVENIS

3.1. Emancipação e autonomia juvenil

Incentivo permanente à educação

Formação para o trabalho e garantia de emprego e renda

Desenvolvimento tecnológico e comunicação

3.2. Bem-estar juvenil

Promover a saúde integral do jovem

Incentivar o desporto e oportunizar o lazer

Preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado

Estímulo à produção cultural e acesso aos bens da cultura

3.3. Participação e organização juvenil

Formação da cidadania

Protagonismo e organização juvenil

3.4. Políticas afirmativas e eqüidade de oportunidades

Jovem índio

Jovem afro-brasileiro

Jovem rural, camponês e ribeirinho

Jovem com deficiência

Jovem e diversidade sexual

Jovem mulher

Jovem em restrição de liberdade

4. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO

1. INTRODUÇÃO

1.1 Histórico

A idéia da criação do Plano Nacional da Juventude nasceu junto com a instituição da Comissão Especial destinada a acompanhar e a estudar propostas de Políticas Públicas para a Juventude (CEJUVENT), criada por Ato da Presidência da Câmara dos Deputados, em 7 de abril de 2003, por solicitação de Parlamentares de diversos partidos políticos. Por sua vez a criação desta comissão especial reporta-se às gestões da Frente Parlamentar em Defesa da Juventude, ainda atuante nesta Casa Legislativa.

Desde a instalação dessa Comissão sempre houve a preocupação e o compromisso de seus membros de oferecer à juventude brasileira marcos legais que definissem os direitos dos jovens, registrassem as suas aspirações, reunissem os temas correlatos e, finalmente, sinalizassem realidades possíveis.

Os Parlamentares, integrantes da Comissão Especial, ao longo do ano de 2003 e no 1º Semestre de 2004, ouviram, num total de 33 audiências públicas, especialistas, gestores públicos e representantes da sociedade civil, notadamente os jovens. Nos encontros regionais, que somaram cerca de 5 200 participantes trataram de diferentes temas relacionados com a juventude, assim como nas audiências realizadas na Câmara Federal sobre: educação, nos diferentes níveis e modalidades; trabalho, emprego, renda e empreendedorismo; saúde, sexualidade e dependência química; cultura; desporto e lazer; cidadania e organização juvenil; capacitação e formação do jovem rural e eqüidade de oportunidades para os jovens em condições de exclusão (afro-brasileiros, indígenas, jovens com deficiência, em razão da diversidade sexual, jovem rural, camponês e ribeirinho, jovem que cumpre medida sócio-educativa ou protetiva).

Em setembro de 2003, alguns Parlamentares da Comissão realizaram viagem de estudos à Espanha, França e Portugal no intuito de tomar conhecimento da legislação daqueles países e, principalmente, da estrutura dos órgãos representativos da juventude como o Conselho da Juventude e o Instituto da Juventude da Espanha, o Instituto da Juventude da França e de Portugal.

De 23 a 26 de setembro de 2003, realizou-se a Semana Nacional da Juventude, com a participação de mais de 700 jovens, de 21 estados brasileiros na qual novos encaminhamentos foram agregados às conclusões dos grupos temáticos. Como resultado do trabalho desenvolvido até aquele momento, em dezembro, foi apresentado o *Relatório Preliminar* com várias sugestões para o Plano Nacional da Juventude.

Esse documento foi distribuído e discutido, no 1º semestre de 2004, nos encontros regionais realizados em todas as capitais dos Estados e no Distrito Federal. No final de cada um dos encontros foi elaborada uma *Carta-documento* as quais serviram para enriquecer e aprimorar as propostas legislativas elaboradas pela Comissão.

Como ponto culminante de nossos trabalhos, de 16 a 18 de junho deste ano, em Brasília, foi realizada a Conferência Nacional de Juventude que reuniu cerca de dois mil jovens, entre 15 e 29 anos, de várias partes do País, com o objetivo de ouvir e debater com Parlamentares, especialistas e representantes do Governo assuntos como meio ambiente, geração de emprego e renda e educação e encaminhar propostas para este plano. Para o bom desenvolvimento dos trabalhos, os jovens, participantes do evento, foram subdivididos em dezessete grupos temáticos, cujas contribuições vieram se somar às demais no intuito de tornar esse Plano a expressão da vontade plural da juventude brasileira.

1.2 Objetivos e Prioridades

O Plano tem por objetivos:

- Incorporar integralmente os jovens ao desenvolvimento do País, por meio de uma política nacional de juventude voltada aos aspectos humanos, sociais, culturais, educacionais, econômicos, desportivos, religiosos, e familiares;
- Tornar as políticas públicas de juventude responsabilidade do Estado e não de governos, efetivando-as em todos os níveis institucionais - Federal, Estadual e Municipal;
- Articular os diversos atores da sociedade, governo, organizações não-governamentais, jovens e legisladores para construir políticas públicas integrais de juventude;
- Construir espaços de diálogo e convivência plural, tolerantes e equitativos, entre as diferentes representações juvenis;

- Criar políticas universalistas, que tratem do jovem como pessoa e membro da coletividade, com todas as singularidades que se entrelaçam;
- Partir dos códigos juvenis para a proposição de políticas públicas;
- Garantir os direitos da juventude, considerando gênero, raça, etnia e deficiência, nas mais diversas áreas: educação, ciência e tecnologia, cultura, desporto, lazer, participação política, trabalho e renda, saúde, meio ambiente, terra, agricultura familiar, entre outras, levando-se em conta a transversalidade dessas políticas de maneira articulada;
- Apontar diretrizes e metas para que o jovem possa ser o ator principal em todas as etapas de elaboração das ações setoriais e intersetoriais.

Considerando que as políticas públicas de juventude estão sendo elaboradas, que já temos uma Secretaria Nacional de Juventude, no âmbito da Secretaria-Geral da Presidência da República e um Conselho Nacional de Juventude, órgãos de Estado, com atribuições específicas para tratar de juventude como importante segmento social, mas que precisamos maior participação efetiva dos jovens;

Considerando que não há previsão orçamentária específica para esse grupo, pois os programas e projetos em andamento estão com seus orçamentos atrelados aos diferentes Ministérios que desenvolvem ações voltadas para os jovens, propõem-se algumas prioridades nesse plano sobre essas questões:

1. Erradicar o analfabetismo da população juvenil, nos próximos três anos, participando o Brasil da *Década das Nações Unidas para a alfabetização (2003-2012)*;
2. Garantir a universalização do ensino médio, público e gratuito, com a crescente oferta de vagas e de oportunidades de educação profissional complementar à educação básica, nos próximos dez anos;
3. Elevar de 13% para 50% o número de jovens na universidades nos próximos dez anos;
4. Incentivar o empreendedorismo juvenil e a participação política dos jovens na vida do país;

5. É dever do Estado e direito do jovem a preparação para a inserção no mercado de trabalho;
6. Promover atividades preventivas na área de saúde;
7. Criar áreas de lazer e estimular o desporto de participação;
8. Incentivar projetos culturais produzidos por jovens;
9. Universalizar o acesso à inclusão digital, disponibilizando computadores nas escolas, nas universidades e nas associações comunitárias, oferecendo cursos e viabilizando o acesso à Internet;

2. DIAGNÓSTICO

A juventude brasileira é múltipla, diversificada, participativa, talentosa, apoderando-se do seu espaço e fazendo história. Temos os jovens das cidades, das periferias, do campo, do litoral, das florestas, das regiões ribeirinhas, o caboclo, o camponês. Dentre estes temos várias juventudes associadas seja pela etnia, raça, gênero, religião, seja por preferências culturais, sexuais, desportivas, políticas. Jovens com alguma deficiência física ou mental, jovens de rua, jovens que cumprem medidas sócio-educativas, jovens trabalhadores, jovens estudantes, jovens que procuram por emprego, jovens empreendedores. Todos integrantes de um universo que compreende 47.930.995 milhões, de acordo com o Censo Demográfico 2000, na faixa etária compreendida entre 15 e 29 anos. São 23.881.676 homens e 24.049.319 mulheres, sendo que 39.326.640 milhões ou 83% vivem na zona urbana e 8.604.355 milhões, na zona rural.

A Comissão Especial *destinada a acompanhar e estudar propostas de políticas públicas para a juventude* que propôs o Projeto de Lei nº 4.530, de 2004, que *aprova o Plano Nacional de Juventude e dá outras providências*, determinou o recorte etário como referência para definir quem são os jovens, ressaltando a necessidade de compreender que existem várias juventudes. Expressão que vem sendo utilizada *como forma de enfatizar que, ao se tratar de jovens, deve-se reconhecer que esses constituem realidade plural e multifacetada*. Não há uma precisão nos limites de faixa etária, pois o *ser jovem* envolve diferentes aspectos físicos, psíquicos, sociais e espaciais. São limites de referência, que poderão ser ampliados ou restringidos dependendo do objetivo.

De acordo com a projeção da população brasileira, consolidada pelo IBGE, o volume de jovens permanecerá crescendo, muito embora com taxas declinantes já a partir de 2000-2005, chegando a alcançar valores negativos por volta

de 2010, percorrendo o mesmo caminho seguido pelo grupo de 0 a 14 anos, com a devida defasagem temporal.

É para este grupo de pessoas que precisamos pensar políticas públicas adequadas, e políticas de grande alcance, não só pelo grande número de jovens, como pela diversidade das demandas. Precisam ser intersetorias, multidisciplinares, pluriculturais, criativas e inovadoras.

Este é um plano nacional de juventude e não deixa de ser um plano em construção, pois vem sendo concebido com a participação de vários atores sociais. Em todas as audiências públicas, seminários, encontros regionais e nacional, a temática *educação* recebeu destaque especial. Pode-se dizer até que à educação foi atribuída maior responsabilidade social do que para as demais áreas do conhecimento. É das instituições de ensino, principalmente, que a sociedade espera a tarefa de formar o cidadão de maneira integral.

A Educação tem uma *seção* na Constituição Federal, composta de dez artigos, subdivididos em parágrafos e itens, sendo que o primeiro deles, o art. 205 afirma que *a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho*. Além disso deve ser pública e gratuita e o setor privado pode oferecê-la, desde que cumpra as normas gerais da educação nacional e que tenha autorização e avaliação de qualidade pelo poder público. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Plano Nacional de Educação definem os princípios, a organização, os níveis e modalidades de ensino, os objetivos e metas da educação que devem vigir no País. É uma temática consolidada, diferente da temática Juventude que ainda prescinde de textos legais e de acolhimento no texto constitucional.

O sistema educacional brasileiro compreende dois níveis de educação: a educação básica, que compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e a educação superior que compreende o ensino superior e o ensino de pós-graduação.

Pesquisa inédita feita pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), chamada de Perfil da Juventude Brasileira, entrevistou 3501 jovens com idade entre 15 e 24 anos, revelando que o interesse da juventude está focado em temas como educação e emprego. Ir à escola, fazer

vestibular e cursar uma faculdade lideram o foco de interesse dessa faixa etária, em 38% dos entrevistados.

O Fundo de População da Organização das Nações Unidas (ONU) divulgou dados do relatório 2003 em que o Brasil é o quinto país do mundo com maior percentual de jovens em sua população. São 51 milhões entre 10 e 24 anos (30% do total de habitantes), sendo que 8 milhões de adolescentes têm baixa escolaridade. Ou seja, eles estão, pelo menos, cinco anos atrasados na série escolar em relação à idade. Revelou ainda o relatório que 3,3 milhões de adolescentes não freqüentam a escola.

O Censo Escolar 2005 proclama um total de 34.012.434 milhões de alunos matriculados no ensino fundamental regular, sendo que mais de 12 milhões nas redes de ensino estaduais e quase 18 milhões, nas municipais e 3 milhões em instituições privadas, destes 5.868.383 milhões são jovens de 15 a 29 anos, sendo que 75% estão na faixa de 15 a 17 anos. O número de matriculados diminui à medida que aumenta a faixa etária. Resultado alentador pois diminui a distorção idade-série. As matrículas do ensino fundamental, em todas as regiões estão concentradas na faixa de 7 a 14 anos, em mais de 90% dos matriculados.

Já no ensino médio regular, na faixa de 15 a 29 anos são 8.752.561 milhões de jovens, sendo 182 mil nas redes municipais, 1 milhão na rede de ensino privada, e os demais nas redes de ensino estaduais. Mais de 50% concentram-se na faixa de 15 a 17 anos e 25%, na faixa de 18 a 19 anos, indicando elevação da correção distorção idade-série em geral. As Regiões Norte e Nordeste, entretanto, apresentam um maior número de matrículas na faixa de 18 a 24 anos do que o número de alunos matriculados na faixa regular correspondente de 15 a 17 anos. Assim temos na Região Norte de um total de 726.537 jovens, na faixa de 15 a 17 anos, 240.258 alunos e na faixa de 18 a 24 anos, 377.000 alunos. O mesmo ocorre na região Nordeste, de um total de 2.606.601 matriculados, 906.648 estão na faixa de 15 a 17 anos e 1.376.119, na faixa de 18 a 24 anos.

Na educação de jovens e adultos, de um total de 4.577.268 matrículas, 2.805.045 milhões são jovens na faixa entre 15 e 29 anos. A faixa de maior concentração de matrículas é de 18 a 24 anos.

Na educação profissional – nível técnico de um total de 676.093 matrículas, 538.760 são de jovens na faixa de 15 a 29 anos sendo que a maior concentração está na faixa de 20 a 24 anos.

O Brasil é um país de poucos portadores de diplomas universitários, concentrados numa elite: apenas 6,8% da população com mais de 25 anos concluiu a educação superior. Segundo dados do IBGE, a região Sudeste, a mais rica do País, concentra 59,7% dos portadores de diplomas e os brancos têm quatro vezes mais acesso ao ensino superior que os negros, pardos e indígenas. No ensino superior, embora tenha crescido a oferta de cursos, apenas 60% dos alunos matriculados pertencem à faixa etária entre 18 e 24 anos. O Censo da Educação Superior de 2004 mostra que existem mais de 4 milhões de brasileiros matriculados (modalidade graduação presencial) e destes mais de 500 mil em instituições federais, 471 mil em instituições estaduais, 132 mil em instituições municipais e a maior parte dos alunos em instituições privadas. No momento, o Congresso Nacional, analisa o texto da reforma universitária, que propõe a concessão de bolsas de estudo para alunos oriundos das escolas públicas e o sistema de cotas para afro-brasileiros e indígenas, dentre outras temáticas do ensino superior.

Alguns números sobre os jovens revelam a necessidade da implantação imediata de políticas públicas de juventude: 1,3 milhão de analfabetos; 17,5 milhões não freqüentam a escola e desses apenas 5,3 milhões concluíram o ensino médio; 24 milhões não têm escolarização adequada e 6,6 milhões a têm defasada, com distorção da idade/série. Os programas educacionais para jovens e adultos não têm apresentado a flexibilidade pedagógica necessária, deixando de ser atraentes para uma população que enfrenta várias adversidades. A educação profissional clama por atenção e medidas reformuladoras.

Outra temática destacada é trabalho e emprego, ao lado da educação, em todos os seminários estaduais realizados. Para os jovens, o trabalho é crucial quando se trata da elaboração de políticas públicas específicas para essa faixa etária, em qualquer parte do mundo e especialmente nos países em desenvolvimento como o Brasil.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho – OIT, em 2003, a desocupação atingia 88 milhões de pessoas entre 15 e 24 anos no mundo, o que representava 47% da população desocupada, embora os jovens respondessem por, tão-somente, 25% dos trabalhadores. Nos países em desenvolvimento, a chance de um jovem ser desocupado era de 3,8% vezes maior do que a de uma pessoa com idade superior a 24 anos, e 2,3 vezes nas nações desenvolvidas. O Estudo da OIT ainda traz uma consideração deveras importante: caso a desocupação entre os jovens diminuísse pela metade, à economia mundial seria agregado um valor extra de 3, 5 trilhões de dólares, o que representaria 7% do total do PIB mundial.

No Brasil, a situação não se mostra diferente. Dados da última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, do IBGE, mostram que, em 2004, havia 49.662.762 pessoas entre 15 e 29 anos. Dessas 37.304.937 eram economicamente ativas e 29.263.560 ocupadas. Ou seja, foi verificado um saldo de 8.041.377 jovens sem qualquer tipo de ocupação. Eis aí o grande desafio do País na implementação de políticas públicas para a juventude brasileira.

Especificamente em seis grandes regiões metropolitanas, a Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – Dieese, dá conta que, em 2004, havia 6,5 milhões de jovens entre 16 e 24 anos, sendo que 4,7 milhões estavam ocupados. Apesar de representar um contingente considerável da força de trabalho no País, apenas 25% os jovens estavam, na época, entre as minorias que conseguiram se inserir no mercado de trabalho, bem como representavam 46,4% dos desempregados. Era a seguinte a situação do desemprego verificado entre os jovens nas regiões metropolitanas pesquisadas: Porto Alegre, 29,3%; Belo Horizonte, 30,3%; São Paulo, 32,6%, Distrito Federal, 36,7%; Salvador e Recife, acima de 40%.

A desocupação atinge a todos, porém apenas mais o segmento juvenil em vista da falta ou pouca experiência profissional, principal critério utilizado como desempate na seleção entre duas ou mais pessoas que disputam uma vaga no mercado de trabalho.

As causas do desemprego juvenil são várias, sendo a principal a recessão econômica que castiga o País há mais de duas décadas. Todavia o Poder Público não pode esperar pelo crescimento econômico para, pelo menos, minorar esse problema, visto que a falta de ocupação e o subemprego, muitas vezes, resultam na marginalidade que encoraja a delinquência nas periferias das metrópoles brasileiras.

Assim, urge que o Poder Público desenvolva programas de geração de emprego e renda para os jovens, incentivando, sobretudo, o empreendedorismo juvenil na forma de instituição de linhas de crédito especiais. Porém há que se ter muita cautela na promoção dessas medidas, que podem se tornar infrutíferas dependendo da forma como são conduzidas.

O Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego – PNPE revelou a dificuldade de inserir jovens no mercado de trabalho sem que ele passe por um processo de qualificação, ou seja, de preparação para a inserção no mercado de trabalho. O PNPE demonstrou a necessidade de uma nova legislação tributária,

fiscal e trabalhista para as microempresas e empresas de pequeno porte que, em sua grande maioria, encontram-se inadimplentes, não podendo receber a subvenção financeira para a contratação de jovens oriundos do PNPE. Portanto, a lição do PNPE é que a maior política de primeiro emprego é a qualificação profissional, uma vez que a inserção tradicional no mercado de trabalho depende de fatores externos (macroeconômicos), razão pela qual é importante buscar alternativas de inserção como por exemplo através do sistema de cooperativas de produção e serviços.

É mister ainda que o Governo realize uma ação eficaz na fiscalização do cumprimento do art. 429 e seguintes da CLT, que obriga os estabelecimentos de qualquer natureza, exceto as microempresas e as empresas de pequeno porte, a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (Senac, Senai, Senat e Senar) número de aprendizes equivalente a 5%, no mínimo, e 15%, no máximo, dos trabalhadores existentes no estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional. Estima-se que o cumprimento do disposto no referido artigo possa gerar mais de 1 milhão de empregos para os jovens, ainda mais agora que a Lei nº. 11.180, de 23 de setembro de 2005, ampliou a idade máxima para a aprendizagem de 18 para 24 anos. Além de fiscalizar é também papel do Governo Federal, editar normas para o monitoramento e avaliação dos programas de aprendizagem, por meio dos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Educação.

A fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego também deve ser intensificada com relação ao cumprimento da Lei nº. 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que regulamenta o estágio, pois, em muitos casos, a ocupação com características de emprego é camuflada de estágio. São jovens exercendo as mais variadas atividades nas empresas sem qualquer relação com sua formação, desvirtuando o objetivo da lei que é de proporcionar experiência prática na linha de formação acadêmica do estagiário.

Outra causa importante da desocupação entre os jovens é a baixa escolaridade aliada a precariedade do ensino público, pois, quanto menor ela for, maior a precariedade do trabalho oferecido.

Tem-se, assim, que uma das principais soluções para o problema do desemprego juvenil é o aumento da qualidade do ensino público fundamental e médio, que realmente capacitará o jovem para a sua inserção decente no mundo do trabalho. Enquanto isso não acontece, devem ser tomadas medidas emergenciais, visando qualificar o jovem de baixa renda. Nesse sentido, o Governo Federal instituiu, em 2005, os seguintes projetos:

1) Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Pró-Jovem, objetiva a inclusão de jovens, melhorando a escolaridade e a capacitação mediante organização e oferta de cursos. O programa atende jovens entre 18 e 24 anos de idade que terminaram a quarta série, mas não concluíram o ensino fundamental e que não tem emprego com carteira profissional assinada. O programa oferece cursos que duram um ano e proporcionam aos jovens a oportunidade de concluir o ensino fundamental; de aprender uma profissão; e de desenvolver ações comunitárias; além de pagar o incentivo mensal de R\$ 100 por mês a cada aluno. Os alunos têm, ao longo de doze meses, aulas com as disciplinas próprias do ensino fundamental, língua inglesa, informática básica e qualificação profissional inicial adequada às oportunidades de trabalho de sua cidade. Ao longo do curso, eles prestam serviços comunitários e, para receber o incentivo mensal, são obrigados a cumprir 75% da frequência às aulas e demais atividades previstas. Ao final, os alunos estão capacitados, no mínimo, para elaborar páginas e sítios para veiculação na Web. Ao final do curso, eles recebem certificados de conclusão do ensino fundamental e de formação profissional inicial. As profissões oferecidas foram escolhidas pelas prefeituras conforme a necessidade do mercado local – são quatro em cada capital, definidas a partir de um elenco de vinte e três áreas profissionais, proposto pelo Governo Federal. A ação comunitária é desenvolvida a partir de projeto elaborado pelos alunos, com orientação de assistentes sociais. O objetivo é promover a inserção dos jovens no processo de participação social e valorizar o protagonismo juvenil. (Lei nº. 11.129, de 30 de junho de 2005);

2) Projeto Escola de Fábrica, no âmbito do Ministério da Educação, com a finalidade de prover formação profissional inicial e continuada a jovens de baixa renda com idade entre 16 e 24 anos, mediante cursos ministrados em espaços educativos específicos, instalados no âmbito de estabelecimentos produtivos urbanos ou rurais (Lei nº. 11.180, de 23 de novembro de 2005).

Quanto à saúde os problemas mais prevalentes entre os jovens são um misto de fatores psicossociais, ligados à sexualidade, à violência e/ou abuso de drogas. Segundo o Relatório do Desenvolvimento Juvenil 2003, da UNESCO “se a taxa global de mortalidade da população brasileira caiu de 633 em 100.000 habitantes em 1980, para 573 em 2000, a taxa referente aos jovens cresceu, passando de 128 para 133 no mesmo período, fato já altamente preocupante. Mas a mortalidade entre os jovens não só aumentou, como também mudou sua configuração, a partir do que se pode denominar como os “novos padrões de mortalidade juvenil”. Estudos históricos realizados em São Paulo e Rio de Janeiro

“(…) mostram que as epidemias e doenças infecciosas que eram as principais causas de morte entre os jovens há cinco ou seis décadas, foram sendo substituídas, progressivamente, pelas denominadas ‘causas externas’ de mortalidade, principalmente, os acidentes de trânsito e os homicídios”.

Segundo um diagnóstico do Ministério da Saúde (2005) apesar de os homicídios afetarem a população como um todo, a população adolescente e jovem é especialmente vulnerável a este evento. O principal grupo de risco para mortalidade por homicídio na população brasileira é composto por adolescentes e jovens do sexo masculino, afrodescendentes, que residem em bairros pobres ou nas periferias das metrópoles, com baixa escolaridade e pouca qualificação profissional. Trata-se, portanto, de uma nítida desigualdade associada à etnia e classe social.

A mortalidade por homicídios entre a população jovem no Brasil apresentou acentuado aumento nas últimas décadas. Os homicídios caracterizam-se como um grave problema social e de Saúde Pública, pela sua magnitude e abrangência, com impactos na área social, econômica e de saúde, afetando indivíduos, famílias e a coletividade. Também devem ser levados em consideração os anos de vida perdidos e o aumento da carga de morbidade (incapacidades, lesões, problemas crônicos etc.), decorrentes das agressões não-fatais.

Efetivamente, se dividirmos o universo de óbitos registrados pelo Sistema de Informações Sobre Mortalidade¹⁷ (SIM) em dois grandes grupos: os óbitos jovens (aqueles que se encontram na faixa dos 15 aos 24 anos) e os não-jovens (de 0 a 14 anos e de 25 anos ou mais) poderemos ver que as estruturas da mortalidade de ambos os grupos é marcadamente diferenciada.

Enquanto que as causas internas (doenças) são responsáveis por 27,8% das mortes de jovens de 15 a 24 anos, no grupo não jovem as doenças representam uma mortalidade acima de 90% .

Já as causas externas (acidentes, homicídios, suicídios, etc.) que na população não jovem respondem por 9,6% dos óbitos, entre os jovens de 15 a 24 anos originam 72,2% da mortalidade, principalmente as consideradas causas violentas (acidentes de transporte, homicídios e suicídios) que, de forma isolada, são responsáveis por acima de 60% das mortes de nossa juventude.

No Brasil, as taxas de mortalidade por causas internas (38,7 em 100.000 jovens) são bastante inferiores às taxas por causas violentas, vistas anteriormente. Contudo, essa taxa varia consideravelmente entre as regiões e unidades federativas, revelando níveis bem diferenciados de vulnerabilidade dos jovens a doenças e outros males que terminam sendo letais e, conseqüentemente,

níveis extremamente diferenciados de oferta e cobertura dos serviços de saúde para a população.

Segundo Waiselfisz (2004) até os 14 anos de idade observa-se que o número de mortes por homicídios é relativamente baixo, se comparado com as outras idades. A partir dos 14 anos, o número de homicídios aumenta significativamente, alcançando seu valor máximo aos 20 anos (2.267 mortes em 2002), declinando levemente a partir deste ponto. Além disso, os jovens do sexo masculino representam a maioria das vítimas por homicídios no Brasil, o que confere a população masculina um forte fator demográfico de risco.

A mortalidade juvenil não só aumentou como também mudou sua configuração a partir do que se pode denominar de "novos padrões de mortalidade juvenil". Estudos históricos realizados em São Paulo e Rio de Janeiro (VERMELHO, L.L. e MELLO JORGE, M.H.P, 1998) mostram que as epidemias e doenças infecciosas que eram as principais causas de morte entre os jovens há cinco ou seis décadas, foram sendo substituídas progressivamente, pelas denominadas "causas externas" de mortalidade, fundamentalmente, os acidentes de trânsito e os homicídios.

Em 2002, o risco de uma pessoa jovem (entre 10 a 24 anos de idade), do sexo masculino, morrer vítima de homicídio era aproximadamente 14 vezes maior do que o das pessoas jovens do sexo feminino. Naquele ano, as taxas de mortalidade por homicídios foram, respectivamente, 69,4 (por 100.000 hab.) e 5,1 (por 100.000 hab.). (Waiselfisz, 2004:34)

Além disso, um estudo do Ministério da Saúde aponta que a morbidade de adolescentes e jovens também é marcada por diversas modalidades de violências. A maior parte das vítimas não-letais pertence ao sexo feminino. (Ministério da Saúde, 2005).

O mesmo relatório aponta que as adolescentes do sexo feminino são submetidas a violências que permanecem "invisíveis" porque freqüentemente são cometidas por alguém de seu convívio – pai, padrasto, parceiro, parente ou vizinho – na maioria das vezes, em seus próprios lares, 63% dos casos de agressão física ocorridos nos domicílios tiveram como vítima a mulher. A violência contra meninas e mulheres, embora não seja exclusiva do âmbito doméstico, ocorre com maior freqüência nesse espaço. Em distintas partes do mundo, percentuais que variam entre 16 e 52% das mulheres experimentam violência física de parte de seus parceiros. Esse tipo de violência, em geral, não evolui a óbito, mas pode causar severos danos à saúde física e mental.

Entre os jovens afro-descendentes chama atenção as estimativas da Disoc/Ipea, a partir de dados do Datasus, em 2000]:

“A insegurança é outro terrível flagelo que afeta os jovens negros, em especial os homens; eles são os principais alvos da criminalidade violenta. a taxa de vítimas de homicídio de jovens negros era de 74,1 por 100 mil habitantes, bastante superior a observada para os brancos da mesma idade, de 41,8 por 100 mil habitantes.” [Bento e Béguin, 2005:195].

O uso de drogas, inclusive álcool e tabaco, está na raiz de diversos agravos à saúde de adolescentes e jovens, entre os quais acidentes de trânsito, violência, violência sexual, comportamentos de risco no âmbito sexual, transmissão do HIV pelo uso de drogas injetáveis, além dos problemas de saúde especificamente decorrentes da substância utilizada.

Pesquisa recente da UNESCO (Juventudes Brasileiras, 2006) aponta que a freqüência de uso de drogas, sejam lícitas, lícitas de uso ilícito e ilícitas, entre os jovens brasileiros, está dividida em categorias de consumo, que são: usa sempre (uso contínuo, constante), usa de vez em quando e usou uma vez, mas não usa mais (ou experimentação) e o não uso.

O álcool e o cigarro lideram a preferência dos jovens. Sendo que o cigarro apresenta percentuais mais altos para as freqüências de usa sempre (14,3%) e também para os que usaram uma vez, mas não usam mais (15,0%). No entanto, 41,3% dos jovens pesquisados admitem que usam bebida alcoólica de vez em quando e apenas 8,0% o fazem para o cigarro. O álcool também é citado por 8,7% dos jovens para a freqüência de uso contínuo e por 10,2%, para a experimentação.

Dentre as drogas, excetuando-se o álcool e o tabaco, a maconha lidera na freqüência de uso constante, ou seja, os jovens afirmam que usam sempre (1,0%) como também 6,8% declaram que já experimentaram (usou uma vez, mas não usa mais). Logo após, nessas mesmas freqüências de uso, aparece o grupo dos xaropes, anfetaminas e calmantes com 1,0% e 2,4%, respectivamente. A cocaína se apresenta em terceiro lugar, indicando que é usada sempre por 0,2% dos jovens pesquisados e 2,5% deles já experimentaram. Para a opção usa de vez em quando aparece em primeiro lugar o grupo dos xaropes, anfetaminas e calmantes (4,8%), seguido da maconha (2,5%) e da cocaína (0,8%).

As demais substâncias - cola e inalantes, crack, anabolizantes e esteróides, cogumelo alucinógenos, LSD, ecstasy e drogas injetáveis - o percentual de jovens que declaram usar sempre é de 0,1% e para os que afirmam usar de vez em quando, varia entre 0,3% (cola e inalantes e crack) a 0,1% (droga injetável). Destaca-se que a cola e inalantes e o crack no uso experimental, com 1,6% e 1,1% respectivamente.

As drogas, principalmente o álcool, os remédios e a maconha, são utilizados constantemente, sendo que para as bebidas alcoólicas, apenas pouco mais de um terço dos jovens pesquisados (33,5%) afirmam nunca ter feito uso, assim como 57,5% declaram que nunca usaram cigarro. Porém, cabe ressaltar, que a grande maioria dos jovens afirmam nunca ter usado drogas, o que varia de 91,7% (drogas injetáveis) até 81,9% (maconha).

No estudo Mapa da Violência IV (2004) no capítulo a respeito da saúde dos jovens, especialmente na faixa que vai até os 18 ou 19 anos de idade, verifica-se que sobre as questões relativas à sua saúde sexual e reprodutiva dos jovens, nesse momento de transição para a vida adulta, verifica-se que boa parte dos jovens é mal informada ou não está preparada para evitar riscos como a gravidez não planejada e a contaminação por doenças sexualmente transmissíveis.

Complementarmente, outros autores (ABRAMOVAY, 2002) têm assinalado as conseqüências biológicas e sociais da gravidez em mulheres muito jovens: as mães muito jovens (especialmente as menores de 15 anos) têm uma mortalidade materna 2,5 vezes maior que as de 20 a 24 anos; além disso, mais vulneráveis ao medo e à desinformação, mais propensas a recorrerem à interrupção da gravidez e com maiores riscos de enfermidade e morte provocados pelo aborto clandestino.

Apesar dessas indicações, a gravidez na adolescência continua elevada na maioria dos países latino-americanos. Na média nacional dos países, (ABRAMOVAY, 2002) 20% a 25% das mulheres tiveram seu primeiro filho antes dos 20 anos de idade. Na zona rural, esse percentual sobe para 30%.

Tomando os dados de algumas PNADs, essa tendência fica evidente. Entre 1993 e 1999 as mulheres de 15 a 19 anos com filho(s), passam de 12,7% para 14,1% o que representou um crescimento de 1,7% ao ano. Já entre 1999 e 2003 observa-se um fenômeno inverso: a proporção de mulheres com filho(s) tende a cair passando para 13,6% em 2001, para 13,1% em 2002 e para 12,7% em 2003, o que no período representa uma queda de 2,47% ao ano, que pode ser considerada expressiva.

Assim, garantir os direitos reprodutivos a adolescentes e jovens homens e mulheres, nesse contexto, significa assegurar, em todos os casos, as condições de escolha por ter ou não uma gravidez. Para tanto, as ações educativas sobre sexualidade, a disponibilização esclarecida dos métodos contraceptivos e preservativos, o envolvimento dos jovens do sexo masculino na responsabilização masculina dos eventos sexuais e reprodutivos, como também a assistência ao pré-natal, ao parto e ao puerpério devem ser assegurados de maneira

que a gravidez possa ser desejada, planejada e vivenciada de modo saudável. (Ministério da Saúde, 2006).

Em relação à AIDs, o Brasil acumulou um total de 55.060 casos em jovens menores de 24 anos (Ministério da Saúde, 2004), sendo 32.116 do sexo masculino, e 22.944 do feminino. Isto representa 15,2 % dos casos notificados de aids no Brasil no período de 1980 a 2004.

A transmissão sexual não tem sido a única forma de exposição ao HIV dos casos notificados na população entre 13 e 24 anos. A via sanguínea responde por 31% dos casos notificados, sendo 94,3% devido ao uso indevido de droga injetável, enquanto que a transmissão sexual representa 59,3%, com outros 9,7% dos casos em que essa informação é ignorada (Ministério da Saúde, 2004). Isto implica em abordagem mais ampla das iniciativas de educação preventiva proposta, embora se dê mais destaque para a dimensão da sexualidade.

Um fato importante na pesquisa do Ministério da Saúde é que “em verdade, a escola é o ambiente em que boa parte (ou a maioria) destes fatores pode ser percebida”.

Na esfera reprodutiva se situam algumas das conseqüências mais graves da discriminação de gênero como a mortalidade materna, altíssima entre nós, incluindo as mortes relacionadas ao aborto inseguro e a falta de prevenção à gravidez através da educação sexual e da contracepção. A mortalidade materna é considerada uma grave violação dos direitos humanos, por ser evitável em 92% dos casos.

Não tendo acesso às informações e aos estímulos necessários para a escolha e uso consciente de métodos contraceptivos, em dez anos, o número de casos de gravidez na adolescência passou de 16,8% para 20,8%, o que significa que 700 mil jovens se tornam mães por ano em nosso País, a maioria tem pouca escolaridade e é de baixa renda. A prática de abortos clandestinos vêm ocasionando milhares de mortes por ano e é a quinta maior causa de internação de jovens em unidades do SUS, sendo o aborto a terceira causa de morte materna. As estatísticas mostram que as jovens mulheres pobres e negras são as principais vítimas do aborto inseguro.

Dois transtornos alimentares tornaram-se, também, uma epidemia entre as jovens. Hoje, 90% dos pacientes com anorexia e bulimia são mulheres na faixa de 12 a 18 anos, em busca do ideal estético de magreza, fortemente influenciadas pela mídia.

Mas, dentre muitos o acesso ao esporte de participação ou lazer é uma reivindicação, na medida em que sua oferta tem um efeito direto sobre o bem-estar e ajuda outros na diminuição da criminalidade.

Em relação ao esporte educacional, há necessidade de uma abordagem pedagógica, nos termos dos parâmetros curriculares nacionais para a Educação Física, definidos pelo Ministério da Educação. Há ainda a exigência de criação e melhoria de infra-estrutura esportiva das escolas. Segundo dados do Ministério do Esporte, a média nacional é de uma quadra para 5,24 escolas públicas.

A prática do esporte cria círculo virtuoso, como demonstra a experiência do Instituto Ayrton Senna, onde a reprovação e a evasão diminuem e o desempenho aumenta, por parte dos alunos que se iniciam nas atividades esportivas.

A atividade esportiva é disciplinada pela Lei nº. 9.615, de 24 de março de 1998, conhecida como Lei Pelé. Esse diploma reafirma a condição do esporte de direito social, caracterizado pelo dever do Estado em fomentar práticas desportivas formais e não formais (art.2º, V). São consideradas manifestações desportivas:

desporto educacional - praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade e a hipercompetitividade de seus praticantes. Sua finalidade é alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;

desporto de participação (e lazer) - praticado de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente;

desporto de rendimento, praticado segundo normas gerais da Lei Pelé e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e essas com outras nações.

O art. 29, §7º, V da referida lei, com redação dada pela Lei nº. 10.672, de 15 de maio de 2003, exige que a entidade formadora, para fazer “jus” ao ressarcimento dos custos de formação, ajuste o tempo destinado à formação dos atletas aos horários do currículo escolar ou de curso profissionalizante, exigindo o satisfatório aproveitamento escolar.

Aos menores de 16 anos é vedada a prática do profissionalismo (art. 44, III). O atleta não profissional em formação, maior de 14 e menor de 20 anos (art. 29, 4º), poderá receber auxílio financeiro sob a forma de bolsa de aprendizagem, sem vínculo empregatício.

A Lei nº. 10.264, de 16 de julho de 2001, conhecida como Lei Agnelo/Piva, inseriu dispositivo na Lei Pelé, destinando para o esporte 2% da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos, loterias federais e similares. Desses recursos, gerenciados pelos Comitês Olímpico (COB) (85%) e Paraolímpico (CPB) (15%), sob a fiscalização do Tribunal de Contas da União (TCU), são subvinculados 10% ao esporte escolar e 5% ao esporte universitário (art. 56, §2º) considerando as projeções feitas para o exercício de 2003 (47,4 milhões para o COB e 8,4 milhões para o CPB), ao esporte escolar seriam destinados cerca de 5,58 milhões e ao universitário, cerca de 2,79 milhões de reais.

Essa lei prevê que os sistemas de ensino de todas as esferas, assim como as instituições de ensino superior, definam normas específicas para verificação do rendimento e o controle de frequência dos estudantes que integrarem representação desportiva nacional, de forma a harmonizar a atividade desportiva com os interesses relacionados ao aproveitamento e à promoção escolar. A Lei Agnelo/Piva deve se compatibilizar com o art. 24, VI da LDB, ou seja, continua valendo a exigência de frequência mínima de 75% do total de horas letivas para a aprovação.

Hoje ser cidadão é poder conviver democraticamente em uma sociedade que garanta melhores condições de realização pessoal e coletiva com base nas conquistas alcançadas pela humanidade, sendo-lhe garantindo o acesso à educação, à saúde, ao lazer, aos bens culturais, ao convívio a um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Cabe principalmente nesse conceito o respeito ao outro, quanto às suas escolhas e singularidades, seu credo, sua condição e opção sexual, política e filosófica.

Na obra *Juventude e Cidadania*, de Ferreira e Avelato (2000) vê-se que foi a partir de 1984, no movimento por eleições diretas que o tema cidadania ganhou maior relevância nas discussões da sociedade civil. Naquele momento, era o direito à participação política que se sobressaia. Mas, as discussões tomaram outras dimensões e os direitos dos idosos, dos negros, dos homossexuais, das mulheres, das pessoas com deficiência, das crianças começaram a ser consolidados. O reconhecimento das identidades coletivas, o direito dos grupos de

verem admitidas socialmente suas especificidades, o direito à diferença sem as distorções de segregação e exclusão passou a se chamar: pleno exercício da cidadania.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 afirma em seu art. 2º: *A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*

A Revista Época (09/2000) e o Instituto Indicador de Opinião Pública promoveram, no ano de 2000, uma pesquisa destinada a retratar a juventude do Brasil, tomando como base o jovem de 18 anos das regiões metropolitanas de cinco capitais: Recife, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre. A amostra permeou distintos segmentos sociais (classes A a E), em proporções fiéis ao perfil sociodemográfico do País, mostrando-se ainda atual.

São jovens otimistas em relação ao futuro, já que 91% deles acham que alcançarão condições iguais ou melhores que seus pais. Mas o desemprego é apontado por 67% deles como o problema mais grave da Nação, sendo o maior temor em todas as categorias pesquisadas, à frente até mesmo da AIDS. Em segundo lugar vêm a violência (60%), seguida, em terceiro, pela pobreza (54%) e pela corrupção, em quarto lugar, com 41% das respostas.

A Revista Veja (06/2004) publicou estudo “Perfil da Juventude Brasileira” patrocinado por várias instituições, tendo à frente o Instituto Cidadania, com 3500 pessoas de 15 a 24 anos de 198 cidades, em que os assuntos que mais interessam aos jovens são por ordem de preferência: educação, carreira profissional, cultura e lazer e as maiores preocupações são: violência, emprego, drogas, educação e saúde.

De acordo com um mapeamento da violência no País, recém-lançado pela Unesco, os homicídios respondem por 40% dos óbitos entre os jovens de 15 a 24 anos, enquanto no restante da população essa taxa é de 3,3%.

A referida pesquisa aponta dentre os assuntos que os jovens gostariam que fossem discutidos pela sociedade em geral: educação, desigualdade e pobreza, drogas, política e racismo sendo que a dificuldade de inserção no mercado de trabalho é percebida pelos jovens como principal componente negativo de sua condição juvenil junto ao tema da violência.

O intervalo de quatro anos entre uma pesquisa e outra, não alterou as demandas, as preocupações e os interesses da juventude brasileira.

Mas, o jovem quer ser protagonista da sua história e *protagonismo* vem de duas raízes gregas: *proto*, que significa “o primeiro, o principal” e *agon*, que significa “luta”. *Agonistes*, por sua vez, significa “lutador”. Protagonista quer dizer, então, lutador principal, personagem principal. Portanto protagonismo juvenil significa que o jovem tem que ser o ator principal em todas as etapas das propostas a serem construídas em seu favor.

Ser reconhecido como ator social estratégico implica a integração social, a participação, a capacitação e a transferência de poder para os jovens como indivíduos e para as organizações juvenis, de modo que tenham a oportunidade de tomar decisões que afetam as suas vidas e o seu bem-estar. Significa passar das tradicionais políticas destinadas à juventude, isto é, políticas concebidas pelos governos direcionadas ao jovem, para as políticas concebidas e elaboradas com a participação direta ou indireta dos jovens, por meio de estruturas jurídicas reconhecidas pelo Poder Público, como conselhos e coordenadorias da juventude, afirma Barrientos-Parra.

No Brasil, as organizações juvenis têm uma forte tradição, sejam elas culturais, estudantis, partidárias, religiosas ou esportivas. A maioria desses movimentos conta com articulações e entidades de caráter nacional, com representações nos estados, municípios e no Distrito Federal.

Estimular a participação coletiva das entidades juvenis organizadas nas decisões de governo é fundamental para a efetivação de políticas públicas em sintonia com as necessidades da maioria dos jovens. Protagonizar, essa sempre foi a principal tarefa da juventude, ela tem determinado avanços e projeções sociais e é preciso continuar. Vivemos uma época de profunda transformação nos processos produtivos e na oferta de serviços, marcada pela utilização de novas tecnologias, pelo acesso à rede mundial de computadores, pela educação a distância, pela mecanização e informatização. Neste contexto, precisamos ver o avanço da tecnologia como ferramenta para melhoria da qualidade de vida.

Calcula-se que não chega a 10% a parcela da população brasileira com acesso à Internet e, em sua grande maioria, as conexões são feitas via banda estreita, o que corresponde a cerca de 17 milhões de pessoas. Assim, a maioria do povo e dos jovens brasileiros encontra-se à margem das informações disponíveis e desconectadas com grande parte do País e do mundo. O Ministério das

Comunicações disponibilizou 3.200 pontos de recepção para computadores, via banda larga, por antenas parabólicas alojadas em 2.800 escolas em regiões isoladas, áreas de fronteira e comunidades indígenas.

A média nacional de inclusão digital é de apenas 8,2%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Nas comunidades em que foram implantados programas de inclusão digital, o rendimento escolar de crianças e de jovens aumentou.

Paulo Itacarambi (2004) afirma que “a inclusão digital não pode limitar-se ao acesso ao computador. Ela precisa constituir-se como um processo consciente de apropriação de tecnologia, que torne o indivíduo autônomo, capaz de decidir criticamente a melhor maneira de utilizá-la. Educação e habilidade no uso das tecnologias asseguram o direito de se comunicar e de expressar suas idéias, de trocar e obter informações, inclusive dos poderes governamentais”.

A cultura no País, de uma maneira geral, ainda não é abordada como política pública. Tratar como política pública o campo da cultura significa ter como foco o cidadão e não os produtores culturais. Ainda predomina nos governos estaduais, municipais e até no federal – e isso vem sendo mudado em vários deles -, *a visão de que as Secretarias de Cultura são balcões onde produtores culturais apresentam os seus projetos*, afirmou a Secretária Claudia Costin, começa a mudar. *O que significa olhar para a cultura como uma política pública ou ordenamento da ação do Estado no campo da cultura? Significa ter como foco o cidadão, um cidadão que ao longo da sua vida tem necessidades culturais diferentes e que merecem uma atenção por parte do Estado.* Isso na prática implica um olhar que vai além de uma política que valorize a linguagem artística. Ou seja, uma política voltada para a dança, teatro e artes plásticas. *O fundamental é olhar e definir uma política cultural para a criança, para a infância, para a juventude, para a maturidade e para a terceira idade.*

Muitos dos jovens brasileiros vivem na periferia dos grandes centros urbanos, sem oportunidades de emprego e educação e de perspectivas quanto à melhoria da qualidade de vida. Essa falta de oportunidades tem levado a que vários jovens sejam presas fáceis do narcotráfico e da criminalidade. São jovens que vivem em situação de vulnerabilidade social ou até mesmo em risco de morte dada à crescente onda de violência que acometeu nos últimos anos à nossa sociedade.

Muitos desses grupos de jovens, estruturados em *gangs*, *tribos* e *galeras*, como forma de protesto e afirmação de sua identidade social em meio à sociedade que os marginaliza, picham os edifícios, estátuas e monumentos históricos existentes nos logradouros públicos de nossas cidades. Chegam até mesmo a dilapidar o patrimônio público sem reconhecer que estão prejudicando a si próprios com essa atitude.

Há, hoje, várias iniciativas isoladas de projetos culturais que procuram direcionar os jovens em situação de vulnerabilidade social para o trabalho na arte do grafite, outros que transformam os postes das cidades em obras culturais de cunho informativo. Nesse sentido é preciso ampliar estas experiências para todos os municípios e estados brasileiros.

Até aqui trouxemos dados relativos às temáticas constantes do PNJ, a seguir daremos uma visão geral dos grupos juvenis que integram as políticas afirmativas e como tem se dado a equidade de oportunidades.

Foram poucos os jovens índios que participaram dos seminários estaduais realizados. Assim continua precário o diagnóstico quanto a este segmento, pois também não dispomos de informações estatísticas ou estudos relevantes. Sabemos que eles têm enfrentado toda sorte de dificuldades, desde a fome, até o acesso aos serviços de saúde, que há carência de oferta nas áreas de educação, trabalho, esporte e lazer.

O Censo Demográfico/2000, do IBGE somou na faixa de quinze a vinte e nove anos, uma população de 202.579 jovens índios, sendo que destes 52% encontram-se na zona urbana. Na população juvenil, os homens são 101.401 e as mulheres, 101.177.

O I Seminário de Políticas de Ensino Médio para os Povos Indígenas, realizado entre os dias 20 e 22 de outubro de 2003, em Brasília, com representantes de 22 etnias, de organizações indígenas e indigenistas, universidades, secretarias estaduais de Educação, Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) concluiu pela criação de escolas de ensino médio que atuem como instituições formadoras de opinião e promotoras de pesquisa. O ensino deve ser bilíngüe e intercultural, com um currículo que fortaleça as identidades étnicas, respeitando os valores culturais, políticos e ideológicos, o interesse e as expectativas da cada povo.

Jovens afro-brasileiros, mulheres, índios, jovens com deficiência, e rurais, considerada toda a diversidade sexual, sofrem de alguma forma de exclusão. Segundo estudo de Dayrell e Carrano, o Brasil tem nove milhões de jovens que sobrevivem em situação de extrema pobreza, abaixo da linha de R\$ 61,00 *per capita*. Contudo, não só a pobreza caracteriza exclusão. Essa é gestada nas esferas do econômico, do político e do social, mas tem seus desdobramentos específicos na cultura, na educação, no trabalho, nas políticas sociais, na etnia.

Nesse quadro, deve ser destacada a situação dos afro-brasileiros na sociedade brasileira: os negros e pardos representam quase 45% da população brasileira. Um negro de vinte e cinco anos tem, em média, seis anos de escolaridade e um branco, da mesma idade, oito. Os negros do Brasil constituem 63,5% dos pobres e 68,6% dos indigentes; setenta dos 10% mais pobres e só quinze dos 10% mais ricos; e 51,1% dos analfabetos com mais de vinte e cinco anos. Esses dados são um claro sinal de que as políticas públicas, supostamente universais, não têm conseguido atingir seus objetivos.

A população rural constitui 16,05% do total; o percentual de pessoas do sexo feminino é de 50,79%; a de negros e pardos (ou afro-brasileiros) soma 44,66% do total; a população indígena, 0,43% do total; a de pessoas com deficiência, 14,5% do total. Entre as pessoas portadoras de deficiências (PPDs), a grande maioria encontra-se entre 15 e 24 anos, perfazendo 9,64% do total da população. O número de homossexuais no Brasil não foi objeto de pesquisa no Censo 2000, mas esse grupo pode ser estimado em 10% da população, segundo informou o representante da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT) na referida audiência pública.

Segundo estudo de Dayrell e Carrano, o Brasil tem “nove milhões de jovens que sobrevivem em situação de extrema pobreza, abaixo da linha de R\$ 61 *per capita*”. Contudo, não só a pobreza caracteriza exclusão. Essa é gestada nas esferas do econômico, do político e do social, mas tem seus desdobramentos específicos na cultura, na educação, no trabalho, nas políticas sociais, na etnia.

A comunidade indígena bem como a afro-brasileira, ao longo da história de nosso país, tem sido vítima da marginalização e condição de exclusão no qual foram colocadas ao longo de nosso processo de colonização e exploração da mão-de-obra escrava.

Na III Conferência Internacional Contra o Racismo, Xenofobia e

todo tipo de violência Correlata, realizada em Durban em 2001, o Brasil se comprometeu a efetuar planos de metas para que implementassem ações afirmativas em diversos campos. Podemos pontuar as seguintes demandas ainda não satisfeitas: **Educação:** O racismo institucional, é responsável pela evasão escolar e pela baixa auto-estima da juventude negra, que não se sente parte de um plano educacional que leve a um estágio de opções de emprego similar ao que é vivenciado por outros segmentos raciais. Leis e projetos que se comprometam realmente em alterar as desigualdades sociais com base no racismo, devem ser implementados com fundo orçamentário para a juventude negra, dando ênfase a Lei nº 10.639, de 2003, que obriga o ensino de Cultura e História Africana e Afro-brasileira em todos níveis de ensino. Ao pensar a pluralidade como acréscimo para uma sociedade que valorize as diferenças étnicas, temos a implementação de cotas raciais em algumas instituições de ensino superior de todo o território nacional, porém a permanência de estudantes negros carece de estrutura básica que viabilize o primeiro estágio no mercado de trabalho. **Saúde:** A falta de pesquisas e projetos com previsão orçamentária e larga divulgação direcionados à população negra. **Cultura:** A valorização da produção da cultura afro-brasileira não tem sido contemplada, no que diz respeito as manifestações culturais e seus atores, que devem protagonizar todos os debates a cerca destas manifestações culturais. Sendo importante também a promoção de políticas públicas para a produção independente da juventude negra no cinema, artes plásticas, teatro, musica, dança e televisão. **Religião:** A ancestralidade do povo negro se fortalece em diversas formas de expressão social. As manifestações de resistência negra se encontram principalmente nas religiões afro-brasileiras, que hoje sofrem grande discriminação por outros segmentos religiosos. As comunidades quilombolas, ainda não têm os seus territórios reconhecidos e legalizados. As comunidades mais acessíveis contam também com abordagem assistencialista de cientistas sociais e acadêmicos. **Meios de comunicação:** A Mídia deve trabalhar a auto-estima. **Direitos Humanos:** As mulheres negras estão nos piores níveis hierárquicos da sociedade brasileira, no que concerne a todos os indicadores sociais. São as que tem menos chance de acesso à educação, as que recebem as piores remunerações, as que tem menos direitos trabalhistas, pois são a esmagadora maioria, empregadas domésticas, as que mais morrem de causas evitáveis, as que sofrem com uma tripla discriminação, por serem negras, por serem mulheres e por serem pobres.

Passemos ao jovem rural, campesino, caboclo. A concentração de terra e de renda, a supervalorização do agronegócio em detrimento da agricultura familiar, aliados a ausência de políticas públicas específicas para o homem do

campo, e em especial para o jovem rural tem diminuído, cada vez mais, as perspectivas de vida e trabalho para o camponês, desencadeando o êxodo rural que ameaça a continuidade da agricultura familiar.

Faz-se necessário registrar que 70% da alimentação do País é produzida pela Agricultura Familiar com apenas 21% da área agricultável, entretanto 10% dos jovens rurais são analfabetos e 80% da juventude do campo para ter acesso à educação precisa deslocar-se para os centros urbanos.

Segundo dados divulgados pela Agência de Notícias dos Direitos da Criança (ANDI), cerca de 20,82% da população brasileira de doze a dezoito anos estão no campo (são mais de cinco milhões de pessoas nessa faixa etária). Em comparação com os jovens urbanos de doze a dezoito anos, os que vivem na área rural têm um nível de escolaridade 50% menor. Na zona rural, o poder público se responsabiliza apenas pelo ensino de 1^a. à 4^a. série, o que deixa os jovens sem acesso à educação desde muito cedo.

O Censo Demográfico/2000, do IBGE, confirmou que somente 18% dos jovens, na faixa de quinze a vinte e nove anos estão na zona rural.

Existem aproximadamente vinte e quatro milhões de cidadãos brasileiros com deficiência no Brasil. Mais da metade de crianças, adolescentes e jovens com deficiência do nosso País são pobres, conforme dados da ONU, e, raramente, conseguem participar de programas sociais em suas comunidades. Não costuma haver previsão de recursos no orçamento desses projetos – governamentais, não-governamentais e privados – para garantir a jovens com deficiência, direitos humanos, como o de ir e vir e o de se comunicar, e direitos garantidos por meio de ajudas técnicas previstas em leis como intérprete da Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS, legendas nos programas de televisão e sessões de cinema, material em braile e sites como acessibilidade, entre outras ajudas técnicas.

Constatamos a necessidade de políticas públicas específicas para os jovens com deficiência, seja auditiva, visual, motora ou mental. Além disso, devem ser criadas políticas públicas de juventude gerais inclusivas, que simultaneamente ratifiquem a diversidade humana como um valor e combatam a desigualdade econômica e social.

O Brasil tem encontrado dificuldade em traduzir leis em exercício pleno de direitos. O histórico “ciclo de invisibilidade” é a causa pela qual pessoas com deficiência são amplamente excluídas da vida econômica, política e

cultural em sociedade. Sem condições de sair de casa, de se comunicar, de ter acesso à educação e à vida em comunidade, pessoas com deficiência são segregadas e seus direitos humanos e fundamentais não são garantidos.

O Censo Demográfico/2000, do IBGE, computou 3.605.183 jovens com, pelo menos, uma deficiência investigada. Destes 55% são mulheres. A pobreza é tanto causa como consequência da deficiência: segundo levantamento da ONU, nas comunidades com menor Índice de Desenvolvimento Humano, IDH, uma a cada cinco pessoas tem uma deficiência. Paradoxalmente, a maioria das políticas públicas brasileiras de combate à pobreza e à exclusão social não garante o direito à participação de pessoas com deficiência. A acessibilidade em todas as suas dimensões arquitetônica, comunicacional, etc. não é implementada e questões relativas à deficiência são tratadas pelas políticas públicas, na maioria das vezes, sob aspectos apenas assistenciais, protecionistas e caritativos.

As escolas públicas, de forma geral, estão despreparadas tanto para concretizar a educação inclusiva e receber os portadores de deficiência em turmas regulares, como para acolher os que não prescindem de classes especializadas. O Censo Demográfico/2000, do IBGE, aponta que existem aproximadamente vinte e quatro milhões de cidadãos brasileiros com deficiência no Brasil.

A inserção da temática *jovem e diversidade sexual* registra a atual situação ainda discriminatória em relação à orientação sexual de um dos grupos juvenis. A violência contra minorias sexuais compromete os princípios de cidadania e segundo o relato de Luiz Mott, em *Homofobia: a violação dos direitos humanos de gays, lésbicas e travestis no Brasil*, a cada três dias, pelo menos um gay, travesti ou lésbica é brutalmente assassinado no País. Além das inúmeras formas de violência contra indivíduos homossexuais no Brasil, ainda ocorrem os insultos verbais, a discriminação nas escolas, onde ocorre a expulsão de alunos quando se evidencia a sua homossexualidade. Trabalhadores perdem seus empregos por assumirem publicamente sua orientação sexual.

É preciso conscientizar a sociedade de que a Constituição Federal garante o direito de todos à dignidade e ao respeito de sua integridade física, moral e psicológica. Em cada período histórico e em cada cultura cada um tem o seu jeito próprio de viver e expressar sua sexualidade. A discriminação de profissionais homossexuais que atuam em atividades ligadas as áreas de formação educacional de crianças, adolescentes e jovens é marcante; pois, muitas pessoas ainda acham

que um monitor, instrutor ou professor homossexual possa influenciar seus alunos quanto a opção sexual.

Nas famílias, com menor instrução, ainda são determinadas quais são as atividades de meninos e meninas, criando instrumentos de preconceito que podem lhes causar sérios traumas dependendo da orientação sexual que venham a seguir. A problemática do adolescente ou jovem homossexual, ganha contornos de abandono e humilhação, na família e na sociedade, quando não há a compreensão de entendê-los como ser humano, com direitos iguais, com sentimentos e percepções que podem e devem ser respeitados.

Destacamos o grupo das mulheres por representarem mais da metade da população brasileira, e porque são também maioria entre os jovens. As mulheres recebem menor remuneração do que os homens quando da realização de tarefas iguais, ocupam profissões desvalorizadas e são minoria nos cargos de poder e chefia, cumprem dupla jornada. As jovens são, dentro desse segmento, as que mais tem dificuldade de inserção no mercado de trabalho, além de sofrerem de forma mais aguda com a violência nas ruas e em casa, com a gravidez precoce e, as vezes, indesejada; que por conseqüência, geram abortos clandestinos e inseguros, sofrem com a exploração sexual de seus corpos, que devem seguir um padrão estético inatingível. A necessidade de se implementarem políticas públicas voltadas para a população jovem feminina se justifica na medida em que esta parcela da população possui uma alta vulnerabilidade social.

O quadro de desigualdade historicamente gestada aparece na dupla jornada de trabalho, na violência de que são vítimas, no assédio sexual, na exploração sexual e no estupro. Elas são minoria nas esferas de poder, tanto no espaço público quanto no privado. As diferenças salariais são uma amostra da situação feminina: em 1990, os maiores salários eram do homem branco, “em relação ao qual a mulher branca ganhava em média 55,3%; o homem negro 48,7% e a mulher negra ou parda 27%” (Fisher,2001). Ou seja, tanto entre brancos quanto entre negros a mulher está em franca desigualdade no mercado de trabalho.

As discriminações nos locais de trabalho vem se tornando mais freqüentes do que se imaginava, as posições, cargos em trabalho estão mais distantes da realidade feminina do que na época das grandes indústrias têxtil a qual era usada como mão de obra barata. Os relatos das discriminações pelo fato de ser do sexo feminino, comprovam ser este um entrave nas metas sociais de inclusão. Incapacidade, vulnerabilidade e discriminação são pretextos para disfarçar as

políticas públicas construídas em detrimento da desejada igualdade de oportunidades para homens e mulheres. As diferenças biológicas são postas como limites e requisitos para a busca do emprego, dando prioridade a quem mais tem disponibilidade para maior dedicação ao trabalho, que corresponde a maior jornada de trabalho. As jovens mães solteiras são as mais excluídas.

Finalizamos nosso diagnóstico com o levantamento estatístico da Secretaria Especial de Direitos Humanos que identificou 39.578 adolescentes-jovens no sistema social educativo, sendo 13.489 em privação de liberdade e 26.089 cumprindo medidas em meio aberto. Estes dados nos reportam à condição de vulnerabilidade em que adolescentes e jovens estão inseridos, excluídos das políticas básicas e envolvidos em situação de violência. Esta realidade exige atenção do estado forçando uma agenda de urgências no âmbito das políticas públicas sociais e sobretudo amplia os desafios para a efetiva implementação da política de atendimento socioeducativa.

3. TEMÁTICAS JUVENIS

3.1 EMANCIPAÇÃO E AUTONOMIA JUVENIL

Incentivo permanente à educação

Objetivos e Metas

DO ACESSO À EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS

1. Garantir e apoiar a participação juvenil efetiva na elaboração das políticas públicas na área de educação;
2. Ampliar em 50% a oferta de vagas nos cursos noturnos em todos os níveis de ensino, nos cinco primeiros anos, e em 75%, até o final da década, a fim de facilitar o acesso do jovem trabalhador à educação formal;
3. Universalizar o ensino médio, público, gratuito e de qualidade;
4. Garantir o acesso e permanência ao ensino superior, público e gratuito, através de uma política eficiente de assistência estudantil;
5. Garantir a meia passagem municipal e intermunicipal para todo e qualquer estudante nos diversos meios de transporte, rodoviário, fluvial e ferroviário.
6. Assegurar o direito dos jovens latino-americanos residentes no Brasil quanto a sua educação nas instituições de ensino público brasileiras;
7. Criar bibliotecas comunitárias nos bairros periféricos para que os jovens e o público em geral possam ter acesso à leitura ampliando o horário de funcionamento para o período noturno e durante todos os dias do ano;
8. Democratizar o acesso a pós-graduação pública, gratuita e de qualidade;

9. Garantir a inclusão dos alunos na escola, e que esta ofereça estrutura física adequada com profissionais qualificados;
10. Elaborar uma política nacional de inclusão digital que inclua a população juvenil ribeirinha e do meio rural;
11. Implementar urgentemente uma reforma curricular do ensino básico que considere as temáticas demandadas pela população jovem como noções básicas de direitos civis, políticos e sociais; saúde, trabalho, gênero, raça, diversidade sexual, cultural, participação e organização política do Estado;
12. Garantir que as escolas tenham uma estrutura mínima de funcionamento: laboratório de informática, biblioteca, teatro, laboratório de ciências e espaço criativo com multimeios;
13. Criar política de apoio às famílias, como cooperativas em comunidades e bairros carentes, ampliando os benefícios dos programas de assistência, a fim de garantir-lhes renda suficiente para a manutenção dos jovens na educação, inclusive educação profissionalizante, garantido o acompanhamento pedagógico, psicológico e do serviço social;

DA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO

14. Erradicar o analfabetismo e incentivar a ação da própria juventude neste processo;
15. Garantir acesso em locais públicos para programas do analfabetismo juvenil;
16. Incentivar a iniciativa privada, as organizações não governamentais e os movimentos sociais na erradicação do analfabetismo juvenil;

DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS NA EDUCAÇÃO

17. Criar e estabelecer núcleos de educação dentro das comunidades quilombola, cabocla, ribeirinha, afro-brasileira, mestiça e indígena preservando e valorizando suas culturas e idiomas;
18. Criar uma política de inclusão do sistema de libras no sistema educacional brasileiro;
19. Garantir a preparação de agentes educacionais, tanto no comportamento pedagógico como no material didático, transversalizando assuntos sobre gênero, orientação sexual, etnia e raça;
20. Incluir no material didático as questões referentes a gênero, raça, etnia e diferentes deficiências, tendo como referência bibliográficas os escritores dos movimentos específicos (afro-brasileiros, indígenas e mulheres);

DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO E MODELO PARTICIPATIVO

21. Garantir a participação dos jovens no processo de eleição para diretor e reitor, respectivamente, das escolas de educação básica e de educação superior; garantindo o voto paritário, a autonomia, e a gestão democrática;
22. Revogar a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995 que altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários, oferecendo nova redação ao art. 56, da Lei nº 5.540/68;

23. Criar ou ampliar e qualificar os mecanismos de fiscalização dos fundos públicos destinados à educação, garantindo a participação popular;
24. Buscar experiências de educação participativa em um banco de dados integrado entre os entes federativos, visando a construção de políticas públicas;
25. Tornar os órgãos colegiados das instituições de ensino paritários na sua eleição e composição;
26. Derrubar os vetos ao Plano Nacional de Educação;
27. Fomentar um amplo debate sobre a educação brasileira através da realização de congressos nacionais a partir do PNJ;
28. Garantir a participação dos estudantes na elaboração do calendário e do projeto pedagógico;
29. Criar espaços institucionais para interlocução entre escola e família;

DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

30. Elevar os níveis percentuais do PIB, no financiamento da educação para 7% e progressivamente para 10% e assegurar que o orçamento da educação não sofra contingenciamento;
31. Implantar o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB, e o Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional-FUNDEP;
32. Criar, ampliar e fiscalizar mecanismos que garantam recursos para financiamento de programas de bolsas de iniciação científica, pesquisas e extensão para jovens do ensino médio e superior, ampliando seu número e valor;
33. Garantir, prioritariamente, os recursos públicos para o financiamento do ensino superior;
34. Assegurar o caráter e o financiamento público da educação;

DA EDUCAÇÃO BÁSICA

35. Implementar as diretrizes operacionais para a educação básica;
36. Criar escolas de ensino médio nas cidades com população acima de 8.000 habitantes e garantir aos jovens de cidades que não atingirem este contingente a ter acesso à escola do município mais próximo;
37. Disponibilizar a orientação vocacional e informações sobre as profissões para todos os jovens do ensino médio;
38. Ampliar o número de escolas de tempo integral do nível fundamental e médio, abrangendo um período de pelo menos sete horas diárias, com conteúdos significativos e adequados aos jovens;
39. Implantar laboratórios e equipá-los de acordo com cada disciplina;
40. Criar programas de formação continuada visando aspectos curriculares e sócio-culturais conforme as necessidades regionais;
41. Priorizar a educação básica visando a qualidade do ensino de forma que o aluno tenha acesso ao ensino superior;
42. Viabilizar políticas educacionais que priorizem a qualidade e a formação integral do cidadão, tanto nas escolas públicas quanto nas escolas privadas;
43. Incluir conteúdos sócio-culturais e ambientais nos currículos do ensino básico e implementar atividades extra-classe;

DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

44. Articular a imediata reforma da educação superior garantindo que as propostas sejam discutidas e avaliadas em conjunto com as entidades estudantis e sociedade civil;
45. Garantir e incentivar a pesquisa e extensão nas universidades públicas, na perspectiva de oportunizar à sociedade a se apropriar da ciência e tecnologia;
46. Criar e ampliar as universidades públicas e *campi* avançados no interior dos Estados e em cidades-pólo com cursos voltados para estas realidades;
47. Prover, em cinco anos, a oferta de educação superior pública para, pelo menos 40% dos egressos do ensino médio e 50%, ao final da década;
48. Propor critérios de regulamentação e de fiscalização permanente do ensino privado pelo Estado;

DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

49. Ampliar o número de matrículas e a rede de escolas profissionais e tecnológicas em todo o País conforme as necessidades e vocações regionais;
50. Articular ações de educação profissional e educação básica, buscando a elevação do nível de escolaridade e concebendo a educação profissional como formação integrada, concomitante e susequente à educação básica. Para tanto ressalta-se a importância de parceria, com intermediação governamental, entre a escola e as instituições de educação profissional;
51. Ampliar e fortalecer o programa de Escolas Familiares Rurais- EFAs e Casas Família Rurais – CFRs, para que os alunos possam oferecer assistência e apoio técnico para os agricultores familiares e que sejam absorvidos pela Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER oficial;
52. Disponibilizar cursos de formação profissional específico para pessoas com deficiência;
53. Disponibilizar na rede de ensino público cursos de formação profissional, conforme as necessidades e vocações regionais;
54. Limitar as atividades de estágio em no máximo 4 horas por dia e 5 dias por semana;

Formação para o trabalho e garantia de emprego e renda

Objetivos e Metas

55. Garantir, motivar e incentivar a participação juvenil na elaboração das políticas públicas nas áreas de trabalho, emprego e renda;
56. Reformular o funcionamento dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (Sistema S) visando disponibilizar 30% das vagas dos seus cursos para o atendimento gratuito de jovens não-aprendizes com dificuldades econômicas;
57. Instituir regulamentação especial do trabalho do jovem, que respeite e garanta as necessidades e demandas específicas da condição juvenil, dentre as quais a garantia de horários para a educação, lazer, cultura e desporto, reduzindo a jornada de trabalho de jovens universitários e estudantes, em todos os níveis educacionais, sem prejuízo salarial, para 36 horas semanais;

58. Alterar o art. 432 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), alterado pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Aprendizagem), a fim de proibir jornada de trabalho superior a seis horas diárias do aprendiz;
59. Vincular o planejamento das políticas de emprego e formação profissional às políticas regionais de desenvolvimento econômico e social criando controles permanentes das situações de emprego e de formação com gestão pública e participação multipartite das esferas de governo, empresas privadas e organizações não-governamentais;
60. Regulamentar as cooperativas e associações de trabalho de jovens, incentivando sua organização como fonte geradora de trabalho e renda;
61. Garantir a geração de emprego e renda para os jovens da zona rural, tendo como perspectiva o desenvolvimento sustentável, que lhes garantam condições de permanência no campo;
62. Ampliar a alocação, em depósitos especiais remunerados nas instituições financeiras oficiais federais, do valor autorizado para a implementação do PROGER – Jovem Empreendedor para 15% da reserva mínima de liquidez do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), conforme dispõe a Resolução nº 339, de 10 de julho de 2003, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), desburocratizando o acesso aos microcréditos para jovens, mediante projeto ou plano de negócios, de acordo com critérios que estimulem a permanência do jovem na escola e a fixação do jovem no seu local de origem;
63. Promover e ampliar o intercâmbio entre países interessados, priorizando o Mercosul, em capacitar jovens mediante convênios que possibilitem a formação profissional, bem como a geração de empregos e estágios para jovens brasileiros no exterior;
64. Estimular e promover as redes de economia solidária entre as diferentes juventudes, nas quais serão privilegiadas a participação coletiva, autogestão, democracia, igualitarismo, cooperação e intercooperação, auto-sustentação, promoção do desenvolvimento humano, responsabilidade social e preservação do equilíbrio dos ecossistemas;
65. Incentivar a instituição de fóruns estaduais e municipais itinerantes para discutir, debater e propor discussão permanente sobre aprendizagem e formação profissional;
66. Intensificar a fiscalização do cumprimento da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977 (Lei do Estágio), a fim de evitar o uso abusivo, pelas empresas, das contratações de estagiários;
67. Promover ações que visem à interiorização do turismo com base na economia solidária garantindo a participação juvenil e promovendo o turismo sustentável e reprimindo a prática do turismo sexual;
68. Fomentar a formação e a consolidação de pólos de incubadoras de empresas de base tecnológica e de empresas-juniores, nas instituições de ensino superior e de educação profissional;
69. Criar o selo “amigo jovem” para empresas que tenham em seus quadros jovens de 1º emprego, estagiários e aprendizes;
70. Fiscalizar o cumprimento da Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que obriga os estabelecimentos de qualquer natureza a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a 5%, no mínimo, e 15 %, no máximo, dos trabalhadores existentes

em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, à exceção das microempresas e das empresas de pequeno porte;

Desenvolvimento tecnológico e comunicação

Objetivos e Metas

71. Democratizar a comunicação dando acesso aos jovens criando, apoiando e incentivando a instalação de rádios e tvs educativas, universitárias e comunitárias, com a revisão da legislação que regulamenta essas atividades, garantindo: a desburocratização do processo de autorização e homologação de outorgas; estabelecimento de prazo não superior a um ano para a publicação da portaria de autorização do Ministério das Comunicações para o funcionamento das rádios comunitárias; criação de canais abertos de tv comunitária; capacitação de profissionais para operação e produção de conteúdo. Apoiar a luta pela democratização dos meios de comunicação social por meio de conselhos públicos regionais, garantindo a qualidade de programação, o debate sobre as concessões públicas com a participação de entidades juvenis. Criar e fazer a manutenção dos atuais centros de produção audiovisual estimulando o acesso juvenil às mídias e às tecnologias digitais;
72. Garantir a inclusão digital com a criação e manutenção permanente de laboratórios de informática, nas escolas públicas de ensino fundamental, médio, nas IES, e centros comunitários, utilizando a plataforma de software livres e hardware, com preferência à tecnologia nacional. Criar e manter portal no qual estejam disponíveis informações sobre o tema, inclusive com prestação de contas. Criar rede nacional de acesso, garantida a segurança da informação, para a integração digital dos jovens de todas as regiões do País;
73. Fomentar o desenvolvimento de cultura científica, empreendedora, crítica e popular nas escolas mediante a reformulação do ensino das ciências na educação básica, em especial com o dotamento de laboratórios específicos às ciências exatas e biológicas;
74. Descontingenciar as verbas previstas no Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, para a disseminação das diferentes técnicas de comunicação e tecnologias garantindo as políticas públicas da educação básica e superior;
75. Reformular, atualizar e divulgar os portais sob responsabilidade do Poder Público que contem informações relacionadas com o conteúdo curricular das disciplinas do ensino básico e superior, que serve como referência de pesquisa para os jovens; criando link para conteúdos nacionais e um fórum para debates da juventude;
76. Desenvolver marco regulatório que desburocratize a doação de computadores e equipamentos apreendidos e de propriedade de órgãos federais, bem como o aumento de incentivos fiscais às pessoas físicas e jurídicas que colaborem com os princípios do PNJ;
77. Incluir no Comitê Gestor da Internet representante do Conselho Nacional da

Juventude;

78. Priorizar no orçamento das Instituições de Ensino Superior o investimento à pesquisa e extensão, regionalmente e incluir a informática como disciplina obrigatória da educação básica;
79. Fazer valer o cumprimento do Capítulo V, Título VIII da Constituição Federal que disciplina os princípios da produção e programação de rádio e tv;
80. Exigir do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional a representação juvenil e seu posicionamento pela democratização da comunicação;
81. Incluir e ampliar a participação de jovens que cumpram ou cumpriram medidas sócioeducativas nos programas públicos de formação profissional.

3.3. BEM-ESTAR JUVENIL

Promover a saúde integral do jovem

Objetivos e Metas

82. Garantir e incentivar a participação de um membro dos conselhos de juventude na estrutura dos conselhos municipal, estadual e nacional de saúde e na elaboração de políticas públicas na área de saúde;
83. Fortalecer programas específicos para atendimento de jovens nas unidades de saúde em horários compatíveis com o trabalho e a escola;
84. Enfatizar o trabalho conjunto com a escola e com a família para a prevenção das DSTs/HIV/AIDS, violência em geral, da maioria dos agravos à saúde dos jovens e dos direitos sexuais e reprodutivos apoiando as campanhas comunitárias educativas;
85. Exigir a destinação e aplicação adequada de recursos para subsidiar ações de saúde voltadas à população jovem;
86. Ampliar programas de saúde sexual e reprodutiva que alertem sobre os riscos da gravidez precoce e do aborto, bem como orientem o planejamento familiar;
87. Garantir a destinação de recursos para a Secretaria Nacional Anti-Drogas;
88. Promover atividades instrutivas preventivas, desportivas, culturais, sociais, religiosas para a comunidade jovem;
89. Enfatizar, no currículo dos profissionais de saúde e educação, a formação sobre sexualidade, uso de substâncias entorpecentes e drogas, especialmente do jovem, reforçando a estrutura emocional destes atores;
90. Estimular os professores e profissionais de saúde a identificar a ingestão abusiva e a dependência do álcool, em vez de diagnosticarem apenas as doenças clínicas decorrentes, que são de ocorrência tardia;
91. Valorizar e fortalecer as parcerias com movimentos jovens, igrejas, associações, organizações não governamentais na abordagem das questões de sexualidade, violência, de gênero, direitos sexuais e reprodutivos e uso de substâncias entorpecentes e drogas lícitas e ilícitas entre os jovens;
92. Rever o conceito e a legislação sobre bebidas alcoólicas e inserir a cerveja nesta definição proibindo completamente a propaganda e garantindo maior

- rigidez na fiscalização e no consumo com apresentação de imagens reais sobre os efeitos colaterais do álcool;
93. Inserir, nos rótulos das bebidas alcoólicas, principalmente a cerveja, uma tarja de advertência alertando sobre os males do consumo excessivo de álcool;
 94. Considerar a veiculação de campanhas educativas e de contrapropaganda a respeito do álcool como droga e como problema de saúde pública;
 95. Rever a legislação a respeito do usuário de substâncias entorpecentes, cigarros e de drogas;
 96. Articular a sociedade civil, as instâncias de saúde, justiça e políticas juntamente com as organizações não governamentais da área no enfrentamento das questões sociais que fomentam o uso de substâncias psicoativas, garantindo o tratamento e assistência psico-social para recuperação do usuário;
 97. Estimular estratégias de profissionalização, de apoio à família e de inserção social dos usuários de drogas;
 98. Adotar, em ambientes destinados ao público jovem especialmente no ambiente escolar, medidas mais efetivas contra o comércio de drogas lícitas e ilícitas como forma de coerção à violência e de proteção aos jovens;
 99. Tornar mais rígida a restrição do uso de esteróides anabolizantes, permitindo-se o seu uso sob rigoroso controle médico, nos termos da legislação vigente;
 100. Rever a legislação trabalhista que permite dispensa por justa causa do empregado por embriaguez habitual;
 101. Aumentar a tributação sobre as drogas lícitas, revertendo a arrecadação para programas voltados à juventude no combate ao uso de todas as drogas;
 102. Implementar um serviço público de informação por telefone 0800 e pela Internet que possibilite aos jovens se informarem sobre saúde, sexualidade e dependência química com ampla divulgação desses números;
 103. Disponibilizar e orientar a população sobre os exames oferecidos pelo Sistema Único de Saúde à população jovem;
 104. Adotar medidas para que o jovem não seja exposto a substâncias e produtos tóxicos e situações insalubres que possam causar danos à sua saúde, a pequeno, médio e longo prazos;
 105. Conscientizar o jovem sobre sua sexualidade;
 106. Criar e efetivar programas que amparem os jovens, vítimas de abuso sexual e violência doméstica nos órgãos municipais, estaduais e federal;
 107. Regulamentar a Emenda Constitucional nº 29, que assegura recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços de saúde;
 108. Criar e divulgar programas de educação alimentar;
 109. Descriminalizar o aborto, através da legalização e regulamentação do atendimento pelo SUS;
 110. Implementar programas públicos que beneficiem os jovens em conflito com a lei, e sua reintegração na comunidade por meio da participação assistida aos programas sociais;
 111. Criação de um fundo de saúde para juventude que apoie programas e projetos na área de prevenção à substâncias psicoativas, exposição à violência, disponibilizando serviços clínicos psicológicos;

Incentivar o desporto e oportunizar o lazer

Objetivos e Metas

112. Garantir a participação juvenil na elaboração e implementação das políticas públicas na área de esporte e lazer através de conselhos estaduais e municipais paritários e deliberativos, compostos por associações de bairros, organizações estudantis, poderes públicos e outras organizações de juventude;
113. Garantir percentual de recursos gerados pelas leis de incentivo ao esporte para políticas públicas na área do esporte e lazer planejados, implementados e monitorados pelos conselhos municipais, estaduais e federais da juventude;
114. Garantir a construção, manutenção e o acesso aos equipamentos públicos de esporte e lazer para programas coordenados por profissionais da área de esporte, lazer e recreação, destinados a interação entre escola e sociedade;
115. Incentivar a criação de infra-estrutura esportiva para os povos indígenas e afro-brasileiros, quilombolas, respeitando sua cultura;
116. Garantir a formação de jovens como monitores de esporte e lazer, nas diversas modalidades, a fim de se tornarem multiplicadores nas comunidades e escolas;
117. Incentivar o esporte na área rural, incluindo a construção de quadras poliesportivas cobertas e fornecer equipamento e material esportivo, respeitando a participação de cada comunidade;
118. Criar mecanismos que visem garantir a participação de atletas, que não contam com patrocínio em campeonatos e eventos da área, uma vez que o esporte pode ser fator de desenvolvimento e geração de emprego e renda, além de ser fundamental na afirmação de identidade nacional, fator de unidade em nossa diversidade cultural;
119. Incentivar a prática do esporte para deficientes físicos;
120. Incentivar a prática do esporte feminino em geral;
121. Capacitar os atuais profissionais da área do esporte e lazer em questões específicas de juventude, como etnia, diversidade sem preconceito, etc.;
122. Ampliar o Programa Segundo Tempo do Ministério dos Esportes;
123. Fortalecer o Conselho de Juventude para que possa fiscalizar a área do esporte e do lazer;
124. Capacitar a comunidade na área esportiva;
125. Garantir espaços sistemáticos de discussão acerca das problemáticas do setor, priorizando o esporte e o lazer enquanto direito social;
126. Reformular os Jogos da Juventude visando a inclusão e participação dos alunos das escolas públicas;
127. Desenvolver uma política nacional de esporte e lazer que trabalhe a promoção da auto-estima e a identidade cultural das comunidades rurais;
128. Obrigar o acompanhamento médico na prática de esporte nas escolas;
129. Implementar o programa Bolsa-A atleta com recursos específicos nos três entes da Federação: União, Estados e Municípios, para garantir apoio aos atletas de destaque e incentivar as competições nacionais, estaduais e municipais;

Preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado

Objetivos e Metas

130. Promover o reaproveitamento das águas e a reciclagem do lixo gerando emprego e renda para os jovens, visando o consumo consciente, juntamente com uma campanha do uso sustentável dos recursos naturais;
131. Estimular a geração de projetos e implementação da Agenda XXI Jovem considerando o jovem como ator estratégico;
132. Proporcionar aos jovens, educação ambiental, trabalhando a teoria com ênfase na prática, respeitando as diversidades de cada ambiente;
133. Ampliar o investimento nos projetos de agroecologia e agricultura familiar para a juventude;
134. Ampliar e manter espaços na mídia direcionados à educação ambiental de/para e com as juventudes e implementar uma campanha de esclarecimento com a juventude sobre os malefícios dos transgênicos e suas conseqüências para a segurança alimentar, nutricional e a biodiversidade;
135. Incentivar, realizar e implementar o desenvolvimento de pesquisas na área de energias alternativas, tais como: eólica, solar, maré, motriz e biomassa;
136. Promover o turismo ecologicamente sustentável como combate ao turismo sexual, predatório, mercantil e, também, como combate ao trabalho escravo;
137. Criar um programa específico no Fundo Nacional de Meio Ambiente para apoio aos projetos ambientalistas propostos por organizações de juventude;
138. Expandir a criação e a inclusão de conselhos coletivos jovens de meio ambiente nos Estados e Municípios;
139. Garantir a inclusão do Bioma, do Cerrado e da Caatinga como patrimônios nacionais.

Estímulo à produção cultural e acesso aos bens da cultura

Objetivos e Metas

140. Valorizar, fortalecer e respeitar as mais diversas manifestações culturais;
141. Democratizar o acesso aos bens culturais, assegurando oportunidades reais de fruição cultural à juventude, através da promoção de políticas amplas, desburocratizadas e descentralizadas de difusão, produção e fomento cultural;
142. Implementar e potencializar políticas culturais permanentes nas escolas públicas, criando condições materiais e profissionais para o desenvolvimento de atividades artístico-culturais no espaço escolar, como, por exemplo, oficinas regulares de arte, inclusive nos finais de semana;
143. Garantir o ensino de disciplinas relacionados à arte e à cultura nas escolas de educação básica como está previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Plano Nacional de Educação;
144. Criar centros públicos de formação e capacitação na área de cultura, de modo a gerar oportunidades de profissionalização, trabalho e renda para o público juvenil;
145. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas culturais, por meio da instituição de conselhos deliberativos de cultura, assegurando a representação de organizações e coletivos juvenis nessas instâncias;

146. Criar espaços públicos de convergência cultural e artística, principalmente nas periferias urbanas, em áreas rurais e no interior, com infra-estrutura ampla e adequada para a realização de eventos diversos, tais como apresentações teatrais, oficinas, palestras, shows, mostras literárias, de vídeo e artesanato, entre outros;
147. Realizar programas de produção e intercâmbio cultural nacional (entre cidades, estados e regiões) e internacional que favoreçam trocas de experiências, saberes e produtos culturais, como, por exemplo, festivais e mostras diversificadas;
148. Criar um fundo nacional de juventude, garantindo uma parcela dos recursos para as políticas culturais;
149. Garantir recursos financeiros, dos orçamentos federais, estaduais e municipais, para o fomento de projetos culturais destinados a jovens e/ou propostos por jovens, respeitando o princípio da publicidade e facilitando os mecanismos formais de acesso aos recursos e infra-estrutura públicos com o estabelecimento de critérios de prioridades na aplicação destes recursos;
150. Garantir a concessão de meia-entrada em eventos de natureza artístico-cultural, de entretenimento e lazer, em todo o território nacional, para os jovens estudantes entre quinze e vinte e nove anos, nos termos das legislações vigentes;
151. Criar um prêmio nos moldes do “Prêmio Jovem Cientista” para artistas jovens;
152. Recomendar que 3% do Produto Interno Bruto seja destinado à cultura, e que haja previsão orçamentária da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal nos termos propostos pelo Plano Nacional de Cultura;

3.3. Participação e organização juvenil

Formação da cidadania

Objetivos e Metas

153. Garantir a participação juvenil na elaboração e acompanhamento das políticas públicas em nível municipal, estadual e nacional, promovendo seminários, fóruns e debates contemplando a diversidade juvenil;
154. Disponibilizar espaços gratuitos nos meios de comunicação abertos e fechados (TVs, rádios, jornais, Internet, etc) e aproveitar os já existentes, para divulgar as políticas públicas e os direitos dos jovens, onde poderão expressar as suas idéias. As organizações, associações, instituições e organismos da sociedade civil, sob a responsabilidade dos órgãos públicos de juventude também constituirão espaço de discussão dos interesses dos jovens;
155. É dever do Poder Público estimular em qualquer área de atuação a participação ativa dos jovens em benefício próprio, de suas comunidades, cidades e regiões do País obrigando as instituições de ensino a incluir nas suas propostas pedagógicas noções de ética, cidadania com ênfase na legislação brasileira, formação para o cooperativismo e empreendedorismo e instituir a semana da cidadania;

156. Assegurar o respeito a livre manifestação de crença e culto religioso e, na escola garantir que na disciplina de ensino religioso sejam abordados os princípios de todas as religiões;
157. Criar políticas educacionais de acesso e permanência no ensino, em todos os níveis (incluindo pesquisa e extensão), garantindo um ensino público gratuito e de qualidade, respeitando a pluralidade e assegurando a inserção do jovem na vida social;
158. Valorizar e construir uma cultura de paz em toda a sociedade de forma a superar qualquer preconceito e/ou discriminação, educando a sociedade como um todo;
159. Promover e garantir a participação efetiva do jovem nos espaços de discussão e deliberações comunitárias e públicas (PPA, LDO, LOAS, Orçamento Participativo, Plano Diretor, etc.);
160. Privilegiar programas que entendam e atendam o jovem como membro de um grupo social básico (família) e não como indivíduo isolado, provocando o diálogo jovem-família e a reflexão, respeitando as diferentes configurações de relacionamento e estrutura familiar;
161. Garantir a criação de Conselhos de Juventude Municipais e Estaduais, como órgãos deliberativos, cujos membros serão eleitos em fóruns específicos de juventude. Os conselhos terão fundo próprio, composto de dotação orçamentária e doações privadas seja física ou jurídica, abatidas no Imposto de Renda;
162. O Poder Público e os Conselhos de Juventude promoverão a formação continuada dos membros que atuam nos conselhos de juventude, em todo o Brasil, para conscientizá-los da importância do respeito a todos os segmentos de juventude;
163. As instituições de ensino de educação básica e superior deverão exercer seu papel de produção do saber e de centros de referência da juventude, tornando-se um espaço voltado para a formação, preparação e inserção da juventude;

Protagonismo e organização juvenil

Objetivos e Metas

164. Garantir, estimular e propiciar a formação dos jovens nos mais diversos espaços de discussão, deliberação, monitoramento e a avaliação de políticas públicas, principalmente no que concerne à juventude.
 - Conscientizar a juventude através da informação sobre políticas públicas de juventude – PPJ (a escola como fonte de formação de protagonistas juvenis).
 - Diagnosticar e fiscalizar esses espaços para torná-los efetivos.
 - Agregar jovens aos espaços através da linguagem simples, específica do local.
 - Fomentar e garantir que os estudantes participem de todo o processo da gestão educacional (desde a elaboração do plano de ensino à execução).
 - Escolher os dirigentes educacionais, conforme rege a LDB, incluindo o voto direto e paritário e quando houver dúvida realizar concurso público.

165. Abrir a escola nos finais de semana para que a comunidade possa usufruir do espaço para a realização de atividades.
- Potencializar as habilidades juvenis nas escolas em que haja subsídios para tal.
 - Contextualizar a metodologia, respeitando as especificidades regionais.
 - Garantir que os centros de juventude tenham uma gestão colegiada com a comunidade, garantindo a participação do jovem.
 - Definir a competência, comum ou privada, para a implantação dos centros de referência.
166. Garantir que a Conferência Nacional de Juventude ocorra, periodicamente, nas três esferas da Federação e que esteja prevista no orçamento.
- Garantir no orçamento rubrica específica para o Conselho de Juventude e que este integre as políticas do Estado.
 - Garantir a criação dos Conselhos de Juventude nas três esferas do Poder Executivo.
 - Garantir que a União proponha legislação específica para a criação de órgãos executivos para a juventude nas três esferas governamentais.
 - Garantir que a Ouvidoria seja um elo entre o governo e a juventude.
167. Assegurar a implantação e funcionamento de entidades estudantis através do Conselho de Juventude e da Ouvidoria da Juventude.
- Sensibilizar a direção das instituições de ensino a facilitar a criação de entidades de representação estudantil, bem como disponibilizar o espaço para sua sede.
 - Disponibilizar recursos financeiros para a efetivação das agremiações estudantis e outras organizações de estudantes.
168. Revogar a Medida Provisória 2.208, de 17 de agosto de 2001, que *dispõe sobre a comprovação da qualidade de estudante e de menor de dezoito anos nas situações que especifica.*
- Unificar as organizações para coibir a emissão indiscriminada da carteira estudantil unificada pela UNE e UBES.
 - Garantir que as carteiras estudantis sejam emitidas pelas secretarias de educação no ato da matrícula.
 - Respeitar as especificidades regionais.
 - Fiscalização das “entidades-empresas” pelo Ministério Público.
 - A carteira estudantil deve ter abrangência nacional.
 - A carteira estudantil permitirá descontos na aquisição de livros.
169. Ampliar os Centros de Cultura, não se restringindo a uma única entidade.
- Criar Centros de Cultura nas comunidades as quais deverão geri-los.
 - Garantir previsão orçamentária para o financiamento dos projetos.

- Ampliar e divulgar o Fundo de Cultura.
- As escolas deverão ser as fontes dos Centros, os quais funcionarão em co-gestão com a juventude.

170. Elaborar, acompanhar e avaliar os projetos e/ou programas de juventude.

- Estimular e auxiliar os jovens universitários a estender seus conhecimentos à periferia.
- Propor que os Centros e Institutos de pesquisa tenham 5% de seus trabalhos com recortes de juventude.

171. Criar um sistema nacional de fomento à participação juvenil, responsável por difundir ferramentas e saberes necessários ao associativismo e a organização juvenil, co-gestionado pelos conselhos de juventude das três esferas governamentais e que disponha de recursos tecnológicos, humanos e financeiros para apoiar a instrumentalização e a institucionalização das organizações, grupos e movimentos juvenis, bem como a capacitação de seus membros;

3.4. Políticas afirmativas e equidade de oportunidades

Jovem índio

Objetivos e Metas

172. Garantir aos jovens indígenas a expressão e a escrita em sua própria língua em qualquer situação bem como criar material didático em sua língua específica levando-se em consideração o saber indígena, a história dos povos indígenas e troncos lingüísticos;
173. Financiar e apoiar os jogos indígenas em todas as aldeias nas áreas urbanas e em nível nacional, garantindo ampla participação dos jovens indígenas;
174. Garantir que órgãos competentes de saúde indígena tenha atendimento diferenciado com profissionais de saúde qualificados levando em considerações especificidade étnicas dos jovens indígenas que moram nas aldeias e os que moram nas cidades;
175. Implantar diretrizes culturais e curriculares de educação escolar indígena que garantam o sistema bilíngüe (língua de origem e português), materiais pedagógicos específicos, professores do próprio meio com conhecimento histórico, cultural e lingüístico e apoio para manutenção de estudantes indígenas fora de suas aldeias;
176. Garantir a posse, demarcação, homologação e manutenção das terras indígenas;
177. Implementar programas de intercâmbio nacionais e internacionais entre diferentes culturas indígenas;
178. Implementar, incentivar e garantir formas associativas de acesso ao micro crédito

para comunidades indígenas e estimular a comercialização e a produção e o desenvolvimento étnico/sustentável (geração de trabalho e renda com respeito a etnicidade);

179. Estabelecer sistemas de acesso e permanências aos jovens índios desde o ensino fundamental e médio até a universidade (graduação e pós-graduação) e ao serviço público e privado, adotando o programa de ações afirmativas;
180. Valorizar, reconhecer e titularizar as crenças, os ritos, mitos e cultos indígenas combatendo a intolerância religiosa;
181. Garantir com que as políticas públicas de juventude estejam alinhadas ao Estatuto da igualdade racial;
182. Garantir que os materiais e conteúdos veiculados na mídia estejam voltados à desconstrução dos estereótipos e preconceitos associados à juventude indígena.

Jovem afro-brasileiro

Objetivos e Metas

183. Criar um fundo orçamentário específico para garantir a implementação da Lei nº 10.639/03 a fim de que possa qualificar profissionais da educação em todos os níveis bem como material didático, como também o atendimento psicopedagógico, clínico e institucional com experiência na temática étnico/racial e movimentos sociais populares, garantindo a implementação, o cumprimento e a fiscalização das diretrizes culturais e curriculares nacional da educação escolar afrobrasileira;
184. Garantir a posse das terras aos quilombolas bem como sua demarcação através da implementação de políticas públicas voltadas para a valorização e manutenção dessas comunidades;
185. Garantir que a capoeira seja reconhecida enquanto filosofia de vida, expressão de cultura e esporte nacional conforme suas especificidades locais;
186. Promover a formação em direitos humanos ministradas pelo movimento negro local voltados à polícia militar, civil e federal, focando a violência institucional e permitindo que as entidades do movimento negro acompanhem os processos desta natureza junto à corregedoria das polícias;
187. Garantir os programas de assistência à saúde dos jovens afro-brasileiros e que incorporem as propostas da diretriz do plano de saúde da população afro-brasileira, organizando cursos sobre doenças prevalentes na população afro-brasileira, incluindo-se o quesito cor e etnia em todos os formulários de atendimento do SUS;
188. Implementar programas de intercâmbio nacionais e internacionais entre diferentes culturas negras;
189. Implementar, incentivar e garantir formas associativas de acesso ao micro crédito para comunidades quilombolas e estimular a comercialização e a produção e o desenvolvimento étnico/sustentável (geração de trabalho e renda com respeito a etnicidade);

190. Estabelecer sistemas de acesso e permanências aos jovens afro-brasileiros desde o ensino fundamental e médio até a universidade (graduação e pós-graduação) e ao serviço público e privado, adotando o programa de ações afirmativas;
191. Valorizar, reconhecer e titularizar as religiões de matrizes africanas combatendo a intolerância religiosa;
192. Garantir com que as políticas públicas de juventude estejam alinhadas ao estatuto da igualdade racial;
193. Garantir que os materiais e conteúdos veiculados na mídia estejam voltados à desconstrução dos estereótipos e preconceitos associados à juventude afro-brasileira.

JOVEM RURAL, CAMPONÊS e RIBEIRINHO

Objetivos e Metas

194. Garantir o acesso à educação, formação e capacitação do jovem e da jovem rural através das seguintes ações do Poder Público:
 - erradicação do analfabetismo entre os jovens rurais com garantia de seu ingresso posterior nos demais níveis de ensino e revisão do atual modelo com preferência para o ensino formal e público;
 - capacitação permanente dos educadores afim de garantir as especificidades regionais;
 - garantia de escolas rurais de ensino fundamental e médio com infraestrutura adequada;
 - inclusão digital das populações rurais;
 - garantia do transporte público para os jovens do nível fundamental e médio;
 - interiorização da universidade pública com cursos e metodologias voltadas às diversas realidades da agricultura familiar, garantindo o acesso dos jovens rurais a essas instituições;
 - disseminação, incentivo e apoio às experiências de metodologia da alternância como as Casas Familiares Rurais e programas similares desenvolvidos por outras organizações;
 - revisão dos projetos políticos-pedagógicos das escolas agrotécnicas para que se comprometam em capacitar técnicos comprometidos com um modelo de desenvolvimento sustentável e solidário e não somente reprodutores de pacotes tecnológicos;
 - garantia de que todas as experiências de educação no campo, sejam elas formais, alternativas ou técnicas, trabalhem o desenvolvimento integral do jovem, não se restringindo à capacitação técnica;
 - capacitação técnica que contribua para a disseminação de alternativas de

trabalho e renda como a agroecologia, as agroindústrias familiares, o resgate das sementes criolas e atividades não agrícolas, como o turismo, no meio rural;

- de uma educação no campo que promova a capacitação para a gestão e o planejamento da propriedade, a intervenção em toda a cadeia produtiva, desde a produção até a comercialização e estimule o associativismo, cooperativismo e a economia solidária;
- aproximar a escola e as universidades das realidades e necessidades da agricultura familiar, contribuindo para o desenvolvimento de tecnologias apropriadas através da pesquisa, extensão, programas de estágios de vivência e intercâmbios;
- implementação das diretrizes operacionais para a educação no campo, a partir de um diálogo com a sociedade;
- implementação de programa específico de elevação da escolaridade, de profissionalização e de inclusão cultural de jovens rurais, camponeses e ribeirinhos nos moldes do ProJovem (Programa Nacional de Inclusão de Jovens).

195. Garantir o acesso à terra ao jovem e à jovem rural por meio da Reforma Agrária, cobrando dos entes federativos o cumprimento e ampliação das metas do Plano Nacional de Reforma Agrária e revisão dos índices de produtividade. Possibilitando, por meio deste, que a Juventude na faixa etária de 15 a 29 anos, seja incluída no cadastro do INCRA independente do estado civil, e em especial as jovens rurais. Reestruturar os programas complementares à reforma agrária, em especial o programa Nossa Primeira Terra- NPT, através das seguintes ações:

- retirada do critério de 5 anos de experiência para acessar o NPT;
- diminuição dos juros do NPT para 2% ao ano e aumentar o rebate para 50% sobre o valor de compra da terra;
- compatibilizar os tetos de refinanciamento dos programas de acesso a terra nas diferentes regiões;
- fortalecer e ampliar o NPT para todos os Estados, ampliando a faixa etária dos jovens ao NPT, tendo como referência a idade utilizada pelo movimento sindical de Trabalhadores Rurais e de Agricultores Familiares;
- estabelecer valores de financiamento diferenciados para a compra da terra, considerando as especificidade regionais e o preço da terra no mercado local, capacitando os jovens beneficiários do NPT;
- promover um programa de facilitação na retirada de documentos ao jovem rural, para que ele tenha acesso aos programas de acesso à terra.

196. Garantir e apoiar o jovem e a jovem rural para uma produção agropecuária sustentável, capaz de gerar trabalho e renda através das seguintes ações:

- estímulo e diversificação da produção;
- construção de alternativas de produção sustentáveis como a agroecologia,

a fruticultura, as agroindústrias familiares, a permacultura, a agrofloresta e o extrativismo sustentável;

- investir em tecnologias alternativas apropriadas à agricultura familiar adequadas à realidade local e regional;
- promover a expansão do mercado para a comercialização da produção da agricultura familiar e da formação de cooperativas;
- incentivar atividades não agrícolas adequando e implementando o programa primeiro emprego para a realidade do campo a fim de promover a geração de renda, incentivando o artesanato, o ecoturismo, turismo rural sustentável e viabilizando a criação das pequenas agroindústrias e da certificação da produção da agricultura familiar
- criar projetos de estruturação do meio rural, garantindo infra-estrutura básica de acesso e escoamento de produção, como a melhoria das estradas e transporte.

197. Garantir melhores condições de trabalho para o jovem trabalhador rural através das seguintes ações:

- garantia do benefício do seguro-desemprego para jovens trabalhadores rurais assalariados no período das entressafras, e para os jovens ribeirinhos em períodos de piracema e defeso;
- realizar eventos ou atividades similares para discutir e esclarecer sobre legislação e direitos trabalhistas e previdenciários
- garantir e ampliar as ações de fiscalização pelo Ministério do Trabalho e respectivas DRT's no campo para combater o trabalho escravo e infantil;
- priorizar os jovens resgatados do trabalho escravo para a inserção em políticas públicas de formação, geração de renda, trabalho e melhoria de auto-estima;
- ampliar ações de fiscalização pelo Ministério da Previdência Social junto aos empregadores do campo como mecanismo de proteção dos seus direitos;
- promover regularmente ações de garantia de documentação para a juventude rural.

198. Garantir o acesso ao esporte, à cultura e ao lazer no campo, percebendo-o como espaço de qualidade de vida e não simplesmente de produção de alimentos, promovendo eventos esportivos e culturais no meio rural resgatando assim a cultura e a prática de esportes tanto nas escolas quanto nas comunidades rurais;

199. Garantir o acesso à saúde pública e de qualidade, através das seguintes ações:

- fortalecer o "SUS" a partir da melhoria das condições de atendimento nos postos de saúde, proporcionando às mulheres e jovens rurais um maior acesso ao planejamento familiar;

- desenvolver campanhas de prevenção às "DSTs/AIDS", de combate ao alcoolismo e de esclarecimento sobre os efeitos do consumo de drogas lícitas e ilícitas;
- melhorar o programa de saúde da família "PSF" desenvolvendo uma formação continuada de agentes comunitário de saúde "ACS";
- estimular a medicina alternativa e o cultivo das plantas medicinais.

200. Garantir o controle social das políticas públicas para a juventude do meio rural através das seguintes ações:

- assegurar a implementação de conselhos de juventude em todas as esferas de governo, garantindo representação da juventude rural, conforme a diversidade regional;
- garantir a participação juvenil com direito a voz e voto em todos os conselhos que exerça o controle social nas políticas voltadas para o meio rural;
- construir um modelo de controle social com a participação de toda a sociedade civil de forma construtiva, participativa e deliberativa, através de conferências.

201. Garantir crédito e assistência técnica para a produção da juventude no campo através das seguintes ações:

- construir uma assistência técnica ampla e integrada com as comunidades;
- reestruturar o Pronaf-Jovem;
- desvincular a liberação dos recursos do Pronaf-Jovem à exigência de que os jovens estejam vinculados a centros de formação da pedagogia da alternância ou escolas técnicas rurais;
- retirada da exigência de cumprimento de cargas horárias de cursos e ou estágios para os jovens poderem acessar o Pronaf-Jovem, direito aos jovens e as jovens de famílias que tenham acessado o Pronaf acessar o Pronaf-Jovem;
- que os jovens possam acessar o Pronaf-Jovem mais de uma vez;
- operacionalizar o programa através de um cartão especial "cartão Pronaf-Jovem", que dê autonomia operacional para a movimentação da conta (saques e depósitos) sem custos.

202. Assegurar através das políticas públicas de/para jovens rurais a sustentabilidade ambiental, através da capacitação dos jovens e das jovens como agentes ambientais, do combate à biopirataria, garantindo a preservação da biodiversidade e do desenvolvimento de programas e ações de recuperação e preservação da fauna, flora e dos recursos hídricos.

JOVEM COM DEFICIÊNCIA

Objetivos e Metas

203. Garantir a aplicação da legislação, nas três esferas de governo, que tratam da inclusão e acessibilidade de jovens com deficiência, combatendo a segregação e a discriminação, buscando a equidade, o empoderamento, a produtividade, a sustentabilidade e a segurança desses jovens na sociedade.
204. Garantir renda e emprego respeitando a diversidade dos jovens com deficiência;
205. Garantir através da política de cotas a inclusão de no mínimo 15% de jovens com deficiência, nos cursos de educação básica, superior e educação profissional, das instituições públicas e privadas;
206. Garantir a acessibilidade física e arquitetônica dos jovens com deficiência a todas as vias e espaços públicos, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 que *estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências*;
207. Aplicar o art. 93 da lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que obriga as empresas com mais de cem empregados a preencher de dois a cinco por cento dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, dando ênfase a população de jovens com deficiência, fiscalizando no sentido de cumprir a legislação trabalhista em vigor;
208. Assegurar linhas de crédito destinada a implementação de empreendimentos por parte do jovem com deficiência;
209. Garantir e ampliar assistência à saúde, de forma humanizada, com equipe multidisciplinar e ajudas técnicas especializadas para a garantia do desenvolvimento das potencialidades dos jovens com deficiência, reservando recursos orçamentários para este fim nas três esferas de governo;
210. Assegurar recursos públicos e promover campanhas de conscientização da população quanto ao cumprimento das leis de apoio às pessoas com deficiência, como por exemplo: programas de rádio e TV, informativos, campanhas, cartilhas, redes de informação, palestras e etc;
211. Incentivar a criação de fóruns sobre jovens com deficiência em níveis municipal, estadual e nacional;
212. Garantir a representação da parcela das pessoas com deficiência em todos os conselhos que formulam políticas públicas;
213. Promover a acessibilidade nos serviços de transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo, nas três esferas (municipal, estadual e federal), considerando-se como integrantes desses serviços os veículos, terminais, estações, pontos de parada, vias, acessos e operação;
214. Garantir a criação de legislação federal que regulamente o passe-livre para pessoas com deficiência e seus acompanhantes no nível estadual e municipal, bem como a desburocratização em nível nacional;
215. Assegurar a melhoria das condições da implementação da educação inclusiva, através de:

- garantia de formação inicial e continuada para os profissionais de educação abrangendo as especificidades dos alunos com deficiência;
 - implementação da legislação que determina a inserção de disciplinas ou conteúdos nos cursos de graduação voltados ao atendimento das características da população com deficiência;
 - desenvolvimento de cursos de *pós-graduação (latu sensu e stricto sensu)* voltados à área da pessoa com deficiência;
 - garantia das ajudas técnicas, metodologia e critérios avaliativos adequados ao desenvolvimento de alunos com deficiência, considerando suas especificidades;
 - incluir no currículo do ensino básico noções de Língua Brasileira de Sinais e sistema braile;
216. Garantir a acessibilidade na comunicação, em todos os seus níveis e meios, por meio da criação do cargo público de intérpretes de Língua brasileira de sinais (Libras), sistema braile, letras ampliadas, meio digital e outros elementos necessários;
217. Garantir o direito do jovem com deficiência ao acesso à prática desportiva, lazer, cultura e turismo, instituindo entre, outros meios, leis de incentivo fiscal;
218. Promover a inclusão digital dos jovens com deficiência, garantindo a utilização de tecnologias voltadas ao atendimento de suas especificidades;
219. Propor dotação específica no Orçamento da União para a aquisição de produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologias adaptadas ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade e a qualidade de vida do jovem com deficiência;
220. Criar incentivos fiscais para empresas e organizações que trabalhem com esses recursos;

Jovem e diversidade sexual

Objetivos e Metas

221. Promover a capacitação de agentes públicos da área de saúde a fim de prover apoio psicológico, médico e social ao jovem da comunidade GLBT (gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transgêneros e transsexuais) com relação ao processo de descoberta sexual visando fortalecer sua identidade de livre orientação sexual;
222. Combater a discriminação no trabalho e garantir o emprego e renda:
- criando programas que garantam a permanência em sala de aula, acesso a cursos profissionalizantes e inserção no mercado de trabalho;
 - promovendo políticas públicas de combate a discriminação no emprego e estágios profissionais em virtude da orientação sexual, sendo garantido o direito a inversão do ônus da prova para a vítima de discriminação;
223. Elaborar um questionário por parte do movimento GLBT nacional, afim de

- aprimorar a coleta de dados nos censos demográficos e pesquisas oficiais, no sentido de mapear e identificar aspectos relativos a orientação sexual e violência tanto simbólica quanto física em decorrência de preconceito com a comunidade GLBT;TTT;
224. Criar departamentos especializados nas delegacias já existentes em crimes contra o público GLBT;TTT e de práticas homofóbicas;
225. Criar mecanismos públicos de proteção aos direitos humanos:
- capacitando os profissionais das Varas de Infância e Juventude e Conselhos Tutelares para contornar as circunstâncias dos conflitos oriundos dos relacionamentos entre pais e filhos da comunidade GLBT;TTT;
 - capacitando os profissionais da área de saúde e segurança pública e privada bem como os demais servidores públicos quanto a abordagem e ao tratamento dispensado ao jovem da comunidade GLBT;TTT;
 - criando Centros de Referência para a comunidade GLBT;TTT;
 - ampliando e capacitando o “Disque Direitos Humanos” garantindo o acesso a um atendimento não discriminatório.
226. Garantir uma educação pública e privada que proporcione por meio da transversalidade das disciplinas curriculares de educação básica um ensino não discriminatório, através de:
- capacitação e sensibilização dos profissionais da área da educação sobre a temática da construção da sexualidade;
 - criação e implementação de programas de combate a homofobia nas instituições de ensino fundamental, médio e superior;
 - garantia ao livre acesso a informação sobre a temática GLBT;TTT pelas campanhas e materiais didático-pedagógicos, bem como distribuição de livros para-didáticos para educação em todos os níveis;
 - garantia de um diálogo não discriminatório sobre as famílias homoafetivas dentro da sala de aula.
227. Respeitar as diferentes formas de orientação sexual e o seu direito à livre expressão da sexualidade dentro das instâncias governamentais e não governamentais através de projetos de lei municipais, estaduais ou federal combatendo comportamentos discriminatórios e intolerantes em relação à sexualidade dos jovens, criando-se leis com penalidades de acordo com as resoluções do texto “Brasil Sem Homofobia”;
228. Respeitar as diferentes formas de orientação sexual e seu direito a livre expressão da sexualidade, combatendo comportamentos discriminatórios intolerantes em relação a sexualidade dos jovens;
229. Desenvolver campanhas através dos meios de comunicação para conscientização da sociedade da diversidade sexual;
230. Criar ou aparelhar agências reguladoras para fiscalizar a efetivação dos programas e projetos já existentes e as ONG's que tratem da questão GLBT;TTT;

231. Garantir aos casais do mesmo sexo o direito a união civil, herança, adoção, pensão, plano de saúde entre outros;

Jovem mulher

Objetivos e Metas

232. Promover ações destinadas a aumentar a proporção de mulheres nos papéis e nos cargos de liderança nos contextos sócio-econômico, político e cultural na sociedade;
233. Incluir nas Instituições de ensino atividade curricular objetivando a discussão e conscientização da questão de gênero, violência contra a mulher, direitos sexuais e reprodutivos, concernentes aos temas específicos da mulher, promovendo educação de pares;
234. Criar e manter creches em horários que possibilitem as jovens mães trabalhadoras desenvolverem suas atividades acadêmicas sem prejuízo de suas responsabilidades familiares, bem como projetos de ludotecas;
235. Garantir a implantação de clínicas especializadas com apoio médico, psicológico e social para as jovens com gravidez precoce, que sofrem abortos e que estejam em situação de risco de morte, garantindo ainda os direitos sexuais e produtivos da jovem mulher no planejamento familiar;
236. Democratizar o acesso aos métodos anticoncepcionais a todas as mulheres sem distinção de classe social, etnia, orientação sexual, religiosidade, idade e localidade, bem como a promoção de ações que atendam as mulheres jovens lésbicas ou transexuais na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis;
237. Garantir às Jovens Mulheres, em situação de rua, acesso ao serviço de saúde pública sem qualquer tipo de discriminação, capacitando os postos de saúde e hospitais com o apoio necessário a execução do serviço eficiente;
238. Realizar no dia Internacional da Mulher divulgações publicitárias a nível nacional, sobre as políticas públicas a elas destinadas e ações de conscientização e colaboração em nível estadual e municipal;
239. Combater a exploração excessiva da imagem do corpo feminino como produto em campanhas publicitárias através de debates e da criação de uma legislação específica de regulamentação;
240. Garantir atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres jovens em situação de violência no âmbito da saúde, considerando a violência contra a mulher como uma questão de saúde pública, bem como exigir a implementação de Delegacias da Mulher nos Estados em que essas ainda não foram criadas;
241. Promover anualmente cursos de capacitação e reciclagem obrigatórios dos profissionais das áreas de saúde, educação, segurança pública e assistência psicossocial nos termos pertinentes à violência contra a jovem mulher;

242. As instituições que constarem mulheres em regime de privação de liberdade, deverão promover cursos de conscientização referentes aos direitos sexuais e reprodutivos;
243. Promover ações e campanhas de conscientização a nível nacional e sexual, tráfico e exploração de mulheres;
244. Promover e implementar ações que assegurem o princípio da igualdade de remuneração feminina e masculina de igual valor sem distinção entre cargos e funções;
245. Elaborar uma política específica que vise estimular as jovens estadual, as mulheres no que diz respeito à violência, turismo mulheres para as carreiras científicas e tecnológicas bem como garantir o apoio social e material para assegurar a permanência das mulheres pesquisadoras das comunidades científicas em condições de equidade;
246. Assegurar políticas públicas que se destinem a combater a exigência de boa aparência e experiência nos contratos de trabalho e estágio, bem como garantir a proteção social e trabalhista das jovens grávidas abrangendo o acesso e permanência nos mesmos.

Jovem em restrição de liberdade

247. Garantir a equidade de oportunidades para jovens em condições de exclusão.
248. Intermediar as relações com a sociedade civil e redes de serviços públicos, após o cumprimento de medidas sócio-educativas.
249. Oferecer cursos profissionalizantes para inserção no mercado de trabalho, durante e após o cumprimento das medidas sócio-educativas.
250. Oferecer programas de apoio ao egresso de medidas sócio-educativas e sua família durante a fase de adaptação após o cumprimento da pena.

IV – AVALIAÇÃO e ACOMPANHAMENTO DO PLANO

O Plano Nacional de Juventude deve prever a criação de meios de divulgação ampla para garantir que todos os setores da sociedade tenham acesso a ele. Exige também que os diferentes grupos representativos dos jovens como as representações partidárias e estudantis, os conselhos representativos dos Municípios, Estados e Distrito Federal reúnam-se com seus representantes nacionais e participem da avaliação, de três em três anos, dos objetivos e metas propostas.

Será preciso, de imediato, iniciar a elaboração dos planos estaduais em consonância com este Plano Nacional e, em seguida, dos Planos

Municipais, também coerentes com o plano do respectivo Estado. Onde já existirem planos aprovados e em execução, recomenda-se adequá-los ao novo texto legal.

As representações institucionais sejam de uma secretária especial ou de um ministério específico, e as demais entidades representativas da juventude deverão reunir-se, para em conjunto, avaliarem o desempenho, a aplicabilidade, a gestão, e a própria segmentação do Plano Nacional de Juventude.

Os Institutos de Pesquisa, tanto as fundações e instituições públicas quanto as privadas, deverão atualizar e enriquecer, sistematicamente, os diagnósticos de cada segmento do Plano.

As metas e objetivos deverão ser adequadas às alterações do processo de transformação permanente da juventude.

Sala da Comissão, de de 2006.

Deputado **REGINALDO LOPES**
Relator

ANEXO I

SEMINÁRIOS ESTADUAIS

PNJ

Estados que enviaram seus relatórios:

1. São Paulo
2. Ceará
3. Paraná
4. Amazonas
5. Mato Grosso
6. Mato Grosso do Sul
7. Sergipe
8. Minas Gerais
9. Rio Grande do Sul
10. Santa Catarina
11. Pernambuco
12. Roraima
13. Piauí
14. Maranhão
15. Rio de Janeiro
16. Goiás
17. Rondônia
18. Amapá
19. Acre
20. Pará
21. Bahia
22. Espírito Santo
23. Alagoas
24. Distrito Federal

Não enviaram relatórios os Estados: da Paraíba, do Rio Grande do Norte, e do Tocantins.

SÃO PAULO

PLANO NACIONAL DA JUVENTUDE

SEMINÁRIO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO / CONCLUSÕES

O Seminário Regional no Estado de São Paulo, sobre o Plano Nacional da Juventude, foi coordenado pelos Deputados Lobbe Neto, Roberto Gouveia e Jovino Cândido. Aconteceu em duas etapas: a primeira no dia 07 de novembro de 2005, na cidade de São Paulo e a segunda no dia 03 de dezembro de 2005, na cidade de Piracicaba.

Neste relatório informamos os delegados eleitos e as sugestões de alteração no texto da proposta do Plano Nacional da Juventude.

A Coordenação do Seminário acatou a sugestão dos grupos de elegerem um delegado titular e um delegado suplente, para que havendo alguma impossibilidade de comparecimento do titular ao Seminário Nacional, seja chamado o suplente.

Estas foram as sugestões de alteração no texto:

♦ Grupo 01 - Emancipação Juvenil – Incentivo permanente à educação

Sobre o diagnóstico

É urgente que esse diagnóstico seja reformulado. Há muitos dados soltos, sem análise. A ênfase no ensino superior não se justifica em relação ao conjunto da juventude brasileira. Há estigmatização dos jovens mais pobres. O Plano não deve difundir rótulos, mas afirmar direitos universalistas.

É preciso trazer dados sobre a qualidade do ensino médio e apontar a questão dos jovens que saem desse nível de ensino sem estarem letrados.

O diagnóstico deve trazer uma noção mais ampla de educação que não se restringe à escolarização formal, mas envolve processos educativos variados em diferentes espaços. Resgatar a noção de educação popular.

Devem ser incluídos mais dados sobre os jovens que estão na EJA e na educação no campo.

As metas e objetivos devem ser organizados por níveis e modalidades de ensino, pois do jeito que está dificulta muito a leitura e a compreensão do documento. Propomos os seguintes itens: Geral, Ensino Médio, Ensino Superior, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Profissional, Educação no Campo, Educação não-formal.

Incluir as seguintes metas:

Garantir aos jovens do sistema prisional e do sistema de internação o direito a prosseguirem os estudos, em cursos regulares ou de educação de jovens e adultos, assegurando a condições necessárias nas respectivas unidades;

Garantir a participação direta e paritária dos jovens no processo de eleição para diretor e reitor, respectivamente, das escolas de educação básica e de educação superior;

Elaborar estratégias para que as leis de inclusão dos portadores de necessidades especiais sejam implantadas efetivamente nas escolas.

Garantir infra-estrutura e materiais pedagógicos específicos para os portadores de necessidades especiais nas escolas.

Investir na formação de professores, diretores e coordenadores pedagógicos; na aquisição de materiais pedagógicos, na renovação dos métodos de ensino e infra-estrutura escolar

Regulamentação do estágio, seja em nível técnico ou superior. Atualmente os estudantes não aprendem e acabam apenas se tornando mão-de-obra barata. É necessária uma regulamentação federal.

Ampliação da discussão sobre a Reforma Universitária.

Criar condições adequadas de transporte para que todos os jovens possam freqüentar a escola.

Modificar as seguintes metas:

Meta 10

Substituir por:

Garantir a oferta de ensino médio de qualidade no município de moradia dos jovens.

Meta 6

Substituir por:

Garantir o atendimento da demanda juvenil pelo ensino superior público, reservando no mínimo 50% das vagas oferecidas para jovens provenientes dos sistemas públicos de ensino.

Meta 6

Colocar na introdução geral do Plano Nacional de Juventude.

Meta 17

Substituir por:

Criar políticas de apoio ao acesso e permanência dos jovens na educação básica e na educação profissional.

Meta 32

Substituir por:

Garantir a participação direta e paritária dos jovens no processo de eleição para diretor e reitor, respectivamente, das escolas de educação básica e de educação superior;

Meta 3

Substituir por:

Garantir a universalização do ensino médio, possibilitando o atendimento da totalidade dos egressos do ensino fundamental, dos egressos dos cursos de educação de jovens e adultos (EJA) e dos que estão fora do sistema escolar, bem como os portadores de necessidades especiais

Pontos de Divergência na discussão do grupo temático:

Incluir metas:

Substituir gradativamente o vestibular por processos seletivos que garantam o acesso eqüitativo à universidade pública, dos segmentos populacionais juvenis (negros, indígenas, mulheres, portadores de deficiências, jovens de baixa renda).

Reforçar a qualidade do ensino fundamental e médio para criar melhores condições de acesso ao ensino superior.

Reformar toda a LDB.

As universidades públicas deve investir mais no trabalho de extensão universitária.

♦ **Grupo 02 - Emancipação Juvenil – Formação para o trabalho e garantia de emprego e renda**

DIAGNÓSTICO

1. Reformulação do Diagnóstico;
2. Reforçar a idéia de trabalho como DIREITO do jovem, e não como mero escape à marginalidade;
3. Ampliar a fiscalização de setores de atividades de maior concentração de jovens trabalhadores (ex: telemarketing);
4. Enfatizar a necessidade de CRESCIMENTO ECONÔMICO para geração de Emprego e Renda;
5. Enfatizar a necessidade de EDUCAÇÃO PÚBLICA E DE QUALIDADE para todos;
6. Observar que há um elevado DESEMPREGO para os jovens do sexo masculino de 15 a 17 anos, dada a necessidade de alistamento no serviço militar;
7. Necessidade de REVISÃO DAS METAS de empregabilidade dos programas de política pública, dada a dificuldade de inserção dos jovens no mercado de trabalho;

8. Enfatizar que é necessário **RETARDAR O INGRESSO DOS JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO**, mantendo-os na inatividade, através de programas focados na formação destes jovens (aprendizagem);

9. **RETIRAR** o parágrafo *“Outra causa importante do desemprego entre os jovens é a baixa escolaridade, pois quanto menor a escolaridade maior a precaridade do trabalho oferecido aos jovens.”*, pois os estudos recentes a partir de dados da PNAD (base de dados 1981-2003) revelam que há aumento dos níveis de escolaridade com redução de renda e maior índice de desemprego;

10. Registrar que há uma **CARÊNCIA DE POLÍTICA PÚBLICAS** para os jovens acima de 16 anos.

OBJETIVOS E METAS

1. Ressaltar a necessidade de aumentar o número de programas que visem a capacitação dos jovens;

2. Incentivar parcerias com ONGs para oferecimento de cursos profissionalizantes dentro da Lei de Aprendizagem;

3. Inserir dados sobre a informalidade do mercado de trabalho (principal porta de entrada para jovens recém egressos da inatividade);

4. Esclarecer como se dará o incentivo ao empreendedorismo e ao associativismo juvenil;

5. Ampliar a oferta de vagas de cursos de capacitação voltados à maior preparação do jovem para o mercado de trabalho;

6. Ampliar parcerias com instituições de pesquisas para mapear as principais demandas profissionais e, assim, oferecer cursos aos jovens nestas áreas;

7. Ampliar os Programas de Transferência de Renda para garantir maior tempo de permanência do jovem no sistema educacional;

8. Formatar programas que assegurem uma continuidade ao jovem após período de qualificação profissional;

9. Incentivar a criação de Coordenadorias e Secretarias Estaduais e Municipais de Juventude;

10. Com relação aos itens elencados no PNJ:

5 – Ampliar a regulamentação especial do trabalho jovem não apenas com o setor público, mas através de **parcerias com ONGs** – Além de incorporar no parágrafo o item 29 (Reduzindo sua jornada de trabalho, sem redução salarial);

7 – Além de **intensificar a fiscalização e aplicação** da Lei 10.097 (Lei de Aprendizagem);

9 – Modificar a frase, pois a formação **não garante**, apenas **prepara** o jovem para ingressar no mundo do trabalho;

11 – Reforçar a formação de **fóruns** e não criação de conselhos, os quais mostram-se muitas vezes inócuos;

13 – Já existem jovens que cumprem ações socioeducativas em programas de formação profissional, portanto a palavra correta seria **ampliar**, e não incluir;

14 – **Retirar** das metas, pois é Diagnóstico.

15 – E **facilitar a regulamentação das leis de cooperativas** para jovens, além de promover maiores condições de incubação dessas cooperativas – Além de unir com o item 30 (Desburocratizando e facilitando a constituição de cooperativas);

17 – Principalmente através do **agronegócio** e melhor aproveitamento da mão-de-obra rural juvenil;

18 – **Ampliar a discussão** sobre as políticas de formação profissional e sobre o estabelecimento de cotas para afrodescendentes e mulheres;

27 – Retirar deste parágrafo o texto “**aproveitando a mão-de-obra juvenil**”;

28 – Reformular para “**Facilitar convênios internacionais de geração de emprego e renda**”;

♦ **Grupo 03** - Bem-estar juvenil – promover a saúde integral do jovem

OBJETIVOS E PRIORIDADES:

Incluir nos objetivos e prioridades do Plano Nacional de Juventude a criação de Centros de Referência de Juventude(CRJ) onde sejam implementadas políticas públicas intersetoriais, com quadras poliesportivas, espaços artístico-culturais e espaços para a realização de encontros, seminários, etc.

DIAGNÓSTICO:

Com relação ao diagnóstico, o grupo entendeu que o mesmo deve ser reformulado.

Embora os dados e estatísticas demonstrem quão preocupante é a questão juvenil, sobretudo na promoção à saúde do jovem, é preciso romper, de fato, com um conceito-padrão de que ser jovem é ser “problema”.

Assim como, em suma, todas políticas governamentais se resumem ao controle. São indispensáveis políticas pela promoção da saúde e pela prevenção de doenças.

É notável a urgente necessidade de atenção especial ao jovem nos Postos de Saúde. O PSF(Programa Saúde da Família) deve atentar para um imprescindível recorte(faixa etária, gênero...), com destaque para a juventude.

Há que se destacar a importância dos valores fraternos e de solidariedade que unem as famílias e geram referenciais importantes para os jovens, respeitando a diversidade de formação e estrutura familiar.

Certamente uma distinção entre jovens e adolescentes, considerando suas necessidades específicas, traz ganhos qualitativos no financiamento e elaboração de projetos, promoção de campanhas de conscientização, elaboração de programas de atendimento e na discussão da autonomia da juventude.

Por fim, saúde não significa somente ausência de doenças. Se trata do bem estar bio-psico-social.

OBJETIVOS E METAS

No tocante aos objetivos e metas, o grupo decidiu manter os seguintes itens, com algumas correções:

1) *Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de saúde*; entendendo tal garantia como a consolidação e aprimoramento da Democracia Participativa

12) *Rever a legislação sobre bebidas alcoólicas, inserindo a cerveja nesta relação, restringindo a propaganda das mesmas em horário nobre*; deve-se suprimir do texto a expressão “horário nobre”, acrescentando “quaisquer horários”

13) Inserir, nos rótulos das bebidas alcoólicas, principalmente a cerveja, uma tarja de advertência alertando sobre os males do consumo excessivo de álcool;

19) Tornar mais rígida a restrição do uso de esteróides anabolizantes, permitindo-se o uso sob rigoroso controle médico;

23) Desenvolver projetos que valorizem a cultura da periferia, onde os jovens são mais vulneráveis à criminalidade e ao tráfico; *supressão do texto “onde os jovens são mais vulneráveis à criminalidade e ao tráfico”, acrescentando “onde há ausência de alternativas e condições básicas de cidadania” por entender que o primeiro é consequência direta do último.*

29) Criar programas que ampare os jovens vítimas de abuso sexual;

E incluir os demais abaixo relacionados:

Consensuais

-Desenvolver uma campanha nacional permanente de redução de danos(drogas lícitas e ilícitas) em todos os veículos de comunicação, criando uma legislação que obrigue tais meios de comunicação a veicular em sua programação assuntos de interesse público como redução de danos, bem como questões ligadas ao campo da sexualidade;

-Intensificar a fiscalização de vendas de bebidas alcoólicas a menores de dezoito anos;

- Capacitação dos agentes de saúde e outros profissionais da rede de saúde sobre questões de geração, gênero, etnia e orientação sexual.
- Todas as mulheres grávidas devem ter os mesmos direitos, independentemente de sua idade;
- Contratar e capacitar jovens para desenvolver oficinas de educação de pares(jovens para jovens) sobre sexualidade;
- Deslocar mais recursos para o programa de redução de danos, com oficinas artístico-culturais, que atenda aos usuários de drogas, não somente aos abstinente;
- Extinguir os hospitais psiquiátricos e fortalecer e expandir serviços como CAPSI, NAPSI, CECO;
- Priorizar a melhoria das cidades para os pedestres(calçamento, iluminação pública, faixas e sinais para pedestres, entre outras) que contemple deficientes, gestantes e mães com crianças de colo;
- Campanha de educação no trânsito para pedestres e motoristas;
- Fortalecimento do PSF com recorte de geração ou faixa etária;
- Garantir que a mulher grávida permaneça no emprego, pelo menos, até um ano depois de parir;
- Estabelecer programas interministeriais de fiscalização das condições de saída das empresas, bem como de promoção e estímulo à responsabilidade das mesmas com relação à saúde do trabalhador jovem;
- O órgão que coordena a política de drogas não deve se chamar antidrogas, assim como não deve estar vinculado somente ao Ministério da Defesa, incluindo sobretudo o Ministério da Saúde;
- Construir um sistema de informação ou banco de dados que apresente as diferentes experiências de políticas públicas no País relacionadas à juventude;

Não Consensuais

- Inclusão de práticas populares indígenas nas políticas de saúde;
- Inclusão da utilização de fitoterápicos no SUS(Sistema Único de Saúde);
- Legalização das drogas;
- Legalização do aborto;

♦ **Grupo 04** - Bem-estar juvenil – incentivar o desporto, oportunizar o lazer e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado

Sugere ter um tema específico para meio ambiente.

Esporte / Desporto

O grupo, em consenso, aceitou que o diagnóstico terá que ser reescrito, pois não contempla as temáticas de esporte, lazer e meio ambiente.

- ◆ Democratização das diversas modalidades esportivas
- ◆ Inclusão de modalidades esportivas para deficientes físicos
- ◆ Priorização de direito ao esporte ao jovem

Lazer

- ◆ Instrução a costumes, como caminhada e práticas de lazer
- ◆ Levantamento de acordos referente ao direito ao lazer – lei, constituição, outras leis para o assunto. E fazerem elas serem garantidas.

- ◆ Valorizar a questão de entretenimento, tempo livre e turismo

Meio Ambiente

- ◆ Aproveitar os trabalhos e os que já foram realizados sobre o meio ambiente

- ◆ Criar um programa específico no FNMA para apoio a projetos ambientalistas propostos por organização de juventude

- ◆ Mobilizar grupos juvenis para campanhas que evoquem distintos graus de responsabilidades frente aos problemas ambientais

- ◆ Ampliar e fomentar ações para a implantação da Agenda 21 locais, considerando o jovem como ator estratégico

- ◆ Incentivar a formação de coletivos jovens locais, regionais, estaduais e nacional, cultivando a divisão das B.H.

- ◆ Considerar o conceito de sustentabilidade nas implementações de mais políticas de juventude tendo o meio ambiente como

- ◆ **Grupo 05** - Desenvolvimento da cidadania e organização juvenil – formação da cidadania

1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de cidadania.

2. O Plano Nacional de Juventude deve estabelecer a criação de órgãos gestores de políticas públicas de juventude nas esferas estaduais e municipais. Devem ser objetivos desses órgãos o fomento ao associativismo, à participação coletiva da juventude e a promoção e divulgação da cidadania.

3. Devem ser criados Conselhos de Juventude em todas as esferas da federação, com participação do executivo, legislativo e sociedade civil. Os conselhos, nas três esferas, devem ter fundo próprio, composto por dotação

orçamentária e doação privada, seja ela física ou jurídica, abatida do Imposto de Renda.

4. Estimular, em qualquer área de atuação, a participação ativa de jovens em benefício próprio, de suas comunidades, cidades regiões e do país.

5. Promover a formação dos cidadãos, através de estudos e pesquisas de temas referentes à juventude, dialogando com universidades, ONG' s, Poder legislativo e outros órgãos; contribuindo assim para a conscientização da população sobre a importância do respeito a todos os segmentos juvenis.

6. Descentralizar as políticas públicas de juventude entre os entes governamentais e não governamentais e garantir o necessário diálogo entre as ações de modo a gerar integração entre elas, especialmente no âmbito municipal.

7. Criar políticas de acesso ao trabalho e à educação, incluindo o perfil da garantia da pluralidade.

8. Valorizar e construir uma cultura de paz em toda a sociedade de forma a reprovocar qualquer tipo de preconceito e discriminação, educando a sociedade por todos os meios (escola, mídia, etc).

9. Manutenção da Secretária Nacional de Juventude, com dispositivo de dotação orçamentária.

10. Privilegiar programas que entendam e atendam o jovem como membro de um grupo social básico (família) e não como indivíduo isolado, provocando o diálogo jovem – família e a reflexão sobre os valores humanos que fundamentam as relações, respeitando as diferentes configurações de relacionamento e estrutura familiar.

11. Viabilizar políticas e programas sociais que garantam o direito às prerrogativas da juventude, especialmente na oferta de uma escola pública de boa qualidade, na oportunidade de aprendizagem e na formação profissional e no acesso ao esporte, à cultura e ao lazer, expandindo qualidades como a expressão, a criatividade e a iniciativa.

12. Incentivar a participação dos jovens nos fóruns de discussão, entidades e organizações.

13. Disponibilizar espaços nas redes de televisão aberta e de rádio com horários gratuitos exclusivos para o esclarecimento dos direitos dos jovens cidadãos.

♦ **Grupo 06** - Desenvolvimento da cidadania e organização juvenil –
protagonismo e organização juvenil

Objetivos e Metas

1- Abrir espaços na realização de projetos e ação, aos jovens para que os mesmos possam participar da formação de políticas que concernem à juventude, estimulando-se o chamado “protagonismo juvenil”;

2- Criar centros de referência da juventude, com atividades esportivas, de lazer, culturais, com palestras que incentivem a formação política dos jovens, com acompanhamento de profissionais das diversas áreas do conhecimento que abordem temas como sexualidade, dependência química, aborto, família etc, que seja destinado um orçamento específico para criação dos centros juvenis;

3- Garantir que sejam criadas no estado, no município e na união, instituições e órgãos de interlocução juvenil, como a Ouvidoria Juvenil, a Conferência Nacional, fóruns e consórcios ou fundos que permitirão autonomia de ação dos jovens;

4- Que seja repassado aos grêmios estudantis, recursos financeiros para seu pleno funcionamento do que se refere as suas atividades, garantindo espaço nas instituições de ensino para a livre organização, representação e atuação dos estudantes em grêmios, centros acadêmicos e associações, em instâncias de discussão e ampliação de políticas de juventude;

5- Revogar a Medida Provisória nº 2.208, de 17 de agosto de 2001, que dispõe sobre a comprovação da qualidade de estudante e de menor de dezoito anos nas situações que especifica, dando a todas associações dos estudantes com mais de 3 anos de fundação, legitimidade para emitir a carteira de identificação do estudante;

6- Permitir que a carteira de identificação estudantil possa dar direito ao transporte gratuito aos estudantes de educação básica, estudantes universitários e estudantes do ensino médio das redes públicas e particulares, assim como para os que estiverem cursando a educação básica em entidades privadas; e meia entrada em espetáculos (cinemas, espetáculos, jogos);

7- Partir dos códigos juvenis para a proposição de políticas públicas, ou seja, as autoridades públicas e especialistas em juventude devem ouvir o que os jovens tem a dizer sobre as questões nacionais;

8- Instalar Centros Universitários de Cultura e Arte, em todo o território nacional;

9- Estimular a participação dos jovens na política;

10- Estimular e garantir espaços de articulação das organizações, movimentos e pensamentos juvenis (Fórum, Movimentos, Espaços de Diálogos, Rodas de Diálogos etc.) para valorizar, estimular e assegurar uma maior participação dos diversos segmentos juvenis;

11- Garantir que seja criadas pelas Prefeituras Municipais e Governos Estaduais, secretarias de políticas públicas para a juventude.

♦ **Grupo 07** - Apoio à criatividade juvenil – estímulo à produção cultural e acesso aos bens da cultura

ESTAMOS AGUARDANDO O RELATOR ENVIAR

♦ **Grupo 08** - Apoio à criatividade juvenil – desenvolvimento tecnológico e comunicação

Diagnóstico:

Modificar primeiro parágrafo.

Vivemos uma época de profunda transformação nos processos produtivos e na oferta de serviços, marcada pela utilização de novas tecnologias, pelo acesso à rede mundial de computadores, pela comunicação a distância, pela mecanização e informatização. Neste contexto, precisamos ver o avanço da tecnologia como ferramenta para melhoria da qualidade de vida.

Manter tudo e acrescentar ao último parágrafo:

A comunicação deve ser compreendida como um direito e não como mercadoria. Os meios de comunicação, enquanto mediadores entre estado e sociedade não devem utilizar esse espaço de mediação para vender produtos, visto que a programação também é mercadoria .

Ressaltamos que as emissoras de TV e radio são concessões publicas, por isso devem prestar serviço á sociedade e ter em sua grade de programação programas de qualidade com responsabilidade social e respeito a diversidade cultural.

Objetivos e metas:

1-mantém

2-acrescentar:despertando maior interesse através de aulas praticas .

3-modificar:Incentivar a disseminação das diferentes técnicas de comunicação e tecnologias ,garantindo que o FUST tenha maior alcance.

4 e 5 tornam-se 4:Instalação de tele-centros em diferentes pontos do País visando não só a sua manutenção como também utilização da população, como forma de incentivar a inclusão digital.

6-excluir

7-mantém

8-modificar:Incentivar as iniciativas de mídia, televisiva produzida por jovens ,valorizando aspectos locais e respeitando a diversidade cultural como forma de fortalecer a participação juvenil na democratização das mídias.

9-excluir

10-acrescentar;e comunidades.

11-excluir

12-Criar sistema brasileiro de TV digital.

13-Que os meios de comunicação tenham responsabilidade social e ofereçam uma programação de qualidade que contribua para o desenvolvimento social e cultural.14-Incentivar a inteligência nacional, a produção de do conhecimento científico criando bolsas para grupos interdisciplinares.

♦ **Grupo 09** - Eqüidade de oportunidades para jovens em condições de exclusão – jovem índio e jovem afrodescendente

Do Diagnostico:

O grupo propõe que o diagnóstico seja reescrito, pois este apresenta dados referente a população negra em geral, e pelo fato deste documento se tratar de juventude os dados deveriam ser apresentados em cima da realidade da juventude negra. Propomos então para este diagnóstico que sejam adotados dados recentes do IPEA em relação os jovens afro descendentes.

Não reescrevemos esse diagnóstico em nossa discussão pelo fato de não termos todos os dados precisos no momento sobre essa realidade.

Dos objetivos e metas:

Complementamos todos os 12 pontos e acrescentamos mais 5 pontos. Segue assim abaixo:

Assegurar ao direitos dos jovens índios e negros quanto a educação e preservação de sua cultura;

Garantir a autonomia das escolas indígenas e garantir o acesso a educação dos jovens das comunidades quilombolas;

Incentivar programas de intercâmbio entre as diferentes culturas garantindo o respeito a diversidade;

Implantar e cumprir as diretrizes curriculares nacionais da educação escolar indígena;

Realizar concurso público diferenciado para professores das escolas indígenas;

Criar centros de referência e apoio ao estudante e ao profissional educador indígena;

Incentivar formas associativas de acesso ao crédito e de trabalhos artesanais indígenas;

Oferecer cursos profissionalizantes que permitam o desenvolvimento sustentável das comunidades em áreas de saúde e meio ambiente;

Estabelecer sistemas de acesso e permanência (ações afirmativas), aos índios e afro descendentes, à universidade e ao serviço público;

Resgatar, valorizar e reconhecer as religiões de matrizes africanas e combater a intolerância religiosa;

Incentivar eventos artísticos que resgatem a cultura de resistência afro descendente;

Estimular as empresas públicas e privadas para que adotem medidas de promoção da igualdade de oportunidades, observando o critério de classe, diversidade racial, orientação sexual, de gênero e cultural;

Qualificar os profissionais da educação na lei 10.639 de ensino da história da África e da população afro-brasileira;

Incentivar formas associativas de trabalho e acesso a crédito aos jovens e moradores de comunidades quilombolas e as mulheres negras;

Garantir com que as políticas públicas para a juventude estejam alinhadas ao estatuto da igualdade racial;

Garantir que os programas de assistência a saúde dos jovens incorporem as propostas do plano de saúde da população negra;

Garantir que as graduações da capoeira sejam reconhecidas para seus fins.

♦ **Grupo 10** - Eqüidade de oportunidades para jovens em condições de exclusão – jovem rural

Objetivos e Metas

1. Disseminar programas de capacitação e formação profissional na área rural através da implantação de escolas técnicas rurais ao jovem agricultor;

2. Garantir a jovem agricultor o direito à terra;

3. Garantir financiamento para produção agrícola, desburocratizando o acesso ao financiamento para o jovem rural;

4. Investir em infra-estrutura e tecnologia nas escolas rurais de ensino médio e fundamental, incluindo as escolas em programas sociais com intuito de diminuir o êxodo rural;

5. Oferecer linha de crédito especial com âmbito do programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (PRONAF), para o trabalhador rural de até 29 anos de idade;

6. Propiciar o acesso aos cursos de educação a distância;

7. Implantar programas de estímulo à agroecologia, à produção orgânica e fruticultura;

8. Buscar capacitar a juventude rural em organização de produção através de cursos profissionalizantes;

9. Garantir, no cadastro dos programas de reforma agrária, o acesso de pessoas solteiras, dando preferência para filhos dos agricultores;

10. Retirar o critério de cinco anos de experiência para o acesso a programas de uso de exploração de terras;

11. Compatibilizar os tetos de financiamentos de programas de acesso à terras e às diversidades de custo de terras nas diferentes regiões;

12. Garantir o benefício do seguro desemprego para jovens nas entressafras;

13. Criar Escolas Familiares Rurais e Casas de Famílias Rurais (CEAFAS) nas áreas dos assentamentos e de suas comunidades;

14. Isenção fiscal do agricultor familiar;

15. Incentivar a criação de sacolões e feiras livres para o escoamento da produção familiar.

◆ **Grupo 11** - Equidade de oportunidades para jovens em condições de exclusão – jovem portador de deficiência

□ Padronização da nomenclatura: PPNES – pessoas portadoras de necessidades especiais.

□ Criação de leis de incentivo fiscal para incentivar a iniciativa privada a investir massivamente no para-esporte.

□ Fazer adaptação dos prédios escolares para que seja garantida a acessibilidade e a inclusão.

□ Exigir das empresas de transporte coletivo público a adaptação total da frota estabelecendo um tempo máximo para tal adaptação.

□ Teatros, cinemas e demais eventos culturais cobrarem meia entrada ou não cobrarem entrada.

□ Em relação a acessibilidade - adequação dos caixas de bancos e supermercados para possibilitarem a operação mais rápida e prática.

□ Criação de mecanismos que venham a obrigar os municípios a adequarem suas ruas e prédios conforme as normas técnicas exigidas pela ABNT.

□ Cursos de capacitação dos profissionais públicos diretamente ligados à rede de ensino.

□ Garantir realmente o atendimento médico nas residências dos PPNES.

□ Fazer cumprir a lei já existente.

◆ **Grupo 12** - Equidade de oportunidades para jovens em condições de exclusão – jovem homossexual

Diagnóstico:

Acreditamos que o diagnóstico apresentado na página 51 do subsídeo do Plano Nacional da Juventude está muito limitado e gostaríamos de acrescentar o seguinte texto:

No Brasil estima-se ter mais de 150 milhões de homossexuais um número 1,5 maior que a população dos 7 estados da região Norte do País.

Mesmo a população homossexual sendo tão grande, a discriminação de profissionais homossexuais que atuam em atividades ligadas as áreas de formação educacional de crianças, adolescentes e jovens é marcante; pois, muitas pessoas ainda acham que um monitor, instrutor ou professor homossexual possa influenciar seus alunos quanto a opção sexual.

A educação familiar de modelo machista e limitada sobretudo entre as famílias menos instruídas determina quais são as atividades de meninos e meninas, criando instrumentos de preconceito que podem causar sérios traumas ao menino ou menina que tenha uma orientação homossexual.

A problemática do adolescente ou jovem homossexual de forma acentuada nas periferias que por se verem muitas vezes abandonados ou humilhados por seus familiares e discriminados na sociedade acabam vindo ter na prostituição sua fonte de renda. Aceitam sua situação por terem a oportunidade de se assumirem homossexuais e partilharem de um grupo comum, mas ficam expostos a violência, as DSTs e a indiferença.

Objetivos e metas:

Os itens 1, 3, 5 e 7 foram aprovados pelo grupo, no entanto, o grupo repudiou o item 6 que trata sobre a criação de delegacias especializadas em crimes contra homossexuais. E ainda gostaríamos de incluir as seguintes propostas:

Que as Varas da Infância e Juventude e os Conselhos Tutelares sejam capacitadas para lidar com os danos psicológicos dos homossexuais adolescentes

em decorrência dos conflitos oriundos dos relacionamentos entre pais e filhos GLTTB;

Que os Conselhos Tutelares estabeleçam parcerias com ONGs e Centros de Referência GLTTB, para que atuem conjuntamente nas questões de conflitos entre pais e filhos homossexuais;

Que as travestis adolescentes sejam incluídas nas políticas públicas voltadas ao combate à exploração sexual infanto-juvenil;

Que seja criado um cadastro de famílias acolhedoras para travestis e demais GLTTBs adolescentes em situação de risco, interagindo com as casas-abrigo;

Que todos os ministérios integrantes do Programa Brasil Sem Homofobia incluam ações voltadas para o Dia do Orgulho Homossexual (28/06);

Que seja incluído como temática obrigatória a disciplina de Educação Sexual, dentro do currículo escolar da rede municipal, estadual e federal;

Que seja instituído um curso compulsório sobre a sexualidade humana, com destaque para diversidade Sexual, para todos educadores das redes municipais, estaduais e federal;

Que o ministério da educação, em parceria com ONGs e Centros de Referências GLTTB, elabore uma campanha de reinserção educacional para as populações GLTTB marginalizadas e

Que seja elaborada e promovida pela União uma campanha voltada voltada às escolas, informando que a discriminação atenta contra o Estatuto da Criança e do Adolescente, e várias leis municipais e estaduais, ressaltando que a responsabilidade pelo cumprimento destas leis e conseqüentemente o combate a discriminação são responsabilidade da escola.

Foi decidido pelo grupo que o diagnóstico não sera mudado por que está completo.

Os temas estão distribuídos, estão bem complexos. Os objetivos e metas nós tivemos que mudar algumas coisas não necessariamente tudo. As questões que são prioridade no campo de objetivos e metas é o campo 2,3,5,e7 da pág 51 do livro.

Nossas prioridades: abrir vagas nas faculdades, para os homossexuais. Tratamento hospitalar diferenciado, abrir vagas no mercado de trabalho, combater a discriminação na sociedade, abrir vagas em concurso público para homossexuais etc.

E nunca se esquecer que todos temos o direito de ir e vir. Isso não depende de raça, cor, religião e nível social.

♦ **Grupo 13** - Equidade de oportunidades para jovens em condições de exclusão – jovem mulher

DIAGNOSTICO

As relações de gênero não se dão por questão meramente biológica, mas por uma construção social que determina os padrões de masculinidade e feminilidade e estabelece os papéis a partir disso.

Pelo fato do plano não abordar, não contemplar e não atender tópicos e pontos importantes e relevantes à mulher jovem, foram elaboradas propostas de inovação e mudanças em relação à jovem mulher de forma abrangente e total.

OBJETIVOS E METAS

SAÚDE

- Criação de Centros de Referência à mulher de modo amplo, como o de Araraquara, mas de forma mais abrangente onde a mulher encontre apoio, assistência e orientação nas áreas de saúde, psicologia e jurídico.
- Capacitação dos profissionais de saúde para que o atendimento seja completo e sem distinção de raça, classe social, credo ou orientação sexual.
- Disponibilização de métodos contraceptivos pré e pos coito, sempre junto com orientação médica.

POLÍTICA

- Garantir a participação e a representatividade das jovens mulheres nas instâncias deliberativas.
- Promoção de estruturas que garantam a participação das jovens mães que necessitem levar seus filhos a eventos.

TRABALHO

- Remuneração igual para funções iguais sem distinção
- Integração e reintegração da jovem mãe ao mercado de trabalho
- Valorizar e fomentar as cooperativas das mulheres
- Garantir a possibilidade das mulheres exercerem quaisquer funções, independente de possuírem filhos ou não.

VIOLÊNCIA

- Considerar como violência toda e qualquer agressão e constrangimento verbal, psicológico e moral.
- Parcerias entre as Delegacias de Defesa da Mulher e os Centros de Referência
- Promoção de debates nas instituições educacionais sobre violência doméstica.

CULTURA

- Não veiculação a nível federal da imagem da mulher como mero objeto masculino, valorizando a aparição positiva.

- Campanhas em todas as mídias (falada, escrita, televisiva e internet) de denuncia e esclarecimento à violência sofrida pela mulher, homofobia e discriminação ceticista.

- Incentivar a participação das mulheres em todos os esportes.

EDUCAÇÃO

- Garantir a reintegração das jovens mães ao estudo, com a criação de Centros de Recreação Infantil Noturnos para os filhos das mesmas.

- Acompanhamento as jovens que por razões não possam participar integralmente dos estudos.

- Oferecer e garantir capacitação profissional a todas as mulheres em quaisquer áreas profissionais.

- Inclusão e valorização da participação da mulher na História, nas instituições educacionais.

- Incentivo a publicações e divulgação de biografias de figuras femininas históricas.

CEARÁ

RELATÓRIO DO SEMINÁRIO CEARENSE DE JUVENTUDE E POLÍTICAS PÚBLICAS

COMISSÃO ORGANIZADORA

- **Conselho Nacional da Juventude** – Cíntia Nascimento e Josbertini Clementino
- **Prefeitura Municipal de Fortaleza** – Afonso Tiago e Edvânia Vieira
- **Fábrica de Imagens** – Cibele Gomes e Keltriane Melo
- **Instituto de Juventude Contemporânea** – Camila Brandão
- **Instituto Elo Amigo** – Gilvan David
- **Movimento Hip Hop Organizado do Brasil** – Johnson Sales e Sávio Félix
- **Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua** – Cíntia Nascimento
- **Federação Nacional do Estudantes de Administração** – Leonel Góis
- **Terra da Sabedoria** – Egídio Guerra e Pablo Robles

COORDENAÇÃO

- **Egídio Guerra** (Coordenador Geral) – egidioguerra1@uol.com.br
- **Pablo Robles** (Coordenador Executivo e Relator) – pablo.robles@superig.com.br

APOIO

- **Prefeitura Municipal de Fortaleza**
- **Prática Eventos e Consultoria**
- **SEBRAE/CE** – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Ceará

**FORTALEZA-CE, BRASIL
NOVEMBRO DE 2005**

I. APRESENTAÇÃO

Fruto do engajamento de diferentes partidos, preocupados com a situação desfavorável da juventude e comprometidos com a melhoria das condições de vida deste expressivo segmento, a Câmara dos Deputados instituiu em 2003 a Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude, destinada a acompanhar e estudar propostas no âmbito juvenil, cuja origem remonta-se aos esforços da Frente Parlamentar em Defesa da Juventude, do Congresso Nacional.

Uma das grandes iniciativas desta Comissão, concebida desde seu surgimento, reside na criação do Plano Nacional da Juventude (PNJ), aprovado pelo Projeto de Lei nº 4.530, de 2004. Em síntese, tal plano busca responsabilizar o Estado na efetivação de políticas de juventude integrais e universais, garantir os direitos dos jovens e incorporá-los ao desenvolvimento do País, fomentando o protagonismo juvenil e respeitando o contexto peculiar da juventude.

Dando seqüência às discussões para o aperfeiçoamento do PNJ, em consonância com uma série de eventos em curso nas diversas regiões brasileiras, as lideranças e organizações juvenis do Estado realizaram o “Seminário Cearense de Juventude e Políticas Públicas”, no dia 21 de outubro de 2005, visando despertar e qualificar centenas de jovens da capital e do interior para a compreensão, o debate e a construção das políticas públicas que afetam seus destinos.

Estiveram presentes quase duzentos jovens, representando as aspirações, demandas e interesses de diferentes setores organizados, tais como as instituições de ensino, as organizações não-governamentais e os partidos políticos. As discussões de políticas públicas foram divididas e aprofundadas em sete relevantes grupos temáticos, enriquecidos por atuantes lideranças juvenis da sociedade civil. Além de produzir propostas para a juventude, coube ao encontro escolher uma delegação de sete jovens para representar o Ceará no Seminário Nacional em Brasília-DF.

O seminário buscou, especificamente, aprofundar a discussão do PNJ entre os jovens; mobiliza-los para a discussão de políticas públicas para a juventude; integrar os municípios e regiões cearenses na discussão de políticas públicas; e subsidiar a atuação das organizações da sociedade civil no âmbito juvenil. Observa-se apenas que, em função de adiamento do planejamento da interiorização das discussões, não foi possível articular com antecedência o comparecimento ao seminário de representações de jovens ariundas do interior.

Tais propósitos, em geral, permitiram que o objetivo geral do

evento, o de contribuir para a melhoria das políticas públicas de juventude com foco em sua própria realidade, fosse adequadamente cumprido. Vale ressaltar, todavia, a necessidade dos movimentos, organizações e representação de juventude, com o apoio dos governos e empresas socialmente responsáveis, continuarem dando expressão, legitimidade e respaldo a esta luta, na perspectiva de que os jovens de hoje e de amanhã tenham seus direitos reconhecidos e ampliados pelo poder público.

2. PROGRAMAÇÃO

A programação do evento sumariada adiante baseou-se nas orientações da Comissão Especial de Políticas Públicas para Juventude a partir de ofício enviada pela Câmara dos Deputados visando instruir os organizadores dos diversos seminários regionais.

08:00 – Inscrição e Credenciamento

09:00 – Abertura e Mesa Redonda: “O Papel da Juventude na Construção de Políticas Públicas”

- Prof. Moisés Mota (Diretor em exercício do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará);
- Deputado Federal André Figueiredo – PDT/CE (Coordenador Estadual das Audiências do Plano Nacional da Juventude);
- Ar. Afonso Tiago (Coordenador do Projovem da Prefeitura Municipal de Fortaleza);
- Prof. Virgílio Araripe (Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará);
- Josbertini Clementino (Membro Titular do CNJ – Conselho Nacional da Juventude);
- Cíntia Nascimento (Membro Titular do CNJ);
- Erisvaldo Ferreira (Membro Suplente do CNJ).

10:30 – Grupos de Discussão:

- Contextualização e Levantamento de Problemas
- Elaboração, Discussão e Priorização de Propostas.

13:30 – Intervalo para Almoço;

14:30 – Plenária da Juventude:

- Apresentação das Propostas e Anúncio dos Delegados.

16:30 Encerramento.

Grupos Temáticos

As discussões sobre políticas públicas de juventude nortearam-se pelas diretrizes do Plano Nacional da Juventude e foram aprofundadas em sete temáticas distintos, coordenados individualmente por um facilitado, conforme segue:

Grupo		Facilitador	
		Nome	Entidade (ONG)
I	Cultura	Johnson Sales	Movimento Hip Hop Organizado
II	Educação	Eugina Maria	Instituto de Juventude Contemporânea
III	Esporte e Lazer	Jorge Augusto	Universo do Esporte
IV	Meio Ambiente	Gabriela Batista	Instituto Terrazul
V	Saúde	Camila Brandão	Instituto de Juventude Contemporânea
VI	Tecnologia e Comunicação	Ives Albuquerque	ENCINE
VII	Trabalho e Renda	Josbertini Clementino	Conselho Nacional da Juventude

Além do facilitador, que se incumbiu de introduzir a temática, moderar as discussões e coordenar os trabalhos, cada grupo escolheu um relator para registrar, consolidar e preencher os problemas levantados e as propostas elaboradas numa matriz de encaminhamentos. As três principais proposições de cada grupo foram socializadas e destacadas em plenário.

Os facilitadores foram orientados a inserir e discutir complementarmente em seus grupos a questão das políticas afirmativas para segmentos juvenis vulneráveis, especificamente dos índios/afrodescendentes, rurais, portadores de deficiência, homossexuais e mulheres, conforme as diretrizes do Plano Nacional da Juventude.

Delegados Escolhidos

Grupo		Delegado	
		Nome	Entidade)
I	Cultura	Cultura	Instituto de Juventude Contemporânea
II	Educação	Roberto dos Santos	União da Juventude Socialista (PC do B)
III	Esporte e Lazer	Flávio Coutinho	Juventude Socialista (PDT)
IV	Meio Ambiente		
V	Saúde	Francisca Rosiane	

VI	Tecnologia e Comunicação	Jader Jackson	Centro Federal de Educação Tecnológica
VII	Trabalho e Renda	Marcelo Bandiera	Comunidade Empreendedores de Sonhos

*O Grupo de Meio Ambiente deliberou por não indicar delegado na ocasião do evento.

3. PARTICIPANTES

Lista-se adiante o perfil institucional dos 169 (cento e sessenta e nove) jovens que compareceram ao evento, agrupados em quatro grandes categorias : instituições públicas, representando respectivamente 40%, 20%, 18% e 22% dos participantes:

CATEGORIA: INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO		
SUBTOTAL: 68 jovens (40% do total) de 15 instituições de ensino		
Instituição	Quantidade	Percentual
Centro Federal de Educação Tecnológica	20	11,8%
Escola Raimundo Moreira Sena	7	3,6%
Escola Manoel Malveira Maia	6	3,6%
Escola Noelzinda Sátiro Santiago	6	3,6%
Escola Paulo Freire	6	3,6%
Escola Joaquim Alves	5	3,0%
Escola Francisca de Abreu Lima	4	2,4%
Escola Patativa de Assaré	3	1,8%
Escola Antônio Girão Barroso	2	1,2%
Escola Herbert de Souza	2	1,2%
Escola Creusa do Carmo Rocha	1	0,6%
Escola Figueiredo Correia	1	0,6%
Escola João Guri Alves	1	0,6%
Escola João Mendes de Andrade	1	0,6%
Escola Joaquim Nabuco	1	0,6%
Universidade de Fortaleza	1	0,6%
Universidade Estadual do Ceará	1	0,6%
CATEGORIA: PARTIDOS POLÍTICOS		
SUBTOTAL: 33 jovens (20% do total) de 3 partidos		
Instituição	Quantidade	Percentual
Juventude Socialista – PDT	25	14,8%
Juventude Socialista Brasileira – PSB	6	3,6

União da Juventude Socialista – PC do B	2	1,2%
CATEGORIA: ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS		
SUBTOTAL: 31 Jovens (18% do total) de 16 ONGs		
Instituição	Quantidade	Percentual
Movimento Nacional dos Meninos(as) de Rua	6	3,6%
Instituto de Juventude Contemporânea	4	2,4%
Grupo Ação Jovem	3	1,8%
Juventude Terrazul	3	1,8%
Associação Jatobá	2	1,2%
Coletivo Jovem do Meio Ambiente	2	1,2%
Movimento Hip Hop Organizado do Ceará	2	1,2%
30º Grupo Escoteiro aden Powell	1	0,6%
Comunidade Empreendedores de Sonhos	1	0,6%
Instituto Maurício Grabois	1	0,6%
Movimento Hip Hop Organizado do Brasil	1	0,6%
Nação Hip Hop	1	0,6%
Ordem dos Estudantes do Ceará	1	0,6%
Pastoral Operária	1	0,6%
União Brasileira dos Estudantes Secundaristas	1	0,6%
CATEGORIA: OUTROS PÚBLICOS		
37 jovens (22% do total), sendo 33 (20%) participantes em geral		
Instituição	Quantidade	Percentual
Não informaram Instituição	33	19,5%
FUNCI – Fundação da Criança e da Família Cidadã	1	0,6%
Gab. De. Nelson Martins (Ass. Juventude)	1	0,6%
Gabinete da Prefeitura de Fortaleza	1	0,6%
Pref. Fortaleza – SER VI (Ass. Juventude)	1	0,6%
TOTAL GERAL	169	100%

4. PROPOSTAS

Consolidam-se adiante os resultados dos grupos temáticos, compreendendo tanto o levantamento dos principais problemas enfrentados pelos jovens neste âmbito como

a enumeração das propostas concretas elaboradas para seu enfrentamento e resolução, com base especialmente no contexto juvenil cearense. Ressalta-se que as discussões específicas dos grupos de meio ambiente e de saúde não chegaram a ser sistematizadas dessa forma.

4.1. CULTURA

Problemas	Propostas
Falta de conhecimentos, informações e intercâmbios na área da cultura;	1. Fortalecer e criar fóruns culturais; 2. Promover a qualificação e profissionalização dos jovens que trabalham com cultura;
Falta de investimentos e apoios para projetos e atividades culturais;	3. Reestruturar e revitalizar os espaços culturais públicos existentes;
Falta de oportunidade de emprego e renda na área cultural;	4. Criar políticas públicas para geração de emprego e renda na área da cultura, promovendo o empreendedorismo social em parceria com poder público, escolas e instituições sociais;
Ausência de circuito culturais.	5. Criar um circuito cultural para o Ceará e outros estados do País.

4.2. EDUCAÇÃO

Problemas	Propostas
Realidade excludente da educação	1. Criar uma política de inclusão incorporando o ensino de libras como disciplina; 2. Configurar uma educação sistêmica no que diz respeito ao gênero, ecologia, diversidade sexual e etnia;
Dificuldade das organizações e movimentos construírem uma proposta de educação alternativa com capacidade de universalização	3. Mapear as experiências de educação alternativa num banco de dados visando a construção de políticas públicas;
Inexistência de uma avaliação criteriosa das políticas públicas	4. Implantar um programa de avaliação das políticas públicas;
Mercantilização da educação e o conseqüente sucateamento do ensino e a desvalorização de seu caráter público e social	5. Assegurar o caráter e o financiamento público da educação; 6. Suprimir o item 36 (“garantir o acesso de jovens com dificuldades econômicas aos cursos preparatórios ao vestibular”) do tópico “objetivos e metas” constantes do PNJ, referentes ao “incentivo permanente à educação”;

Falta de mecanismos de participação e democracia nos espaços de execução da educação e em todos os seus níveis	7. Tornar os conselhos universitário paritários tanto em eleição quanto em composição; 8. Criar conselhos escolares constituídos e eleitos paritariamente;
Concepção da educação desvinculada de outras vivências e experiências, tida como algo restrito a educação formal	9. Promover o acesso a espaços e atividades culturais, lúdicas, artísticas, esportivas e de lazer através da garantia do direito de desconto de 50% do valor de ingresso para os estudantes que comprovarem tal condição.

4.3. ESPORTE E LAZER

Problemas	Propostas
Ausência de organizações não governamentais que integrem temáticas como juventude, esportes e meio-ambiente;	1. Fomentar a constituição de organizações não-governamentais que atuem na interconexão entre juventude, esportes, meio-ambiente e temas correlatos;
Os esportes praticados nas escolas e comunidades costumam se restringir às modalidades tradicionais como futebol, vôlei e basquete;	2. Instituir e ampliar as modalidades de prática desportiva nas escolas e comunidades de baixa renda, incluindo opções como handball, danças, natação e artes marciais;
Ampliar a prática comunitária de esportes não-convencionais;	3. Elaborar programas e projetos destinados a esportes não convencionais (como skate, surf e rapel), fomentando a aquisição de equipamentos comunitários para tal fim.
Falta de investimentos públicos em áreas comunitárias de lazer;	4. Criar e manter áreas de lazer a fim de possibilitar a realização de gincanas e outras atividades promovidas pelas comunidades e subsidiadas por recursos públicos;
Falta de capacitação e aperfeiçoamento dos professores de educação física;	5. Dinamizar e diversificar a prática de educação física por meio de qualificação e valorização dos professores;
Não há distribuição democrática das atividades esportivas;	6. Adotar lei de incentivo fiscal para o esporte;
Falta de quadras esportivas	8. Incentivar a criação de infra-estrutura esportiva para os povos indígenas;
Falta de recursos e desvalorização do desporto de participação;	9. Dar maior prioridade ao desporto de participação;
Insuficiência de torneios esportivos	10. Promover torneios esportivos municipais e estaduais;
Nem todas as associações esportivas recebem recursos federais;	11. Capacitar os dirigentes de entidades esportivas para a regularização das mesmas e o acesso a recursos federais;
Falta de incentivo ao esporte na	12. Incentivar a prática de esportes na

zona rural.	zona rural.
-------------	-------------

4.4. TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO

Problemas	Propostas
Internet pouco acessível nas escolas	1. Oferecer à população acesso gratuito à internet através de computadores com bom funcionamento;
Falta de qualificação dos professores	2. Promover a qualificação técnico-profissional dos professores visando à melhoria do ensino ofertado;
Infra-estrutura tecnológica sucateada e precariedade dos cursos ofertados	3. Viabilizar financiamentos para o aprimoramento dos laboratórios, a inovação dos cursos tecnológicos e o estímulo à criação do próprio negócio pelos jovens;
Insuficiência de material didático	4. Fomentar parcerias entre sistema “S” (tais como SENAI e SENAC) e escolas públicas, tendo em vista o desenvolvimento de recursos didático-tecnológicos;
Falta de equipamentos públicos como laboratórios, telecentros e bibliotecas virtual	5. Disponibilizar centros de acesso aos jovens para capacitação em tecnologias e meios de comunicação;
Baixa segurança nos centros públicos de acesso à informática	6. Ampliar a segurança dos centros públicos de acesso à informática;
Exigência de pré-requisitos para seleção de alunos nos cursos ofertados	7. Implantar projetos de capacitação técnico-profissional e encaminhamento dos jovens para o mercado de trabalho;
Falta de acesso à produção dos meios de comunicação	8. Criar centros de mídia a fim de propiciar aos jovens o acesso à produção

4.5. TRABALHO E RENDA

Problemas	Propostas
Políticas públicas inadequadas com possibilidade de melhoria	1. Promover processos de seleção entre os jovens com vistas a aperfeiçoar as ações de qualificação;
Difícil acesso ao crédito	2. Melhorar as condições de crédito mediante menos burocracia, maior carência e menores juros;
	3. Aprimorar as políticas de capacitação e de acompanhamento dos jovens tomadores de crédito;
Educação formal de baixa qualidade	4. Oferecer capacitação profissional de qualidade;
	5. Adequar o ensino a realidade local dos jovens;
Falta de capacitação profissional	6. Inserir a educação profissional nas escolas;

Ausência de infra-estrutura para o desenvolvimento do empreendedorismo e de projetos juvenis	7. Criar espaços de fomento ao empreendedorismo e à geração de trabalho e renda junto aos jovens.
--	---

ANEXOS

I. PERFIL DOS PARTICIPANTES POR GRUPO

Grupo Temático de CULTURA

INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Não informaram	9	28%
Juventude Socialista – PDT	7	22%
Grupo Ação Jovem	3	9%
Centro Federal de Educação Tecnológica	2	6%
Escola Patativa do Assaré	2	6%
<i>Instituto de Juventude Contemporânea</i>	2	6%
Escola Figueiredo Correia	1	3%
Gab. Dep. Nelson Martins (Ass. Juventude)	1	3%
Movimento Hip Hop Organizado	1	3%
Nação Hip Hop	1	3%
Ordem dos Estudantes do Ceará	1	3%
<i>Raimundo Moreira Sena</i>	1	3%
Universidade do Ceará	1	3%
Total de Jovens	32	100%

Grupo Temático de EDUCAÇÃO

INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Centro Federal de Educação Tecnológica	6	38%
Juventude Socialista – PDT	2	13%
União Juventude Socialista – PC do B	2	13%
30º Grupo Escoteiro Baden Powell	1	6%
Escola Noelzinda Sátiro Santiado	1	6%
<i>Instituto de Juventude Contemporânea</i>	1	6%
Instituto Maurício Grabois	1	6%
JUFRA – Juventude Franciscana	1	6%
Pastoral Operária	1	6%
Total de Jovens	16	100%

Grupo Temático de ESPORTE E LAZER

INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Não informaram	6	18%
Associação do Jatobá	2	6%
Centro Federal de Educação Tecnológica	2	6%
Escola Creusa do Carmo Rocha	1	3%
<i>Escola Francisca de Abreu Lima</i>	1	3%
Escola João Mendes de Andrade	1	3%
Escola Manoela Malveira Maia	3	9%

Escola Patativa do Assaré	1	3%
Escola Raimundo Moreira Sena	2	6%
Juventude Socialista – PDT	15	44%
Total de Jovens	34	100%

Grupo Temático de MEIO AMBIENTE

INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Movimento Nacional dos Meninos (as) de Rua	5	33%
Juventude Terrazul	3	20%
Coletivo Jovem do Meio Ambiente	2	13%
Escola Antonio Girão Barroso	2	13%
Centro Federal de Educação Tecnológica	1	7%
<i>Escola Raimundo Moreira Sena</i>	1	7%
Não Informarão	1	7%
Total de Jovens	15	100%

Grupo Temático de SAÚDE

INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Não informaram	11	34%
Escola Joaquim Alves	5	16%
Centro Federal de Educação Tecnológica	3	9%
Escola Herbert de Souza	2	6%
<i>Escola Paulo Freire</i>	2	6%
Escola Noelzinda Sátiro Santiago	2	6%
União Brasileira dos Estudantes Secundaristas	1	3%
Movimento Nacional dos Meninos (as) de Rua	1	3%
Instituto de Juventude Contemporânea	1	3%
Gabinete da Prefeitura de Fortaleza	1	3%
Escola Manoel Malveira Maia	1	3%
Escola Joaquim Nabuco	1	3%
Escola João Guri Alves	1	3%
Total de Jovens	32	100%

Grupo Temático de TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO

INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Centro Federal de Educação Tecnológica	6	46%
Escola Raimundo Moreira Sena	3	23%
<i>Universidade de Fortaleza</i>	1	8%
Juventude Socialista - PDT	1	8%
Escola Francisca de Abreu Lima	1	8%
Não informaram	1	8%
Total de Jovens	13	100%

Grupo Temático de TRABALHO E RENDA

INSTITUIÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Juventude Socialista – PSB	6	22%
Não informaram	5	19%
Escola Paulo Freire	4	15%
Escola Noelzinda Sátiro Santiago	3	11%
Escola Francisca de Abreu Lima	2	7%
Escola Manoel Malveira Maia	2	7%
Movimento Hip Hop Organizado	2	7%
Comunidade Empreendedores de Sonhos	1	4%
FUNCI – Fundação da Criança e da Família Cidadã	1	4%
Prefeitura Fortaleza – SER VI (Ass. Juventude)	1	4%
Total de Jovens	27	100%

II. PERFIL DOS FACILITADORES DOS GRUPOS

Informa-se abaixo o perfil profissional resumido de alguns facilitadores, particularmente de três grupos temáticos: educação; esporte e lazer; e trabalho e renda.

Eugina Maria de Oliveira Correia - EDUCAÇÃO

Educadora da ONG Instituto de Juventude Contemporânea (IJC) desde 2002, onde coordenou os projetos “Tenda da Juventude” e “Cidadania, Humanidade e Ética”. Também dirigiu os projetos “1º Trampo da Juventude”, sobre primeiro emprego, e o “Cirandanças”, além de ter supervisionado avaliações do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) com jovens. Exerceu trabalhos pastorais em grupos juvenis durante oito anos e está se graduando em Serviço Social.

Jorge Augusto Pimentel Barbosa Silva – ESPORTE E LAZER

Educador Físico habilitado em Lazer e Recreação e Especialista em Educação Física Escolar. Vice-presidente da ONG Universo do Esporte e professor acadêmico da disciplina Recreação, Lazer e Jogos Cooperativos. Foi coordenador na ONG Associação Recreativa e Esportiva para Crianças e Adolescentes (ARCA). Desde 2001, ministra aulas de ginástica laboral em empresas. Também foi professor de futebol da ONG Farol da Vida e do projeto “Elo de Vida”.

Josbertini Clementino – TRABALHO E RENDA

Administrador Público e de Empresas. Preside a ONG Comunidade Empreendedores de Sonhos e é coordenador na Universidade da Juventude e na ONG Terra da Sabedoria. Membro do Conselho e da Rede Nacional de Juventude, do Comitê Nacional “Tirando Acordos do Papel” e do “Time pela Inserção e Mobilização pelo Emprego de Jovens”. Foi consultor do Banco

Mundial, articulador da Agência de Desenvolvimento Local de Maranguape/CE e é consultor de organizações públicas e do terceiro setor. Dentre outras experiências, já foi dirigente da Federação Nacional de Estudantes de Administração, da ONG Sociedade Executivo Global e de Centro Acadêmico. Ganhou em 2000 o Prêmio Empreendedor Social, da Ashoka e Mckinsey & Company.

III – ROTEIRO METODOLÓGICO DOS GRUPOS

1. CREDENCIAMENTO

- 1.1. As inscrições serão feitas no local, no horário de 08:00 às 09:00;
- 1.2. Cada participante deverá escolher um dos sete grupos temáticos;
- 1.3. Cada jovem receberá uma pasta com o Plano Nacional da Juventude (PNJ), a programação do evento, uma matriz de encaminhamentos e outros materiais;
- 1.4. Cada grupo temático, a princípio, receberá até quarenta inscrições;
- 1.5. Caso haja poucos inscritos num grupo, relativamente aos demais, os jovens do grupo mais numerosos serão convidados a integrarem, voluntariamente, os grupos deficitários.

2. ABERTURA E PALESTRA

- 2.1. Os participantes serão contextualizados sobre o Plano Nacional da Juventude, resgatando-se especificamente sua origem, importância e as audiências em curso;
- 2.2. Em termos gerais, os jovens serão sensibilizados a conhecerem, intervirem e fortalecerem as políticas públicas de juventude, com foco em sua própria realidade;
- 2.3. O público será estimulado a conhecer, a valorizar, a consultar e a melhorar o PNJ;
- 2.4. Antes de se encaminhar os jovens para os grupos, todos serão brevemente esclarecidos sobre seus objetivos, programação, metodologia e os critérios de indicação dos delegados.

3. GRUPOS TEMÁTICOS DEBATENDO

- 3.1. Ao iniciar os trabalhos em grupo, recomenda-se que os animadores reservem os primeiros cinco minutos para esclarecer dúvidas sobre sua programação e reforçar os seus objetivos;
- 3.2. Em seguida, nos próximos quinze minutos, deve-se proceder a uma breve rodada de 3.3. apresentação dos participantes, pedindo-se para cada um informar seu nome e entidade, bem como justificar objetivamente seu interesse pela temática;
- 3.3. Deve-se escolher um relator para registrar as discussões e contribuições de cada grupo;
- 3.4. Posteriormente, os animadores deverão efetuar, num tempo médio de trinta minutos, uma introdução conceitual e um diagnóstico geral sobre a temática no contexto da juventude;
- 3.5. Recomenda-se que cada animador intercale o momento anterior(3.4) com a leitura e comentários rápidos de alguns trechos relevantes do PNJ relativos ao tema previamente grifados;
- 3.6. Na seqüência, os participantes ouvirão e debaterão com os jovens, de maneira participativa e informal, suas opiniões e observações sobre o assunto;
- 3.7. Encerrando esta terceira parte, sem seus últimos quinze minutos, deve-se levantar e consolidar, de forma preliminar e aleatória, os grandes problemas existentes acerca do tema, como uma estratégia de já ir despertando e direcionando os jovens para os trabalhos da tarde.

4. GRUPOS TEMÁTICOS PRODUZINDO

5. PLENÁRIA E ENCERRAMENTO

OBS.: As instruções destes dois últimos momentos foram dadas junto aos facilitadores no local.

IV – SUMÁRIO DAS REUNIÕES PREPARATÓRIAS

Compila-se a seguir, em termos gerais, o registro das duas primeiras e principais reuniões preparatórias do evento, que reuniram segmentos representativos da sociedade civil e setores do próprio governo para amadurecer e deliberar, conjuntamente as diretrizes e encaminhamentos gerais do seminário.

Primeira Reunião (07/10/2005)

Objetivo: Planejar os indicativos gerais do seminário com lideranças e representações juvenis.

Participantes: Dep. André Figueiredo, Afonso (Prefeitura de Fortaleza), Breno (SEJV – Secretaria de Esporte e Juventude do Ceará), Camila (IJC – Instituto de Juventude Contemporânea), Cibele (Fábrica de Imagens), Cíntia (CNJ – Conselho Nacional da Juventude/MNMMR – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua), Egídio (Terra da Sabedoria), Johnson (MH20 – Movimento Hip Hop Organizado), Josbertini (CNJ), Keltriane (Fábrica de Imagens), Leonel (FENEAD – Federação Nacional dos Estudantes de Administração), Pablo (Terra da Sabedoria) e Sávio (MH20).

Encaminhamentos Principais

Destacou-se o caráter suprapartidário da proposta e o compromisso da sociedade civil fortalezense com vistas ao aperfeiçoamento do PNJ. Comunicou-se que Pablo, com o apoio de Egídio, coordenará profissionalmente o seminário, secretariando inclusive as reuniões preparatórias. Informou-se as orientações da Câmara dos Deputados para este e os outros seminários regionais de discussão do PNJ em curso. Traçou-se as diretrizes do evento, estabelecendo-se data, possíveis locais, programação; prevendo-se um público de trezentos jovens e levantando-se sugestões de palestrantes, patrocinadores e de facilitadores para os oito grupos temáticos definidos a priori.

Segunda Reunião (11/10/005)

Objetivo: Amadurecer a finalização da proposta do seminário e viabilizar sua organização.

Participantes: Edvânia (Prefeitura), Cíntia (CNJ~MNMMR), Gilvam David (Elo Amigo), Egídio Guerra (Terra da Sabedoria), Josbertini Clementino (CNJ) e Pablo Robles (Terra da Sabedoria).

Encaminhamentos Principais: Confirmou-se o CEFET/CE – Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará como local do evento. Informou-se que cada Estado pode levar até treze delegados para o seminário nacional de Brasília-DF. Apresentou-se uma proposta de interiorização das discussões do PNJ, buscando-se atingir um total de 450 jovens a partir de três eventos juvenis, sendo cada um dos municípios de Sobral, Iguatu e Icapuí. Combinou-se que o seminário estadual (Fortaleza) elegerá (em princípio) oito delegados, para os quais serão negociados passagens aéreas, deixando-se então cinco delegados para representar o interior, observando-se que três destes serão individualmente escolhidos nos três pólos citados. Antes da plenária final de encerramento do seminário estadual, cada grupo temático elegerá um delegados para Brasília e um relator para sistematizar seus trabalhos.

SEMINÁRIO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PARANÁ

A Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude, a Frente Parlamentar em Defesa da Juventude, os Mandatos da Dep. Federal Selma Schons, e dos Deputados Federais André Zacharow, Alex Canziani, com o apoio do Mandato Dep. Estadual Padre Paulo Campos, realizaram a CONFERENCIA ESTADUAL DE POLITICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, no dia 28 de outubro de 2005:

Tema: "PLANO NACIONAL DE POLITICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE "

Local: PLENARINHO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVO DO PRANÁ

PRAÇA - NOSSA SENHORA DA SALETE S/Nº-

CENTRO CIVICO- CURITIBA – PARANÁ

Horário: 09h00 às 17h30

GRUPO 1 INCENTIVO PERMANENTE A EDUCAÇÃO

- 1 – Divulgação das informações relativas a elaboração das políticas pública da área de educação (DCEs, CÃS, UPE, UNE, UBEs, Empresa Junior, etc).
- 2 – Criar mecanismos para que a iniciativa privadas invista na educação pública.
- 3 – criar mecanismo para o incentivo de empreendedorismo em todos os níveis de ensino.
- 4 – Reforma no processo de seleção para o ingresso ao ensino superior.
- 5 – Flexibilização curricular, possibilitando à aceleração escolar e acadêmica.
- 6 – Garantir a permanência de ações e políticas educacionais bem sucedidas independente de mudanças governamentais.
- 7 – Viabilizar espaços alternativos de contra-turno aos alunos do ensino público, os gerais possam possibilitar esporte, cultura, lazer, profissionalização, educação ambiental, entre outros.
- 8 – Inclusão do jovem no processo de construção dos benefícios recebidos, por meio de ações participativas na comunidade ou instituição que proporcionam os benefícios.
- 9 – Limitar as atividades de estágios para meio período, funcionando efetivamente como atividade complementar ao ensino profissionalizante e superior.
- 10 – Promover e garantir a inclusão na forma de acesso e permanência, do aluno portador de necessidades especiais ao ensino formal, publico e privado.
- 11 – Garantir ao aluno o acesso às atividades de apoio ao ensino, como forma de melhoria da qualidade de ensino.
- 12 – Criar fóruns regionais para fiscalização e discussão de políticas públicas educacionais, nos três níveis governamentais, como forma de garantia da participação juvenil.

13– Construir escolas técnicas em todo o País, conforme as necessidades e vocações regionais e melhorar a quantidade e a qualidade dos equipamentos pedagógicos das já existentes.

14 – Criar um fundo de desenvolvimento, implementação e manutenção da educação profissional em todo o País.

15 – Criar políticas de apoio a família com meios de avaliação e fiscalização, afim de garantir-lhes renda suficiente para a manutenção do jovem na escola regular ou em cursos técnicos.

16 – Criar mecanismos que garantam recursos para financiamento de programas de iniciação científica e educação profissionalizantes com recursos públicos e privados.

GRUPO Nº 2

FORMAÇÃO PARA O TRABALHO E GARANTIA DE EMPREGO E RENDA

Analisando o Plano Nacional da Juventude elaborado em 2004, direcionado a área de formação para o trabalho e garantia de emprego e renda foram levantadas pelo grupo em caráter unânime as seguintes sugestões e idéias com a finalidade de aperfeiçoamento do projeto já existente.

APERFEIÇOAMENTO DAS CLAUSULAS JÁ EXISTENTES

Cláusula 4: Instituir o plano de formação continuada por meio de cursos de curta, média e longa duração, organizados em módulos seqüenciais e flexíveis que constituem itinerários correspondentes a diferentes especialidades ou ocupações pertencentes aos vários setores da economia direcionados ao setor mais desenvolvido da economia regional.

Cláusula 7: Alteração do grau de ensino fundamental para o médio e/ou técnico.

Cláusula 18: Alteração do sistema de cotas para o de cotas sociais ao invés de afro-descendentes e mulheres.

Cláusula 20: Complementação referentes a instituições de nível superior.

Obs.: Para o ensino médio vigora a lei do aprendiz.

Cláusula 21/23: União das cláusulas existentes.

Cláusula 28: Promover intercâmbio entre países priorizando os países membros do Mercosul.

Cláusula 15/30: Incentivar a organização de cooperativas de trabalho como fonte geradora de renda e desburocratizar e facilitar a constituição das já existentes.

Cláusula 36: Ampliar a divulgação dos serviços voluntários.

grupo 03

saúde integral

Após discutirmos de maneira abrangente do texto-base apresentados do Plano Nacional da Juventude discutimos sobre violência/AIDS, DSTs e Educação, o grupo passou a discussão dos objetivos e metas sobre saúde integral, apresentados no PNJ que se encontra na página 26.

- 1- Criação de um Fundo para a prevenção e tratamento de dependentes químicos com recursos oriundos de impostos sobre bebidas alcoólicas e cigarros.
- 2- Mantido.
- 3- Mantido.
- 4- Exigir a destinação e aplicação adequada de recursos para subsidiar ações de saúde voltadas à população jovem.
- 5- Ampliar programas de saúde reprodutivo à prevenção de gravidez precoce, enfatizando a questão da sexualidade, mostrando à juventude que a busca do prazer não se resume ao ato sexual.
- 6- Garantir a destinação de recursos para a Secretaria Nacional Anti-Drogas e criar mecanismos de fiscalização pública desses recursos.
- 7- Promover atividades instrutivas, preventivas (desportivas, culturais, religiosas, sociais para o jovem com o envolvimento do Estado).
- 8- Mantido.
- 9- Mantido.
- 10- Mantido.
- 11- Valorizar e fortalecer a través de fundos de apoio e articulação conjunta com as Igrejas, Associações, ONGs na abordagem das questões da sexualidade e uso de substâncias entorpecentes e drogas entre os jovens.
- 12- Não só em horário nobre. Rever a legislação sobre bebidas alcoólicas, exigindo a aprovação da lei que limita as propagandas nos meios de comunicação e eventos esportivos, culturais e sociais, semelhante à legislação atual sobre propagandas de cigarros.
- 13- Inserir nos rótulos de bebidas alcoólicas, principalmente a cerveja, uma tarja de advertência e imagens alertando e mostrando casos reais das conseqüências do consumo do álcool. Assim como hoje acontece com o cigarro.
- 14- Mantido.
- 15- Mantido.
- 16- Articular as instâncias de saúde e justiça juntamente com ONGs da área e casas de recuperação nos enfrentamentos das questões de drogas.
- 17- Mantido.
- 18- Adotar, especialmente, no ambiente escolar medidas mais efetivas contra o comércio de drogas, como por exemplo, patrulha escolar com um efetivo para cada escola.
- 19- Mantido.
- 20- Mantido.
- 21- Rever a legislação trabalhista e do empresário para a criação de programa de prevenção e tratamento dentro das empresas com incentivos fiscais.
- 22- Mantido.
- 23- Desenvolver projetos que valorizam a cultura da periferia, com acompanhamento de agentes comunitários.

- 24-Mantido.
- 25-Inserir também a Internet.
- 26-Inserir (disponibilizar no SUS os exames e tratamentos...).
- 27-Mantido.
- 28-Conscientizar o jovem sobre sua sexualidade estimulando a conhecê-la em tudo em sua abrangência e vivenciá-la de maneira saudável, não focando somente na questão do sexo e sim da sexualidade.
- 29-Mantido.
- 30-Inserir na grade curricular dos cursos de licenciatura a disciplina de Saúde Integral, visando suprir essa deficiência na formação do professor.
- 31-Fortalecer os programas de assistência à grávida e mãe adolescente, dando condições de continuidade nos estudos.
- 32-Ter uma legislação e uma fiscalização mais rígida com relação a remédios abortivos, restringindo sites que estimulam esta prática.
- 33- Inserir na grade escolar do ensino médio uma disciplina que aborda princípios básicos sobre leis, tantos dos direitos como dos deveres legais de cada jovem.
- 34- Inserir programas e comerciais de utilidade pública na televisão, enfatizando principalmente que “não existe sexo mais seguro do que o casamento”, resgatando valores morais e familiares.

GRUPO 04 - Desporto e Lazer

Objetivos e Metas

- Quadras poli esportivas com maior investimento principalmente nos materiais esportivos, com maior frequência e quantidade por numero de alunos e por projetos desenvolvidos dentro da escola;
- Ser utilizada as quadra poli esportivas nos finais de semana por profissionais com objetivos sociais(ex:projetos sobre violência sexualidade e meio ambiente).

Sobre Educadores Físicos

- Investir em cursos de reciclagem periódicos(cada 3 anos), com objetivo de motivação e conscientização da importância do papel do educador físico na formação integral do aluno como cidadão;
- Cobrar da liderança competente a iniciativa de projetos esportivos/sociais;

Comunidade

- Programas de conscientização à comunidade de sua responsabilidade sobre os programas esportivos visando a iniciativa da mesma;
- Propagandas de incentivo ao esporte;

Trâmites Financeiros

- Conscientizar e divulgar para a população as verbas destinadas ao esporte;
- Desburocratização da liberação de verbas para o esporte amador;
- Aumentar a porcentagem dos recursos destinados ao esporte escolar e universitário;

- Possibilitar a transparência no acompanhamento das verbas destinadas ao esporte;

Esporte e Meio Ambiente

- Incluir no currículo educacional o ensino sobre leis relativas ao esporte e o meio ambiente;
- Divulgação e organização de eventos relacionados aos eco-esportes, para alunos do ensino publico;
- Utilização de praças publicas para locais de atividades recreativas visando objetivos ecológicos (priorizando a segurança nos locais).

GRUPO 5 FORNAÇÃO DA CIDADANIA

Em um primeiro momento o GT debateu o conceito de cidadania e concordou com o texto do PNJ no 1º parágrafo da pagina 36. ressaltamos que a formação da cidadania perpassa por três eixos centrais: Família, Educação e entidades comunitárias, que são os principais agentes formadores da “Educação para a Cidadania” o GT enfatizou que se será possível uma formação cidadão havendo o atendimento das necessidades essenciais da vida humana.

Em um segundo momento o GT avaliou os objetivos e metas apresentadas no PNJ e propôs as seguintes alterações:

Art. 5º inclusão do termo “cultura” após a palavra educação, por ser a cultura essencial a formação do ser humano em sua integralidade, pois o cidadão mão deve ser visto e formado apenas como instrumentos de produção, voltado ao mercado de trabalho.

art. 6º Alterar a palavra “Combate” por “Superar” para que assim propagar uma Cultura de Paz e não de violência.

art. 8º Sugerimos a seguinte redação: “Vincular família escola, entidades comunitárias e o jovem para a formação de valores, princípios e cidadania.”

art.10º Sugerimos a seguinte redação: “Promover a formação continuada daqueles que atuam nos conselhos de Juventude em todo o Brasil e conscientizá-los da importância do respeito a todos os seguimentos juvenis.

art. 12º Sugerimos a inserção do termo “comunitários” após “laços de família” por compreender que a formação de laços comunitários muitas vezes se mostram essenciais como os familiares.

art. 13º propomos a inclusão do termo “como a família, a escola e as entidades comunitárias” por compreender que estas instituições são o eixo central de formação da cidadania.

art. 14º propomos a substituição do termo “mídia” (com conotação alienadora)por “meios de comunicação”.

art. 16º Sugerimos a seguinte redação: “Promover e garantir a participação dos jovem nos fóruns de discussão.

art. 17º Sugerimos a seguinte redação: “Disponibilizar espaço gratuitos cnos meios de comunicação, tais como televisão, radio, jornais, outdoors, para o esclarecimento dos direitos e do exercício da cidadania dos jovens.

Propomos a criação de um novo artigo como a seguinte redação: “garantir a plena realização das necessidades essenciais à vida humana em sua integralidade a exemplo (Moradia, saúde, educação, cultura etc...)”

GRUPO 6

PROTAGONISMO E ORGANIZAÇÃO JUVENIL

Protagonismo: Lutador Principal – Ator Social

A organização juvenil tem forte tradição no nosso País e é essencial para que hajam políticas públicas para os mesmos. Nos vemos no Brasil hoje. O governo precisaria ensinar os futuros protagonistas sobre as políticas de estado, evitando inanição política e estimulando protagonismo através do (ensino da política e cidadania em todas as escolas)

O conselho nacional de juventude promoveria o protagonismo com a ajuda de materiais de ensino em todas as escolas, para conscientização e (cartilhas, etc) informação. Materiais que vão a fundo nos assuntos e que façam os jovens ver a verdadeira história. Sempre contando com a ajuda da sociedade civil organizada como:

- organização evangélica – aprofundamento de assuntos e formação de valores..
- Estimulando sempre a concepção de democracia com o objetivo de despertar a capacidade de indignação para um outro ponto interessante do CNJ seria, promoção do trabalho voluntário para desenvolvimento social arriscando as parcerias para esse desenvolvimento. Não utilizando das nossas capacidades para interesse de grupos e sim criar novos quadros na sociedade estimulando a interferência dos jovens nos partidos políticos para que estes sejam inovados e buscando com isso associar novas idéias, e novas vontades, e não com idéias que venham de cima para baixo.
- Reforma Universitária
- BRASIL , consolidação de identidade (em construção)
- Riqueza do nosso país do futuro.
- Vontade de todos x vontade geral (objetividade)
- Plebiscitos x referendo
- Direito “ obrigatório” do voto
- Falta nos militância / protagonismo/ comunicação
- Falamos mas não nos comunicamos
- Conselhos funcionando, todos os demais direitos seriam reivindicados e realizados.
- Reafirmando educação como forma de inclusão/ resgate da cultura/ forma de crescimento. Educação como forma de obter lucros (pelas aprovações)
- Melhoria no ensino fundamental e formação gradativa do cidadão
- Planejamento e inclusão desde o ensino de base até a formação completa do cidadão. (não fazer os famosos tapas buracos “ supletivo, aprovações rápidas” com planejamento de educação mais ampla).
- Políticas de curto e longo prazo - grandes demandas e recursos escassos

- Estruturas políticas de curto e também de longo prazo.
- Políticas assistencialista (ex. COTAS) .
- Objetivos e metas um ponto relevantes
- Conselhos de juventude serio deveria ser voluntário
- A comissão provisória não deveria mais ser provisório . deveríamos pressionar o governo para a criação da comissão definitiva .
- 4- Garantir o repasse de contribuições financeiras às entidades estudantis nas instituições privadas, com o objetivo de fomentar a formação sócio-política e cultural dos estudantes.
- 6- Fiscalização do conselho nacional da juventude
- 11- instituir , promover e garantir o ensino critico através de disciplinas humanísticas e propedêuticas no ensino básico e superior.

GRUPO 7

ESTÍMULO À PRODUÇÃO CULTURAL E ACESSO AOS BENS DE CULTURA

Dentre a realidade cultural a que presenciamos nos deparamos com uma falha no acesso, execução e conscientização do que realmente significa a expressão CULTURA.

No País não há uma valorização, nem ao menos disponibilização de verbas e/ou até mesmo, espaço para que seja demonstrado nossa cultura.

Em virtude disso, elencamos alguns itens que consideramos os mais importantes num ambiente atual, como sendo algumas das hipóteses que levaram à cultura que se encontra.

Dentre eles, temos:

- População depredando os espaços culturais;
- Há uma cultura somente e/ou na maioria das vezes, apenas para a elite;
- Observamos que a cultura brasileira está defasada;
- Há uma falta de reflexão individual sobre o acesso cultural;
- Pré-conceito cultural contextualizado;
- Interferência das tecnologias na cultura.

Tudo isso em virtude de uma não conscientização da maioria da população na questão cultural. Após análise e discussão, constatamos que alguns itens que abaixo relacionaremos, serviriam para suprir as principais causas por essa falta de conscientização cultural. Numa hipótese geral, relatamos que essas indicações poderiam mudar o padrão e até mesmo o nível cultural de nossa população.

Concluimos o seguinte:

- Maior importância e influência da cultura;
- Maior espaço para difusão da cultura;
- Oportunizar melhores condições culturais;
- Disponibilizar à população culturas além do seu ambiente;
- Cultura para todas as faixas etárias;
- Relacionar intercâmbios culturais para troca de experiências;

- Direitos e acessos à cultura;
- Valorização cultural em nível local, regional e nacional;
- Implantação cultural na educação – viabilizar e disponibilizar no currículo escolar agregando a cultura à educação;
- Maior divulgação de leis que destinam-se a cultura (*exemplo: Lei Roaneut*);
- Reconhecer e aceitar a cultura como uma profissão;
- A base consiste no incentivo à cultura;
- Haver um resgate cultural;
- Trabalho voluntário relacionado à cultura;
- Valorizar e priorizar a capacidade individual;
- A cultura deve haver uma melhor propagação midiática perante os veículos de comunicação;
- Solidariedade e humildade como sendo uma cultura necessária para todos.

Como bem sabemos a cultura está inserida e/ou ainda caracteriza-se principalmente pelo convívio social. Todavia salientamos que essas são as nossas indicações, porém isso não depende apenas de nós.

Gostaríamos de maneira indireta, e porque não diretamente, que essas indicações fossem levadas ao conhecimento de nossos dirigentes, para que eles, através de seus poderes e vontades, fizessem com que elas realmente se concretizassem e não apenas ficassem no papel.

GRUPO 08

Desenvolvimento tecnológico e comunicação

- Inclusão digital

Desenvolver um processo de desburocratização referente à doação de computadores e equipamentos apreendidos pela receita federal, policia federal e outros órgãos públicos, com o objetivo de serem destinados à escolas e centros comunitários, visando aumentar exponencialmente os recursos já existentes.

Estabelecer políticas de incentivo fiscal às empresas e pessoas físicas que fomentem a doação de equipamentos usados de informática.

Estudar a possibilidade de empresas privadas fazerem a manutenção desses equipamentos também mediante a incentivos fiscais, criando, para isso, um órgão público que regulamente a distribuição oportuna destes equipamentos.

Conceder benefícios e ou subsídios para que universitários e a iniciativa privada possam desenvolver softwares livres.

Divulgar para a sociedade o que seria o FUST (Fundo de Universalização de Serviços de telecomunicações).

Utilizar a experiência social das igrejas e a capilaridade que esta possui na sociedade para a construção, manutenção e desenvolvimento de centros comunitários informatizados.

- Comunicação

Utilizar o espaço do programa “A Voz do Brasil” com programas educativos produzidos e destinados aos jovens.

A mídia é um instrumento de informação e formação de opinião e como tal , deve exercer uma função cidadã contribuindo para a valorização da família, dos valores éticos e morais, dentro disso propõem-se:

Censurar nas telenovelas toda e qualquer mensagem ou imagens que façam apologia à desvalorização da mulher, ao fumo, à bebida alcoólica e a situações de adultério.

Criar, apoiar, legalizar e instalar as rádios comunitárias e rádios livres nas escolas públicas.

GRUPO 09 JOVEM INDIO/JOVEM AFRODESCENDENTE/ JOVEM CIGANO E OUTRAS ETNIAS

Sem dúvida o Brasil só conseguirá ter uma política social “universal”, que atinja a todos, quando tiver uma política racial que não se limite a uma política de cotas pois os problemas sociais no Brasil, tem COR, tem IDADE, tem SEXO, a cor é negra, a idade e jovem e o sexo e feminino.

As pesquisas e dados existem e estão postos nos mais diversos periódicos e entidades especializadas, hermeticamente fechados em textos burocráticos, ao tempo em que as comunidades negras vivem em favelas e bairros pobres todas as famílias indígenas se desagregam pois os benefícios não chegam às tribos e suas terras são invadidas, os quilombolas tem dificuldade em ter suas terras regularizadas os ciganos não conseguem vagas em escolas.

Política pública se faz com rubrica no orçamento e dinheiro no caixa para executá-las. Não é apenas com uma carteira de maior que se vai acabar com a criminalidade entre os jovens. Você já foi no educandário São Francisco? Se passar por lá vai ver que a cor dos meninos de lá é diferente da cor dos meninos daqui. Contra a redução da maior idade penal. Esta é uma medida racista que tem por objetivo mandar para cadeia jovens negros que as estatísticas já mostram que não tiveram oportunidade na vida.

Se está realidade não mudar pelas mãos dos jovens, não mudará!

GRUPO 10 JOVEM RURAL

Propostas novas a serem acrescentadas:

EDUCAÇÃO

- Educação do campo como prioridade, visando o ensino básico com metodologia apropriada. Escola do campo no campo.
- Apoio as CEFASs com construção de novas casas e reconhecimento do MEC.
- Criação de universidades no campo baseada na educação popular, procurar ver os exemplos já existentes.
- Valorização da cidade pelo campo, principalmente dentro das escolas, através de intercâmbios, seminários com movimentos do campo e da cidade.

LAZER/ESPORTE/CULTURA:

- Resgate cultural das comunidades, município com produção de materiais.
- Criação de quadras de esporte, cinema, teatro no meio rural.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

- Estender o projeto do Pro – Jovem para a área rural.
- Criação de Telecentro para incentivar o acesso a informática.
- Desentravar os projetos já existentes para a juventude como Pronaf-Jovem, Consorcio Nacional da Juventude e Nossa primeira Terra.
- Regularização fundiária em determinadas áreas do estado.

MEIO AMBIENTE:

- Criação de bônus para agricultores que preservam o meio ambiente.
- Mudanças na legislação ambiental que favoreça os agricultores (as) familiares.

OUTRAS PROPOSTAS:

- Organização da juventude na base através dos movimentos sociais.
- Incentivar a motivação, auto-estima e geração de renda para a juventude rural no local onde ela vive.
- Criação de um instituto de capacitação e formação para a juventude, baseado no projeto, Terra Solidária, com capacitação em diversas áreas, principalmente na agricultura agroecologia, conscientização política e resgate cultural.
- Realizar uma pesquisa com a juventude rural para se traçar o perfil da juventude do campo.
- Garantir o preço mínimo dos produtos agrícolas.
- Criação de secretarias e conselhos estaduais e municipais de juventude como já existe a nível nacional.

MUDANÇAS NO PLANO NACIONAL DE JUVENTUDE:

Objetivos e metas:

Item 05: Retirar

Item 10: acrescentar...através de feiras, grupos, cooperativas.

Item 12: incompletos.

SUGESTÃO:

Realizar um seminário com os delegados (as) antes do seminário nacional:

Grupo 11

JOVEM PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 1 – Promover cursos de educação profissional e de nível básico em espaços públicos e privados, respeitando a inclusão de 30% para jovens portadores de necessidades especiais.
- 2 – Curso de habilitação e reabilitação profissional específico para portador de necessidades especiais aprimorando o acesso ao emprego.
- 3 – Construir redes de informações para integrar os jovens portadores de necessidades especiais para participarem das discussões e construção das Políticas Públicas.
- 4 – Garantir a aplicação do artigo 93 da Lei 8213 de 24 de julho de 1991, que obriga as empresas com mais de 100 empregados a preencher de 2 a 5% de seus cargos como beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de necessidades especiais habilitados.
- 5 – Garantir renda aos jovens portadores de necessidades especiais.
- 6 – Disponibilizar assistência médica multidisciplinar especializada para promoção do desenvolvimento de suas capacidades.
- 7 – Conceder passe livre nos transportes públicos, adequando os veículos para atender os portadores de necessidades especiais.
- 8 – Garantir à acessibilidade aos prédios e locais públicos, com rampas e pistas táteis.
- 9 – Garantir a presença de interpretes de libras (língua brasileira de sinais), na mídia televisiva e/ou a apresentação de legendas principalmente em telejornais e discussões políticas.
- 10 – Criar programas de apoio à família dos jovens portadores de necessidades especiais, especialmente aos que cumprem a tarefa de ajudá-los a deslocar-se para cursos, tratamento e trabalho, que despendem tempo e recurso, muita vezes inexistentes.
- 11 – Trabalhos de conscientização da população quanto ao cumprimento das leis de apoio ao portador de necessidades especiais.
- 12 – Treinamento prático para os profissionais de saúde, porque o portador de necessidades especiais tem acesso ao local mas o profissional tem dificuldade de saber como proceder diante desse paciente.
- 13 – Disponibilizar material didático e informativo escrito em Braille ou em forma de áudio, em bibliotecas, escolas e repartições públicas. (placa informativa de banheiro).
- 14 – Criação de atividades culturais específicas aos portadores de necessidades especiais.
- 15 – Desenvolvimento de pesquisa para elaboração de uma forma de representação gráfica para libras.

GRUPO12 JOVEM HOMOSSEXUAL

OBJETIVOS E METAS:

1. Garantir o livre arbítrio ao cidadão quanto a sua orientação sexual;
2. Prover o apoio psicológico, médico e social, desde a mais tenra idade, ao jovem em virtude de sua orientação sexual e a sua família em centros de apoio, desde sua integridade na educação;
3. Respeitar as diferentes formas de orientação sexual e o seu direito a livre expressão;

4. Promover políticas públicas nas relações trabalhistas em virtude da orientação sexual;
5. Promover políticas públicas na defesa ao jovem quanto a sua orientação sexual;
6. Incluir nos censos demográficos e pesquisas oficiais, dados relativos à orientação sexual.

Grupo 13 JOVEM MULHER

No Plenarinho da Assembléia Legislativa, dia 28 de outubro de 2005 , ocorreu o Seminário Estadual da Juventude, no qual, discutiu-se diversos temas relacionados ao jovem brasileiro, divididos esses em 13 grupos.

No tempo destinado ao debate em grupo sobre o tema “jovem mulher”, discutiu-se os pontos especificados no diagnóstico, elaborado no ano anterior, e suas prováveis causas e soluções.

Vê-se que na sociedade brasileira, a mulher lida com situações tais quais: a dupla jornada de trabalho, a violência, o preconceito, a exploração sexual, entre outros. Entretanto, a maioria se mantém inerte e calada diante dessas realidades supracitadas, fato que se potencializa na mulher jovem.

Porém, obteve-se a devida compreensão de que a lei não deveria atingir somente as conseqüências dessa realidade, mas preveni-la, e assim, conceder suporte e uma devida preparação a jovem mulher, para que essa possa, enfim, integrar dignamente a sociedade brasileira.

Como pressuposto de tal constatação, conclui-se que a educação exerce essa função de modo indiscutível e preliminar. A educação se constitui como base desse viver digno, informando e capacitando a mulher jovem a exercer os seus direitos, seja através do plano escolar, ou através de campanhas e modos de conscientização.

Ressaltou-se, também, a função social dos veículos de comunicação. O dever desses de informar a população de modo imparcial, coerente e completo sobre os assuntos de interesse de toda a coletividade, e a sua função social específica diante do diagnóstico atual da jovem mulher.

Após a discussão dessa realidade, o grupo redigiu os seguintes artigos:

OBJETIVOS E METAS

1. Mantido.
2. Mantido.
3. Mantido.
4. Garantir apoio médico, psicológico, social, econômico, jurídico e exames complementares as jovens em virtude da gravidez indesejada.
5. Mantido.
6. Estimular programas e projetos que objetivem a conscientização e o auxílio às mulheres na identificação e digna vivência de suas necessidades específicas, com seus respectivos órgãos de controle.
7. Mantido
8. Incluir nas instituições de ensino uma atividade complementar objetivada a discussão e conscientização da questão do gênero, concernentes os temas específicos da jovem mulher.

Plano Nacional de Juventude
Seminário Estadual de Juventude do Amazonas
SEJ/AM

PROPOSTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

GRUPO: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E COMUNICAÇÃO

- Criação de fórum permanente para discussão de acompanhamento das políticas públicas voltadas à inclusão digital;
- Criação de um fundo fixo no orçamento das instituições de ensino superior e centros de tecnologia de ensino, para investimento na pesquisa e extensão de acordo com o parâmetro de desenvolvimento regional e nacional, e não de acordo somente com os interesses dos investimentos privados.
- Utilização do ambiente acadêmico e estudantil como multiplicador da democratização ao acesso a informática e a inclusão digital de forma que se traga a sociedade civil para o ambiente acadêmico e estudantil dissipando ou amenizando a desigualdade na inclusão digital;
- Educação ambiental nas escolas não só para os alunos, mas para comunidade, como política de Estado;
- Criação de instituições, como a casa da física, nas comunidades para despertar o interesse científico nos jovens;
- Oferecimento de equipamento e serviço nas escolas e universidades públicas para a comunidade, como por exemplo, cursos de informática utilizando equipamentos e professores destas instituições;
- Implantação da UNED's (unidades de ensino descentralizados) nos municípios, de acordo com as especificidades dos municípios.

GRUPO: JOVEM HOMOSSEXUAL

- Educação Sexual nas escolas públicas e privadas, como matéria na grade curricular;
- Criação da delegacia especializada em crimes contra homossexuais;
- Pela criação de centros de apoio a homossexuais vítimas de qualquer tipo de violência;
- Distribuição de livros com a temática homossexual escritos por autores homossexuais;
- Divulgação e fortalecimento do programa Brasil Sem Homofobia;

- Ampliação do projeto Rompendo Fronteiras, Quebrando Barreiras, Organizando o Movimento Homossexual no interior do Estado e no País.

GRUPO: FORMAÇÃO PARA O TRABALHO E GARANTIA DE EMPREGO E RENDA

- Construção de um projeto estadual de iniciação do trabalho juvenil no interior do Estado;
- Implantação de cursos profissionalizantes nas escolas públicas, nas comunidades ribeirinhas e nos municípios do interior do Estado, levando em consideração as especificidades de cada local;
- Qualificação do jovem ao término do estágio no programa nosso primeiro emprego.

GRUPO DESPORTO E LAZER

- Construção de um ginásio olímpico, dentro de nossa realidade, que possa fomentar a realização de eventos esportivos e para capacitação de atletas;
- Indicar aos chefes executivos tanto dos municípios quanto do Estado para aumentar a verba destinada às Secretarias de Esporte e Lazer, para fortalecer as políticas públicas realizadas a essa área;
- Incentivar a utilização dos complexos esportivos nos fins de semana pela comunidade;
- Fomentar a aquisição de equipamentos comunitários para a prática de esporte e outras atividades de lazer, com características e simbolismos da cultura de cada região, particularmente a cultura indígena;
- Fomentar a participação da comunidade na realização de eventos desportivos e de lazer, com o apoio dos órgãos públicos e, quando possível, da iniciativa privada.

GRUPO: SAÚDE INTEGRAL

- Seminário de saúde integral nas comunidades com a participação das Secretarias de Saúde do Estado, do município e do Governo Federal;
- Maior acesso aos meios de prevenção às DST's/AIDS;
- Seminário com diálogo direto nas escolas sobre DST's, drogas, gravidez precoce, com forma de prevenção.

GRUPO: JOVEM RIBEIRINHO

- Investir não só na agricultura, mas também em outras áreas técnicas de qualificação profissional (Ensino Fundamental, Médio e Superior).

GRUPO: VIOLÊNCIA

- Mais escolas de tempo integral (alternativa para diminuir a violência).

GRUPO: JOVEM MULHER

- Creches e escolas em horário integral;
- Lavanderia coletiva para a geração de renda;
- Posto de Saúde com funcionamento em horários mais flexíveis.

GRUPO: JOVEM ÍNDIO E AFRODESCENDENTE

- Assegurar direito do jovem índio e afrodescendente quanto à educação e à preservação de sua cultura;
- Criação do Departamento da Juventude Indígena e Afrodescendente dentro das secretarias já existentes, nas esferas municipais, estaduais e federais;
- Garantir autonomia das escolas indígenas;
- Fomentar programas contínuos de intercâmbio entre as diferentes culturas;
- Cumprir as diretrizes curriculares nacionais da educação Escola Indígena;
- Realizar concurso público diferenciado para professores das escolas indígenas;
- Criar o Centro de Referência e Apoio ao estudante indígena;
- Incentivo às associações de trabalho de artesanato indígenas;
- Promover cursos profissionalizantes que permitam o desenvolvimento sustentável das comunidades indígenas e afrodescendentes;
- Incentivo a eventos que resgatem a cultura de resistência afrodescendente e indígena;
- Estimular empresas públicas e privadas para adotarem medidas de promoção da igualdade étnica e cultural;
- Reserva de vagas aos jovens indígenas nos concursos de seleção para as escolas de formação de oficiais das Forças Armadas.

GRUPO: ESTÍMULO À PRODUÇÃO CULTURAL E ACESSO AOS BENS DE CULTURA

- Criação de cursos de cultura e arte em nível médio, profissionalizante e universitário.

GRUPO: JOVEM DEFICIENTE

- Criação de programas de auxílio para tratamento fisioterápicos e psicológicos;
- Criação de locais de lazer específicos para portadores de necessidades especiais;
- Criação de bibliotecas especiais.

GRUPO: FORMAÇÃO DA CIDADANIA E PROTAGONISMO E ORGANIZAÇÃO JUVENIL

- Criação de secretarias e conselhos no âmbito estadual e municipal voltados para as PPJ.

GRUPO: INCENTIVO PERMANENTE À EDUCAÇÃO

- Inclusão da disciplina de educação ambiental.

RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE – AM

A etapa do Amazonas da Conferência de Juventude, cujo objetivo era a elaboração de políticas públicas para a juventude do País, foi realizada no dia 17 de dezembro de 2005, no Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET/AM.

A programação do evento foi dividida, basicamente, em dois turnos. No turno matutino, houve a exposição da Secretaria e do Conselho Nacional de Juventude, cujo palestrante foi o representante da Secretaria Nacional de Juventude, Edson Pistori. A segunda apresentação ficou a cargo da Deputada Federal Vanessa Grazziotin (PCdoBjAM), que explanou acerca do Plano Nacional de Juventude.

Durante esse período, um grupo de 4 jovens apresentaram um documento à Deputada Vanessa, o qual constava algumas críticas em relação ao processo de organização e comunicaram a sua retirada da Conferência, apesar do apelo contrário feito por parte da coordenação do Evento.

No turno vespertino, os jovens presentes se dividiram em 13 (treze) grupos temáticos, no sentido de discutir e elaborar propostas para a juventude. Em cada grupo, ainda houve a escolha de um delegado, totalizando, portanto, 13 jovens que representarão o Estado do Amazonas no Encontro Nacional de Juventude, com data prevista para o dia 15 de março de 2006. Os respectivos suplentes também foram escolhidos.

No turno vespertino, os jovens presentes se dividiram em 13

(treze) grupos temáticos, no sentido de discutir e elaborar propostas para a juventude. Em cada grupo, ainda houve a escolha de um delegado, totalizando, portanto, 13 jovens que representarão o Estado do Amazonas no Encontro Nacional de Juventude, com data prevista para o dia 15 de março de 2006. Os respectivos suplentes também foram escolhidos. A divisão dos grupos temáticos ficou da seguinte maneira:

- 1 - Incentivo permanente à educação**
- 2 - Formação para o trabalho e garantia de emprego e renda**
- 3 - Saúde integral**
- 4 - Desporto e lazer**
- 5 - Formação da cidadania e protagonismo e organização juvenil**
- 6 - Estímulo à produção cultural e acesso aos bens de cultura**
- 7 - Desenvolvimento tecnológico e comunicação**
- 8 - Jovem ribeirinho**
- 9 - Jovem mulher**
- 10 - Jovem índio e jovem afrodescendente**
- 11 - Jovem portador de deficiência**
- 12 - Jovem homossexual**
- 13 - Violência**

Cada grupo contou com a presença de um expositor, que dispunha de 20 (vinte) minutos para a explanação do tema. Estiveram presentes como expositores a vereadora e presidente da Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher na Câmara Municipal de Manaus - Lúcia Antony (PCdoB/ AM) - o Secretário Municipal de Esportes e Lazer (SEMESP), o Delegado da Delegacia Regional do Trabalho (DRT), representantes da Secretaria de Ciência e Tecnologia (SECT) e da Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Contou-se ainda com a presença do presidente da Federação dos Trabalhadores da Agricultura (FETAGRI) e do representante do Ministério Público Estadual (MPE-AM).

No total, estiveram presentes 239 jovens, que representaram a capital e vinte e dois municípios do interior do Estado, sendo eles:

- 1 - Parintins 2 - Tefé**
- 3 - Manacapuru**
- 4 - Presidente Figueiredo**
- 5 - Itacoatiara**

- 6 - Coari
- 7 - Tabatinga
- 8 - Canutama
- 9 - Rio Preto da Eva
- 10 - Boa Vista do Ramos 11 - Novo Airão
- 12 - Iranduba
- 13 - Itapiranga
- 14 - Silves
- 15 - Caapiranga
- 16 - Careiro da Várzea
- 17 - Maués
- 18 - Manaquiri
- 19 - Anamã
- 20 - Anori
- 21 - Urucará
- 22 - Nova Olinda do Norte

Assinam este documento as entidades abaixo:

União Nacional do Estudantes - UNE
União Estadual dos Estudantes – UEE—AM
União dos Estudantes Secundaristas do Amazonas – UESAM
União Municipal dos Estudantes Secundaristas – UMES
Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas – MEIAM
União Brasileira de Mulheres – UBM
Corrente Sindical Classista – CSC
Associação Amazonense dos Gays Lésbicas e Travestis – AAGLT
Grupo Gay de Manaus – GGM
Associação Nacional dos Pós-Graduados – ANPG
União da Juventude Socialista – UJS
Juventude do Partido dos Trabalhadores – JPT
Juventude Socialista Brasileira – JSB
Juventude do Partido Social Democrata Brasileiro – JPSDB
Juventude do Partido Verde – JPV
Federação Comunitária Desportiva do Amazonas – FCDA
Núcleo de Estudo Estratégico Pan-Amazônico – NEEPA
Grêmio do Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET
Diretório Central dos Estudantes da Universidade Estadual do Amazonas - UEA

**Plano Nacional de Juventude
Seminário Estadual de Juventude do Amazonas
SEJ/AM**

RELATÓRIO

**ALTERAÇÃO, EXCLUSÃO E INSERÇÃO DE
PROPOSTAS NO PNJ**

Organização:

- Casa Mamãe Margarida
- Centro dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Manaus (CDH)
- Pastoral da Juventude (PJ)
- Rede Sou de Atitude
- Pastoral da Comunicação da Área Missionária Santa Maria Goretti (PASCOM)
- Agência UGA-UGA de Comunicação
- Juventude Sócio Política (JSP)
- Fórum de Negritude
- Movimento Hip-Hop
- Cáritas Arquidiocesana
- Aiaká
- Periferia Ativa (PA)
- Sociedade da Marmota (Movimento artístico e cultural da Zona Leste de Manaus)
- Comissão Indigenista Missionária (CIMI)
- Núcleo Comunitário Sophia
- Fórum de Políticas Públicas de Manaus (FPPM)
- Comissão Pastoral da Terra (CPT)

ÍNDICE

<u>1. PPJ's NO AMAZONAS</u>	<u>01</u>
<u>2. TEMÁTICAS JUVENIS</u>	<u>02</u>
<u>2.1 Emancipação juvenil</u>	<u>02</u>
<u>2.1.1 Incentivo permanente à educação</u>	<u>02</u>
<u>2.1.2 Formação para o trabalho e garantia de emprego e renda</u>	<u>06</u>
<u>2.2 Bem-estar juvenil</u>	<u>09</u>
<u>2.2.1 Promover a saúde integral do jovem</u>	<u>09</u>
<u>2.2.2. Incentivar o desporto e oportunizar o lazer</u>	<u>11</u>
<u>2.2.3 Conservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado</u>	<u>12</u>
<u>2.3 Desenvolvimento da cidadania e organização juvenil</u>	<u>13</u>
<u>2.3.1 Formação da cidadania</u>	<u>13</u>
<u>2.3.2 Protagonismo e organização juvenil</u>	<u>14</u>
<u>2.4 Apoio a criatividade juvenil</u>	<u>15</u>
<u>2.4.1 Estímulo à produção cultural e acesso aos bens da cultura</u>	<u>15</u>
<u>2.4.2 Desenvolvimento tecnológico e comunicação</u>	<u>17</u>
<u>2.5 Equidade de oportunidades para jovens em condições de exclusão</u>	<u>18</u>
<u>2.5.1 Jovem índio e jovem afrodescendente</u>	<u>18</u>
<u>2.5.2 Jovem rural</u>	<u>19</u>
<u>2.5.3 Jovem portador de deficiência</u>	<u>20</u>
<u>2.5.4 Jovem homossexual</u>	<u>21</u>
<u>2.5.5 Jovem mulher</u>	<u>22</u>

PLANO NACIONAL DA JUVENTUDE

Nos dias 11 e 12 de Fevereiro de 2006 realizou-se o Seminário Estadual de Juventude (SEJAM) alternativo (paralelo) no Estado do Amazonas com a participação de 251 representantes, sendo 66 oriundos dos municípios do interior do Amazonas.

Para melhor compreensão da contribuição do SEJAM realizado pelas Organizações e Movimentos Juvenis foi feito o seguinte escopo:

- a) As propostas nas quais houve consenso em manter de acordo com o texto original do PNJ não estão presentes neste relatório sendo assim entendido que devem permanecer;
- b) As propostas que tiveram alterações na sua redação estão com suas alterações escritas de forma sublinhadas para melhor compreensão do relator da Comissão;
- c) As Novas propostas incluídas neste evento estão com letras negritadas para chamar atenção de nossas propostas de inclusão de metas e objetivos e;
- d) As propostas das quais houve consenso em retirar estão escritas em letra de cor vermelha.

Esperamos que possamos encontrar nossas propostas incluídas no texto final que será submetido à apreciação do Plenário da Câmara dos Deputados Federais.

1. TEMÁTICAS JUVENIS

1.1. Emancipação juvenil

1.1.1. Incentivo permanente à educação pública e de qualidade OBJETIVOS E METAS

1. Garantir a participação juvenil na elaboração de políticas públicas na área de educação, por meio do Conselho Nacional de Juventude em regime deliberativo e implementando nas esferas estadual e municipal com o mesmo caráter;

2. Elevar os níveis percentuais do PIB no financiamento da educação para 10% priorizando a aplicação dos recursos na capacitação dos professores, manutenção e ampliação da estrutura e construção de escolas, fardamento, material escolar, refeições dignas e etc, principalmente na Amazônia, historicamente desfavorecidas;

3. Garantir a qualidade e universalização dos ensinosa fundamental e médio, principalmente nas zonas interioranas, rurais e ribeirinhas, no que se refere a região amazônica;

4. Erradicar o analfabetismo em geral, e, especialmente, da população juvenil, através de um projeto de alfabetização tendo jovens do ensino médio como agente transformador e protagonista desse processo;

6. Garantir o acesso a universidade mediante a ampliação da rede pública e de qualidade da educação superior, proporcionando diversidade de cursos visando a gestão ambiental e sustentabilidade da Amazônia;

10. Criar escolas de ensino médio nas cidades com população acima de 8.000 habitantes e garantir a população de cidades que não atinjam este contingente a ter acesso a esse direito nas áreas adjacentes que atendam o pré-requisito acima citado;

11. Garantir o financiamento estudantil na graduação e pós-graduação a jovens de baixa renda, oferecendo-lhes diferentes opções de custeio quando impossível a sua entrada nas universidades públicas, gratuitas.

14. Criar um fundo para a Educação Profissional;

16. Conceber a educação profissional nas escolas de ensino público e gratuito como formação complementar a educação básica, trabalhando de forma transversal o discernimento profissional aplicado desde o primeiro ano do ensino médio e criar um quarto ano letivo do ensino médio somente para a capacitação profissional, possibilitando aos jovens, uma vez preparados para o mercado de trabalho, um maior acesso ao primeiro emprego;

17. Criar políticas de apoio as famílias como cooperativas em comunidade / bairros carentes, ampliar o benefício do programa bolsa família para o equivalente a 6% do salário mínimo a fim de garantir-lhes renda suficiente para manutenção dos jovens nas escolas regulares ou curso técnico.

20. Fortalecer as escolas técnicas federais e estaduais, promovendo a reformulação curricular dos programas oferecidos e utilização das estruturas instaladas, mediante a prática de gestão participativa com conselhos deliberativos e paritários;

32. Garantir, através da implementação de conselhos de educação deliberativos e paritários, a participação dos jovens no processo de eleição para diretor e reitor, respectivamente, das escolas de educação básica e de educação superior;

35. Criar mecanismos eficazes de fiscalização e controle dos fundos públicos destinados a educação por meio do Conselho Nacional de Juventude em âmbito deliberativo ampliado nas esferas estaduais e municipais;

39. Garantir a aprovação e execução do projeto de lei do FUNDEB;

40. Inserir na grade curricular de ensino público gratuito a disciplina “Política Cidadã” garantindo os temas transversais assegurados na lei 9394/96, no ensino fundamental, e nos currículos regulares do ensino médio a partir do primeiro ano letivo as disciplinas sociologia e filosofia;

41. Ampliar o programa do livro e material escolar para rede pública de ensino e bibliotecas comunitárias;

42. Garantir que as escolas tenham laboratórios de informática e que a mesma se torne disciplina obrigatória em todas as séries do ensino fundamental e médio, possibilitando assim uma política de inclusão digital juvenil;

43. Proporcionar a destinação adequada de recursos para a formação e capacitação inicial e continuada dos trabalhadores em educação, dando condições físicas (videoteca, biblioteca, ludoteca, laboratórios e áreas para a prática de esporte e lazer), sendo as escolas de fato espaços de convivência;

44. Incluir a temática juventude, partindo da sua história universal e nacional e das suas respectivas realidades e comportamentos, nos conteúdos curriculares dos cursos de formação de professores, preparando e capacitando-os para lidar com a diversidade, e criar espaços nas escolas para debater temas relacionados a inclusão social dos diferentes segmentos juvenis;

45. Que sejam criados e estabelecidos núcleos de educação para os afrodescendentes, caboclos, ribeirinhos e mestiços;
46. Criação de creches dentro das escolas para que as jovens mães tenham onde deixar seus filhos durante o horário que estiverem em sala de aula.
47. Criação de bibliotecas comunitárias nas periféricas para que os jovens possam ter acesso a leitura.
48. Criação de Casas do Estudante para alunos provenientes do interior do estado que vêm para os grandes centros estudar;
49. Assegurar o direito dos jovens latino-americanos residentes no Brasil quanto a sua educação nas instituições de ensino público brasileiras;
50. Criar escolas técnicas em cada micro-região da Amazônia;
51. Ampliação do Projeto Rondon para áreas rurais e municípios da Mesoregião Norte-Amazonense;
52. Garantir o acesso de jovens com dificuldades econômicas aos cursos preparatórios e ao vestibular.

1.1.2. Formação para o trabalho e garantia de emprego e renda
OBJETIVOS E METAS

37. Fomentar o Programa Primeiro Emprego com mecanismos de controle e fiscalização para que o jovem não seja explorado como mão-de-obra barata e que não haja diminuição de quadros de funcionários com a entrada de novos jovens;
38. Descentralização das unidades de ensino tecnológico para os interiores e que seus cursos contemplem as necessidades regionais dos seus municípios;
39. Que as políticas públicas de inserção social sejam feitas para todos os grupos excluídos economicamente;
40. Oferecimento de bolsas pelo governo para o primeiro emprego de jovens recém-formados, para que estes, possam oferecer assessoria a micro e pequenas empresas, além de entidades de classe, associações, movimentos populares, entre outros grupos minoritários de nossa sociedade;
41. Que todas as vagas remanescentes dos cursos pagos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, etc.) e demais instituições pública de ensino sejam preenchidas através de desconto ou bolsas a jovens em condição de exclusão;
42. Promover o turismo sustentável e reprimir o turismo sexual principalmente nas áreas de fronteira;
43. Garantir que os programas de primeiro emprego consigam atingir os jovens rurais e ribeirinhos com formação e capacitação.

1.2. Bem-estar juvenil

1.2.1. Promover a saúde integral do jovem OBJETIVOS E METAS

30. Firmar parcerias com Universidades Estaduais e Federais para garantir o atendimento preventivo evitando a dependência química do jovem que se envolveu com drogas ou está em situação de risco.

31. Incluir no currículo dos Ensinos Fundamental e Médio a abordagem transversal de assuntos como drogas lícitas e ilícitas e da sexualidade.

32. Ampliação dos Conselhos de Saúde tendo assento assegurado para o jovem tratar de questões pertinentes a este seguimento.

33. Aumento da verba aos programas de assistência a saúde e DST/AIDS destinados a juventude.

34. Fazer cumprir a resolução da 3ª Conferência de Saúde Mental e da 12ª Conferência de Saúde, que define a implementação dos CAPS (Centro de Atendimento Psico-social).

35. Cobrar do Conselho Estadual e Municipal de Saúde uma política preventiva e de assistência aos jovens com problemas de dependência química ou em estado de risco.

1.2.2. Incentivar o desporto e oportunizar o lazer OBJETIVOS E METAS

1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área do desporto e do lazer através de conselhos estaduais e municipais paritários e deliberativos;

5. Garantir aos jovens que em cada escola, no seu bairro ou município haja quadras poliesportivas com estrutura adequada e que sejam abertas para participação gratuita da comunidade, conscientizando para a conservação do espaço da mesma;

9. Criar Mini-vilas Olímpicas nas zonas periféricas dos municípios, promovendo a prática de modalidades olímpicas diariamente e não-olímpicas nos finais de semana, garantindo equipamento adequado para os jovens de baixa renda.

1.2.3. Conservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado OBJETIVOS E METAS

17. Realizar programas que intensifiquem as relações sócioambientais e proporcionem melhor qualidade de vida a todos os jovens, em um ambiente natural e ecologicamente equilibrado e socialmente sadio;

18. Fomentar a constituição de entidades comprometidas que atuem na interconexão entre juventude e meio ambiente.

21. Proporcionar aos jovens, educação ambiental, com ênfase em manejo agrícola, gerando alternativas agroecológicas.

23. Mudar na denominação do título do sub-tema a palavra “Preservar” por “Conservar”. Os Movimentos Sociais de Juventude do Amazonas entendem que a troca é necessária, pois o termo “preservar” remete a idéia de intocabilidade do meio ambiente, enquanto o termo “conservar” se refere ao uso racional dos recursos naturais. Assim sendo, a trocas dos termos já fora adotada nos próprios documentos do SEJ/AM.

24. Proporcionar educação ambiental a todos os jovens, incentivando-os a atuarem de forma efetiva na conservação do meio ambiente;

25. Incentivar financeiramente iniciativas de jovens em prol da conservação de um ambiente ecologicamente equilibrado.

26. Realizar projetos de fossas alternativas, utilizando os resíduos como adubo orgânico.

27. Construir, junto à sociedade civil, um modelo de desenvolvimento pensado a partir da Amazônia e suas especificidades.

1.3. Desenvolvimento da cidadania e organização juvenil

1.3.1. Formação da cidadania

OBJETIVOS E METAS

18. Promover o conhecimento, a aproximação e integração entre as diversas sociedades dos diferentes países amazônicos;

19. Abertura de ramais em comunidades isoladas possibilitando aos jovens se integrar com jovens de outras comunidades.

1.3.2. Protagonismo e organização juvenil

OBJETIVOS E METAS

1. Garantir a participação da Juventude nos Conselhos de Políticas Públicas;

2. Criar centros de referência da juventude, visando integração social, com cursos de qualificação profissional, atividades esportivas, de lazer, culturais, com palestras e oficinas que incentivem a formação política dos jovens, com acompanhamento de profissionais das diversas áreas do conhecimento que abordem temas como sexualidade, dependência química, aborto, família etc. Sendo que o mesmo seja coordenado de forma paritária;

3. Regulamentação dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional como órgãos paritários e deliberativos das PPJ;

4. Fazer cumprir a lei dos grêmios nas instituições de ensino para a livre organização, representação e atuação dos estudantes em grêmios, centros acadêmicos e associações, em instâncias de discussão e ampliação de políticas públicas de juventude;

6. Permitir que a carteira de identificação estudantil possa dar direito ao transporte gratuito aos estudantes de todos os níveis escolares sem limite de idade; e meia-entrada (cinema, eventos culturais, jogos);

10. Estimular espaços de articulação das Organizações e Movimentos Juvenis (Fórum, Movimentos, Espaços de Diálogo, Rodas de Diálogo etc) para valorizar, estimular e assegurar uma maior participação dos diversos segmentos juvenis.

1.4. Apoio a criatividade juvenil

1.4.1. Estímulo à produção cultural e acesso aos bens da cultura

OBJETIVOS E METAS

5. Garantir a concessão de meia-entrada em eventos de natureza artístico-cultural, de entretenimento e lazer, em todo o território nacional, para todos os jovens entre quinze e vinte e nove anos, sendo isentada à taxa cobrada pelos respectivos órgãos.

8. Que a porcentagem do produto interno bruto para cultura seja direcionado de acordo com os critérios estabelecido no Plano Nacional de Cultura (2% para a união, 1% para os estados, 1% para os municípios), sendo 2% do fundo destinado para a juventude;

9. **Criação de secretarias de culturas nos municípios onde não existam; e garantir que as ações das que já existem, sejam realizadas de fato;**

10. **A criação de um fórum cultural da juventude cujas reuniões ocorram anualmente com financiamento federal para que os jovens residentes em outros municípios tenham a oportunidade de participar do encontro;**

11. **Maior investimento na capacitação de instrutores da cultura;**

12. **Promover eventos que estimulem a produção cultural como: concursos de produções artísticas no ambiente escolar;**

13. **Criar espaços para exposições de grafite, rap, DJ's, etc. garantindo o reconhecimento sócio-cultural dos mesmos;**

14. **Promover a semana do jovem leitor, que ocorra anualmente nas capitais dos estados brasileiros, apoiada pelo governo federal com ajuda de renomados escritores nacionais e internacionais com intuito de estimular a leitura e a produção intelectual dos jovens.**

15. **Facilitar o acesso aos meios tecnológicos, levando em conta a Internet como importante meio de acesso às políticas em desenvolvimento para os jovens.**

16. **Garantir a obrigatoriedade das atividades culturais (como teatro, dança, música, jogos, artes plásticas etc.) considerando-as como disciplinas da própria escola de acordo com as especificidades de cada lugar.**

17. **Manter em funcionamento as escolas públicas aos fins de semana com o intuito de promover festivais culturais visando o intercâmbio de informações, gerado em um evento social que proporcione (através de teatro, palestras, exposições artísticas e jogos) o desenvolvimento criativo e cultural dos indivíduos.**

18. Financiar uma revista de artigos científicos com objetivo de levar informação cultural aos jovens, sendo que a mesma deverá ser financeiramente democratizada.

19. Garantir os direitos dos índios, dos mestiços e dos afrodescendentes quanto a educação e preservação de suas culturas;

1.4.2. Desenvolvimento tecnológico e comunicação
OBJETIVOS E METAS

1. Garantir a inclusão digital instalando laboratórios de informática, conectados à Internet e utilizando softwares livres, nas escolas públicas de ensino fundamental e médio, nas instituições públicas e gratuitas de ensino superior e nos centros comunitários de forma a atender as necessidades da comunidade local.

2. Fomentar o desenvolvimento de uma cultura científica, nas escolas, mediante a reformulação do ensino das ciências na educação básica, de acordo com o que preconiza os art. 35 e 36 da lei nº 9.394/96 (LDB).

3. Descontingenciar as verbas previstas no fundo de universalização dos serviços de telecomunicações (FUST) para o fornecimento de computadores em todas as escolas públicas de ensino fundamental e médio e instituições públicas e gratuitas de ensino superior.

4. Suprimido devido modificações no item 1;

5. Suprimido devido modificações no item 1;

7. Suprimido devido modificações no item 1;

8. Garantir às instituições representativas da juventude, horários acessíveis ao público jovem, em rádios e canais de tv abertos, para veiculação de programas informativos e educativos direcionados aos interesses da juventude, respeitando a pluralidade cultural brasileira;

9. Exigir que a mídia como instrumento de informação e formação de pensamento, exerça uma função cidadã, contribuindo para a construção de valores éticos e morais, e formação do pensamento crítico, provocando a abertura de diálogo entre pais e filhos;

10. Criar, apoiar, legalizar e instalar as rádios comunitárias e rádios escolares nas redes de ensino;

12. Apoiar as iniciativas que primem pela qualidade dos conteúdos veiculados nos meios de comunicação;

13. Apoiar a luta pela democratização dos meios de comunicação social;

14. Ter como princípio no PNJ a luta permanente pela democratização dos meios de comunicação e do acesso a informação de qualidade.

1.5. Equidade de oportunidades para jovens em condições de exclusão

1.5.1. Jovem índio e jovem afrodescendente

OBJETIVOS E METAS

1. Operacionalizar as leis que asseguram o direito dos jovens indígenas e afrodescendentes, quanto a educação, prevenção e o resgate de sua cultura;
2. Reconhecer e garantir a autonomia das escolas indígenas;
8. Oferecer cursos profissionalizantes e cursos superiores com especialização na área de gestão ambiental, que permitam o desenvolvimento sustentável das comunidades, em áreas de saúde e meio ambiente;
9. Estabelecer sistemas de acesso aos índios e afrodescendentes à universidade, ao serviço público e ao mercado de emprego em geral;
10. Resgatar, valorizar e reconhecer as religiões afrobrasileira e indígenas;
11. Incentivar e promover através do Ministério da Cultura eventos culturais que resgatem a cultura de resistência afrodescendentes e indígenas;
12. Estimular as empresas públicas e privadas, através do Ministério do Trabalho, para que adotem medidas de promoção da IGUALDADE RACIAL, observando o critério das diversidades racial e cultural;
- 13. Que o Ministério da Saúde crie programas de formação de agentes de saúde indígenas e afrodescendentes para atuação na suas realidades, criando métodos para obtenção de remédio gratuito através dos SUS e outros órgãos;**
- 14. Com o Ministério do Trabalho viabilizar através de empresas públicas e privadas estágios para os jovens índios e afrodescendentes, levando em consideração o número de vagas disponíveis, onde de cada 10 vagas, 2 para o índio e 2 para afrodescendentes;**
- 15. Oferecer formação de professores indígenas e afrodescendentes, através do MEC, que possam atuar de forma direta para acabar com o preconceito e discriminação na sociedade;**
- 16. Garantir constitucionalmente que os índios tenham direito a certidão de nascimento;**
- 18. Garantir os direitos e deveres do índio e dos afrodescendentes quanto a educação e preservação de suas culturas.**

1.5.2. Jovem rural

OBJETIVOS E METAS

2. Garantir ao (a) jovem rural o direito à terra;
3. Garantir financiamento para produção agrícola e o escoamento da produção;
4. Investir em infra-estrutura e tecnologia nas escolas rurais, a fim de melhorar a qualidade de vida do jovem, diminuindo o êxodo rural;

10. Realizar cursos de capacitação nas áreas de produção e comercialização de produtos agrícola destinados aos jovens;

16. Priorizar a constituição de escolas técnicas agrícolas em relação a educação a distância, para a juventude nas zonas rurais;

17. Implantar projetos agrícolas, principalmente a fruticultura, no meio agropecuário e nas regiões subdesenvolvidas, respeitando as condições ambientais específicas de cada região.

18. Garantir espaços culturais e de lazer para os jovens na zona rural;

19. Trabalhar nas escolas a valorização e o resgate da identidade cultural do jovem rural;

20. Garantir o acesso do jovem rural a novas tecnologias e a inclusão social digital;

21. Garantir o acesso do jovem rural ao ensino público médio e superior de qualidade.

1.5.3. Jovem portador de deficiência
OBJETIVOS E METAS

10. Incluir no modelo de escola pública a alimentação, transporte escolar, esporte, assistência médica-odontológica, psicológica, bem como assistência social e professores qualificados para estudantes com deficiência;

1.5.4. Jovem homossexual
OBJETIVOS E METAS

3. Combater a discriminação no emprego em virtude da orientação sexual para a população juvenil GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros);

4. Combater comportamentos discriminatórios e intolerantes em relação a sexualidade de jovens GLBT, criando-se leis com penalidades de acordo com as resoluções do texto BRASIL SEM HOMOFOBIA;

Obs: Brasil sem Homofobia - Programa criado pela Frente Parlamentar Mista pela Livre Orientação Sexual composta com 84 parlamentares para combater a discriminação e a definir punição aos infratores.

6. Suprimido devido inclusão da proposta 9;

8. Promover orientação familiar e psico-pedagógica nas redes de ensino aos jovens GLBT, em virtude de sua orientação sexual.

9. Capacitar funcionários (policiais, comissários, escrivãos e delegados) de delegacias para atendimento ao jovem homossexual.

1.5.5. Jovem mulher
OBJETIVOS E METAS

1. Promover a discussão da questão de gênero nas Instituições Pública;

2. Fortalecer os conselhos municipais da mulher, criá-los nos municípios onde ainda não foram constituídos, tendo sempre, no mínimo, uma representante jovem mulher com assento no Conselho;

3. Promover e implementar ações que assegurem o princípio da igualdade de remuneração para mão-de-obra masculina e feminina de igual valor.

8. Criar um grupo de trabalho para elaborar um diagnóstico sócio-econômico da atual situação da Jovem Mãe e propor ações que garantam emprego e renda a esse segmento;

9. Inserir como tema prioritário nas discussões do movimento popular e nas organizações governamentais a forma de utilização da mulher pela mídia.

10. Formar ações junto a organização dos trabalhadores e empresários da área de comunicação visando assegurar a dignidade e o respeito à mulher;

11. Implementar ações de formação para jovens mulheres sobre o que é a violência contra mulher;

RELATÓRIO

SEMINÁRIO REGIONAL SOBRE O PLANO NACIONAL DA JUVENTUDE DO MATO GROSSO

Realizado em Cuiabá - MT em 11 de novembro de 2005

O Seminário Regional de Juventude, realizado em Cuiabá, MT, dia 11/11/05, pela comissão especial encarregada de dar parecer sobre o Projeto de Lei 4530/04 que cria o Plano Nacional de Juventude, teve a representação de 120 organizações, dentre as quais 30 são de organizações estaduais, totalizando cerca de 260 participantes.

Foi realizado em parceria com a Assembléia Legislativa de Mato Grosso e sua organização além dos Deputados Federais: Carlos Abicalil PT – MT, Celcita Pinheiro PFL-MT, Telma de Oliveira PSDB - MT e, contou com a participação de inúmeras organizações da juventude Mato-grossense.

O Seminário ocorreu nas dependências da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, sediada em Cuiabá.

Várias organizações organizaram eventos preparatórios como DCEs, Secretaria de Juventude da FETAGRI, Pastoral da Juventude, entre outras.

Quando da inscrição cada jovem de 15 a 29 anos teve três opções de escolha entre os 13 temas designado para cada GT. A partir destas opções é que foram formados os GTs.

1. Incentivo permanente à Educação
2. Formação para o Trabalho e garantia de emprego e renda
3. Saúde Integral
4. Desporto e Lazer
5. Formação da Cidadania
6. Protagonismo e Organização Juvenil
7. Estímulo à Produção Cultural e Acesso aos Bens da Cultura
8. Desenvolvimento Tecnológico e comunicação
9. Jovem Índio(a) e Jovem Afrodescendente
10. Jovem Rural
11. Jovem Portador de Deficiência
12. Jovem Homossexual
13. Jovem Mulher

A abertura do evento foi com os Deputados Estaduais Humberto Bosaipo, Vera Araújo e Saguas Moraes e Deputados Federais: Carlos Abicalil PT – MT, Celcita Pinheiro PFL-MT, Telma de Oliveira PSDB – MT.

A conferência de abertura foi proferida pela Professora Doutora Maria Aparecida Morgado do Grupo de Pesquisa: Jovens, Educação e Democracia da UFMT, pelo Jornalista Miguel Rodrigues Neto da UNEMAT, representando a juventude de Mato Grosso, e Edsom Pistori da Secretaria Nacional da Juventude da Presidência da República;

As discussões nos Grupos de Trabalho – GTs começaram às 11hs e prosseguiram até às 16hs.

A plenária final foi coordenada pelo Deputado Federal Carlos Abicalil, momento em que os relatores dos GTs apresentaram suas reflexões e sugestões ao PNJ além da apresentação dos Delegados eleitos em cada GT para representar Mato Grosso no Seminário Nacional do PNJ previsto para o mês de março de 2006.

CONTRIBUIÇÕES DE MATO GROSSO AO PLANO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº , DE 2004 (Da Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude)

Aprova o Plano Nacional de Juventude e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

1. Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Juventude, destinado aos jovens brasileiros com idade entre quinze e vinte e nove anos.

2. Art. 2º O presente Plano, constante do documento anexo, terá duração de dez anos.

3. Art. 3º A partir da vigência desta lei, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional da Juventude, elaborar planos decenais correspondentes.

4. Art. 4º A União, em articulação com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as organizações juvenis, procederá a avaliações periódicas da implementação do Plano Nacional da Juventude.

Parágrafo único. A primeira avaliação realizar-se-á no segundo ano de vigência desta lei, cabendo às organizações juvenis reunidas em Conferência Nacional aprovar medidas legais que aprimorem as diretrizes e

metas em vigor.

Art. 5º O Conselho Nacional de Juventude e os Conselhos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal de Juventude empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e na sua efetivação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 Histórico	Erro!
Indicador não definido.	
1.2 Objetivos e prioridades.....	Erro! Indicador não definido.
2. TEMÁTICAS JUVENIS.....	7
2.1 Emancipação juvenil.....	Erro! Indicador não definido.
2.1.1 Incentivo permanente à educação	144
DIAGNÓSTICO	Erro! Indicador não definido.
OBJETIVOS E METAS	146
2.1.2 Formação para o trabalho e garantia de emprego e renda.....	Erro! Indicador não definido.
DIAGNÓSTICO	Erro! Indicador não definido.
OBJETIVOS E METAS	Erro! Indicador não definido.
2.2 Bem-estar juvenil.....	14
2.2.1 Promover a saúde integral do jovem	Erro! Indicador não definido.
DIAGNÓSTICO	Erro! Indicador não definido.
OBJETIVOS E METAS	Erro! Indicador não definido.
2.2.2. Incentivar o desporto, oportunizar o lazer e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado	Erro! Indicador não definido.
DIAGNÓSTICO	Erro! Indicador não definido.
OBJETIVOS E METAS	Erro! Indicador não definido.
2.3 Desenvolvimento da cidadania e organização juvenil.....	Erro! Indicador não definido.
2.3.1 Formação da cidadania	Erro! Indicador não definido.
DIAGNÓSTICO	Erro! Indicador não definido.
OBJETIVOS E METAS	Erro! Indicador não definido.
2.3.2 Protagonismo e organização juvenil	Erro! Indicador não definido.
DIAGNÓSTICO	Erro! Indicador não definido.
OBJETIVOS E METAS	Erro! Indicador não definido.
2.4 Apoio a criatividade juvenil.....	Erro! Indicador não definido.
2.4.1 Estímulo à produção cultural e acesso aos bens da cultura.....	Erro! Indicador não definido.
DIAGNÓSTICO	Erro! Indicador não definido.
OBJETIVOS E METAS	Erro! Indicador não definido.
2.4.2 Desenvolvimento tecnológico e comunicação	Erro! Indicador não definido.
DIAGNÓSTICO	Erro! Indicador não definido.
OBJETIVOS E METAS	Erro! Indicador não definido.

2.5 Equidade de oportunidades para jovens em condições de exclusão.....	Erro! Indicador não definido.
2.5.1 Jovem índio e jovem afrodescendente	Erro! Indicador não definido.
DIAGNÓSTICO	Erro! Indicador não definido.
OBJETIVOS E METAS	Erro! Indicador não definido.
2.5.2 Jovem rural.....	Erro! Indicador não definido.
DIAGNÓSTICO	Erro! Indicador não definido.
OBJETIVOS E METAS	Erro! Indicador não definido.
2.5.3 Jovem portador de deficiência.....	Erro! Indicador não definido.
DIAGNÓSTICO	Erro! Indicador não definido.
OBJETIVOS E METAS	Erro! Indicador não definido.
2.5.4 Jovem homossexual.....	Erro! Indicador não definido.
DIAGNÓSTICO	Erro! Indicador não definido.
OBJETIVOS E METAS	Erro! Indicador não definido.
2.5.5 Jovem mulher.....	Erro! Indicador não definido.
DIAGNÓSTICO	Erro! Indicador não definido.
OBJETIVOS E METAS	Erro! Indicador não definido.
3. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO	38
<i>PLANO NACIONAL DA JUVENTUDE</i>	

1. INTRODUÇÃO

1.1 HISTÓRICO

A idéia da criação do Plano Nacional da Juventude nasceu junto com a instituição da Comissão Especial destinada a acompanhar e a estudar propostas de Políticas Públicas para a Juventude (CEJUVENT), criada por Ato da Presidência da Câmara dos Deputados, em 7 de abril de 2003, por solicitação de Parlamentares de diversos partidos políticos. Por sua vez a criação desta comissão especial reporta-se às gestões da Frente Parlamentar em Defesa da Juventude, ainda atuante nesta Casa Legislativa.

Desde a instalação dessa Comissão sempre houve a preocupação e o compromisso de seus membros de oferecer à juventude brasileira marcos legais que definissem os direitos dos jovens, registrassem as suas aspirações, reunissem os temas correlatos e, finalmente, sinalizassem realidades possíveis.

Os Parlamentares, integrantes da Comissão Especial, ao longo do ano de 2003 e no 1º Semestre de 2004, ouviram, num total de 33 audiências públicas, especialistas, gestores públicos e representantes da sociedade civil, notadamente os jovens. Nos encontros regionais, que somaram cerca de 5 200 participantes trataram de diferentes temas relacionados com a juventude, assim como nas audiências realizadas na Câmara Federal sobre: educação, nos diferentes níveis e modalidades; trabalho, emprego, renda e empreendedorismo; saúde, sexualidade e dependência química; cultura;

desporto e lazer; cidadania e organização juvenil; capacitação e formação do jovem rural e equidade de oportunidades para os jovens em condições de exclusão (afrodescendentes, indígenas, portadores de deficiência e homossexuais).

Em setembro de 2003, alguns Parlamentares da Comissão realizaram viagem de estudos à Espanha, França e Portugal no intuito de tomar conhecimento da legislação daqueles países e, principalmente, da estrutura dos órgãos representativos da juventude como o Conselho da Juventude e o Instituto da Juventude da Espanha, o Instituto da Juventude da França e de Portugal.

De 23 a 26 de setembro de 2003, realizou-se a Semana Nacional da Juventude, com a participação de mais de 700 jovens, de 21 estados brasileiros na qual novos encaminhamentos foram agregados às conclusões dos grupos temáticos. Como resultado do trabalho desenvolvido até aquele momento, em dezembro, foi apresentado o *Relatório Preliminar* com várias sugestões para o Plano Nacional da Juventude.

Esse documento foi distribuído e discutido, no 1º semestre de 2004, nos encontros regionais realizados em todas as capitais dos Estados e no Distrito Federal. No final de cada um dos encontros foi elaborada uma *Carta-documento* as quais serviram para enriquecer e aprimorar as propostas legislativas elaboradas pela Comissão.

Como ponto culminante de nossos trabalhos, de 16 a 18 de junho deste ano, em Brasília, foi realizada a Conferência Nacional de Juventude que reuniu cerca de dois mil jovens, entre 15 e 29 anos, de várias partes do País, com o objetivo de ouvir e debater com Parlamentares, especialistas e representantes do Governo assuntos como meio ambiente, geração de emprego e renda e educação e encaminhar propostas para este plano. Para o bom desenvolvimento dos trabalhos, os jovens, participantes do evento, foram subdivididos em dezessete grupos temáticos, cujas contribuições vieram se somar às demais no intuito de tornar esse Plano a expressão da vontade plural da juventude brasileira.

1.2 OBJETIVOS E PRIORIDADES

O Plano tem por objetivos:

1. • Incorporar integralmente os jovens ao desenvolvimento do País, por meio de uma política nacional de juventude voltada aos aspectos humanos, sociais, culturais, educacionais, econômicos, desportivos, religiosos, e familiares;

2. • Tornar as políticas públicas de juventude responsabilidade do Estado e não de governos, efetivando-as em todos os níveis institucionais - Federal, Estadual e Municipal;
3. • Articular os diversos atores da sociedade, governo, organizações não-governamentais, jovens e legisladores para construir políticas públicas integrais de juventude;
4. • Construir espaços de diálogo e convivência plural, tolerantes e equitativos, entre as diferentes representações juvenis;
 - Criar políticas universalistas, que tratem do jovem como pessoa e membro da coletividade, com todas as singularidades que se entrelaçam;
5. • Partir dos códigos juvenis para a proposição de políticas públicas;
6. • Garantir os direitos da juventude, considerando gênero, raça e etnia nas mais diversas áreas: educação, ciência e tecnologia, cultura, desporto, lazer, participação política, trabalho e renda, saúde, meio ambiente, terra, agricultura familiar, entre outras, levando-se em conta a transversalidade dessas políticas de maneira articulada;
 - Apontar diretrizes e metas para que o jovem possa ser o ator principal em todas as etapas de elaboração das ações setoriais e intersetoriais.

Considerando que as políticas públicas de juventude estão sendo elaboradas, que não existe, institucionalmente, órgãos de Estado com atribuições específicas para tratar de juventude como importante segmento social;

Considerando que não há previsão orçamentária específica para esse grupo, pois os programas e projetos em andamento estão com seus orçamentos atrelados aos diferentes Ministérios que desenvolvem ações voltadas para os jovens, propõem-se algumas prioridades nesse plano sobre essas questões:

1. Erradicar o analfabetismo da população juvenil, nos próximos cinco anos, participando o Brasil da *Década das Nações Unidas para a alfabetização (2003-2012)*;
2. Garantir a universalização do ensino médio, público e gratuito, com a crescente oferta de vagas e de oportunidades de educação profissional complementar à educação básica;
3. Oferecer bolsas de estudo e alternativas de financiamento aos jovens com dificuldades

- econômicas para o ingresso, manutenção e permanência no ensino superior;
4. Incentivar o empreendedorismo juvenil;
 5. Ampliar a cobertura dos programas do primeiro emprego;
 6. Promover atividades preventivas na área de saúde;
 7. Criar áreas de lazer e estimular o desporto de participação;
 8. Incentivar projetos culturais produzidos por jovens;
 9. Garantir a inclusão digital, disponibilizando computadores nas escolas e nas universidades, oferecendo cursos e viabilizando o acesso à Internet.

2. TEMÁTICAS JUVENIS

2.1 EMANCIPAÇÃO JUVENIL

2.1.1 Incentivo permanente à educação

DIAGNÓSTICO

O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, lançado em 1932, iniciava afirmando que na hierarquia dos problemas nacionais, nenhum sobreleva em importância e gravidade ao da educação. Nem mesmo os de caráter econômico lhe podem disputar a primazia nos planos de reconstrução nacional.

Este é um plano nacional de juventude e não deixa de ser um plano em construção, pois vem sendo concebido com a participação de vários atores sociais. Em todas as audiências públicas, seminários e encontros regionais, a temática *educação* recebeu destaque especial, pode-se dizer até que à educação foi atribuída maior responsabilidade social do que para as demais áreas do conhecimento. É das instituições de ensino que a sociedade espera a tarefa de formar o cidadão de maneira integral.

A Educação tem uma seção na Constituição Federal, uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e um Plano Nacional de Educação que a norteiam no País. É uma temática consolidada, diferente da

temática Juventude que ainda prescinde de textos legais e de acolhimento no texto constitucional.

Pesquisa inédita feita pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), chamada de Perfil da Juventude Brasileira, entrevistou 3501 jovens com idade entre 15 e 24 anos, revelando que o interesse da juventude está focado em temas como educação e emprego. Ir à escola, fazer vestibular e cursar uma faculdade lideram o foco de interesse dessa faixa etária, em 38% dos entrevistados.

O Fundo de População da Organização das Nações Unidas (ONU) divulgou dados do relatório 2003 em que o Brasil é o quinto país do mundo com maior percentual de jovens em sua população. São 51 milhões entre 10 e 24 anos (30% do total de habitantes), sendo que 8 milhões de adolescentes têm baixa escolaridade. Ou seja, eles estão, pelo menos, cinco anos atrasados na série escolar em relação à idade. Revelou ainda o relatório que 3,3 milhões de adolescentes não freqüentam a escola.

O Censo Demográfico 2000, do IBGE, constatou que das 53.406.320 pessoas que freqüentavam uma instituição escolar, incluído as creches, 17.570.412 são jovens na faixa dos 15 aos 29 anos, ou seja, 32,91% da população escolarizada.

O Relatório de Desenvolvimento Juvenil 2003, da UNESCO, analisando a situação dos jovens do Brasil (15 a 24 anos) quanto à escolarização, concluiu que o percentual dos que freqüentam a escola é inferior a 50% na maior parte das Unidades Federadas. A freqüência à escola diminui, sobretudo com o aumento da faixa etária, em todas as Regiões e Estados. O ensino médio é o que apresenta maior distorção idade-série, quando a educação básica é analisada em seu conjunto.

O Brasil é um país de poucos portadores de diplomas universitários, concentrados numa elite: apenas 6,8% da população com mais de 25 anos concluiu a educação superior. Segundo dados do IBGE, a região Sudeste, a mais rica do País, concentra 59,7% dos portadores de diplomas e os brancos têm quatro vezes mais acesso ao ensino superior que os pretos, pardos e indígenas. No ensino superior, embora tenha crescido a oferta de cursos, apenas 60% dos alunos matriculados pertencem à faixa etária entre 18 e 24 anos. No momento, discute-se a reforma universitária, que propõe a concessão de bolsas de estudo para alunos oriundos das escolas públicas e o sistema de cotas para afrodescendentes e indígenas.

Alguns números sobre os jovens revelam a necessidade da implantação imediata de políticas públicas de juventude: 1,3 milhão de

analfabetos; 17,5 milhões não freqüentam a escola e desses apenas 5,3 milhões concluíram o ensino médio; 24 milhões não têm escolarização adequada e 6,6 milhões a têm defasada, com distorção da idade/série. Os programas educacionais para jovens e adultos não têm apresentado a flexibilidade pedagógica necessária, deixando de ser atraentes para uma população que enfrenta várias adversidades. A educação profissional clama por atenção e medidas reformuladoras.

OBJETIVOS E METAS

1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de educação;
2. Elevar os níveis percentuais do PIB no financiamento da educação para 10%, **(derrubando os vetos os vetos vetos do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso)**;
3. Garantir a universalização do ensino médio;
4. **Erradicar o analfabetismo, especialmente da população juvenil com a participação dos jovens nos programas governamentais, ampliando a oferta de cursos de alfabetização para jovens e adultos,**
5. **(foi incluído no item anterior)**
6. **(Exclui)...** Ampliação da rede pública de educação superior;
7. Implementar as diretrizes operacionais para a educação básica **do campo, fixando os jovens no campo;**
8. Melhorar a qualidade dos ensinos fundamental e médio;
9. **Aprovação imediata do FUNDEB;**
10. Criar escolas de ensino médio nas cidades **pólos;**
11. Garantir o financiamento estudantil, no ensino superior, e pós-graduação tanto para o pagamento das mensalidades, como para a manutenção dos estudantes, oferecendo-lhes diferentes opções de custeio; **pela ampliação do PRÓ-UNI;**
12. Ampliar a oferta de vagas nos cursos noturnos, em todos os níveis de ensino, a fim de facilitar o acesso do jovem trabalhador à educação formal;
13. Construir **CEFETS** em todas as Regiões do País, melhorando a quantidade e a qualidade dos equipamentos pedagógicos das já existentes;
14. Criar um fundo para a Educação Profissional;
15. Criar escolas técnicas agro-florestais;

16. Articular ações de educação profissional e educação básica, buscando a elevação do nível de escolaridade e concebendo a educação profissional como formação complementar à educação formal. Para tanto, ressalta-se a importância de parceria, com intermediação governamental, entre a escola e as instituições de educação profissional;
17. Criar e ampliar as políticas de apoio às famílias, a fim de garantir-lhes renda suficiente para manutenção do jovem na escola regular ou em cursos técnicos;
18. Ampliar o número de matrículas de jovens na educação profissional, nos níveis de aprendizagem/técnico, promovendo maior integração entre os níveis;
19. Criar mecanismos que garantam recursos para financiamento de programas de educação profissional de bolsas de estudos para jovens e ampliação do número e do valor das bolsas de incorporação científica;
20. Fortalecer as escolas técnicas federais e estaduais, promovendo a reformulação curricular dos programas oferecidos e a utilização de estrutura instalada, mediante a prática de gestão participativa;
21. Aprovar a reforma do ensino superior, integrada a um Plano Nacional de Extensão, ampliando o acesso, ofertando cursos noturnos, ampliando as bibliotecas e a inclusão digital e prestando assistência estudantil como alimentação, moradia e transporte;
22. Inserir conteúdos curriculares que valorizem a consciência participativa, política e cidadã dos jovens, como o associativismo, o cooperativismo e o conhecimento da organização da produção, meio ambiente, História da África e da cultura afro-brasileira no ensino fundamental; e sociologia, filosofia, cidadania e LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) nos currículos regulares do ensino médio;
23. Garantir a inclusão de temas relativos a consumo de álcool, drogas, doenças sexualmente transmissíveis, Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (Aids) e planejamento familiar nos conteúdos curriculares dos ensinos fundamental e médio;
24. Universalizar o acesso ao ensino superior dos alunos oriundos da escola pública;
25. Criar universidades na área rural;
26. Ampliar o programa do livro didático para os alunos da educação básica da rede pública de ensino;
27. Ofertar educação de qualidade, com formação inicial e continuada dos trabalhadores em educação e com garantia de condições físicas para que as escolas possam ser espaços de convivência;

28. Incluir a temática "juventude" nos conteúdos curriculares dos cursos de formação de professores;
29. Promover a capacitação profissional dos educadores, **com ênfase em línguas estrangeiras, inglês e espanhol**, preparando-os para lidar com a diversidade, e criar espaço nas escolas para debater o tema relacionado com a inclusão social dos diferentes segmentos juvenis **e garantindo a participação da família em programa de iniciação a ciências sociais**;
30. Exigir a destinação adequada de recursos para subsidiar ações educativas, com capacitação contínua de docentes e aparelhamento e manutenção das instalações da escola;
31. Assegurar a oferta do programa de transporte escolar para os alunos da rede pública, tanto da educação básica quanto da educação superior, especialmente no meio rural;
32. Garantir a participação dos jovens no processo de eleição para diretor e reitor, respectivamente, das escolas de educação básica e de educação superior;
33. Disponibilizar a orientação vocacional e informações sobre as profissões para o ensino médio da rede pública;
34. Incluir, no modelo de escola pública, a alimentação, o transporte escolar, a assistência médica-odontológica, psicológica, bem como a assistência social;
35. **Ampliar os** mecanismos eficazes de fiscalização dos fundos públicos destinados à educação;
36. **(exclui)**
37. **(exclui)** ^{1[1]};
38. Revogar a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995 que altera dispositivos da Lei 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários, oferecendo nova redação ao art. 56, para que a votação seja paritária, favorecendo a gestão democrática e autonomia das instituições públicas de educação básica e superior;
39. **Reforma educacional ampla que garanta a permanência integral do aluno no espaço escolar.**

^{1[1]} O Decreto foi revogado pelo Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.

2.1.2 Formação para o trabalho e garantia de emprego e enda

DIAGNÓSTICO

Segundos dados da última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNDA), do IBGE, em 2002, a População em Idade Ativa (PIA)^{2[2]} brasileira era de 140.353.001, sendo que 86.055.645 integravam a População Economicamente Ativa (PEA). Desse total, 75.458.172 estavam ocupados e 10.597.473 desocupados.

A PNAD indica ainda que, em 2002, existiam, no Brasil, 47.264.373 pessoas entre 15 e 29 anos, que representam cerca de 33% da PIA nacional, sendo que 22,94% são economicamente ativas, correspondendo a 37,42% da PEA.

O contingente de jovens desocupados, em 2002, alcançou a 4.866.896 pessoas, ou 45,93% da PEA desocupada. Eis aí o grande problema que aflige a população jovem do nosso País.

Esse problema atinge a todos, porém apenas o segmento juvenil em vista da sua falta de experiência profissional, item usado como critério de desempate na seleção entre duas ou mais pessoas a procura de emprego.

As causas do desemprego juvenil são várias, tendo como principal a recessão econômica que castiga o País há mais de duas décadas. Todavia o Poder Público não pode esperar pela recuperação econômica para resolver o problema do desemprego juvenil, visto que a falta de ocupação e o subemprego, muitas vezes, resulta na marginalidade que encoraja a delinquência nas periferias das metrópoles brasileiras.

Para resolver tais problemas, o Poder Público deve agir no sentido de criar programas de geração de emprego e renda para os jovens, a exemplo do Programa de Estímulo ao Primeiro Emprego, criado pela Lei nº 10.748, de 22 de outubro de 2003, bem como incentivar o empreendedorismo juvenil na forma de instituição de linhas de crédito especiais para esse segmento da população.

É mister ainda que o Governo realize uma ação implacável e eficaz com relação ao contrato de aprendizagem criado pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que obriga os estabelecimentos de qualquer natureza, exceto as microempresas e as empresas de pequeno porte, a empregar e a matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAT, SENAR) número de aprendizes equivalente a 5%, no

^{2[2]} Pessoas com mais de 10 anos de idade.

mínimo, e 15%, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional. Se essa lei fosse realmente cumprida, estima-se que haveria vagas para, pelo menos, 1 milhão de jovens entre 14 e 16 anos no mercado de trabalho brasileiro.

A fiscalização do Estado também deve agir no sentido de apurar a fiel aplicação da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, pois, em muitos casos, a ocupação com características de emprego é camuflada de estágio. São jovens exercendo as mais variadas atividades nas empresas sem qualquer relação com a sua formação, desvirtuando o objetivo da lei que é de proporcionar experiência prática na linha de capacitação acadêmica do estagiário.

Outra causa importante do desemprego entre os jovens é a baixa escolaridade, pois quanto menor a escolaridade, maior a precariedade do trabalho oferecido aos jovens.

Assim, uma das principais soluções para o problema do desemprego juvenil, ao lado do crescimento econômico, é a retomada da qualidade do ensino público fundamental e médio, que realmente capacitará o jovem para sua inserção no mundo do trabalho.

OBJETIVOS E METAS

40. Garantir **que a elaboração de** políticas públicas nas áreas de trabalho, emprego e renda, **sejam geradas pelos conselhos de juventude em respectivas instancias (nacional, estadual e municipal);**
41. Ampliar a permanência do jovem na escola, **com qualidade**, a fim de que ele possa cursar o ensino público regular até a conclusão de cursos de ensino médio, de educação superior ou de educação profissional;
42. Oferecer ao jovem programas de bolsa-trabalho, na qual as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento social do beneficiário prevaleçam sobre o aspecto produtivo exigido;
43. Instituir um plano de formação continuada, por meio de cursos de curta, média e longa duração organizados em módulos seqüenciais e flexíveis, que constituam itinerários formativos correspondentes a diferentes especialidades ou ocupações pertencentes aos vários setores da economia;
44. Instituir regulamentação especial do trabalho do jovem, que respeite as necessidades e demandas específicas da condição juvenil dentre

as quais a garantia de horários para a educação, atividades artísticas, culturais, desportivas e de lazer;

45. Garantir reconhecimento legal dos cursos de qualificação profissional – mediante o fornecimento de créditos e certificação de formação profissional reconhecidos pelo Ministério de Educação (MEC) e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – e vinculá-los aos processos regulares de ensino, a fim de que sejam considerados pelas empresas nas negociações, convenções e contratos coletivos;
46. Reabrir o debate sobre o art. 432 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), alterado pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Aprendizagem), de modo a **definir sanções contra o não cumprimento da legislação em vigor, ficando a cargo da Secretaria Nacional da Juventude;**
47. Vincular o planejamento das políticas de emprego e formação profissional às políticas regionais de desenvolvimento econômico e social criando controles permanentes das situações de emprego e de formação com gestão pública e participação multipartite;
48. Priorizar uma formação profissional progressiva e contínua visando à formação integral do jovem quanto à escolaridade, à profissionalização e à cidadania, de modo a garantir-lhe o efetivo ingresso no mundo do trabalho, nos mercados locais e regionais, **conforme prevê na constituição federal e lei de diretrizes e bases da educação;**
49. Instituir fóruns estaduais sobre aprendizagem e formação profissional;
50. Estabelecer mecanismos de controle social de recursos aplicados em formação profissional por meio de conselhos nacional, estaduais, municipais e do Distrito Federal de juventude, utilizando seus respectivos fundos;
51. Definir política de qualificação profissional, garantido a formação socioeducativa com ênfase em: formação específica, conceito de cidadania, reconhecimento de potencialidades pessoais, culturais e artísticas e estímulo ao protagonismo juvenil;
52. Incluir, nos programas de formação profissional, jovens que cumpram medidas socioeducativas;
53. Diagnosticar diferentes experiências de profissionalização de jovens para expansão das iniciativas bem sucedidas e articulação das ações;

54. Incentivar a organização de cooperativas de trabalho como fonte geradora de renda;
55. Promover programas de formação em associativismo e cooperativismo;
56. Garantir a formação profissional de jovens da zona rural, com gestão participativa dos atores sociais nela envolvidos, de forma a possibilitar a organização da produção no campo, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e do acesso à cultura;
57. Articular políticas de formação profissional como as voltadas ao primeiro emprego e à renda, estabelecendo cotas para afrodescendentes, mulheres e nativos;
58. Ampliar o envolvimento das empresas nas ações de formação profissional, visando à geração de oportunidades de trabalho aos jovens de forma gratuita;
59. Intensificar a fiscalização e a aplicação da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977 (*Lei do Estágio*), a fim de evitar o uso abusivo, pelas empresas, das contratações de estagiários, com reforço do conselho de juventude;
60. Aumentar a alocação, em depósitos especiais remunerados nas instituições financeiras oficiais federais, do valor autorizado para a implementação do PROGER - Jovem Empreendedor, de R\$ 100.000.000 (cem milhões de reais) para R\$ 200.000.000 (duzentos milhões de reais), excedentes à reserva mínima de liquidez do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), conforme dispõe a Resolução nº 339, de 10 de julho de 2003, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT);
61. Considerar, para efeito da Linha de Crédito Especial denominada Proger - Jovem Empreendedor, no âmbito do Programa de Geração e Renda - PROGER - urbano, os empreendedores até vinte e nove anos;
62. Desburocratizar o acesso aos microcréditos para jovens, mediante projeto ou plano de negócios;
63. Aumentar os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAR) destinados à qualificação dos jovens;
64. Acompanhar e monitorar os jovens que se beneficiam dos programas públicos de emprego e renda;
65. Reformular o funcionamento dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (*Sistema S*) visando disponibilizar dez por cento das

vagas dos seus cursos para o atendimento gratuito aos jovens não aprendizes com dificuldades econômicas;

66. Promover ações que visem à interiorização do turismo com base na economia solidária, aproveitando a mão-de-obra juvenil;
67. Promover intercâmbio dos países interessados em mão-de-obra especializada, assinando convênios que possibilitem a geração de empregos e de estágios para jovens brasileiros no exterior;
68. Reduzir a jornada de trabalho, sem prejuízo do salário, e as possibilidades legais para a realização de horas extras, objetivando a geração de postos de trabalhos;
69. Desburocratizar e facilitar a constituição das cooperativas;
70. Estimular e promover as redes de economia solidária, nas quais serão privilegiadas a participação coletiva, autogestão, democracia, igualitarismo, cooperação e intercooperação, auto-sustentação, promoção do desenvolvimento humano, responsabilidade social e preservação do equilíbrio dos ecossistemas;
71. Disponibilizar cursos de formação profissional para os jovens portadores de deficiência;
72. Estimular o trabalho social remunerado no campo;
73. Fomentar a formação e a consolidação de pólos de incubadoras de empresas de base tecnológica e de empresas-juniores, nas instituições de ensino superior e de educação profissional;
74. Promover o turismo sustentável e reprimir a prática do turismo sexual, notadamente visando crianças e adolescentes;
75. Ampliar o serviço voluntário nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.
76. Garantir que o jovem enquanto entidade ou organizações sociais possam elaborar projetos de qualificação profissional, atendendo a demanda da sua representatividade, e que tenha respaldo dos conselhos de educação e juventude;
77. Criação do selo “amigo jovem” para empresas que tenham em seus quadros jovens de 1º emprego, estagiários e aprendizes, dando a elas um incentivo (a discutir);
78. Reabrir o debate sobre o programa primeiro emprego jovem;
79. Que a parte da educação e qualificação profissional seja feita pelo sistema S de forma gratuita.

2.2 BEM-ESTAR JUVENIL

2.2.1 Promover a saúde integral do jovem

DIAGNÓSTICO

Os problemas de saúde mais prevalentes entre os jovens são um misto de fatores psicossociais, ligados à sexualidade, à violência e/ou abuso de drogas. Segundo o Relatório do Desenvolvimento Juvenil 2003, da UNESCO *se a taxa global de mortalidade da população brasileira caiu de 633 em 100.000 habitantes em 1980, para 573 em 2000, a taxa referente aos jovens cresceu, passando de 128 para 133 no mesmo período, fato já altamente preocupante. Mas a mortalidade entre os jovens não só aumentou, como também mudou sua configuração, a partir do que se pode denominar como os “novos padrões de mortalidade juvenil”. Estudos históricos realizados em São Paulo e Rio de Janeiro (...) mostram que as epidemias e doenças infecciosas que eram as principais causas de morte entre os jovens há cinco ou seis décadas, foram sendo substituídas, progressivamente, pelas denominadas “causas externas” de mortalidade, principalmente, os acidentes de trânsito e os homicídios.*

Os padrões de morbidade entre os jovens identificados pelo Ministério da Saúde (dados de 2001) são muito diferentes para os dois sexos. A maior causa de internações do sexo masculino, de 10 a 24 anos (24,53% em 2001) é devida a lesões, envenenamento e conseqüências de causas externas. Já as mulheres da mesma faixa etária são internadas em 77,28 % das vezes em virtude de gravidez, parto e puerpério:

Gravidez na adolescência – segundo o IBGE, de 1980 a 2000, aumentou em 15% o índice de gravidez na adolescência na faixa de 15 a 19 anos. Essa é a única faixa etária que vem apresentando aumento de fecundidade no País. Isso é mais evidente nas camadas mais pobres da população. Cerca de 700 mil mulheres de 10 a 19 anos tornam-se mães a cada ano, 26% do total de partos são feitos em mulheres desta faixa etária.

Abortos – são internadas, por dia, quase 150 adolescentes entre 10 e 19 anos em virtude de abortos provocados. Essa é a quinta maior causa de internação de jovens em unidades do Sistema Único de Saúde. Dois fatos preocupantes são a tendência de fazer abortos em estado adiantado de gravidez, quando os riscos são muito maiores, e a grande tendência de engravidar novamente.

Aids – de 1980 até 2002 foram registrados quase 5.600 casos em adolescentes de 13 a 19 anos, sendo que as meninas constituem 63% desse

grupo. A faixa etária mais acometida pela doença é a de 25 a 35 anos, porém o vírus HIV pode permanecer silencioso no organismo por até dez anos.

No *Fórum Nacional de Adolescentes Vivendo com o HIV*, promovido, recentemente, pela Unicef e pelo Programa Nacional de DST/AIDS, um relato bastante comum foi a discriminação e o preconceito no seio de suas próprias famílias e das escolas. Levantou-se a dificuldade da adesão ao tratamento da doença, especialmente para os que não apresentam sintomas. Uma das grandes reivindicações é adaptar serviços de atendimento específicos para os jovens, além da formação de grupos de adolescentes e o envolvimento de nutricionistas e psicólogos nas equipes de atendimento.

Foi salientada a necessidade de apoio às famílias, inclusive financeira, pois até o deslocamento para a unidade de saúde pode ser difícil. O incentivo à prática de esportes, que ajuda a reduzir os efeitos colaterais da medicação, também apareceu como uma reivindicação bastante presente:

Violência – cerca de 70% dos óbitos na faixa de 15 a 24 anos são resultantes de causas externas. Um estudo mostrou que 53% dos pacientes atendidos por acidentes de trânsito na emergência do Hospital das Clínicas em São Paulo apresentaram índices de alcoolemia superiores aos permitidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. A maioria deles era do sexo masculino e tinha idade entre 15 e 29 anos.

A relação entre uso de drogas e acidentes ou situações de violência demonstra a exposição das pessoas a comportamentos de risco. Nos últimos oito anos, acidentes e violência são a primeira causa de morte no grupo de 10 a 49 anos de idade:

Consumo de álcool – dados do DATASUS de 2001 mostram 84.467 internações para tratamento de problemas relacionados ao uso do álcool, em todas as faixas etárias. O custo estimado para o Sistema Único de Saúde foi de mais de 60 milhões de reais.

Uso de drogas – o número de internações em 2001 em virtude do uso de outras drogas que não o álcool foi quatro vezes menor daquelas devidas ao alcoolismo.

Pesquisa do Ministério da Saúde, em parceria com o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de rua, em junho de 2002, mostrou que as drogas mais utilizadas eram álcool, maconha e cola. Em seguida, em proporção muito menor, cocaína, crack e drogas injetáveis. Estima-se que existam cerca de 800.000 usuários de drogas injetáveis no País, a maioria jovens entre 18 e 30 anos de idade. O início do consumo de drogas injetáveis se dá por volta dos 16 anos. 85% destes usuários fazem uso de droga em grupo. A maioria não terminou o primeiro grau. As taxas de infecção são altas

no grupo: hepatite C, 56,4% e HIV, 36,5%, sendo que 80% destes jovens já foram presos alguma vez e 23% já procuraram tratamento para dependência química.

Uma questão relevante é o empobrecimento da população, que coloca o tráfico de drogas como opção atrativa de geração de renda e de oferta de proteção. Outro ponto importante a enfatizar é o reconhecimento do princípio de redução de danos como abordagem válida, sem impor a abstinência imediata e incentivando o usuário à mobilização.

Deve se ter em mente que os fatores de risco para o uso de álcool e outras drogas são características do indivíduo, seu grupo ou ambiente social. Incidem, no caso, além do consumo de álcool e outras drogas pelos pais ou família, além de isolamento social ou falta do elemento paterno, baixa auto-estima, falta de autocontrole e assertividade, comportamento anti-social precoce, doenças preexistentes como transtorno de déficit de atenção e hiperatividade e vulnerabilidade psicossocial”. Também contribuem a rejeição sistemática a regras ou práticas organizadas. Ao mesmo tempo, o Ministério da Saúde ressalta como fatores de proteção “a existência de vinculação familiar, com o desenvolvimento de valores e o compartilhamento de tarefas no lar, bem como a troca de informações entre os membros da família sobre suas rotinas e práticas diárias, o cultivo de valores familiares; regras e rotinas domésticas também devem ser consideradas e viabilizadas por meio da intensificação do contato entre os componentes de cada núcleo familiar”.

O uso cada vez mais precoce e mais intenso de substâncias psicoativas, inclusive do álcool, é uma tendência observada em todo o mundo. Muitos estudos apontam o crescimento do consumo de álcool entre os jovens. Dentre as chamadas “drogas lícitas”, o tabaco e o álcool são as mais consumidas em todo o mundo, e as que mais causam conseqüências e despesas para os sistemas de saúde de todo o mundo. Na rede pública de ensino, o uso de drogas psicotrópicas entre estudantes aumentou significativamente entre 1987 e 1997. O uso de solventes e de maconha é comum nas camadas mais pobres.

Um fato importante na pesquisa do Ministério da Saúde é que “em verdade, a escola é o ambiente em que boa parte (ou a maioria) destes fatores pode ser percebida”. Uma política que merece ser considerada é a de redução dos danos causados, na perspectiva de minimizar os efeitos nocivos diretos ou indiretos do uso de drogas.

OBJETIVOS E METAS

1. Garantir a **efetiva** participação juvenil na elaboração das políticas públicas nas áreas de saúde **através dos conselhos de controle social em âmbito nacional, estadual e municipal**;
2. Criar **e fortalecer programas** específicos para atendimento dos jovens nas unidades de saúde e atendimento em horários compatíveis com o trabalho e a escola, **garantindo-se unidades móveis de tratamento aos portadores de HIV em estado avançado ou terminal**;
3. Enfatizar o trabalho conjunto com a escola e com a família para a prevenção da maioria dos agravos à saúde dos jovens;
4. Exigir a destinação adequada de recursos para subsidiar ações de saúde voltadas à população jovem;
5. Ampliar programas de saúde reprodutiva e prevenção da gravidez precoce **em parceria com as escolas**;
6. Garantir a destinação de recursos para a Secretaria Nacional Anti-Drogas;
7. Promover atividades instrutivas preventivas para a comunidade jovem, **criando-se o Dia Nacional de Combate a AIDS**;
8. Enfatizar, no currículo dos profissionais de saúde, a formação sobre sexualidade, especialmente do jovem, reforçando a estrutura emocional destes atores;
9. e 10. **Capacitar e estimular os profissionais de saúde a identificar a ingestão abusiva e dependência de álcool e outras substâncias entorpecentes e drogas, em vez de diagnosticarem apenas doenças clínicas decorrentes, que são de ocorrência tardia**;
11. Valorizar as parcerias com as igrejas, associações, organizações não governamentais na abordagem das questões de sexualidade e uso de substâncias entorpecentes e drogas entre os jovens;
12. Rever a legislação sobre bebidas alcoólicas e inserir a cerveja nesta relação, restringindo a propaganda das mesmas em horário nobre, **garantindo maior rigidez na fiscalização e consumo**;
13. Inserir, nos rótulos das bebidas alcoólicas, principalmente a cerveja, uma tarja de advertência alertando sobre os males do consumo excessivo de álcool;
14. Considerar a veiculação de campanhas educativas e de contra-propaganda a respeito do álcool como droga e como problema de saúde pública;

15. Rever a legislação a respeito do usuário de substâncias entorpecentes e de drogas;
16. Articular as instâncias de saúde e justiça no enfrentamento das questões de drogas;
17. Estimular estratégias de profissionalização, de apoio à família e de inserção social dos usuários de drogas;
18. Adotar, especialmente no ambiente escolar, medidas mais efetivas contra o comércio de drogas como forma de coerção à violência e de proteção aos jovens;
19. Tornar mais rígida a restrição do uso de esteróides anabolizantes, **mediante rigorosa fiscalização**, permitindo-se o seu uso sob rigoroso controle médico;
20. Traçar estratégias de enfrentamento que contemplem as vulnerabilidades individuais;
21. Rever a legislação trabalhista que permite dispensa por justa causa do empregado por embriaguez habitual;
22. Aumentar a tributação sobre as drogas lícitas, revertendo a arrecadação para programas de combate ao uso de todas as drogas;
23. Desenvolver projetos que valorizem a cultura da periferia, onde os jovens são mais vulneráveis à criminalidade e ao tráfico;
24. Instituir programas públicos que beneficiem os jovens infratores em sua recuperação;
25. Implementar um serviço público de informação por telefone que possibilite aos jovens se informarem sobre saúde, sexualidade e dependência química;
26. Disponibilizar, no Sistema Único de Saúde, os exames de HIV e DST, informando aos jovens sobre os mesmos por meio de campanhas de prevenção;
27. Garantir que o jovem não seja exposto a substâncias e produtos tóxicos que possam causar danos à sua saúde, a pequeno, médio e longos prazos;
28. Conscientizar o jovem sobre sua sexualidade, **dando suporte e orientações psicológicas respeitando as especificidades étnico-cultural**;
29. Criar programas **que garantam a segurança e acompanhamento aos** os jovens, vítimas de abuso sexual.

2.2.2. *Incentivar o desporto, oportunizar o lazer e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado*

DIAGNÓSTICO

O acesso ao esporte de participação ou lazer é uma reivindicação muito presente por larga parcela da Juventude, na medida em que sua oferta tem um efeito direto sobre a diminuição da criminalidade.

Com relação ao esporte educacional, há necessidade de uma abordagem pedagógica, nos termos dos parâmetros curriculares nacionais para a Educação Física, definidos pelo Ministério da Educação. Há ainda a exigência de criação e melhoria de infra-estrutura esportiva das escolas. Segundo dados do Ministério do Esporte, a média nacional é de uma quadra para 5,24 escolas públicas.

Infra-estrutura esportiva Escolas de ensino fundamental

Esfera federativa	com quadra	sem quadra	Total
Município	12.739	108.597	121.336
Estado/DF	16.534	15.782	32.316
União	37	7	44
Privada	10.858	7.954	18.812
Total	40.168	132.340	172.508

A prática do esporte cria círculo virtuoso, como demonstra a experiência do Instituto Ayrton Senna, onde a reprovação e a evasão diminuem e o desempenho aumenta, por parte dos alunos que se iniciam nas atividades esportivas.

A atividade esportiva é disciplinada pela Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, conhecida como Lei Pelé. Esse diploma reafirma a condição do esporte de direito social, caracterizado pelo dever do Estado em fomentar práticas desportivas formais e não formais (art.2º,V). São consideradas manifestações desportivas:

desporto educacional - praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade e a hipercompetitividade de seus praticantes. Sua finalidade é alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;

desporto de participação (e lazer) - praticado de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente;

desporto de rendimento, praticado segundo normas gerais da Lei Pelé e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e essas com outras nações.

O art. 29, §7º, V da referida lei (com redação dada pela Lei nº 10.672, de 15 de maio de 2003), exige que a entidade formadora, para fazer “jus” ao ressarcimento dos custos de formação, ajuste o tempo destinado à formação dos atletas aos horários do currículo escolar ou de curso profissionalizante, exigindo o satisfatório aproveitamento escolar.

Aos menores de 16 anos é vedada a prática do profissionalismo (art. 44, III). O atleta não profissional em formação, maior de 14 e menor de 20 anos (art. 29,º4º), poderá receber auxílio financeiro sob a forma de bolsa de aprendizagem, sem vínculo empregatício.

A Lei nº 10.264, de 16 de julho de 2001, conhecida como Lei Agnelo/Piva, inseriu dispositivo na Lei Pelé, destinando para o esporte 2% da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos, loterias federais e similares. Desses recursos, gerenciados pelos Comitês Olímpico (COB) (85%) e Paraolímpico (CPB) (15%), sob a fiscalização do Tribunal de Contas da União (TCU), são subvinculados 10% ao esporte escolar e 5% ao esporte universitário (art. 56,§2º) considerando as projeções feitas para o exercício de 2003 (47,4 milhões para o COB e 8,4 milhões para o CPB), ao esporte escolar seriam destinados cerca de 5,58 milhões e ao universitário, cerca de 2,79 milhões de reais.

Essa lei prevê que os sistemas de ensino de todas as esferas, assim como as instituições de ensino superior, definam normas específicas para verificação do rendimento e o controle de freqüência dos estudantes que integrem representação desportiva nacional, de forma a harmonizar a atividade desportiva com os interesses relacionados ao aproveitamento e à promoção escolar. A Lei Agnelo/Piva deve se compatibilizar com o art. 24, VI da LDB, ou seja, continua valendo a exigência de freqüência mínima de 75% do total de horas letivas para a aprovação.

OBJETIVOS E METAS

1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área do desporto, do lazer e do meio ambiente ecologicamente equilibrado;
2. Realizar diagnóstico e estudos estatísticos oficiais acerca da educação física e dos desportos no Brasil;

3. Criar, nos orçamentos públicos destinados ao desporto, núcleos protegidos contra o contingenciamento ou o estabelecimento de reserva de contingência;
4. Adotar lei de incentivo fiscal para o esporte, com critérios que evitem a centralização de recursos em determinadas regiões;
5. Garantir que em cada escola com duzentos alunos, ou conjunto de escolas que agreguem esse número de alunos, seja construída uma quadra poliesportiva, que poderá ser utilizada, gratuitamente, pela comunidade nos fins-de-semana;
6. Instituir novas modalidades de prática desportiva nas escolas, como basquete, vôlei, handball, danças, lutas, jogos, recreação, natação; e elaborar programas para esportes não convencionais, como: patins, *skate*, *rapel*, *mountain-bike*;
7. Fomentar a aquisição de equipamentos comunitários para a prática de esportes não-convencionais e outras atividades de lazer e similares;
8. Promover campeonatos e incentivar a prática desportiva do xadrez nos Municípios e nos Estados;
9. Criar áreas de lazer **nos espaços públicos**, em áreas urbanas e rurais, que possibilitem a realização de gincanas promovidas pelos próprios moradores da comunidade, com subsídios públicos, **com avaliação e acompanhamento de profissionais da área esportiva e de saúde**;
10. Incentivar a criação de infra-estrutura esportiva para os povos indígenas, respeitando sua cultura, com avaliação e acompanhamento de profissionais da área esportiva e de saúde;
11. Priorizar **e incentivar, com campanhas institucionais, a prática** do desporto de participação;
12. Dinamizar a prática da educação física, por meio da qualificação e **valorização dos profissionais e acadêmicos de educação física**, diversificando as modalidades esportivas;
13. Promover torneios esportivos municipais, estaduais e nacionais sob a denominação de “*Jogos de Verão da Juventude*”;
14. Redistribuir a arrecadação tributária com a finalidade de criar o Fundo Nacional, **Estadual e Municipal do Desporto e lazer**;
15. Capacitar os dirigentes de entidades esportivas, visando à regularização de suas entidades e o acesso aos recursos federais, **estaduais e municipais**;

16. Incentivar o esporte na escola rural, incluindo a construção de quadras poliesportiva coberta e fornecer equipamentos e materiais esportivos, respeitando as particularidades de cada comunidade;
17. Propor e criar programas e espaços que intensifiquem as relações sócioambientais e proporcionem melhor qualidade de vida a todos os jovens, em um ambiente natural ecologicamente equilibrado e socialmente sadio;
18. Fomentar a constituição de organizações não-governamentais que atuem na interconexão entre juventude e meio ambiente;
19. Expandir a inclusão e a criação dos Conselhos Jovens de Meio Ambiente e **Desporto e Lazer** nos Estados/Municípios;
20. Estimular a geração de projetos de Agenda XXI Jovem;
21. Proporcionar aos jovens, educação ambiental com ênfase no manejo agrícola;
22. Promover o reaproveitamento das águas e a reciclagem do lixo, com o objetivo de gerar emprego e renda;
23. **Ampliar o programa “2º tempo” do Ministério dos Esportes.**

2.3 DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA E ORGANIZAÇÃO JUVENIL

2.3.1 Formação da cidadania

DIAGNÓSTICO

Hoje ser cidadão é poder conviver democraticamente em uma sociedade que garanta melhores condições de realização pessoal e coletiva com base nas conquistas alcançadas pela humanidade, sendo-lhe garantindo o acesso à educação, à saúde, ao lazer, aos bens culturais, ao convívio a um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Cabe principalmente nesse conceito o respeito ao outro, quanto às suas escolhas e singularidades, seu credo, sua condição e opção sexual, política e filosófica.

Na obra *Juventude e Cidadania*, de Ferreira e Avelato (2000) vê-se que foi a partir de 1984, no movimento por eleições diretas que o tema cidadania ganhou maior relevância nas discussões da sociedade civil. Naquele momento, era o direito à participação política que se sobressaia. Mas, as discussões tomaram outras dimensões e os direitos dos idosos, dos negros, dos homossexuais, das mulheres, dos portadores de deficiência, das crianças começaram a ser consolidados. O reconhecimento das identidades coletivas, o

direito dos grupos de serem admitidas socialmente suas especificidades, o direito à diferença sem as distorções de segregação e exclusão passou a se chamar: pleno exercício da cidadania.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 afirma em seu art. 2º: *A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*

A Revista Época (09/2000) e o Instituto Indicador de Opinião Pública promoveram, no ano de 2000, uma pesquisa destinada a retratar a juventude do Brasil, tomando como base o jovem de 18 anos das regiões metropolitanas de cinco capitais: Recife, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre. A amostra permeou distintos segmentos sociais (classes A a E), em proporções fiéis ao perfil sociodemográfico do País, mostrando-se ainda atual.

São jovens otimistas em relação ao futuro, já que 91% deles acham que alcançarão condições iguais ou melhores que seus pais. Mas o desemprego é apontado por 67% deles como o problema mais grave da Nação, sendo o maior temor em todas as categorias pesquisadas, à frente até mesmo da AIDS. Em segundo lugar vêm a violência (60%), seguida, em terceiro, pela pobreza (54%) e pela corrupção, em quarto lugar, com 41% das respostas.

A Revista Veja (06/2004) publicou estudo *Perfil da Juventude Brasileira* patrocinado por várias instituições, tendo à frente o Instituto Cidadania, com 3500 pessoas de 15 a 24 anos de 198 cidades, em que os assuntos que mais interessam aos jovens são por ordem de preferência: educação, carreira profissional, cultura e lazer e as maiores preocupações são: violência, emprego, drogas, educação e saúde.

De acordo com um mapeamento da violência no País, recém-lançado pela Unesco, os homicídios respondem por 40% dos óbitos entre os jovens de 15 a 24 anos, enquanto no restante da população essa taxa é de 3,3%.

A referida pesquisa aponta dentre os assuntos que os jovens gostariam que fossem discutidos pela sociedade em geral: educação, desigualdade e pobreza, drogas, política e racismo sendo que a dificuldade de inserção no mercado de trabalho é percebida pelos jovens como principal componente negativo de sua condição juvenil junto ao tema da violência.

O intervalo de quatro anos entre uma pesquisa e outra, não alterou as demandas, as preocupações e os interesses da juventude brasileira.

OBJETIVOS E METAS

1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de cidadania;
2. Criar mecanismos que possibilitem aos jovens se informarem sobre políticas públicas e se apropriarem das oportunidades e ofertas geradas por sua implementação;
3. Estimular, em qualquer área de atuação, a participação ativa dos jovens em benefício próprio, de suas comunidades, cidades, regiões e do País, **respeitando e valorizando as singularidades**;
4. Assegurar o respeito à livre manifestação de crença e culto religioso e, na escola, garantir que na disciplina ensino religioso os princípios de todas as religiões estejam contemplados;
5. Criar políticas de acesso ao trabalho e à educação, incluindo o perfil da garantia da pluralidade;
6. Combater todo o tipo de discriminação;
7. Promover eventos que visem à interação das famílias, utilizando os espaços comunitários, como escolas, câmaras municipais etc;
8. Vincular família, jovem e escola como tripé formador de valores e princípios;
9. Criar um órgão nacional para coordenar as políticas públicas de juventude com a participação de seus representantes, preservando a diversidade;
10. Promover a formação dos cidadãos que atuam nos Conselhos de Juventude em todo o Brasil para conscientizá-los da importância do respeito a todos os segmentos juvenis;
11. Descentralizar as políticas públicas de juventude entre os entes governamentais e não-governamentais e a sociedade em geral;
12. Privilegiar programas que reforcem os laços de família, capazes de produzir relacionamentos estáveis, estruturas de apoio e uma recuperação do sentimento de “enraizamento”;
13. Fomentar a criação de Instituições preventivas bem estruturadas como a família e a escola;

14. Valorizar e construir uma cultura de paz em toda a sociedade de forma a **combater** qualquer tipo de preconceito, educando a sociedade por todos os meios (escola, mídia etc)
15. Viabilizar políticas e programas sociais que garantam o direito às prerrogativas da juventude, especialmente, na oferta de uma escola pública de boa qualidade, na oportunidade de aprendizagem e na formação profissional e no acesso ao esporte, à cultura e ao lazer, expandindo qualidades como a expressão, a criatividade e a iniciativa;
16. Promover a participação dos jovens nos fóruns de discussão;
17. Disponibilizar espaços nas redes de televisão aberta e de rádio com horários gratuitos exclusivos para o esclarecimento dos direitos dos jovens cidadãos;
18. Criar as Secretarias estaduais da juventude e Conselhos estaduais e municipais para implantação, construção de políticas públicas para juventude, garantindo a participação dos jovens;
19. Criar políticas para acesso a qualificação respaldada nas necessidades reais da comunidade, garantindo acesso no mercado de trabalho;
20. Acesso a educação de qualidade aos jovens da zona rural, respeitando suas singularidades, e com maior incentivo ao profissional que atende a comunidade;
21. Criação de programa de incentivo a educação nas comunidades rurais;
22. Fortalecimento das universidades públicas;
23. Criação e potencialização de espaços de lazer, cultura de acesso público, promovendo as manifestações culturais;

2.3.2 *Protagonismo e organização juvenil*

DIAGNÓSTICO

O termo *protagonismo* é formado por duas raízes gregas: *proto*, que significa “o primeiro, o principal” e *agon*, que significa “luta”. *Agonistes*, por sua vez, significa “lutador”. Protagonista quer dizer, então, lutador principal, personagem principal. Portanto protagonismo juvenil significa que o jovem tem que ser o ator principal em todas as etapas das propostas a serem construídas em seu favor.

Ser reconhecido como ator social estratégico implica a integração social, a participação, a capacitação e a transferência de poder para os jovens como indivíduos e para as organizações juvenis, de modo que tenham a oportunidade de tomar decisões que afetam as suas vidas e o seu bem-estar. Significa passar das tradicionais políticas destinadas à juventude, isto é, políticas concebidas pelos governos direcionadas ao jovem, para as políticas concebidas e elaboradas com a participação direta ou indireta dos jovens, por meio de estruturas jurídicas reconhecidas pelo Poder Público, como conselhos e coordenadorias da juventude, afirma Barrientos-Parra.

No Brasil, as organizações juvenis têm uma forte tradição, sejam elas culturais, estudantis, partidárias, religiosas ou esportivas. A maioria desses movimentos conta com articulações e entidades de caráter nacional, com representações nos estados, municípios e no Distrito Federal.

Estimular a participação coletiva das entidades juvenis organizadas nas decisões de governo é fundamental para a efetivação de políticas públicas em sintonia com as necessidades da maioria dos jovens.

OBJETIVOS E METAS

1. Abrir espaços aos jovens para que os mesmos possam participar da formação de políticas que concernem à juventude, estimulando-se o chamando “protagonismo juvenil”;
2. Criar centros de referência da juventude, com atividades esportivas, de lazer, culturais, com palestras que incentivem a formação política dos jovens, com acompanhamento de profissionais das diversas áreas do conhecimento que abordem temas como sexualidade, dependência química, aborto, família etc;
3. Criar instituições e órgãos de interlocução juvenil como a Ouvidoria Juvenil, a Secretaria de Políticas Públicas de Juventude, o Conselho de Juventude, o Instituto Brasileiro de Juventude, a Conferência Nacional, fóruns e consórcios ou fundos que permitirão autonomia de ação dos jovens;
4. Garantir espaço nas instituições de ensino para a livre organização, representação e atuação dos estudantes em grêmios, centros acadêmicos e associações, em instâncias de discussão e ampliação de políticas públicas de juventude;
5. Revogar a Medida Provisória 2.208, de 17 de agosto de 2001 que *dispõe sobre a comprovação da qualidade de estudante e de menor de dezoito anos nas situações que especifica;*

6. Permitir que a carteira de identificação estudantil possa dar direito ao transporte gratuito aos estudantes da educação básica e meio passe livre aos estudantes universitários das redes públicas e particulares, assim como para os que estiverem cursando a educação básica em entidades privadas; e meia entrada em espetáculos (cinemas, espetáculos, jogos);
7. Partir dos códigos juvenis para a proposição de políticas públicas, ou seja, as autoridades públicas e especialistas em juventude devem ouvir o que os jovens têm a dizer sobre as questões nacionais;
8. Instalar *Centros Universitários de Cultura e Arte* da União Nacional dos Estudantes (UNE), em todo o território nacional;
9. Estimular a participação dos jovens na política e no ingresso nos partidos políticos;
10. Estimular espaços de articulação das organizações e movimentos juvenis (Fórum, Movimentos, Espaços de Diálogo, Rodas de Diálogo etc) para valorizar, estimular e assegurar uma maior participação dos diversos segmentos juvenis.
11. Transporte gratuito para os estudantes de todos os níveis da rede pública e privada com apresentação da carteira de estudante, que será expedida pela entidade estudantil da qual o mesmo for associado em conjunto com o órgão municipal que gerencia o transporte público;
12. Meia entrada em cinemas, teatros, shows, espetáculos circenses, jogos, e demais atividades que promovam a cultura e o lazer.

Parágrafo único: a meia entrada corresponderá sempre a metade do preço efetivamente cobrado ao público em geral, independentemente dos promotores ou proprietários do evento estarem concedendo descontos ou praticando preços promocionais;
- §2º O direito à meia entrada se dará com a apresentação da carteira de estudante, que será expedida pela entidade estudantil da qual o mesmo for associado;
13. Articular uma política pública específica de geração de emprego e qualificação voltados para juventude;
14. Decretação da moratória da dívida externa por 10 anos e investimento de 50% da arrecadação da União no mesmo período na educação;
15. Instituir mecanismos de isenção tributária para empresas da iniciativa privada que venham oportunizar o primeiro emprego e permanência para o jovem em conjunto com o curso de qualificação;

16. Inclusão do ensino técnico profissionalizante na grade curricular do ensino médio, respeitando a realidade e necessidades regionais;
17. Criar programas de incentivos aos Estados e Municípios que aderirem a idéia de criar coordenadorias da juventude, bem como planos estaduais e municipais da juventude;
18. Inserir em seu texto, do PNJ, as mesmas disposições contidas na Lei 3.947 de 10/09/2002, do Estado do Rio de Janeiro, em sua integralidade, no que tange ao ME, bem como no que couber à todas as organizações juvenis;
19. Sempre que possível, aproveitar a mão-de-obra dos próprios jovens, qualificados, para estarem dirigindo os programas sociais destinados aos mesmos, como os cursos de formação, por exemplo, o que irá dar condições de emprego, formação e inserção social;
20. Assegurar condições especiais para que os jovens portadores de deficiência física e doenças incuráveis possam participar de qualquer atividade produzida pelo poder público federal, no que toca à organização e o protagonismo juvenil;
21. Acrescentar um 3º parágrafo, no artigo 5º da Lei federal nº 11.129/2005, dispondo o seguinte: Fica assegurado auxílio financeiro, num momento referente ao salário mínimo, para o jovem beneficiário do PRO-JOVEM que, além de estar matriculado no curso prescrito no artigo 1º desta mesma lei, esteja desenvolvendo intervenções na realidade local, fiscalizados pelo poder público, do mesmo lugar;
22. Criar mecanismo de consulta, viáveis a juventude sobre as políticas públicas desenvolvida aos mesmos;
23. Tornar imperativo o caráter deliberativo, além de consultivo e propositivo do Conselho Nacional da Juventude, alterando o que encontra-se prescrito no artigo 9º "CAPUT", da lei nº 11.129/05, bem como artigo 1º e 2º, do decreto nº 5.490/05;
24. Incentivar a elaboração de projetos como o Projeto Juventude, elaborado pelo Instituto Cidadania, pois, projetos como esse dá norte às organizações juvenis, além de fomentar o protagonismo juvenil, pois as mesmas participam do processo de confecção;
25. Que seja fomentadas políticas públicas no sentido de que a Secretaria Nacional da Juventude, em conjunto com o Conselho Nacional da Juventude, venha à confeccionar e distribuir materiais, no formato de cartilha e selos, numa linguagem voltada ao público jovem, ilustrando o que vem a ser uma secretaria de juventude, um conselho da juventude e mesmo uma coordenadoria da juventude, além de

mostrar qual a importância dos mesmos, bem como a verdadeira viabilidade e como criar nos estados e municípios;

26. Criar mecanismo de comunicação, que estejam dentro da realidade da juventude, demonstrando as políticas públicas para a juventude que estejam sendo implementadas, além de se manifestar para que servem e como o jovem deve ter acesso;

27. Instituir através dos órgãos públicos permanentes cursos de curta e média duração de formação cívica e política da juventude, com conceito básico de ciência política, de História, de direito, de cidadania, meio ambiente, bem como estipular incentivos, através de isenções tributária, para as empresas da iniciativa privada que fizerem o mesmo. Nesta vereda estender esta política para os jovens reeducandos detidos em cárcere privado;

28. O Conselho Nacional da Juventude tem de ter um caráter de política de Estado e não de governo, sendo assim deve ser criado mecanismo para que o mesmo perpetue independentemente da atual gestão, como a criação de uma rubrica própria no orçamento;

29. Criar políticas públicas de auxílio para os jovens fomentarem suas organizações, como matéria elucidativa sobre a parte burocrática da mesma, assim como a UME (G) ou (ONU) faz, por exemplo, sobre os órgãos de representação estudantil;

30. Criar um cadastro nacional, onde toda entidade que queiram se cadastrar possam o fazer, desde que especifiquem seus objetivos o seguimento juvenil que defendem e as dificuldades, desafios que existem na realidade é a criação de mecanismo de apoio e reconhecimento de diversidade de formas de atenção e representação dos governos, abrindo espaços para a sua efetiva participação na definição e implantação de políticas.

2.4 APOIO A CRIATIVIDADE JUVENIL

2.4.1 *Estímulo à produção cultural e acesso aos bens da cultura*

DIAGNÓSTICO

Segundo a Secretária de Cultura do Estado de São Paulo, Cláudia Costin^{3[3]}, a cultura no País, de uma maneira geral, ainda não é

^{3[3]} Depoimento prestado na reunião conjunta das Comissões de Cultura, Ciência e Tecnologia e Educação, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no dia 23/10/2003, promovida por solicitação do Deputado Lobbe Neto

abordada como política pública. Tratar como política pública o campo da cultura significa ter como foco o cidadão e não os produtores culturais. Ainda predomina nos governos estaduais, municipais e até no federal – e isso vem sendo mudado em vários deles -, *a visão de que as Secretarias de Cultura são balcões onde produtores culturais apresentam os seus projetos*. Assim colocou a Secretaria: *O que significa olhar para a cultura como uma política pública ou ordenamento da ação do Estado no campo da cultura? Significa ter como foco o cidadão, um cidadão que ao longo da sua vida tem necessidades culturais diferentes e que merecem uma atenção por parte do Estado*. Isso na prática implica um olhar que vai além de uma política que valorize a linguagem artística. Ou seja, uma política voltada para a dança, teatro e artes plásticas. Concluiu: *o fundamental é olhar e definir uma política cultural para a criança, para a infância, para a juventude, para a maturidade e para a terceira idade*.

Muitos dos jovens brasileiros vivem na periferia dos grandes centros urbanos, sem oportunidades de emprego e educação e de perspectivas quanto à melhoria da qualidade de vida. Essa falta de oportunidades tem levado a que vários jovens sejam presas fáceis do narcotráfico e da criminalidade. São jovens que vivem em situação de vulnerabilidade social ou até mesmo em risco de morte dada à crescente onda de violência que acometeu nos últimos anos à nossa sociedade.

Muitos desses grupos de jovens, estruturados em *gangs, tribos e galeras*, como forma de protesto e afirmação de sua identidade social em meio à sociedade que os marginaliza, picham os edifícios, estátuas e monumentos históricos existentes nos logradouros públicos de nossas cidades. Chegam até mesmo a dilapidar o patrimônio público sem reconhecer que estão prejudicando a si próprios com essa atitude.

Há hoje várias iniciativas isoladas de projetos culturais que procuram direcionar os jovens em situação de vulnerabilidade social para o trabalho na arte do grafitismo, outros que transformam os postes das cidades em obras culturais de cunho informativo. Nesse sentido é preciso ampliar estas experiências para todos os Municípios e estados brasileiros.

OBJETIVOS E METAS

1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas, **sugerindo e estimulando comissões de cultura em escolas municipais, estaduais e federais. Com a criação de fóruns permanentes da juventude para institucionalização da carta principio para que sejam atendidas as suas necessidades;**

2. Garantir recursos financeiros, nos orçamentos federais, estaduais e municipais. **Através de linhas de crédito juntamente com a iniciativa privada para o fomento de projetos que tenham de fato um impacto social não sendo estes, projetos que corram de forma isolada;**
3. Priorizar os projetos culturais produzidos pelos jovens;
4. Trabalhar a arte como grande propulsora **do desenvolvimento** social;
5. Garantir a concessão de meia-entrada em eventos de natureza artístico-cultural, de entretenimento e lazer, em todo o território nacional, para todos os jovens entre quinze e vinte e nove anos;
6. **Suprimida;**
7. **Suprimida;**
8. Direcionar três por cento do Produto Interno Bruto para a cultura;
9. **Promover o acesso a políticas culturais que compreendam programas de formação de platéia e a criação de potencialização de centros culturais em todos os municípios da União, para a produção cultural de jovens e inclusão social de todos os seguimentos juvenis nesses projetos, abrangendo as manifestações culturais e artísticas de juventude com estrutura para eventos, teatro, oficinas, palestras, danças, artesanatos e espetáculos em geral.**

2.4.2 *Desenvolvimento tecnológico e comunicação*

DIAGNÓSTICO

Vivemos uma época de profunda transformação nos processos produtivos e na oferta de serviços, marcada pela utilização de novas tecnologias, pelo acesso à rede mundial de computadores, pela educação a distância, pela mecanização e informatização, substituindo o trabalho humano.

Calcula-se que não chega a 10% a parcela da população brasileira com acesso à Internet e, em sua grande maioria, as conexões são feitas via banda estreita, o que corresponde a cerca de 17 milhões de pessoas. Assim, a maioria do povo e dos jovens brasileiros encontra-se à margem das informações disponíveis e desconectadas com grande parte do País e do mundo. O Ministério das Comunicações disponibilizou 3.200 pontos de recepção para computadores, via banda larga, por antenas parabólicas alojadas em 2.800 escolas em regiões isoladas, áreas de fronteira e comunidades indígenas.

A média nacional de inclusão digital é de apenas 8,2%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Nas comunidades em

que foram implantados programas de inclusão digital, o rendimento escolar de crianças e de jovens aumentou.

Paulo Itacarambi (2004) afirma que *a inclusão digital não pode, limitar-se ao acesso ao computador. Ela precisa constituir-se como um processo consciente de apropriação de tecnologia, que torne o indivíduo autônomo, capaz de decidir criticamente a melhor maneira de utilizá-la. Educação e habilidade no uso das tecnologias asseguram o direito de se comunicar e de expressar suas idéias, de trocar e obter informações, inclusive dos poderes governamentais.*

OBJETIVOS E METAS

1. Garantir a inclusão digital, instalando computadores nas escolas públicas de ensino fundamental e médio e nas instituições de ensino superior, conectando-os à Rede Mundial de Computadores;
2. Fomentar o desenvolvimento de uma cultura científica, nas escolas, mediante a reformulação do ensino das ciências na educação básica, **incentivando a pesquisa**;
3. Descontingeciar as verbas previstas **nos Fundos de Telecomunicações** para o fornecimento de computadores em todas as escolas de ensino fundamental e médio;
4. Instalar laboratórios de informática nos centros comunitários e **bibliotecas públicas**;
5. Aproveitar a capilaridade dos centros comunitários para a integração digital dos jovens de todas as Regiões do País;
6. Criar um portal com informações relacionadas com o conteúdo curricular das disciplinas do ensino básico e da educação superior que servirão como referência de pesquisa para os jovens e seus professores;
7. Apoiar as iniciativas que utilizam softwares livres;
8. Disponibilizar horários para a juventude nos programas de rádio e televisão, **em especial nos canais públicos de comunicação**;
9. Exigir que a mídia como instrumento **não só de informação, mas de formação, assuma sua responsabilidade educativa, cumprindo com sua função cidadã, contribuindo para a construção de valores éticos e morais e solidários**;
10. Criar, apoiar, legalizar e instalar as rádios comunitárias e rádios livres nas escolas **e universidades públicas e nos centros comunitários; diminuindo a burocracia estatal para a legalização das entidades**;

11. Implementar uma política de ciência e tecnologia articulada com um projeto nacional de desenvolvimento, **que** valorize o jovem cientista por meio da concessão de bolsas de iniciação científica no ensino médio, **profissional**, superior e pós-graduação;
12. **Facilitar a aquisição de equipamentos de informática, por meio da desoneração de tributos e insumos, e a criação de linhas especiais de financiamento para jovens estudantes.**

2.5 EQÜIDADE DE OPORTUNIDADES PARA JOVENS EM CONDIÇÕES DE EXCLUSÃO

Em uma população de quase 170 milhões de habitantes^{4[4]}, a população jovem (entre 15 e 29 anos) constitui quase 30% do total.

No total de brasileiros, a população rural constitui 16,05% do total; o percentual de pessoas do sexo feminino é de 50,79%; a de negros e pardos (ou afrodescendentes) soma 44,66% do total; a população indígena, 0,43% do total; a de pessoas portadoras de deficiência, 14,5% do total^{5[5]}. Entre as pessoas portadoras de deficiências (PPDs), a grande maioria encontra-se entre 15 e 24 anos, perfazendo 9,64% do total da população. O número de homossexuais no Brasil não foi objeto de pesquisa no Censo 2000, mas esse grupo pode ser estimado em 10% da população, segundo informou o representante da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT) na referida audiência pública.

A situação de exclusão social dos jovens pode ser dimensionada também pelo alto grau de prática de atos infracionais verificada entre eles. Dos 21,2 milhões de adolescentes entre doze e dezoito anos, “cerca de 30,7 mil cumprem medidas socioeducativas por terem cometido delitos. Cerca de 10 mil encontram-se internados em instituições penais para menores de idade (Jornal do Brasil, 13/07/2002, p. A2. Reportagem Luciana Navarro). Técnicos do Ministério da Justiça estimam que os presos entre dezoito e vinte e cinco anos são cerca de 60% da população carcerária no Brasil. Assim, somados os adolescentes internados em instituições de correção ou submetidos a outras punições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, o contingente de jovens infratores no País chega a 143 mil pessoas (Jornal “O Globo”, 02/09/2001).”^{6[6]}

^{4[4]} A população brasileira levantada pelo Censo 2000 é de 169.872.856.

^{5[5]} Segundo a obra citada acima, este percentual de Pessoas Portadoras de Deficiência na população brasileira representa o número de portadoras de alguma deficiência, incluindo “pessoas com alguma, grande ou incapacidade de ouvir, andar ou enxergar, bem como o universo de pessoas com limitações mentais ou físicas”. P. 14.

^{6[6]} In DAYRELL, Juarez e CARRANO, Paulo César R. “Jovens no Brasil: difíceis travessias de fim de século e promessas de um outro mundo”. P. 7.

Esses dados, somados aos índices de morte por causas externas, oferecem uma amostra de que o quadro da exclusão no Brasil está muito presente em uma faixa etária, a jovem.

Mas essa exclusão é de natureza multidimensional. Jovens afrodescendentes, mulheres, índios, portadores de deficiência, homossexuais e jovens rurais têm, no seio de uma juventude, já tão sem perspectivas, uma condição ainda mais grave. Segundo estudo de Dayrell e Carrano, o Brasil tem “nove milhões de jovens que sobrevivem em situação de extrema pobreza, abaixo da linha de R\$ 61 *per capita*”.^{7[7]} Contudo, não só a pobreza caracteriza exclusão. Essa é gestada nas esferas do econômico, do político e do social, mas tem seus desdobramentos específicos na cultura, na educação, no trabalho, nas políticas sociais, na etnia.

2.5.1 Jovem índio e jovem afrodescendente

DIAGNÓSTICO

Os **índios** enfrentam toda sorte de dificuldades, passando pela fome, por falta de acesso aos serviços de saúde, pela falta de perspectivas que leva a um alto índice de suicídios e alcoolismo entre indígenas, pela carência de condições de ensino, pelo desrespeito à sua cultura, e, fundamentalmente pelo preconceito.

O Censo Demográfico/2000, do IBGE somou na faixa de quinze a vinte e nove anos, uma população de 202.579 jovens índios, sendo que destes 52% encontram-se na zona urbana. Na população juvenil, os homens são 101.401 e as mulheres, 101.177.

O I Seminário de Políticas de Ensino Médio para os Povos Indígenas, realizado entre os dias 20 e 22 de outubro de 2003, em Brasília, com representantes de 22 etnias, de organizações indígenas e indigenistas, universidades, secretarias estaduais de Educação, Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) concluiu pela criação de escolas de ensino médio que atuem como instituições formadoras de opinião e promotoras de pesquisa. O ensino deve ser bilíngüe e intercultural, com um currículo que fortaleça as identidades étnicas, respeitando os valores culturais, políticos e ideológicos, o interesse e as expectativas da cada povo.

Nesse quadro, deve ser destacada a situação dos **afrodescendentes** na sociedade brasileira: os negros e pardos representam

^{7[7]} DAYRELL e CARRANO, Op. Cit. P. 9.

quase 45% da população brasileira. Seus indicadores sociais são testemunho do racismo. Um negro de vinte e cinco anos tem, em média, seis anos de escolaridade e um branco, da mesma idade, oito. Os negros do Brasil constituem 63,5% dos pobres e 68,6% dos indigentes; setenta dos 10% mais pobres e só quinze dos 10% mais ricos; e 51,1% dos analfabetos com mais de vinte e cinco anos. ^{8[8]} Esses dados são um claro sinal de que as políticas públicas, supostamente universais, não têm conseguido atingir seus objetivos.

OBJETIVOS E METAS

1. Assegurar o direito dos jovens índios, Afrodescendentes, Populações tradicionais e Camponeses;
2. Garantir a autonomia das escolas indígenas e quilombolas;
3. Incentivar programas de intercâmbio entre as diferentes culturas;
4. Implantar e cumprir as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena;
5. Realizar concurso público diferenciado para professores das escolas indígenas e quilombola;
6. Criar centros de referência e apoio ao estudante indígena e quilombola;
7. Incentivar formas associativas de trabalhos artesanais indígenas e quilombola e estimular a comercialização da produção;
8. Oferecer cursos profissionalizantes que permitam o desenvolvimento sustentável das comunidades, em áreas de saúde economia e meio ambiente;
9. Estabelecer sistemas de acesso aos índios e afrodescendentes à universidade e ao serviço público;
10. Resgatar, valorizar e reconhecer a religião afrobrasileira e indígena;
11. Incentivar eventos musicais que resgatem a cultura de resistência afrodescendente e indígena;
12. Estimular as empresas públicas e privadas para que adotem medidas de promoção da igualdade racial, observando o critério da diversidade racial e cultural.
13. riação do micro credito para povos indígenas e quilombolas;
14. Garantir a inclusão digital nas comunidades indígenas e quilombolas;

^{8[8]} Citado por NEREIROS, Gilberto. "Os Jovens no Brasil: que esperança eles levam na mochila?" In Rumos, julho de 2002, p. 29, com base em estudo realizado pelo IPEA: "Desigualdade Racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 80".

- 15. Criação do conselho especial para a juventude abrangendo diversos seguimentos da sociedade;
- 16. Atendimento especial na saúde para quilombolas;
- 17. Criação de centros de valorização da cultura afrodescendente e indígena.

2.5.2 Jovem rural

DIAGNÓSTICO

A concentração de terra e de renda, a supervalorização do agronegócio em detrimento da agricultura familiar, aliados a ausência de políticas públicas específicas para o homem do campo, e em especial para o jovem rural tem diminuído, cada vez mais, as perspectivas de vida e trabalho para o camponês, desencadeando o êxodo rural que ameaça a continuidade da agricultura familiar.

Faz-se necessário registrar que 70% da alimentação do País é produzida pela Agricultura Familiar com apenas 21% da área agricultável, entretanto 10% dos jovens rurais são analfabetos e 80% da juventude do campo para ter acesso à educação precisa deslocar-se para os centros urbanos.

Há necessidade de maior investimento no campo, de reconhecimento da importância do trabalho agrário e a construção de um novo modelo de desenvolvimento sustentável.

Segundo dados divulgados pela Agência de Notícias dos Direitos da Criança (ANDI), cerca de 20,82% da população brasileira de doze a dezoito anos estão no campo (são mais de cinco milhões de pessoas nessa faixa etária). Em comparação com os jovens urbanos de dezoito anos, os que vivem na área rural têm um nível de escolaridade 50% menor. A incidência de trabalho infantil é enorme nesse segmento social: no campo, a população entre dez e quatorze anos representa 16,3% dos que trabalham. E, das “pessoas que trabalham nas cidades, 26,1% têm, em média, quinze anos, enquanto no campo, essa porcentagem chega a 34,2%”^{9[9]}. Na zona rural, o poder público se responsabiliza apenas pelo ensino de 1^a. à 4^a. série, o que deixa os jovens sem acesso à educação desde muito cedo.

O Censo Demográfico/2000, do IBGE, confirmou que somente 18% dos jovens, na faixa de quinze a vinte e nove anos estão na zona rural.

^{9[9]} www.andi.org.br

OBJETIVOS E METAS

1. Disseminar programas de capacitação e formação **profissionais nas áreas rurais, levando em conta a realidade de cada região;**
2. Garantir ao jovem **filho de** agricultor o direito à terra;
3. Garantir financiamento para produção agrícola **e não - agrícola;**
4. Investir em infra-estrutura e tecnologia nas escolas rurais, com o intuito de diminuir o êxodo rural;
5. **Diminuir a burocracia e facilitar o acesso ao crédito;**
6. **Criação, ampliação e** acesso aos cursos de educação à distância;
7. Implantar programas de estímulo a agroecologia e a produção orgânica;
8. Valorizar a agricultura familiar, tendo em vista, que esse é o principal agente gerador de alimentos, de emprego e de renda no campo;
9. Buscar capacitar a juventude rural em organização da produção, **associativismo e cooperativismo;**
10. Realizar cursos para produção e comercialização destinados aos jovens;
11. Garantir, no cadastro dos programas de reforma agrária, o acesso de pessoas solteiras, dando preferência para os filhos de agricultores;
12. Retirar o critério de cinco anos de experiência para o acesso a programas de uso e exploração da terra;
13. Compatibilizar os tetos de financiamento dos programas de acesso à terra às diversidades de custo da terra nas diferentes regiões;
14. Garantir o benefício do seguro-desemprego para jovens nas entressafras;
15. Criar Escolas Familiares Rurais e Casas de Famílias Rurais (CEFAS) nas áreas dos assentamentos e de suas comunidades;
16. Construir escolas técnicas agrícolas **nas regiões** para a juventude **nas áreas** rurais;
17. Implantar projetos agrícolas, principalmente o **ortifruticulturo**, no meio agropecuário e nas regiões subdesenvolvidas;
18. **Garantir a expansão do mercado para a comercialização da produção da agricultura familiar;**
19. **Aquisição de maquinário agrícola para o fortalecimento da agricultura familiar;**

20. Garantir as condições para a agricultura familiar agregando valor na produção possibilitando a sua comercialização;
21. Que os Estados se responsabilizem pelo ensino fundamental e médio nas áreas rurais;
22. Garantir que os professores destinados ao ensino nas áreas rurais sejam profissionais que atuem com a realidade local;
23. Promover eventos esportivos e culturais no meio rural;
24. Que os governos em conjunto com os movimentos sociais organizados de trabalhadores/as mostrem o atrativo do campo tirando a visão pejorativa que o campo tem na mídia;
25. Expansão na área da saúde, maior criação de postos de saúde, maior capacitação dos trabalhadores no meio, e maior fortalecimento de utensílios e melhores instalações na saúde rural.

2.5.3 Jovem portador de deficiência

DIAGNÓSTICO

As **peçoas portadoras de deficiência**, seja auditiva, visual, motora ou mental, são um retrato da dificuldade da sociedade brasileira em traduzir leis em exercício pleno de direitos. São cerca de vinte e quatro milhões de cidadãos esperando por políticas públicas capazes de resgatá-los da pobreza e do abandono.

O Censo Demográfico/2000, do IBGE, computou 3.605.183 jovens com, pelo menos, uma deficiência investigada. Destes 55% são mulheres. Como diz um representante desse grupo, a inclusão social que almejam “vai muito além da rampa”: “é deslocando-se que o homem é verdadeiramente homem e pode viver conforme sua natureza, mas somos impedidos de perambular por aí como qualquer um. Sem essa possibilidade, somos aliados do convívio social e impedidos de desenvolver nossas potencialidades. Compelidos a viver em situação de subserviência na relação com os demais seres humanos, muitas vezes não encontramos forças para superar os obstáculos que se apresentam e ficamos à margem da sociedade, dependendo da sua benemerência”.^{10[10]}

As escolas públicas, de forma geral, estão despreparadas tanto para concretizar a educação inclusiva e receber os portadores de deficiência em turmas regulares, como para acolher os que não prescindem de classes especializadas.

^{10[10]} BECK, Paulo. “Muito além da rampa”. Brasília, Mimeo. 2003

OBJETIVOS E METAS

1. Promover cursos de educação profissional de nível básico (fundamental e médio) e superior em espaços públicos e privados, respeitando a inclusão de trinta por cento jovens portadores de deficiência;
2. Construir novas redes de informação gratuita bem como, ampliar as já existentes e facilitar o acesso para integrar os jovens portadores de deficiência para participarem das discussões e construção das políticas públicas;
3. Divulgar e garantir a aplicação do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que obriga as empresas com mais de 100 empregados a preencher dois a cinco por cento dos seus cargos com beneficiários reabilitado ou pessoas portadoras de deficiências, habilitadas;
4. Garantir a isonomia das remunerações para jovem com deficiência que ocupe cargos com o mesmo grau de responsabilidade;
5. Disponibilizar assistência médica especializada para promoção do desenvolvimento de suas capacidades;
6. Conceder passe-livre nos transportes públicos;
7. Garantir junto aos órgãos competentes a acessibilidade aos prédios e locais públicos;
8. Garantir a presença de intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) na mídia televisiva, com a apresentação de legendas e locais de formação (escolas, conferências, seminários, fóruns etc.);
9. Criar programas de apoio à família dos jovens com deficiência, especialmente aos que cumprem a tarefa de ajudá-los a deslocar-se para cursos, tratamento e trabalho, que dependem tempo e recursos, muitas vezes inexistentes.
10. Garantir renda ao jovem com deficiência;
11. Adaptar os meios de transportes públicos;
12. Criar programas de apoio as instituições e entidades que trabalham com jovem com deficiência.

2.5.4 Jovem homossexual

DIAGNÓSTICO

A inserção do jovem homossexual nesta quinta temática que trata de *equidade de oportunidades para jovens em condições de exclusão* tem o objetivo de registrar a atual situação ainda discriminatória em relação à orientação sexual de um dos grupos juvenis.

A violência contra minorias sexuais compromete os princípios de cidadania e segundo o relato de Luiz Mott, em *Homofobia: a violação dos direitos humanos de gays, lésbicas e travestis no Brasil*, a cada três dias, pelo menos um gay, travesti ou lésbica é brutalmente assassinado no País. Além das inúmeras formas de violência contra indivíduos homossexuais no Brasil, ainda ocorrem os insultos verbais, a discriminação nas escolas, onde ocorre a expulsão de alunos quando se evidencia a sua homossexualidade. Trabalhadores perdem seus empregos por assumirem publicamente sua orientação sexual.

É preciso conscientizar a sociedade de que a Constituição Federal garante o direito de todos à dignidade e ao respeito de sua integridade física, moral e psicológica.

Em cada período histórico e em cada cultura cada um tem o seu jeito próprio de viver e expressar sua sexualidade.

OBJETIVOS E METAS

1. Prover apoio de profissionais capacitados da área da saúde (médicos, assistentes sociais e psicólogos) aos jovens em virtude de sua orientação sexual e à sua família em centros de apoio (ONGs). Participando junto a estas, as secretarias de saúde, educação e trabalho;
2. Respeitar as diferentes formas de orientação sexual e o seu direito à livre expressão;
3. Combater a discriminação no emprego em virtude da orientação sexual;
4. Combater comportamentos discriminatórios e intolerantes em relação à sexualidade dos jovens;
5. Incluir, nos censos demográficos e pesquisas oficiais, dados relativos à orientação sexual;

6. Criar departamentos especializados nas delegacias já existentes, em crimes contra homossexuais;
7. Desenvolver, a partir dos livros didáticos, a consciência dos jovens acerca da diversidade sexual;
8. Desenvolvimento de campanhas através dos meios de comunicação, para conscientização da sociedade acerca da diversidade sexual;
9. Capacitação de agente de segurança privada e pública na abordagem e procedimentos dos homossexuais;
10. Maior engajamento dos políticos na articulação das questões homossexuais, porém em prol de uma luta não-partidarizada.

2.5.5 Jovem mulher

DIAGNÓSTICO

Em relação às **mulheres**, o quadro de desigualdade historicamente gestada aparece na dupla jornada de trabalho, na violência de que são vítimas, no assédio sexual, na exploração sexual e no estupro. Elas são minoria nas esferas de poder, tanto no espaço público quanto no privado. As diferenças salariais são uma amostra da situação feminina: em 1990, os maiores salários eram do homem branco, “em relação ao qual a mulher branca ganhava em média 55,3%; o homem negro 48,7% e a mulher negra ou parda 27%”.^{11[11]} Ou seja, tanto entre brancos quanto entre negros a mulher está em franca desigualdade no mercado de trabalho.

OBJETIVOS E METAS

1. **Suprimida**
2. **Criar secretarias estaduais e municipais de mulheres com o objetivo de fortalecer e dar autonomia às mulheres.**
3. **Assegurar** o princípio da igualdade de remuneração para a mão-de-obra feminina e masculina por trabalho de igual valor;
4. **Garantir ações que assegure a prevenção de gravidez precoce e doenças sexualmente transmissíveis.**
5. Promover **e assegurar** ações destinadas a aumentar a proporção de mulheres nos papéis e nos cargos de liderança nas comunidades e nas instituições. **(Ampliar as vagas de 30% para 50% de mulheres nos partidos políticos);**

^{11[11]} FISHER, Izaura Rufino e MARQUES, Fernanda. “Gênero e exclusão social”, p. 5. Fundação Joaquim Nabuco, trabalhos para discussão no. 113/2001. Agosto de 2001. www.fundaj.gov.br

6. **Suprimida;**
7. **Promover, garantir e assegurar o acesso das mulheres sem distinção de cor, religião ou etnia em todos os aspectos (sócio – econômico, político e cultural);**
8. **Garantir e assegurar a criação de delegacias da mulher em todos os municípios do Estado de Mato Grosso sendo que, nos Municípios com mais de 50 mil habitantes seja ampliada o numero de delegacias da mulher conforme a demanda e as necessidades.**

3. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO

A importância do Plano Nacional de Juventude exige que os diferentes grupos representativos dos jovens como as representações partidárias e estudantis, os conselhos representativos dos Municípios, Estados e Distrito Federal reúnam-se com seus representantes nacionais e participem da avaliação, de dois em dois anos, dos objetivos e metas propostas.

Será preciso, de imediato, iniciar a elaboração dos planos estaduais em consonância com este Plano Nacional e, em seguida, dos Planos Municipais, também coerentes com o plano do respectivo Estado. Onde já existirem planos aprovados e em execução, recomenda-se adequá-los ao novo texto legal.

As representações institucionais sejam de uma secretária especial ou de um ministério específico, e as demais entidades representativas da juventude deverão reunir-se, para em conjunto, avaliarem o desempenho, a aplicabilidade, a gestão, e a própria segmentação do Plano Nacional de Juventude.

Os Institutos de Pesquisa, tanto as fundações e instituições públicas quanto as privadas, deverão atualizar e enriquecer, sistematicamente, os diagnósticos de cada segmento do Plano.

As metas e objetivos deverão ser adequadas às alterações do processo de transformação permanente da juventude.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado **BENJAMIN MARANHÃO**

Relator

RELATÓRIO DO SEMINÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Brasília, 24 de Janeiro de 2006

OF 020-B/06 — JG

Excelentíssimo Senhor,

Conforme solicitação, vimos encaminhar o relatório da Audiência Pública realizada na Assembléia Legislativa do Mato Grosso do Sul, destinada a discussões para elaboração do Plano Nacional de Juventude, com cópia em disquete.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOÃO GRANDÃO
Dep. Federal – PT/MS

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado LOBBE NETO
Presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei
n.º 4.530/04 — Plano Nacional de Juventude.
Câmara dos Deputados
NESTA.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A ELABORAÇÃO DO PLANO NACIONAL DA JUVENTUDE, REALIZADA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

A SR.^a MESTRE-DE-CERIMÔNIAS - (09h11 mm) Autoridades, senhoras e senhores, bom dia! Em nome do Excelentíssimo Senhor Deputado Londres Machado, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, recebemos todos para esta audiência pública, sobre o tema: Elaboração do Plano Nacional de Juventude; proposta pelo Deputado Federal João Grandão e Deputado Estadual Pedro Kemp, presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia desta Casa de Leis. Para compor a Mesa diretora desta audiência pública, convidamos o Excelentíssimo Senhor Deputado Federal por Mato Grosso do Sul, João Grandão, proponente desta audiência pública; o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Pedro Kemp, também, proponente desta audiência pública, presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, o Excelentíssimo Senhor Egon Krakhecke, Vice-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul e Secretário de Planejamento, Ciência e Tecnologia; o Senhor Fernando Jorge Santos, chefe de gabinete da Secretaria de Estado, Desporto e Lazer, representando o Secretário de Estado Dirceu Lanzarini; a jovem da etnia Guarani-Kaiowá, Shirley Nelson, neste ato representando a juventude indígena; o técnico agrícola Ivonei Alves de Almeida, membro da Juventude Rural, articulação de esquerda JAI, representando a Juventude do Campo; o Senhor Denis Ferraz, vice-presidente Regional do Mato Grosso do Sul e do Estado do Mato Grosso, da União Nacional dos Estudantes — UNE, representando neste ato, os jovens do Movimento Negro. Convidamos todos, para de pé, ouvir o Hino Nacional, que será executado pela Banda Marcial Amando de Oliveira, sobre a regência do Maestro Fábio Costa. (Execução do Hino Nacional). Agradecemos o Maestro Fábio Costa e os componentes da Banda Marcial Amando de Oliveira, entidade mantenedora da Associação Lira-carupo-grandense de Arte e Cultura Musical. Convidamos, neste momento, para sua apresentação a Companhia Artística Trupe Sem Lona, que apresentará o espetáculo: Manual de Sobrevivência, de “Sheakespeare», com os atores Gustavo Vargas e Ranne Abreu. (execução musical, aplausos).

O SR. GUSTAVO VARGAS - Agradecemos a assessoria do Deputado Pedro Kemp que nos trouxe, e a vocês. Muito obrigado, a Kelly que nos ajudou e a todos vocês. Valeu. (Aplausos)

A SR.^a MESTRE-DE-CERIMÓNIAS - Esta audiência pública está sendo transmitida ao vivo pela TV Assembléia do Mato Grosso do Sul, TV a Cabo, Canal 9 da NET. O portal da Assembléia Legislativa na Internet esta fazendo a cobertura jornalística do evento, em tempo real. O endereço do Portal é www.al.ms.gov.br. Este Cerimonial registra e agradece o Doutor Hudson Kfnashy, procurador de Justiça e coordenador das Promotorias da Infância e Juventude do Mato Grosso do Sul; da Professora Maria Inês da Fonseca Jardim, representando neste ato o Excelentíssimo Senhor Professor Pedro Chaves, Magnífico Reitor da UNIDERP; Senhor Antônio Luiz Teixeira, Vereador do Município de Três Lagoas; Senhor Rubens Alves, chefe de gabinete do Secretário de Planejamento, Ciência e Tecnologia; Senhor Adílson Rodrigues Silva, presidente do Movimento Negro Universitário do Município de Coxim; Senhor Vitor Rafael do Almeida, relações públicas do Centro Acadêmico de Pedagogia da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Núcleo Corumbá; Senhor Leonardo Bastos, coordenador-geral do Diretório Central de Estudantes, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul; Hilmar Renato, chefe de gabinete da Fundação do Trabalho e Economia Solidária; Senhora Caroline Mendes, assessora técnica política da Coordenadoria Especial de Políticas públicas para mulheres Senhor presidente do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores de Corumbá; Alexandre Riquêlono, tesoureiro da União da Juventude, Socialista de Campo Grande. Anunciamos, neste momento, a palavra do Deputado Federal João Grandão, para a abertura oficial desta audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) - Bom dia a todos. Quero cumprimentar com muito orgulho todos vocês que estão aqui, vários municípios, as autoridades presentes; nosso grande companheiro Pedro Kemp, que está junto conosco mais uma vez, nesta segunda audiência pública, que estamos promovendo. Cumprimento toda a Mesa, em nome do Vice-Governador, nosso companheiro Egon Krakhecke, e toda as representações presentes. Antes de declarar aberta esta audiência pública, cumprimento toda nossa assessoria, do nosso mandato, a assessoria do Deputado Pedro Kemp; esta Casa por mais uma vez em dar-nos condições para trabalhar em um assunto tão importante. Em nome do maestro, cumprimentar toda a banda; muito obrigado pela brilhante apresentação com o Hino Nacional. Enfim, a todos vocês que de forma direta ou indireta; os nossos colaboradores; às pessoas que têm nos ajudado; várias prefeituras têm nos ajudado; vários prefeitos entenderam a nossa mensagem. Então, tenho a grata satisfação de

estar pertencendo a esta sub-comissão. Vocês receberam um documento que depois iremos falar sobre ele. Para nós, é motivo de orgulho e satisfação, estarmos aqui, mais uma vez. Como eu disse: um assunto de tamanha relevância e que não foi fácil chegarmos no momento que chegamos. Com certeza, haverá uma outra caminhada, que vocês terão todas as informações em relação a esta questão. Portanto, cumprimentando a todos, tenho a satisfação de declarar aberta esta audiência pública sobre: A Elaboração do Plano Nacional da Juventude. Muito obrigado. Nesse momento, após declarar aberta esta audiência pública, passaremos a palavra aos componentes da Mesa, por um período de dois minutos, para fazerem uma breve apresentação e alguns comentários. Passo então, neste momento, já começando pela minha esquerda, a palavra para o representante da juventude negra e também, representando a UNE. Passo a palavra a você e, na sequência, o representante da comunidade indígena.

O SR. ADILSON RODRIGUES - Bom dia a todos. Agradeço, neste momento ao Deputado João Grandão, nosso Deputado ilustre, pelo convite, as demais autoridades da Mesa. A UNE se coloca à disposição junto a todos os movimentos sociais, junto a todos àqueles que lutam pela juventude, buscando que esse conjunto de atores sociais possam promover uma organização interinstitucional, no que tange a políticas públicas da juventude; colocando-a autenticamente como protagonista. A UNE continua, não só, no que tange ao movimento estudantil, mas em tudo aquilo que engloba a juventude, colocando-se a frente junto com os demais representantes de movimentos estudantis e da luta pela juventude.

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) - Muito obrigado. Passamos a palavra imediatamente, para a Shirley.

A SR.^a SHIRLEY NELSON - Bom dia a todos. Agradeço o convite por estar fazendo parte da Mesa, representando a Comunidade Jovem Indígena Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) - Nós é que agradecemos. Passamos a palavra imediatamente ao Senhor Ivanei Alves de Almeida, membro da Juventude e Articulação de Esquerda, representando a Juventude do Campo.

O SR. IVANEI ALVES DE ALMEIDA - Bom dia a todos. Primeiramente quero agradecer a Mesa; ao nosso companheiro, Deputado Pedro Kemp; ao nosso companheiro, Deputado João Grandão; ao Vice-

Governador. Enfim, agradecer a todos da Mesa pela oportunidade. Agradecer também, a presença de todos vocês. Sou assentado; filho de assentado; moro no assentamento de Sidrolândia, e estou aqui representando a juventude rural. Como já disse: faço parte Juventude de Articulação de Esquerda. Queria chamar a atenção de vocês do seguinte modo: para aproveitarmos importante aproveitarmos. Por enquanto obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) - Agradecemos e passamos a palavra, imediatamente, ao Senhor Fernando Jorge Santos, chefe de gabinete da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, neste ato representando o Secretário Dirceu Lanzarini. Por favor.

O SR. FERNANDO JORGE M. SANTOS - Bom dia a todos. Em nome do Deputado Federal João Grandão, quero cumprimentar a Mesa, dizendo da satisfação da secretaria, de estar junto neste evento. Nós que temos a Coordenadoria da Juventude, coordenado pelo Gabriel, que tem desenvolvido um bom trabalho com a juventude. Deixamos a secretária à disposição dos jovens, para que eles possam realizar as suas conquistas. Este é mais um dos motivos para que vocês desempenhem, com dedicação, o trabalho que vocês vão realizar, e que no futuro possam ter realmente as propostas colocadas por vocês, aprovadas e que todos vocês sejam beneficiados. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) - Por favor, com a palavra o nosso Vice-Governador Egon Krakhecke.

O SR. EGON KRAKHECKE - Todos iguais. Vou tentar também ser breve. Quero saudar em primeiro lugar os jovens presentes com um bom dia! Legal. Saúdo todas as lideranças que se encontram presentes nesta manhã; saudar meu amigo, companheiro João Grandão, Deputado Federal; saudar meu amigo, companheiro. Pedro Kemp, Deputado Estadual. Aos saudá-los, parablenzo-os pela iniciativa oportuna de realizar esta audiência pública, onde teremos a oportunidade de discutirmos ao longo do dia, os anseios básicos dos jovens para que possam ser incorporados ao Plano Nacional da Juventude. Quero saudar ambos os Deputados, estendendo a saudação aos jovens que se encontram representando segmentos distintos da juventude do. nosso Estado; ao representante da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer; e os demais representantes presentes. Acho que já gastei meus dois minutos. Não há nenhuma transformação profunda que se possa realizar, em parte alguma do mundo, sem a participação, sem que os jovens

estejam presentes como atores. relevantes desse processo de transformação, de mudanças. Por que creio nisso? Porque os jovens são fundamentalmente sonhadores, idealistas. Os jovens ainda não têm amarras no jogo de interesses que caracteriza a vida na sociedade moderna. Os jovens têm a capacidade do desprendimento; a ousadia; a capacidade de enfrentarem o que vem pela frente. Acho isso extremamente importante. Talvez lhes falte um pouco de freio, às vezes, da moderação, pois raciocinam, Deputado João Grandão, como se o mundo já fosse acabar amanhã quando tem tudo ainda pela frente. Nós que já passamos por isso, e temos pouco tempo pela frente que deveríamos ter pressa, acabamos sendo mais bombeiro, com o freio puxado.. Talvez tenhamos o freio puxado até demais. Mas prefiro o jovem assim: audaz, que enfrenta, que contesta, do que o jovem acomodado. Tivemos num passado recente, de ditadura, que sombreou este País, um longo período em que os jovens estiveram praticamente desligados da realidade política. Acho que isso está sendo superado. Iniciativas como estas ajudam, contribuem para que o jovem possa expressar, colocar o que ele pensa, o que ele acha que tem que ser incluído dentro de um plano que contemple o conjunto da juventude do nosso País. Por isso, parabéns Deputado Federal João Grandão, Deputado Estadual Pedro Kemp, pela iniciativa desta audiência pública. Que esta audiência seja pródiga na emergência dos anseios e das necessidades específicas que caracterizam o nosso jovem. Que a juventude continue sendo o embrião da sociedade nova que há de emergir da profunda mudança pela qual o País ainda há de passar, mas já esboça um princípio dessa mudança. Creio que o jovem será o protagonista; estará à frente desse processo de mudança. Acredito muito nisso. Penso que, na medida em que o jovem assumir este papel de vanguarda, da mudança, da transformação, não haverá freio que segure. Parabéns a vocês Deputados que sejam bem sucedidos nesta audiência pública. Um Antônio Luiz Viana, Vereador do Município de Corumbá; Excelentíssimo Senhor Ednilson Carraro, presidente da Câmara de São Gabriel D'oeste; Senhor Alex do PT, Vereador do Município de Campo Grande; Valdevino Santiago, Vereador do Município de Anastácio; Senhor Gildo Ribeiro do Nascimento do Centro de Defesa dos Direitos Humanos Marçal de Souza; Senhora Elaine Bitencourt Coimbra, assessora parlamentar da Vereadora Thais Helena, neste ato representando a Vereadora. Se houver algum vereador presente que não registre a sua presença, dirija-se ao. Cerimonial para que se faça o registro. Passo a palavra ao nobre Deputado Estadual Pedro Kemp, que fará seu pronunciamento.

O SR. PEDRO KEMP - Bom dia a todos presentes nesta audiência pública. Cumprimento às autoridades que compõem a Mesa; Deputado Federal João Grandão, nosso companheiro representando, neste ato, a frente Parlamentar que discute Políticas Públicas para a Juventude no Congresso Nacional; o nosso Vice-Governador Egon Krakhecke, e demais autoridades já nominadas pelo Cerimonial.; vereadores, representantes de entidades, instituições, movimentos. Mas, quero cumprimentar de uma maneira especial, carinhosa, todos os jovens que vieram de diversos municípios do Interior do nosso Estado e também da Capital, interessados no debate do Plano Nacional de Juventude. Esta é a segunda audiência pública que estamos realizando na Assembléia Legislativa do nosso Estado, para discutirmos Políticas Públicas para a Juventude. Em abril do ano passado, na primeira audiência pública estadual da juventude, mais de quatrocentos jovens vieram de muitos municípios do Interior do Estado e da Capital, de diferentes etnias; jovens indígenas; jovens negros, jovens portadores de necessidades especiais; grupos sociais; jovens que assumem diferentes tarefas na sociedade; jovens trabalhadores; estudantes secundaristas; universitários; jovens da cidade e do campo; debateram seus problemas; apresentaram propostas, e reivindicações nas diversas áreas; da educação, da saúde, do trabalho, da cultura, do esporte, da sexualidade, entre outras áreas, O resultado daquela primeira audiência pública, foi compilado em um relatório oficial do nosso Estado e encaminhado a Brasília, como a contribuição dos jovens de Mato Grosso do Sul para elaboração do Plano Nacional da Juventude. Além disso, nós também encaminhamos as autoridades do Estado, Governo do Estado, Secretarias do Governo do Estado, prefeituras, através da ASSOMASUL, este documento do Mato Grosso do Sul, que ajudou, portanto, o planejamento de políticas para a juventude. Agora, o texto final do Plano Nacional da Juventude está pronto, e antes de ser aprovado pelo Congresso Nacional precisa passar por uma revisão. Precisa ser avaliado pelos jovens que o construíram. E por isso que nós estamos aqui, de novo, nesta segunda audiência pública estadual, da juventude de Mato Grosso do Sul. Pela primeira vez no Brasil, está sendo preparado um Plano Nacional de Políticas Públicas para Juventude. Um documento que trás propostas e metas que responsabilizam diferentes esferas do Governo e da sociedade, na efetivação dos direitos dos jovens. E um aperfeiçoamento da legislação, para que os jovens brasileiros tenham leis próprias; órgãos de representação que possam defender seus interesses e as suas necessidades. Esse plano está sendo laborado por milhares de mãos; mãos jovens, sedentas em construir um Brasil novo. Está sendo elaborado por

meio de um processo participativo, ouvindo as propostas dos jovens de todo País. Portanto, aqui não estão técnicos, pessoas adultas, profissionais, que vão falar em nome dos jovens, mas estão os próprios jovens, que irão falar em seu próprio nome. A juventude brasileira, considerando pessoas de quinze a vinte e quatro anos, representam 20% da população do nosso País. Ou seja, um contingente de mais de 34 milhões de pessoas. Os jovens estão no centro de questões que preocupam o nosso Brasil, pelo agravamento das desigualdades sociais. Ou seja: pelo agravamento do processo de exclusão social. São também, os jovens, a esperança de novos caminhos, de novas perspectivas para o nosso Brasil. Os jovens brasileiros são as principais vítimas de um modelo econômico e social excludente, que gera homogeneidade da sociedade e, principalmente, quando se trata de discutir políticas públicas voltadas para atender os jovens. Assim, é que precisamos considerar a grande diversidade existente, decorrente da desigualdade de classe social que pertencem; da renda familiar; da região em que moram; das condições de vida; da etnia que pertencem; de gênero, e etc. Em função dessas diferenças, os recursos disponíveis resultam em chances muito distintas de desenvolvimento e inserção. Se as políticas públicas planejadas não considerarem essa diversidade entre os jovens, estaremos, com certeza, deixando muitos de fora. Por exemplo: jovens do campo, que têm necessidades específicas; jovens indígenas que têm suas realidades singulares; jovens portadores de deficiências, que têm necessidades que precisam ser consideradas na elaboração dos planos e metas. Desta forma, o reconhecimento da especificidade da juventude tem que ser feito em um duplo registro: o de ser um momento singular na vida, com relação a outros momentos; e o da sua diversidade, o que faz com que a condição juvenil assuma diferentes contornos. Para se realizar um diagnóstico completo sobre as diferentes realidades dos jovens e sugerir possíveis respostas do ponto de vista das políticas públicas, é preciso responder algumas questões básicas. Quais são as realidades? As demandas? Os problemas? Os desafios? Os limites? As possibilidades vividas pelos jovens nesse momento da nossa história? Ou seja: no contexto social vivido hoje, pelo País. Ninguém melhor que os próprios jovens para falar de si próprios. A juventude, raramente é considerada, ouvida, respeitada e levada a sério na expressão de suas opiniões e necessidades. No âmbito das políticas públicas de juventude, falar em participação implica em primeiro lugar, assumir a importância de estimular e garantir o protagonismo dos jovens. Eu quero registrar aqui, que na primeira audiência pública que realizamos no ano passado, em abril, fiquei muito impressionado com a

seriedade, com a responsabilidade com que os jovens se reuniram em grupo e debateram as questões que lhes interessam. Nós votamos um documento, onde os jovens mostraram muita maturidade e interesses, para discutir políticas públicas que possam abrir as portas deste País para realização dos seus direitos. A juventude precisa ser compreendida com uma condição singular em relação a outros segmentos populacionais, e isso requer a noção de que os jovens são sujeitos de direitos, com múltiplas dimensões a serem consideradas. Que a realidade dos jovens é marcada por ampla diversidade, e que as diferentes situações exigem respostas diferenciadas, porém referidas a igualdade de direitos que são universais. Esta é uma oportunidade muito importante para todos vocês que vieram de vários municípios. Vocês irão falar em nome de vocês mesmos, mas também em nome de muitos jovens que não puderam estar aqui hoje, mas que podem ser representados por vocês. Pensem em vocês, mas pensem também, nos seus pares, nos seus amigos, nos seus companheiros, nos segmentos juvenis que não têm voz, naqueles que não conseguem fazer as suas idéias chegar a um plenário do Poder Legislativo do Estado, para que as suas idéias também sejam defendidas. Quero, portanto dizer: vocês têm direito a educação; a saúde pública. Que a saúde discuta a sexualidade da juventude; o problema das drogas; das doenças sexualmente transmissíveis; tenha programas específicos voltados para os jovens. Vocês têm o direito de acesso à cultura. No início desta audiência pública nós vimos qual rico é o nosso povo em talentos. Faltam oportunidades para que possamos desabrochar e desenvolver os nossos talentos e as nossas potencialidades. No campo faltam oportunidades de lazer, de esporte, de acesso à cultura. Os jovens indígenas precisam ser respeitados e terem o direito de expressar a secular cultura do nosso País; uma história que poucos conhecem e por isso poucos respeitam. Os jovens trabalhadores têm os mesmos direitos que os demais trabalhadores. Além dos direitos trabalhistas também tem que ter oportunidades de acesso a educação. No Ensino Superior hoje, apenas um terço dos universitários estudam em universidades públicas. Nas últimas décadas o ensino público brasileiro foi progressivamente luta organizada dos jovens, possamos discutir um novo projeto para o nosso País. Discutir os grandes desafios desta Nação. Eu citaria um deles, talvez o maior desafio: fazer com que o nosso País reveja a atual política econômica que mantém privilégios e transfere altas quantias de recursos para o sistema financeiro. E preciso que o dinheiro, a riqueza, produzida neste País, seja transferida para a geração de emprego e renda; oportunidades de trabalho, e melhore as condições de vida do povo brasileiro.

Mas, também, entre outros desafios, quero citar aqui, o desafio do desenvolvimento sustentável. Mais do que nunca hoje, é preciso discutir o meio ambiente. Nós estamos ouvindo a falar em catástrofes, em cidades que são varridas por tufões e furacões, em gripe aviária, na possibilidade de uma pandemia que pode varrer da face da terra milhões de vidas humanas. Esses assuntos têm que calar fundo no nosso coração, porque ou tomamos a história do mundo com as nossas mãos para dar um novo rumo a essa história, ou então, talvez, não tenhamos. o que deixar para as futuras gerações. O meio ambiente hoje, significa qualidade de vida; significa mais do que isso, o direito à vida. A natureza está reagindo por conta do aquecimento da terra e do desmatamento desenfreado. O mundo pensa no lucro, mas não pensa no direito de acesso aos bens naturais para garantir a vida. Portanto, jovens, este é o desafio que temos pela frente: discutir direitos e oportunidades para a juventude, mas não perdendo de vista o mundo que nos cerca. Se nós, que não somos tão jovens assim, estamos deixando a vocês o mundo poluído, uma sociedade desigual, que concentra renda na mão de poucos e não dá oportunidade para que muitos realizem os seus direitos, tomem vocês esse mundo nas mãos de vocês, e façam dele um mundo mais justo, humano, fraterno e mais solidário. Que esse mundo do futuro seja mais feliz do que esse que vocês encontraram. Bom trabalho. Parabéns. Participem com muita vontade. A participação de vocês é muito importante. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) - Muito obrigado, Deputado Pedro Kemp. Evidentemente depois desta aula magna, Deputado Pedro Kemp, vamos ficar com uma responsabilidade um pouco maior. Antes de fazer o meu pronunciamento quero registrar as presenças do: Jamil Félix Naglis Neto, que é o diretor-presidente da Agenda de Imprensa Oficial; Senhor Gabriel Leão, presidente da Juventude do Partido Liberal de Mato Grosso do Sul; Senhora Ana Lourdes Ajala, coordenadora de Medidas de Defesa do Direito da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária; Senhor Antônio de Almeida Lira, presidente da Federação das APAES de Mato Grosso do Sul; Senhor Marcelo Santos Viana, presidente do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores do Município de Nova Andradina e um dos organizadores deste evento; Senhor Vitor Rafael de Almeida, relações públicas do Centro Acadêmico de Pedagogia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Núcleo Corumbá; Senhora Fabiana Pereira Machado, presidente do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; Senhora Cleuza Pedrosa, coordenadora do Corretivo de Mulheres

Trabalhadoras da Central Única dos Trabalhadores; Senhor Gilvan Franco Bonfim, presidente da União Campo-grandense de Estudantes, e o Senhor Fábio Célio Araújo, Relações Pública da Associação Tagarela de Campo Grande. Temos outras pessoas também a serem anunciadas, o que faremos em seguida. Meus caros jovens, só tenho de agradecer enquanto membro desta comissão especial, porque na primeira audiência pública, como já foi dito pelo companheiro Deputado Pedro Kemp, nós fomos muito elogiados por parte da comissão, uma vez que apresentamos, se for proporcionalmente aos outros estados, o maior número de pessoas na audiência pública, com participação efetiva e documentos que, com certeza, contribuíram para elaboração do plano. Portanto, só temos que, mais uma vez, parabenizá-los. Com certeza, estamos caminhando novamente para um recorde de participação nesta audiência. Estamos com nada mais, nada menos, que cinquenta e dois municípios representados. São cinquenta e duas pastas alguns documentos. O nosso Vice-Governador Egon tem outros compromissos gostaria que vocês liberassem o nosso companheiro com uma salva de palmas. Ele é um companheiro que tem participado ativamente. (Palmas) Como eu estava dizendo, companheiros: essa dinâmica de audiência pública com projetos de relevância, também acontece em outras áreas. Já fizemos uma audiência pública, quando foi elaborado o Plano de Desporto. Nós tivemos uma audiência pública no Mato Grosso do Sul e essa comissão especial que foi feita para dar o parecer sobre o Projeto de Lei ri.⁰ 4.53012004, teria de ser realizada no Centro Oeste. Mas, em função exatamente da participação e da forma como trabalhamos na primeira audiência pública, reivindiquei para que fosse feita novamente no Mato Grosso do Sul. Portanto, é uma responsabilidade muito grande nossa, de vocês que estão aqui, porque estamos caminhando para a elaboração de um documento que terá, na verdade, e essa é nossa intenção, ele não pode ser um documento de Governo, ele tem de ser um plano que possa ter a característica de uma política de Estado, de uma política permanente. Ou seja: estou conduzindo este trabalho na condição de Parlamentar; tenho dois filhos, um vai fazer vinte e um anos e outro com dezenove anos, mas já sou avô, tenho neto também. Então, imagino que esse plano que estamos elaborando, possa servir para o meu neto, para o neto de vocês. Estamos elaborando com um compromisso muito forte do Governo Lula. Temos a responsabilidade de elaborar um documento que tenha característica e permanência. Portanto, um documento que seja caracterizado como política de Estado. Na verdade é isso que precisamos. Então, é com grande alegria, imbuído de muita responsabilidade, que estamos nesta audiência pública,

para. debater questões relacionadas a juventude. Esta parcela da população, que representa a grande força intelectual, que representa, sem sombra de dúvida, a grande força de trabalho, e que sempre está presente nos mais importantes movimentos da vida política nacional. Vocês. são testemunhas o quanto é importante a participação da juventude em vários momentos da política nacional, não só recentemente, mas em outras décadas, sabemos o quanto foi importante a participação da juventude na política nacional. Esta é a segunda vez, como já foi dito, que a juventude do Mato Grosso do Sul realiza audiência pública para discutir aspectos do Plano Nacional da Juventude, que está, evidentemente, tramitando no Congresso Nacional. Acreditamos que vocês estão representando uma massa de trinta e quatro milhões de jovens, na faixa de quinze a vinte e quatro anos, como foi colocado pelo Deputado Pedro Kemp. E exatamente esses, trinta e quatro milhões que trabalham, que pensam, que estudam, que elaboram, que tem, hoje, responsabilidade de, evidentemente, decidir os rumos de uma política para a juventude no nosso País. Por iniciativa, evidentemente, deste Governo que está ai, que é um Governo solidário, que é um Governo democrático, que é um Governo que pensa, evidentemente, em políticas de inclusão social não poderia deixar de dar atenção para a juventude. Sabemos que é necessário valorizar a juventude, com estratégia de inclusão social e geração de renda, pois conforme dados do último senso do IBGE, 32% da população, entre quinze e vinte e quatro anos, vive abaixo da linha de pobreza. E muito importante relatar isto; uma parcela muito significativa dessas pessoas, vivem abaixo da linha de pobreza. São mais de onze milhões de pessoas que dividem com a família um rendimento mensal que não chega a meio salário mínimo por pessoa. Portanto, é muito importante fazermos este relato. Na primeira audiência que realizamos no ano passado, foi feito um relatório, e este relatório foi apresentado como contribuição para o Plano Nacional da Juventude. Na elaboração deste documento inclusive, salvo engano, vocês têm na pasta também, traz exatamente algumas contribuições por parte desta audiência pública relatado neste plano. Portanto, temos a responsabilidade de aperfeiçoar essa legislação que, na verdade, concede benefício para essa tão importante parcela da população, que já disse o que significa. Temos que ter a responsabilidade de assumir a grave situação no que diz respeito a inclusão social. O Deputado Pedro Kemp já citou, já comentou sobre isso, mas na sua fala, talvez eu não tenha observado, não disse o quanto é difícil, quando o jovem termina a sua faculdade, quando o jovem vai entrar para o mercado de trabalho, conseguir emprego, o quanto é difícil o jovem efetivamente estar incluído. Essa é uma

situação que temos que, efetivamente, apresentar saídas e propostas de encaminhamento nesse sentido. Dados da Secretaria Especial de Direitos Humanos e da Associação Nacional do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente, mostram que 30% da população carcerária brasileira tem entre dezoito e vinte e quatro anos. Isso é um dado muito grave; um quadro que nos remete a uma reflexão profunda. Então são dados complicados. Uma grande parcela dessa população carcerária é por envolvimento em homicídios, por questão de drogas e, efetivamente, porque não se tem uma política para inclusão da juventude, não tem uma política de inclusão social, não tem uma política que inclui, na verdade, os jovens. No total, são quase setenta e nove mil adolescentes e jovens que estão reduzidos. É um número assustador. São quase setenta e nove mil adolescentes. Pesquisa da UNICEF, indica que apenas 9% dos jovens estão nas universidades, enquanto que o número de jovens desempregados chega a 1,5 milhões ao ano. Então, é uma situação de constrangimento. Então, fazemos algumas perguntas: Quais são as perspectivas de vida que estamos criando enquanto sociedade? O que estamos oferecendo para os nossos jovens enquanto sociedade? Eu falo o que nós estamos fazendo, porque na verdade eu, o Deputado Pedro Kemp, o nosso Vice-Governador tem, na verdade, a possibilidade de fazer esse debate, talvez muito mais do que vocês. Vereadores e vereadoras que estão aqui, tem muito mais possibilidade de fazer este debate. Então, o que nós estamos criando? O que nós podemos oferecer para a sociedade? Acho que a iniciativa de democratizar o debate, de poder dar oportunidade do jovem participar desse processo, eu acho que já é uma contribuição que temos que registrar: a participação efetiva do jovem. Vocês é que vão definir, é que vão decidir, que vão apresentar, para que possamos, efetivamente, dar a nossa contribuição. É isso que estamos fazendo. Agora, as decisões, cabem a vocês jovens, aos representantes de mais de cinquenta municípios que estão aqui. Então, essa é a questão central desta audiência pública: Como nós poderemos? Está recheado de lideranças de vários segmentos... Qual será a saída que podemos apresentar para a questão racial? Para a questão indígena? E outros debates que serão feitos. Quais seriam as propostas que vamos apresentar? Então, esta audiência pública, na verdade, é a questão central que temos que discutir. Portanto, nós já temos um Plano Nacional da Juventude, que já está pronto, e antes de ser votado, é imprescindível a participação coletiva nesse processo. Poderia ser feito este processo de votação sem criar esta comissão especial? Sim. Qual foi a importância? Por que criar esta comissão especial? Exatamente para dar essa possibilidade. O Plano está pronto, mas para ser votado

precisamos de várias adequações e sugestões. E exatamente isso que estamos fazendo. Portanto, é imprescindível a participação coletiva da juventude sul-mato-grossense e brasileira. Tomara que nas outras conferências, Deputado Pedro Kemp, tenham esta participação e a preocupação que o jovem sul-mato-grossense está demonstrando. Portanto, quero mais uma vez ressaltar a importância desta audiência, desta comissão especial do qual tenho a honra de ser um dos integrantes. Poderíamos estar participando somente lá da comissão, fazer audiência em Brasília, no Plenário da Câmara; pedir a participação de representantes, mas entendemos ser importante fazer este debate no Mato Grosso do Sul, com base na participação efetiva da juventude sul-mato-grossense. Portanto, tenho a honra de participar desta comissão que está destinada a acompanhar e estudar propostas de Políticas Públicas para a Juventude que, evidentemente, culminou com a elaboração do Plano Nacional da Juventude, objeto da Lei n.º 4.540/2004. Os Parlamentares desta comissão com certeza tem uma participação muito importante; são parlamentares comprometidos com a causa. realizada nos dias 24 e 25 de novembro, em Brasília. O meu desejo é que juntos possamos construir políticas públicas e eficientes, que gerem mais oportunidades, que possibilitam aos jovens a efetiva participação na construção do futuro que queremos para todos. Então, desejamos um excelente dia a todos. Que das discussões possam sair grandes transformações para a elaboração deste documento que está sobre a nossa responsabilidade. Portanto, com essa pequena participação, com essa singela participação que deixo, sem sobra de dúvida, o nosso emocionado agradecimento pela participação e responsabilidade que vocês estão tendo em relação à elaboração deste Plano. Muito obrigado a todos. Vamos passar aos trabalhos. Registramos a presença dos Conselheiros Tutelares de Guia Lopes da Laguna, Wilson Meto Acosta e Neiva Chaves Barbosa. Vamos chamar os representantes. O pessoal da coordenação que tem conhecimento de como vamos trabalhar durante o dia... Serão doze temas: Trabalho, Emprego e Renda; Saúde Integral; Desporto e Lazer; Tecnologia e Comunicação; Formação, Organização e Cidadania; Cultura; Educação; Etnias; Jovem e a Realidade Rural; Jovem Mulher; Jovem Portador de Necessidades Especiais; Jovem e Homossexualidade. Vamos chamar rapidamente os coordenadores destes grupos. Vamos dizer para onde vão se dirigir para começar os trabalhos. Chamamos a Sabrina, que é coordenadora do Trabalho Emprego e Renda.

O SR. PEDRO KEMP - E importante que os coordenadores venham aqui na frente para que todos possam, conhecê-los.

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) - A Sabrina vai coordenar o Trabalho Emprego e Renda, o local é no Tribunal de Contas; Saúde Integral é da Silvaninha, o local é na Tenda. Tem uma consulta que temos que fazer para a coordenação Na inscrição ficaram divididos os grupos que irão trabalhar ou não? O pessoal da tenda terão que levar as cadeiras, mas a coordenadora vai explicar. Desporto e Lazer, Plenário da SEJEL. Não tenho o nome do coordenador do Desporto e Lazer. Gabriel está aqui. Tecnologia e Comunicação, Suas. Formação, Organização e Cidadania, no refeitório do IDATERRA, mas não tem o nome do coordenador. Juliana. Cultura, no Plenarinho da Casa, Pietro e Paulo Queirós: Educação, no Tribunal de Justiça, o Chico e a Kelly: Etnias, no saguão, Marlene e Edna: Jovem e a Realidade Rural, no auditório do IDATERRA, o Ferrari: Jovem Mulher, na tenda, a Andréia: Jovens Portadores de Necessidades Especiais, na sala da Presidência, Lúcia Inês: Jovem e Homossexualidade, a Cris Estefani. Apresentado os coordenadores, a coordenação está nos informando de que vocês já têm os grupos de trabalho. Portanto, vamos ao trabalho! Cada pessoa procure o seu coordenador. Estamos sendo informados que têm pessoas que não pegaram as pastas. Serão distribuídas nos grupos. Portanto, não tem a preocupação em relação às pastas, que serão distribuídas nos grupos. Vou repetir o local: Trabalho Emprego e Renda, Tribunal de Contas; Saúde Integral, tenda; Desporto e Lazer, neste Plenário; Tecnologia e Comunicação, TVE; Formação Organização e Cidadania, refeitório do IDATERRA; Cultura, Plenarinho desta Casa; Educação, Tribunal de Justiça; Etnias, saguão; Jovem e a Realidade Rural, auditório da IDATERRA; Jovem Mulher, tenda; Jovem Portador de Necessidades Especiais, sala da Presidência desta Casa; Jovem e Homossexualidade, sala vip, no fundo. Entendido? As autoridades que nos prestigiam se tiverem outro compromisso que fiquem a vontade. Agradecemos de coração a participação de vocês. Muito Obrigado. Gostaríamos de registrar a presença do Senhor Carlos Renato Martins de Souza, secretário geral do Partido dos Trabalhadores do Município de Maracaju; Bruno Zottos do quadro de secretário da União Campo-grandense de Estudantes; do Senhor José Augusto Ramires de Lima, secretário-geral da Rota da Juventude e Facilitador da Rede da Juventude pelo Meio Ambiente; Giovano Bronzoni, presidente da União Sul-mato-grossense de Estudantes; Wanderley Dias Cardoso, administrador regional da Fundação Nacional do Índio do Campo Grande.

Elenir representando a coordenadoria de Medidas Sócio Educativas da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social, e Economia Solidária; Rosângela Pedrosa, coordenadora do Fórum Estadual da Juventude Rural. (10h33min.)

A SR.^a MESTRE-DE-CERIMONIAS - (15h27min) Boa tarde a todos. Dando continuidade aos trabalhos desta audiência pública, cujo tema é: A Elaboração do Plano Nacional de Juventude; compondo a Mesa desta audiência pública os proponentes, Deputado Federal por Mato Grosso do Sul, João Grandão e Deputado Estadual Pedro Kemp, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, da Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul. Convidamos a todos os relatores, que se dirijam para o Plenário Especial. Teremos neste momento, a apresentação do grupo de rap Cartel FDS. Este grupo é de Fátima do Sul, que fará a apresentação da música: Somente por Deus. (Apresentação grupo de 1-HP 1-IOP, FDS de Fátima do Sul.)

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) - Agradecemos a participação bonita e consciente. Estamos á disposição de vocês naquilo que for possível, no nosso mandato e no mandato do Pedro Kemp. Um abraço. Temos apenas nomes de alguns relatores do grupo 1, II, VI, XII e IV, precisamos dos nomes dos outros relatores.

A SR.^a MESTRE-DE-CERIMÔNIAS - Esta audiência pública sobre A Elaboração do Plano Nacional da Juventude, está sendo transmitida ao vivo pela TV Assembléia do Mato Grosso do Sul, TV a cabo, Canal 09 da NET. O portal da Assembléia Legislativa na Internet está fazendo a cobertura jornalística do evento e, também, transmite esta audiência pública em tempo real. O endereço do portal é www.al.ms.pov.br. Solicitamos aos relatores dos grupos, que se dirijam para o Plenário Especial. Teremos, neste momento, a apresentação do grupo Variados, Teatro Experimental, com a esquete balada. (Apresentação teatral.) Agradecemos a participação do Grupo Variados, Teatro Experimental. Para coordenar os trabalhos desta Mesa, convidamos o Deputado Federal João Grandão, proponente desta audiência pública, juntamente com o Deputado Estadual Pedro Kemp.

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) - Agradecemos a brilhante apresentação dos dois grupos. Chamaremos agora o relator do primeiro grupo, Tiago Arteiro, para falar sobre trabalho, emprego e renda. Pessoal, quero chamar atenção um pouquinho Estivemos presente num grupo

que reclamou e com razão; não reclamou para nós e falou de uma forma muito bem educada, falando no próprio grupo; não falou diretamente para mim e nem para o Pedro Kemp. Mas, nós chegamos por acaso no grupo e a menina estava reclamando com muita propriedade, a questão do tempo que foi determinado para que fizéssemos essas discussões. Evidentemente, que essa subcomissão, e vocês sabem melhor do que nós, que em Brasília, está uma situação complicada; lá está igual nuvem no céu. Você olha para o céu em um determinado momento, a nuvem está de um jeito; você abaixa a cabeça, quando olha está diferente. Isso, evidentemente, que atrapalhou todo o andamento, não só desta comissão especial, como também de outras comissões. Nós reconhecemos que o tempo realmente foi pouco para fazermos o debate, mas, foi o tempo que deu. Inclusive, pedimos desculpas. Estou reconhecendo e agradecendo a observação que a menina fez no grupo. Não me recordo qual grupo que foi, mas, infelizmente a situação é esta. O que não poderíamos deixar de fazer, era esta audiência pública, mesmo que com o pouco tempo que tínhamos. Então, não poderíamos deixar de realizar esta audiência pública. Agradeço a observação feita pela companheira. Com a palavra o companheiro Tiago Arteiro, que disporá de cinco minutos.

O SR. TIAGO ARTEIRO - Construimos em conjunto. Eram trinta e seis proposições, o tempo foi escasso, mas conseguimos formular sete propostas para serem complementadas. Primeira: garantir a fiscalização por parte dos órgãos competentes, descentralizados, para poder contemplar o Interior também. Terceiro: Estimular a criação de Conselhos Municipais e Estaduais da Juventude, vinculados ao Executivo que visem à elaboração, formulação e encaminhamento das políticas públicas para a juventude, de forma transversal. Então, essa é uma organização das próprias cidades para se tenha Conselhos da Juventude, esse espaço aberto, com apoio, para que esses temas possam ser discutidos; para que tenha mais espaço para abranger esses interesses dos jovens e verificar as necessidades do pessoal. Então, seria uma continuidade desse trabalho, um apoio. Quarto: Reformulação do financiamento do ensino privado, e investimento no ensino superior público para ampliação de vagas com qualidade. Então é exclusão, que sabemos que existem. As faculdades públicas são precárias e existem poucas vagas. Tem uma porcentagem muito pequena de pessoas, de jovens, que tem oportunidade desse acesso. Então, investimento e ampliação de vagas. Quinto: Garantir cota de 30% de ingressos na universidade pública de jovens provenientes dos ensinos públicos, municipal e estadual. Políticas

públicas que garantam a permanência dos mesmos, através de cursos voltados para a realidade do mercado regional, adequados a micro-regiões. Isso valoriza a região em que o jovem está, porque vai de acordo com realidade do mercado. Será individualizado por regiões. Esta cota de 30% não é divisão por raça, é somente entre jovens vindo do ensino público, para conseguir o ensino superior. Então, esta garantia de vagas para esses jovens. Sexto: Agilizar e desburocratizar o acesso dos jovens as linhas de financiamentos, buscando a regulamentação das suas atividades de trabalho, ou a organização de cooperativas e ou associações de jovens empreendedores. Então, lá no nosso grupo de discussão tinham jovens de vários locais, que foram enumerando os problemas. E com base na nossa leitura, chegamos a esta conclusão. Sétimo: Facilitar a população jovem, o conhecimento sobre a legislação e as políticas públicas voltadas ao trabalho, emprego e renda para juventude, através de campanha massiva e apropriada à linguagem da juventude. Se o jovem não tiver conhecimento do que está sendo discutido, vai valer muito pouco para ele. Eu trabalho com jovens da periferia, no Lar Escola Maria Franco, e eles não têm a mínima idéia do que sejam essas políticas. O pessoal da Região do Bairro Los Angeles, eles não têm noção. Como vamos abranger a eles, se eles não conhecem? Então a idéia é fazer campanhas, com a linguagem voltada para os jovens, e inclui-los de uma forma participativa, em que ele possa conhecer e participar, para estar consciente dos seus direitos. São essas conclusões que chegamos em conjunto. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) - Muito obrigado. Solicitamos que sejam entregues os relatórios ao pessoal do cerimonial, para que possamos fazer toda codificação e sistematização para levarmos como proposta. Chamamos, imediatamente, o grupo doze: Jovem e Homossexualidade. Nós não temos, aqui, o nome do relator. O relator é o Adriano que estará fazendo um relato sobre o Jovem e Homossexualidade.

O SR. ADRIANO DOS SANTOS PADILHA - Boa tarde a todos. Meu nome é Adriano, sou de Nova Andradina, e estou representando, o GT, Jovem e Homossexualidade; na qual foram discutidas algumas propostas. Para Elaborado o Plano Nacional da Juventude, foram complementados vários subitens e, um desses subitens, foi Jovem e Homossexualidade, na qual a sociedade brasileira, muitas vezes, fecha os olhos para a realidade. A sociedade é composta não apenas por brancos dos olhos verdes e, loiro, mas, por segmentos indígenas, portadores de necessidades especiais e por homossexuais que, também, fazem parte da sociedade, na qual, muitas vezes,

parlamentares, políticos e até nós fechamos os olhos, para não enxergarmos a diversidade da nossa população. As propostas elaboradas no nosso GT, não mudaram muito de acordo com o plano e as propostas que vieram a nós. A primeira, se vocês forem analisar o nosso documento do Plano Nacional da Juventude do qual usamos como referência ele não desejou nascer daquele jeito; mas, sim orientá-lo como deve se comportar, Como são as transformações nessa fase de adolescência porque sua cabeça está totalmente Complexa e confusa. Então, reforçamos proposta para que sejam criados os Centros. Segunda proposta: Garantir o respeito às diferentes formas de orientação sexual e o seu direito à livre expressão, dentro das estâncias governamentais e não-governamentais, através de projetos de leis municipais, estaduais ou federais. No qual, deveremos garantir mesmo nessas três esferas de Governo projetos que contemplem a Classe GLTB. Nós reivindicamos os direitos dos semelhantes, não queremos direitos nem mais e nem menos, apenas iguais. Então, é esta a segunda proposta. Terceira proposta: Estimular nas escolas o protagonismo juvenil, (vai ter um grupo que vai falar sobre isso.) No qual deve ser falado de forma bem mais ampla, colocando temas como orientação sexual, sexualidade, doenças sexualmente transmissíveis, que fazem parte da nossa realidade. Os jovens, muitas vezes, fala que é falta de informação; mas, não é falta de informação é informação desnecessária que chega desestruturada, muitas vezes, para eles. Que busquem informações em centros e lugares que não estão capacitados para dar informação. Ele vai com um amigo, com outra pessoa e não procura os seus familiares, no qual vira aquele caos entre os adolescentes, lima outra proposta: A criação e implantação em todos os municípios, delegacias contra crimes contra GLTB, observando que nas mesmas trabalhem pessoas especializadas com o auxílio da OAB e delegacias policiais, contribuindo para seja um meio de identificar e combater crimes contra GLTB. Muitas vezes, há crimes e preconceitos, e nós vivenciamos isso. A pessoa vai à delegacia, e na maioria dos casos, não são denunciados, e nem feito boletim de ocorrência. Quando são feitos, ele é taxado, é exposto de uma forma ridícula e pejorativa, dentro da própria delegacia. Ele chega, relata o caso e, ainda, é tratado de forma pejorativa. Até as nossas bases anteriores não discutiam esses temas. Hoje, quando você vai identificar algum caso, muitas vezes não são identificados, por falta de que a pessoa não quer se expor, não quer se identificar e não quer relatar os seus crimes. Então, nós pedimos que sejam criadas essas delegacias, mas, que trabalhem pessoas qualificadas e especializadas; uma equipe multiprofissional que possa dar apoio a essa pessoa e a esse adolescente. O nosso tema é a

juventude. A vida ativa sexual da juventude começa muito cedo. Você vendo a população GLTB, da qual estamos tratando agora, quando ela é discriminada ou violentada sexualmente, até ela chegar à delegacia, ela passa por constrangimento perante a sociedade toda. Quando chega na delegacia, sofrer mais constrangimento. Então, reforçamos esta proposta, para que seja contemplada com isso. Colocamos a capacitação aos policiais, aos agentes de saúde, principalmente, e a professores, sobre a temática GLTR. Sabemos que é difícil para colocarmos nos PCNs das escolas. O dia que conseguirmos isso será uma vitória para nós, tanto como colocar o ECA lá dentro. Lutamos, batalhamos muito, todos que participam da militância do Movimento da Criança e do Adolescente e crimes contra adolescentes, também. Sabemos que é difícil, mas, pedimos que sejam usados temas transversais, no qual a escola pode contribuir, pelo município ou pelo Estado, dialogando com os jovens, através de oficinas, com entidades não governamentais que auxiliam o apoio. Voltando ao protagonismo, ele é, na educação, a chave fundamental para que possamos ter uma sociedade mais digna. Tudo tem que sair da educação. Eu falo que se não sair da educação, não adianta nada ficarmos criando uma estrutura sem base que, a qualquer hora, pode se desmoronar. Então, começando pela educação, nós poderemos mudar muita coisa. Outra proposta levantada pelo grupo. A criação de centros de qualificação profissional para a população GLTB. Ou seja: muitas vezes jovens gays, lésbicas, transgêneros, bissexuais, não conseguem empregos devido a sua orientação.

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) - Concluindo, companheiro.

O SR. ADRIANO DOS SANTOS PADILHA – Já estou concluindo, a pelo Governo Federal, Brasil Sem Homofobia, e queremos que ele seja executado mesmo nas três esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal. Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) - Agradecemos ao Adriano dos Sal e convidamos o Grupo Saúde Integral, tendo como relator Geisiel Moreira da Rosa.

O SR. GEISIEL MOREIRA DA ROSA - Em nome desta juventude alegre e aguerrida, eu gostaria de cumprimentar o Excelentíssimo Deputado Federal João Grandão, o nosso querido Deputado Estadual Pedro Kemp, e demais autoridades presentes. Eu vou fazer a leitura, na ordem, em virtude do debate já ter acontecido.

1- Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas de saúde, divulgando aos grupos sociais, na forma de participação e controle social do SUS, através do Conselho Gestor; 2- Criar e garantir espaços específicos para atendimento dos jovens nas unidades de saúde e atendimentos, em horários compatíveis com o trabalho e a escola; 3- Enfatizar o trabalho Conjunto com a escola e com a família para a prevenção da maioria dos agravos à saúde dos jovens; vinculando o agente de saúde com a escola e família; 4- Exigir, monitorar e avaliar a destinação adequada de recursos para subsidiar as ações de saúde voltada a população jovem; 5- Ampliar e garantir serviços de saúde reprodutiva e prevenção da gravidez precoce em todas as regiões, tanto urbana como rurais, indígena, negros, homossexuais, portadores de necessidades físicas doenças transmissíveis etc; 6- Ampliar e garantir a destinação de recursos para a Secretaria Nacional Anti-drogas; 7- Promover atividade de educação e saúde para a comunidade e os mais diversos grupos jovens: negros, indígenas, portadores de necessidades especiais etc; 8- Enfatizar nos currículos dos profissionais e trabalhadores de saúde a formação sobre sexualidade, especialmente dos jovens, reforçando a estrutura emocional desses atores; 9- Capacitar os profissionais trabalhadores em. saúde em uma perspectiva multiprofissional para lidar com o uso e abuso de substâncias psicoativas e drogas em geral; 10- Estimular os professores e profissionais de saúde a identificar a ingestão abusiva da dependência de álcool, em vez de diagnosticar apenas as doenças clinicamente decorrentes, que são ocorrência tardia; 11- Valorizar as parcerias com as igrejas, associações, organizações não governamentais e a família, na abordagem das questões de sexualidade e uso de substâncias entorpecentes e drogas entre os jovens; 12- Rever a legislação sobre bebidas alcoólicas inserindo a cerveja nessa relação, restringindo a propaganda das mesmas em horários nobres; 13- Normatizar a veiculação da propaganda das mesmas e rediscutir o conteúdo da propaganda; 14- Inserir nos rótulos das bebidas alcoólicas, principalmente na cerveja, uma tarja de advertência alertando sobre os males do consumo excessivo de álcool; 15- Considerar a veiculação de campanhas educativas e de contra-propagandas a respeito do álcool como droga e como problemas de saúde pública, colocando os efeitos do álcool na tarja do álcool. Assim como existe no cigarro, deverá ter nos rótulos de bebidas alcoólicas, dizendo quais os danos prejudiciais à saúde; 16- Rever a legislação a respeito do usuário de substâncias entorpecentes e drogas; 17- Articular as instâncias de saúde e justiça no enfrentamento das questões de drogas, sexualidade e violência; 18- Estimular estratégias de profissionalização de apoio à família, e de inserção

social do usuário de drogas; 19- Adotar especialmente no ambiente escolar, medidas mais efetivas contra o comércio de drogas como forma de coerção a violência, e de proteção ao jovem; 20- Tornar mais rígida a restrição do uso de esteróides anabolizantes, permitindo o seu uso sob rigoroso controle médico; 21- Traçar estratégia de enfrentamento que contemple a vulnerabilidade individual; 22- Rever a legislação trabalhista no que permite dispensa por justa causa do emprego por embriagues habitual; 23- Aumentar a tributação sobre as drogas lícitas, revertendo à arrecadação para a propaganda ao combate ao uso de todas as drogas; 24- Desenvolver projetos que valorizem a cultura da periferia onde os jovens são mais vulneráveis a criminalidade e ao tráfico; 25- Monitorar e avaliar programas públicos que beneficia os jovens em conflitos uma mudança muito drástica, continue e não tenha nenhuma parada neste caminho. Instalando computadores nas escolas públicas de Ensino Fundamental, Médio e nas instituições de Ensino Superior, conectados a rede mundial de computadores oportunizando o acesso a todos de maneira universal; 2 - Capacitação de professores para o uso de novas tecnologias, e a garantia de manutenção destes equipamentos eletrônicos para os fins de uso pedagógico; 3 - Fomentar o desenvolvimento de uma cultura científica e tecnológica nas escolas mediante a reformulação do ensino e das ciências na educação básica; 4 - Descontingenciar as verbas previstas do Fundo de Universalização do Serviço de Telecomunicações (FUST), para o fornecimento de computadores conectados a Internet para todas as escolas de Ensino Fundamental, Médio e Superior; 5 - Instalar laboratório de informática conectado a Internet nos centros comunitários e nas comunidades rurais, indígenas e quilombolas, garantindo a capacitação para o uso e manutenção dessas novas tecnologias, fomentando ainda a integração digital dos jovens de todas as regiões do nosso País; 6 - Criar um portal com informações relacionadas com o conteúdo curricular das disciplinas do Ensino Básico e da Educação Superior, com criação de links para cada Estado, para que sirvam de referência de pesquisa para os jovens e professores; 7 - Firmar parcerias com as universidades, Organizações Não Governamentais e centros de tecnologia para criação e distribuição gratuita de softwares livres; 8 - Apoiar iniciativas de criação de softwares, que garantam a inclusão digital de pessoas com deficiência, garantindo esses recursos necessários para utilização das tecnologias; 9 - Conscientizar os meios de comunicação para que disponibilizem horários para juventude nos programas de rádio e televisão, capacitando os jovens para que estes possam utilizar bem esse espaço cedido, para que eles usem com coerência esse espaço; 10 - Incentivar que a mídia

como instrumento de informação e formação de pensamento, exerça uma função cidadã, criando programas educativos que contribuam para a construção de valores éticos, provocando a abertura de diálogo entre pais e filhos; 11 - Criar, apoiar (por meio de parcerias públicas privadas) legalizar e instalar rádios comunitárias e rádios livres nas escolas públicas; 12 - Implementar uma política permanente de ciência e tecnologia, articulada com um projeto nacional de desenvolvimento, e que valorize o jovem cientista por meio da concessão de bolsas de iniciação científica no Ensino Médio, Superior e Pós-Graduação; 13 - Criação de espaços que incentivem o protagonismo juvenil, utilizando a educo-comunicação, os princípios da educo-comunicação que envolve a educação com a comunicação, os meios de comunicação convencionais e a comunicação alternativa. Esta é a nossa proposta do Desenvolvimento Tecnológico e Comunicação. Muito obrigado, pela atenção. (Palmas.)

O SR, PRESIDENTE (João Grandão) - Nós é que agradecemos ao Kleber Claus Gutierrez. Grupo 5.. Formação, Organização e Cidadania. Eu não tenho o nome do relator deste grupo. Relatora Juliana Borges, relatando: Formação, Organização e Cidadania.

A SR.^a JULIANA BORGES - Boa tarde a todos. Fizemos algumas alterações e suprimimos outras. Então, vamos lá. 1 - Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de cidadania, promovendo seminários, fóruns, debates, contemplando a diversidade juvenil e criando os Conselhos Municipais da Juventude em todos os municípios; 2 - Estruturar os grêmios estudantis nas escolas, para que atuem juntamente com a associação de moradores e/ou outras entidades representativas da comunidade, para criar mecanismos que possibilitem aos jovens se informarem sobre políticas públicas e se apropriarem das oportunidades e ofertas geradas por sua implementação; 3 - Desenvolver atividades nas áreas de educação, cultura, esporte, lazer, através das secretarias da juventude e demais órgãos ligados a juventude, em parceria com os órgãos públicos ou privados; 4 – Assegurar o respeito a livre manifestação nos eventos, como cursos oficinas ou projetos que visem a interação das famílias e da juventude utilizando os espaços comunitários como: Escolas, Câmaras municipais, bem como espaços cedidos, pela iniciativa privada; 8 - Fomentar e fortalecer o vínculo família, juventude e escola, como tripé formador de valores e princípios; 9 - Criar um órgão nacional para coordenar as políticas públicas da juventude, com a participação de representantes estaduais, preservando a diversidade; 10 -

Promover a formação de cidadãos que atuam nos conselhos de juventude em todo o Brasil, para conscientizá-los da importância e respeito a todos os segmentos juvenis, através da sensibilização e conscientização dos mesmos; 11 - Descentralizar as políticas públicas de juventude entre os entes governamentais e não governamentais e sociedade em geral, incentivando-se a solidariedade local; 12 - Privilegiar programas que, de forma harmônica, reforçam os vínculos familiares através de estruturas de apoio, aproximando o jovem de seu seio familiar; 13 - Valorizar e construir uma cultura de paz em toda a sociedade, de forma a reprovar qualquer tipo de preconceito e discriminação, educando a sociedade por todos os meios, escola, mídia e etc; 14 - Viabilizar políticas e programas sociais que garantam o direito as prerrogativas da juventude, especialmente na oferta de um ensino público de boa qualidade, na oportunidade de aprendizagem, na formação profissional e no acesso ao esporte, cultura e lazer, expandindo qualidades como a expressão, a criatividade e iniciativa; 15 - Promover a participação dos jovens nos fóruns de discussão, garantindo, por parte do poder público, sua viabilidade; 16 - Disponibilizar espaços nas redes de televisão aberta e de rádio, assim como os demais meios de comunicação, com horários gratuitos exclusivos para o esclarecimento dos direitos dos jovens cidadãos; 17 - Criar centros de referência da juventude que priorizem a formação política dos jovens, adequando espaços a atividades de lazer, esportivas e culturais, proporcionando oficinas e debates com profissionais e educadores sociais sobre temas relacionados à juventude; 18 - Criar instituições e órgãos nacionais de interlocução juvenil, como a secretaria de políticas públicas, o conselho, o instituto brasileiro, a ouvidoria, fóruns, consórcios e fundos de juventude, com a participação dos jovens; 19 - Promover, incentivar e garantir espaços nas instituições de ensino para livre organização, representação e atuação dos estudantes em instâncias de discussões para a implementação de políticas públicas de juventude; 20 - Permitir que a carteira de identificação estudantil, que possibilita a meia entrada, também possa dar direito ao transporte gratuito aos estudantes de educação básica, ensino médio públicos e universitários públicos e particulares; 21 - Estimular a participação dos jovens na política e ingresso nos movimentos sociais, organizações não governamentais, partidos políticos, associações etc. Só isso, obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) - Agradecendo o Grupo 5: Formação e ~ Organização e Cidadania. Convoco agora o Grupo 10:

Jovem Mulher, tendo como relatora a Daiane.

A SR.^a DAIANE YASMIM CHAPARRO - Boa tarde, Senhor Deputado Federal João Grandão; Senhor Deputado Estadual Pedro Kemp; e todos os demais presentes. Moro em Bonito, meu nome é Daiane, represento o Grupo Jovem Mulher. Fizemos algumas alterações a partir dos tópicos já elaborados, e através de nossa discussão chegamos a um acordo, conforme a necessidade das pessoas presentes no GT. De acordo com o primeiro objetivo, achamos que há a necessidade de grupos capacitados para discutir nas escolas com as jovens adolescentes o seguinte: hoje, não há mais falta de informações em relação à gravidez e doenças sexualmente transmissíveis, mas há a vergonha de procurar informações. Então, achamos que é importante haver grupos capacitados, para a discussão de determinados assuntos. Segundo objetivo: O Conselho Municipal deveria incentivar as mulheres da sociedade civil a participarem de discussões e encontros. Hoje ainda é muito pouca a participação das jovens na prevenção da gravidez precoce. Achamos que esses jovens devem ter um pouco mais de sua saúde garantida como anticoncepcional e preservativos. Eu estava no Grupo GT de Jovens Mulheres onde participaram meninas do campo e dos assentamentos, que falaram que seria muito importante se houvesse mais garantias de saúde para elas pois assim, se sentiriam mais saudáveis. Quinto objetivo: Devem ser tomadas medidas que facilitem a participação das mulheres de forma concreta em cargos de liderança. Sexto objetivo: Devem ser estimulados programas e projetos que objetivem conscientizarem as mulheres na identificação de suas necessidades especiais. Sétimo objetivo: Promover o acesso e controle sobre a renda e os métodos de produção de bens e serviço. Obrigada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) - Obrigada, Daiane. Recorde de tempo, não usou o seu cinco minutos. Chamo imediatamente o Grupo Cultura Grupo 6, tendo como relator o Pietro Falcão.

O SR. PIETRO FALCAO - Pietro Falcão. Eu sou do Grupo Cultura. Vamos colocar algumas propostas que, claro que não são todas as que queremos, mas algumas que foram relatadas, porque o tempo foi curto. A proposta número um, que achamos fundamental, até como uma lei no Estado, já seria um ganho para nós. 1.- Instituir nas escolas públicas de ensino a matéria "História da Arte". Com certeza já estaria estimulando todos os jovens; 2.- Capacitação das pessoas que trabalham na área da cultura. O que vemos hoje, é que tem professor de educação. física comandando algumas instituições, que trabalham com cultura, e isso. é errado. 3. Maior espaço

dentro dos meios de comunicação; programas de rádio e televisão para os jovens que trabalham com cultura, para divulgar os seus trabalhos de teatro, música e dança. 4.- Outro problema que vemos, no Interior do Estado, que a maioria das Secretarias de Estado de Educação com um núcleo de cultura. Queremos uma secretaria específica de cultura por município, com recurso de, no mínimo, trezentos mil reais por município, para que seja investido na cultura. E um bom recurso. Para que seja investido mesmo, porque você chega no Interior, eles querem fazer um evento, alegam que não tem dinheiro, que não tem um núcleo. Temos que começar a desenvolver o nosso Estado através disto, criando uma secretaria específica de cultura; 5.- Centros populares de cultura em cada cidade do Estado, com oficinas de teatro, música, dança, vídeo e música; 6.- Trabalhar com a questão da pluralidade cultural!; 7.- Abrir espaço para os diversos segmentos da arte, a música, a dança, o teatro, o cinema e o vídeo; 8.- Trabalhar a arte como um objeto de formação do cidadão “A arte substitui o crime? Esta frase é de um amigo meu, da banda Lutando; 9.- União das diversas etnias culturais. Festivais que possam trazer negros, brancos, índios dentro de um mesmo evento, para que possam trocar informação e valores; 10.- Que sejam realizados fóruns de cultura da juventude em todos os municípios. Aí fica mais uma proposta para levar para o município realizar os seus próprios fóruns, para chegar aqui com propostas mais contundentes; 11.- Maior incentivo dos fundos de investimentos culturais, não só do Estado, como também do município. Tem município que não tem Secretaria de Cultura, imaginem fundo; 12.- Informação sobre as leis de incentivo a cultura. No caso aí teríamos que ter um folheto da cultura, um site que pudesse divulgar os diversos fundos de incentivo a cultura que tem no País, que não é só o FIC no Estado, ou o fundo municipal, mas também temos aí o Banco do Brasil, PETROBRAS, Itaú Cultural Correios. São vários os fundos; 13.- Criação de festivais anuais da juventude que possam estar no calendário da município e do Estado, até mesmo da País. Se cada município fizer um festival da juventude anual, com certeza, estará estimulando o artista amador e o profissional já, através desse festival; 14.- Desvincular a Secretaria de Cultura das demais pastas; 15.- Cursos de oficinas de capacitação para os atores, músicos, dançarinos, bailarinos, gratiteiros, skatistas. (Skatista é esporte, também é cultura.) e Intercâmbios também para esses jovens. Gostaríamos muito de estar indo para São Paulo, Mato Grosso, Maranhão, levando o Estimular os artistas amadores com espaço para apresentações. Está meio redundante já, mas tudo bem; 18.- Criação do Curso de Arte Cômicas na Universidade Federal e UEMS. Não temos o Curso de Arte Cômicas

em Mato Grosso do Sul, em uma instituição pública; 19.- Apoio a produção cinematográfica do Mato Grosso do Sul. Temos uma produção cinematográfica que é pouca, justamente por falta de subsídios. Não temos nenhum núcleo de produção audiovisual no Estado, que seja capacitado ainda para fazer um longa-metragem. Nós poderíamos pensar nesse caso, que o retorno, com certeza, estaria garantido através do cinema; 20.- Apoiar as bandas na gravação de CD, e instituir mais salas de cinemas nos municípios; temos poucas salas de cinemas no Mato Grosso do Sul, se não me engano é Campo Grande, Dourados, Corumbá não tem mais, acho que em Três Lagoas ainda tem. Acho que seria legal se tivessem mais salas de cinema; 21.- Democratizar o acesso a produção cinematográfica brasileira através dessas salas de cinemas. Muito obrigado. Falta muita coisa, mas valeu. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) - Muito obrigado, Grupo 6: Cultura. Agora, o Grupo Jovem e Realidade Rural. Chamamos o relator Wagner José da Rosa.

O SR. WAGNER JOSE DA ROSA - Boa tarde a todos. Dentro das discussões ainda ficou muita coisa fora, pois achamos que o tempo foi pouco. Dentro dos grupos teriam muito mais discussões, mas elencamos algumas coisas. Então, dentro dos objetivos e metas: 1- buscar parcerias com universidades federais e estaduais para a implementação de cursos voltados a ciências agrárias de licenciatura plena com pedagogia da alternância, visando a profissionalização de jovens rurais da agricultura familiar, promovendo a sustentabilidade e investimento em pesquisa de extensão rural; 2-Garantir ao jovem agricultor o direito a terra como forma de geração de emprego' e renda; 3- Garantir o acesso ao Ensino Superior com a isenção ou redução do pagamento da taxa de vestibular, facilitando o ingresso no Programa Bolsa Universitária; 4- Garantir financiamento para produção agrícola, extrativismo racional, aqüicultura, turismo rural e outros; 5- Investir em infra-estrutura e tecnologia nas escolas e no campo, com a realidade voltada para a agricultura familiar; 6- Promover, facilitar e desburocratizar o acesso do PRONAF Jovem; 7- Proporcionar o acesso aos cursos de educação a distância junto a sua realidade; 8- Implantar programas de estímulo a agrilogia e a produção orgânica com a criação de certificadoras públicas; 9- Capacitar a juventude rural em organização da produção, com a criação de cooperativas e grupos de produção. Realizar cursos de produção e comercialização destinados aos jovens, aproveitando os recursos já existentes em entidades educadoras e organizativas desta área. Garantir no cadastro dos programas de Reforma

Agrária, o acesso de pessoas solteiras., dando a preferência aos jovens filhos de agricultores. Retirar critério, cinco anos de experiência antes do cadastro no INCRA, para o ingresso dos programas de uso de exploração da terra fornecendo capacitação necessária para a permanência sustentável no campo. Compatibilizar os tetos e financiamentos dos programas de acesso a terra, e as diversidades de custos da terra nas diferentes regiões. Garantir o benefício seguro desemprego para os jovens residentes nas propriedades em regime de economia familiar e aos que não tem acesso a crédito, ao PRONAF Jovem no período de entressafas. Criar escolas familiares-rurais e casas de famílias rurais nas áreas dos assentamentos e de comunidades tradicionais e formalizar parcerias para a manutenção das mesmas. Implantar projetos de diversificação da propriedade, em especial nas regiões subdesenvolvidas. Proporcionar programas que intensifiquem as relações sócio-ambientais e que favoreçam a melhor qualidade de vida a juventude do campo, de maneira ecológica e socialmente saudável. Motivar a capacitação de agentes ambientais no meio rural, bem como a formação de conselhos de jovens de meio ambiente, com ênfase no manejo agropecuário sustentável. Adequar e implementar o Programa Meu Primeiro Emprego para a realidade do campo. Adequar e implementar o Programa Pró-Jovem para a realidade do campo. Criar programas de estímulo à cedo, como o pessoal de Mundo Novo e outras regiões do Estado, o que nos deixa, neste horário, cansados e sem aproveitamento. Então, seria uma sugestão: não somente audiência da juventude, mas de outras audiências e eventos, com a possibilidade de se fazer três ou quatro núcleos no Estado. Estas são as nossas considerações. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) - Muito obrigado. Eu. como membro da comissão, evidentemente, uns dos critérios usados para esta audiência, seriam as capitais. Discutimos a possibilidade de se fazer de forma regionalizada, mas em função exatamente do tempo, é que não flzemo& Discuti isso na comissão; apresentei para que se fossem feitas várias audiências de acordo com a realidade de cada região, mas, infelizmente, tem a norma da comissão para se fazer audiência pública na Capital. A sugestão é muito boa. Já usamos esta metodologia em outras atividades que nos deu resultados muito positivos. Então, fica muito bem lembrado a sua observação. Com certeza, vamos jogar para a comissão esta possibilidade. Muito obrigado ao Grupo 9. Agora chamamos o Grupo 7- Educação, com Giovano Bronzoni. Depois da confusão até que enfim, a Educação.

O SR. GIOVANO BRONZONI - Excelentíssimo Deputado João Grandão; Excelentíssimo Deputado Pedro Kemp; em nome da União Campo-grandense de Estudantes, da União Sul-mato-grossense de Estudantes, gostaria de cumprimentar Vossas Excelências, autoridades presentes e, principalmente, a juventude e os estudantes que fazem desta audiência, de repente, um marco na história da juventude do nosso Estado, O tempo foi curto para todos os grupos. O tema Educação. é um tema envolvente, principalmente para a juventude. E o que temos discutido. Inclusive, podemos acompanhar que em todos os grupos de trabalho foi citada a Educação. Somente com a Educação chegaremos em algum lugar. Gostaríamos de aproveitar, Deputados, o momento, para estar citando alguns fatos do nosso Estado. Não podemos falar de um Plano Nacional para Juventude, em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, sem falar de alguns temas da nossa própria Casa e do nosso Estado. Inclusive, estando na Casa de Leis que é a Assembléia Legislativa do Mato Grosso do Sul. Achamos importante, Senhores Deputados e mobilizamos para isso, a regulamentação da Lei da Meia Passagem Intermunicipal para Estudantes. Lei que esta Casa aprovou só que falta regulamentação por parte do Executivo, do Governo do Estado. Mais urgente que isso, a efetivação do Conselho Estadual de Juventude, junto a Secretaria de Juventude Esporte e Lazer. Foi aprovado por esta Casa, apenas faltando a regulamentação. Teremos vários outros temas, Senhores Deputados para citar sobre o nosso Estado, mas sentimos contemplados de iniciar o debate com estes dois, já que os Senhores, além de Deputados, fazem parte da Bancada do Governo Federal e o Senhor Pedro Kemp do Governo Estadual. Então, olhar para a juventude também é discutir essas leis que também, já foram aprovadas. No nosso grupo também foi aprovada uma moção de repúdio ao Plano Nacional da Juventude. Fizemos um resumo dele, para não sermos muito extensivos e gostaríamos de ler: Que as políticas públicas já existentes; saúde, educação, trabalho, habitação e etc, atendam a juventude imediatamente. O atendimento em condições ditas especiais, apenas perpetuam um modelo de distribuição de renda desigual. Educação, saúde, trabalho, moradia, alimentação, cultura e etc, não podem ser privilégios da juventude, e sim direitos de todos os segmentos sociais. Por isso, é necessário discutir, questionar e debater sobre os que nos representam, para concluir, se de fato, tem nos representado. Esta é a moção de repúdio do nosso grupo. Agora, passaremos a ler as proposições, os itens que gostaríamos de adicionar à proposta do plano. Nós, inclusive, nem temos muito a adicionar, até porque foi discutido no ano passado, e o que identificamos

também Senhor Deputado, urna linguagem técnica e repetitiva, com muitos pontos positivos, mas alguns sem identificar origem de verba, como o ensino técnico por exemplo, que é citado no Plano Nacional: é uma preocupação da Superior de nosso Estado, é garantir a universalidade e a paridade dos votos para eleição de diretores, reitores e a extinção da lista tríplice empossando o reitor ou diretor, no caso, escola mais votado. E uma luta da juventude, dos estudantes, dos professores ligados a educação e, este ano, de novo, fomos desrespeitados. O vencedor para reitoria da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, o professor Isaías no caso, é público que venceu as eleições na universidade, não foi empossado, vindo a ser empossado o antigo reitor, que no caso, se reelegeu. Foi empossado, um reitor que nesta casa, varias vezes, organizado pela União Sul mato-grossense dos Estudantes, pela UCE, pelos DCE's, vieram protestar contra as suas manobras de vestibulares excludentes ao cidadão sul mato-grossense. Então, nós, Senhor Deputado, gostaríamos que esta questão, principalmente... Sabemos, que muita coisa que se discute, é difícil de implementar na prática, mas a situação da extinção da lista tríplice é uma opinião que tomamos como geral para melhorar a Educação Superior. Propomos a criação do item 39: que seria a criação de mecanismos para garantir a constituição dos Conselhos Municipais de Juventude, para gerir e fiscalizar o cumprimento do Plano Nacional de Juventude e das Políticas Públicas Voltadas à Juventude. Realizar o Fórum Estadual de Juventude que hoje aqui, estamos montando, inclusive uma comissão permanente, aproveitando a realização do evento, que estão presentes vários DCE's, como da UEMS, da Universidade Federal, vários CEA's, as entidades representativas de estudantes de vários municípios, entidades ligadas à juventude, também estudantes, estaremos constituindo hoje o Fórum, Deputado, e estaremos realizando este Fórum Estadual dirigido pelas entidades representativas da juventude, garantindo assim, tão propagado protagonismo juvenil, entre outras questões. Temos alguns problemas, onde não conseguimos identificar emendas, pelo curto espaço de tempo, mas questão a ser levantada, principalmente em Mato Grosso do Sul, a alimentação diferenciada para educação rural, é um problema, Deputado Pedro Kemp, que temos de atentar. Por exemplo: Em Três Lagoas, tem gente que sai às três horas da manhã para chegar na escola as sete, e retornar para casa a cinco, seis horas da tarde. Então, esse é um problema muito sério, e outra questão fundamental também que eu acho que não passa também pelo Plano Nacional de Educação, e se, de repente aqui, pelo Governo do Estado, que a educação rural seja adequada a uma série por sala. Hoje temos, de fato, quatro séries, estudando na mesma

sala. Então, o professor ensina a matemática da 1ª série para um, pede licença dá 2ª série para outro, e isso tudo na mesma sala, desfavorecendo os companheiros estudantes que estudam na educação rural. Como eu falei: a educação é um sonho. Só com a educação positiva, uma educação vencedora, levaremos nosso País a frente. E um tema bastante abrangente. Gostaríamos que houvesse sucesso neste Plano Nacional de Juventude. Gostaríamos o sucesso aos nossos representantes que vão a Brasília e, principalmente, Senhores Deputados, que as questões voltadas para o nosso Estado, sejam mais atendidas e discutidas, principalmente pela base do Governo. Colocamos com certeza, os DCE's presentes, das duas Universidades Públicas do nosso Estado, a União Campo-grandense de Estudantes e a União Sul Mato-grossense de Estudantes à disposição de vossos mandatos, para defender o interesse da juventude de nosso Estado. Muito obrigado, um abraço (aplausos).

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) - Agradecendo as manifestações. Quero tirar uma dúvida com o Giovano, permita chamá-lo assim, quando falou de uma nota de repúdio. Nós não entendemos, nem eu, nem o Pedro Kemp; pode falar no microfone.

O SR. GIOVANO BRONZONI - Veja bem Deputado, nós tínhamos no nosso grupo, como falei, integrantes de entidades, de grêmios estudantis, estudantes de vários municípios, integrantes do DCE da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul quando discutíamos não só as políticas públicas voltadas para a juventude, mas sim, como numa forma geral, que seriam: saúde, educação, trabalho, habitação, segurança, moradia, alimentação entre várias outras, que a gente só se encontra hoje Deputado, discutindo essas Políticas Públicas para a Juventude, porque as outras políticas nunca foram de forma a incluir a sociedade em uma forma geral. Hoje discutimos para incluir a juventude, e se isso der certo, nós não sairemos vitoriosos. E necessário? E! Mas de repente, um mal-necessário, porque nós não saímos vitoriosos. Se a juventude for incluída no modelo de hoje, o negro vai ser excluído, o índio vai ser excluído, a doméstica vai ser excluída, o trabalhador vai ser excluído, porque no modelo de hoje não tem lugar para todos.

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) - O que nós queremos saber é o seguinte, até porque em audiências públicas, geralmente não tem essas modalidades. Então, seu repúdio é com o sistema que está colocado.

O SR. GIOVANO BRONZONI - Com o sistema que está colocado.

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) - Então está esclarecido. Agora ficou mais tranquilo, pois a audiência pública tem outras características.

O SR. GIOVANO BRONZONI - Não a gente parabeniza a realização da audiência, nós repudiamos o modelo colocado.

O SR. PRESIDENTE - Está bom, está escrito aí?

O SR. GIOVANO BRONZONI - Está escrito. Eu vou passar.

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) - Muito obrigado.

O SR. 010 VANO BRONZONI - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) - Convidamos então, imediatamente, o Grupo Etnias. Deixa-me fazer um esclarecimento. Este é o último grupo se apresentar. Este grupo, em função de estar concentrado, quando se fala em etnias evidentemente há um leque, são três relatores, aliás, uma relatora e um relator, vamos dar dez minutos. Então vocês dividem da forma que acharem melhor, porque evidentemente são três situações que irão ser colocadas. Convidamos a Sandra, que irá medir seu tempo; a Mesa não vai interferir. Você vai medir seu tempo, de acordo, para os outros poderem participar. Sandra, Adilson e Yuri que vão falar. Com a palavra a Sandra.

A SR.a SANDRA BALBUENO DE OLIVEIRA - Boa tarde, aos Senhores Deputados; a todos e a todas! Antes de iniciarmos algumas considerações que fizemos em grupo, gostaríamos de fazer uma proposta a todos os presentes. Levando em consideração a importância da representatividade das minorias, nós do grupo de discussão sobre etnias, requeremos da plenária, que ao invés de um único delegado ou uma delegada, a mesma seja feita por uma delegada indígena e um delegado afrodescendente, que já foi escolhido pelo grupo, uma vez que ambos fazem parte de culturas singulares e que merecem uma atenção nas suas especificidades. Então, esse é nosso pedido enquanto grupo, porque sabemos que a questão indígena tem todo um trabalho, um cuidado, e nós representantes dos afro-descendentes e negros, também temos nossas reivindicações, e em alguns momentos nossos pedidos se misturam. Mas no momento em que formos para Brasília, requeremos que vá um representante

indígena e um afro-descendente. Estarei lendo algumas alterações no diagnóstico. Da forma que foi colocado o texto, nós fizemos quatro alterações. A primeira está se referindo ao texto, no parágrafo 1.º que diz: “os índios enfrentam toda sorte de dificuldades. Nossa observação é para que se retire a palavra sorte, porque ter sorte em dificuldade é um pouco complicado, ninguém quer essa sorte. Então, pedimos para que se retire a palavra sorte do texto. Uma segunda observação é para que no parágrafo 3.º, onde diz: “o ensino deve ser bilingüe”, nós pedimos para que coloque como o último parágrafo, e que acrescente no mesmo, a questão da quantidade de negros e índios que estão fora das universidades. Os que estão dentro e os que estão fora da universidade, a título até mesmo de informação.

SR. PRESIDENTE (João Grandão) - Estamos só resolvendo um probleminha. Com a palavra o Adilson.

O SR. ADILSON RODRIGUES SILVA - Boa tarde aos Senhores Deputados, e a todos os presentes! Fizemos algumas alterações como também acrescentamos algumas propostas que vamos estar lendo para vocês. Algumas não foram alteradas, mas vamos seguir a leitura. Assegurar o direito dos jovens índios e afro-descendentes quanto à educação, e a preservação de sua língua e cultura. Garantir a autonomia das escolas indígenas e das comunidades afro descendentes. Incentivar programas de intercâmbio entre as diferenças culturas. Implantar e cumprir as diretrizes curriculares nacionais da educação escolar indígena, e a Lei n.º 10.639, que inclui a história da África no Ensino Médio e Fundamental. Realizar concurso público diferenciado para professores de escolas indígenas. Criar centros de referencia e apoio ao estudante indígena e afro descendentes. Incentivar formas associativas de trabalhos artesanais indígenas e afros descendentes. Oferecer cursos profissionalizantes que permitam o desenvolvimento sustentável das comunidades em áreas de saúde e meio ambiente. Estabelecer sistema de acesso aos índios e afro-descendentes, às universidades e ao serviço público. Quem vai continuar é o Yuri. (Palmas.)

O SR. YURI FAUSTINO NERES - Boa tarde a todos. Vou dar continuidade no que diz respeito às questões indígenas. Sou o Yuri da Aldeia de Dourados. Elaboramos as seguintes propostas: Reconhecer e garantir legalmente as religiões afro-brasileiras. Incentivar eventos musicais que resgatem a cultura de resistência a afro descendentes e indígenas. Instituir sistemas de acesso às empresas públicas e privadas, para que adotem medidas de promoção e igualdade racial, observando critérios da diversidade

racial e cultural. Implantar implementos e projetos lingüísticos e culturais de índios surdos, e a questão da diferença lingüística; entre a língua de sinais local e a língua brasileira de sinais. Reconhecer a língua indígena no Brasil. Garantir atendimento específico às pessoas com necessidades especiais, para os indígenas e afros-descendentes, através dos órgãos como a FUNAI e a FUNASA. Garantir a implantação do Ensino Superior aos indígenas e afro-descendentes, com propostas e diretrizes, curriculares, respeitando a autonomia, protagonismo e a especialidade dos povos. Garantir que nos cursos de licenciatura sejam inseridas as disciplinas; história da cultura afro-brasileira; história da cultura indígena, nas mais variadas etnias. Disponibilizarmos fóruns municipais do Interior do Estado, um local de atendimento as vítimas de preconceitos e racismo. Estas foram às questões levantadas, abrangendo índios, negros e afros-descendentes. Hoje os preconceitos em relação a eles, são muitos. Levantamos também a questão sobre a valorização da cultura, e do emprego, pois hoje, é difícil vermos um afro-descendente ou índio, dentro de uma empresa, trabalhando no comércio, na cidade. Por isso, colocamos na parte que diz dar mais oportunidade nas empresas públicas e privadas, que todos possam competir com igualdade, fazendo um País melhor. Esta é a nossa proposta, do Grupo Etnias. Agradecemos a oportunidade pela a abertura, pela exceção, por ser mais de uma etnia. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) - Bem pessoal, com a exposição do Grupo Etnia, terminamos a exposição dos grupos. Agora faremos a escolha dos delegados. Com haverá critérios e não queremos interferir, conversava com o Deputado Kemp, foi feito um acordo em função da forma como serão escolhidos os delegados. Com essa proposta apresentada pelo Grupo Etnia, tem todo um procedimento, que muitos de vocês, com certeza, leram sobre isso, que qualquer exceção nesse sentido seda resolvido pela Mesa. Já comunicamos o Grupo Etnia que acatamos a proposta e, evidentemente, levaremos para a comissão especial. Vou fazer a defesa, evidentemente, na comissão especial, para que seja aceito. Na verdade, temos direito a treze delegados. Então, eu gostaria de comunicar a todos que temos na Mesa só alguns delegados. Então, eu quero o Plano Nacional da Juventude”. Queremos escolher, inclusive, os delegados, da forma como foi feito o acordo, foi feita a discussão, que na nossa avaliação foi também de forma criteriosa. Evidentemente, que fora dessa situação, estamos aqui para ouvi-los, mas dentro desse aspecto que relatamos: construindo o Plano Nacional da Juventude”, que é o tema desta audiência pública. Então, vamos

dar três minutos, o que foi solicitando pelo Leonardo, e a partir daí, queremos que a coordenação nos apresente o nome dos treze delegados, e agora com a reivindicação do grupo etnia, quatorze delegados e quatorze suplentes, ou delegadas, para que possamos então já, estar fazendo os encaminhamentos finais desta audiência pública, que sem sombra de dúvidas está sendo um sucesso. Então, com a palavra, por três minutos, o Leonardo, que é coordenador do DCE da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.

O SR. LEONARDO BASTOS - Boa-tarde a todos. Quero cumprimentar os participantes da Mesa; o Deputado Estadual Pedro Kemp; o Deputado Federal João Grandão. Viemos, o DCE da UFMS, representar um Conjunto de entidades e partilhar com a plenária, conforme foi adiantado pelo Grupo de Educação, a criação do Fórum Estadual da Juventude do Mato Grosso do Sul. É um anseio antigo dos movimentos, setores e entidades da juventude, com o objetivo de estar sensibilizando e mobilizando a sociedade para a valorização da juventude, como também articular os diversos setores do Governo e fora do Governo, dos movimentos sociais, como também estar propondo e Organizando projetos e ações em conjunto. Já compõe e lança nesta audiência pública este Fórum Estadual da Juventude, as entidades que vou estar lendo abaixo: Diretório Central dos Estudantes do UFMS; a União Sul-Mato-Grossense dos Estudantes; União Campo-Grandense dos Estudantes; Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher; a União da Juventude Socialista; União Nacional dos Estudantes; Juventude do PT; Rede da Juventude pelo Meio Ambiente Sustentabilidade; juventude representada da cidade de Maracaju; Associação das Travestis do Mato Grosso do Sul; ALERT de Três Lagoas; Associação Espírita Anália Franco; Escola Família Agrícola; Núcleo de Estudos de Gêneros; Gira Solidário; DCE da UEMS; SEJEL; estudantes da universidade UFGD; Núcleo de Mulheres de Dourados; Juventude do PPS; e o Fórum Municipal da Juventude de São Gabriel do Oeste. Nós gostaríamos de convidar as demais entidades, que não sabiam da criação e da existência desse fórum já criado e lançado aqui, que se integrem a nós. Qualquer informação, depois da audiência, é só me procurar, ou as entidades aqui citadas. O nosso interesse é trabalhar coletivamente. Eu convido as entidades membros do fórum então, para no final definirmos algumas questões operacionais. Concluo, pedindo uma salva de palmas da plenária, a este novo fórum que se instaura. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) - Companheiros e companheiras, permitam-me chamá-los assim. É evidente que dentro deste

contexto, nós que somos não só defensores, mas também exercemos a democracia, evidentemente, foi solicitado o espaço para fazer este comunicado e nós não podemos deixar de ceder o espaço,. Conversei com o Deputado Pedro Kemp, e em comum acordo foi feito isso. Mas, gostaria mais uma vez de deixar muito claro que a audiência pública teve e tem a finalidade discutir exatamente o que foi proposto. Mas, evidentemente, respeitamos. Como foi feito o convite pelo Leonardo, eu acho que dentro deste processo, às entidades têm que se reunir e, evidentemente, tomar as decisões que melhor for para a nossa grande juventude sul-mato-grossense. Está jóia? Vamos dar mais dez minutos para que cheguem à Mesa todos os nobres delegados. Solicito para a coordenação: o Ricardo, a Rejane e outras pessoas da coordenação. Então, neste sentido, exceto o Grupo de Esporte, que está tendo alguns problemas de ordem, digamos, técnica, vamos chamar por grupos, e o grupo fala a nós ou então traz por escrito o nome do delegado ou delegada, e o nome do suplente. Está legal assim? Então, Grupo de Trabalho, Emprego e Renda. Já tem o Delegado suplente? É só vocês formalizarem e passar para a nossa relatora. Está certo? confirmar o nome, por favor. O delegado do Grupo Trabalho Formação, Organização e Cidadania. O problema é que vocês apresentaram Marco Antônio e depois apresentaram dois nomes Juliana Borges de Souza e Camila Abília. Não, nós só temos direito a exceção daquilo que está constando na própria organização do evento. Então, vocês têm direito a um delegado e um suplente; vocês escolhem e apresentam então. O Grupo Cultura. Quem é o delegado do Grupo Cultura, por favor? Está vindo aqui? Então está bom. Então, vamos para o Grupo Educação. Está fazendo também o Grupo Educação. O Grupo Etnias já apresentou? Então, por favor, o Grupo Etnias apresenta o nome do delegado e do suplente. Nós temos aqui o Grupo Jovem e Realidade Rural. O Grupo Jovem e Realidade Rural poderiam apresentar o nome do delegado e do suplente. Cadê o representante do Grupo Jovem e Realidade Rural. Cadê o Ferrari?

O SR. PEDRO KEMP - Vou aproveitar e passar um recado enquanto o Deputado João Grandão resolve um impasse. Se alguém no Plenário precisa de uma declaração, um atestado ou certificado de que veio na audiência pública, não seria bem um certificado, um atestado, por exemplo para apresentar na Câmara Municipal, alguém que precisa justificar no trabalho que esteve participando da audiência pública, pode se dirigir ao meu gabinete, no corredor superior, tem uma placa indicando nosso gabinete. Nossa secretária vai providenciar o atestado, e tragam depois para assinar. Aqueles

que precisam comprovar que participaram desta audiência pública por algum motivo, ou por questão de trabalho ou na escola. Não é um certificado, mas um atestado para justificar a presença. Certo? Estamos finalizando a indicação dos delegados, lembrando que treze jovens vão representar o Mato Grosso do Sul na Conferência Nacional, e todas as propostas apresentadas pelos Grupos Temáticos vão fazer parte do relatório final que vamos encaminhar à Brasília. Todos os grupos estarão contemplados nesse relatório final.

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) - Temos mais o nome de um delegado e suplente do Grupo Jovem Portadores de Deficiência: Adriano de Oliveira Gianotto, titular, é Fábio Célio Oliveira de Araújo, suplente. Confere? E isso? Do Grupo Educação também chegaram à Mesa o delegado e o suplente. Depois vocês passam o nome completo, porque tem de fazer toda uma documentação: Daiane França, titular, e suplente, Antônio Márcio Ribeiro dos Santos. Confere? Ok. Tecnologia e Comunicação, chegou às nossas mãos: Kleber Claus Gutierrez, o delegado titular, mas falta do suplente Quem é o suplente? Olha, então fica aberto para apresentar o suplente o Grupo Tecnologia e Comunicação. Se a relatora pudesse anotar isso? Está aberto para apresentar o suplente do Grupo de Ciência e Tecnologia. O Grupo Jovem e Realidade Rural está apresentando o nome de Paulinho Santos como titular, e de Endismar como suplente. Precisamos do nome completo, com telefone, inclusive. Entregar o nome completo para a relatora. Está ok, também, o Grupo Jovem Rural. Temos o Grupo Jovem e Homossexualidade, que apresenta como delegado Adriano dos Santos Padilha, de Nova Andradina, e suplente Deusimar Rodrigues Barros, de Dourados. Confere? E isso? Então, estou passando para a relatora. Estava a questão do Grupo Trabalho, Formação e Organização e Cidadania, que apresentaram dois nomes de suplentes. Estamos consultando o grupo para saber quem ficará de suplente e quem vai ficar de titular. O titular está colocado, Marco Antônio Rechueli de Dourados, e são dois suplentes. Queremos fazer um apelo, pois a indicação é de um delegado e um suplente. Até agora foi muito tranquilo, com uma participação bonita da companheirada. Vamos então chegar num acordo? O que a Mesa quer é exatamente homologar o nome dos delegados como fizeram os outros grupos. Grupo Rural apresenta o Paulinho Santos, e o Endismar Nogueira de Paula; titular e suplente, confere? E este? Então está legal. O Grupo Jovem Rural está Ok. Posso passar para a relatora? Está aqui o Grupo Jovem Rural, o nome do relator e do suplente. Vamos conferir os grupos que estão OK. Trabalho Emprego e Formação Organização e Cidadania tem dois suplentes;

precisamos da apresentação do nome do titular e do suplente. Vamos anotar o que está pendente. Formação Organização e Cidadania. Está pendente. Cultura, já foi apresentado o nome? Cultura, por favor, o Grupo de Cultura não apresentou o nome ainda, delegado e suplente. Educação já foi passada agora. Está ok. Etnias, também está apresentando: Adilson Rodrigues Silva, eles tinham direito a um delegado, eles estão apresentando, como foi combinado um outro Delegado e outro suplente, foi o acordo feito Portanto, o Grupo Etnia, em função do que prevê inclusive normas da própria comissão, está apresentando Adilson Rodrigues Silva, afro-descendente e titular também, Shirtey Nelson, indígena. Como suplente apresenta Sandra Balbuena de Oliveira, afro-descendente e Yuri Faustino Neves, indígena, como suplente. Confere? Estamos passando para relatoria. Jovem Realidade Rural, nós acabamos de confirmar agora a pouco. Jovem Mulher, tem que apresentar o nome. Quem é o titular do Grupo Jovem Mulher? Então já está resolvido aqui, Jovem Mulher. Chegou aqui, também, da Cultura: o delegado titular e o suplente. Suplente, Pietro Falcão, e titular, Jonathan Machado. Confere? Passamos, então, para a relatoria. Cultura está ok! Formação Organização e Cidadania, também já resolvemos. Etnia está ok! Jovem Realidade Rural, também está ok! Jovem Mulher e Desporto e Lazer. Jovem Mulher até agora não apresentou! Já apresentou? Jovem Mulher já apresentou aí?

O SR. PEDRO KEMP - Já. Eu que escrevi.

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) - Está ótimo. Então. Só falta, aqui, para fecharmos, Desporto e Lazer. Só falta Desporto e Lazer. Pessoal, dado ao impasse que está criado e a demora em apresentar os nomes, nós vamos, então, encerrar a nossa audiência pública. Vou passar a palavra ao Deputado Pedro Kemp para fazer as suas considerações finais. Essa questão do Desporto e Lazer, nós vamos, depois, conversar com o grupo e resolver da melhor forma possível. Portanto, eu passo a palavra ao Deputado Pedro Kemp. O SR. PEDRO KEMP - Quero, mais uma vez, agradecer a presença de todos. Foi mais uma audiência pública exitosa, como foi aquela primeira, de abril do ano passado, quando nós, também, estivemos discutindo políticas públicas para juventude. Neste dia de hoje, podemos perceber que os participantes dos grupos levaram muito a sério o desafio de poder contribuir para o Plano Nacional da Juventude. Foi realmente um grande dia para todos. Pode acumular propostas, reivindicações que irão fazer parte do nosso documento oficial do Mato Grosso do Sul, e esse documento vai chegar a Brasília, para que ele possa integrar o Plano Nacional da Juventude do Brasil.

Eu queria agradecer ao Deputado João Grandão por confiar ao nosso mandato, a nossa responsabilidade de, junto com o seu mandato, realizarmos mais essa audiência pública, na Assembléia Legislativa do Mato Grosso do Sul. Quero agradecer ao Presidente da Assembléia, a todos os funcionários desta casa, a TV Assembléia, e a todos aqueles que voluntariamente colaboraram com a organização dos trabalhos, principalmente nos debates nos grupos. Agradeço a todos vocês, jovens sul mato-grossenses, que não mediram esforços para participar deste evento. Muitos saíram de casa pela madrugada, viajaram muitos quilômetros para chegar. Com certeza, esse esforço todo, não vai ser em vão. Vamos conseguir obter sucesso com os delegados que irão nos representar, os quatorze ou quinze delegados, talvez, vamos ampliar a nossa delegação, e que irão muito bem nos representar em Brasília. Muito obrigado companheiro, Deputado João Grandão, por mais esta parceria com nosso mandato. Agradeço a sua assessoria por ter colaborado e ajudado na organização deste evento. Fica à sua disposição para que possamos continuar trabalhando juntos, em outros momentos, no nosso Estado. Muito obrigado a todos vocês, e até uma próxima oportunidade, boa-viagem.

O SR. PRESIDENTE (João Grandão) - Obrigado Deputado Pedro Kemp, a TV Assembléia, ao Cerimonial e, de uma forma muito especial, a nossa assessoria. Eu quero agradecer também à assessoria do Pedro Kemp. Evidentemente que esta iniciativa é uma iniciativa da Câmara Federal, mas nós não poderíamos, de forma alguma, deixar de trabalhar junto com o mandato do Deputado Pedro Kemp, não só pelo respeito que tenho por ele, mas também sabemos o quanto este mandato tem compromisso, principalmente com esta causa de inclusão. Um grande abraço a todos. Que vocês tenham uma boa-viagem de retorno. Eu imagino, para quem ontem, às dezenove horas da noite, no cansaço que estão. Eu quero, com certeza, que vocês tenham e recebam o abraço muito fraterno. Tudo isso é possível, porque nós temos um Ser Superior, que nos deu a vida, e exatamente a este Ser Superior, que nós temos que agradecer a possibilidade de estarmos juntos e construindo juntos, um Plano Nacional da Juventude que, com certeza, será orgulho para todos nós. E fruto de urna articulação feita por este Governo, o Governo Popular, e inclusão, e é evidentemente, um compromisso do Governo Lula: estar fazendo esse tipo de trabalho, para provar à toda sociedade, que é possível reconstruir uma cidade mais justa, mais humana e mais fraterna. Que Deus esteja no coração de cada um. Muito obrigado. Tenham todos uma boa-viagem. Declaro encerrada esta audiência pública. (18h04min)

SEMINÁRIO para o PLANO NACIONAL da JUVENTUDE

17 de Dezembro de 2005

Local: UNED – Lagarto / Se.

O Seminário tem caráter formativo e informativo para um público particularmente jovem da sociedade Sergipana das várias organizações principalmente juvenis, tanto governamentais como não governamentais.

A idéia da criação do Plano Nacional da Juventude – P.N.J. nasceu junto com a instituição da Comissão Especial destinada a acompanhar e estudar propostas de políticas públicas para a Juventude (CEJUVENT), criada por Ato da Presidência Câmara dos Deputados, em 7 de abril de 2003, por solicitação de vários parlamentares de diversos partidos políticos.

No 1º semestre de 2004 houve 33 audiências públicas, especialistas, gestores públicos e representantes da sociedade civil, notadamente jovens. Na audiência de Sergipe houve a participação de mais de 700 jovens de vários grupos e municípios, no auditório da Escola Técnica de Sergipe nos dias 06 e 07 de março de 2004, onde discutimos vários temas como: educação, nos diferentes níveis e modalidades; trabalho, renda e empreendedorismo; saúde, sexualidade e dependência química; cultura; desporto e lazer; cidadania e organizações juvenil; capacitação e formação do jovem rural; e equidade e equilíbrio para jovens em condições de exclusão (afrodescendentes, indígenas, portadores de deficiência e homossexuais), onde no final do encontro foi elaborado uma Carta-Documento a qual serviu de subsídios para enriquecer e aprimorar as propostas legislativas elaboradas pela Comissão, contribuindo assim para a criação do Plano Nacional da Juventude.

Para o bom desenvolvimento do P.N.J., este Seminário tratará dos diagnósticos, objetivos e metas que a CEJUVENT sistematizou com as Carta-Documento de Todos os Estados Brasileiros que realizaram as audiências públicas, são 13 temáticas: Incentivo e permanência à Educação; Formação de trabalho e garantia de emprego e renda; Promoção da saúde integral do jovem; Incentivo a desporto, oportunizar o lazer e prever o meio ambiente ecologicamente equilibrado; Formação da Cidadania; Protagonismo e Organização Juvenil; Estimulo a produção Cultural e acesso aos bens da Cultura; Desenvolvimento tecnológico e comunicação; Jovem índio e afro-descendente; Jovem rural; Jovem Portador de deficiência; Jovem homossexuais; Jovem mulher. Onde fica determinado cada uma delas retirarem 1 delegado e 1 suplente para uma reunião ampliada em Brasília com todos delegados da Federação Brasileira, deixando em vigor o Estatuto da Juventude ou Plano Nacional da Juventude.

Promovida pela Câmara dos Deputados, tendo em nosso estado como responsável o Deputado **Ivan Paixão**, apoio da Vereadora de Aracaju **Conceição Vieira**, colaboração do Vereador municipal **Wilson Fraga**, que declaramos e afirmamos o nosso compromisso como jovens protagonistas, sujeitos de direitos buscando a construção de uma Sociedade sustentável justa e plural e compreendemos que qualquer política para este segmento deve ser tratada de/com/para as diversas e dispersas Juventudes Brasileiras, particularmente as do estado Sergipano.

Mesa de Abertura

Deputado Federal: **Ivan Paixão**

Vereadora de Aracaju: **Conceição Vieira**

Prefeito da Cidade de Poço Verde: **Tonho Dorinha**

Representante de Juventude do Município: **Itamar Santana**

Rede de Jovens do Nordeste que é Membro do CNJ: **Fredson Santos Santana**

Representante estadual da Rede de Jovens do Nordeste: **Elane Clevis**
 Presidente do DCE-UFS: **Rossine Espínola Santos**
 Presidente do DCE-UNIT: **Danilo Segundo**
 Presidente da USES: **Valdelio Santos**

- Os grupos de trabalhos ou Gt's teve como obrigação apresentar o Plano Nacional de Juventude – PNJ, para informar e formar as juventudes a respeito do PNJ, e relatar as resoluções do que foi discutido.

Gt 1 – Incentivo permanente a Educação;

Facilitador(a): *Rosângela Santana* – Professora de Língua Portuguesa e Presidente da Casa Cultural Carecas e Camaradas.

Tendo como resolução:

1. Há uma predominância do sistema privado;
2. Deve haver uma valorização do FUNDEF;
3. Infra estrutura para espaço físico nas escolas;
4. Incentivo ha criação de escolas públicas;
5. Mais incentivos nas educações básicas;
6. Criar meios para combater a delinqüência e a falta de segurança;
7. Acesso a Universidade para negros e pobres para os vários cursos, mesmo concorridos;

Gt 2 – Formação para o Trabalho e garantia de Emprego e Renda;

Facilitador(a): *Rosenilra Santos* – Coordenadora da Delegacia Regional do Trabalho– DRT.

Tendo como resolução:

1. Criação de estágios nas empresas privadas gerando descontos nas impostos;
2. Criação de mais cursos profissionalizantes de qualificação;
3. Gratuidade a todos os estudantes e o ônus seja dividido pelos governos federais, estaduais e municipais;

Gt 3 – Promover a Saúde Integral do Jovem;

Facilitador(a): *Simone Leite* – Coordenadora e Educadora do Movimento Popular de Saúde – MOPS

Tendo como resolução:

1. Ter profissionais qualificados nas **UBS** para atender os jovens
2. Definir faixa etária para que os jovens sejam atendidos pelo profissional de saúde na rede básica 10 a 20 anos
3. Trabalho entregue entre as UBS e as escolas dos bairros
4. Formular protocolo para assistência a saúde integral do jovem
5. Que haja distribuição de camisinha nas escolas , com o fortalecimento de ações de educação e saúde
6. Ter uma política de saúde psicosocial para os jovens
7. Que seja inserido os jovens na política de saúde do trabalhador
8. Estimular a participação dos jovens nos movimentos sociais (área de saúde movimento estudantil).
9. Que seja incluído na agenda da saúde , a participação do jovens na estância do controle social é na formulação das políticas de saúde

10. Que seja viabilizado na **UBS**, campo de estagio para estudante das escolas ensino básico ,médio e superior
11. Incentivar pratica de educação popular voltada a gravidez na adolescência violência, aborto drogas e etc p/ os jovens
12. Incorporar a psicologia no **PSF** p/ trabalhar os conflitos na adolescência e incentivara a promoção e prevenção da saúde mental
13. Ampliar a distribuição de métodos contraceptivos nas escolas e ubs
14. Promover uma maior articulação entre movimento social e serviços de saúde
15. Ensinar o uso da camisinha e de outros métodos anticontracéptivo e fortalecer atividade de prevenção á DST/AIDS
16. Construção de áreas de lazer nos bairros e comunidade ,quadras esportivo, campo de futebol praças piscina e parques
17. Incorporar no currículo escolares a saúde abordando .
Temas como: sexualidade, afetividade , namoro, DST/AIDS gravidez na adolescência,violências , drogas,alimentação,esporte e lazer
18. Fortalecer o uso de outras formas terapêuticas : fitoterapia, homeopatia e rezas no **SUS** . (fortalecimento da cultura popular promovendo ao paciente sua escolha terapêutica)

Gt 4 – Incentivar o desporto, oportunizar o lazer e o meio ambiente ecologicamente equilibrado;

Facilitador(a): *Tatiane Bohmer* – Representante Nacional do Conselho Jovem do Meio Ambiente

Tendo como resolução:

1. Incentivar conteúdos de preservação do meio ambiente no Programa Político-Pedagógico do Ensino Fundamental com maior relevância;
2. Maior controle sobre a execução dos conteúdos programáticos de educação Física no Ensino Fundamental e Médio;
3. Por melhores condições estruturais de ensino de artes na educação básica, com conteúdos de literatura, teatro, artes plásticas e música;
4. Defesa na meia entrada em shows, teatros, cinemas, museus, oceanários com a presença da carteira estudantis nacionais;
5. Item 04 (...) com incentivo e decisão das secretarias estaduais e municipais de esportes de todo pais;
6. Item 07 (...) com criação em cada estado de centros comunitários de incentivos ao esporte alternativo ligados as secretarias estaduais de esportes e co-administrado pelas secretarias municipais;
7. Item 18 (...) não è correto incentivar as organizações não-governamentais para não assumirem o papel do governo;
- 8.

Gt 5 – Formação da Cidadania;

Facilitador(a): *Maria José Santana Santos* – Coordenadora do Consórcio Social da Juventude.

Professora de Língua Portuguesa e Tai Chy Pail Lin como Qualidade de Vida

Tendo como resolução:

1. Item 02 (...) criar mecanismo em todos os seguimentos da educação que possibilitem aos jovens se informarem sobre a políticas públicas e se apropriarem das oportunidade e ofertas gerados por sua implementação;

2. Item 09 (...) criação do órgão nacional, estaduais e municipais - como conselhos e secretarias de Juventudes, mantendo a presença deste seguimento e sua diversidades;
3. Item 12 (...) Criar programas que reforcem os laços familiares, capazes de produzir relacionamentos estáveis e estruturastes de apoio aos jovens;

Gt 6 – Protagonismo e Organização Juvenil;

Facilitador(a): *Valk Oliveira de Santana* – Técnico em Cooperativismo de Associativismo de Organizações Sórias e Juvenis da Sociedade Sócio Ambiental e Cultural – SASAC.

Tendo como resolução:

1. Fortalecimentos das Entidades Estudantis como seminários de Politização para os jovens;
2. Incentivo as formações de Juventudes partidárias;
3. Incentivar a Sociedade Civil a realizar uma campanha de validação da meia entrada;

Gt 7 – Estímulo a produção cultural e acesso aos bens a cultura;

Facilitador(a): *Florival José de Souza Filho* – Sociólogo e Educador Popular da Casa Cultural Carecas e Camaradas.

Tendo como resolução:

1. Desenvolver campanhas entre jovens para a preservação do património cultural do município que envolve conjunto arquitetônico, obras de artes, danças, estórias infantis, lendas e etc.;
2. Derrubar os entraves burocráticos que dificultam a aquisição das carteiras de registro profissionais para jovens artistas;
3. Formação de aperfeiçoamento de agentes culturais jovens;
4. Educação e Cultura estejam ligados diretamente, para que os jovens desenvolva atividades culturais na forma de oficinas em diversas áreas;
5. Escolas abertas aos finais de semanas para apresentação de atividades culturais e recreativas com programação e de/com/para a comunidade;
6. Democratizar o acesso a produção cultural regional, incentivando as expressões artísticas de jovens;
7. Direcionar 3% do PIB para a Cultura;

Gt 8 – Desenvolvimento Tecnológico e Comunicação;

Facilitador(a): *Denílson Santos da Silva* – Membro Executiva da Atitude FM Radia Comunitária de Poço Verde e Apoio à recuperação de Crianças e Adolescente.

Tendo como resolução:

1. Item 01 (...) criação de programas de inclusão digital específicas para ONG's e associações pertencentes a zona rural que trabalham com a temática Juventudes;
2. Item 02 (...) incluir na educação o estudo das ciências de telecomunicação como componentes essenciais da grade curricular do estado e município;
3. Item 03 (...) principalmente as que trabalham a temática Juventude;
4. Item 10 (...) principalmente as que trabalham a temática Juventude;
5. Item 12 (...) criar redes estaduais de articulações entre as rádios comunitárias;
6. Item 13 (...) fortalecer a descentralização do ministério das comunicações para diminuir a burocracia existente;

Gt 9 – Jovem Índio e Afro-descendente;

Facilitador(a): *Ilzver Matos* – Articulador Estadual do Movimento Nacional de Direitos Humanos.

Tendo como resolução:

1. Possibilitar oportunidades formativas para os índios e afro-descendentes, evitando discriminação e fortalecendo suas culturais;

Gt 10 – Jovem Rural;

Facilitador(a): *Paulo André Fontes Nascimento* – Professor de história, representante do Programa TALHER da região Centro-Sul de Sergipe e representante da Rede de Jovens do Nordeste.

Tendo como resolução:

2. Há vários programas do governo federal, mas, não atingi nossas comunidades, devido uma política mesquinha, invejosa e egoísta;
3. Os latifundiários que são poucos, porem dominam todo o município ficando os pobres sem terra para trabalhar;
4. A maioria da Juventude rural são analfabetos e as que conseguem estudar deixam a sua família, casa e terra para estudarem em outros municípios;
5. O agro-negocio é um grande mal que assola a agricultura familiar, fazendo com que o jovem do campo deixe de produzir e passe a ser mais um escravo do sistema capitalista. Cada vez mais jovens deixam as salas de aulas para trabalharem como mão de obra barata para os latifundiários;
6. Os programas sociais para a juventude do campo não chegam as bases por causa das burocracias e das instrutoras das classes dominantes que não querem ver a juventude autônoma independente.

Gt 11 – Jovem Portador de deficiência;

Facilitador(a): *Ademir Henrique Ferreira* – Ex-Presidente Lagartense de deficientes.

Tendo como resolução: Unanimidade**Gt 12 – Jovem Homossexual;**

Facilitador(a): *Toni Cleverton* – Presidente da “GRITA” Grupo de Resistência Gay de Itabaiana

Tendo como resolução:

1. Item 01 (...) A homossexualidade não sendo uma patologia ou distúrbio não carece de acompanhamento psicológico, nem médico.
2. Criar programas que garantam a permanência de jovens GLBT nas salas de aulas, acesso a cursos profissionalizantes e inserção no mercado de trabalho.

Gt 13 – Jovem Mulher;

Facilitador(a): *Rejane Santana* – Pedagoga e Educadora da Casa Cultural Careca e Camaradas.

Tendo como resolução: Unanimidade**RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES OU GRUPOS JUVENISA PRESENTES**

- ALGA de Lagarto;
- Associação de Educação e Desenvolvimento Integral “Um Lugar ao Sol”;
- Associação de Luta pela Vida;

- Associação Semeando Esperança – Nossa Sr^a do Socorro;
- CACTUS – Poço Verde;
- Casa Cultural Carecas e Camaradas;
- Centro de Articulação de Juventudes;
- Conselho Nacional de Juventude;
- Consórcio Social da Juventude da área Metropolitana;
- DCE UFS;
- DCE UNIT;
- Grupo de resistência gay de Itabaiana;
- Jovens em Ação – Simão Dias;
- Juventude do Partido Socialista;
- Juventude do Partido Frente Liberal;
- Juventude do Partido Trabalhadores de Lagarto;
- Movimento Defesa da Prainha;
- Movimento Popular de Saúde;
- Paróquia de Riachão do Dantas;
- Rede de Jovens do Nordeste;
- Sindicato Rural de Pinhão;
- UMEB de Buquim;
- União Sergipana de Estudantes Secundarista;

RELATÓRIO DO SEMINÁRIO REGIONAL DO PLANO NACIONAL DA JUVENTUDE REALIZADO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2005 NA ESCOLA DO LEGISLA TIVO EM BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS

ESTÍMULO A PRODUÇÃO E ACESSO AOS BENS DE CULTURA

Crítica ao diagnóstico: (Sugerem modificação)

A cultura não deve ser encarada como um instrumento para salvar a juventude da criminalidade e das drogas. Ao contrário, deve ser entendida como uma dimensão essencial dos direitos humanos, da construção identitária e de socialização juvenil, na perspectiva de acesso democrático aos bens sociais.

1) Realizar conferências de cultura (municipais, estaduais e federal), assegurando a ampla participação juvenil;

2) Reservar 1/4 do orçamento federal de cultura para a criação de um fundo específico para financiamentos dos projetos culturais desenvolvidos por jovens. Esta verba deve ser à parte dos gastos com a estrutura funcional da cultura;

3) Desenvolver cursos de gestão culturais voltados para o público juvenil; capacitar/profissionalizar técnicos de cultura em escolas públicas; criar escolas e centros de formação e capacitação gratuita de jovens profissionais no setor cultural;

4) Respeitar as diversas manifestações culturais, garantindo a liberdade de expressão das práticas culturais juvenis;

5) Garantir 1/2 entrada em eventos e espaços culturais e 1/2 passe no transporte público para jovens de 15 a 29 anos em todo Brasil;

6) Criar espaços públicos de convergência cultura, com infraestrutura ampla e adequada para ensaios, apresentações, estudos, lazer e socialização juvenil a partir das mais diversas manifestações culturais, criando um público iterativo; transformar os imóveis públicos ociosos em centros culturais, dentro de uma política de preservação de patrimônio e de democratização de acesso à cultura; realizar programas de intercâmbio cultural entre os jovens através de festivais nacionais e internacionais, nas várias áreas (teatro, cinema, hip hop, dança...), fortalecer as culturas populares(blocos carnavalescos e de percussão, capoeira, entre outros).

Delegado do grupo: **Áurea Carolina de Freitas e Silva (31) 9649- 7874- BH**
Suplente: **Rick Black-BH**

DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E COMUNICAÇÃO:

1) Instalar laboratórios de informática nos centros comunitários, utilizando softwares livres e garantindo que haja cursos de formação dos jovens usuários sobre a apropriação cidadã das tecnologias digitais;

2) Criar centros de produção áudio-visual, utilizando as diversas linguagens (tv, rádio, jornal, web, cinema...), estimulando o acesso juvenil às mídias e às tecnologias digitais;

3) Incorporar as demais propostas.

Delgado: Ademir Oliveira Santos Jr. (32) 3333-2135/8831-7295 Barbacena
Suplente: Camila Rafaela –BH

JOVEM MULHER

- 1) Reelaboração do texto sobre jovem mulher no Plano Nacional da Juventude;
- 2) Disponibilizar o atendimento as jovens sobre sexualidade, direitos sexuais e reprodutivos;
- 3) Garantir espaços de debate e reflexão para as jovens sobre questões de gênero, violência, direitos sexuais e reprodutivos e prevenção. Sendo capacitados jovens para realizar e coordenar os debates em espaços públicos com participação de pais, mães e familiares;
- 4) Garantir apoios médicos, psicológicos, sociais e econômicos às jovens em virtude de gravidez;**
- 5) Garantir a criação e a melhoria das coordenadorias, secretarias, centros de referencia e conselhos da mulher em todos os municípios, garantindo a participação de mulheres jovens;
- 6) Garantir o cumprimento dos tratados, acordos e convenções internacionais finados e ratificados pelo estado brasileiro relativos aos direitos humanos das mulheres jovens;**
- 7) Implantar uma política nacional de enfrentamento à violência contra à mulher;
- 8) Garantir o atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência;
- 9) Estimular a criação de redes de apoio junto à Secretaria Especial de Direitos da Mulher;
- 10) Criar serviço de central de informações para as jovens mulheres;
- 11) Capacitar profissionais das áreas de segurança pública, saúde, educação e assistência psico-social na temática da violência de gênero;
- 12) Considerar o tráfico nacional e internacional de mulheres e meninas e garantir políticas que coíbam as distintas formas de apropriação e exploração mercantil do corpo e da vida das mulheres como exploração sexual, tráfico de mulheres e consumo de imagens estereotipadas da mulher e o assédio sexual e moral;
- 13) Garantir a equidade de gênero;

- 14) Criação e implantação de programas de geração de renda para a mulher jovem, sobretudo negra;
- 15) Criação de delegacias especializadas no atendimento a mulher em situação de violência. E qualificação;
- 16) Criar e implantar políticas que atendam jovens moradoras de rua;
- 17) Garantir que sejam incluídos na grade curricular a nível nacional as questões de gênero/ raça e etnia;
- 18) Implementação do Plano Nacional de políticas públicas elaborado em 2004 para as mulheres no que se refere, sobretudo à jovem mulher.

Plano este que reafirma o comprometimento do governo federal, e dos demais governantes com a incorporação da perspectiva de gênero e raça nas políticas públicas reconhecendo e enfrentando as desigualdades entre homens e mulheres, negros e negras no contexto do projeto político de gestão governamental que vai se configurar enquanto política de estado.

Delegada: Aline Amorim da Silveira- Contagem

Suplente: Tainara Lira Marques de Castro- Contagem

JOVEM PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

- 1) Garantir e ampliar os recursos de orteses e próteses a nível nacional para reabilitação e habilitação do jovem portador de deficiência;
- 2) Garantia de tecnologias acessíveis de inclusão. Ex.: sorobã, máquina de escrita em braile e aparelhos auditivos;
- 3) Garantir que a inclusão seja incluída na grade curricular do ensino superior a nível nacional;
- 4) Que as instituições que promovem a inclusão sejam fortalecidas com verbas, RH, infra-estrutura para reconhecimento e servirem de referência para a inclusão;
- 5) Que o jovem com a deficiência seja capacitado continuamente até alcançar a sua autonomia;
- 6) Incluir o jovem com deficiência na política de habitação a nível municipal, estadual e federal;
- 7) Ampliar, garantir, qualificar e humanizar a atenção integral a saúde do jovem com deficiência no sistema único de saúde;
- 8) Fortalecimento e garantia de recursos para infra-estrutura, RH, para coordenadorias de direitos das pessoas com deficiência para a garantia da política a nível nacional;

- 9) Que sejam priorizados recursos para a garantia de acesso a todos bens e serviços públicos e privados;
- 10) Garantia do cumprimento do decreto federal 5296 na inclusão do jovem com deficiência;
- 11) Que cada município assuma o compromisso da inclusão do jovem com deficiência no seu domicilio ampla e *restrita* com qualidade a nível nacional;
- 12) Garantia de acessibilidade arquitetônica e de comunicação na educação, saúde, esporte, cultura e lazer como práticas inclusivas;
- 13) Que as escolas, universidades públicas e privadas garantam a sua acessibilidade com projeto arquitetônico até dezembro de 2008;
- 14) Garantia de recursos e condições adequadas para o deficiente com visão sub-normal;
- 15) Conceder passe-livre federal nos transportes públicos;
- 16) Idem a proposta 13

Alteração da per capita de $\frac{1}{4}$ do salário para um salário mínimo para conceder o BPC.

Delegado: Eduilio Geraldo Magela de Oliveira- Barbacena

Suplente: Anderson

JOVEM ÍNDIO E JOVEM AFRODESCENDENTE

- 1) Fazer um censo da juventude negra para instrumentalizar nas políticas públicas;
- 2) Criar outros meios de inscrição nos programas do governo federal;
- 3) Criar outros meios de inscrição para as comunidades de vilas, favelas, quilombolas e indígenas nos programas do governo federal;
- 4) Possibilitar formação sobre diversidade racial em todos os programas e projetos que atenta a população negra;
- 5) Ampliar os números para negros e indígenas no pró-une;
- 6) Criar planos de moradia e acesso a terra para a população negra em especial para moradores de vilas e favelas;
- 7) Criar programa de prevenção ao crime e reintegração para os jovens (que em sua maioria são negros) que estão no sistema prisional ou cumprindo medidas sócio educativas;
- 8) Incorporar as propostas da conferencia nacional de igualdade sobre juventude a
juventude;

- 9) Mudar o resto do diagnostico de juventude;
- 10) Garantir a lei 10635 no ensino médio e todos os níveis e capacitar os professores;
- 11) Estabelecer sistemas de acesso e permanência dos índios e população negra a universidade e ao serviço público;
- 12) Assegurar o direito dos jovens índios e quilombola quanto à educação e a preservação de sua cultura;
- 13) Oferecer cursos profissionalizantes que permitam o desenvolvimento sustentável das comunidades indígenas, quilombos, vilas e favelas na área de educação, cultura inclusão digital, saúde, meio ambiente etc.
- 14) Reconhecer e titularizar a religião afro-brasileira;
- 15) Incentivar eventos culturais tais como: religião, música, literatura, artes plástica e outras que resgate a história da população negra;
- 16) Capacitar os profissionais da área de saúde para atendimento a especificidade da juventude negra e indígena.

Delegado: Erick Teixeira de Assis

Suplente: Flávio de Abreu

JOVEM HOMOSSEXUAL

- 1) A divulgação e efetivação das leis legislativas da orientação sexual;
- 2) Nacionalização das leis municipais e estaduais sobre homofobia. Ex: Lei estadual 14.170
- 3) Garantir que seja incluído na grade curricular a nível nacional a questão da homossexualidade;
- 4) Qualificação dos profissionais da educação, saúde e agentes de segurança pública;
- 5) Aprimorar a coleta de dados nos sistemas de saúde, segurança e educação sobre a violência contra homossexuais. No sentido de mapear e identificar aspectos relativos à qualidade de vida, violência, cometidos contra a população homossexual orientando assim a promoção de políticas públicas;
- 6) Criação de delegacias especializadas em crimes de homofobia, e adequação dos boletins de ocorrências para registro desses tipos de violências nas delegacias comuns;
- 7) Reconhecer, garantir e estimular a participação dos movimentos da sociedade civil organizada na elaboração e implementação das políticas públicas voltadas para os homossexuais;
- 8) Criação, implementação e instrumentalização de centros de referência de orientação sexual em todos os municípios com repasse de recursos;

- 9) Criação de redes locais e nacionais de proteção e garantia dos direitos dos jovens;
- 10) Ampliar e capacitar o Disque Direitos Humanos, garantindo o acesso a atendimento não discriminatório;
- 11) Rediscussão e implementação do projeto de parceria civil de autoria de Marta Suplicy;
- 12) Criação e implementação de programas de valorização da identidade sexual;
- 13) Divulgação e implementação do Programa de Ações inciso no Programa Brasil sem homofobia de combate a violência e discriminação contra GLBT e de promoção da cidadania homossexual.

JOVEM RURAL

- 1) Maior investimento nas escolas rurais, principalmente nos cursos de ensino médio e fundamental, para evitar o deslocamento dos jovens à sede dos municípios, incluindo disciplinas voltadas à agricultura e pecuária;
- 2) Incentivo e fomento de programas que facilitem a interação entre universidade e sociedade rural através de projetos de extensão, residências rurais, estágios interdisciplinares de vivência, abrangência interdisciplinar;
- 3) Criação de programas de incentivo a formação política da base juvenil, através do fomento de cursos, programas, priorizando o protagonismo local e regional;
- 4) Incentivar o ecoturismo e o turismo rural, que seria mais uma fonte de renda para o jovem rural/ camponês, criando projetos de estruturação para a atividade, com a melhoria das estradas e divulgação dos atrativos;
- 5) Fomento a programas de valorização da produção e resgate da cultura camponesa e rural, através de incentivo as feiras, festivais, etc.
- 6) Investir em infra-estrutura e tecnologia para promover a inclusão digital nas escolas rurais com intuito de diminuir o êxodo rural;
- 7) Construir escolas técnicas agrícolas e Universidades Rurais para juventude nas zonas rurais.

Destaques:

- Modificar a redação
- Mudança de subtítulo de Jovem Rural para Jovem Camponês e Rural

Delegado: Alexandre Lima Chumbinho

Suplente: Diego Assunção de Oliveira

FORMAÇÃO DA CIDADANIA

- 1) No item cinco do plano acrescentar a importância da inserção das disciplinas de sociologia e filosofia no currículo do ensino básico e médio;
- 2) O item três deve mudar a redação retirando a palavra garantir e colocar estimular;
- 3) O item 14 precisa de ações mais específicas, ele está muito geral;
- 4) Criar mecanismos de interligação entre as três esferas públicas para ampliar a discussão a cerca da temática juventude;
- 5) O Plano precisa colocar metas quantitativas e qualitativas;
- 6) Jovens em conflito com a lei:
 - Maior número de varas penais;
 - Mais programas de penas alternativas;
 - Mais APAC's
 - Maior número de defensores públicos;
 - Mais programas voltados para os egressos do sistema penitenciário.

Delegada: Adriana Eva

Suplente: Lais

PROTAGONISMO E ORGANIZAÇÃO JUVENIL

- 1) Alterar redação: em vez de “abrir espaços” criar centros de referência da juventude para que os mesmos possam participar da formação de políticas que concernem à juventude, estimulando-se o chamado “protagonismo juvenil”;
- 2) Inclusão: apoiar os centros da referência da juventude que já existam garantindo recursos financeiros;
- 3) Que os conselhos sejam deliberativos;
- 4) Responsabilidade do poder público - Agente jovem - Apoio aos jovens que saem do projeto para o mercado de trabalho, promover a profissionalização;
- 5) Integração do dois com três e os centros de referência sejam integrados as entidades;
- 6) Dar apoio aos grêmios existentes e conscientizar o poder público e o corpo docente da importância do mesmo para a efetivação do protagonismo juvenil;
- 7) Que seja estabelecidas meta com datas e incentivos para as cidades a cerca da construção de órgãos tais como conselhos e coordenadorias da juventude;
- 8) Incentivar o voto aos 16 anos realizando campanhas de conscientização;

Delegado: Guilver Satar Araújo – Barbacena

Suplente: Fabiano de Oliveira Costa.

EMANCIPAÇÃO JUVENIL

Incentivo permanente a educação

- 1) Acrescentar no item três... em instituições de ensino;
- 2) Acrescentar ao item 15... voltada para a valorização da cultura regional com criação de cooperativas;
- 3) No item 16 retirar as palavras *instituição de educação* da última linha e substituir por instituições governamentais e não governamentais de formação;
- 4) Retirar do Plano os itens 36 e 37; 5) Garantir a plena manutenção da merenda escolar em todos os níveis de ensino e em todos os turnos;
- 6) Garantir prioritariamente o financiamento das universidades Públicas com recursos públicos, bem como a garantia de acesso e permanência nas Universidades Públicas;
- 7) Garantir a utilização do espaço físico das escolas e Instituições de Ensino Superior para o desenvolvimento de vários tipos de cultura;
- 8) Garantir a efetiva destinação de verbas das instituições de ensino superior para manutenção e desenvolvimento das entidades estudantis, bem como a livre organização estudantil nas instituições;
- 9) Acrescentar no item 21: Creches comunitárias para as mães estudantes, e a reforma universitária não poderá se esquecer também da regulamentação do E.P. regulamentação dos aumentos da mensalidade e da prioridade do financiamento das instituições públicas de ensino superior;

Delgada: Luana Bonone

Suplente: Leonardo Zenha

FORMAÇÃO PARA O TRABALHO E GARANTIA DE EMPREGO E RENDA

- 10) Acrescentar no item cinco do tema trabalho emprego e renda *diagnosticar* antes do início da frase;
- 11) No item sete suprimir a partir de: *a rever a permissão* até o final da frase, substituindo por: permitir a realização da jornada de trabalho com o máximo de 06 horas diárias para aprendizes, independentemente do grau de instrução destes;
- 12) No item 10 acrescentar instituir fóruns municipais e com presença de instituições governamentais e não governamentais que realizem formação profissional;
- 13) No item 14 acrescentar após a palavra jovem: de instituições governamentais e não governamentais;
- 14) No item 16 acrescentar que a formação deva ser teórica e prática e inclusive na zona rural;

- 15) No item 23 acrescentar no final da frase: de acordo com critérios que estimulem a permanência na escola e a fixação no seu local de origem
- 16) No item 24 substituir depois da palavra (F A T) e *dos* para: para os;
- 17) No item 26 aumentar a porcentagem de dez para vinte e cinco por cento das vagas para atendimento gratuito;
- 18) No item 28 acrescentar ao final da frase: promovendo também o intercâmbio de jovens de outros países com o Brasil, faz-se necessário promover políticas de estímulo para que os jovens intercambistas retomem ao Brasil;
- 19) No item 32 acrescentar ao final da frase: promovendo a inclusão no mercado de trabalho;
- 20) No item 36 acrescentar ao final da frase: promovendo a conscientização da importância do vínculo trabalhista e do papel do estado;
- 21) Para as empresas cumprirem os percentuais de contratação de jovens aprendizes, as empresas poderão lançar mão de jovens aprendizes ligados as ongs que trabalham, sem fins lucrativos, com jovens trabalhadores;

Delegado: Breno Augusto Silveira

Suplente: Joice Cristina

BEM ESTAR JUVENIL

Meio Ambiente

Preservar o meio-ambiente;

- 1) Incentivar e promover a criação de conselhos jovens de meio-ambiente;
- 2) Incluir nos currículos escolares a educação ambiental em todos os níveis de ensino: básico, fundamental, médio e superior;
- 3) Combater a biopirataria;
- 4) Combater a privatização e internacionalização do nosso meio-ambiente;
- 5) Cumprimento do acordo brasileiro com protocolo de Kioto;
- 6) Combater a autorga da água;
- 7) Promover uma grande campanha de preservação hídrica, que inclua a revitalização dos rios e lagos do nosso país;
- 8) Promover o turismo ecologicamente sustentável;
- 9) Implementar projetos de produção e comercialização de biocombustíveis;
- 10) Promover o desenvolvimento de pesquisas nas universidades e escolas de ensino médio sobre biocombustíveis;

- 11) **Maior investimento nos projetos de agroecologia e agricultura familiar;**
- 12) **Maior investimento em pesquisas brasileiras sobre OGM's com fiscalização dos órgãos de bioética e biossegurança;**
- 13) **Combate à monocultura;**
- 14) **Criação de mais escolas e cursos agrícolas, principalmente nas áreas de maior devastação;**
- 15) **Produzir o desenvolvimento de pesquisa de energias alternativas, tais como: eólica, solar, maré motriz o biomassa;**
- 16) **Incentivar e promover a criação de banco de dados genéticos;**
- 17) **Implementação da agenda XXI jovem nos municípios;**
- 18) **Trabalhar a questão do lixo e do seu reaproveitamento através da coleta seletiva e reciclagem;**
- 19) **Transformar o lixo reciclado em maneira de arrecadar rendas através do artesanato;**
- 20) **Efetivação das leis para empresas e industrias sobre emissão de gases poluentes a natureza;**
- 21) **Promover programas e projetos de hortas comunitárias e educação ambiental nas comunidades especialmente através das associações de moradores;**

Delegado: Elisangela Lizardo-BH

Suplente: Joel Coelho- Betim

INCENTIVAR O DESPORTO E *OPORTUNIZAR* O LAZER

- 1) **Integração da comunidade com o esporte através da implantação de programas tais como campeonatos e gincanas;**
- 2) **Maior incentivo aos atletas que desejam tomar-se profissionais;**
- 3) **Construção de centros poli esportivos em todas as cidades e bairros;**
- 4) **Prestação de contas de todos recursos enviados ao município destinados ao esporte;**
- 5) **Maior valorização do professor de Educação Física;**
- 6) **Garantir os equipamentos necessários para as aulas de educação física nas escolas;**
- 7) **Incentivar e promover os jogos estudantis;**
- 8) **Democratizar as quadras escolares para a comunidade;**
- 9) **Maior investimento financeiro do governo federal para o esporte;**
- 10) **Mais infra-estrutura para clubes, com materiais adequados para a prática do esporte;**
- 11) **Criar mecanismos que visem garantir a participação de atletas profissionais que não contam com patrocínios em campeonatos e**

eventos da área, uma vez que o esporte pode ser fator de desenvolvimento e gerador de emprego e renda, além de ser um componente fundamental na afirmação da identidade nacional, fator de unidade em nossa diversidade cultural;

- 12) No item seis incluir: trilha a pé;
- 13) No item nove incluir depois de gincanas: e outros eventos preferencialmente através das associações de moradores para também incentivar a organização e o fortalecimento destas entidades, com subsídios públicos;
- 14) No item II incluir no final: no sentido da democratização do acesso e do desenvolvimento do esporte e do lazer nas suas mais diversas modalidades;
- 15) No item 16 incluir no final: com capacitação e disponibilização de profissionais, de recursos e materiais para infra-estrutura e logística;
- 16) No item 18 incluir no final: e juventude/ esporte.

Delegado: Kátia Nunes- Santos. Dumont

Suplente: Tamires Belchior- Santos Dumont

PROMOVER A SAÚDE INTEGRAL DO JOVEM

- 1) Garantir vagas para a juventude dentro dos conselhos de saúde em todos os níveis: federal, estadual e municipal, adequando essa participação a realidade local;
- 2) Promover campanhas de conscientização no carnaval e outras datas comemorativas; 3) Combater o turismo e a violência sexual infanto-juvenil;
- 4) Ampliação do Programa Casa Lar do governo federal;
- 5) Rever a legislação que trata das intervenções cirúrgicas de interrupção de gestação, autorizando o pleno tratamento através do SUS;
- 6) Substituir o item seis por: Implementar centros públicos de reabilitação para dependentes e usuários de entorpecentes e outras drogas;
- 7) Incluir nos currículos escolares o tema sexualidade, tanto no ensino médio quanto no fundamental;
- 8) Implementar programas públicos de capacitação de jovens e adolescentes para que estes realizem trabalhos de conscientização e educativos em escolas públicas de ensino médio acerca dos temas de sexualidade juvenil.

Delegada: Camila Silveira – Sjdrei

Suplente: Jesus Pereira – BH

RELATÓRIO FINAL DO SEMINÁRIO NACIONAL DE JUVENTUDE ETAPA
RIO GRANDE DO SUL.

ESTIMULO A PRODUÇÃO CULTURAL E ACESSO AOS BENS DA CULTURA.

- Publicização das leis e projetos ou incentivo a cultura;
- Transversalizar as PPJ entre os diversos ministérios/ secretarias garantindo maior integração entre educação, cultura e juventude;
- Reforçar e capacitar a gerência de pontos de cultura por jovens e entidades de juventude;
- Qualificação técnico-pedagógica dos multiplicadores, produtores e administradores culturais;
- Alterar o ponto 2 (dois) do texto original para o seguinte: Garantir percentuais específicos de recursos financeiros;
- Garantir que 50% dos serviços disponibilizados nas Leis de Incentivo a Cultura sejam destinados a projetos de/para a juventude;
- Desburocratizar para popularizar os projetos de políticas públicas para juventude na área da cultura;
- tornar o projeto cultura viva e, prioritariamente os pontos de cultura uma política de estado regulamentada em lei e não só de governo;
- Incentivar a criação de projetos de extensão nas IES trabalhando com cultura popular;
- Instituir mais modalidades culturais nos respeitando a diversidades culturas regionais;
- Criação de uma rede de cultura para juventude com troca de experiências e produtos culturais entre os artistas jovens;

JOVENS PPD's

- Promover cursos de educação profissional em todos os níveis de ensino, em espaços públicos e privados respeitando o percentual mínimo de 30% de inclusão de jovens com deficiência;

- Construir redes de informação para integrar os jovens com deficiência para participarem das discussões e construção das políticas públicas;
- Garantir a aplicação do art- 93 da lei 8213 de 24 de julho de 1991 que obriga as empresas com mais de 100 empregados a preencher de dois a cinco por cento dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou jovens com deficiência;
- Garantir renda aos jovens com deficiência através de estágios remunerados, bolsas de estudo e programas inclusivos na rede pública e privada;
- Disponibilizar assistência médica especializada para promoção do desenvolvimento de suas capacidades;
- Capacitar os trabalhadores da área da saúde nas questões de jovens com deficiência comprovadamente carente, normatizando e regulamentando horários e itinerários;
- Garantir a acessibilidade aos espaços públicos e privados cumprindo a legislação vigente;
- Capacitar órgãos públicos e privados quanto a instrumentos que garantam o acesso aos bens e serviços: Produção em Braille, Libras e outros mecanismos que se fizerem necessários;
- Garantir a presença de intérprete de Libras na mídia televisiva, com apresentação de legendas(cinemas espaços culturais);
- Criar programas de apoio á famílias de jovens com deficiência, especialmente aos que cumprem a tarefa de ajudá-los a deslocar-se para cursos, tratamento e trabalho que dependem de tempo e recursos;
- Proporcionar capacitação e formação continuada de professores e profissionais da educação com vistas ao desenvolvimento e valorização de uma programação e educacional efetivamente inclusivo;
- Criar programas e espaços que viabilizem o acesso ao esporte, cultura e lazer para jovens com deficiência;

JOVEM HOMOSEXUAL

- Prover apoios psicológicos, médicos e sociais ao jovem GBLT e suas famílias para a aceitação de sua orientação sexual de forma saudável, considerando que a homossexualidade não é doença e, portanto, não é passível de tratamento;
- Combater a discriminação no emprego e estágios profissionais em virtude da orientação sexual sendo garantido o direito à inversão do ônus da prova para a vítima da discriminação;
- Combater comportamentos discriminatórios e intolerantes em relação às sexualidades dos jovens GBLT;

- Incluir nos censos demográficos e pesquisas oficiais, dados relativos á orientação sexual e violência simbólica e física em decorrência de preconceito contra a população GBLT;

- Suprimir o ponto 6 (seis) do texto original;

Garantir a escola como um local saudável para a convivência com a diversidade incluindo a temática da homo, bi e transexualidade em materiais didáticos e atividades escolares;

- Garantir e promover a capacitação de agentes públicos (profissionais de saúde, educação, segurança etc) para lidar de forma adequada com a população GBLT;

- Garantir o direito á doação de sangue por gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros, suprimindo do formulário específico o item que proíbe a doação por essa população;

- Garantir a laicidade do Estado Brasileiro assegurando inclusive a liberdade religiosa contanto que a religião não interfira em atos estatais e na produção legislativa;

- Garantir a travestis, transexuais e transgêneros o direito ao uso do nome condizente com a sua identidade;

- Garantir aos casais de mesmo sexo o direito a união civil, herança, adoção, pensão, plano de saúde entre outros;

PROTAGONISMO E ORGANIZAÇÃO JUVENIL

- Espaços com poder concreto/ Formação para fiscalização do executivo;

- Descentralização, palestras, debates e oficinas;

Conhecimento, com ações programas, projetos e conteúdos geridos por um conselho de jovens;

- Utilização de espaços já existentes e criação de novos;

- Criação de banco nacional de projetos juvenis (independentes de financiamento) e publicação em um site;

- Criação do fundo nacional da juventude p/projetos de iniciativa juvenil gerenciado pelo CNJ e Conselhos Regionais;

- Passe Livre: para estudos e desempregados;

- Discutir a concepção de transporte público para que não se penalize o trabalhador;

- Devem ouvir e construir conjuntamente com os jovens;

- Incentivar a produção cultural da juventude através dos pontos de cultura e outras formas de expressão;
- Estimular a participação efetiva dos jovens na política e no ingresso em ONG's políticas sociais;
- Desburocratização e flexibilização das políticas públicas já existentes no estado, bem como incentivo às ações também existentes na juventude;
- Realização da Semana Nacional da Juventude;

JOVEM RURAL

- Contribuir para a produção da igualdade de gênero no campo;
- Estimular a multinacionalidade do meio rural, especialmente através de programas que visam o desenvolvimento de agroindústrias, do ecoturismo, rural e de atividades não agrícolas;
- Estimular programas de educação para a prevenção ambiental para jovens rurais;
- Incentivar políticas de fomento a economia solidária protagonizada por jovens rurais;
- Elaborar e implementar políticas públicas adequadas ao jovem rural visando à saúde integral e principalmente a saúde sexual e reprodutiva;
- Criar programas especiais que estimulem a produção de biocombustíveis e o sequestro de carbono a partir do jovem agricultor familiar;
- Estimular a produção e difusão de pesquisas sobre o jovem do campo;
- Garantir a educação infantil ensino fundamental e médio na área rural;
- Estimular o ingresso e garantir a educação superior;
- Subsidiar a participação do jovem do campo em discussões que promovam a organização política e o protagonismo juvenil;
- Reconhecer a diversidade juvenil e o papel estratégico do jovem na agricultura;

FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA

- Criar órgão nacional para coordenar as PPJ's com a participação de seus representantes preservando a diversidade;
- Criar mecanismos que possibilitem aos jovens informar-se sobre políticas públicas e se aprimorar da oportunidade e ofertas geradas por sua implementação;

- Garantir e estimular em qualquer área de atuação a participação ativa dos jovens em benefício próprio, de suas comunidades cidades, regiões e do País;
- Assegurar o respeito a livre manifestação de crença e culto religioso e na escola garantir que na disciplina ensino religioso os princípios de todas as religiões estejam contemplados;
- Excluir item 8 (oito) do texto original;
- Promover a formação dos cidadãos que atuam no conselho de juventude em todo o Brasil conscientizando da importância do respeito a todos os segmentos juvenis;
- Promover programas que reforcem os laços de família capazes de promover relacionamentos estáveis estrutura de apoio e uma recuperação do sentimento de pertencimento;
- Fomentar a criação de organizações que garantam os direitos da juventude;
- Excluir o ponto 16 (dezesesseis) do texto original;
- Disponibilizar espaços na rede de televisão aberta e de rádio com horário gratuito obrigatório exclusivo para o esclarecimento dos direitos dos jovens cidadãos;
- Garantir aos jovens a ampla distribuição e divulgação de todos os documentos que assegurem os direitos da juventude;
- Viabilizar a regulamentação de espaços nos órgãos públicos para a juventude, no município e estados (conselhos, coordenadores, secretarias, etc);

FORMAÇÃO PARA O TRABALHO GARANTIA DE EMPREGO E RENDA

- Reduzir as dificuldades dos jovens no acesso aos programas dos governos estaduais e federal no interior dos estados;
- Aumentar o número de escolas técnicas no estado do RS, construindo estas em municípios com população a partir de 40000 habitantes;
- Estágios:
 - * Estabelecer limites de carga horária;
 - * Ter direito a férias;
 - * Aviso prévio(direito a sair duas horas antes durante o aviso para encontrar outro emprego)
 - * Estagiários de nível superior desempenhar apenas as funções da sua área técnica;
 - * Isenção de impostos para as empresas que contratarem jovens, como estímulo dos governos;
 - * Garantir o retorno dos jovens após o serviço militar dando preferência a estes um acesso mais facilitado;

- Criar um centro de orientação profissional dentro das secretarias de juventude e órgãos voltados ao setor de cada região;
- No item 27 trocar o termo aproveitado por incentivado a participação de mão de obra juvenil;
- Através de cursos e seminários promover a qualificação e atualização dos professores principalmente em dois aspectos: nas inovações de cada área de ensino e na construção de uma escola mais democrática que funcione como um espaço de formação integral aos indivíduos;
- Garantir espaços de valorização e engrandecimento cultural, político, artístico e esportivo nos diferentes níveis de ensino. Regularizar estas atividades enquanto complementação e formação estudantil;
- Excluir do texto original o ponto 36 (trinta e seis);
- Incentivar e facilitar o ingresso do estudante de cursos técnicos e superiores das áreas de licenciatura em projetos extraclasse da rede de ensino fundamental, através de estágios remunerados (desconto em mensalidade) ou voluntariado com reconhecimento das horas trabalhadas para abatimento em horas complementares;

INCENTIVO PERMANENTE A EDUCAÇÃO

- Substituir o texto do ponto 33 para ...”Subsidiar os jovens no processo de definição da sua vida profissional garantindo-lhes o acesso ao conhecimento efetivo dos programas e dos propósitos de um curso de graduação”;
- Fomentar um amplo debate sobre a educação brasileira através da realização de uma conferência nacional sobre educação;
- Articular a imediata reforma da educação superior voltada à correção do processo de sucateamento pelo qual passou a universidade pública para a democratização do acesso ao ensino superior público, gratuito e de qualidade, referenciada na realidade da maioria dos brasileiros. A reforma da universidade deve garantir a democratização do acesso e da permanência na educação superior, através da existência de recursos para a assistência estudantil. A reforma deve garantir também a democratização dos processos de decisão, eleições e composição dos conselhos universitários criando também meios para que a sociedade avalie e incida nas definições das questões políticas, pedagógicas específicas do meio universitário;
- Garantir espaços de valorização e engrandecimento cultural, político, artístico e esportivo nos diferentes níveis de ensino da educação brasileira. Regularizar estas atividades enquanto complementação a formação estudantil;
- De forma imediata, ampliar as vagas na educação superior pública, gratuita e de qualidade, para 40% das vagas na educação superior, meta a ser alcançada até 2011. A

política pública brasileira deve trabalhar para que seja universalizado o acesso à educação superior;

- Democratizar o acesso à pós-graduação pública gratuita e de qualidade;
- Substituir o ponto 11 (onze) do texto original para: Instituir meios de regulamentação da educação privada, garantindo que esta ofereça um ensino de qualidade, que produza ciência e tecnologia e desenvolva projetos de extensão. O Estado deve regulamentar também o preço das mensalidades garantindo sua diminuição imediata e que estejam em patamares acessíveis ao conjunto da população;
- Garantir o financiamento estudantil no ensino superior e pós-graduação, tanto para o pagamento de mensalidades como para a manutenção dos estudantes. Que o programa de financiamento estudantil de mensalidades e bolsas seja financiado através de recursos advindos da taxação da margem de lucros dos empresários;

Temática 2.1 – Emancipação Juvenil

2.1.3 – Garantia de emancipação e emponderamento da jovem mulher

ou Garantia de igualdade para a jovem mulher

Diagnóstico:

No Brasil, o percentual de pessoas do sexo feminino é de 51,35% aproximadamente, 27, 5% têm entre 15 e 21 anos.

Em relação às jovens mulheres, o quadro de desigualdade historicamente gestado aparece nas mais diversas áreas.

As jovens querem participar das decisões políticas e cada vez mais influir nos rumos do País. E o fato das jovens mulheres serem, ainda hoje, tão atingidas pelo comportamento de uma sociedade machista nos preocupa como um todo. Na esfera reprodutiva se situam algumas das conseqüências mais graves da discriminação de gênero como a mortalidade materna, altíssima entre nós, incluindo as mortes relacionadas ao aborto inseguro e a falta de prevenção à gravidez indesejada através da educação sexual e da contracepção. A mortalidade materna é considerada uma grave violação dos direitos humanos, por ser evitável em 92% dos casos.

Em 10 anos, o nº de casos de gravidez na adolescência passou de 16,8% para 20,8%, o que significa que 700 mil jovens se tornam mães por ano em nosso País, a maioria tem pouca escolaridade e é de baixa renda(70%), não tendo acesso às informações e estímulos necessários à escolha e ao uso consciente e conseqüente do método contraceptivo.

A prática de abortos clandestinos vêm ocasionando milhares de mortes por anos no Brasil e , é a 5ª maior causa de internação de

jovens em unidades do SUS, sendo o aborto a 3ª causa de morte materna.

As estatísticas mostram que as jovens mulheres pobres e negras são as principais vítimas do aborto inseguro. A discriminação e os maus tratos são freqüentes no atendimento a essas mulheres nas maternidades públicas.

A forte atuação de setores religiosos inibe o debate público sobre os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, principalmente sobre o aborto e, tenta incidir nas políticas públicas, ferindo o princípio do Estado laico.

A epidemia de HIV/AIDS continua crescendo, principalmente entre as(os) jovens. De 1980 à 2002 foram registrados quase 6.000 novos casos em adolescentes de 13 à 19 anos, sendo que as meninas constituem 63% deste grupo.

Dois transtornos alimentares tornaram-se, também, uma epidemia entre as jovens. Hoje, 90% dos pacientes de anorexia e bulimia são mulheres na faixa etária entre 12 e 18 anos, em busca do ideal impossível de magreza, uma espécie de imposição estética de beleza, fortemente influenciada pela mídia.

Quanto à saúde mental, as jovens são atingidas, principalmente pela depressão, a maioria com idade entre 15 e 21 anos. Os “moldes” da mulher perfeita e/ou ideal, assim como, o perfil “escolhido” para o mercado de trabalho são os fatores que mais contribuem para esta estatística, fazendo com que as jovens fiquem constantemente deprimidas e insatisfeitas consigo mesmas.

Em nosso País, os cadernos de classificados estão repletos de anúncios de empregos onde se lê “indispensável boa aparência”, identificado como senha para informar ao candidato ou candidata que ela(e) poderá ser discriminada(o) pela cor de sua pele, qualidade do cabelo ou estado das roupas que veste.

No mercado de trabalho ainda não conquistamos os mesmos espaços que os homens. Apesar de diversas conquistas, dados do período de 1982 à 2003, levantados pelo IBGE, mostram que os salários dos homens chegam a ser 60% maiores que os salários das mulheres em funções iguais. A remuneração inferior indica que a maior escolaridade feminina, apontada também na pesquisa, não discrimina positivamente as mulheres.

O desemprego registrado entre as mulheres ficou em 13% em relação aos 8% masculinos, registrando que 51% das mulheres desempregadas em 2003 eram negras. Entre as mulheres que trabalham, 57% não têm carteira assinada, destas 16,7% atuam

como trabalhadoras domésticas e, apenas 42% da mão-de-obra feminina está no trabalho formal.

Na área de educação somos gravemente atingidas por uma educação sexista e não inclusiva, sem perspectiva da desconstrução das relações de gênero à que até hoje somos submetidas.

A educação deve servir à evolução da sociedade, mas vêm mantendo a posição de reprodutora de velhos e tradicionais conceitos e práticas sexistas.

A evasão escolar entre as jovens mulheres é bastante alta. A gravidez precoce e a falta de creches para deixar as(os) filhas(os) estão entre os motivos principais do abandono curricular, mas não os únicos.

O preconceito e a discriminação que sofrem da parte de colegas e professores contribuem para o abandono da escolaridade, assim como a necessidade de buscar trabalho para o sustento, já que uma grande parte destas jovens tornam-se chefes de família. Entre as chefes de família, destacam-se as mulheres negras, que são as que mais respondem pelo sustento de famílias com filhos(as) sem ajuda de companheiros ou maridos.

Se o papel que a educação desempenha na construção da consciência e da posição do indivíduo na estrutura econômica, política e social tornou-a um espaço privilegiado do debate sobre a emancipação feminina, os meios de comunicação vêm cumprindo papel de desvalorização da imagem da mulher, tornando seu corpo produto de venda, desrespeitando a infância e promovendo a banalização do erotismo.

Com isto, a mídia acaba contribuindo para um dos maiores problemas que sofrem as mulheres para a sua emancipação, a violência doméstica e familiar que, a cada 15 segundos faz uma vítima em nosso País.

Violência sofrida por mulheres de diferentes idades, classes sociais, etnias, orientações sexuais e credos. Violência histórica, culturalmente delimitada, transformando nossas diferenças em desigualdades. Violência que ocorre principalmente no lar, mas também em outros espaços de convívio e relações interpessoais.

As jovens mulheres são atingidas por diversas formas de violência, sendo as mais graves: a física (maus tratos, ameaças com armas, torturas...), a sexual (assédio, abuso, estupro, tráfico de mulheres para a prostituição...), a moral e psicológica (ofensas, críticas constantes e infundadas...), a patrimonial (retenção de documentos, apropriação de herança ou pensão alimentícia...), a étnica (sofrida

por afrodescendentes, quilombolas, indígenas, ciganas...), pela orientação sexual (sofrida por gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros) e a cometida pela estrutura da sociedade em que vivemos, a violência de classes, em que a jovem pobre, favelada sofre com todo tipo de violência, em virtude de maior vulnerabilidade.

As desigualdades entre as jovens que vivem no campo são evidenciadas pela diferença no acesso à educação, cultura e todo tipo de informação, de um lado estão as jovens com poder aquisitivo superior e acesso às oportunidades e de outro as jovens com dificuldades objetivas inclusive de não conseguirem suprir suas necessidades mínimas de alimentação, esse drama tem origem na brutal concentração de terra.

É nessa realidade que se enraiza a miséria, as desigualdades, a devastação do meio ambiente, a violência e todo tipo de opressão e exploração de gênero.

**RELATÓRIO DE EMENDAS AOS
OBJETIVOS E METAS DO PLANO
NACIONAL DE JUVENTUDE**

**SEMINÁRIO
REGIONAL DE
SANTA
CATARINA**

OUTUBRO/NOVEMBRO DE 2005

INTRODUÇÃO:

O presente relatório registra o processo de discussão e as contribuições dos jovens de Santa Catarina ao Plano Nacional de Juventude. Tais informações estão sistematizadas em duas partes.

Na primeira parte estão descritas a metodologia, o processo de discussão e a participação de organizações e jovens.

Na segunda parte estão detalhadas as propostas de emendas aos objetivos e metas feitas pelos cerca de 1.200 jovens que participaram das 10 plenárias regionais ocorridas pelo estado no período de 8 de outubro a 18 de novembro de 2005. As propostas de emenda estão divididas por cada subtema e classificadas quanto ao número do objetivo ou meta modificado, quanto ao tipo de modificação e quanto a origem de sua elaboração (cidade da plenária regional).

Ao final do relatório encontram-se anexos os textos e a apresentação em power point, utilizados para informação e preparação das plenárias regionais e a ficha de sistematização, utilizada para relatar as emendas dos grupos de trabalho nas plenárias regionais.

Por fim, esperamos ter contribuído, não só com as propostas de emenda, mas com o processo descentralizado de discussão do Plano Nacional que possibilitou uma maior participação dos jovens de Santa Catarina na elaboração de uma lei tão importante para a juventude brasileira.

MANDATO DO DEP. FEDERAL CLÁUDIO VIGNATTI (PT/SC)

GRUPO: INCENTIVO PERMANENTE À EDUCAÇÃO (SUBTEMA)

Nº DO OBJETIVO OU META	TIPO DE EMENDA	CONTEÚDO DA EMENDA	CIDADE
1	MODIFICATIVA	Garantir a participação juvenil <u>efetiva</u> na elaboração das políticas públicas na área da educação.	Itajaí
1	MODIFICATIVA	Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área da educação, <u>através de representações no Conselho Nacional de Juventude.</u>	Florianópolis
2	MODIFICATIVA	Elevar os níveis percentuais do PIB no financiamento da educação para 10% <u>até outubro de 2007.</u>	Florianópolis
3	MODIFICATIVA	Garantir a universalização do ensino médio e <u>superior público.</u>	Florianópolis
5	MODIFICATIVA	<u>Assegurar a alfabetização</u> para jovens e adultos.	Brusque
6	MODIFICATIVA	Facilitar o acesso à universidade mediante a ampliação da rede pública de educação superior, <u>garantindo o acesso aos estudantes do ensino público.</u>	Florianópolis
10	MODIFICATIVA	Criar escolas de ensino médio nas cidades, <u>proporcionalmente a sua população.</u>	Florianópolis
10	MODIFICATIVA	Criar escolas de ensino médio nas cidades com população acima de <u>10.000</u> habitantes.	Brusque
10	SUPRESSIVA		Itajaí
12	MODIFICATIVA	Ampliar a oferta de cursos noturnos em todos os níveis de ensino, a fim de facilitar o acesso do jovem trabalhador à educação formal, <u>contanto que cada sala de aula contenha, no máximo 35 alunos para garantir a qualidade</u>	Florianópolis

13	MODIFICATIVA	<u>de ensino.</u> Construir escolas técnicas em todas as regiões do País, <u>aproveitando as estruturas já existentes.</u>	Chapecó
13	MODIFICATIVA	<u>Facilitar o acesso ao ensino técnico e</u> construir escolas técnicas em todas as regiões do País, melhorando a quantidade e a qualidade dos equipamentos pedagógicos das já existentes.	Itajaí
16	MODIFICATIVA	Articular ações de educação profissional e educação básica, buscando a elevação do nível de escolaridade e concebendo a educação profissional como formação complementar à educação formal. Para tanto, ressalta-se a importância de parceria, com intermediação do governamental, entre a escola, as instituições de educação profissional <u>e organizações da sociedade civil.</u>	Florianópolis
17	MODIFICATIVA	Criar políticas de apoio às famílias, a fim de garantir-lhes renda suficiente para a manutenção do jovem na escola regular ou em cursos técnicos, <u>fazendo com que a própria família torne-se agente multiplicador do processo.</u>	Chapecó
18	MODIFICATIVA	Ampliar o número de matrículas de jovens na educação profissional, nos níveis de aprendizagem/técnico, promovendo maior integração entre os níveis, <u>contanto que cada sala de aula contenha, no máximo 35 alunos para garantir a qualidade de ensino.</u>	Florianópolis
21	MODIFICATIVA	Articular a imediata reforma da universidade, integrada a um Plano Nacional de Extensão, ampliando o acesso, ofertando cursos noturnos, ampliando as bibliotecas e a inclusão digital e prestando assistência estudantil como alimentação, moradia e transporte, <u>ampliando o acesso à universidade pública.</u>	Lages
21	MODIFICATIVA	Articular a imediata reforma da universidade, integrada a um Plano Nacional de Extensão, ampliando o acesso, ofertando cursos	Florianópolis

		noturnos, ampliando as bibliotecas e a inclusão digital e prestando assistência estudantil como alimentação, moradia e transporte, <u>e garantindo seu caráter público.</u>	
24	MODIFICATIVA	Garantir o acesso ao ensino superior dos estudantes oriundos da escola pública, <u>com o aumento do número de vagas, nas universidades já existentes, também com a criação de novas universidades federais.</u>	Tunápolis
24	MODIFICATIVA	Garantir o acesso <u>e permanência</u> ao ensino superior dos estudantes oriundos da escola pública.	Itajaí
25	MODIFICATIVA	Criar universidades <u>ou levar campi universitários</u> na área rural.	Itajaí
25	MODIFICATIVA	Criar universidades na área rural <u>para jovens rurais.</u>	Florianópolis
26	MODIFICATIVA	<u>Melhorar</u> o programa do livro didático para os estudantes de educação básica da rede pública de ensino.	Brusque
27	MODIFICATIVA	Ofertar educação de qualidade, com formação inicial e continuada dos <u>profissionais de</u> educação e com garantia de condições físicas para que as escolas possam ser espaços de convivência	Florianópolis
29	MODIFICATIVA	Promover a capacitação profissional dos educadores, preparando-os para lidar com <u>as dificuldades de aprendizagem,</u> e criar espaços nas escolas para debater o tema relacionado com a inclusão social dos diferentes segmentos juvenis.	Brusque
31	MODIFICATIVA	Assegurar a oferta do programa de transporte escolar <u>e passe livre</u> para os estudantes da rede pública...	Caçador
31	MODIFICATIVA	Assegurar a oferta do programa de transporte escolar <u>público e gratuito</u> para os estudantes da rede pública, tanto da educação básica quanto da educação superior, especialmente no meio rural.	Chapecó
32	MODIFICATIVA	Garantir a participação dos jovens no processo de eleições <u>diretas e universais</u> para diretor e reitor, respectivamente das escolas de educação básica e educação	Caçador

32	MODIFICATIVA	superior. Garantir e <u>incentivar</u> a participação dos jovens no processo de eleições para diretor e reitor, respectivamente das escolas de educação básica e educação superior.	Itajaí
34	MODIFICATIVA	Incluir, no modelo de escola pública, a alimentação, o transporte escolar, a assistência médico-odontológica, psicológica, bem como assistência social.	Caçador
34	MODIFICATIVA	Incluir <u>e efetivar</u> , no modelo de escola pública, a alimentação, o transporte escolar, a assistência médico-odontológica, psicológica, bem como a assistência social.	Brusque
35	MODIFICATIVA	Criar mecanismos eficazes <u>de participação popular</u> , de fiscalização dos fundos públicos destinados à educação.	Chapecó
36	MODIFICATIVA	Garantir o acesso de jovens com dificuldades econômicas aos cursos preparatórios ao vestibular <u>através do oferecimento de cursinhos preparatórios nas escolas públicas em turnos diferentes.</u>	Caçador
39	ADITIVA	Criar universidades públicas no interior	Caçador
39	ADITIVA	Criar universidades públicas estaduais nas cidades com população acima de 180 mil habitantes.	Chapecó
39	ADITIVA	Garantir a qualidade do ensino superior público, bem como exigir ações que visem o não sucateamento da universidade pública	Lages
39	ADITIVA	Efetuar reforma salarial urgente do profissional educador, tanto no nível fundamental quanto médio.	Brusque
39	ADITIVA	Estabelecer nas universidades públicas (federal, estadual, municipal) a cota de 50% das vagas de cada curso na instituição para estudantes oriundos de escola pública.	Jaraguá do Sul
39	ADITIVA	Derrubada dos vetos do Plano Nacional de Educação.	Florianópolis
40	ADITIVA	Estabelecer cotas de vagas nos cursos por histórico escolar em substituição gradativa do vestibular.	Caçador
40	ADITIVA	É necessário que se tenham definidos os patamares de aplicação das propostas	Chapecó

40	ADITIVA	(percentual, público-alvo) para que se garanta efetivamente a sua implementação. Implantação nas escolas públicas, de bibliotecas, videotecas, mapas, garantindo inclusive a inclusão digital.	Brusque
40	ADITIVA	Garantir que as bibliotecas municipais e escolares estejam disponíveis ao público com a ampliação do horário de funcionamento para o período noturno e durante os finais de semana.	Jaraguá do Sul

GRUPO: FORMAÇÃO PARA O TRABALHO E GARANTIA DE EMPREGO E RENDA (SUBTEMA)

Nº DO OBJETIVO OU META	TIPO DE EMENDA	CONTEÚDO DA EMENDA	CIDADE
1	MODIFICATIVA	Garantir a <u>organização e a participação juvenil, através dos conselhos municipais de juventude.</u>	Itajaí
2	MODIFICATIVA	<u>Criar métodos didáticos que despertem nos estudantes a vontade de dar continuidade aos estudos.</u>	Brusque
5	SUPRESSIVA		Brusque
7	MODIFICATIVA	Reabrir o debate sobre o art. 432 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), alterado pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Aprendizagem), de modo a rever a permissão para a realização de jornadas de trabalho de oito horas diárias quando o aprendiz tiver completado o <u>ensino médio.</u>	Joaçaba
7	SUPRESSIVA		Brusque
10	MODIFICATIVA	Instituir fóruns <u>regionais e estaduais</u> sobre aprendizagem e formação profissional.	Chapecó
10	MODIFICATIVA	Instituir fóruns <u>municipais, regionais e estaduais</u> sobre aprendizagem e formação profissional.	Itajaí
10	MODIFICATIVA	Instituir fóruns <u>municipais, regionais e estaduais</u> sobre aprendizagem e formação profissional.	Florianópolis

12	SUPRESSIVA		Florianópolis
13	MODIFICATIVA	Incluir, <u>legalmente</u> , nos programas de formação profissional, jovens que cumpram medidas sócioeducativas.	Itajaí
17	MODIFICATIVA	Garantir a formação profissional de jovens na zona rural, com gestão participativa dos atores sociais nela envolvidos, de forma a possibilitar a organização da produção no campo, perspectiva do desenvolvimento sustentável e do acesso <u>às atividades culturais</u> .	Lages
17	MODIFICATIVA	Garantir a formação profissional de jovens na zona rural, com gestão participativa dos atores sociais nela envolvidos, de forma a possibilitar a organização da produção no campo, perspectiva do desenvolvimento <u>rural</u> sustentável e do acesso <u>às atividades culturais</u> .	Florianópolis
18	SUPRESSIVA		Joaçaba
18	MODIFICATIVA	Articular políticas de formação profissional como as voltadas ao primeiro emprego e à renda, estabelecendo cotas para afrodescendentes e mulheres .	Florianópolis
19	MODIFICATIVA	Ampliar o envolvimento das empresas, <u>através de incentivos fiscais</u> , nas ações de formação profissional, visando à geração de oportunidades de trabalho, <u>e postos de trabalhos nas próprias empresas aos jovens</u> .	Jaraguá do Sul
20	SUPRESSIVA		Brusque
24	MODIFICATIVA	Aumentar os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAR) destinado à qualificação dos jovens, <u>sem onerar de forma alguma o trabalhador</u> .	Chapecó
26	MODIFICATIVA	Reformular o funcionamento dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (Sistema S) visando disponibilizar <u>vinte</u> por cento das vagas dos seus cursos para o atendimento gratuito de jovens não aprendizes com dificuldades econômicas.	Brusque
27	MODIFICATIVA	Promover ações que visem à interiorização do turismo com base na economia solidária,	Florianópolis

28	SUPRESSIVA	<u>valorizando o potencial juvenil.</u>	Chapecó
28	MODIFICATIVA	Promover intercâmbio entre os países interessados em mão de obra especializada, assinando convênios que possibilitem a geração de empregos e de estágios para jovens brasileiros no exterior, <u>com monitoramento e acompanhamento da empresa que encaminhou o estagiário.</u>	Tunápolis
28	MODIFICATIVA	Promover intercâmbio entre os países interessados em <u>profissionais jovens especializados</u> , assinando convênios que possibilitem a geração de empregos e de estágios para jovens brasileiros no exterior.	Florianópolis
29	SUPRESSIVA		Brusque
33	SUPRESSIVA		Florianópolis
35	MODIFICATIVA	Promover o turismo sustentável, reprimir e <u>encaminhar para programas de formação, apoio psicológico, moral, capacitação, criando outra alternativa de vida</u> , a prática do turismo sexual, notadamente visando crianças e adolescentes.	Chapecó
35	MODIFICATIVA	Promover o turismo sustentável, <u>prevenir e reprimir</u> a prática do turismo sexual, notadamente visando crianças e adolescentes.	Itajaí
36	SUPRESSIVA		Brusque
37	ADITIVA	Vincular o planejamento das políticas de emprego e formação profissional considerando as políticas regionais, levando em consideração dos jovens representados pelo conselho municipal de juventude.	Joaçaba
37	ADITIVA	Criação de uma universidade pública no oeste de Santa Catarina	Tunápolis
37	ADITIVA	Regulamentar o estágio profissional garantindo a contagem dos anos estagiados para a aposentadoria, independentemente de contribuição.	Jaraguá do Sul
37	ADITIVA	Criação de centros de capacitação e informação, disponibilizando ao jovem um banco de oportunidades de emprego e formação específica para a juventude.	Itajaí

37	ADITIVA	<p>O governo deveria criar um serviço público obrigatório, parecido com o serviço militar obrigatório, para diminuir o número de funcionários públicos efetivos no País e dar oportunidades aos jovens que precisam do primeiro emprego. Os garotos que não são selecionados para o serviço militar seriam encaminhados ao serviço público obrigatório. As garotas fariam o serviço público obrigatório ao completarem 18 anos dando também a sua contribuição social à nação. Garotas e garotos dedicariam um ano de suas vidas ao setor público brasileiro trabalhando como recepcionistas, auxiliar de escritório, atendentes, telefonistas, operador de limpeza e em toda e qualquer atividade onde jovens nessa idade estivessem aptos a trabalhar. Os jovens receberiam apenas uma ajuda de custo para alimentação, transporte e educação.</p>	Florianópolis
----	---------	--	---------------

GRUPO: PROMOVER A SAÚDE INTEGRAL DO JOVEM (SUBTEMA)

Nº DO OBJETIVO OU META	TIPO DE EMENDA	CONTEÚDO DA EMENDA	CIDADE
1	MODIFICATIVA	<p>Garantir a participação juvenil na elaboração de políticas públicas na área da saúde, <u>através do representante de cada estado eleito a partir do Fórum de Juventude.</u></p>	Lages
1	MODIFICATIVA	<p><u>Garantir e incentivar a participação dos jovens nos conselhos de saúde e na elaboração de políticas públicas na área da saúde.</u></p>	Itajaí
3	SUPRESSIVA	<p>Exigir a destinação adequada de recursos para subsidiar ações de saúde voltadas à população jovem, <u>prevendo na LDO.</u></p>	Lages
4	SUPRESSIVA	<p>Exigir a destinação adequada de recursos para subsidiar ações de saúde voltadas à população jovem, <u>prevendo na LDO.</u></p>	Lages
4	MODIFICATIVA	<p>Exigir a destinação adequada de recursos para subsidiar ações de saúde voltadas à população jovem, <u>prevendo na LDO.</u></p>	Itajaí
5	SUPRESSIVA	<p>Ampliar programas de saúde reprodutiva,</p>	Lages
5	MODIFICATIVA	<p>Ampliar programas de saúde reprodutiva,</p>	Tunápolis

		prevenção da gravidez precoce e <u>DST com divulgação nos meios de comunicação com maior freqüência.</u>	
5	MODIFICATIVA	Ampliar programas de saúde reprodutiva e prevenção da gravidez precoce, <u>de forma transversal.</u>	Itajaí
6	SUPRESSIVA		Lages
7	MODIFICATIVA	Promover atividades instrutivas preventivas para a comunidade jovem, <u>envolvendo também familiares.</u>	Tunápolis
7	SUPRESSIVA		Itajaí
8	SUPRESSIVA		Lages
8	MODIFICATIVA	Enfatizar no currículo dos profissionais de saúde, a formação <u>e estrutura psicológica</u> sobre sexualidade, especialmente do jovem, reforçando a estrutura emocional destes atores.	Florianópolis
9	SUPRESSIVA		Lages
12	MODIFICATIVA	Rever a legislação sobre bebidas alcoólicas e inserir a cerveja nesta relação, <u>coibindo completamente a propaganda.</u>	Tunápolis
13	MODIFICATIVA	Inserir, nos rótulos das bebidas alcoólicas, principalmente a cerveja, uma tarja de advertência, <u>com o tamanho de 3x3 cm,</u> alertando sobre os males do consumo excessivo de álcool <u>e dentro dela uma frase que incentiva o não uso do álcool.</u>	Chapecó
13	MODIFICATIVA	Inserir, nos rótulos de bebidas alcoólicas, <u>e nos pontos de venda,</u> principalmente a cerveja, uma tarja de advertência alertando sobre os males do consumo excessivo de álcool.	Itajaí
15	SUPRESSIVA		Itajaí
16	MODIFICATIVA	Articular <u>a sociedade civil,</u> as instâncias de saúde, justiça <u>e políticas</u> nas questões de drogas, <u>revendo a legislação.</u>	Itajaí
18	SUPRESSIVA		Lages
19	MODIFICATIVA	Tornar mais rígida a restrição do uso de esteróides anabolizantes, permitindo-se o seu uso sob rigoroso controle médico <u>e com o auxílio dos conselhos de classe ligados a área.</u>	Itajaí

26	MODIFICATIVA	Disponibilizar, no Sistema Único de Saúde, os exames de HIV e DST, informando aos jovens sobre os mesmos por meio de campanhas de prevenção <u>que vinculem o uso da camisinha ao prazer.</u>	Chapecó
27	SUPRESSIVA		Lages
28	SUPRESSIVA		Lages
28	SUPRESSIVA		Itajaí
29	MODIFICATIVA	Criar e efetivar programas que ampare os jovens, vítimas de abuso sexual.	Itajaí
30	ADITIVA	Incluir no currículo do ensino médio a disciplina de educação sexual.	Caçador
30	ADITIVA	Proibir a venda de bebidas alcoólicas em postos de gasolina.	Chapecó
30	ADITIVA	Participar da discussão e exigir a destinação adequada de recursos para subsidiar ações de saúde voltadas à população jovem e também garantindo recursos para a secretaria anti-drogas.	Lages
30	ADITIVA	Promover plano de políticas públicas para os jovens nos municípios, através de audiências públicas. Para discutir a importância da política na vida do jovem.	Itajaí
30	ADITIVA	Criar centros públicos de atendimento ao usuário dependente de drogas.	Jaraguá do Sul
31	ADITIVA	A criação de mais unidades de ensino médio e universidades públicas, gratuitas e de qualidade.	Chapecó
31	ADITIVA	Enfatizar e apoiar o trabalho em conjunto (escola, família, comunidade como um todo) para a prevenção dos agravos da maioria dos jovens e ampliando programas de saúde reprodutiva e prevenção da gravidez precoce.	Lages
32	ADITIVA	Enfatizar nos currículos dos profissionais de saúde capacitando-os em uma perspectiva multiprofissional para lidar com o uso e abuso de substâncias entorpecentes e drogas e também abrangendo a sexualidade, especialmente do jovem, reforçando a estrutura emocional destes atores.	Lages

**GRUPO: INCENTIVAR O DESPORTO, O LAZER E PRESERVAR O MEIO
AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO (SUBTEMA)**

Nº DO OBJETIVO OU META	TIPO DE EMENDA	CONTEÚDO DA EMENDA	CIDADE
2	MODIFICATIVA	Realizar diagnóstico e estudos estatísticos oficiais acerca da educação física e dos desportos no Brasil, <u>comparando as pessoas que praticam com as que não praticam esportes.</u>	Tunápolis
4	MODIFICATIVA	Adotar lei de incentivo fiscal para o esporte, com critérios que evitem a centralização de recursos em determinadas regiões <u>e micro-regiões.</u>	Florianópolis
5	MODIFICATIVA	Garantir em cada escola, <u>incluindo urbanas e rurais, obedecendo a especificidade de cada região,</u> com duzentos alunos, ou conjunto de escolas que agreguem esse número de alunos, seja construída uma quadra poliesportiva, que poderá ser utilizada, gratuitamente, pela comunidade nos fins de semana.	Florianópolis
6	MODIFICATIVA	Instituir novas modalidades de prática desportiva nas escolas como basquete, vôlei, handball, danças, lutas, jogos, recreação, natação, <u>xadrez;</u> e elaborar programas para esportes não convencionais, como: patins, skate, rapel, montain bike.	Itajaí
6	MODIFICATIVA	Instituir novas modalidades de prática desportiva nas escolas como basquete, vôlei, handball, danças, lutas, jogos, recreação, natação, <u>capoeira e sustentação ao esporte;</u> e elaborar programas para esportes não convencionais, como: patins, skate, rapel, montain bike.	Florianópolis
8	SUPRESSIVA		Itajaí
8	MODIFICATIVA	Promover campeonatos e incentivar a prática desportiva do xadrez nos municípios e nos estados <u>a partir da escola.</u>	Florianópolis
9	SUPRESSIVA		Itajaí
9	MODIFICATIVA	Criar áreas de lazer nas praças públicas, que	Florianópolis

		possibilitem a realização de gincanas promovidas pelos próprios moradores da comunidade <u>em parceria com a associação de moradores e/ou com entidades competentes</u> , com subsídios públicos	
10	MODIFICATIVA	Incentivar a criação de infra-estrutura esportiva para os povos indígenas e <u>quilombolas</u> , respeitando a sua cultura, com avaliação e acompanhamento de profissionais da área esportiva e de saúde.	Florianópolis
11	MODIFICATIVA	Priorizar desporto de participação <u>a partir de categorias de base da comunidade</u> .	Florianópolis
12	MODIFICATIVA	Dinamizar a prática da educação física, por meio da qualificação dos professores, diversificando as modalidades esportivas, <u>garantindo a instrução dos alunos nas novas modalidades</u> .	Florianópolis
21	MODIFICATIVA	Propiciar aos jovens, educação ambiental com ênfase no manejo agrícola e <u>na produção agroecológica</u> .	Tunápolis
21	MODIFICATIVA	Proporcionar aos jovens, educação ambiental com ênfase no manejo agrícola, <u>como matéria curricular na teoria e na prática</u> .	Florianópolis
23	ADITIVA	Reduzir os custos do acesso à espaços de esporte e lazer.	Tunápolis
24	ADITIVA	Realização de competições esportivas que não restrinjam jovens menores de idade.	Tunápolis
25	ADITIVA	Incentivar a prática esportivas das pessoas que não tem esse hábito.	Tunápolis

GRUPO: FORMAÇÃO DA CIDADANIA (SUBTEMA)

Nº DO OBJETIVO OU META	TIPO DE EMENDA	CONTEÚDO DA EMENDA	CIDADE
1	MODIFICATIVA	Garantir a participação juvenil na elaboração de políticas públicas na área de cidadania <u>em</u>	Florianópolis

		<u>nível municipal, estadual e nacional.</u>	
4	MODIFICATIVA	Assegurar o respeito a livre manifestação de crença e culto religioso e, na escola, garantir que <u>em disciplinas como: sociologia, filosofia e história</u> estejam contemplados os princípios de todas as religiões.	Joaçaba
4	SUPRESSIVA		Lages
4	MODIFICATIVA	Assegurar o respeito a livre manifestação de crença e culto religioso e, na escola, garantir que na disciplina ensino religioso os princípios de todas as religiões estejam contemplados <u>e baseados no PCN específico para esta disciplina.</u>	Brusque
4	MODIFICATIVA	Assegurar o respeito a livre manifestação de crença e culto religioso e, na escola, garantir que na disciplina ensino religioso os princípios de todas as religiões estejam contemplados; <u>trabalhar a interdisciplinariedade filosofia, sociologia e história; e realizar uma melhor qualificação de professores nesta área.</u>	Florianópolis
5	MODIFICATIVA	Criar políticas de acesso ao trabalho e à educação, <u>em espaços formais e não formais de ensino</u> , incluindo o perfil da garantia da pluralidade.	Brusque
6	SUPRESSIVA		Joaçaba
6	SUPRESSIVA		Brusque
6	SUPRESSIVA		Florianópolis
7	MODIFICATIVA	Promover eventos que visem a interação <u>dos jovens</u> , utilizando os espaços comunitários, como escolas, câmaras municipais etc.	Lages
7	MODIFICATIVA	Promover eventos que visem a interação das famílias utilizando os espaços comunitários, <u>vinculando a família, jovem e escola como tripé formador de valores e princípios.</u>	Tunápolis
8	SUPRESSIVA		Tunápolis
8	MODIFICATIVA	Vincular família, jovem <u>em espaços formais e informais de educação</u> como tripé formador de valores e princípios.	Brusque
9	MODIFICATIVA	Criar um órgão nacional para coordenar as políticas públicas de juventude, com a participação de seus representantes, <u>em sua</u>	Joaçaba

9	MODIFICATIVA	<p><u>maioria jovens</u>, preservando a diversidade. Criar <u>órgãos de nível nacional, estadual e municipal</u> para coordenar as políticas públicas de juventude, com a participação de seus representantes, preservando a diversidade e <u>promovendo a formação dos cidadãos que atuam nos conselhos de juventude de todo o Brasil.</u></p> <p>Promover a formação dos cidadãos que atuam nos Conselhos de Juventude em todo o Brasil para conscientizá-los da importância do respeito a todos os segmentos juvenis e <u>que as organizações promovam cursos, palestras e cursos profissionalizantes.</u></p>	Tunápolis
10	MODIFICATIVA	<p>Descentralizar as políticas públicas de juventude entre os entes governamentais e não-governamentais e a sociedade em geral, incentivando-se a solidariedade local e a <u>participação juvenil.</u></p>	Caçador
10	SUPRESSIVA	<p>Descentralizar as políticas públicas de juventude entre os entes governamentais e não-governamentais e a sociedade em geral, incentivando-se a solidariedade local.</p>	Tunápolis
11	MODIFICATIVA	<p>Privilegiar programas que reforcem os laços de <u>fraternidade humana</u>, capazes de produzir relacionamentos estáveis, estruturas de apoio e uma recuperação do sentimento de “enraizamento”.</p> <p><u>Criar</u> programas que reforcem os laços de família capazes de produzir relacionamentos estáveis, estruturas de apoio e uma recuperação do sentimento de “enraizamento”.</p>	Brusque
11	MODIFICATIVA	<p>Privilegiar programas que reforcem os laços de <u>fraternidade humana</u>, capazes de produzir relacionamentos estáveis, estruturas de apoio e uma recuperação do sentimento de “enraizamento”.</p> <p><u>Criar</u> programas que reforcem os laços de família capazes de produzir relacionamentos estáveis, estruturas de apoio e uma recuperação do sentimento de “enraizamento”.</p>	Florianópolis
12	SUPRESSIVA	<p>Valorizar e construir uma cultura de paz em toda a sociedade e reprovando qualquer tipo de preconceito <u>ou discriminação</u>, educando a sociedade por todos os meios (escola, mídia</p>	Joaçaba
12	MODIFICATIVA	<p>Valorizar e construir uma cultura de paz em toda a sociedade e reprovando qualquer tipo de preconceito <u>ou discriminação</u>, educando a sociedade por todos os meios (escola, mídia</p>	Brusque
12	MODIFICATIVA	<p>Valorizar e construir uma cultura de paz em toda a sociedade e reprovando qualquer tipo de preconceito <u>ou discriminação</u>, educando a sociedade por todos os meios (escola, mídia</p>	Florianópolis
13	SUPRESSIVA		Joaçaba
13	SUPRESSIVA		Itajaí
13	SUPRESSIVA		Florianópolis
14	MODIFICATIVA	<p>Valorizar e construir uma cultura de paz em toda a sociedade e reprovando qualquer tipo de preconceito <u>ou discriminação</u>, educando a sociedade por todos os meios (escola, mídia</p>	Joaçaba

		etc).	
14	MODIFICATIVA	Valorizar e construir uma cultura de paz em toda a sociedade <u>de forma a reprovar e combater pelas vias legais</u> , qualquer tipo de preconceito e <u>discriminação</u> , educando a sociedade por todos os meios (escola, mídia etc).	Brusque
14	SUPRESSIVA		Itajaí
14	MODIFICATIVA	Valorizar e construir uma cultura de paz em toda a sociedade e reprovar qualquer tipo de preconceito e <u>discriminação</u> , educando a sociedade por todos os meios (escola, mídia etc).	Florianópolis
15	MODIFICATIVA	Viabilizar políticas e programas sociais que garantam o direito às prerrogativas da juventude, especialmente, na oferta de uma escola pública de boa qualidade, na oportunidade de aprendizagem e na formação profissional e <u>cidadã</u> e no acesso ao esporte, à cultura e ao lazer, expandindo qualidades como a expressão, a criatividade e a iniciativa.	Joaçaba
15	MODIFICATIVA	<u>Abranger o tema educacional não só como escola mas como educação.</u>	Itajaí
16	MODIFICATIVA	<u>Criar espaços para</u> participação dos jovens em fóruns de discussão.	Joaçaba
16	MODIFICATIVA	Promover a participação dos jovens nos fóruns de discussão e <u>conscientizá-los da importância de participar destes.</u>	Tunápolis
16	SUPRESSIVA		Itajaí
16	SUPRESSIVA		Florianópolis
17	MODIFICATIVA	Disponibilizar espaços nas redes de televisão aberta e de rádio com horários gratuitos exclusivos para <u>que os jovens possam usar esse espaço para expor suas idéias, além do esclarecimento dos direitos dos jovens cidadãos.</u>	Tunápolis
18	ADITIVA	Criar programas que reforcem os laços e a interação das famílias, capazes de rodutir relacionamentos estáveis utilizando os espaços comunitários, escolares e câmaras municipais etc.	Chapecó

18	ADITIVA	Criar grupos de debate sobre ética e cidadania nas escolas.	Lages
18	ADITIVA	Viabilizar um espaço dentro de cada município, objetivando ao jovem estudante (ensino médio e superior) para que estagie junto a sua área de atuação aumentando a sua formação e propiciando um benefício a comunidade, valendo este como trabalho voluntário exigido aos contemplados com bolsas dê estudo.	Tunápolis
18	ADITIVA	Incentivar a criação de fóruns, discussão municipal, estadual e nacional garantindo nesses a representação de diversos setores onde o jovem é protagonista.	Itajaí
18	ADITIVA	Incentivar a solidariedade local.	Florianópolis
18	ADITIVA	Vincular família, jovem e escola à instituições bem estruturadas para possibilitar a formação dos valores e princípios de recuperação e “enraizamento”.	Chapecó
18	ADITIVA	Criar política econômica para as ONG’s já existentes, e conseqüentemente estimular a formação de outras (grupo afro-regae)	Chapecó

GRUPO: PROTAGONISMO E ORGANIZAÇÃO JUVENIL (SUBTEMA)

Nº DO OBJETIVO OU META	TIPO DE EMENDA	CONTEÚDO DA EMENDA	CIDADE
2	MODIFICATIVA	Criar centros de referência da juventude, com atividades esportivas, de lazer, culturais, com palestras que incentivem a formação política dos jovens, com acompanhamento de profissionais das diversas áreas do conhecimento que abordem temas como sexualidade, dependência química, aborto, família, <u>dando prioridade as comunidades mais carentes e permitindo um maior acesso de jovens da periferia.</u>	Chapecó
2	MODIFICATIVA	Criar centros de referência da juventude, com atividades esportivas, de lazer, culturais, com	Joaçaba

2	MODIFICATIVA	<p>palestras que incentivem a formação política dos jovens, com acompanhamento de profissionais das diversas áreas do conhecimento que abordem temas como sexualidade, dependência química, aborto, família, <u>além de apoiar os já existentes.</u></p> <p>Criar centros de referência da juventude, com atividades esportivas, de lazer, culturais, com <u>palestras e oficinas, aplicando o método Paulo Freire,</u> que incentivem a formação política dos jovens, com acompanhamento de profissionais das diversas áreas do conhecimento que abordem temas como sexualidade, dependência química, aborto, família <u>e ciclo inter-geracional de pobreza.</u></p> <p>Criar instituições e órgãos de interlocução juvenil como a Ouvidoria Juvenil, a Secretaria de Políticas Públicas de Juventude, o Conselho de Juventude, o Instituto Brasileiro de Juventude, a Conferência Nacional, fóruns e consórcios ou fundos que permitirão autonomia de ação dos jovens <u>e que esses órgãos e instituições possam auxiliar na formação de conselhos municipais de juventude.</u></p>	Florianópolis
3	MODIFICATIVA	<p>Criar instituições e órgãos de interlocução juvenil (<u>cujos os membros serão eleitos pela própria juventude, conforme jurisdição municipal, estadual e demais</u>) como a Ouvidoria Juvenil, a Secretaria de Políticas Públicas de Juventude, o Conselho de Juventude, o Instituto Brasileiro de Juventude, a Conferência Nacional, fóruns e consórcios ou fundos que permitirão autonomia de ação dos jovens.</p>	Tunápolis
3	SUPRESSIVA	<p>Criar instituições e órgãos de interlocução juvenil (<u>cujos os membros serão eleitos pela própria juventude, conforme jurisdição municipal, estadual e demais</u>) como a Ouvidoria Juvenil, a Secretaria de Políticas Públicas de Juventude, o Conselho de Juventude, o Instituto Brasileiro de Juventude, a Conferência Nacional, fóruns e consórcios ou fundos que permitirão autonomia de ação dos jovens.</p>	Itajaí
3	MODIFICATIVA	<p>Garantir espaço nas instituições de ensino <u>público e privado</u> para a organização, representação e atuação dos estudantes em grêmios, centros acadêmicos e associações, em instâncias de discussão e ampliação de políticas públicas de juventude.</p>	Florianópolis
4	MODIFICATIVA	<p>Garantir espaço nas instituições de ensino <u>público e privado</u> para a organização, representação e atuação dos estudantes em grêmios, centros acadêmicos e associações, em instâncias de discussão e ampliação de políticas públicas de juventude.</p>	Joaçaba

4	MODIFICATIVA	<p><u>Garantir e cobrar o cumprimento das leis que garantem a livre organização juvenil em instituições de ensino, associações e instâncias de discussão e ampliação de políticas públicas para e com a juventude (grêmios e centros acadêmicos).</u></p> <p>Permitir que a carteira de identificação estudantil possa dar direito ao transporte gratuito aos estudantes da educação básica e meio passe livres aos estudantes</p>	Florianópolis
6	MODIFICATIVA	<p>universitários das redes públicas e particulares, assim como para os que estiverem cursando a educação básica em entidades privadas; e meia entrada em espetáculos (cinemas, espetáculos, jogos).</p> <p>Permitir que a carteira de identificação estudantil possa dar direito ao transporte gratuito aos estudantes da educação básica e meio passe livres aos estudantes</p>	Joaçaba
6	MODIFICATIVA	<p>universitários das redes públicas e particulares, assim como para os que estiverem cursando a educação básica em entidades privadas; e meia entrada em espetáculos (cinemas, espetáculos, jogos), <u>e que garanta também a redução no valor da passagem intermunicipal e interestadual e dentro dos municípios.</u></p> <p>Permitir que a carteira de identificação estudantil possa dar direito ao transporte gratuito aos estudantes da educação básica e meio passe livres aos estudantes</p>	Tunápolis
6	MODIFICATIVA	<p>universitários das redes públicas e particulares, assim como para os que estiverem cursando a educação básica em entidades privadas; e meia entrada em espetáculos (cinemas, espetáculos, jogos), <u>além de buscar normalizar a emissão da Carteira de identificação estudantil.</u></p>	Itajaí
7	SUPRESSIVA		Itajaí
7	MODIFICATIVA	<p>Partir dos códigos juvenis para a proposição de políticas públicas, ou seja, as autoridades públicas e especialistas em juventude devem</p>	Florianópolis

8	MODIFICATIVA	ouvir o que os jovens têm a dizer sobre as questões nacionais <u>e colocá-las em prática</u> . Instalar Centros Universitários de Cultura e Arte da União Nacional dos Estudantes (UNE), em todo o território nacional, <u>priorizando a cultura regional</u> .	Joaçaba
8	MODIFICATIVA	Instalar Centros Universitários de Cultura e Arte da União Nacional dos Estudantes (UNE), em todo o território nacional <u>e que estes centros de cultura e arte sejam implantados na rede pública de ensino fundamental e médio</u> .	Tunápolis
8	MODIFICATIVA	Instalar <u>espaços</u> universitários de cultura e arte em todo o território nacional.	Itajaí
9	MODIFICATIVA	Estimular a participação dos jovens na política e no ingresso nos partidos políticos .	Lages
9	SUPRESSIVA		Tunápolis
9	MODIFICATIVA	Estimular a participação dos jovens na política <u>e na militância social através do ingresso nos partidos políticos, organizações civis, estudantil e demais movimentos sociais</u> .	Brusque
9	SUPRESSIVA		Itajaí
10	SUPRESSIVA		Tunápolis
11	ADITIVA	Garantir meia entrada em espetáculos para juventude.	Joaçaba
11	ADITIVA	Estimular a participação dos jovens na política através de mecanismos dinâmicos articulando espaços de diálogo e rodas de debate para valorizar, estimular e assegurar uma maior participação dos diversos segmentos juvenis.	Tunápolis
11	ADITIVA	Fomentar a criação de instituições e órgãos em todos os níveis de poder que garanta autonomia para a ação e atuação dos jovens.	Itajaí
12	ADITIVA	Proporcionar aos jovens da região Oeste de Santa Catarina a criação de uma universidade pública.	Tunápolis

Documento de Pernambuco para o Plano Nacional da Juventude

Realizamos no dia 04, de dezembro de 2005, em Recife, o nosso Seminário Estadual do Plano Nacional de Juventude (PNJ). Mesmo com tempo reduzido para articulação e mobilização, o encontro reuniu uma média de 170 jovens provenientes de mais de 20 organizações, movimentos, grupo e /ou instituições*. O objetivo deste seminário foi discutir e apresentar sugestões para o aprimoramento do texto do PL nº4530, de 2004 que “aprova o Plano Nacional de Juventude e dá outras providências”, compatibilizando os objetivos e metas nacionais com as realidades locais e regionais. Durante este encontro foram debatidos em grupos temáticos os diagnósticos, objetivos e metas do PNJ e escolhidos 12 delegados** (por temáticas) para representar as discussões do estado no Seminário Nacional em Brasília, que se realizará em março de 2006.

Vale ressaltar que, como o próprio documento para realização dos seminários permitia (mediante explicação), nós fizemos uma divisão dos nossos grupos temáticos um pouco diferente da contida no PNJ e mais próxima da divisão realizada em 2004, quando construímos a nossa **Carta de Pernambuco ao Plano Nacional de Juventude**, inclusive, os dois documentos foram utilizados no momento das discussões.

Primeiramente acrescentamos o grupo *Jovens em Situação de Risco*, temática não contemplada no Plano Nacional, mas considerada importante e presente na nossa Carta (neste grupo inclusive foi construído um “conceito” de Jovem em situação de risco, já que neste termo, se aplicássemos genericamente, todos nós poderíamos nos enquadrar). Outra modificação foi separar a reflexão de “Juventude, Esporte e Lazer” de “Juventude e Meio Ambiente”, o que no PNJ encontra-se em conjunto, agregando-se a este último também a discussão sobre Juventude e Habitabilidade. Devido a estes acréscimos, suprimimos os grupos *Formação da Cidadania e Protagonismo e Organização Juvenil*, até por entender que estas temáticas, mesmo sendo importantes, podem (e devem) encontrar-se articuladas em outras temáticas, como por exemplo Educação, Comunicação e Cultura.

Vale destacar também a iniciativa de Olinda, que realizou em novembro um Seminário Municipal para discutir o PNJ, organizado pela Coordenadoria Municipal da Juventude, em parceria com diversas entidades que atuam no município, como a Graúna, Ideas, Peix’Art, Coletivo Mulher Vida, Jovens Feministas, Agente Jovem, UMES entre outros, e secretarias governamentais. O evento contou com a presença de mais de 60 jovens, produzindo uma carta, que também foi utilizada na construção deste documento final.

*** Entidades, grupos e redes juvenis presentes no seminário estadual:** Equip, Redes e Juventudes; Canal M; Grupo Curumim, Mirim Brasil; Rede de Jovens do Nordeste (além da Região Metropolitana, jovens dos municípios de Tabira, Bezerras, Palmares); SERTA; Prefeitura do Recife (Geraldão, IASC, Delegados do Orçamento Participativo, etc); Coordenadoria da Juventude de Olinda; Juventude PT; ETAPAS (Equipe Técnica de Assessoria, Pesquisa e Ação Social); Centro Trabalho e Cultura(CTC); Fórum das Juventudes Recife/PE; Grupo de Estudos jovens e juventudes (UFPE); Graúna; Jovens Feministas; PAPAI; Centro Nordestino de Medicina Popular (CNMP); Jovens Agricultores Urbanos, Articulação de Roqueiros de PE (AROCK/PE), Coletivo Jovem do Meio Ambiente, Centro de Mulheres Joaquim Nabuco, Estudantes universitários ligados a D.A.s, entre outras.

****Nossos delegados:**

1. **Juventude e Educação: Rosângela Monteiro** (suplente: Márcia Cristiana);
2. **Juventude e Trabalho: Elyana Cavalcanti** (suplente: Geraldo José);
3. **Juventude e Saúde: Leandro Leal** (Suplente: Ilca Márcia);
4. **Juventude, Cultura e /expressões Juvenis: Patrícia Santana** (Suplente: Maria Suely);
5. **Juventude e comunicação: Eliane Nascimento** (Suplente: Germana Oliveira);
6. **Juventude, Esporte e Lazer: Jaqueline Soares** (Suplente: Robson Bento);
7. **Jovem índio e Afro-descendente: Damiana Júlia** (suplente: Mônica Lima);
8. **Jovem mulher: Elisângela Martins**(Suplente: Marian Karilena);
9. **Jovem homossexual: Iara Galvão** (Suplente: Adoniais Mastronelly);
10. **Jovem Rural: Germano de Barros**
11. **Jovem Situação de Risco: Josinaldo Dário** (Suplente: Clarissa Prado);
12. **Juventude e Meio Ambiente e Habitabilidade: Eliedson** (Suplente: Juliene Tenório)

Introdução:

Entendemos que a forma de pensar a juventude interfere diretamente na forma de como serão concebidas as políticas e como estas serão efetivadas. Um dos grandes desafios para construção de uma política pública de juventude remete justo à “noção de juventude”, a forma de conceber o jovem. Precisamos avançar na compreensão do mundo juvenil e enxergar os e as jovens como sujeitos de direitos, contrapondo-se a esta a percepção de jovem problema e carente. Enxergar o jovem como sujeito é garantir-lhe o direito de ser, e percebê-lo além do “vir-a-ser”. Enxergar o jovem como sujeito de pleno direito é saber que a juventude (ou melhor, as juventudes) não é só “público-alvo” e precisa de marcos-legais, de instrumentos jurídicos e políticos que garantam o fomento e o respeito desses direitos.

. Incentivo permanente à educação

Dentro dos objetivos e metas do Plano, fez-se alguns acréscimos e observações (em vermelho) nos seguintes pontos:

OBJETIVOS E METAS

6. Facilitar o acesso à universidade mediante a ampliação e melhoria da rede pública de educação superior;

10. Criar escolas de ensino médio nas cidades com população acima de 30.000 habitantes;

Modificar para: Criar escolas de ensino médio de acordo com a demanda do município

28. Incluir a temática "juventude" nos conteúdos curriculares dos cursos de formação de professores;

Modificar para: Incluir a temática “juventude” nos espaços de formação de profissionais da educação

33. Disponibilizar a orientação vocacional e informações sobre as profissões para o ensino médio da rede pública;

Modificar/acrecentar: Criar espaços para sensibilizar, conscientizar, orientar para a auto-identificação profissional dos/das estudantes do ensino médio público

34. Incluir, no modelo de escola pública, a alimentação **nutricional diferenciada**, o transporte escolar **(que garanta quando necessário a locomoção intermunicipal)**, a assistência médica-odontológica, psicológica, bem como a assistência social;

Alem do PNJ, a discussão também usou como base a Carta de Pernambuco ao Plano, onde ratificamos os seguintes pontos, fazendo alguns acréscimos (principalmente pontos 8 e 9):

- 77. Implantação do FUNDEB;
- 78. Comissão de fiscalização de recursos públicos destinados à educação, tendo os estudantes como fiscalizadores;
- 79. Qualificação dos profissionais de ensino, e que seja educador na área em que ele é formado;
- 80. Reserva de vagas nas Instituições de Níveis Superior, para jovens oriundas/os de escolas públicas (em todos os turnos).
- 80.1. criação de um novo mecanismo de avaliação que garanta o acesso de jovens oriundos da escola pública à universidade, além do Enem.
- 81. Cumprimento da Lei que regulamenta as licenciaturas e suas habilitações de modo a garantir a atuação do professor na área em que é formado;
- 82. Combater a evasão escolar e garantir o funcionamento dos turnos nas escolas;
- 83. Garantir o acesso às escolas em áreas inóspitas em todos os níveis de ensino;
- 84. Implantação de Política Nacional de financiamento de sistema de transporte, visando à garantia do acesso à meia passagem intermunicipal e interestadual para os estudantes.

OBS: As atividades dos policiais, funcionários dos correios e da justiça federal, entre outros no acesso aos ônibus devem ser de responsabilidade de seus respectivos órgãos e não dos usuários. Entendemos que, depois dos portadores de deficiência e idosos, sejam os/as estudantes / jovens sejam prioridade na discussão da gratuidade/passe livre.

- 85. Elevar imediatamente para 7% e progressivamente para 10% os recursos do PIB destinados à educação;
- 86. Regulamentação do ensino privado;
- 87. Contribuir com a garantia de escolas democráticas, normatizando as ações dos dirigentes e funcionários para a gestão participativa junto a todos os segmentos da escola;
- 88. Elaboração de instrumentos que oriente os alunos e a comunidade no monitoramento da gestão escolar e incentive a formação de conselhos e grêmios estudantis;
- 89. Garantir nas escolas a prática efetiva de atividades disciplinares, esportivas, culturais e a existência e funcionalidade de bibliotecas, laboratório de informática;
- 90. Reforma universitária que discuta novas alternativas para autonomia, acesso, financiamento, ensino, pesquisa, extensão, democracia interna e função social em outros temas importantes, desde que não se ponha em risco a soberania e autonomia da instituição superior.

2. Juventude e Trabalho (*formação pra o trabalho e garantia de emprego e renda*)

Dos 09 pontos tratados como prioridade no PNJ, o grupo substituiu o de nº 04 e 05 ficando da seguinte forma:

4. Ampliar as oportunidades de educação profissional qualificada.

5. Facilitar o ingresso dos jovens no mundo do trabalho, considerando as suas diferentes dimensões.

Dos 36 Objetivos e Metas sobre a temática de juventude e trabalho que o PNJ pretende trabalhar, o grupo contemplou algumas reformulando-as e acrescentando outras sintetizando em 12 Objetivos e Metas:

1. Garantir o funcionamento com recursos públicos das escolas técnicas existentes e ampliar o seu atendimento.
2. Garantir aos jovens uma trajetória formativa atualizada tecnologicamente, integral e voltada para a cidadania, de acordo com que está previsto no PNQ (Plano Nacional de Qualificação).
3. Criação de uma bolsa para que os estudantes de baixa renda tenham oportunidade de ter uma educação integral.
4. Garantir a educação profissional de jovens da Zona Rural de modo a garantir condições para viver no campo com perspectivas de desenvolvimento sustentável e o acesso as várias formas de educação e formação existentes em outros espaços, tanto nas cidades como no campo.
5. Vincular o planejamento das políticas de emprego e educação profissional às políticas regionais de desenvolvimento econômico e social
6. Fomentar a formação e consolidação de pólo de incubadoras de empresas de bases tecnológicas e de empresas júnior nas instituições de educação profissional.
7. Reformular as leis trabalhistas de forma a garantir o direito do jovem ao trabalho sem comprometer outros direitos.
8. Criação de uma linha de crédito e micro-crédito específico para jovem, com juros abaixo do mercado e pagamento flexível e adequado a sazonalidade do tipo de empreendimento e/ou negócio.
9. Incentivo ao crédito solidário, associativismo e cooperativismo envolvendo os jovens até os 29 anos.
10. Acompanhar e monitorar a execução dos programas públicos de emprego e renda, e a aplicação de recursos dos fundos públicos destinados a geração de trabalho e renda.

- 11. (Ponto nº 6 do PNJ)** Garantir reconhecimento legal dos cursos de qualificação profissional – mediante o fornecimento de créditos e certificação de formação profissional reconhecidos pelo Ministério de Educação (MEC) e Ministério do Trabalho e Emprego (TEM) – e vinculá-los aos processos regulares de ensino, a fim de que sejam considerados pelas empresas nas negociações, convenções e contratos coletivos.
- 12. (Ponto nº 13 do PNJ)** Incluir, nos programas de formação profissional, jovens que cumpram medidas socioeducativas.

3. Juventude e Saúde (promover saúde integral do jovem)

Repensou-se diante das propostas do plano e da Carta de Pernambuco as seguintes propostas:

Objetivos e metas

1. Criar espaços de elaboração de políticas públicas na área de saúde para juventude nos conselhos municipal, estadual e nacional.
2. Garantir e incentivar a participação dos/as jovens nos espaços de políticas públicas de saúde para jovens.
3. Criar espaços específicos para atendimento dos/as jovens nas unidades de saúde em horário integral.
4. Enfatizar o trabalho em conjunto com a escola e a família para prevenção das DST/HIV/AIDS, violência em âmbito geral, direitos sexuais e direitos reprodutivos a saúde integral dos/as jovens. (apoio a campanhas comunitárias culturais, como por exemplo com uso de grafiteagem em muros escolares, etc)
5. Ampliar os programas de saúde sexual e reprodutiva e prevenção da gravidez precoce, garantindo e ampliando também a distribuição de preservativos em postos de saúde.
6. Valorizar as parcerias com as instituições religiosas, ONGs, associações, na abordagem das questões de sexualidade violência de gênero, direitos sexuais e direitos reprodutivos, drogas lícitas e ilícitas entre os/as jovens.
7. Aumentar os recursos para política pública de redução de danos.
8. Implantar e garantir o serviço público por telefone que possibilite informações sobre saúde, sexualidade e dependência química.
9. Aumentar o número de distribuição de preservativos por pessoa nas unidades de saúde, sem restrições de idade, sexo, raça/etnia.
10. Garantir as jovens mulheres palestras educativas para o uso de preservativo feminino.
11. Garantir a divulgação da política de redução de danos.
12. Ampliar os programas para juventude sobre planejamento familiar.
13. Garantir o atendimento para jovens portadores de deficiência física ou psicológica.
14. Promover atendimento médico, psicológico e jurídico nos casos de violação dos seus direitos sexuais e reprodutivos.
15. Implantar serviços específicos multidisciplinar e humanizado para o atendimento emergencial nos casos de abortamento.
16. Garantir o atendimento específico, qualificado e humanizado em caso de vítimas de violência sexual.

17. Garantir o acesso a contraceptivo de emergência sem precisar de marcar consulta médica e sem restrições de idade, em todas as unidades de saúde dos bairros.
18. Garantir no SUS, os exames de DST e anti-HIV informando aos jovens por meio de campanhas preventivas
19. Garantir que o/a jovem rural não esteja exposto a substâncias e produtos tóxicos que possa causar danos a sua saúde a pequeno, médio e longo prazo.

4. Esporte e Lazer

Mudar diagnóstico. Melhorar.

OBJETIVOS E METAS

1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área do **desporto, do lazer e do meio ambiente ecologicamente equilibrado;**

Mudar para:

1. **Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de Esporte e lazer**

2. Realizar diagnóstico e estudos estatísticos oficiais acerca **da educação física e dos desportos no Brasil;**

Mudar para:

Realizar diagnóstico e estudos estatísticos oficiais acerca o esporte e lazer no Brasil

3. Criar, nos orçamentos públicos destinados **ao desporto**, núcleos protegidos contra o contingenciamento ou o estabelecimento de reserva de contingência;

Mudar para:

3. **Criar, nos orçamentos públicos destinados ao Esporte e lazer, núcleos protegidos contra o contingenciamento ou o estabelecimento de reserva de contingência;**

4. Adotar lei de incentivo fiscal para o esporte, com critérios que evitem a centralização de recursos em determinadas regiões,

acréscimo: contribuindo para diminuição da exclusão social juvenil no Brasil, priorizando investimentos em Recursos Humanos estruturais, de modo especial na região nordeste.

5. **Garantir que em cada escola com duzentos alunos, ou conjunto de escolas que agreguem esse número de alunos, seja construída uma quadra poliesportiva, que poderá ser utilizada, gratuitamente, pela comunidade nos fins-de-semana;**

mudar para:

5. **Garantir que em todas instituições educacionais públicas (escolas, creches) sejam construídos espaços e equipamentos de Esporte e lazer, proporcional ao**

número de alunos, podendo ser utilizada gratuitamente pela comunidade nos finais de semana.

6. Instituir novas modalidades de prática **desportiva nas escolas**, como basquete, vôlei, handball, danças, lutas, jogos, recreação, natação; **e elaborar programas para esportes não convencionais, como: patins, skate, rapel, mountain-bike;**

Mudar para:

6. Instituir novas modalidades de prática esportiva e de lazer nas escolas , como basquete, vôlei, handebol, danças, lutas, jogos, recreação, natação, entre outros, e elaborar programas para esportes radicais (patins, skate, BMX, rapel, etc) e práticas alternativas de esporte e lazer.

7. **Fomentar a aquisição de equipamentos comunitários para a prática de esportes não- convencionais e outras atividades de lazer e similares;**

Mudar para:

7. Investir em equipamentos públicos multifuncionais que integrem Esporte, lazer e Cultura

8. Promover campeonatos e incentivar a prática desportiva do xadrez nos Municípios e nos Estados;

9. **Criar áreas de lazer nas praças públicas, que possibilitem a realização de gincanas promovidas pelos próprios moradores da comunidade, com subsídios públicos;**

Mudar para:

9. Criar áreas de Esporte e lazer nos Espaços públicos, que possibilitem a realização de uma programação sistemática de Esporte e Lazer, garantindo a diversificação das atividades esportivas e de lazer .

10. Incentivar a criação de infra-estrutura esportiva para os povos indígenas, respeitando sua cultura, com avaliação e acompanhamento de profissionais da área esportiva e de saúde;

11. Priorizar o desporto de participação; (??) suprimir

12. **Dinamizar a prática da educação física, por meio da qualificação dos professores, diversificando as modalidades esportivas;**

Mudar para:

Fortalecer política de formação continuada dos trabalhadores do setor de Esporte e Lazer

13. **Promover torneios esportivos municipais, estaduais e nacionais sob a denominação de “Jogos de Verão da Juventude”;**

Mudar para:

Promover festivais esportivos e culturais municipais, estaduais e nacionais sob a denominação de “jogos comunitários da juventude”

14. Redistribuir a arrecadação tributária com a finalidade de criar o **Fundo Nacional do Desporto**; (mudar para: **Fundo Nacional do Esporte**)

15. Capacitar os dirigentes **de entidades esportivas** (mudar para **dirigentes de Esporte e Lazer**), visando à regularização de suas entidades e o acesso aos recursos federais;

16. **Incentivar o esporte na escola rural;**

mudar para:

Garantir na área rural equipamentos e espaços esportivos com programação sistemática e eventual.

(os demais pontos foram analisados no grupo Juventude e Meio Ambiente)

Acréscimos:

17. **Garantir espaços sistemáticos de discussão acerca das problemáticas do setor, priorizando o Esporte e o Lazer enquanto direito social;**

18. **reformular os jogos da juventude do Ministério do Esporte para o atendimento mais democrático, visando a inclusão das escolas públicas e oportunizando as condições necessárias para garantir a participação dos alunos das mesmas;**

19. **criar formas de profissionalização através do esporte, eliminando a falta de proteção das categorias de base.**

5. Juventude e Cultura (Estimulo à produção cultural.....)

(incompleto)

1. Criar estúdios de gravação comunitária de CD para bandas e cantores locais e alternativas;

2. Construir centros de referencia educacional artístico-cultural populares;

3. Garantir a aprovação de políticas públicas em defesa do ensino plural dos saberes na formação do cidadão e no conhecimento do mundo que o cerca;

4. Estimular a criação de secretarias de orçamento participativo com temática de juventude estaduais e municipais;

5. Garantir uma vaga para a juventude nos conselhos de cultura dos estados e municípios, tendo em vista a representação democrática da juventude na gestão;

6. Garantir escola pública gratuita e de qualidade, onde a arte seja tratada como uma possibilidade de profissionalização para os jovens;

7. Contratar e fazer concursos para profissionais especializados em arte, como artistas, artesões e educadores culturais para ministrar as aulas de artes nas escolas da rede pública de ensino;

8. Garantir aos jovens artistas e artesões bolsas de estudo em artes e ofícios para cursos de extensão, aperfeiçoamento, graduação e pós-graduação, através de parcerias e convênios com universidades e outros centros acadêmicos, no Brasil e no Exterior;
9. Promover nos espaços culturais públicos, em articulação com os jovens, eventos artísticos culturais que contemplem a diversidade cultural brasileira;
10. Garantir um percentual dos fundos municipais, estaduais e nacional de cultura para os projetos dos jovens artistas e artesões;
11. Fomentar a leitura e a produção artística através de investimentos em iniciativas como a criação de bibliotecas e ateliês comunitários;
12. Promover a criação de creches comunitárias que potencializem a participação das mulheres mães;
13. Valorizar e financiar grupos populares jovens que realizam trabalhos para o estímulo a leitura e outras expressões culturais;
14. Incentivar a formação de professores, educadores sociais e jovens com oficinas de leitura e literatura para a formação de comunidades leitoras.

<p>6. Juventude e Comunicação (ponto “desenvolvimento tecnológico e comunicação...)</p>

O texto base do diagnostico precisa ser refeito completamente, pois ele não representa a realidade papel da comunicação na sociedade da informação se digital e com dados evasivos que não citam fontes.

OBJETIVOS E METAS

Propostas:

1. Garantir a inclusão digital instalando computadores com softwares livres e hardwares preferencialmente de tecnologia nacional, nas escolas públicas de ensino fundamental e médio, nas instituições públicas de ensino superior e nos centros comunitários, conectados à rede mundial de computadores e mantendo atualizada. Sendo todo este processo possibilitado pelo acompanhamento e orientação adequada para a utilização dos equipamentos.
2. Fomentar o desenvolvimento de uma cultura científica e popular, com uma postura critica, nas escolas, mediante a reformação das ciências exatas, humanas e sociais na educação básica.
3. Descentralizar as verbas previstas no fundo de universalização dos serviços de telecomunicações (FUST) para sustentação de políticas públicas de inclusão digital em todas as escolas públicas de ensino fundamental e médio e nas instituições públicas de ensino superior.
4. Criar um portal interativo de conhecimentos relacionas das com os conteúdos curriculares das disciplinas do ensino básico, da educação superior trazendo discussões e temáticas ligadas à juventude, fique s... de referencia de pesquisa para aos jovens e seus professores.
5. promover a de software e hardware produzidos com tecnologia preferencialmente nacional.

6. Criação de um sistema público de comunicação forte que garanta, dentre outras coisas, a representação plural da juventude, através de parcerias com instituições públicas e momentos sociais, e apóio à produções alternativas e independentes.
7. Exigir que a mídia como instrumento de informação e formação de pensamento exerça uma função cidadã, contribuindo para construção de valores culturais, éticos e morais, embasadas na promoção dos direitos humanos, provocando a abertura de diálogo intergeracionais.
8. Criar, apoiar, legislar e instalar as rádios comunitários, e rádios livres nas escolas, garantindo a promoção da educação para a comunicação (leitura crítica da mídia), a capacitação para produção de programas e o incentivo à mídia independente, dentro da educação formal das escolas.
9. Implementar uma política de ciência e tecnologia articulada com um projeto nacional de inclusão social que valorize o jovem cientista por meio da concessão de bolsas de iniciação científica no ensino médio, superior e pós-graduação públicos.
10. Garantir a autonomia/independência das mídias alternativas dirigidas à juventude.
11. Regionalizar a produção jornalística e cultural, ampliando o mercado de trabalho e a capacitação.
12. Exigir do conselho de comunicação social a representação juvenil e o seu posicionamento pela democratização da comunicação.
13. Incentivar a construção de comitês regionais de comunicação social para a discussão da democratização da comunicação dos meios de comunicação, garantindo também a qualidade da programação e a participação de entidades juvenis.
14. Desenvolver a arte, a educação e a comunicação dos/as jovens no interior, através de circuitos, que promovam intercâmbio entre os/as jovens rurais e urbanas.
15. Democratizar o acesso e a produção de informação e cultura para os/as jovens, através dos mecanismos de áudio-visual, grafiteagem, fotografia e outros.
16. Criação da secretaria de juventude estatal e das secretarias, conselhos e coordenadorias municipais, que desenvolvam a intersectorialidade das ações juvenis no campo da comunicação.
17. Promover projetos da extensão em cursos de comunicação entre a universalidade e a comunidade, garantindo a interação coletiva entre os agentes.
18. Garantir e promover o debate amplo na sociedade sobre as concessões públicas de rádios e TVs.
19. Promover a discussão sobre a participação efetiva da sociedade civil organizada nas novas tecnologias digitais.

7. Jovem índio e Afro-descendente

o grupo reformulou e acrescentou alguns pontos, sintetizando assim os Objetivos e Metas:

1. Assegurar o direito dos/as jovens indígenas, afro descendente e comunidades negras rurais e quilombola.
2. Acrescentar... afros descendentes e comunidades negras rurais quilombolas.

3. Garantir a descentralização e intercambio no apoio as atividades educativas e culturais da expressividade negra, indígena e popular.
4. Manter
5. Manter
6. Criar e garantir centros de referencia ao estudante indígena.
7. Capacitação dos/as professores/as e profissionais da educação sobre as questões de gênero raça e etnia.
8. Manter
9. Assegurar políticas afirmativas de acesso aos índios e afro descendentes as universidades e aos serviços públicos. (tópico tb reforçado na carta de Olinda)
10. Resgatar a história afro brasileira, aplicando a lei 10.639 (tópico tb reforçado na carta de Olinda)
11. Supressão
12. Supressão
13. Incluir no material didático as questões referentes a gênero, raça e etnia tendo como referencia bibliográficos escritores dos movimentos específicos (negros, mulheres e indígenas). (tópico tb reforçado na carta de Olinda)
14. garantir remuneração igual a todos, independentemente de sexo e raça.

8. Jovem rural

propostas, baseadas nas no plano com algumas ratificações, alterações e acréscimos.

26. Disseminar programas de capacitação e formação profissional sistemática voltada para potencialidades e necessidades do campo;
27. Garantir ao jovem do campo o direito e acesso à terra, assistência técnica e financiamento acessível para produção no campo;
28. Garantir investimento em infra-estrutura, tecnologias e metodologias educacionais, voltadas para a realidade do campo, com finalidade de diminuir o êxodo;
29. Garantir a oferta de linha de crédito especial, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), para juventude do campo;
30. Garantir o acesso aos cursos de educação à distância;
31. Implantar programas de estímulo a agroecologia e a produção orgânica, garantindo a formação e capacitação sistemática em organização, beneficiando a comercialização;
32. Valorizar a agricultura familiar, tendo em vista, que esse é o principal agente gerador de alimentos, de emprego e de renda no campo;
33. Construir e potencializar escolas técnicas agrícolas para a juventude do campo, com metodologia educacional voltada para o desenvolvimento, com foco na agricultura familiar;
34. Implantar projetos agropecuários no campo, com os princípios da permacultura.
35. criar e apoiar cursos profissionalizantes de Agente de Desenvolvimento Local – ADL, com foco na agricultura familiar;

36. Garantir, no cadastro dos programas de reforma agrária, o acesso de pessoas solteiras, dando preferência para os filhos de agricultores;
37. Garantir atividades de promoção da biodiversidade, promovendo programas de prevenção e recuperação ambiental.
38. Retirar o critério de cinco anos de experiência para o acesso a programas de uso e exploração da terra;
39. Compatibilizar os tetos de financiamento dos programas de acesso à terra às diversidades de custo da terra nas diferentes regiões;
40. Garantir o benefício do seguro-desemprego para jovens nas entressafras;
41. Criar Escolas Familiares Rurais e Casas de Famílias Rurais (CEFAS) nas áreas dos assentamentos e de suas comunidades;

9. Jovem portador de deficiência

no seminário estadual não foi possível acontecer o debate deste grupo temático, colocamos aqui propostas do seminário municipal realizado em Olinda sobre o PNJ. Onde aconteceu debate deste grupo.

Além das contidas no plano, estas são reformulações e acréscimos:

1. Capacitar e preparar profissionais de áreas estratégicas, como saúde e educação, para receber os jovens portadores nesses espaços;
2. Garantir vagas nas escolas públicas e privadas para jovens portadores em salas regulares, com material especial que atenda as necessidades do jovem portador;
3. Capacitar os servidores públicos em geral para poder receber e atender os portadores de deficiência, principalmente a LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais);
4. Criar programas de apoio e conscientização da comunidade e da família de portadores de necessidades especiais;
5. Garantir o acesso ao lazer e a cultura dos jovens portadores;
6. Garantir o acesso a saúde pública especializada;
7. Facilitar o acesso em locais públicos dos portadores com a quebra das barreiras arquitetônicas;
8. Melhorar a sinalização das vias públicas para facilitar o deslocamento do portador;
9. Ampliar as oportunidades de emprego ao portador, com salário justo e direito garantido.

10. Jovem homossexual

reformulação e acréscimos. Transformação dos 7 tópicos nestas propostas
Seguintes propostas

1. Trabalhar a parceria entre ONGs e poder público para facilitar o acesso aos métodos de prevenção.
2. Promover o apoio psicológico, médico social e jurídico, visando fortalecer sua identidade, à livre orientação sexual, e a sua família em centros de apoio.
3. promover políticas públicas que combatam comportamentos discriminat[órios e intolerantes em ralação a sexualidade dos jovens, e estabeleçam respeito às diferentes formas de orientação sexual e o seu direito à livre expressão.
4. Trabalhar o combate a discriminação em empego, em virtude da orientação sexual.
5. incluir nos censos demográficos e pesquisas oficiais dados relativos á orientação sexual.
6. criar delegacias especializadas em crimes contra Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros.
7. capacitar policiais civis e militares quanto à abordagem ao tratamento dispensando aos jovens em sua diversidade sexual (que as abordagens policiais não violem os direitos humanos).
8. Trabalhar o funcionalismo público visando combater a discriminação à orientação sexual nos órgãos públicos (quer para os que estão sendo atendidos, quanto para os próprios funcionários).
9. Incluir a Temática diversidade sexual na grade curricular de formação de professores.
10. Desenvolver campanhas educativas sobre direitos sexuais e diversidade sexual, baseadas em grupos que trabalham com estes temas.
11. Proceder a revisão do ECA, a fim de contemplar questões relativas à orientação sexual.
12. desenvolver a partir dos livros didáticos a consciência dos jovens a cerca da diversidade sexual.

OBS: substituir o título jovens homossexuais por Juventude e diversidade sexual

11. Jovem mulher

O nível de desigualdade não apenas reflete o campo do trabalho, mas aspectos sócias como nas escolas, cujo os espaços para discussão sobre educação e diversidade, com ênfase nas desigualdade entre gênero. Tanto na relação escola / aluno quanto as relações alunos / alunas.

Incluir no diagnostico dados indicadores no que remete gênero nos aspectos educação, saúde e violência.

Propostas:

1. Supressão
2. Correção onde se ler jovem mulher ficar: mulher jovem.
3. Manter
4. Garantir apoio médico, psicológico, social e econômico as jovens vitimas de violência e gravidez indesejadas.
5. Promover ações destinadas a aumentar aproporção de mulheres jovens nos papeis e nos cargos de liderança política e administrativas.
6. Supressão
7. Supressão
8. Garantir assistência para as mulheres jovens de realização de estudos e pesquisas, divulgação das informações e dados concretos sobre violência contra a mulher.

9. Criar mecanismos de enfrentamento das formas de violência, discriminação contra as mulheres jovens no trabalho como: Equidade de gênero, assédio sexual e verbal.
10. Promover programas de assistência a saúde da mulher jovem no que diz respeito aos direitos sexuais e reprodutivos, livre orientação sexual e planejamento familiar.
11. Promover ações educativas para fortalecer as mulheres jovens na participação dos métodos de produção e bens de serviços bem como na participação da renda obtida

12. Jovem Situação de Risco

Concepção:

Jovem em situação de risco é todo aquele vítima de violência, seja em conflito com a lei, migrante ou vítima de criminalidade, acarretada através da falta de acesso às necessidades básicas.

Propostas:

1. Potencializar os serviços públicos nas cidades de origem do migrante, investir na dinamização econômica no intuito de evitar o fluxo para as grandes cidades.
2. Criação de observatórios jovens (Espaço de Estudos, pesquisas, Diálogos, etc) - esta proposta pode ser inclusa da dimensão geral do plano.

E ratificar as propostas da Carta de Pernambuco ao PNJ (2004):

1. Revisão do programa primeiro emprego de modo a contemplar os diferentes segmentos juvenis e suas necessidades específicas;
2. Fortalecer grupos culturais locais com o apoio financeiro para estimular a integração cultural das/os jovens;
3. Reordenamento institucional dos órgãos públicos existentes visando um maior fortalecimento e implementação de políticas voltadas para a juventude;
4. Criação de um processo nacional de avaliação do ECA, fortalecendo sua aplicação;
5. Garantia da não redução da maioria penal;
6. Criação de espaços e procedimentos para avaliação dos serviços, políticas e órgãos públicos com a participação popular;
7. Redução da jornada de trabalho para trinta horas semanais, como forma de abrir mais postos de trabalho;
8. Garantia de uma proposta pedagógica nas escolas que inclua jovens em situação de vulnerabilidade numa perspectiva transformadora e participativa;
9. Capacitar os policiais civis e militares quanto à abordagem e tratamento dispensados as/os jovens (que as abordagens policiais não violem os direitos humanos).

13. juventude, meio ambiente e habitabilidade

Sobre as prioridades

Incluir no grupo das prioridades (introdução do plano) o item nº 10, com o seguinte texto:

10 - Considerar urgente e prioritária a necessidade de investimentos de infra-estrutura que garantam aos jovens moradores de áreas urbanas de baixa renda o acesso à terra urbanizada e à moradia digna sustentável, como direito e vetor de inclusão social.

Sobre o diagnóstico

A sugestão é abordar a temática da habitabilidade juntamente com meio ambiente. Por isso, precisamos incluir no texto sobre o diagnóstico uma análise sobre questões ligadas à moradia digna nas áreas de baixa renda das cidades, suas implicações para o desenvolvimento das populações moradoras dessas comunidades e a relação delas com o restante da cidade.

Jovens e habitabilidade

Estudos apontam que nas áreas de baixa renda, aproximadamente 30% dos moradores(as) são jovens com idade entre 16 e 24 anos. A caracterização destas áreas demonstra a violação dos direitos humanos, com a degradação ambiental causada pela ocupação desordenada e pela ausência de infra-estrutura urbana que garanta condições dignas de moradia a essa população.

Nas comunidades, o tema da habitabilidade (condições de moradia e de relação com a cidade) está no centro dos problemas urbanos. Todos os moradores sofrem as conseqüências da ausência de políticas que dêem conta do desenvolvimento local sustentável e das funções sociais da cidade e da propriedade. Na prática, isso pode ser percebido pelas condições insalubres em que vivem os moradores (habitações construídas de papelão, madeira e sobre palafitas); ausência de saneamento básico, abastecimento de água e esgotamento sanitário; coleta desordenada de lixo ou inexistente; e, em especial, o descuido com os recursos naturais que ainda existem dentro ou nas proximidades destas comunidades, já que algumas são áreas ribeirinhas, com braços de rio e mangue.

No Brasil, 85% dos domicílios urbanos não têm acesso ao sistema de abastecimento de água potável, cerca de 50% não estão ligados às redes coletoras de esgotamentos sanitários e em 64% dos municípios, o lixo coletado é depositado a céu aberto.

Para modificar essa situação, existem no País legislações que poderiam atuar sobre essa situação. A Constituição Federal, no artigo 21, inciso XX, garante que compete à União instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transporte urbano. Especificamente sobre saneamento, o Governo Federal elaborou o Anteprojeto de Lei que institui as diretrizes para os serviços de saneamento básico e a Política Nacional de Saneamento Ambiental. Mais recentemente, foi aprovada Lei que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, tendo como um dos seus objetivos viabilizar para a população de menor renda o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável. Além destes, existem o Estatuto da Cidade e os Planos Diretores que regulamentam a organização e o desenvolvimento da cidade.

As conseqüências dessa situação são diversas, interferindo nos processos educativos, na saúde, geração de renda, lazer, relações interpessoais, comunitária e com a cidade. Para os jovens que representam um número significativo entre os moradores, estas conseqüências são facilmente observadas.

Geralmente, na proximidade das comunidades, não há escolas de nível médio, interferindo na continuidade dos estudos e desestimulando a permanência do jovem em sala de aula. Isso também é reforçado por conta da pouca possibilidade de geração de renda entre esse segmento da população e do desemprego existente entre as famílias que dificultam o deslocamento casa-escola, diante da inexistência de condições financeiras que viabilizem o transporte. Isso também tem rebatimento na

interação do jovem com a cidade, interferindo nas condições de ir e vir, principalmente no uso dos espaços públicos existentes na cidade e na participação em atividades culturais promovidas em áreas mais centrais.

Nas comunidades, são pouquíssimas áreas comuns disponíveis para o lazer e por isso muitos jovens não dispõem de oportunidades para praticar esportes e interagir com outros jovens de forma saudável. Isso estimula um ambiente de disputa e de grande ociosidade, favorecendo a violência e o desalento.

Uma outra consequência desse quadro é o número de registros de doenças e de óbitos que acometem a população moradora dessas áreas, por conta das precárias condições de infra-estrutura urbana.

Esta realidade também aponta para um jovem que amplia a sua família e também se instala na própria comunidade, aumentando o número de moradores e preenchendo os poucos espaços vazios com novas construções ou co-habitações familiares ainda de forma mais precária. As poucas oportunidades de geração de renda dificultam a melhoria de vida dos jovens que ficam impossibilitados de construir a sua vida de forma diferente. Às vezes, os processos de mudança são estimulados pela participação na vida comunitária e da cidade, lutando por processos participativos e pela exigência de direitos e, minimamente, a efetivação do que garante a Legislação já existente no País que dá conta das questões de habitabilidade.

Sobre objetivos e metas (baseados em discussões prévias, na Carta de Pernambuco e nos pontos de 17 a 22)

- Garantir o acesso dos jovens à moradia digna, em áreas edificantes, com infra-estrutura necessária para o bem estar da população, especialmente abastecimento de água, esgotamento sanitário, saneamento básico e tratamento de lixo;
- Investir em saneamento ambiental, com água tratada para todos e com esgotamento sanitário de qualidade;
- Estimular a coleta seletiva de lixo, o reaproveitamento de materiais e a reciclagem;
- Manter limpos canais, encostas e mangues, evitando a degradação ambiental desenfreada;
- Construir uma política unificada para solucionar os problemas que envolvem o transporte público, garantindo-o de qualidade e facilitando o acesso aos jovens moradores de áreas de baixa renda;
- Educação ambiental como disciplina obrigatória nas escolas;
- Oportunizar aos jovens programas habitacionais em condições mais favoráveis de acesso, vislumbrando as dificuldades vivenciadas por eles na geração de renda.
- Promover campanhas de educação ambiental; com a utilização de instrumentos de Educomunicação como forma de facilitar o acesso dos jovens no debate sobre as questões ambientais;
- Estimular o turismo ecológico, que valorize a participação da comunidade local, a sensibilização e realização de ações efetivas de desenvolvimento sustentável e a geração de renda na perspectiva da economia popular e solidária.
- Criar núcleo de documentações e formação de agentes ambientais jovens
- Fortalecer e estimular a participação na construção e execução da Agenda XXI
- Assegurar a participação dos jovens nos Conselhos de Meio Ambiente dos Estados e Municípios.
- Proporcionar aos jovens Educação Ambiental

- Promover o reaproveitamento das águas e a reciclagem e reaproveitamento do lico, objetivando o desenvolvimento sustentável local

CONTRIBUIÇÃO DE RORAIMA PARA O PLANO NACIONAL DE JUVENTUDE – PNJ

ORGANIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

COLEGIADO DAS ORGANIZAÇÕES JUVENIS DE RORAIMA

(Pastoral da Juventude – PJ, Associação dos Jovens Idealista da Amazônia – AJIAM, União da Juventude Socialista – UJS, Centro de Atendimento ao Migrante e Indígena na Cidade – CAMIC, Diretório Central dos Estudantes – DCE/UFRR, União dos Estudantes de Roraima – UERR, Movimento Negro)

CONTATO:

BENEDITO PAULO - beneditopaulodealbuquerque@yahoo.com.br (95) 9962
6068

SÔNIA LÚCIA NUNES PINTO

E-mail: sonialnunes@gmail.com / 8111-2509

EMACIPAÇÃO JUVENIL - INCENTIVO PERMANENTE A EDUCAÇÃO

Delegado: Lúcio Augusto Vilela da Costa

E-mail: lucio_augusto@hotmail.com / 9115-3093 ou 3623-5983.

Acrescentar no Plano, as seguintes metas e objetivos:

Criação de um fundo nacional destinado as entidades estudantes fixada em lei, a ser repassado diretamente as entidades devidamente registradas a sua própria conta bancária as quais teriam, teriam, um orçamento de despesas fixas e a liberdade de verbas em aquisição, a eventuais programações a serem repassadas através de um projeto aquela lei específica. E, que a cada proposta de política relacionada a educação sejam convocadas as entidades supras, independentes de seu âmbito de atuação.

Criação de escolas públicas integrais para nível médio com atividades extra-escolares. E inclusão digital nas escolas públicas.

Garantir que as propostas da Reforma Universitária sejam votadas primeiramente, pelas entidades estudantis devidamente legalizadas.

Inserir nos currículos escolares disciplinas próprias de conteúdo como: Cidadania e Participação Política. Incluindo a história e idéias básicas de cada partido, utilizando livros didáticos próprios de lideranças.

Ampliar o número de escolas integrais do nível fundamental, com laboratórios equipados de acordo com cada disciplina. E criação de cursos semestrais ou anuais para o professor.

Objetivos e metas já existentes

1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de educação;

2. Elevar os níveis percentuais do PIB no financiamento da educação para 10%;

Nova redação:

Elevar os níveis percentuais do PIB no financiamento da educação para 15%

3. Garantir a universalização do ensino médio;

Nova redação:

Garantir a universalização do ensino médio, a qual se dá através do lineamento de um perfil a cerca dos jovens marginalizados em consequentes projetos para tal público.

4. Erradicar o analfabetismo em geral, e, especialmente, da população juvenil com a participação dos jovens nos programas governamentais;

5. Ampliar a oferta de cursos de alfabetização para jovens e adultos;

6. Facilitar o acesso à universidade mediante a ampliação da rede pública de educação superior;

Nova redação:

Facilitar o acesso à universidade mediante a ampliação da rede pública de educação superior, reservando 75% de cotas para rede pública, incluindo negros e índios. E ampliar o número de Instituições Federais de nível superior.

7. Implementar as diretrizes operacionais para a educação básica no campo;

Nova redação:

Implementar as diretrizes operacionais para a educação básica no campo, com a criação de mais escolas, utilizando no ensino, o método de pedagogia alternativa.

8. Melhorar a qualidade dos ensinos fundamental e médio;

Nova redação:

Melhorar a qualidade dos ensinos fundamental e médio. Que os professores tenham liberdade de escolherem os livros didáticos, cabendo ao MEC, a compra e repasse dos livros, com variedades de obras em todas as disciplinas.

9. Criar o Fundo Nacional para o Ensino Médio;

10. Criar escolas de ensino médio nas cidades com população acima de 30.000 habitantes;

11. Garantir o financiamento estudantil, no ensino superior, e pós-graduação tanto para o pagamento das mensalidades, como para a manutenção dos estudantes, oferecendo-lhes diferentes opções de custeio;

Nova redação:

Garantir o financiamento estudantil, no ensino superior, e pós-graduação tanto para o pagamento das mensalidades, como para a manutenção dos estudantes, oferecendo-lhes diferentes opções de custeio, garantido por lei.

12. Ampliar a oferta de vagas nos cursos noturnos, em todos os níveis de ensino, a fim de facilitar o acesso do jovem trabalhador à educação formal;

13. Construir escolas técnicas em todas as Regiões do País, melhorando a quantidade e a qualidade dos equipamentos pedagógicos das já existentes;

14. Criar um fundo para a Educação Profissional;

Nova redação:

Criar um fundo para a Educação Profissional, com parcerias para estágios.

15. Criar escolas técnicas agro-florestais;

16. Articular ações de educação profissional e educação básica, buscando a elevação do nível de escolaridade e concebendo a educação profissional como formação complementar à educação formal. Para tanto, ressalta-se a importância de parceria, com intermediação governamental, entre a escola e as instituições de educação profissional;

17. Criar políticas de apoio às famílias, a fim de garantir-lhes renda suficiente para manutenção do jovem na escola regular ou em cursos técnicos;

Nova redação:

Criar políticas de apoio às famílias, a fim de garantir-lhes renda suficiente para manutenção do jovem na escola regular ou em cursos técnicos. Garantindo a manutenção de programas sociais como o PETI e Bolsa Escola com acompanhamento pedagógico e psicológico.

18. Ampliar o número de matrículas de jovens na educação profissional, nos níveis de aprendizagem/técnico, promovendo maior integração entre os níveis;

19. Criar mecanismos que garantam recursos para financiamento de programas de educação profissional de bolsas de estudos para jovens;

20. Fortalecer as escolas técnicas federais e estaduais, promovendo a reformulação curricular dos programas oferecidos e a utilização de estrutura instalada, mediante a prática de gestão participativa;

21. Articular a imediata reforma da universidade, integrada a um Plano Nacional de Extensão, ampliando o acesso, ofertando cursos noturnos, ampliando as bibliotecas e a inclusão digital e prestando assistência estudantil como alimentação, moradia e transporte;

22. Inserir conteúdos curriculares que valorizem a consciência participativa, política e cidadã dos jovens, como o associativismo, o cooperativismo e o conhecimento da organização da produção, meio ambiente, História da África e da cultura afrobrasileira no ensino fundamental; e sociologia, filosofia, cidadania e LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) nos currículos regulares do ensino médio;

23. Garantir a inclusão de temas relativos a consumo de álcool, drogas, doenças sexualmente transmissíveis, Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (Aids) e planejamento familiar nos conteúdos curriculares dos ensinos fundamental e médio;

Nova redação:

Garantir a inclusão de temas relativos a consumo de álcool, drogas, doenças sexualmente transmissíveis, Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (Aids) e planejamento familiar nos conteúdos curriculares dos ensinos fundamental e médio, por meio de palestras e oficinas.

24. Garantir o acesso ao ensino superior dos alunos oriundos da escola pública;

Nova redação:

Garantir o acesso ao ensino superior dos alunos oriundos da escola pública, por meio de cursinhos e pré-vestibulares.

25. Criar universidades na área rural;

26. Ampliar o programa do livro didático para os alunos da educação básica da rede pública de ensino;

Nova redação:

Ampliar o programa do livro didático para os alunos da educação básica da rede pública de ensino, de acordo com a realidade de cada região (Ensino Fundamental)

27. Ofertar educação de qualidade, com formação inicial e continuada dos trabalhadores em educação e com garantia de condições físicas para que as escolas possam ser espaços de convivência;

28. Incluir a temática "juventude" nos conteúdos curriculares dos cursos de formação de professores;

29. Promover a capacitação profissional dos educadores, preparando-os para lidar com a diversidade, e criar espaço nas escolas para debater o tema relacionado com a inclusão social dos diferentes segmentos juvenis;

Nova redação:

Promover a capacitação profissional dos educadores, preparando-os para lidar com a diversidade, e criar espaço nas escolas para debater o tema relacionado com a inclusão social dos diferentes segmentos juvenis. As discussões nesses espaços devem acontecer mensalmente, de forma obrigatória pelo professor.

30. Exigir a destinação adequada de recursos para subsidiar ações educativas, com capacitação contínua de docentes e aparelhamento e manutenção das instalações da escola;

Nova redação:

Exigir a destinação adequada de recursos para subsidiar ações educativas, com capacitação contínua de docentes e aparelhamento e manutenção das instalações da escola, por meio de projetos específicos sobre o evento proposto.

31. Assegurar a oferta do programa de transporte escolar para os alunos da rede pública, tanto da educação básica quanto da educação superior, especialmente no meio rural;

32. Garantir a participação dos jovens no processo de eleição para diretor e reitor, respectivamente, das escolas de educação básica e de educação superior;

33. Disponibilizar a orientação vocacional e informações sobre as profissões para o ensino médio da rede pública;

34. Incluir, no modelo de escola pública, a alimentação, o transporte escolar, a assistência médico-odontológica, psicológica, bem como a assistência social;

35. Criar mecanismos eficazes de fiscalização dos fundos públicos destinados à educação;

36. Garantir o acesso de jovens com dificuldades econômicas aos cursos preparatórios ao vestibular;

37. Revogar o Decreto nº 2.208/97 que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 (Educação profissional) da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional^[1];

38. Revogar a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995 que altera dispositivos da Lei 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários, oferecendo nova redação ao art. 56, para que a votação seja paritária, favorecendo a gestão democrática e autonomia das instituições públicas de educação básica e superior.

EMACIPAÇÃO JUVENIL – FORMAÇÃO PARA O TRABALHO E GARANTIA DE EMPREGO E RENDA.

Delegado: Denison Queiroz de Almeida

E-mail: piuidapj@yahoo.com.br / 9967-3911

Acrescentar no Plano, as seguintes metas e objetivos:

Fiscalizar as empresas abrangidas pela Lei 10.097, bem como sua divulgação.

Objetivos e metas já existentes

1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas nas áreas de trabalho, emprego e renda;

Nova redação:

Garantir, motivar e incentivar a participação juvenil na elaboração das políticas públicas nas áreas de trabalho, emprego e renda

2. Ampliar a permanência do jovem na escola, a fim de que ele possa cursar o ensino público regular até a conclusão de cursos de ensino médio, de educação superior ou de educação profissional;

3. Oferecer ao jovem programas de bolsa-trabalho, na qual as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento social do beneficiário prevaleçam sobre o aspecto produtivo exigido;

4. Instituir um plano de formação continuada, por meio de cursos de curta, média e longa duração organizados em módulos seqüenciais e flexíveis, que constituam

itinerários formativos correspondentes a diferentes especialidades ou ocupações pertencentes aos vários setores da economia;

5. Instituir regulamentação especial do trabalho do jovem, que respeite as necessidades e demandas específicas da condição juvenil dentre as quais a garantia de horários para a educação, atividades artísticas, culturais, desportivas e de lazer;

6. Garantir reconhecimento legal dos cursos de qualificação profissional – mediante o fornecimento de créditos e certificação de formação profissional reconhecidos pelo Ministério de Educação (MEC) e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – e vinculá-los aos processos regulares de ensino, a fim de que sejam considerados pelas empresas nas negociações, convenções e contratos coletivos;

7. Reabrir o debate sobre o art. 432 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), alterado pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Aprendizagem), de modo a rever a permissão para a realização de jornadas de trabalho de oito horas diárias quando o aprendiz tiver completado o ensino fundamental;

8. Vincular o planejamento das políticas de emprego e formação profissional às políticas regionais de desenvolvimento econômico e social criando controles permanentes das situações de emprego e de formação com gestão pública e participação multipartite;

9. Priorizar uma formação profissional progressiva e contínua visando à formação integral do jovem quanto à escolaridade, à profissionalização e à cidadania, de modo a garantir-lhe o efetivo ingresso no mundo do trabalho, nos mercados locais e regionais;

10. Instituir fóruns estaduais sobre aprendizagem e formação profissional;

11. Estabelecer mecanismos de controle social de recursos aplicados em formação profissional por meio de conselhos nacional, estaduais, municipais e do Distrito Federal de juventude, utilizando seus respectivos fundos;

12. Definir política de qualificação profissional, garantido a formação sócio-educativa com ênfase em: formação específica, conceito de cidadania, reconhecimento de potencialidades pessoais, culturais e artísticas e estímulo ao protagonismo juvenil;

13. Incluir, nos programas de formação profissional, jovens que cumpram medidas sócio-educativas;

14. Diagnosticar diferentes experiências de profissionalização de jovens para expansão das iniciativas bem sucedidas e articulação das ações;

15. Incentivar a organização de cooperativas de trabalho como fonte geradora de renda;

16. Promover programas de formação em associativismo e cooperativismo;

17. Garantir a formação profissional de jovens da zona rural, com gestão participativa dos atores sociais nela envolvidos, de forma a possibilitar a organização da produção no campo, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e do acesso à cultura;

Nova redação:

Garantir a formação profissional de jovens da zona rural, com gestão participativa dos atores sociais nela envolvidos, de forma a possibilitar a organização da produção no campo, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e do acesso à cultura, com carteira assinada.

18. Articular políticas de formação profissional como as voltadas ao primeiro emprego e à renda, estabelecendo cotas para afrodescendentes e mulheres;

19. Ampliar o envolvimento das empresas nas ações de formação profissional, visando à geração de oportunidades de trabalho aos jovens;

20. Intensificar a fiscalização e a aplicação da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977 (Lei do Estágio), a fim de evitar o uso abusivo, pelas empresas, das contratações de estagiários;

21. Aumentar a alocação, em depósitos especiais remunerados nas instituições financeiras oficiais federais, do valor autorizado para a implementação do PROGER - Jovem Empreendedor, de R\$ 100.000.000 (cem milhões de reais) para R\$ 200.000.000 (duzentos milhões de reais), excedentes à reserva mínima de liquidez do

Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), conforme dispõe a Resolução nº 339, de 10 de julho de 2003, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT);

22. Considerar, para efeito da Linha de Crédito Especial denominada Proger - Jovem Empreendedor, no âmbito do Programa de Geração e Renda - PROGER - urbano, os empreendedores até vinte e nove anos;

23. Desburocratizar o acesso aos microcréditos para jovens, mediante projeto ou plano de negócios;

24. Aumentar os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAR) destinados à qualificação dos jovens;

25. Acompanhar e monitorar os jovens que se beneficiam dos programas públicos de emprego e renda;

26. Reformular o funcionamento dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (Sistema S) visando disponibilizar dez por cento das vagas dos seus cursos para o atendimento gratuito aos jovens não aprendizes com dificuldades econômicas;

27. Promover ações que visem à interiorização do turismo com base na economia solidária, aproveitando a mão-de-obra juvenil;

28. Promover intercâmbio dos países interessados em mão-de-obra especializada, assinando convênios que possibilitem a geração de empregos e de estágios para jovens brasileiros no exterior;

29. Reduzir a jornada de trabalho, sem prejuízo do salário, e as possibilidades legais para a realização de horas extras, objetivando a geração de postos de trabalhos;

30. Desburocratizar e facilitar a constituição das cooperativas;

31. Estimular e promover as redes de economia solidária, nas quais serão privilegiadas a participação coletiva, autogestão, democracia, igualitarismo, cooperação e intercooperação, auto-sustentação, promoção do desenvolvimento humano, responsabilidade social e preservação do equilíbrio dos ecossistemas;

32. Disponibilizar cursos de formação profissional para os jovens portadores de deficiência;

33. Estimular o trabalho social remunerado no campo;

34. Fomentar a formação e a consolidação de pólos de incubadoras de empresas de base tecnológica e de empresas-juniores, nas instituições de ensino superior e de educação profissional;

35. Promover o turismo sustentável e reprimir a prática do turismo sexual, notadamente visando crianças e adolescentes;

36. Ampliar o serviço voluntário nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

BEM-ESTAR JUVENIL - PROMOVER A SAÚDE INTEGRAL DO JOVEM

Delegado: Paulo Roberto Magalhães Soares

E-mail: paulinhobv@yahoo.com.br / 9967-2705.

Acrescentar no Plano, as seguintes metas e objetivos:

Proibir vendas de bebidas alcoólicas em postos de gasolina;

Ter a escola como o principal elo de informação ao jovem sobre questões relacionadas a saúde integral do jovem.

Objetivos e metas já existentes

1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de saúde;

2. Criar espaços específicos para atendimento dos jovens nas unidades de saúde e atendimento em horários compatíveis com o trabalho e a escola;

3. Enfatizar o trabalho conjunto com a escola e com a família para a prevenção da maioria dos agravos à saúde dos jovens;

4. Exigir a destinação adequada de recursos para subsidiar ações de saúde voltadas à população jovem;
5. Ampliar programas de saúde reprodutiva e prevenção da gravidez precoce;

Nova redação:

Ampliar programas de saúde reprodutiva e prevenção da gravidez precoce, especialmente a menores de 18 anos, falando sobre os riscos dessa gravidez, bem como o aborto e planejamento familiar.

6. Garantir a destinação de recursos para a Secretaria Nacional Anti-Drogas;
7. Promover atividades instrutivas preventivas para a comunidade jovem;
8. Enfatizar, no currículo dos profissionais de saúde, a formação sobre sexualidade, especialmente do jovem, reforçando a estrutura emocional destes atores;
9. Capacitar os profissionais de saúde, em uma perspectiva multiprofissional, para lidar com o uso e abuso de substâncias entorpecentes e drogas;
10. Estimular os professores e profissionais de saúde a identificar a ingestão abusiva e a dependência de álcool, em vez de diagnosticarem apenas as doenças clínicas decorrentes, que são de ocorrência tardia;
11. Valorizar as parcerias com as igrejas, associações, organizações não governamentais na abordagem das questões de sexualidade e uso de substâncias entorpecentes e drogas entre os jovens;
12. Rever a legislação sobre bebidas alcoólicas e inserir a cerveja nesta relação, restringindo a propaganda das mesmas em horário nobre;
13. Inserir, nos rótulos das bebidas alcoólicas, principalmente a cerveja, uma tarja de advertência alertando sobre os males do consumo excessivo de álcool;
14. Considerar a veiculação de campanhas educativas e de contra-propaganda a respeito do álcool como droga e como problema de saúde pública;
15. Rever a legislação a respeito do usuário de substâncias entorpecentes e de drogas;
16. Articular as instâncias de saúde e justiça no enfrentamento das questões de drogas;
17. Estimular estratégias de profissionalização, de apoio à família e de inserção social dos usuários de drogas;
18. Adotar, especialmente no ambiente escolar, medidas mais efetivas contra o comércio de drogas como forma de coerção à violência e de proteção aos jovens;
19. Tornar mais rígida a restrição do uso de esteróides anabolizantes, permitindo-se o seu uso sob rigoroso controle médico;
20. Traçar estratégias de enfrentamento que contemplem as vulnerabilidades individuais;
21. Rever a legislação trabalhista que permite dispensa por justa causa do empregado por embriaguez habitual;
22. Aumentar a tributação sobre as drogas lícitas, revertendo a arrecadação para programas de combate ao uso de todas as drogas;
23. Desenvolver projetos que valorizem a cultura da periferia, onde os jovens são mais vulneráveis à criminalidade e ao tráfico;
24. Instituir programas públicos que beneficiem os jovens infratores em sua recuperação;
25. Implementar um serviço público de informação por telefone que possibilite aos jovens se informarem sobre saúde, sexualidade e dependência química;
26. Disponibilizar, no Sistema Único de Saúde, os exames de HIV e DST, informando aos jovens sobre os mesmos por meio de campanhas de prevenção;
27. Garantir que o jovem não seja exposto a substâncias e produtos tóxicos que possam causar danos à sua saúde, a pequeno, médio e longos prazos;
28. Conscientizar o jovem sobre sua sexualidade;
29. Criar programas que ampare os jovens, vítimas de abuso sexual.

BEM-ESTAR JUVENIL - INCENTIVAR O DESPORTO, OPORTUNIZAR O LAZER E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO

Delegada: Sônia Lúcia Nunes Pinto

E-mail: sonialnunes@gmail.com / 8111-2509

Acrescentar no Plano, as seguintes metas e objetivos:

Encontrar alternativas para que os jovens que estudam à noite, possam praticar esportes;

Que as aulas de educação física sejam obrigatórias e que sejam dadas opções de modalidades esportivas para que os jovens possam escolher o esporte que se identifica;

Estado subsidiar recursos públicos para incentiva e inserir os jovens de baixa renda a pratica de esporte, em clubes particulares;

Promover a educação ambiental como parte do currículo escolar;

As escolas públicas fomentarem a participação dos estudantes em atividades ecológicas/passeios e visitas a Parques Nacionais no país vizinhos (Venezuela) como complemento das atividades escolares.

Objetivos e metas já existentes

1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área do desporto, do lazer e do meio ambiente ecologicamente equilibrado;
2. Realizar diagnóstico e estudos estatísticos oficiais acerca da educação física e dos desportos no Brasil;
3. Criar, nos orçamentos públicos destinados ao desporto, núcleos protegidos contra o contingenciamento ou o estabelecimento de reserva de contingência;
4. Adotar lei de incentivo fiscal para o esporte, com critérios que evitem a centralização de recursos em determinadas regiões;
5. Garantir que em cada escola com duzentos alunos, ou conjunto de escolas que agreguem esse número de alunos, seja construída uma quadra poliesportiva, que poderá ser utilizada, gratuitamente, pela comunidade nos fins-de-semana;
6. Instituir novas modalidades de prática desportiva nas escolas, como basquete, vôlei, handball, danças, lutas, jogos, recreação, natação; e elaborar programas para esportes não convencionais, como: patins, skate, rapel, mountain-bike;
7. Fomentar a aquisição de equipamentos comunitários para a prática de esportes não-convencionais e outras atividades de lazer e similares;
8. Promover campeonatos e incentivar a prática desportiva do xadrez nos Municípios e nos Estados;
9. Criar áreas de lazer nas praças públicas, que possibilitem a realização de gincanas promovidas pelos próprios moradores da comunidade, com subsídios públicos;
10. Incentivar a criação de infra-estrutura esportiva para os povos indígenas, respeitando sua cultura, com avaliação e acompanhamento de profissionais da área esportiva e de saúde;
11. Priorizar o desporto de participação;
12. Dinamizar a prática da educação física, por meio da qualificação dos professores, diversificando as modalidades esportivas;
13. Promover torneios esportivos municipais, estaduais e nacionais sob a denominação de “Jogos de Verão da Juventude”;
14. Redistribuir a arrecadação tributária com a finalidade de criar o Fundo Nacional do Desporto;
15. Capacitar os dirigentes de entidades esportivas, visando à regularização de suas entidades e o acesso aos recursos federais;
16. Incentivar o esporte na escola rural;

17. Propor programas que intensifiquem as relações sócioambientais e proporcionem melhor qualidade de vida a todos os jovens, em um ambiente natural ecologicamente equilibrado e socialmente sadio;

18. Fomentar a constituição de organizações não-governamentais que atuem na interconexão entre juventude e meio ambiente;

Nova redação:

Fomentar parcerias de organizações não-governamentais que atuem na interconexão entre juventude e meio ambiente;

19. Expandir a inclusão e a criação dos Conselhos Jovens de Meio Ambiente nos Estados/Municípios;

20. Estimular a geração de projetos de Agenda XXI Jovem;

21. Proporcionar aos jovens, educação ambiental com ênfase no manejo agrícola;

22. Promover o reaproveitamento das águas e a reciclagem do lixo, com o objetivo de gerar emprego e renda.

Nova redação:

Destinar, na grade curricular atividades que promovam o aprendizado com relação ao reaproveitamento das águas e a reciclagem do lixo, com o objetivo de gerar emprego e renda.

DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA E ORGANIZAÇÃO JUVENIL - FORMAÇÃO DA CIDADANIA

Delegado – Ranior Almeida Viana

Telefone: 3625-1549

Acrescentar no Plano, as seguintes metas e objetivos:

Viabilizar os espaços das escolas, nos finais de semana, para a comunidade. Bem como a biblioteca e salas de informáticas.

Objetivos e metas já existentes

1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de cidadania;

2. Criar mecanismos que possibilitem aos jovens se informarem sobre políticas públicas e se apropriarem das oportunidades e ofertas geradas por sua implementação;

3. Estimular, em qualquer área de atuação, a participação ativa dos jovens em benefício próprio, de suas comunidades, cidades, regiões e do País;

4. Assegurar o respeito à livre manifestação de crença e culto religioso e, na escola, garantir que na disciplina ensino religioso os princípios de todas as religiões estejam contemplados;

5. Criar políticas de acesso ao trabalho e à educação, incluindo o perfil da garantia da pluralidade;

6. Combater todo o tipo de discriminação;

7. Promover eventos que visem à interação das famílias, utilizando os espaços comunitários, como escolas, câmaras municipais etc;

8. Vincular família, jovem e escola como tripé formador de valores e princípios;

9. Criar um órgão nacional para coordenar as políticas públicas de juventude com a participação de seus representantes, preservando a diversidade;

10. Promover a formação dos cidadãos que atuam nos Conselhos de Juventude em todo o Brasil para conscientizá-los da importância do respeito a todos os segmentos juvenis;

11. Descentralizar as políticas públicas de juventude entre os entes governamentais e não-governamentais e a sociedade em geral, incentivando-se a solidariedade local ;

12. Privilegiar programas que reforcem os laços de família, capazes de produzir relacionamentos estáveis, estruturas de apoio e uma recuperação do sentimento de “enraizamento”;

13. Fomentar a criação de Instituições preventivas bem estruturadas como a família e a escola;

14. Valorizar e construir uma cultura de paz em toda a sociedade de forma a reprovocar qualquer tipo de preconceito, educando a sociedade por todos os meios (escola, mídia etc)

15. Viabilizar políticas e programas sociais que garantam o direito às prerrogativas da juventude, especialmente, na oferta de uma escola pública de boa qualidade, na oportunidade de aprendizagem e na formação profissional e no acesso ao esporte, à cultura e ao lazer, expandindo qualidades como a expressão, a criatividade e a iniciativa;

16. Promover a participação dos jovens nos fóruns de discussão;

17. Disponibilizar espaços nas redes de televisão aberta e de rádio com horários gratuitos exclusivos para o esclarecimento dos direitos dos jovens cidadãos.

DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA E ORGANIZAÇÃO JUVENIL - Protagonismo e organização juvenil

Delegada: Thaís Costa Santos

Telefone: 8113-3657

Acrescentar no Plano, as seguintes metas e objetivos:

Abrir espaços para que os jovens possam desenvolver seu protagonismo em Instituições Públicas, com remuneração.

Fomentar a criação de Secretarias da Juventude nos Estados e municípios e estabelecer prioridades nos Conselhos de Juventude. Dar caráter fiscalizador e deliberativo aos Conselhos de Juventude e conferências.

Objetivos e metas já existentes

1. Abrir espaços aos jovens para que os mesmos possam participar da formação de políticas que concernem à juventude, estimulando-se o chamando “protagonismo juvenil”;

2. Criar centros de referência da juventude, com atividades esportivas, de lazer, culturais, com palestras que incentivem a formação política dos jovens, com acompanhamento de profissionais das diversas áreas do conhecimento que abordem temas como sexualidade, dependência química, aborto, família etc;

3. Criar instituições e órgãos de interlocução juvenil como a Ouvidoria Juvenil, a Secretaria de Políticas Públicas de Juventude, o Conselho de Juventude, o Instituto Brasileiro de Juventude, a Conferência Nacional, fóruns e consórcios ou fundos que permitirão autonomia de ação dos jovens;

4. Garantir espaço nas instituições de ensino para a livre organização, representação e atuação dos estudantes em grêmios, centros acadêmicos e associações, em instâncias de discussão e ampliação de políticas públicas de juventude;

5. Revogar a Medida Provisória 2.208, de 17 de agosto de 2001 que dispõe sobre a comprovação da qualidade de estudante e de menor de dezoito anos nas situações que especifica;

6. Permitir que a carteira de identificação estudantil possa dar direito ao transporte gratuito aos estudantes da educação básica e meio passe livre aos estudantes universitários das redes públicas e particulares, assim como para os que estiverem cursando a educação básica em entidades privadas; e meia entrada em espetáculos (cinemas, espetáculos, jogos);

Nova redação:

Permitir que a carteira de identificação estudantil possa dar direito ao transporte gratuito aos estudantes da educação básica e meio passe livre aos estudantes universitários das redes públicas e particulares, assim como para os que estiverem cursando a educação básica em entidades privadas; e meia entrada em espetáculos (cinemas, espetáculos, jogos); inclusive em período de férias, finais de semana e feriado.

7. Partir dos códigos juvenis para a proposição de políticas públicas, ou seja, as autoridades públicas e especialistas em juventude devem ouvir o que os jovens têm a dizer sobre as questões nacionais;

8. Instalar Centros Universitários de Cultura e Arte da União Nacional dos Estudantes (UNE), em todo o território nacional;

9. Estimular a participação dos jovens na política e no ingresso nos partidos políticos;

10. Estimular espaços de articulação das organizações e movimentos juvenis (Fórum, Movimentos, Espaços de Diálogo, Rodas de Diálogo etc) para valorizar, estimular e assegurar uma maior participação dos diversos segmentos juvenis.

APOIO A CRIATIVIDADE JUVENIL - ESTÍMULO À PRODUÇÃO CULTURAL E ACESSO AOS BENS DA CULTURA

Delegado: Stone Bruno C. Barbosa

E-mail: stonecoelho@yhoo.com.br / 3626-6267

Acrescentar no Plano, as seguintes metas e objetivos:

Criar um Centro Cultural, onde o objetivo seja criar oficinas na capital e no interior (teatro, dança, música, artes plásticas, artesanato, literatura e fotografias).

Promover intercâmbio cultural e políticas entre os Estados e países fronteiriços.

Objetivos e metas já existentes

1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de cultura;

Nova redação:

Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de cultura, via projetos e via mobilização juvenil.

2. Garantir recursos financeiros, nos orçamentos federais, estaduais e municipais para o fomento de projetos culturais destinados aos jovens;

Nova redação:

Garantir recursos financeiros, direto para a Secretaria da Juventude, governos e iniciativa privada nos orçamentos federais, estaduais e municipais para o fomento de projetos culturais destinados aos jovens.

3. Priorizar os projetos culturais produzidos pelos jovens;

4. Trabalhar a arte como grande propulsora da criação social;

5. Garantir a concessão de meia-entrada em eventos de natureza artístico-cultural, de entretenimento e lazer, em todo o território nacional, para todos os jovens entre quinze e vinte e nove anos;

6. Promover o acesso a políticas culturais que compreendam inclusive um programa de formação de platéia e a criação de espaços públicos para produção cultural dos jovens, criando espaços para a inclusão social de todos os segmentos juvenis nesses projetos;

7. Criar espaços para manifestação cultural e artística da juventude com estrutura para eventos, teatro, oficinas, palestras, dança, artesanato e espetáculos em geral;

8. Direcionar três por cento do Produto Interno Bruto para a cultura.

Nova redação:

Direcionar cinco por cento do Produto Interno Bruto para a cultura.

APOIO A CRIATIVIDADE JUVENIL - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E COMUNICAÇÃO

Delegado: Jordel Ferreira dos Santos

Telefone: 9114-9331

Acrescentar no Plano, as seguintes metas e objetivos:

Incluir a informática como disciplina, na grade curricular;

Promover a capacitação dos professores para utilizar a informática como ferramenta educativa;

Coibir a veiculação da imagem pejorativa dos jovens nos meios de comunicação;

Criar Centros de produção áudio-visual utilizando diversas linguagens (TV, rádio, jornal impresso, WEB, cinema, etc), estimulando o acesso juvenil a mídia e as tecnologias digitais.

Objetivos e metas já existentes

1. Garantir a inclusão digital, instalando computadores nas escolas públicas de ensino fundamental e médio e nas instituições de ensino superior, conectando-os à Rede Mundial de Computadores;

2. Fomentar o desenvolvimento de uma cultura científica, nas escolas, mediante a reformulação do ensino das ciências na educação básica;

3. Descontingeciar as verbas previstas no Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) para o fornecimento de computadores em todas as escolas de ensino fundamental e médio;

4. Instalar laboratórios de informática nos centros comunitários;

Nova redação:

Instalar laboratórios de informática e realizar cursos da área, nos centros comunitários.

5. Aproveitar a capilaridade dos centros comunitários para a integração digital dos jovens de todas as Regiões do País;

6. Criar um portal com informações relacionadas com o conteúdo curricular das disciplinas do ensino básico e da educação superior que servirão como referência de pesquisa para os jovens e seus professores;

7. Apoiar as iniciativas que utilizam softwares livres;

8. Disponibilizar horários para a juventude nos programas de rádio e televisão;

9. Exigir que a mídia como instrumento de informação e formação de pensamento, exerça uma função cidadã, contribuindo para a construção de valores éticos e morais, provocando a abertura de diálogo entre pais e filhos;

10. Criar, apoiar, legalizar e instalar as rádios comunitárias e rádios livres nas escolas públicas;

11. Implementar uma política de ciência e tecnologia articulada com um projeto nacional de desenvolvimento e que valorize o jovem cientista por meio da concessão de bolsas de iniciação científica no ensino médio, superior e pós-graduação.

EQÜIDADE DE OPORTUNIDADES PARA JOVENS EM CONDIÇÕES DE EXCLUSÃO - JOVEM ÍNDIO E JOVEM AFRODESCENDENTE

Delegado: Benedito Paulo de Albuquerque

E-mail: beneditopaulodealbuquerque@yahoo.com.br

Telefone: 9962-6068

Acrescentar no Plano, as seguintes metas e objetivos:

Incentivar eventos culturais como religião, música, literatura, artes plásticas e outras que resgatem a história da população negra e indígena;

Incorporar as propostas da Conferência Nacional da Igualdade sobre a Juventude;

Esclarecer o negro sobre as leis que o amparam nas questões raciais e informar sobre as doenças comuns que afetam, principalmente, pessoas de pele negra.

Objetivos e metas já existentes

1. Assegurar o direito dos jovens índios quanto à educação e à preservação de sua cultura;
2. Garantir a autonomia das escolas indígenas;
3. Incentivar programas de intercâmbio entre as diferentes culturas;
4. Implantar e cumprir as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena;
5. Realizar concurso público diferenciado para professores das escolas indígenas;
6. Criar centros de referência e apoio ao estudante indígena;
7. Incentivar formas associativas de trabalhos artesanais indígenas;
8. Oferecer cursos profissionalizantes que permitam o desenvolvimento sustentável das comunidades, em áreas de saúde e meio ambiente;
9. Estabelecer sistemas de acesso aos índios e afrodescendentes à universidade e ao serviço público;
10. Resgatar, valorizar e reconhecer a religião afrobrasileira;
11. Incentivar eventos musicais que resgatem a cultura de resistência afrodescendente;
12. Estimular as empresas públicas e privadas para que adotem medidas de promoção da igualdade racial, observando o critério da diversidade racial e cultural.

EQÜIDADE DE OPORTUNIDADES PARA JOVENS EM CONDIÇÕES DE EXCLUSÃO - JOVEM RURAL

Delegado: Marcelo Fernandes Medeiros

Telefone: 9113-2520 ou 3627-5954

Objetivos e metas já existentes

1. Disseminar programas de capacitação e formação profissional na área rural;

Nova redação:

Disseminar programas de capacitação e formação profissional na área rural (cursos técnicos Agrícola e Zootecnia, e de nível superior, Agronomia);

2. Garantir ao jovem agricultor o direito à terra;

Nova redação:

Garantir ao jovem agricultor o direito à terra, com a diminuição da burocracia.

3. Garantir financiamento para produção agrícola;

Nova redação:

Garantir financiamento para produção agrícola, com criação de crédito de apoio para jovens trabalhadores rurais ao receber sua terra.

4. Investir em infra-estrutura e tecnologia nas escolas rurais, com o intuito de diminuir o êxodo rural;

Nova redação:

Investir em infra-estrutura e tecnologia nas escolas rurais, com o intuito de diminuir o êxodo rural, bem como, introduzir um modelo de educação diferenciada.

5. Oferecer linha de crédito especial, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), para o trabalhador rural de até quarenta anos de idade;

6. Propiciar o acesso aos cursos de educação à distância;

Nova redação:

Propiciar o acesso aos cursos de educação à distância. E que a haja uma Escola Técnica centralizada na capital, destinada aos jovens rurais de todos os municípios.

7. Implantar programas de estímulo a agroecologia e a produção orgânica;
8. Valorizar a agricultura familiar, tendo em vista, que esse é o principal agente gerador de alimentos, de emprego e de renda no campo;
9. Buscar capacitar a juventude rural em organização da produção;
10. Realizar cursos para produção e comercialização destinados aos jovens;
11. Garantir, no cadastro dos programas de reforma agrária, o acesso de pessoas solteiras, dando preferência para os filhos de agricultores;
12. Retirar o critério de cinco anos de experiência para o acesso a programas de uso e exploração da terra;
13. Compatibilizar os tetos de financiamento dos programas de acesso à terra às diversidades de custo da terra nas diferentes regiões;
14. Garantir o benefício do seguro-desemprego para jovens nas entressafras;
15. Criar Escolas Familiares Rurais e Casas de Famílias Rurais (CEFAS) nas áreas dos assentamentos e de suas comunidades;
16. Construir escolas técnicas agrícolas, para a juventude, nas zonas rurais;
17. Implantar projetos agrícolas, principalmente a fruticultura, no meio agropecuário e nas regiões subdesenvolvidas.

EQÜIDADE DE OPORTUNIDADES PARA JOVENS EM CONDIÇÕES DE EXCLUSÃO - JOVEM PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Delegado: Ramon Barbosa de Sousa Silva

E-mail: ramondaperua@hotmail.com / telefone: 3626-6267

Acrescentar no Plano, as seguintes metas e objetivos:

Incluir na grade curricular, dos cursos superiores em licenciatura plena o tema: Portadores de Deficiência;

Construção de acesso fácil aos portadores de deficiência física em todos os pontos de ônibus e adaptação nos transportes coletivos voltados para esse público;

Fomentar cursos de libras gratuitamente a população;

Construção de telefones públicos para deficientes auditivos, em pontos estratégicos;

Implementar o incentivo a literatura em braile;

Criação de semáforo sonoro, para portadores de deficiência visual.

Objetivos e metas já existentes

1. Promover cursos de educação profissional de nível básico em espaços públicos e privados, respeitando a inclusão de trinta por cento jovens portadores de deficiência;

2. Construir redes de informação para integrar os jovens portadores de deficiência para participarem das discussões e construção das políticas públicas;

3. Garantir a aplicação do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que obriga as empresas com mais de 100 empregados a preencher dois a cinco por cento dos seus cargos com beneficiários reabilitado ou pessoas portadoras de deficiências, habilitadas;

4. Garantir renda aos jovens portadores de deficiência;

5. Disponibilizar assistência médica especializada para promoção do desenvolvimento de suas capacidades;

6. Conceder passe-livre nos transportes públicos;

7. Garantir a acessibilidade aos prédios e locais públicos;

8. Garantir a presença de intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) na mídia televisiva, com a apresentação de legendas;

9. Criar programas de apoio à família dos jovens portadores de deficiência, especialmente aos que cumprem a tarefa de ajudá-los a deslocar-se para cursos, tratamento e trabalho, que despendem tempo e recursos, muitas vezes inexistentes.

EQÜIDADE DE OPORTUNIDADES PARA JOVENS EM CONDIÇÕES DE EXCLUSÃO - JOVEM HOMOSSEXUAL

Delegado: Miguel Ribeiro Silva

Telefone: 9118-5126

Acrescentar no Plano, as seguintes metas e objetivos:

Promover assistência médica para travestis com uso de silicone, líquido e outros;
Disponibilizar tratamentos hormonais, terapêuticos para travestis e transexuais por meio do SUS;

Incluir nos parâmetros curriculares, os temas: sexualidade, orientação sexual com ênfase na homossexualidade, nos ensinos fundamental, médio e superior.

Objetivos e metas já existentes

1. Prover apoio psicológico, médico e social ao jovem em virtude de sua orientação sexual e à família em centros de apoio;
2. Respeitar as diferentes formas de orientação sexual e o seu direito à livre expressão;
3. Combater a discriminação no emprego em virtude da orientação sexual;
4. Combater comportamentos discriminatórios e intolerantes em relação à sexualidade dos jovens;
5. Incluir, nos censos demográficos e pesquisas oficiais, dados relativos à orientação sexual;
6. Criar delegacias especializadas em crimes contra homossexuais;
7. Desenvolver, a partir dos livros didáticos, a consciência dos jovens acerca da diversidade sexual

EQÜIDADE DE OPORTUNIDADES PARA JOVENS EM CONDIÇÕES DE EXCLUSÃO - JOVEM MULHER

Delegado: Antônio Luciano da S. Silva

Telefone: 3628-0116 ou 9119-80-73

Acrescentar no Plano, as seguintes metas e objetivos:

Incluir no ensino médio como tema transversal o assunto sobre gênero;
Criar programas voltados para informar, orientar e capacitar os jovens sobre a educação sexual com base nas famílias;

Toda política pública voltada para a mulher, seja implantada a nível de Estado;

Que as casa de proteção às mulheres vitimizadas, tenham segurança policial, e apoio médico e psicológico.

Lutar pela aprovação do PI nº 4559/04 que trata sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Objetivos e metas já existentes

1. Criar um grupo de trabalho para discutir a garantia de conscientização da questão de gênero;
2. Fortalecer os conselhos municipais da mulher, criá-los nos municípios onde ainda não foram constituídos, tendo sempre, no mínimo, uma representante jovem mulher;
3. Promover ações que assegurem o princípio da igualdade de remuneração para a mão-de-obra feminina e masculina por trabalho de igual valor;
4. Garantir apoio médico, psicológico, social e econômico às jovens em virtude de gravidez indesejada;

5. Promover ações destinadas a aumentar a proporção de mulheres nos papéis e nos cargos de liderança nas comunidades e nas instituições;
6. Estimular programas e projetos que objetivem conscientizar as mulheres na identificação de suas necessidades especiais;
7. Promover o acesso e o controle das mulheres sobre a renda e os métodos de produção de bens e serviços, respectivamente.

Nova redação:

Promover o acesso e o controle das mulheres sobre a renda e os métodos de produção de bens e serviços, respectivamente, bem como sua profissionalização.

COORDENAÇÃO GERAL DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE
JUVENTUDE

RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE
DO ESTADO DO PIAUÍ

DEZEMBRO/2005
TERESINA - PI

Relatório:

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco, as oito e trinta da manhã, deu-se início a CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ. Realizada no sítio Vida Vitoriosa no Bairro Socopo, na cidade de Teresina – PI.

A CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ teve a duração de dois dias (26 e 27/11/2005).

Estiveram presentes na Conferência 124 inscritos, que representaram as seguintes entidades: CEEPI; AFRO CULTURAL COISA DE NÊGO; FAMCC – PI; AMOR; CONJUV; ESPERANÇA GARCIA; CENTRO DA JUVENTUDE; STR – TERESINA; AJEPI; AIRCC; BAI; GRÊMIO DA ESCOLA JOÃO CLÍMACO; PASTORAL DA JUVENTUDE; REDE DE JOVENS DO NORDESTE; IJEXA; MARAVI; MATIZES; INSTITUTO GANDHI; ATIVIDADE NEGRA; PROJETO CARNAÚBA; GREMIO DA ESCOLA PAULO FERREIRA - SÃO CAMILO.

Durante a manhã do primeiro dia (26/11) tivemos as atividades de abertura do evento, nas quais estiveram presentes as autoridades que colaboraram com a realização da Conferência (o Exmo. Sr. Dep. Federal Nazareno Fonteles, representando a Frente Parlamentar da Juventude; a Secretária de Saúde do Estado do Piauí Sra. Tatiana Chaves, representando a SESAPI; o Sr. Marcos Peixoto, empresário do ramo de promoção de eventos, representando o Piauí Pop); o Sr. Francisco Borra (Coordenador Estadual da Juventude) e a Sra. Cíntia Nascimento (Conselheira Nacional da Juventude).

Após a abertura solene do evento foi feita a votação do Regimento Interno a que estaria submetida a realização da Conferência, neste momento foram feitas as alterações consideradas necessárias pelos participantes inscritos.

À tarde, do mesmo dia, tivemos a realização dos treze GTs que trataram dos temas discutidos no projeto de lei nº 4530/04. Foram estes: Incentivo permanente a educação; Formação para o trabalho e garantia de emprego e renda; Saúde integral do jovem; Formação da cidadania; Desporto, lazer e preservação do meio ambiente; Protagonismo e organização juvenis; Estímulo a produção cultural e acesso aos bens da cultura; Desenvolvimento tecnológico e comunicação; Jovem índio e jovem afrodescendente; Jovem rural; Jovem com deficiência; Jovem GLBT; Jovem mulher.

Ao final de cada GT o grupo participante apontou dois nomes que consideraram aptos a representar o tema como delegados. Estes nomes foram a votação na manhã seguinte para formar a delegação que representará o Estado do Piauí.

As propostas retiradas dos GTs foram:

I. Incentivo Permanente à Educação.

Delegado representante do tema: Adalgisa Gomes de Sousa

- Inclusão por meio do trabalho.
- Criar mecanismo para qualificação para o mercado de trabalho.
- Formação (qualificações de professores)
- Chamar a responsabilidade do governo sobre a construção de política pública para educação.

- Incentivo ao ensino fundamental e médio.
- Oferecer as condições para o ingresso nas universidades pública.
- Ampliação os números de vagas no ensino superior.
- Mais investimento em creches.
- Programa Prouni seja mais transparente.
- FIES seja mais para as pessoas de baixa renda.
- A escola ou trabalho flexibilizar horário para jovem ou adolescente

II. Formação para o Trabalho e garantia de emprego e renda

Delegado representante do tema: Sérgio Henrique Abreu Silva

- Que os programas do governo atinjam a juventude, que representa uma grande parcela da população.

- Eliminar a deficiência do Projem que não atende todas as faixas etárias da juventude.

- Exigir o empenho do governo na geração de emprego e renda e a importância de se adotar o terceiro setor, como: Cooperativismo e Associativismos.

- Incluir temática empregabilidade nos currículos escolares (Fundamental e médio) para o desempenho de habilidades que aumentem as possibilidades de inclusão profissional do jovem.

➤ A importância do centro de qualificação profissional e a necessidade de se fazer uma política de efetivação dos estagiários.

➤ Possibilitar recursos para os conselhos da juventude, a fim de que estes possam estabelecer mecanismo de controle, tal como a formação profissional.

➤ Necessidade da realização de fóruns municipais para que descentralize as políticas de juventudes e qualificação profissional.

➤ Realização de pesquisa e consultas de mercado para que os jovens que estejam em cursos profissionalizantes sejam absorvidos pela necessidade real de emprego.

III. Promover a saúde integral do Jovem

Delegado representante do tema: Márcia Rodrigues

➤ Necessidade de um atendimento diferenciado que atenda as necessidades e demandas do adolescente e jovem, levando em conta horário, equipe preparada, abordagem diferenciada e adequada a esse público alvo.

➤ Acesso e garantia ao posto de saúde.

➤ Os jovens e adolescentes devem ter formação sobre os programas de saúde em geral (envolvendo questões tais como: planejamento familiar, DST, pré-natal, preservativo, crescimento e desenvolvido saudável dos jovens e adolescentes) em parceria com escola, igrejas, movimentos sociais, ongs, universidade, sociedade civil etc..

➤ Trabalho multidisciplinar para acompanhar jovem ou adolescente englobando profissional.

➤ Deve ser trabalhada também a saúde mental do jovem.

➤ Inclusão jovem com deficiência em todos os programas de atenção integral a saúde do adolescente e jovem;

➤ Trabalhar a cultura da paz (violência urbana faz ocultar violência de casa).

➤ Garantir a cada jovem e adolescente sem discriminações de nenhuma espécie o exercício da sexualidade segura e responsável.

➤ Garantir política de prevenção ao uso de droga e entorpecentes. E a criação de grupos anônimos que realizem trabalho integrado a reabilitação desses jovens na reintegração à sociedade sem discriminação de qualquer espécie.

➤ Enfatizar educação sexual jovem.

➤ Apoiar jovens e adolescentes grávidas, criando espaço para discussão como se deve cuidar do seu bebe.

➤ Investir no tratamento de jovens e adolescente e das doenças mais encontradas nessa faixa etária

➤ Incentivar políticas que visam tratamento digno aos jovens portadores de HIV sem discriminação de qualquer tipo, inclusive em relação a orientação sexual;

➤ Pesquisar doenças mais encontradas entre jovens e adolescentes a fim de buscar tratamento diferenciado para esse público alvo.

IV. Formação da cidadania.

Delegado representante do tema: Geraldo Jarques

➤ Estimular a participação ativa dos jovens, em qualquer área da atuação, em seus grupos, entidades, comunidades, cidades, regiões e do País.

➤ Fortalecer os órgãos (Nacional, Estadual e Municipal), que coordenam as políticas públicas de Juventude.

➤ Promover a formação e a capacitação dos Conselheiros que atuam nos Conselhos de Juventude em Todo o Brasil.

➤ Incluir a capacitação para o Cooperativismo e Empreendedorismo.

V. Desporto, lazer e preservação do meio ambiente.

Delegado representante do tema: Aline Chaves

➤ Criação do Conselho Juvenil de Esporte, Lazer e Meio Ambiente.

➤ Criação de fundo para o incentivo a ações esportivas.

➤ Construção de centros comunitários para a prática de oficinas de reciclagem e esportes para a comunidade em geral.

➤ Melhorar e ampliar as estruturas esportivas existentes.

➤ Um novo plano de método para as escolas públicas na disciplina de Educação Física.

VI. Protagonismo e organização juvenis.

Delegado representante do tema: Joelfa Bezerra de Farias.

➤ Abrir espaços aos jovens para que os mesmos possam participar da formação de políticas públicas que concerne à juventude, estimulando-se o chamado “protagonismo juvenil”, abrindo caminho nas escolas e comunidades.

➤ Criar centro de referência da juventude.

➤ Criar instituições e órgãos de interlocução juvenil como a Ouvidoria Juvenil, a Secretaria de Políticas Públicas de Juventude, o Conselho De Juventude, o Instituto Brasileiro de Juventude, a Conferência Nacional, Fóruns e Consórcios ou fundos que permitirão autonomia na ação dos jovens.

➤ Tornar lei a medida provisória 2.208, de 17 de agosto de 2001 que dispõe sobre a comprovação da qualidade de estudante e de menos de dezoito anos nas situações que especifica.

➤ Que a LDO garanta uma porcentagem para a efetivação das políticas públicas de juventude em nível estadual e federal.

VII. Estímulo à produção cultural e acesso aos bens da cultura.

Delegado representante do tema: Regiane da Silva Ribeiro.

➤ Fazer com que as escolas funcionem durante o fim de semana, para que dessa forma novas platéias sejam formadas.

➤ Incluir a idéia da criação de uma Assessoria de Projetos na Séc. de Educação e Cultura ou órgão competente.

➤ Garantir o funcionamento de grupos culturais através de material de trabalho. Para isso deve ser necessária a apresentação de um cronograma de atividades para garantir o incentivo. Dessa forma valida-se o interesse do grupo em adquirir e utilizar o referido material.

➤ Observou-se a necessidade de uma Assessoria Jurídica para os grupos produtores de cultura.

➤ Garantir certificados das apresentações culturais.

VIII. Desenvolvimento tecnológico e comunicação.

Delegado representante do tema: Lúcio Flávio Braga da Silva.

➤ Isenção de impostos cobrados de empresas que fazem doações a ongs, e diminuição do valor na venda de computadores.

➤ Utilização de softwares gratuitos.

➤ Criação de TVs comunitárias.

IX. Jovem índio e jovem Afrodescendente.

Delegado representante do tema: Jorge Luiz B. da Silva.

➤ Todas as políticas passam fazer um recorte raça e etnias.

➤ Desenvolver a partir dos livros didáticos a áreas da diversidade étnico racial.

➤ Garantir aos jovens quilombolas o acesso a educação.

➤ Garantir a aprovação do Estatuto da igualdade racial.

➤ Criar um fundo nacional da proteção a negros e indígenas.

➤ Fomentar a criação e o desenvolvimento de entidades ou grupos que promovem a cultura negra indígena.

X. Jovem Rural.

Delegado representante do tema: Eduardo Barbosa Campos.

➤ Incentivar atividades não agrícolas como arte cultural e turismo rural como meio de geração de renda como meio de renda.

➤ Inserir nos currículos as escolas do como tema: Cooperativismo, Associativismo e organização da produção:

➤ Desenvolver programas e acompanhamento de esclarecimento sobre: saúde, planejamento saúde familiar, produtividade DST, AIDS.

➤ Promover o acesso para juventude rural a atividades de esportes, cultural e trazer no meio rural.

➤ Aumentar a faixa etária de 16 a 24 para 16 a 32 anos de idade para o plano jovem

➤ Resgatar cursos de manejo florestal e desenvolver investimentos locais sustentáveis e solidários.

XI. Jovem portador de deficiência.

Delegado representante do tema: Robson Rodrigues de Almeida.

- Criação de programa de televisão ou rádio para informação os direitos dos portadores de deficiência;
- Adaptação dos ambientes físico para melhor locomoção de deficiência;
- Contratação de professor de libras;
- Distribuição gratuita de máquinas de braille;
- Melhoria da assistência médica especializada;
- Garantia de renda aos jovens portadores de deficiência.

XII. Jovem GLBT TT.

Delegado representante do tema: Carmem Lúcia dos Santos Ribeiro.

- Na esfera privada que a comissão nacional de juventude elabore projeto para que o sistema “S” (SÉS, SENPC, SESC, SENAI) garanta o acesso ao mercado de trabalho via cursos de qualificação ao grupo GLBT TT e na esfera pública estimula cursos de orientação sexual nos órgãos públicos englobando as três esferas; Municipal, estadual e Federal.
- Aperfeiçoamento no quesito atendimento como forma de combater comportamentos discriminatórios.
- Incluir nos censos demográficos e pesquisas oficiais dados relativos a orientação sexual.
- Inclua-se nos termos transversais o recorte de orientação sexual.
- Estimular o desenvolvimento e o apoio na implementação de políticas públicas de capacitação e de qualificação de políticas para o acolhimento, o atendimento e a investigação em caráter não discriminatória; a inclusão nas matrizes curriculares das policiais e das guardas municipais do recorte de orientação sexual e do combate a homofobia nos eixos temáticos de direitos humanos; e a sistematização de casos de crimes de homofobia para possibilitar uma literatura criminal sobre o tema, reforçando assim um dos eixos do programa “BRASIL SEM HOMOFOBIA”.

➤ Garantir os investimentos na formação capacitação, sensibilização e promoção de mudanças de atitudes de profissionais à população GLBT, procurando garantir acesso igualitários pelo respeito a diferença da orientação sexual e do entendimento de saúde desta população.

➤ Reforçando também uma das diretrizes do programa Brasil Sem homofobia.

➤ Pautar uma política cultural inclusiva na promoção de ações voltadas ao combate da homofobia, garantindo a promoção da cidadania GLBT através do Estado e Município.

XIII. Jovem Mulher.

Delegado representante do tema: Naiara Juliana Ribeiro da Costa.

➤ Qualificação e inserção da mulher jovem no mundo do trabalho.

➤ Campanha de prevenção contra dst, aids e gravidez precoce.

➤ Criminalização para cantores (as) os quais em suas músicas desvalorizam as mulheres com termos pejorativos.

➤ Descriminalização do aborto.

➤ Criar subsídios de proteção para mulheres as quais queiram prestar denúncias de agressão sofrida diariamente.

➤ Incentivo a participação de mulheres em atividades culturais (hip-hop, reggae, rock e outros) e políticas (partidos, sindicatos, movimentos sociais e outros).

➤ Incentivos e cursos preparatórios para mulheres jovens as quais tiveram filhos e que queiram continuar seus estudos a nível médio e principalmente superior.

No dia seguinte pela manhã (27/11) foi realizada a Plenária Geral, onde foram escolhido os treze delegados que participarão da Plenária Nacional da Juventude, que será realizada em Brasília, em Março de 2006, sem data confirmada. Além da escolha de delegados a Plenária Final instituiu o Fórum Estadual de Juventude do Piauí – FEJUPI. Este fórum será permanente e terá o objetivo de promover a discussão sobre políticas públicas para a juventude.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE DO MARANHÃO
DEP. Luciano Leitoa e DEP. Clóvis Fecury

ESTADO DO MARANHÃO

A Conferência Estadual de Juventude do Maranhão ocorreu em São Luís no dia 09 de dezembro de 2005 na Universidade Federal do Maranhão – UFMA. O evento contou com a presença de cerca de 80 representantes oriundos de 25 municípios de todas as regiões do estado.

Representantes de Secretarias Municipais, ONG's, Partidos Políticos, Entidades Estudantis, Igrejas, sindicatos e jovens em geral participaram do evento. Os debates aconteceram ao longo do dia (sendo que a abertura foi feita pela deputada Luíza Erundina). No período da tarde os delegados foram divididos em subgrupos que elegeram um relator. Este, na plenária final, apresentou o resultado dos subgrupos bem como os delegados eleitos para a Conferência Nacional.

SAÚDE

1. Promover discussão sobre questões voltadas à saúde sexual e reprodutivas dos jovens e adolescentes;
2. Capacitar técnicos para atender melhor a demanda dos jovens com uma linguagem de fácil entendimento;
3. Estimular todos projetos e programas voltados para o jovem;
4. Promover campanhas de esclarecimentos sobre o HIV;
5. Acompanhamento psicológico e orientação para os/as jovens gays, lésbicas e transexuais;
6. Destinar recursos para programas de esclarecimentos sobre a saúde sexual e reprodutiva;
7. Incluir na grade curricular do Ensino Médio o estudo de temas como a saúde sexual e dependência química;
8. Melhorar o atendimento na rede pública de saúde e investir na qualificação dos profissionais de saúde.

DESPORTO

1. Incentivar a prática de atividades esportivas de baixo custo nas escolas como jogo de damas, *dedobol*, dominó, etc...
2. Incentivar a prática de modalidades esportivas coletivas além do futebol nas escolas, como o voleibol, basquetebol, etc.
3. Incentivas as atividades esportivas nas periferias e favelas, criando núcleos de esporte de acordo com a realidade social destes jovens.

MEIO AMBIENTE

1. Inclusão da Educação Ambiental nos currículos escolares;
2. Promover campanhas de controle e redução da poluição;
3. Criar ações de sensibilização e esclarecimento da população sobre a importância da preservação do meio ambiente;

CULTURA

1. Implementar projetos que instalem, de forma permanente, “Oficinas Culturais” nos bairros, escolas e igrejas para promover o enriquecimento cultural através da música, cinema, teatro, dança, culinária, literatura, pintura, artesanato, etc.

PROTAGONISMO E ORGANIZAÇÃO JUVENIL

Os trabalhos deste grupo iniciaram-se com a apresentação dos seus componentes. Em seguida foi lido e posto sob apreciação o Plano Nacional de Juventude enviado pela Câmara dos Deputados.

O item “Objetivos e Metas” apresentou os seguintes destaques:

1. Que fosse acrescentado ao item 2 os seguintes temas: (...) emprego e renda e capacitação profissional.
2. No item 4 a proposta foi que se acrescentasse: “Garantir espaço nas Instituições de Ensino para a livre organização, representação e atuação dos estudantes em grêmios, DA’s e DCE, exercendo sua livre autonomia como está garantido na constituição.
3. No item 6 foi suprimido o quesito “meia passagem”.

4. No item 7 o texto ficou da seguinte maneira: “Fazer com que garantam o direito do jovem na proposição de políticas públicas, ou seja, as autoridades públicas e especialistas em juventude devem ouvir o que os jovens têm a dizer sobre as questões nacionais.”.
5. O item 8 ficou da seguinte forma: “Instalar Centros Educacionais de cultura e arte em todo o território nacional.”.
6. Ao item 9 foi acrescentado o seguinte: “Estimular a conscientização nas escolas sobre política.”.

DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE COMUNICAÇÃO

Após a leitura do item 2.4.2 do Plano Nacional de Juventude iniciou-se os debates cuja as alterações foram feitas na seguinte ordem:

11 – Garantir programas individuais de incentivo à pesquisa e tecnologia nos âmbitos municipal, estadual e federal por meio da concessão de bolsas de iniciação científica no ensino médio, superior e pós-graduação.

4 – Garantir a instalação de terminais de internet de banda larga sob responsabilidade da prefeitura, mantendo o número mínimo de uma máquina para cada cem alunos da rede pública de ensino, fomentando a participação da comunidade em cada terminal.

2– fomentar o desenvolvimento de uma cultura científica nas escolas mediante a reformulação do ensino das ciências na educação básica. Além de inserir a disciplina de Introdução à Informática na grade de ensino.

6 – Criar um portal de responsabilidade do Ministério da Educação com informações e conteúdo de pesquisa relacionados às disciplinas do ensino básico e educação superior, que sirvam de referencia para professores e alunos com conteúdo revisto e atualizado a cada semestre.

Para sanar necessidades do grupo temático foi criado o artigo 12 (doze):

12 – Não ultrapassar o prazo de um ano no processo de outorga para rádios comunitárias.

JOVEM ÍNDIO, AFRODESCENDENTE E RURAL

1. Educação diferenciada para conhecer e valorizar a cultura indígena e negra local, respeitando as etnias, os valores culturais, políticos e ideológicos, o interesse e as expectativas de cada povo;
2. Garantia de posse das terras indígenas e quilombolas, bem como sua demarcação e valorização de políticas públicas voltadas para a manutenção do índio e do negro na sua comunidade, complementando a proposta 1;
3. Incentivo a produção e ao desenvolvimento sustentável na própria comunidade, comendo para isso parcerias governamentais e não governamentais, bem como a criação da estrutura necessária para viabilizar tais projetos. Valorizar, também, a ampliação e melhoria da agricultura familiar;
4. O governo deve construir parcerias com entidades e comunidades organizadas dos em situação de exclusão visando o acesso, o desenvolvimento e a divulgação do conhecimento gerado por estas entidades.

JOVEM MULHER

1. Transformar as mães que sofreram violência em agentes comunitárias com políticas voltadas para as famílias (planejamento familiar);
2. Capacitação das mulheres para superação da dependência econômica em relação ao companheiro e agressor, buscando parcerias com ONG's, igrejas, escolas, hospitais, etc. promovendo, inclusive, orientação psicológica a fim de elevar sua auto estima;
3. Efetivação, ampliação e divulgação dos programas e projetos de educação sexual e equidade de gênero nas escolas;
4. Promoção de cursos de capacitação para jovens mulheres a fim de evitar o seu ingresso na prostituição e recuperação de ex prostitutas e suas conseqüentes inserções no mercado de trabalho a partir do incentivo de empresas que alcancem incentivos tributários junto ao estado para participar de tal projeto.

O JOVEM HOMOSEXUAL

1. Campanhas publicitárias para conscientização do próprio jovem homossexual, no sentido de assumir-se e defender-se.
2. Criar ou aparelhar (caso já existam) agências reguladoras para fiscalizar a efetivação dos programas e projetos já existentes, e as ONG's que tratem da questão da homossexualidade;
3. Alteração da LDB para regulamentar as políticas e programas para prevenir o preconceito e incluir disciplinas voltadas para o tema a fim de contemplar as escolas públicas e particulares;
4. Transformar as famílias afetadas em agentes comunitários de conscientização de novas famílias.

CIDADANIA E ORGANIZAÇÃO JUVENIL

1. Promover espaços de interlocução entre sociedade e as três esferas do poder público ;
2. Promover acesso à informação através de informativos;
3. Orientação de trabalhos sobre Políticas Públicas para a Juventude nas organizações da sociedade civil;
4. Promover a participação de jovens em órgãos públicos de monitoramento já existentes;
5. Garantia de vaga do Movimento Estudantil nos Conselhos Municipais de Juventude;
6. Que o direito fundamental à saúde seja incluído no PSF (Programa de Saúde da Família), dando apoio aos usuários de álcool e drogas.

TRABALHO E RENDA

1. Instalação de laboratórios de informática nas escolas e incentivo à matrículas nos cursos de espanhol e inglês.
2. Aproveitar as potencialidades do município para a geração de emprego e renda através da utilização de mão de obra local;
3. Garantir a implantação de Centros Culturais e Profissionais;
4. Priorizar a implantação de órgão permanente de capacitação do jovem na área do turismo.

5. Incentivar seminários para discussões sobre responsabilidade social das empresas na criação de vagas no mercado de trabalho voltadas para a juventude;
6. Definição de cotas no CEFET para atendimento de deficientes físicos.

O JOVEM PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1. Envolver jovens acadêmicos, sob orientação de profissionais, para desenvolver trabalhos voluntários de esclarecimentos nas comunidades.
2. Apoio aos projetos de reabilitação e inserção na sociedade dos jovens cadeirantes e deficientes mentais.

*PLANO NACIONAL DA JUVENTUDE SEMNÁRIO REGIONAL DE
POLITICAS DA JUVENTUDE*

Estado do. Rio de Janeiro

COORDENADOR: DEPUTADO DELEY/PSC-RJ

1. RELATÓRIO

Conforme agenda da **Comissão Especial de Políticas da Juventude da Câmara dos Deputados**, aos 09 dias do mês de Março de 2006, às 10h00, fez-se realizar no auditório da Faculdade Fluminense, sito à Rua Alberto RodriffUes, 39 - Bairro Jardim Amália, no município de Volta Redonda/RJ, o **SEMINARIO REGIONAL DE POLÍTICAS DA JUVENTUDE**, com a finalidade de debater os temas referentes ao PLANO- **NACIONAL DA JUVENTUDE** e escolher os Delegados que representarão o Estado do Rio de Janeiro no Seminário Nacional de Políticas da Juventude em 30 e 31 de Março corrente, em Brasília.

o Seminário realizado sob coordenação do **Deputado DELEY/PSC-RJ**, teve como autoridades participantes da Mesa, o **Prefeito de Volta Redonda, Sr. Gothardo Lopes Neto (PV)**; o **vice-Prefeito e Coordenador de Juventude do Município de Volta Redonda, Sr. Nelsinho Gonçalves (PMDB)**; o **Vereador do Município de Mesquita/RJ, Sr André Taffarel (PT)**; o **Coordenador de Juventude do Município de Nova Iguaçu/RJ, Sr. Anderson Batata**, e o **Diretor da Faculdade Fluminense de Volta Redonda, Sr. Cláudio Menchiesse**.

Após a abertura, feita pelo Sr. **Deputado Federal DELEY**, iniciaram-se as palestras do dia, proferidas pelo Sr. **Gustavo Santos da Fundação Conrad Adenauer**, que falou sobre Políticas Públicas para Juventude, seguindo-se as **Professoras Adelaide e Magna, Diretoras do Movimento Negro de Volta Redonda**, que falaram sobre "Negros e Mulheres" , e outros pronunciamentos das autoridades que se manifestaram a favor dos trabalhos ali realizados e do Seminário Nacional, considerando a importância da questão do Estatuto para a Juventude Brasileira

Depois de uma pausa para o almoço, foram abertas as inscrições para os 13 grupos temáticos do Plano Nacional de Juventude, abaixo discriminados:

- *Incentivo permanente à Educação;*
- *Formação para o trabalho e garantia de emprego e renda; Saúde Integral;*
- *Desporto e Lazer;*

- *Formação e Cidadania;*
- *Protagonismo e Organização Juvenil;*
- *Estímulo à produção cultural e acesso aos bens da cultura;*
- *Desenvolvimento tecnológico e comunicação;*
- *Jovem Índio;*
- *Jovem rural;*
- *Jovem portador de deficiência; Jovem homossexual;*
- *Jovem mulher*

Estiveram presentes no evento, alunos do Colégio Municipal José Botelho de Atahide; membros da União da Juventude Socialista - UJS; membros da Juventude do P MDB do RJ, sob coordenação da Srta Clárisse Mateus; alunos Secundaristas do Instituto de Cultura Técnica; membros da Juventude do PT do RJ; membros do Movimento Negro de Volta Redonda; membros do Movimento Ética na Política de Volta Redonda; representante da Casa da Criança e do Adolescente de Volta Redonda; membros da Pastoral da Juventude, entre outros jovens interessados.

Após os debates, foram designados pelos grupos participantes, Delegados que representarão o Estado do Rio de Janeiro-no Seminário Nacional (ver anexo).

Terminados os debates, alguns Grupos Temáticos apresentaram relatório. Os demais, optaram por prolongar a discussão no Seminário Nacional e não apresentaram relatórios. (Em anexo, proposições dos grupos 4/5/7/8/9/10/11, apresentados).

GRUPOS TEMÁTICOS

4 - Incentivar o desporto. oportunizar o lazer e reservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado

OBJETIVOS E METAS

1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área do desporto, do Jazer e do- meio ambiente ecologicamente equilibrado; (mantido)
2. Realizar diagnóstico e estudos estatísticos oficiais acerca da educação física e dos desportos no Brasil; (mantido)

3. Criar, nos orçamentos públicos destinados ao desporto, núcleos protegidos contra o contingenciamento ou o estabelecimento de reserva de contingência; (mantido)
4. Adotar lei de incentivo fiscal para o esporte, com critérios que evitem a centralização de recursos em determinadas regiões; (mantido)
5. Garantir que em cada escola, seja construída uma quadra poliesportiva, que poderá ser utilizada, gratuitamente, pela comunidade nos fins-de-semana; (modificado)
6. Instituir novas modalidades de prática desportiva nas escolas, como basquete, vôlei, handball, danças, lutas, jogos, recreação, natação; e elaborar programas para esportes não convencionais, como: patins, *skate*, *rapel*, *mountain-bike*; (mantido)
7. Fomentar a aquisição e manutenção de equipamentos comunitários para a prática de esportes não-convencionais e outras atividades de lazer e similares; (modificado)
8. Promover campeonatos e implantar a prática desportiva do xadrez nos Municípios e nos Estados; (modificado)
9. Criar áreas de lazer nas praças públicas, que possibilitem a realização de gincanas promovidas pelos próprios moradores da comunidade; (modificado)
10. Incentivar a criação de infra-estrutura esportiva para os povos indígenas, respeitando sua cultura, com avaliação e acompanhamento de profissionais da área esportiva e de saúde; (mantido)
11. Priorizar o desporto de participação; (mantido)
12. Dinamizar a prática da educação física, por meio da qualificação dos professores, diversificando as modalidades esportivas; (mantido)
13. Promover torneios esportivos municipais, estaduais e nacionais sob a denominação de "*Jogos de Verão da Juventude*"; (mantido)
14. Redistribuir a arrecadação tributária com a finalidade de criar o Fundo Nacional do Desporto; (mantido)
15. Capacitar os dirigentes de entidades esportivas, visando à regularização de suas entidades e o acesso aos recursos federais; (mantido)
16. Incentivar o esporte na escola rural; (mantido)

17. Propor programas que intensifiquem as relações sócio-ambientais e proporcionem melhor qualidade de vida a todos os jovens, em um ambiente natural ecologicamente equilibrado e socialmente sadio; (mantido)
18. Fomentar a constituição de organizações não-governamentais que atuem na interconexão entre juventude e meio ambiente; (mantido)
19. Expandir a inclusão e a criação dos Conselhos Jovens de Meio Ambiente nos Estadosl Municípios; (mantido)
20. Estimular a geração de projetos de Agenda XXI Jovem; (mantido)
21. Proporcionar aos jovens, educação ambiental com ênfase no manejo agrícola; (mantido)
22. Promover o reaproveitamento das águas e a reciclagem do lixo, com o objetivo de gerar emprego e renda. (mantido)

*Grupo 5 - **Formação da cidadania***

OBJETIVOS E METAS

1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de cidadania; (mantido)
2. Criar mecanismos que possibilitem aos jovens se informarem sobre políticas públicas e se apropriarem das oportunidades e- ofertas geradas por sua implementação. Sendo obrigatório ao poder público enviar as organizações não governamentais e as instituições de ensino as informações, oportunidades e ofertas geradas por implementações de ações políticas públicas; (modificado)
3. É dever do poder público, estimular, em qualquer área de atuação, a participação ativa dos jovens em benefício próprio, de suas comunidades, cidades, regiões e do País, ficam obrigadas as instituições de ensino oferecer aos jovens educacionalmente estes temas; (modificado)
4. Assegurar o respeito à livre manifestação de crença e culto religioso e, na escola, garantir que na disciplina ensino religioso os princípios de todas as religiões estejam contemplados; (mantido)
5. Criar políticas de acesso ao trabalho e à educação, incluindo o perfil da garantia da pluralidade; (mantido)

6. Combater todo o tipo de discriminação; (mantido)
7. Promover eventos que visem à interação das famílias, utilizando os espaços comunitários, como escolas, câmaras municipais etc; (mantido)
8. Vincular família, jovem e escola como tripé formador de valores e princípios; (mantido)
9. Criar um órgão nacional para coordenar as políticas públicas de juventude com a participação de seus representantes, preservando a diversidade; (mantido)
10. Promover a formação dos cidadãos que atuam nos Conselhos de Juventude em todo o Brasil para conscientizá-los da importância do respeito a todos os segmentos juvenis; (mantido)
11. Descentralizar as políticas públicas de juventude entre os entes governamentais e não-governamentais e a sociedade em geral, incentivando-se a solidariedade local; (mantido)
12. Privilegiar programas que reforcem os laços de família, capazes de produzir relacionamentos estáveis, estruturas de apoio e uma recuperação do sentimento de "enraizamento"; (mantido)
13. Fomentar a criação de Instituições preventivas bem estruturadas como a família e a escola; (mantido)
14. Valorizar e construir uma cultura de paz em toda a sociedade de forma a reprovar qualquer tipo de preconceito, educando a sociedade por todos os meios (escola, mídia etc) (mantido)
15. Viabilizar políticas e programas sociais que garantam o direito às prerrogativas da juventude, especialmente, na oferta de uma escola pública de boa qualidade, na oportunidade de aprendizagem e na formação profissional e no acesso ao esporte, à cultura e ao lazer, expandindo qualidades como a expressão, a criatividade e a iniciativa; (mantido)
16. Promover a participação dos jovens nos fóruns de discussão; (mantido)
17. Disponibilizar espaços nas redes de televisão aberta e de rádio com horários gratuitos exclusivos para o esclarecimento dos direitos dos jovens cidadãos. (mantido)

Grupo 7 - Estímulo à da cultura**OBJETIVOS E METAS**

1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área e cultura; (mantido)
2. Garantir recursos financeiros, nos orçamentos federais, estaduais e municipais para o fomento de projetos culturais destinados aos jovens; (mantido)
3. Priorizar os projetos culturais produzidos pelos jovens; (mantido)
4. Trabalhar a arte como grande propulsora da criação social; (mantido)
5. Garantir a concessão de meia-entrada em eventos de natureza artístico-cultural, de entretenimento e lazer, em todo o território nacional, para todos os jovens entre quinze e vinte e nove anos; (mantido)
6. Promover o acesso a políticas culturais que compreendam inclusive um programa de formação de platéia e a criação de espaços públicos para produção cultural dos jovens, criando espaços para a inclusão social de todos os segmentos juvenis nesses projetos; (mantido)
7. Criar espaços para manifestação cultural e artística da juventude com estrutura para eventos, teatro, oficinas, palestras, dança, artesanato e espetáculos em geral; (mantido)
8. Direcionar três por cento do Produto Interno Bruto para a cultura. (mantido)
9. Garantia de divulgação das obras de autores desconhecidos, criando um fundo com esta finalidade; (acréscimo)
10. Fundo de apoio aos compositores e autores aposentados; (acréscimo)

Grupo 8 - Desenvolvimento tecnológico e comunicação**OBJETIVOS E METAS**

1. Garantir a inclusão digital, instalando computadores nas escolas públicas de ensino fundamental e médio e nas instituições de ensino superior, conectando-os à Rede Mundial de Computadores e realizando cursos de formação; (modificado)

2. Fomentar o desenvolvimento de uma cultura científica e empreendedora, nas escolas, mediante a reformulação do ensino das ciências na educação básica; (modificado)
3. Descontingeciar as verbas previstas no Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) para o fornecimento de computadores em todas as escolas de ensino fundamental e médio e fundamental; (modificado)
4. Instalar laboratórios de informática nos centros comunitários, gestão municipal; (modificado)
5. Aproveitar a capilaridade dos centros comunitários para a integração digital dos jovens de todas as Regiões do País gestão municipal; (modificado)
6. Criar um portal com informações relacionadas com o conteúdo curricular das disciplinas do ensino básico e da educação superior que servirão como referência de pesquisa para os jovens e seus professores, inserido no site do MEC ; (modificado)
7. Apoiar as iniciativas que utilizam softwares livres; (mantido)
8. Disponibilizar horários para a juventude nos programas regionais e nacionais de rádio e televisão, explorando a diversidade da cultura brasileira; (modificado)
9. Exigir que a mídia como instrumento de informação e formação de pensamento, exerça uma função cidadã, contribuindo para a construção de valores éticos e morais, provocando a abertura de diálogo entre pais e filhos e fortalecendo a cultura brasileira; (modificado)
10. Criar, apoiar, legalizar e instalar as rádios comunitárias e rádios livres nas escolas públicas, organizada pelos alunos, e divulgando a cultura nacional; (modificado)
11. Implementar uma política de ciência e tecnologia articulada com um projeto nacional de desenvolvimento e que valorize o jovem cientista por meio da concessão de bolsas de iniciação científica no ensino médio, superior e pós-graduação. (mantido)

Grupo 9 - **Jovem índio e jovem afrodescendente**

OBJETIVOS E METAS

1. Assegurar o direito dos jovens índios quanto à educação e à preservação de sua cultura é necessário que haja uma interação de conhecimento entre as culturas sem imposição de uma sobre as outras, com a participação dos movimentos populares, fazendo estes conhecimentos atingirem a população de baixa renda; (modificado)
2. Garantir a autonomia das escolas indígenas; (mantido)
3. Incentivar programas de intercâmbio entre as diferentes culturas; (mantido)
4. Implantar e cumprir as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena; (mantido)
5. Realizar concurso público diferenciado para professores das escolas indígenas; (mantido)
6. Criar centros de referência e apoio ao estudante indígena; (mantido)
7. Incentivar formas associativas de trabalhos artesanais indígenas, desde que se privilegie o desenvolvimento sustentável; (modificado)
8. Oferecer cursos profissionalizantes que permitam o desenvolvimento sustentável das comunidades, em áreas de saúde e meio ambiente; (mantido)
9. Estabelecer sistemas de acesso aos índios e afrodescendentes à universidade e ao serviço público, estes sistemas não devem ser resumidos ao atual sistema de cotas, deve-se garantir que indígenas e afrodescendentes, tenham acesso a educação de qualidade desde o ensino fundamental até a universidade; (modificado)
10. Resgatar, valorizar e reconhecer a religião afro-brasileira; (mantido)
11. Incentivar eventos musicais que resgatem a cultura de resistência afrodescendente; (mantido)
12. Estimular as empresas públicas e privadas para que adotem medidas de promoção da igualdade racial, observando o critério da diversidade racial e cultural. (mantido)

Grupo 10 - Jovem rural

OBJETIVOS E METAS

1. Disseminar programas de capacitação e formação profissional na área rural; (mantido)
2. Garantir ao jovem agricultor o direito à terra; (mantido)
3. Garantir subsídio para produção agrícola; (modificado)
4. Investir em infra-estrutura e tecnologia nas escolas rurais, com o intuito de diminuir o êxodo rural; (mantido)
5. Oferecer linha de crédito especial, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), para o trabalhador rural de até quarenta anos de idade; (mantido)
6. Propiciar o acesso aos cursos de educação à distância; (reprovado)
7. Implantar programas de estímulo a agroecologia e a produção orgânica; (mantido)
8. Valorizar a agricultura familiar, tendo- em vista, que esse é o principal agente gerador de alimentos, de emprego e de renda no campo; (mantido)
9. Buscar capacitar a juventude rural em organização da produção; (mantido)
10. Realizar cursos para produção e comercialização destinados aos jovens; (mantido)
11. Garantir, no cadastro dos programas de reforma agrária, o acesso de pessoas solteiras, dando preferência para os filhos de agricultores; (mantido)
12. Retirar o critério de cinco anos de experiência para o acesso a programas de uso e exploração da terra; (reprovado)
13. Compatibilizar os tetos de financiamento dos programas de acesso à terra às diversidades de custo da terra nas diferentes regiões; (mantido)
14. Garantir o benefício do seguro-desemprego para jovens nas entressafras; (mantido)
15. Criar Escolas Familiares Rurais e Casas de Famílias Rurais (CEFAS) nas áreas dos assentamentos e de suas comunidades; (mantido)
16. Construir escolas técnicas agrícolas, para a juventude, nas zonas rurais; (mantido)

17. Implantar projetos agrícolas, principalmente a fruticultura, no meio agropecuário e nas regiões subdesenvolvidas. (mantido)

Grupo 11 - Jovem portador de deficiência

OBJETIVOS E METAS

- 1 Promover cursos de educação profissional de nível básico em espaços públicos e privados, respeitando a inclusão de trinta por cento jovens portadores de deficiência; (mantido)
2. Construir redes de informação para integrar os jovens portadores de deficiência para participarem das discussões e construção das políticas públicas; (mantido)
3. Garantir a aplicação do art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que *obriga as empresas com mais de 100 empregados a preencher dois a cinco por cento dos seus cargos com beneficiários reabilitado ou pessoas portadoras de deficiências, habilitadas*; (mantido)
4. Garantir emprego e renda aos jovens portadores de deficiência; (modificado)
5. Disponibilizar assistência médica especializada para promoção do desenvolvimento de suas capacidades; (mantido)
6. Conceder passe-livre nos transportes públicos; (mantido)
7. Garantir a acessibilidade aos prédios, locais públicos, transportes coletivos; (modificado)
8. Garantir a presença de intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) na mídia televisiva, com a apresentação de legendas; (mantido)
9. Criar programas de apoio à família dos jovens portadores de deficiência, especialmente aos que cumprem a tarefa de ajudá-los a deslocar-se para cursos, tratamento e trabalho, que dependem tempo e recursos, muitas vezes inexistentes. (mantido)
10. Capacitação de professores para atender portadores de necessidades especiais; (acrécimo)
11. Ampliação do benefício de proteção continuada (BPC), para meio salário mínimo per capito para os deficientes. (acrécimo)

SEMINÁRIO DE JUVENTUDE DO ESTADO DE GOIÁS **Goiânia**

O futuro se faz agora

Ofício n.000021/2006

Exmo. Senhor Deputado Leandro Vilela,

A par de cumprimentá-lo, encaminhamos a V.Sa. os relatórios originados dos grupos de discussões, ocorridos durante o Seminário Regional para discussão do Plano Nacional de Juventude/GO. Estão sendo encaminhadas também as listas de presença dos presentes neste Seminário.

LEONARDO MARIANO REIS

Assessor para Assuntos da Juventude

Exmo. Senhor

Deputado Leandro Vilela

BRASÍLIA-DF

EDUCAÇÃO

Coordenadora: Priscilla Macedo Costa Fagundes

Palestrante: Rodrigo

- Garantir a participação dos jovens no Plano. /
- 10% do PIB para Juventude. /
- Erradicar o analfabetismo. /
- Facilitar o acesso ao jovem de rede Pública na Faculdade.
- Financiamento para o estudo, através do FIES, PRO-UNE.
- Escola Técnica.
- Renda da Família.
- Matrícula do jovem no trabalho.
- Articular reforma da faculdade.
- Políticas de acesso a Universidade: Autonomia, Financiamento, Gestão, Avaliação e Vínculo nítido e necessário com os níveis de Educação.
- Diminuição da concentração de riquezas, melhoria na qualidade da Rede Pública de educação básica, vontade política.
- Garantir o acesso e a permanência do aluno na Faculdade.
- Expansão do setor público com qualidade e ampliação da oferta de vagas, ocupação plena das vagas, condições mínimas de permanência para os estudantes.
- Esse encontro deu voz ao jovem que não tem condições, como os 42 mil jovens acima de 15 anos não alfabetizados. E a sociedade desigual, estratificada e heterogênea.

Políticas Públicas de Combate:

- Não adianta ter 50% das vagas na Universidade, se o jovem não tiver estrutura para preencher essas vagas.
- Público- alvo- sofre alguns tipos de discriminação.
- Igualdade de tratamento e oportunidade.
- INCLUIR - programas de Inclusão.
- UNIFICAR - questão de acesso as pessoas negras e pardas são minorias. -
- Reforma no conteúdo do ensino de escolas públicas para inclusão dos jovens na Faculdade.
- Ser implantado no Ensino Fundamental e Médio a disciplina Educação para o Trânsito.
- Garantia de acompanhamento psicológico da infância e Juventude na Rede de Ensino.

RELATÓRIO DA OFICINA DE EDUCAÇÃO

- Políticas Públicas que combatam a discriminação racial.
- Igualdade de tratamento e oportunidades. Eliminação de preconceitos raciais e sócios-econômicos.
- Escolas em tempo integral.
- Educação de qualidade.
- Qualificação de professores.
- 7% dos 4 ~9 mil na Assistência Estudantil.
- Seja mantido o Inglês e Espanhol no âmbito Municipal e Estadual no Ensino Fundamental e Médio.
- Implantação do Ensino Jurídico básico no Ensino Fundamental.
- Elaboração de planos e metas (prazo) para acabar com o vestibular.
- Passe livre estudantil para os estudantes
- Reforma no conteúdo do ensino de Escolas Públicas para inclusão dos jovens a faculdade.
- **Ser implantado a disciplina Educação para o Trânsito no Ensino Médio e Fundamental.**
- Garantia no acompanhamento psicológico da infância e juventude na rede pública.

ATA DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS DO SEMINÁRIO REGIONAL PARA DISCUSSÃO DO PLANO NACIONAL DE JUVENTUDE

Aos dezoito dias de fevereiro de dois mil e seis, no Auditório da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás. Foram escolhidos seis delegados dentre os participantes. No grupo de trabalho educação foram eleitos os seguintes delegados: Bruno Aurélio da Silva e o Suplente, Wilney Alves Martins, sendo o - primeiro com vinte e dois votos e o segundo com vinte votos. Não tendo mais nada a declarar, eu Hugo Leonardo Cassimiro lavro a seguinte ata que segue assinada pelos delegados eleitos e demais participantes interessados.

Bruno Lima Martins Resende
 Ângela de Campos Cerqueira
 Renato Silva de Sousa
 Tales de Castro Cassiano
 Leila Cristina Guimarães
 André Luis M.M. Silva
 Igor Campos F. Batista
 Fernando Melo A. Lucena

RELATÓRIO DO SEMINÁRIO REGIONAL PARA DISCUSSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE JUVENTUDE

PALESTRANTE: LÉO PEREIRA

RELATOR: CLÁUDIO ROBERTO

PASTA: CULTURA

DISCUTIU-SE NESSE SEMINÁRIO A CULTURA NA PERSPECTIVA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, COMO SOLUÇÃO PARA PROBLEMAS SOCIAIS QUE CERCAM OS JOVENS, E UMA SÉRIE DE POUTICAS PÚBLICAS:

- DENTRE ELAS O ACESSO DEMOCRÁTICO AOS MEIOS E EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO CULTURAL E SUA DIFUSÃO, FAZENDO DELAS UM INSTRUMENTO DE ENFRENTAMENTO DAS CLASSES SOCIAIS MENOS FAVORECIDAS, INSERIDO OS JOVENS QUE HOJE SE ENCONTRAM EM ESTADO DE VUNERABILIDADE SOCIAL EM UM CAMPO DE POSSIBILIDADES MAIS AMPLO DO QUE O QUE ESTÁ PROPOSTO HOJE.
- - DISCUTIU-SE A NECESSIDADE DE FAZER COM QUE A CULTURA FAÇA PARTE DO COTIDIANO DO JOVEM, NÃO SÓ NA PERSPECTIVA DE ENTRETENIMENTO, MAS TAMBÉM UMA FORMA DE RECONHECER SE COMO IDIVÍDUO QUE TEM A SUA HISTÓRIA E A SUA ORIGEM, DANDO OPORTUNIDADES A ESSE JOVEM DE GERAR DEMANDAS CULTURAIS QUE POSSAM MELHORAR SUAS CONDIÇÕES DE VIDA E CONVÍVIO SOCIAL. PARA TAL, É NECESSÁRIO QUE OS FINANCIAMENTOS DE PROJETOS CULTURAIS ATINJAM A BASE, OU SEJA, A INICIATIVA COMUNITÁRIA, ONDE SE ENCONTRAM OS MAIORES PROBLEMAS, TRABALHANDO NO SENTIDO DE DEMOCRATIZAR O ACESSO A CULTURA.

PROPOSTAS:

- FINANCIAMENTO DIRETO AS INICIATIVAS CULTURAIS DESENVOLVIDAS POR ORGANIZAÇÕES DE BASE;
- DESCENTRALIZAR OS EQUIPAMENTOS E OS MEIOS DE PRODUÇÃO DO ESTADO;
- PASSE LIVRE PARA O ESTUDANTE.

GOIÂNIA, 18 DE FEVEREIRO DE 2006

CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS.

Data 18 de fevereiro de 2006

Seminário Regional para discussão do Plano Nacional de Juventude (*Esporte e Lazer e Meio Ambiente*)

Coordenador: Gustavo

Relator: Falkersson Benevides Oliveira Duarte

Esporte e Lazer

Na abertura do seminário, convidamos o Professor Acadêmico Willian Mendes, Diretor de Esporte da Secretaria Municipal de Esporte para ressaltar alguns itens proposto para discussão .O Professor Willian Mendes explica a necessidade para desenvolvimento real de uma política publica para Juventude, ressaltando também o não cumprimento dos direitos adquirido pelas autoridades competentes.

Ex: (local) Cobrança de uso para com a comunidade dos Ginásios de Esporte do Estado de Goiás.

No calor do debate também foi proposta a extensão da Idade na Lei (15 a 29 anos) para (15 a 40 anos) confrontado o aumento da vivência dos brasileiros. Foi proposta também que incluia os deficientes físicos, porque esporte e lazer são direitos de todos brasileiros.

O fórum presente também citou a falta de recursos nas escolas publicas para o desenvolvimento do esporte e lazer; pediram também pra implementar o esporte especializado nas escolas públicas.

Meio Ambiente

Itens Proposta para o Meio Ambiente:

- Promover a educação Ambiental
- Fortalecer os Movimentos de Juventude e Meio Ambiente
- Promover encontros que visem a sensibilização junto a juventude
- Viabilizar ampla discussão sobre o consumo sustentável com destaque: reduzir, reutilizar, recusar, repensar e reciclar.
- Fortalecer os espaços coletivos da juventude pelo meio ambiente existentes.
- Acréscimo do titulo " Juventude e Meio Ambiente" exemplo, do Meio Ambiente no Brasil.
- Propomos a separação do Tema: Esporte e Lazer - Meio Ambiente.

ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE - IRLENE

- Constituição garante políticas do Esporte e Lazer, direito de todos os Cidadãos.
- Esporte para o Deficiente (portador de necessidades especiais).
- Direitos de usufruir quadras de esportes, sem cobrança de tarifas para a utilização das quadras de esportes.
- Influência do benefício do esporte para o jovem.
- Combate as Drogas, atletas doutrinados.

MEIO AMBIENTE – LUCIANA

- Consciência dos jovens e o conhecimento sobre o meio ambiente.
- Amazônia riqueza de flora no Brasil.
- ONG'S instaladas para promover guerras.
- Brasil um País rico.
- Preço da matéria prima inferior, vendido ao preço de banana.
- O que os jovens conhecem sobre a Amazônia.
- Mídia não expõe as riquezas do Brasil.
- Sertão Nordeste um dos maiores lençóis freáticos.
- Interesses do Governo não insere os jovens nesses programas.
- Necessidades de dar o primeiro passo em questão do meio ambiente.
- Brigas entre as nações, por reservas ambientais.
- Incidência solar. (biodiesel anos sem o petróleo). Petróleo vendido a preço de banana.
- Produção exportação das empresas que aqui produzem.
- O País extremamente prejudicado pelos interesses estrangeiros. Falta de respeito, porque o jovem não tem conhecimento nessa questão.
- Interconexão com as empresas (MULTINACIONAIS).
- Açaí uma fruta do Brasil e não do Japão, este querendo pegar nossas patentes.

2.2 BEM-ESTAR JUVENIL

2. 2.1 Promover a saúde integral do jovem

DIAGNÓSTICO

Os problemas de saúde mais prevalentes entre os jovens são um misto de fatores psicossociais, ligados à sexualidade, à violência e/ou abuso de drogas. Segundo o Relatório do Desenvolvimento Juvenil 2003, da UNESCO se a *taxa global de mortalidade da população brasileira caiu de 633 em 100.000 habitantes em 1980, para 573 em 2000, a taxa referente aos jovens cresceu, passando de 128 para 133 no mesmo período, fato já altamente preocupante. Mas a mortalidade entre os jovens não só aumentou, como também mudou sua configuração, a partir do que se pode denominar como os "novos padrões de mortalidade juvenil". Estudos históricos realizados em São Paulo e Rio de Janeiro (...) mostram que as epidemias e doenças infecciosas que eram as principais causas de morte entre os jovens há cinco ou seis décadas, foram sendo substituídas, progressivamente, pelas denominadas "causas externas" de mortalidade, principalmente, os acidentes de trânsito e os homicídios.*

Os padrões de morbidade entre os jovens identificados pelo Ministério da Saúde (dados de 2001) são muito diferentes para os dois sexos. A maior causa de internações do sexo masculino, de 10 a 24 anos (24,53% em 2001) é devida a lesões, envenenamento e conseqüências de causas externas. Já as mulheres da mesma faixa etária são internadas em 77,28 % das vezes em virtude de gravidez, parto e puerpério:

Gravidez na adolescência - segundo o IBGE, de 1980 a 2000, aumentou em 15% o índice de gravidez na adolescência na faixa de 15 a 19 anos. Essa é a única faixa etária que vem apresentando aumento de fecundidade no País. Isso é mais evidente nas camadas mais pobres da população. Cerca de 700 mil mulheres de 10 a 19 anos tornam-se mães a cada ano, 26% do total de partos são feitos em mulheres desta faixa etária.

Abortos - são internadas, por dia, quase 150 adolescentes entre 10 e 19 anos em virtude de abortos provocados. Essa é a quinta maior causa de internação de jovens em unidades do Sistema Único de Saúde. Dois fatos preocupantes são a tendência de fazer abortos em estado adiantado de gravidez, quando os riscos são muito maiores, e a grande tendência de engravidar novamente.

Aids - de 1980 até 2002 foram registrados quase 5.600 casos em adolescentes de 13 a 19 anos, sendo que as meninas constituem 63% desse grupo. A faixa etária mais acometida pela doença é a de 25 a 35 anos, porém o vírus HIV pode permanecer silencioso no organismo por até dez anos.

No *Fórum Nacional de Adolescentes Vivendo com o HIV*, promovido, recentemente, pela Unicef e pelo Programa Nacional de *DST/AIDS*, um relato bastante comum foi a discriminação e o preconceito no seio de suas próprias famílias e das escolas. Levantou-se a dificuldade da adesão ao tratamento da doença, especialmente para os que não apresentam sintomas. Uma das grandes reivindicações é adaptar serviços de atendimento específicos para os

13. Inserir, nos rótulos das bebidas alcoólicas, principalmente a cerveja, uma tarja de advertência alertando sobre os males do consumo excessivo de álcool;

14. Considerar a veiculação de campanhas educativas e de contra-propaganda a respeito do álcool como droga e como problema de saúde pública;

15. Rever a legislação a respeito do usuário de substâncias entorpecentes e de drogas; 16. Articular as instâncias de saúde e justiça no enfrentamento das questões de drogas; 17. Estimular estratégias de profissionalização, de apoio à família e de inserção social dos usuários de drogas;

18. Adotar, em ambientes destinados ao público jovem, especialmente no ambiente escolar, medidas mais efetivas contra O comércio de drogas como forma de coerção à violência e de proteção aos jovens; *(Modificado)*

19. Tomar mais rígida a restrição do uso de esteróides anabolizantes, permitindo-se o seu uso sob rigoroso controle médico;

20. Traçar estratégias de enfrentamento que contemplem as vulnerabilidades individuais;

- *Refrado*

22. Aumentar a tributação sobre as drogas licitas, revertendo a arrecadação para programas de combate ao uso de todas as drogas;

23. Desenvolver projetos que valorizem a cultura da periferia, onde os jovens são mais vulneráveis à criminalidade e ao tráfico;

24. Instituir programas públicos que beneficiem os jovens infratores em sua recuperação;

25. Implementar um serviço público de informação por telefone que possibilite aos jovens se informarem sobre saúde, sexualidade e dependência química;

26. Disponibilizar e orientar a população sobre os exames oferecidos pelo Sistema Único de Saúde. *(Modificado)*

27. Garantir que o jovem não seja exposto a substâncias, produtos tóxicos e situações insalubres que possam causar danos à sua saúde, a pequeno, médio e longos prazos. *(Modificado)*

28. Conscientizar o jovem sobre sua sexualidade;

29. Criar programas que ampare os jovens, vítimas de abuso sexual e violência doméstica; *(Modificado)*

30. Fomentar a participação dos jovens, como agentes multiplicadores, em Programas de Educação Continuada referentes a problemas de saúde pública; *(Acréscitado)*

31. Controlar e fiscalizar de forma rígida a compra de medicamentos sem prescrição médica, principalmente pelo jovem. *(Modificado)*

CIDADANIA E EQUIDADE DE OPORTUNIDADES PARA OS JOVENS EM SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO.

1. DESENVOLVIMENTO DA DISCUSSÃO:

O grupo foi mediado pelo professor Flávio Vilar e pela vice-presidente do Centro Popular da Mulher Ana Carolina Barbosa, inicialmente foi feita

uma exposição sobre o conteúdo do plano as abordagens, objetivos e metas que dele constam em seguida foi realizada uma rodada de esclarecimentos de dúvidas.

Na seqüência foi apresentada uma crítica ao formato da abordagem do plano no que diz respeito equidade de oportunidades para os jovens em situação de exclusão.

O documento apresentado para subsidiar a discussão do plano deveria optar pela compreensão de identidades, com suas condições particulares de formação considerando os recortes que constróem situações de opressão como gênero, raça e classe social.

A crítica se fez no sentido que toda a parte do plano que aborda a questão das identidades, a saber: jovens, índios, afrodescendentes, mulheres, homossexuais, rurais aponta para a indefinição dos indicadores situação que dificulta a orientação para elaboração de políticas uma vez que não se tem claro de onde se quer partir.

Outro problema é que a generalização acaba por não possibilitar a compreensão adequada das especificidades, bem como das vulnerabilidades gestadas socialmente a que estão submetidos determinados grupos juvenis, a redação do documento coloca sobre o mesmo enfoque situações díspares de desigualdades socialmente gestadas, não possibilitando uma compreensão racional que possa servir de plataforma para a elaboração de políticas.

Ao agrupar as diferentes identidades, divisões da população juvenis, que se encontram vulnerabilizados em sua situação social, a redação do documento generaliza os problemas, partindo de um enfoque que considera a exclusão por ela mesma não levando em consideração as origens e principalmente as políticas compensatórias capazes de gerar a igualdade de oportunidades visando a superação da situação de exclusão.

2. PROPOSTAS

. Mudar o enfoque de jovens em situação de exclusão para vulnerabilidades da condição juvenil, o enfoque que considera somente a situação de exclusão não contribui para a visibilidade da situação de opressão buscando meios através das políticas públicas para capacitar o jovem cidadão para superá-las...

. Constar do plano propostas de políticas públicas que considere a condição do jovem infrator

. Inserir nas políticas para jovens mulheres as seguintes propostas:

- Implantação das Delegacias Especiais da Mulher considerando o atendimento diferenciado em razão da idade das jovens mulheres

- Disque denuncia gratuito para mulheres vítimas de violência nos \»/ níveis nacional, estadual e municipal

- Criação de casas abrigo e/ou fortalecimento das já existentes, para acolher mulheres e crianças vítimas de violência considerando as diferenciações no atendimento com relação ao enfoque geracional possibilitando a visibilidade da condição da jovem mulher, com profissionais aptos a dar apoio, suporte psicológico e jurídico.

- Incentivo governamental a criação e implementação de conselhos tutelares e da mulher nos municípios e /ou regionais

- Combater a prostituição infantil

- Criação de vagas para jovens mulheres nos conselhos da mulher nos estados, municípios ou em regionais

- Defender a criação e instalação de uma rede de proteção, prevenção e combate à violência contra as mulheres e ao turismo sexual. situação que atinge principalmente mulheres jovens

- Promover a instituição de programas de albergues e programas de assistência às jovens mulheres que sofrem violência doméstica e abuso sexual.

- Defender a eliminação do tráfico de mulheres e meninas e promover ~ programas de assistência às vítimas da violência derivada da prostituição e do tráfico.

- Defender o acesso das jovens mulheres a alfabetização, à formação profissional, à ciência e tecnologia e à educação permanente.

natal; assistência ao parto, ao puerpério e ao neonato; prevenção e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis e do câncer, pelo Sistema Único de Saúde (SUS) contemplando as peculiaridades do atendimento às jovens.

- Direito a parturiente ao acompanhante de sua livre escolha para o pré-parto, pós-parto e puerpério.

- Apoiar a implantação da Norma Técnica do Ministério da

Saúde, que orienta a Rede Pública, por meio do SUS, a proceder ao atendimento, das vítimas de violência sexual, incluindo a realização do aborto nos casos previstos em lei - risco de vida da mulher e gravidez resultante de estupro.

- Defender a implementação de programas e serviços de atenção à saúde das mulheres negras, indígenas, jovens, da 3ª idade, com deficiências e com HIV / AIDS, capacitando gestores/as e profissionais da área.

- Implantação da disciplina saúde e direitos reprodutivos para o ensino fundamental

- Desenvolvimento de programas preventivos de educação sexual voltados para as jovens mulheres com informação sobre métodos contraceptivos e sobre diversos tipos de atendimentos possibilitando-lhes a escolha livre e consciente, o acesso ao atendimento escolhido, e garantindo-se acompanhamento adequado nos casos de gravidez e doenças sexualmente transmissíveis.

- Criação de centro de referência homossexual com capacitação para atender também às jovens mulheres contemplando o seu direito à livre orientação sexual

- Implantação de centros de referência para a saúde da mulher que possam incluir programas que considere as peculiaridades da saúde da jovem mulher

- Exigência de agilidade na execução do aborto legal, garantindo sua realização nos hospitais no início da gravidez.

A autonomia financeira empodera as mulheres"

SEMINÁRIO DE JUVENTUDE DO ESTADO DE RONDONIA

Foi realizado no dia 11 de março de 2006, na cidade de Cacoal – RO, 1º Seminário Regional sobre o Plano Nacional da Juventude. Estiveram presentes discutindo políticas públicas para a juventude municípios como Ji-Paraná, Rolim de Moura, Pimenta Bueno, Ministro Andreazza, Vilhena, Cacoal, Nova Brazilândia, Presidente Médici e Porto Velho.

A idéia da criação do Plano Nacional da Juventude nasce junto com a criação da Comissão Especial destinada a acompanhar e estudar propostas de Políticas Públicas para a Juventude (CEJUVENT), criada por Ato da Presidência da Câmara dos Deputados, 7 de abril de 2003, por solicitação de parlamentares de diversos partidos políticos. A Deputada Federal Marinha Raupp fez parte da Comissão Especial, a única que representa o Estado de Rondônia.

Além da presença da Deputada também estavam presentes no evento, o Senador Valdir Raupp, a prefeita do município de Cacoal Sueli Aragão, a Presidenta da Câmara de Vereadores de Cacoal Raquel Carvalho, o Deputado Estadual Daniel Neri, a Vereadora por Ji-Paraná Solange Pereira e o Vice-Prefeito de Espigão do Oeste José Sampaio Leite.

O Plano Nacional da Juventude tem como objetivo garantir os direitos da juventude e assegurar políticas de Estado para integrar os jovens ao desenvolvimento do País. Fazendo isso através de projetos que englobam pontos como aspectos humanos, sociais, culturais, educacionais, econômicos, desportivos, religiosos e familiares entre outros.

Após os discursos dos membros da Mesa, os jovens ouviram a palestra do senhor Antonio Paulo dos Santos, advogado renomado no município que falou sobre a cidadania e o que ela representa. Após a palestra os jovens foram chamados para almoço providenciado pela coordenação do evento. Em seguida os jovens foram reunidos em 13 grupos para discutirem e analisarem cada tema presente no PL 4.530/2004. Os grupos foram: 1-Incentivo Permanente à Educação; 2-Formação para o Trabalho e Garantia de Emprego e Renda; 3-Promover a Saúde Integral do Jovem; 4-

Incentivar o Desporto, Oportunizar o Lazer e Preservar e Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado; 5-Formação da Cidadania; 6-Protagonismo e Organização Juvenil; 7-Estímulo à Produção Cultural e Acesso aos Bens da Cultura; 8-Desenvolvimento Tecnológico e Comunicação; 9-Jovem Índio e Afrodescendente; 10-Jovem Rural; 11-Jovem Portador de Deficiência; 12-Jovem homossexual; 13-Jovem Mulher.

Após os debates cada grupo temático elegeu o seu delegado e suplente (só irá no caso da impossibilidade do delegado) que representarão o Estado na Conferência Nacional do Plano Nacional da Juventude que ocorrerá nos dias 30 e 31 de março. Todos os grupos temáticos apresentaram mudanças para a proposta do Plano. As propostas de cada grupo foram colocadas para apreciação em plenária e discutidas por todos. As propostas aprovadas foram as seguintes:

2. TEMÁTICAS JUVENIS

• 2.1 EMANCIPAÇÃO JUVENIL

2.1.1 *Incentivo permanente à educação*

• OBJETIVOS E METAS

3. Garantir a universalização do ensino médio;

Garantir a universalização do ensino médio de qualidade;

6. Facilitar o acesso à universidade mediante a ampliação da rede pública de educação superior;

Facilitar o acesso à universidade mediante a ampliação da rede pública e privada de educação superior;

10. Criar escolas de ensino médio nas cidades com população acima de 30.000 habitantes;

Criar escolas de ensino médio, bem como nível superior, nas cidades com população abaixo de 30.000 habitantes;

13. Construir escolas técnicas em todas as Regiões do País, melhorando a quantidade e a qualidade dos equipamentos pedagógicos das já existentes;

Construir escolas técnicas, bem como criar concursos públicos para aumentar o número de professores em todas as Regiões do País, melhorando a quantidade e a qualidade dos equipamentos pedagógicos das já existentes;

35. Criar mecanismos eficazes de fiscalização dos fundos públicos destinados à educação;

Criar mecanismos eficazes junto às associações municipais estudantis, grêmios estudantis e APPs de fiscalização dos fundos públicos destinados à educação;

(Item Novo) 39. Criar mecanismos legais para repassar verbas para as associações municipais e grêmios estudantis.

2.1.2 Formação para o trabalho e garantia de emprego e renda

- **OBJETIVOS E METAS**

2. Ampliar a permanência do jovem na escola, a fim de que ele possa cursar o ensino público regular até a conclusão de cursos de ensino médio, de educação superior ou de educação profissional;

Inserir na própria escola pública cursos profissionalizantes para que possamos ter uma boa oportunidade de trabalho;

18. Articular políticas de formação profissional como as voltadas ao primeiro emprego e à renda, estabelecendo cotas para afrodescendentes e mulheres;

Articular políticas de formação profissional voltada para o primeiro emprego e renda de acordo com a capacidade de cada um sem distinção de cor e sexo;

- **2.2 BEM-ESTAR JUVENIL**

2.2.1 Promover a saúde integral do jovem

- **OBJETIVOS E METAS**

1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de saúde;

Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de saúde através dos conselhos municipais, estaduais e federal de saúde

3. Enfatizar o trabalho conjunto com a escola e com a família para a prevenção da maioria dos agravos à saúde dos jovens;

Inserir na grade curricular das escolas do ensino fundamental e médio disciplinas que envolvam prevenção à saúde dos jovens, em conjunto com a família.

4. Exigir a destinação adequada de recursos para subsidiar ações de saúde voltadas à população jovem;

Exigir a destinação adequada de recursos para subsidiar ações de saúde voltadas à população jovem, através dos fundos municipais de saúde, conforme a lei 8080/2003.

5. Ampliar programas de saúde reprodutiva e prevenção da gravidez precoce;

Ampliar programas de planejamento familiar e prevenção da gravidez precoce;

6. Garantir a destinação de recursos para a Secretaria Nacional Anti-Drogas;

Proposta de exclusão do item nº 6

8. Enfatizar, no currículo dos profissionais de saúde, a formação sobre sexualidade, especialmente do jovem, reforçando a estrutura emocional destes atores;

Acrescentar na matriz curricular dos profissionais de saúde, uma perspectiva multiprofissional, conteúdos que enfatizem a sexualidade, o uso de entorpecentes e drogas.

9. Capacitar os profissionais de saúde, em uma perspectiva multiprofissional, para lidar com o uso e abuso de substâncias entorpecentes e drogas;

Proposta de exclusão do item nº 9

10. Estimular os professores e profissionais de saúde a identificar a ingestão abusiva e a dependência de álcool, em vez de diagnosticarem apenas as doenças clínicas decorrentes, que são de ocorrência tardia;

Capacitar os professores e profissionais de saúde a identificar a ingestão abusiva e a dependência de álcool, encaminhando-o para tratamento específico;

12. Rever a legislação sobre bebidas alcoólicas e inserir a cerveja nesta relação, restringindo a propaganda das mesmas em horário nobre;

Rever a legislação sobre bebidas alcoólicas e inserir a cerveja nesta relação, restringindo a propaganda das mesmas em horário integral;

14. Considerar a veiculação de campanhas educativas e de contra-propaganda a respeito do álcool como droga e como problema de saúde pública;

Considerar a veiculação de campanhas educativas e de contra-propaganda a respeito do álcool como droga e como problema de saúde pública em horário integral;

15. Rever a legislação a respeito do usuário de substâncias entorpecentes e de drogas;

Inserir na legislação uma sanção maior sobre o consumo de substâncias entorpecentes e de drogas;

16. Articular as instâncias de saúde e justiça no enfrentamento das questões de drogas;

Articular as instâncias de saúde e justiça no enfrentamento das questões de drogas, dando assistência psico-social para recuperação do usuário;

17. Estimular estratégias de profissionalização, de apoio à família e de inserção social dos usuários de drogas;

Estimular estratégias de profissionalização, de apoio à família e de inserção social dos usuários de drogas, durante o tratamento.

18. Adotar, especialmente no ambiente escolar, medidas mais efetivas contra o comércio de drogas como forma de coerção à violência e de proteção aos jovens;

Adotar, especialmente no ambiente escolar, medidas mais efetivas contra o comércio de drogas lícitas e ilícitas como forma de coerção à violência e de proteção aos jovens;

20. Traçar estratégias de enfrentamento que contemplem as vulnerabilidades individuais;

Proposta de exclusão do item nº 20

22. Aumentar a tributação sobre as drogas lícitas, revertendo a arrecadação para programas de combate ao uso de todas as drogas;

Garantir e aumentar a tributação sobre as drogas lícitas, revertendo a arrecadação para programas de combate ao uso de todas as drogas;

25. Implementar um serviço público de informação por telefone que possibilite aos jovens se informarem sobre saúde, sexualidade e dependência química;

Implementar um serviço público de informação por telefone 0800 que possibilite aos jovens se informarem sobre saúde, sexualidade e dependência química;

28. Conscientizar o jovem sobre sua sexualidade;

Proposta de exclusão do item nº 28

29. Criar programas que ampare os jovens, vítimas de abuso sexual.

Criar programas que amparem os jovens, vítimas de abuso sexual, nos órgãos municipais, estaduais e federal.

2.2.2. Incentivar o desporto, oportunizar o lazer e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado

- **OBJETIVOS E METAS**

5. Garantir que em cada escola com duzentos alunos, ou conjunto de escolas que agreguem esse número de alunos, seja construída uma quadra poliesportiva, que poderá ser utilizada, gratuitamente, pela comunidade nos fins-de-semana;

Garantir que em cada escola com duzentos alunos, ou conjunto de escolas que agreguem esse número de alunos, seja construída uma quadra poliesportiva, que poderá ser utilizada, gratuitamente, pela comunidade nos fins-de-semana e salas de informática.

8. Promover campeonatos e incentivar a prática desportiva do xadrez nos Municípios e nos Estados;

Promover campeonatos e incentivar a prática desportiva de esportes em geral nos Municípios e nos Estados;

- **2.3 DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA E ORGANIZAÇÃO JUVENIL**

- 2.3.1 *Formação da cidadania*

- **OBJETIVOS E METAS**

3. Estimular, em qualquer área de atuação, a participação ativa dos jovens em benefício próprio, de suas comunidades, cidades, regiões e do País;

Estimular, em qualquer área de atuação, a participação ativa dos jovens em benefício próprio, de suas comunidades, cidades, regiões e do país, tornado acessíveis e divulgados ao público;

6. Combater todo o tipo de discriminação;

Combater todo o tipo de discriminação, tornar conhecido o código juvenil e fazer debates sobre o mesmo propondo mudanças ou revisões;

- 2.3.2 *Protagonismo e organização juvenil*

- **OBJETIVOS E METAS**

1. Abrir espaços aos jovens para que os mesmos possam participar da formação de políticas que concernem à juventude, estimulando-se o chamando “protagonismo juvenil”;

Abrir espaços aos jovens para que os mesmos possam participar da formação de políticas que concernem à juventude, como por exemplo, a democratização da educação através dos votos diretos dos estudantes para cargos de diretoria escolar e representante na educação do município, estimulando-se o chamado “protagonismo juvenil”;

2. Criar centros de referência da juventude, com atividades esportivas, de lazer, culturais, com palestras que incentivem a formação política dos jovens, com acompanhamento de profissionais das diversas áreas do conhecimento que abordem temas como sexualidade, dependência química, aborto, família etc;

Criar centros de referência da juventude, com atividades esportivas, de lazer, culturais, com palestras que incentivem a formação política dos jovens, com acompanhamento de profissionais sem fins partidárias das diversas áreas do conhecimento que abordem temas como sexualidade, dependência química, aborto, família, etc.

5. Revogar a Medida Provisória 2.208, de 17 de agosto de 2001 que *dispõe sobre a comprovação da qualidade de estudante e de menor de dezoito anos nas situações que especifica*;

Não pode ser discutido por falta de conhecimento do teor da MP 2208;

8. Instalar *Centros Universitários de Cultura e Arte* da União Nacional dos Estudantes (UNE), em todo o território nacional;

Instalar Centros Universitários de Cultura e Arte em favor da comunidade jovem local;

- **2.4 APOIO A CRIATIVIDADE JUVENIL**

- 2.4.1 *Estímulo à produção cultural e acesso aos bens da cultura*

- **OBJETIVOS E METAS**

- 1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de cultura;

Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de cultura através de grupos ligados à cultura;

- 3. Priorizar os projetos culturais produzidos pelos jovens;

Priorizar os projetos culturais produzidos pelos jovens garantido a participação dos jovens na avaliação do projeto;

- 5. Garantir a concessão de meia-entrada em eventos de natureza artístico-cultural, de entretenimento e lazer, em todo o território nacional, para todos os jovens entre quinze e vinte e nove anos;

Vetado – Necessidade de o jovem estar matriculado em instituição de ensino

- 8. Direcionar três por cento do Produto Interno Bruto para a cultura.

Direcionar quatro por cento do Produto Interno Bruto para a cultura.

(Item Novo)9. Apoiar e incentivar a criação da coletividade cultural que será uma entidade paralela às secretarias de cultura formada por grupos de diferentes etnias culturais;

2.4.2 Desenvolvimento tecnológico e comunicação

- **OBJETIVOS E METAS**

1. Garantir a inclusão digital, instalando computadores nas escolas públicas de ensino fundamental e médio e nas instituições de ensino superior, conectando-os à Rede Mundial de Computadores;

Implementar plano de financiamento com preço de acordo com a renda familiar, sendo computadores de boa qualidade, facilitando mais ainda o acesso das famílias mais carentes;

2. Fomentar o desenvolvimento de uma cultura científica, nas escolas, mediante a reformulação do ensino das ciências na educação básica;

Criar de uma lei onde no ensino médio seja obrigatório aulas de informática, colocando como uma matéria escolar padrão;

3. Descontingenciar as verbas previstas no Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) para o fornecimento de computadores em todas as escolas de ensino fundamental e médio;

Criar um programa de TV na rede local, no mínimo de 30 minutos, que incentive o aprendizado das pessoas que estão fora da escola para que se interesse a voltar a estudar;

4. Instalar laboratórios de informática nos centros comunitários;

Instalar laboratórios de informática nos centros comunitários e que as escolas tenham uma pequena verba para usar na sustentação de um site de qualidade, onde possa disponibilizar fotos, corpo técnico, e prestação de contas;

- **2.5 EQÜIDADE DE OPORTUNIDADES PARA JOVENS EM CONDIÇÕES DE EXCLUSÃO**

2.5.1 Jovem índio e jovem afrodescendente

- **OBJETIVOS E METAS**

1. Assegurar o direito dos jovens índios quanto à educação e à preservação de sua cultura;

Assegurar o direito dos jovens índios quanto à educação e à preservação de sua cultura e linguagem.

2. Garantir a autonomia das escolas indígenas;

Garantir a autonomia das escolas indígenas formando profissionais que saiam do próprio meio.

4. Implantar e cumprir as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena;

Implantar e cumprir as Diretrizes Culturais e Curriculares da Educação Escolar Indígena;

6. Criar centros de referência e apoio ao estudante indígena;

Criar centros de referência e apoio ao estudante indígena e afro descendente.

7. Incentivar formas associativas de trabalhos artesanais indígenas;

Incentivar formas associativas de trabalhos indígenas;

2.5.2 Jovem rural

• **OBJETIVOS E METAS**

2. Garantir ao jovem agricultor o direito a terra;

Garantir ao jovem rural o direito à terra independente do estado civil;

3. Garantir financiamento para produção agrícola;

Garantir financiamento com assistência técnica eficiente, para a produção agrícola;

4. Investir em infra-estrutura e tecnologia nas escolas rurais, com o intuito de diminuir o êxodo rural;

Investir em infra-estrutura e tecnologia nas escolas famílias agrícolas e escolas rurais, valorizando os profissionais regionais, com o intuito de diminuir o êxodo rural;

5. Oferecer linha de crédito especial, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), para o trabalhador rural de até quarenta anos de idade;

Oferecer linha de crédito especial, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), para o trabalhador rural;

7. Implantar programas de estímulo a agroecologia e a produção orgânica;

Implantar programas de estímulo a agroecologia e a produção orgânica através do movimento sindical, utilizando mão de obra de técnicos locais;

9. Buscar capacitar a juventude rural em organização da produção;

Capacitar a juventude rural através de cursos específicos, em gerenciamento da propriedade, organização da produção e comercialização;

10. Realizar cursos para produção e comercialização destinados aos jovens;

Proposta de exclusão do item nº 10

11. Garantir, no cadastro dos programas de reforma agrária, o acesso de pessoas solteiras, dando preferência para os filhos de agricultores;

Proposta de exclusão do item nº 11

12. Retirar o critério de cinco anos de experiência para o acesso a programas de uso e exploração da terra;

Proposta de exclusão do item nº 12

15. Criar Escolas Familiares Rurais e Casas de Famílias Rurais (CEFAS) nas áreas dos assentamentos e de suas comunidades;

Criar EFAs para atender os nível fundamental, médio e superior na zona rural e dar condições de funcionamento, com reciclagem continuada dos profissionais de tecnologia avançada e equipamentos, biblioteca e infra-estrutura.

16. Construir escolas técnicas agrícolas, para a juventude, nas zonas rurais;

Proposta de exclusão do item nº 16

(Item Novo) 18. Incluir na grade curricular a disciplina técnicas agrícolas;

2.5.3 Jovem portador de deficiência

• **OBJETIVOS E METAS**

(Novo Item)10. Acrescentar na grade curricular dos alunos as línguas de sinais (LIBRAS);

(Novo Item)11. Criar o dia da conscientização do deficiente física.

2.5.4 Jovem homossexual

• **OBJETIVOS E METAS**

1. Prover apoio psicológico, médico e social ao jovem em virtude de sua orientação sexual e à sua família em centros de apoio;

Promover apoio psicológico e apoio social ao jovem em virtude de sua orientação sexual e apoio à família com centros especializados.

2. Respeitar as diferentes formas de orientação sexual e o seu direito à livre expressão;

Conscientização nas escolas de ensino fundamental e médio com meios de aceitação aos homossexuais por parte do corpo docente e de alunos.

4. Combater comportamentos discriminatórios e intolerantes em relação à sexualidade dos jovens;

Combater comportamentos discriminatórios e intolerantes em relação à sexualidade dos jovens com a aplicação de leis mais severas para a discriminação dos homossexuais

6. Criar delegacias especializadas em crimes contra homossexuais;

Criar um departamento na delegacia local para o atendimento de homossexuais e celas específicas para eles.

2.5.5 Jovem mulher

OBJETIVOS E METAS

6. Estimular programas e projetos que objetivem conscientizar as mulheres na identificação de suas necessidades especiais;

Efetivar programas e projetos que objetivem conscientizar as mulheres na identificação de suas necessidades especiais de forma dinâmica;

OBS: -Caixa normal - Texto Original do Plano

-Caixa em negrito - Texto Proposto pela Juventude de RO

MARINHA RAUPP
Deputada Federal - Rondônia
Coordenadora do Seminário Regional da Juventude

AMAPÁ
II Encontro Estadual de Políticas Públicas para a Juventude
(Plano Nacional de Juventude)

Macapá/AP - 05 de novembro de 2005

RELATORIO FINAL

"Na maioria dos casos, a juventude só se torna objeto de uma política pública quando associada a estereótipos negativos. Temos que mudar essa condição"
Davi Alcolumbre

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aldo Rebelo
(Presidente)

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE
LEI Nº 4.530, DE 2004

Lobbe Neto

(Presidente)

COORDENADOR REGIONAL

Davi Alcolumbre
(Membro titular da Comissão Especial)

COORDENADORA GERAL

Vanessa Simas Figueiredo

COMISSÃO ORGANIZADORA

Vanessa Simas Figueiredo
Cássia Marques Pereira
Leonardo da Costa Rodrigues
Nelson Ferreira do Nascimento
José Rudney Cunha Nunes
Leonardo José Alcântara de Menezes
Patrick de Melo Alcântara
Magno Costa

Apresentação

O último Relatório Mundial sobre a Juventude 2005, divulgado pela ONU (Organização das Nações Unidas), em outubro, mostrou à sociedade uma realidade que todos conhecemos mais que não gostaríamos que fosse verdadeira: nossa juventude condenada a viver nos bolsões de miséria do Brasil. São milhares de Marias, Anas, Josés e Paulos que dão rosto aos números apresentados pelo documento do Instituto e coloca o Brasil na berlinda do desenvolvimento juvenil.

Num mundo urbanizado e globalizado, o Relatório apontou o quanto é difícil ser jovem no Brasil. Além dos números, o documento permite ao leitor avaliar o tamanho do desperdício de talentos, de sonhos e de energia por falta de melhores oportunidades de educação, de trabalho e de lazer.

De um total de 1,2 bilhão de jovens em todo o mundo, 200 milhões sobrevivem com menos de US\$ 1 por dia, 88 milhões não têm empregos e 10 milhões possuem Aids. Populações maiores que as de muitos países começam a beber e fumar cada vez mais cedo, estão mais vulneráveis a conflitos armados, à violência sexual e às doenças sexualmente transmissíveis -pessoas com idade entre 15 e 24 anos representam hoje a metade dos novos casos de contaminação do vírus HIV.

Esse é um quadro que exige decisões urgentes de governos, de empresas socialmente responsáveis e de organizações do terceiro setor. Decisões que sejam políticas públicas propositivas, e não reativas. Na maioria dos casos, a juventude só se torna objeto de uma quando associada a estereótipos negativos, como a delinqüência, a violência e o abuso de drogas.

Neste contexto, desde o final do primeiro semestre deste ano, parlamentares e sociedade civil discutem estratégias para a elaboração do Plano Nacional de Juventude, recentemente em fase de acertos. O desafio será tirar do papel a cidadania desses jovens, que não sabem o que são direitos. Conhecem apenas os deveres.

Mas, o quadro já vem mudando desde a instalação da Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude, da qual fiz parte, e que

causou a conscientização da essencialidade das metas e impulsionou todos os envolvidos ao cumprimento destes objetivos perante aos que consideramos serem os menos favorecidos: moradores das periferias dos grandes centros, negros, nordestinos e nortistas, e jovens que vivem no campo.

Submersos nesta realidade, os afro-descendentes encontram ainda mais dificuldades que os jovens brancos de mesma condição social. Segundo o último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre os 10% brasileiros mais pobres, 68% são negros ou pardos. No mercado, apenas 1,3% dos negros são empregadores. Dos quase cinco milhões de jovens entre 25 e 29 anos com diploma de curso superior, somente 118.316 são afro-descendentes.

Os jovens miseráveis estão cercados pela violência. São vítimas não só dos homicídios, mas do medo ou protagonistas de atos delinquentes. Eles passam fome e vivem em uma sociedade onde ter ou não o tênis da moda pode significar a inclusão ou exclusão do meio.

O reconhecimento de que a miséria é categoria que leva à violência é imprescindível para efetivar as políticas sociais de inclusão. Porque a pobreza extrema está presente onde há ausência de condições básicas à civilidade. Não falta apenas a roupa bonita ou o carro possante. Faltam escolas, opções de lazer, infra-estrutura mínima, acesso à cultura, à tecnologia.

Jovens expostos a ambientes assim estão completamente vulneráveis. Valorizar a juventude com estratégias de inclusão é uma das principais metas dos trabalhos desenvolvidos pelos parlamentares da Câmara dos Deputados junto a Comissão Especial que instituiu o Plano Nacional de Juventude, para assim diminuir o abismo social entre os jovens brasileiros

Introdução

O II Encontro Estadual de Políticas Públicas para a Juventude (Plano Nacional de Juventude) aconteceu num momento decisivo para os rumos das políticas deflagradas no Amapá, especialmente para nas áreas da saúde e dos afrodescendentes.

Este relatório apresenta o resultados dos trabalhos, realizados durante o **II Encontro Estadual de Políticas Públicas para a Juventude (Plano Nacional de Juventude)**", dia 05 de novembro de 2005, no auditório da Escola Estadual Tiradentes, em Macapá-AP.

Realizado por intermédio do gabinete do Deputado Federal Davi Alcolumbre, o Encontro teve a finalidade de apreciar e analisar a proposição do texto base contemplado pelo Projeto Lei Nº. 4.530 / 2004, que aprova o Plano Nacional da Juventude, e dá outras providências.

Está organizado através da apresentação do produto final, ou seja, das preposições e alterações percebidas pelos atores juvenis e a indicação dos nomes dos 13 representantes e seus respectivos suplentes para o Seminário Nacional, em Brasília.

A fim de contextualizar os jovens, a comissão organizadora optou por dividir o evento em dois momentos. Primeiro, os participantes presenciaram a composição da mesa de honra, composta pelo Deputado Federal, Davi Alcolumbre; pelo assessor especial da Secretaria Nacional de Juventude, Carlos Odas; pelo diretor da Escola anfitriã, Carlos Favacho e; pelo vereador de Macapá Moisés Alcolumbre que juntos prestigiaram a execução do Hino Nacional.

Em seguida, duas palestras proporcionaram uma visão geral da situação da juventude no Brasil. "Juventude Brasileira: novos desafios". Proferida por Jacobo Waiselfisz (Sociólogo especialista em temas juvenis e coordenador do escritório da UNESCO, em Pernambuco) e "Plano Nacional de Juventude". Proferida por Renata Santos (interlocutora política da Organização Não Governamental Movimento Interagir, em Brasília).

No período da tarde, os participantes foram divididos em 13 subgrupos. Em seguida, foi recomposto em plenária final para apreciação dos trabalhos nos subgrupos e aprovação dos encaminhamentos.

Desta forma procuramos dar clareza e transparência ao processo de construção coletiva, referendando como processo legítimo de exercício pleno de democracia.

Metodologia

A metodologia adotada nos trabalhos do II Encontro Estadual de Políticas Públicas para a Juventude foi à técnica de discussão de processos grupais, através de perguntas orientadoras visualizadas em tarjetas (cartelas) - **Moderação.**

A moderação com visualização em tarjetas apresenta uma série de vantagens para a integração e a discussão grupal:

- Promove a participação geral,
- Respeita a igualdade de opinião,
- Contribui para a identificação do grupo com seu trabalho .
- Estimula a reflexão,
- Incentiva o aprofundamento da discussão,
- **Facilita a organização de idéias/opiniões/argumentos**
- **Possibilita o acompanhamento do processo**

Resultados

Temática: 1 - Emancipação juvenil

1.1 Incentivo permanente à educação

- No texto que retrata o diagnóstico se observou o termo "preto", considera-se o termo como inadequado.

Delegado e suplente eleitos pelo grupo: .

- Samuel Pereira de Oliveira - titular;
- Izaias Almeida dos Santos - suplente.

1.2 Formação para o trabalho e garantia de emprego e renda:

A linguagem do plano está muito técnica;

- No item 2 - após a palavra "permanência" acrescentar a palavra "e inclusão";
- **No item 15 - que aborda sobre o incentivo r a organização de cooperativas, inserir também a organização de associações;"**
- **Acrescentar depois da palavra rural, abrir parêntese e. inserir ribeirinhos, extrativistas,**
quilombolas, agricultores, assentados, etc., fechar parêntese;
- Nova proposta: estabelecer programas de inclusão de jovens de 18 a 29 anos no mercado de trabalho que estão *e/ou* já concluíram o ensino médio.

Delegado e suplente eleitos pelo grupo: .

- Helton Dias Correa Fonseca - titular;
- Luana Cristina Gomes da Silva - suplente.

Temática 2 Bem-estar juvenil

2.1 promover a saúde integral do jovem:

- Modificar o texto do item 1 por: garantir através de debates em níveis classificatórios a partir de bairros, municípios, estados e a federação a participação juvenil na elaboração das políticas públicas de saúde;
- **No item 7 por: promover atividades instrutivas e preventivas utilizando linguagem própria para a juventude;**
- No item 17 por: estimular estratégia de profissionalização, de apoio à família e de inserção social dos usuários de drogas e que estes possam trabalhar como multiplicadores;
- **No item 20 por: traçar estratégias de enfrentamento que contemple as vulnerabilidades individuais, preparando o jovem para enfrentar tais momentos;**
- **No item 23: desenvolver projetos que valorizem a cultura na periferia onde os jovens são mais vulneráveis a criminalidades e ao tráfico;**

Resultado

- Inserir Nova proposta: criação de um programa de apoio as adolescentes grávidas para que não cometam o aborto.

Delegado e suplente eleitos pelo grupo: .

- Lílian dos Santos Matias - titular;
- **Juséle de Lima Correa - suplente.**

2.2 incentivar o desporto, oportunizar o lazer e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

- Substituir o item 1, 2, 3,4 e 14 por: realizar conferências de caráter deliberativo para a definição de políticas públicas e de orçamento, antecedidas de realização de diagnóstico e estudo estatísticos oficiais acerca da educação física e do desporto;
- Alterar o item 5 por: garantir que em cada escola seja construída uma quadra poliesportiva no prazo máximo de 10 anos a partir da criação da escola e que poderá ser utilizada gratuitamente pela comunidade nos finais de semana;
- Alterar o item 6 por: instituir novas modalidades de práticas desportivas nas escolas como: Basquete, voleibol, handebol, danças, lutas, jogos, recreação, natação e elaborar programas para esportes radicais;
- Alterar o item 7 por: fornecer equipamentos comunitários para a prática de esportes não convencionais e outras atividades de lazer e similares;
- Alterar o item 8 por: promover campeonatos e incentivar a prática desportiva do xadrez, dos esportes radicais nos municípios e estados;
- Alterar o item 9 por: criar área de lazer nas praças públicas que possibilitem a realização de gincanas e campeonatos bimestrais promovidos pelos próprios moradores da comunidade, com subsídios;
- Alterar o item 10 por: incentivar criação de infra-estrutura esportiva para os povos indígenas e afrodescendentes, sua cultura, com avaliação e acompanhamento de profissionais da área esportiva e da saúde;
- Retirar o item 11;
- Alterar o item 15 por: garantir a capacitação de dirigentes de entidades ligadas à juventude visando a regularização de suas entidades e o acesso aos recursos federais
- Retirar o item 16;
- Novo item: criar infra-estrutura esportiva que possibilite a realização de campeonatos e amostras da cultura de rua.

Delegado e suplente eleitos pelo grupo:

- Haroldo Rego Gonçalves - titular;
- Sandra Helena Correa - Fonseca suplente

Resultado**Temática 3 Desenvolvimento da Cidadania e Organização Juvenil****3.1 Formação da Cidadania**

- Item 1: garantir a participação juvenil na elaboração e execução das políticas públicas na área de cidadania;
- No item 5: criar políticas educacionais de acesso e permanência na escola, garantindo um ensino público gratuito, de qualidade e socialmente referenciado, promovendo cursos complementares e optativos de formação profissional e humano, garantindo um perfil de pluralidade juvenil para inserção do estudante na vida social;
- No item 6: Combater todos os tipos de discriminação, prioritariamente de forma educativa e preventiva;
- No item 8: Criar programas de estágios e monitoria remunerados para alunos do ensino médio, para garantir a permanência dos alunos de baixa renda na escola e incentivar a prática científica; - No item 9: criação de órgãos de níveis nacional, estadual e municipal para coordenar de forma autônoma (administrativa e executiva) as políticas públicas de estado para a juventude, com a participação das representações juvenis, preservando a diversidade;
- No item 14: promover programas de geração de emprego e renda e acesso à educação formal a ex-interno jovem e a portadores de necessidades especiais;
- No item 15: garantir políticas efetivas e programas sociais que garantam o direito às prerrogativas de juventude na oferta de uma escola pública de boa qualidade, na oportunidade de aprendizagem, na formação profissional e do ensino superior, valorizando a universidade pública e seus profissionais, bem como, o acesso ao esporte, à cultura e ao lazer, expondo qualidades como a expressão, a criatividade e a iniciativa;
- No item 16: promover a participação dos jovens nos fóruns de discussão, nos níveis municipal, estadual e federal.

Delegado e suplente eleitos pelo grupo:

- Mariano Silva Andrade - titular;
- Jideão Rocha de Almeida - suplente.

3.2 protagonismo e organização juvenil

- Cursos de capa citação para profissionalizar o jovem, não só na área urbana, mas na área agrícola;
- Um projeto de memória do movimento estudantil;
- Proposta para estender a meia passagem;
- Coloque no estado uma representação da UNE para adquirir a carteira de estudante;
- Que a escolha dos representantes das instituições estudantis seja entre os jovens;
- **Inserir a questão do meio ambiente na discussão e no plano;**
- Definição de 6 meses para efetivação da proposta em relação à carteira estudantil;
- Palestras sobre políticas públicas para a juventude no sentido de esclarecer dúvidas;
- Que o plano garanta a cada dois anos a realização do encontro estadual;
- Unir os itens 2 e 8 para um centro de cultura jovem;
- No item 9, que seja institucionalizado e retirado o ingresso em partido político.

Delegado e suplente eleitos pelo grupo:

- Rilton Ramis Figueiredo - titular;
- **Glauciane Nunes Monteiro - suplente.**

Temática 4 apoio à criatividade

4.1 estímulo à produção cultural e acesso aos bens da cultura

- O preconceito para alguns segmentos dentro da juventude;
- Deveria ter secretaria estadual e municipal, com representantes de cada grupo cultural, exemplo um do hip hop, dança, grafite, teatro etc.;
- Falta de apoio de órgão do governo;
- Priorizar os projetos culturais produzidos pelos jovens, desde que produzidos por organizações, entidades organizadas;
- Promover acesso a políticas culturais que compreendam inclusive um programa de formação de platéia e a criação de espaços públicos para produção cultural dos jovens, criando espaços para inclusão social de todos os segmentos juvenis nesses projetos;
- Criar espaços para a formação cultural e artística da juventude com estrutura para eventos, teatro, oficinas, palestras, dança, artesanato e espetáculos em geral.

Delegado e suplente eleitos pelo grupo:

- João Paulo Gippet da Trindade - titular;
- Orivaldo de Farias Santos - suplente.

4.2 Desenvolvimento tecnológico e comunicação

- No item 1: complementar (...) mundial de computadores, promovendo a capacitação de professores a combinar suas áreas de conhecimento com o uso de tecnologia e incentivar a criação e a publicação de conteúdo digital, promovendo a cultura do conhecimento compartilhado;
- No item 2: complementar (...) educação básica, agregando o ensino teórico ao ensino prático, através de laboratórios equipados e atualizados;
- No item 4: complementar (...) e promover a capacitação do cidadão. Usuário para utilização correta dos equipamentos e manutenção dos mesmos;

No item 7: complementar (...) criar, apoiar e instalar laboratórios de desenvolvimento, programação para dar continuidade e/ou manutenção de softwares livres, novo ou já existente.

Delegado e suplente eleitos pelo grupo:

- Madson André Cardoso da Cunha - titular;
- Marco Aurélio de M. Cardoso - suplente.

Temática 5 Equidade de oportunidades para jovens em condições de exclusão.

5.1 jovem índio e jovem afrodescendente:

- Acrescentar em 5 (cinco) itens a palavra afrodescendente;
- Suprimir na 10ª (décima) o verbo resgatar;
- Acrescentar uma nova proposta resgatar, valorizar e reconhecer a cultura indígena;
- Garantir que seja conceituado como jovens a faixa etária de 25 a 30 anos.

Delegado e suplente eleitos pelo grupo:

- Jorge Alberto de A. de Souza - titular;
- Marc Emiliano Bezerra Silva - suplente.

5.2 jovem rural

- Item 1 a 10 - disseminar programas de capacitação e formação profissional na área rural, realizando cursos para produção e comercialização destinados aos jovens;
- No item 2: estabelecer diretrizes para que o jovem tenha direito a terra;
- No item 3: diferenciar financiamento para a produção agrícola criando uma linha específica para jovens, garantindo menor taxa de juros;
- No item 4: investir em infra-estrutura e tecnologia nas escolas rurais como forma de garantir melhor rendimento do estudante na zona rural;
- Suprimir o item 5;
- No item 6: propiciar condições ao quadro pedagógico para fortalecer e ampliar o ensino local;
- No item 8: descentralizar a operacionalização da agricultura familiar tendo em vista, que esse é o principal agente gerador de alimentos, de empregos e de renda no campo;
- No item 9: buscar capacitar a juventude rural na organização da produção dentro da cadeia produtiva;
- .- No item 11: garantir no cadastro dos programas de reforma agrária o acesso de pessoas, dando preferência para os filhos de agricultores;
- No item 14: garantir o benefício do seguro-desemprego para jovens nas entressafras, nas perdas de safras por epidemias e intempéries;
- No item 15: criar escolas familiares rurais e casas de apoio a famílias rurais (CEFA's) nas áreas dos assentamentos e de suas comunidades;
- No item 16: construir escolas técnicas para a juventude nas zonas rurais;
- No item 17: implantar projetos agrícolas principalmente a fruticultura e horticultura, no meio agropecuário e nas regiões subdesenvolvidas;
- No item 18: melhorar e ampliar o sistema de transporte de acesso às escolas nas zonas rurais;
- No item 19: implantar creches nas zonas rurais;
- No item 20: garantir a execução da Lei 10.636 MEC a lei da transversalidade incluindo a temática rural;
- No item 21: garantir as mulheres jovens rurais acesso ao planejamento familiar, campanhas de prevenção a DST/AIDS específicas para as mulheres rurais;
- No item 22: incentivo a cultura, à prática de esporte e a garantia de lazer nas escolas.

Delegado e suplente eleitos pelo grupo:

- Camila Francis F. da Silva - titular;

- Aluízio Santos Silva - suplente.

5.3 jovem portador de deficiência

- No item 1: aumento da cota para 50% seria ideal, mais para nossa realidade está bom;
- No item 2: está bom, basta entrar em vigor, tem que haver incentivo para que os deficientes não se sintam excluídos e incapazes, como também, integrar deficientes e não deficientes. Toda coletividade, assim como, inclusão de alunos em sala de aula, tanto deficientes e não deficientes;
- No item 3: fazer estudo da proporcionalidade de deficientes e não deficiente, para saber se está dentro do padrão do Brasil, é importante a lei, pois sendo assim eles não se sintam incapazes;
- No item 4: tem que haver fiscalização daqueles que realmente necessita, uma vez que há aqueles que têm condições de se inserir no mercado de trabalho;
- No item 6: transporte adequado para deficiente;
- Criar financiamento para apoio família do deficiente;
- Novo item: criar e afixar, em Braille, placas de sinalização identificando endereço e perímetro para orientação do portador de deficiência.

Delegado e suplente eleitos pelo grupo:

- José Carlos Batista Soares - titular;
- Marlon de Oliveira do Nascimento - suplente.

5.4 jovem homossexual

- Mudança no Plano Nacional da Juventude para que o mesmo venha com uma linguagem não sexista;
- Substituir a palavra homossexual por GLBT (gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros);
- Construir centros de juventude em geral;
- Respeitar a diversidade sexual e o direito a livre expressão da sexualidade;
- Aprovar leis que garantam os direitos humanos aos GLBT;
- Incentivar a arte e a cultura;
- Garantir o orçamento para execução do plano;
- Promover o protagonismo juvenil;
- Garantir a inclusão de jovens vivendo com HIV/AIDS;

Outras alterações:

- No item 1: discordaram quanto à criação de centros de apoio específico para homossexuais, pois, caracteriza tirá-los do meio, distanciá-los, tratando-os desigualmente. Sugestão: que haja política de formação para os profissionais, com vistas a prepará-los para o atendimento dos segmentos GLBT;
- No item 2: respeitar a diversidade sexual e o direito à livre expressão da sexualidade;
- No item 3: não apenas no emprego, e sim combater a discriminação em todas as instituições, em todos os espaços de socialização;
- No item 4: excluída por estar contemplado no item 3;
- No item 5: incluir na redação do item: "e a homofobia";
- No item 6: criar segmento (jurisdição) dentro da própria delegacia para o atendimento da classe. Como também, promover a formação dos profissionais da área de segurança pública para o atendimento do segmento GLBT;
- No item 7: acrescentar em livros didáticos "desenvolver a partir dos livros didáticos, a consciência da sociedade acerca da diversidade sexual, considerando as novas modalidades de família, ressaltando as famílias homoparentais".

Delegado e suplente eleitos pelo grupo:

Artur da Silva Lopes - titular;

- Suane Darcille do E. S. Brazão - suplente.

5.5 jovem mulher

- Implementar na matriz curricular de ensino a conscientização da questão de gênero;
- Implementar políticas salariais que assegurem o princípio de igualdade entre homens e mulheres;
- Garantir políticas públicas para o atendimento às mulheres de acordo com as suas necessidades;
- Garantir políticas de saúde e salas para jovens mães em decorrência da gravidez precoce;
- Fortalecer o Conselho Estadual do Direito da Mulher para que novos conselhos municipais sejam criados, conscientizando a jovem mulher a participar dos movimentos sociais.

Considerações Finais

O II Encontro Estadual de Políticas Públicas para a Juventude (Plano Nacional de Juventude), em sua segunda versão, veio para confirmar a necessidade de oportunizar espaço para esse segmento que representa mais de 40% da população brasileira.

Recuperar o tempo perdido parece ser o grande desafio desse processo, maior ainda será o de convencimento da juventude sobre seu real papel dentro da sociedade, que ela deve ser protagonista de sua história. Para isso é necessária a participação efetiva na construção dos instrumentos que normalizam, regulam e garantam o desenvolvimento de políticas voltadas para esse segmento.

No caso do trabalho de grupo para discussão do texto do Plano Nacional de Juventude percebeu-se claramente que há mais dúvidas e inquietações, do que clareza do processo em que estão sendo convidados a construir, claro que há exceções, e boas propostas estão sendo apresentadas. O texto por si só, apresenta uma linguagem acadêmica e técnica que se passou mais tempo em esclarecer as dúvidas do que na análise e elaboração de propostas. Outro fato observado foi referente à diversidade brasileira entre as regiões e povos que dificilmente poderá se apresentar uma narrativa que congregue e de clareza de entendimento uniforme. Porém é possível que se garanta na elaboração de políticas o respeito a diferenças regionais, que isso seja observada como riqueza e não como dificuldades.

Dos fatos marcantes durante a participação da juventude podemos destacar a participação efetiva da juventude em seus grupos e tribos organizados e a inserção política partidária dentro dos grupos organizados que geraram de imediato pequenos conflitos que foram contornados ao longo do processo. Claro que serviu como ingrediente de disputa por espaço e território, comum dentro do segmento.

A realização do II Encontro deve ser encarada pela Comissão Especial com um instrumento consolidado pela juventude. Já se percebe a expectativa das próximas edições, claro que, devem ser tomadas todas as providências para que ela seja sistematizada, que tenha uma seqüência lógica em sua elaboração tornando-a atrativa e inclusiva dentro desse segmento social e que apresente os resultados de todo esse esforço para que seja criado o Plano Nacional de Juventude com a cara de cada um dos estados brasileiros.

ACRE

RELATÓRIO DO SEMINÁRIO REGIONAL DA JUVENTUDE

O Seminário foi realizado no dia 28 de novembro de 2005, no auditório do Instituto de Educação Lourenço (Colégio Estadual), na Av. Getúlio Vargas, s/n - Rio Branco, no horário de 8 às 12 e das 14 às 17 horas.

Na solenidade de abertura compuseram a mesa os Senhores Deputados Federais Junior Betão e Zico Bronzeado, o Secretário de Especial de Juventude do Acre, Leonardo de Brito e representantes de DCE' s.

Após a fala dos Deputados, coordenadores do evento, aconteceu uma palestra apresentando o Plano Nacional de Juventude proposta pelo PL nO 4530/04.

Logo em seguida foram formados 13 grupos com os seguintes temas:

- Grupo I - Emancipação Juvenil;
- Grupo 11 - Formação para o trabalho e garantia de emprego e renda;
- Grupo 111 - Promover a saúde integral do jovem;
- Grupo IV - Incentivar o desporto, oportunizar o lazer e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado;
- Grupo V - Desenvolvimento da cidadania e organização juvenil;
- Grupo VI - Protagonismo e organização juvenil;
- Grupo VII - Apoio à criatividade juvenil;
- Grupo VIII - Desenvolvimento tecnológico e comunicação;
- Grupo IX - Equidade de oportunidade para jovens em condições de exclusão;
- Grupo X - Jovem Rural;
- Grupo XI - Jovem portador de deficiência;
- Grupo XII - Jovem homossexual;
- Grupo XIII - Jovem mulher.

Os grupos formados se reuniram e discutiram o PNJ constante no PL nO 4530/04, tendo apresentado as seguintes emendas:

Grupo I - Emancipação Juvenil

Grupo II - Formação para o trabalho e garantia de emprego e renda;

O grupo propôs a criação de um Programa com o nome "Meu Primeiro Estágio", para o jovem do ensino médio;

O grupo considerou que para que se tome realidade faz necessário a

implantação de cursos de capacitação profissional, através dos cursos de, como por exemplo: Informática, Secretariado, Artesanato, Hotelaria, Mecânica autos e motos, etc;

Instituir um projeto onde as empresas admitam e capacitem esses jovens, possibilitando assim a sua inclusão no mercado de trabalho estagiário.

Incentiva o turismo no estado para que haja maior número de empregos para os Jovens;

Grupo III - Promover a saúde integral do jovem;

Os membros deste grupo referendaram o texto proposto acrescentando o que segue:

Solução para os problemas: Gravidez na adolescência; aborto; Aids. Diante desses problemas e de tudo que já vem sendo realizado para resolver, as sem muito êxito chegamos a conclusão que a solução está nas escolas. Estes temas devem passar a ser parte integrante da grade curricular e devem ser ministrados por profissionais especializados e com metodologia adequada aos jovens..

Solução para os problemas: Drogas, violência e consumo de álcool.

Devido aos grandes obstáculos enfrentados pelos jovens concluímos que há grande necessidades de cursos profissionalizantes, esporte, lazer, como forma de preencher o tempo ocioso ao tempo que o prepara para o trabalho proporciona lazer.

Grupo IV - Incentivar O desporto, oportunizar o lazer e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado;

Os membros deste grupo referendaram o texto proposto acrescentando o que segue:

- Separar Esporte de Meio Ambiente;

- No Item 1. - Acrescentar: "participando ativamente das associações e bairro, Grêmio Estudantil, etc".

- No Item 2. - acrescentar: "realizar pesquisa de campo mapeando o numero de desportistas nos bairros e escolas".

- No Item 6. - acrescentar: "em parceria com as associações de bairros, direção das escolas, etc".

- Item 22 - Promover o reaproveitamento do lixo, através da reciclagem, com o objetivo de gerar emprego e renda.

- Item 23 - Incentivar e apoiar a criação de redes para discutir o tema "juventude e Meio Ambiente".

- Item 24 - Incentivar a realização de conferências infanto-juvenil pelo meio

ambiente nas escolas e comunidades.

. Item 25 - Incentivar a criação das Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (Com-Vidas) em todas as escolas de ensino fundamental e ensino médio.

- Item 26 - Incentivar a implantação da Agenda XXI nas escolas.

- Item 27 - Criação de hortas municipais, para ajudar na merenda das escolas de ensino fundamental, em parceria com a comunidade, através das associações de bairro.

- Item 28 - Promover cursos de formação para jovens na área de meio ambiente.

Grupo V - Desenvolvimento da cidadania e organização juvenil;

Os membros deste grupo referendaram o texto proposto acrescentando o que segue:

- No Item 4 - Fazer a seguinte modificação: "Assegurar o respeito à livre escolha sexual, de crença".

No Item 13 - Fazer a seguinte modificação: "promover ações preventivas de valorização da família".

- Excluir o Item 14;

- Acrescentar o Item 18 - "Universalizar e garantir políticas de cidadania e pleno desenvolvimento humano jovens".

- Acrescentar o Item 19 - "Garantir a redução de 35 para 29 anos a idade mínima para a candidatura à Presidência da República".

Grupo VI - Protagonismo e organização juvenil;

Os membros deste grupo referendaram o texto proposto acrescentando o que segue:

Modificar os Itens:

1 - Garantir mecanismos de participação dos jovens na formação de políticas públicas promovendo o protagonismo juvenil.

6 - Permitir que a carteira de identificação estudantil possa dar direito ao transporte gratuito aos estudantes da educação básica ao ensino superior das redes públicas e particulares;

Grupo VII - Apoio à criatividade juvenil;

Os membros do Grupo apóiam o texto proposto com ressalvas no item 6 e9, conforme a seguir:

1 - garantir a participação juvenil na elaboração das políticas publicas na área de cultura, com a participação de mais entidades a partidos políticos;

2-garantir recursos financeiras, nos orçamentos federais, estaduais e

municipais para o fomento de projetos culturais destinados aos jovens,

3 e 4 - não houve mudanças;

5 - garantir a concessão de meia entrada em eventos de natureza artísticas de entretenimento e lazer, em todo aos jovens entre quinze e vinte e nove anos para garantir maior acesso à cultura;

6, 7 e 8 - não houver alteração;

Proposta criada a partir dos debates:

1 - Desburocratizar os recursos financeiros destinados à produção cultural, afim de que tais recursos sejam disponibilizados a todos os segmentos da sociedade;

2 - Criar uma gravadora comunitária para incentivo à produção musical;

3 - Extinguir os padrões culturais;

4 - valorizar a cultura produzida pelos jovens, sem que se faça necessários a promoção das secretarias, fundações e das demais instituições responsáveis por esse setor;

5 - passe livre nos transportes coletivos para os estudantes, sejam de nível fundamental, médio e superior, de cursos técnicos e profissionalizantes e cursos pré-vestibulares;

6 - Criar um espaço para a cultura na tv cultura nacional,

Grupo VIII - Desenvolvimento tecnológico e comunicação;

~ Os membros do Grupo apoiam o texto proposto com ressalvas no item 6 e 9, conforme a seguir:

- Desburocratizar o atendimento nos setores públicos no caso de eventos culturais;

- Nomear, no mínimo, 5 alunos que tenham noções básicas de informática, ou manter um instrutor nos laboratórios de informática para auxiliar os alunos no uso de computadores;

- Disponibilizar bolsas de estudo nas áreas de rádio, televisão e comunicação para alunos da rede pública e privada, afim de que estejam habilitados a criar rádios escolares e comunitárias.

Grupo IX - Equidade de oportunidade para jovens em condições de exclusão

Os membros do Grupo apoiam o texto proposto com ressalvas no item 6 e 9, conforme a seguir:

Item 6 - texto proposto: "Fomentar a criação de Centros de apoio às juventudes, com prévia discussão nas comunidades onde os centros serão implantados".

Item 9 - texto proposto: "Estabelecer sistemas de acesso aos índios e afrodescendentes à universidade e ao serviço público".

Acrescentar ao PNJ:

Novo item - "Todos as modificações em leis e implantação de projetos serão discutidos amplamente com toda a sociedade".

Novo item - "Ampliar a rede de ensino médio na zona rural".

Novo item - Ampliar o aceso dos jovens da zona rural ao esporte, lazer, cultura e cursos profissionalizantes.

Grupo X - Jovem Rural

Os membros deste grupo referendaram o texto proposto acrescentando o que segue:

- Acrescentar ao Item 5 a seguinte redação: "Oferecer linha de crédito especial para o jovem rural, no âmbito....

- Acrescentar ao Item 6 a seguinte redação: "Propiciar ao jovem rural, o acesso aos cursos de educação à distância, buscando a capacitação em organização da produção".

- Excluir o item 9.

- Acrescentar item 18 - "Garantir a jovem do campo, acesso aos benefícios esportivos, saúde e culturais".

Grupo XI - Jovem portador de deficiência

Os membros deste grupo referendaram o texto proposto acrescentando o que segue:

- Acompanhamento psicológico, por profissional especializado, aos portadores de deficiência, nas instituições de ensino, visto que muitos sofrem preconceito;

- Desburocratizar o passe livre do acompanhante do deficiente;

- Incentivo à produção cultural (arte, música) como meio de inclusão social e no mercado de trabalho.

Grupo XII - Jovem homossexual;

Os membros deste grupo referendaram o texto proposto acrescentando o que segue, item a item:

- Item 1 - Trocar por centros especiais de referencias a toda classe, e não encaixálos em casa prontas dos outros trabalhos;

- Item 3 - Acrescentar em todos os segmentos;

- Item 4-Acrescentar: de qual maneira combater os preconceito? e em locais? E quais as maneiras de punições para quem infringir essas leis;

- Item 6 - somos contra! Somente se devem criar maneiras adequadas para atender a clientela se não estaremos automaticamente excluindo ou os chamando de especias, inclusive em caso de estupro. Torná-lo acessível a população assim

.Como o estado do idoso e o ECA(direitos e deveres) do Homossexual;

- Item 8- Na constituição brasileira se fala que para ser presidente dá republica deve se ter acima de 35 anos e ser casado (a). Isso assumindo publicamente preconceituosamente que Homossexual não pode ser candidato (a). "Pergunto que democracia é essa? Pois na nossa jurisdição os Homossexuais não podem casar?"

Grupo XIII - Jovem mulher.

Os membros deste grupo referendaram o texto proposto acrescentando o que segue:

Item 40 - Acrescentar: "uso indevido de drogas e violência".

Novo item - "Garantir o acesso à educação, cultura, esporte, lazer e arte, como forma de inclusão social".

Novo item - "Insistir em programas que visem a diminuição da violência contra a mulher" .

No âmbito da saúde, que ocorra maior distribuição de camisinhas.

Ao final dos debates, cada grupo apresentou um nome para compor Chapa e 13 nomes que representarão o Estado do Acre no Seminário Nacional de Juventude.

1 - Leonardo Cunha de Brito - (68) 9971-8833

2 - André Kamai da Silva Soares - (68) 9971-8833

3 - Maria Deugiane Pereira de Souza - (68) 9971-8833

4 - Dimas da Silva Sandas - (68) 9971-8833

5 - Alcidark da Silva Costa - (68) 9971-8833

6 - Giordano Luiz Camelo Araújo - (68) 9971-8833

7 - Solón Araújo Menezes - (68) 9971-8833

8 -Aline Brandão Alves - (68) 9971-8833

9 - Micheces Pereira dos Santos - (68) 9974-8809

10 - Mhayk Pereira dos Santos - (68) 9974-8809

11 - Bruno de Oliveira Santos - (68) 9974-8809

12 - Jean Costa Angelin - (68) 9974-8809

13 - Henri Antonio da Silva Nogueira - (68) 9974-8809

Rio Branco – Acre, 28 de novembro de 2006

Junior Betão
Deputado Federal PL/AC

Zico Bronzeado
Deputado Federal PT/AC

SEMINÁRIO DE JUVENTUDE DO ESTADO DO PARÁ

ATA DA REUNIÃO DOS DELEGADOS E SUPLENTE ELEITOS NA CONFERÊNCIA ESTADUAL DO PLANO NACIONAL DA JUVENTUDE

Ao nono dia do mês de março do ano de dois mil e seis, às dezesseis horas reuniram-se na sede do PRO-PAZ situado na Rua Almirante Wandenkolk nº 1487, nesta cidade os delegados(as) do Estado do Pará para o Seminário Nacional da Juventude para revisar os eixos e fechar a Ata. Tiveram presentes a representante do Programa Pró-Paz Sra Ana Célia Cruz de Oliveira, técnicos do Programa Pró-Paz Ocileny da Silva Palheta e Anderson Júnior Ferreira da Cruz, da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SETEPS Andréia Cardoso e Jarimar Ferreira, delegados e suplentes eleitos no Seminário Estadual do Plano Nacional de Juventude. Foi colocado para a reapreciação dos delegados as propostas eleitas no Seminário Estadual, sendo referendado com algumas alterações de consenso por todos os delegados e entidades presentes. Logo após foi lida e registrada a relação das referidas entidades com nome dos delegados em anexo identificados, que irão representar os treze eixos temáticos no Plano Nacional de Juventude. Nada mais tendo a relatar eu, Osvaldo Figueredo Lopes, digitei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Coordenação.

Oswaldo Figueredo Lopes
Representante da Delegação

Ana Célia Cruz de Oliveira
Coordenação PRO-PAZ

Eixo 1. INCENTIVO PERMANENTE À EDUCAÇÃO

Objetivos e metas

1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de educação;
2. Elevar os níveis percentuais do PIB no financiamento da educação no MÍNIMO 10%;
3. Garantir **E DAR CONDIÇÕES** ~ universalização do ensino médio;
4. Erradicar o analfabetismo em geral, e, especialmente da população juvenil com a participação dos jovens nos programas governamentais **E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E MOVIMENTOS SOCIAIS**;
5. Ampliar a oferta de cursos de alfabetização para jovens e adultos **GARANTINDO RECURSOS PARA ESTRUTURA E MANUTENÇÃO**;
6. Facilitar o acesso à universidade mediante a ampliação da rede pública de educação superior;
7. Implementar as diretrizes operacionais para a educação básica no campo; CITAR a **LEI ESPECÍFICA**;
8. Melhorar a qualidade dos ensinos fundamental e médio;
9. **GARANTIR A CRIAÇÃO DO FUNDO NACIONAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO** (considerando que já existem os referidos fundos);
10. Criar escolas de ensino médio EM TODOS OS MUNICÍPIOS do País;
11. Garantir o financiamento estudantil, no ensino superior, e pós-graduação tanto para o pagamento das mensalidades, como para a manutenção dos estudantes, oferecendo-lhes diferentes opções de custeio;
12. **GARANTIR O ENSINO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO DE QUALIDADE E GRATUITA NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS**;
13. Ampliar a oferta de vagas nos cursos noturnos, em todos os níveis de ensino, a fim de facilitar o acesso do jovem trabalhador à educação formal;
14. Construir escolas técnicas **E AGROTÉCNICAS** em todas as Regiões do País **E MELHORAR** a quantidade e a qualidade dos equipamentos pedagógicos das já existentes, **RESPEITANDO AS ESPECIFICIDADES DE CADA REGIÃO**;
15. Criar um fundo para **AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTES**;
16. Criar escolas técnicas agro-florestais;
17. Articular ações de educação profissional e educação básica, buscando a elevação do nível de escolaridade;
18. **AMPLIAR** políticas de apoio às famílias, a fim de garantir-lhes condições para

- manutenção do jovem na escola regular ou em cursos técnicos;
19. Ampliar o número de matrículas de jovens na educação profissional, nos níveis de aprendizagem/técnico, promovendo maior integração entre os níveis;
 20. **AMPLIAR E FISCALIZAR** os recursos de financiamento de programas de educação profissional de bolsas de estudos para jovens;
 21. **GARANTIR A APROVAÇÃO DA REFORMA UNIVERSITÁRIA;**
 22. Inserir conteúdos curriculares que valorizem a consciência participativa, política e cidadã dos jovens, como o associativismo, o cooperativismo e o conhecimento da organização da produção, meio ambiente, História da África e da cultura afro-brasileira no ensino fundamental; e sociologia, filosofia, cidadania e LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) nos currículos regulares do ensino médio;
 23. Garantir a inclusão de temas relativos a consumo de álcool, drogas, doenças sexualmente transmissíveis, Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (Aids), ABORTO, **VIOLÊNCIA EM TODAS AS SUAS MODALIDADES** e planejamento familiar nos conteúdos curriculares dos ensinos fundamental e médio;
 24. **IMEDIATA APROVAÇÃO DA LEI DE RESERVAS DE 50% DE VAGAS PARA ALUNOS ORIUNDOS DA ESCOLA PÚBLICA NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS E ESTADUAIS;**
 25. **AMPLIAR O NÚMERO DE** universidades na área rural;
 26. Ampliar o programa do livro didático para os alunos da educação básica da rede pública de ensino **DE ACORDO COM A REGIÃO;**
 27. Ofertar educação de qualidade, com formação inicial e continuada dos trabalhadores em educação e com garantia de condições físicas para que as escolas possam ser espaços de convivência **DA COMUNIDADE GARANTINDO RECURSOS PARA SUA MANUTENÇÃO;**
 28. Incluir a temática "juventude" nos conteúdos curriculares dos cursos de **LICENCIATURA;**
 29. Promover a capacitação profissional dos educadores, preparando-os para lidar com a diversidade, e criar espaço nas escolas para debater o tema relacionado com a inclusão social dos diferentes segmentos juvenis;
 30. Implementar recursos para subsidiar ações educativas, com capacitação contínua de docentes e aparelhamento e manutenção das instalações da escola;
 31. Assegurar a oferta do programa de transporte escolar para os alunos da rede pública, tanto da educação básica quanto da educação superior, especialmente no meio rural,
 32. **Garantir mecanismo de APROVAÇÃO DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL** em todo País;

33. Garantir a participação dos jovens no processo de eleição direta para dirigentes das escolas, respectivamente, das escolas de educação básica e de educação superior; **ASSEGUANDO A PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR NA INTERMEDIÇÃO DESSE PROCESSO;**
34. Disponibilizar a orientação vocacional e informações sobre as profissões para o ensino médio da rede pública;
35. Incluir, no modelo de escola pública, a alimentação **REGIONALIZADA, BEM COMO A MELHORIA NO MANUSEIO E ARMAZENAMENTO DOS MESMOS**, o transporte escolar, a assistência médico-odontológica, psicológica, bem como a assistência social
36. **IMPLEMENTAR CONVÊNIO DE PREPARAÇÃO AO VESTIBULAR NAS TRÊS SÉRIES DO ENSINO MÉDIO;**
37. Revogar o Decreto nº 2.208/97 que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 (Educação profissional) da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
38. **GARANTIR A INCLUSÃO DOS ALUNOS NA ESCOLA, COM ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA, E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS;**
39. **CRIAR PROGRAMAS DE INCENTIVOS A LEITURA NAS ESCOLAS E NAS UNIVERSIDADES;**
40. **AMPLIAR AS OFERTAS DE VAGAS NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS, GARANTINDO UM ENSINO DE QUALIDADE;**
41. **GARANTIR VINCULAÇÃO DOS RECURSOS DE EDUCAÇÃO RURAL AO MEC.** ¹²

Eixo 2. FORMAÇÃO PARA O TRABALHO E GARANTIA DE EMPREGO E RENDA

Objetivos e metas

1. Garantir a participação **PLENA (ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO PERIÓDICA)** juvenil na elaboração das políticas públicas nas áreas de trabalho] emprego e renda;
2. **EFETIVAR MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE** permanência do jovem na escola, a fim de que ele possa cursar o ensino público regular até a conclusão de cursos de ensino médio, de educação superior ou de educação profissional;
3. Oferecer ao jovem programas de bolsa-trabalho, na qual as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento social do beneficiário prevaleçam sobre

¹² O Decreto foi revogado pelo Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004.

o aspecto produtivo exigido;

4. **CRIAR E IMPLEMENTAR** um plano de formação continuada, por meio de cursos de curta, média e longa duração organizados em módulos seqüenciais e flexíveis, que constituam itinerários formativos correspondentes a diferentes especialidades ou ocupações pertencentes aos vários setores da economia;
5. Instituir regulamentação especial do trabalho do jovem, que respeite **E GARANTA** as necessidades e demandas específicas da condição juvenil dentre as quais a garantia de horários para a educação, atividades artísticas, culturais, desportivas e de lazer;
6. Garantir reconhecimento legal dos cursos de qualificação profissional — mediante o fornecimento de créditos e certificação de formação profissional reconhecidos pelo Ministério de Educação (MEC) e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) — e vinculá-los aos processos regulares de ensino, a fim de que sejam considerados pelas empresas nas negociações, convenções e contratos coletivos;
7. Reabrir o debate sobre o art. 432 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), alterado pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Aprendizagem), de modo a rever a permissão para a realização de jornadas de trabalho de oito horas diárias quando o aprendiz tiver completado o ensino fundamental;
8. Vincular o planejamento das políticas de emprego e formação profissional às políticas regionais de desenvolvimento econômico e social criando controles permanentes das situações de emprego e de formação com gestão pública e participação multipartite **DAS ESFERAS DE GOVERNO, EMPRESAS PRIVADAS E ONGS;**
9. Priorizar uma formação profissional progressiva e contínua visando à formação integral do jovem quanto à escolaridade, à profissionalização e à cidadania, de modo a garantir-lhe o efetivo ingresso no mundo do trabalho, nos mercados locais e regionais;
10. Instituir fóruns estaduais **ITINERANTES PARA DISCUTIR, DEBATER E PROPOR** sobre aprendizagem e formação profissional;
11. Estabelecer mecanismos de controle social de recursos aplicados em formação profissional por meio de conselhos nacional, estaduais, municipais e do Distrito Federal de juventude, utilizando seus respectivos fundos;
12. Definir política de qualificação profissional, garantido a formação socioeducativa com ênfase em: formação específica, conceito de cidadania, reconhecimento de potencialidades pessoais, culturais e artísticas e estímulo ao protagonismo juvenil;
13. Incluir, nos programas de formação profissional, jovens que cumpram medidas socioeducativas **E JOVENS EGRESSOS, ARTICULANDO POLITICAS**

- PÚBLICAS COMO AS VOLTADAS AO PRIMEIRO EMPREGO E A RENDA, ESTABELECENDO COTAS PARA AFRO-DESCENDENTE⁵, MULHERES JOVEM RURAL, JOVENS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E JOVENS ÍNDIOS;**
14. Diagnosticar diferentes experiências de profissionalização de jovens para expansão das iniciativas bem sucedidas e articulação das ações;
- 15. PROMOVER PROGRAMAS DE FORMAÇÃO EM ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO INCENTIVANDO** a organização de cooperativas de trabalho como fonte geradora de renda **GARANTINDO APOIO TÉCNICO PARA A MANUTENÇÃO;**
- 16. (EXCLUIR)** Promover programas de formação em associativismo e cooperativismo
- 17.** Garantir a formação profissional de jovens da zona rural, com gestão participativa dos atores sociais nela envolvidos, de forma a possibilitar a organização da produção no campo, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e do acesso à cultura;
- 18. (EXCLUIR)** Articular políticas de formação profissional como as voltadas ao primeiro emprego e à renda, estabelecendo cotas para afrodescendentes e mulheres;
- 19. Ampliar** o envolvimento das empresas nas ações de formação profissional, visando à geração de oportunidades de trabalho aos jovens;
- 20.** Intensificar a fiscalização e a aplicação da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977 (*Lei do Estágio*), a fim de evitar o uso abusivo, pelas empresas, das contratações de estagiários;
- 21.** Aumentar a alocação, em depósitos especiais remunerados nas instituições financeiras oficiais federais, do valor autorizado para a Implementação do PROGER – Jovem Empreendedor, de R\$ 100.000.000 (cem milhões de reais) para R\$ 200.000.000 (duzentos milhões de reais), excedentes à reserva mínima de liquidez do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), conforme dispõe a Resolução nº 339, de 10 de julho de 2003, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT)
- 22.** Considerar, para efeito da Linha de Crédito Especial denominada Proger - Jovem Empreendedor, no âmbito do Programa de Geração e Renda - **PROGER** - urbano, os empreendedores até vinte e nove anos;
- 23.** Desburocratizar o acesso aos microcréditos para jovens, mediante projeto ou plano de negócios;
- 24.** Aumentar os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAR) destinados à qualificação dos jovens;

25. Acompanhar e monitorar os jovens que se beneficiam dos programas públicos de emprego e renda, **POR MEIO DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE JUVENTUDE;**
26. Reformular o funcionamento dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (Sistema S) visando disponibilizar dez por cento das vagas dos seus cursos para o atendimento gratuito aos jovens não aprendizes com dificuldades econômicas;
27. Promover ações que visem à interiorização do turismo com base na economia solidária, aproveitando a mão-de-obra juvenil, **PROMOVENDO O TURISMO SUSTENTÁVEL E REPRIMINDO A PRÁTICA DO TURISMO SEXUAL, NOTADAMENTE VISANDO CRIANÇA E ADOLESCENTE;**
28. Promover intercâmbio dos países interessados em mão-de-obra especializada, assinando convênios que possibilitem a geração de empregos e de estágios para jovens brasileiros no exterior;
29. Reduzir a jornada de trabalho, sem prejuízo do salário, e as possibilidades legais para a realização de horas extras, objetivando a geração de postos de trabalhos;
30. Desburocratizar e facilitar a constituição das cooperativas, **POR MEIO DE LEGISLAÇÃO ADEQUADA;**
31. Estimular e promover as redes de economia solidária, nas quais serão privilegiadas a participação coletiva, autogestão, democracia, igualitarismo, cooperação e intercooperação, auto-sustentação, promoção do desenvolvimento humano, **responsabilidade social e preservação do** equilíbrio dos ecossistemas;
32. **(EXCLUIR)** Disponibilizar cursos de formação profissional para os jovens portadores de **deficiência;**
33. **(EXCLUIR)** Estimular o trabalho social remunerado no campo;
34. Fomentar a formação e a consolidação de pólos de incubadoras de empresas de base tecnológica e de empresas-juniores, nas instituições de ensino superior e de educação profissional;
35. **(EXCLUIR)** Promover o turismo sustentável e reprimir a prática do turismo sexual, notadamente visando crianças e adolescentes;
36. Ampliar o serviço voluntário nos termos da Lei nº 9.608, de 16 de fevereiro de 1998;
37. **CRIAR MECANISMOS LEGAIS QUE IMPEÇAM A EXIGÊNCIA DE EXPERIÊNCIA EM CONTRATAÇÃO OU CONCURSO PÚBLICO;**
38. **PROPICIAR ACESSO DOS JOVENS AOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES À DISTÂNCIA;**
39. **AMPLIAR O PROGRAMA DE PRIMEIRO EMPREGO PARA JOVENS DE 15 A 29 ANOS;**
40. **CRIAÇÃO DE LINHAS DE CRÉDITOS PARA OS JOVENS, COMO INCENTIVO**

- AO EMPREENDEDORISMO (JOVEM EMPREENDEDOR);**
- 41.IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº. 10.097, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000 E INSTRUMENTO DE CONTROLE (OBRIGA O ESTABELECIMENTO A EMPREGAR E MATRICULAR EM CURSOS DOS SERVIÇOS NACIONAIS DE APRENDIZAGEM SENAC, SENAI, SENAR, SENAT);**
- 42.FISCALIZAÇÃO DA LEI Nº. 6.494, DE 07-12-1977 (CONTRATO COMO ESTAGIÁRIO MAS EXERCE A FUNÇÃO DE PROFISSIONAL);**
- 43.A EFETIVA GARANTIA DA IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS COM VISTAS À INCLUSÃO DIGITAL. (ESTADUAIS E MUNICIPAIS);**
- 44.FORMAÇÃO DE NÚCLEOS PROFISSIONALIZANTES QUE OFEREÇAM CURSOS DE APRIMORAMENTO PARA OS JOVENS;**
- 45.CRIAR PROGRAMAS DE PROFISSIONALIZAÇÃO, DE APOIO À FAMÍLIA E DE INSERÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DE DROGAS.**

Eixo 3. PROMOVER A SAÚDE INTEGRAL DO JOVEM

Objetivos e metas

1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de saúde;
2. Criar espaços específicos para atendimento dos jovens nas unidades de saúde e atendimento em horários compatíveis com o trabalho e a escola;
3. **FOMENTAR PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE**, para a **prevenção da maioria dos agravos á saúde dos jovens;**
4. Exigir a destinação de recursos para subsidiar ações de saúde voltadas á população **jovem;**
5. Ampliar programas de saúde reprodutiva e prevenção da gravidez precoce;
6. Garantir a destinação de recursos para a Secretaria Nacional Anti-Drogas;
7. **GARANTIR ACESSO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA NACIONAL ANTI-DROGAS;**
8. **INCLUIR NO CURRÍCULO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DA EDUCAÇÃO, A FORMAÇÃO SOBRE SEXUALIDADE;**
9. **ESTABELEECER parcerias com as igrejas) associações, organizações não governamentais na abordagem das questões de sexualidade e uso de substâncias entorpecentes e drogas entre os jovens;**
10. Rever a legislação sobre bebidas alcoólicas e inserir a cerveja nesta relação, restringindo a propaganda das mesmas em horário nobre;

11. Inserir, nos rótulos das bebidas alcoólicas, principalmente a cerveja, uma tarja de advertência alertando sobre os males do consumo excessivo de álcool;
12. Considerar a veiculação de campanhas educativas e de contra-propaganda a respeito do álcool como droga e como problema de saúde pública;
13. Rever a legislação a respeito do usuário de substâncias entorpecentes e de drogas;
14. **INSTITUIR CAMPANHAS EDUCATIVAS NO AMBIENTE ESCOLAR CONTRA O COMÉRCIO DE DROGAS;**
15. **IMPLEMENTAR A RESTRIÇÃO DE USO DE** esteróides anabolizantes;
16. Rever a legislação trabalhista que permite dispensa por justa causa do empregado por embriaguez habitual;
17. Aumentar a tributação sobre as drogas lícitas, revertendo a arrecadação para programas de combate ao uso de todas as drogas;
18. Instituir programas públicos que beneficiem os jovens infratores em sua recuperação;
19. **IMPLANTAR SERVIÇO PÚBLICO DE INFORMAÇÃO (0800) SOBRE SAÚDE, SEXUALIDADE E DEPENDÊNCIA QUÍMICA;**
20. **IMPLEMENTAR**, no Sistema Único de Saúde, os exames de HIV e DST, informando aos jovens sobre os mesmos por meio de campanhas de prevenção;
21. **IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS;**
22. **CRIAR PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS JOVENS, VITIMAS DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL;**
23. **MAIOR FISCALIZAÇÃO DO PODER PÚBLICO NOS PROGRAMAS DE TELEVISÃO QUE INCENTIVAM A PERNICIOSIDADE (HORÁRIO NOBRE);**
24. **AMPLIAR CAMPANHAS SÓCIO-EDUCATIVAS SOBRE A VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO E PREVENÇÃO DO USO DE ÁLCOOL;**
25. **CRIAR PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR.**

EIXO 4. INCENTIVAR O DESPORTO, OPORTUNIZAR O LAZER E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE ECOLÓGICAMENTE EQUILIBRADO

Objetivos e metas

1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área do desporto, do lazer e do meio ambiente ecologicamente equilibrado;
2. **CRIAÇÃO DE UM CONSELHO OU COLETIVO DE FISCALIZAÇÃO NACIONAL ESTADUAL OU MUNICIPAL PARA UM MELHOR MONITORAMENTO DOS**

RECURSOS REPASSADOS PARA AS ÁREAS DE ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE;

3. Realizar diagnóstico e estudos estatísticos oficiais acerca da educação física **EDUCAÇÃO AMBIENTAL** e dos desportos no Brasil;
4. **FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE JUVENTUDE PARA FISCALIZAÇÃO NA ÁREA DE ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE;**
5. Criar, nos orçamentos públicos destinados ao desporto, núcleos protegidos contra o contingenciamento ou o estabelecimento de reserva de contingência;
6. Criar, nos orçamentos públicos destinados ao desporto, **FÓRUM** protegidos contra o contingenciamento ou o estabelecimento de reserva de contingência;
7. Adotar lei de incentivo fiscal para o esporte, com critérios que evitem a centralização de recursos em determinadas regiões;
8. Garantir que em cada escola com duzentos alunos, ou conjunto de escolas que agreguem esse número de alunos, seja construída uma quadra poliesportiva, que poderá ser utilizada, gratuitamente, pela comunidade nos fins-de-semana;
9. Garantir que em cada escola com NO MÍNIMO duzentos alunos, ou conjunto de escolas que agreguem esse número de alunos, seja construída uma quadra poliesportiva, que poderá ser utilizada, gratuitamente, pela comunidade nos fins-de-semana;
10. Instituir **E INCENTIVAR** novas modalidades de prática desportiva nas escolas, como basquete, vôlei, handball, danças, lutas, jogos, recreação, natação; e elaborar programas para esportes não convencionais, como: patins, *skate*, *raperi*, *mouptain-biko*;
11. Fomentar a aquisição de equipamentos comunitários para a prática de esportes não-convencionais e outras atividades de lazer e similares;
12. Promover campeonatos e incentivar a prática desportiva do xadrez nos Municípios e nos Estados;
13. Criar áreas de lazer nas praças públicas, que possibilitem a realização de gincanas promovidas pelos próprios moradores da comunidade, com **PARCERIA COM PODER PÚBLICO E OU PRIVADO;**
14. Incentivar a criação de infra-estrutura esportiva para os povos indígenas, respeitando sua cultura, com avaliação e acompanhamento de profissionais da área esportiva e de saúde;
15. **CAPACITAÇÃO DA COMUNIDADE NA ÁREA ESPORTIVA E DE SAÚDE;**
16. Priorizar o desporto de participação;
17. Dinamizar a prática da educação física, por meio da qualificação dos professores, diversificando as modalidades esportivas

- 18.Promover torneios esportivos municipais, estaduais e nacionais sob a denominação de “*Jogos de Verão da Juventude*”;
- 19.**DINAMIZAR A PRÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA, POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DOS PROFESSORES, DIVERSIFICANDO AS MODALIDADES ESPORTIVAS. PRIORIZAR O DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO, PROMOVENDO TORNEIOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS;**
- 20.**(EXCLUIR)** Redistribuir a arrecadação tributária com a finalidade de criar o Fundo Nacional do Desporto;
- 21.Capacitar os dirigentes de entidades esportivas, visando à regularização de suas entidades e o acesso aos recursos federais;
- 22.Incentivar o esporte na escola rural;
- 23.Propor programas que intensifiquem as relações sócioambientais e proporcionem melhor qualidade de vida a todos os jovens, em um ambiente natural ecologicamente equilibrado e socialmente sadio;
- 24.Fomentar a constituição de organizações não-governamentais que atuem na interconexão entre juventude e meio ambiente;
- 25.Fomentar a constituição de organizações **GOVERNAMENTAIS E** não-governamentais **PARA** atuarem na interconexão entre juventude e meio ambiente;
- 26.Expandir a inclusão e a criação dos Conselhos Jovens de Meio Ambiente nos Estados/Municípios;
- 27.Expandir a inclusão e a criação dos **COLETIVOS** Jovens de Meio Ambiente nos Estados/Municípios;
- 28.Estimular a geração de projetos de Agenda XXI Jovem;
- 29.Proporcionar aos jovens, educação ambiental com ênfase no manejo agrícola;
30. **PROPORCIONAR AOS JOVENS, EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM ÊNFASE NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SENSIBILIZANDO QUANTO AO REAPROVEITAMENTO DAS ÁGUAS E A RECICLAGEM DO LIXO DIRECIONADO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.**
- 31.Promover o reaproveitamento das águas e a reciclagem do lixo, com o objetivo de gerar emprego e renda.

Eixo 5: FORMAÇÃO DA CIDADANIA

Objetivos e metas

- 1.Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de cidadania;

2. Criar mecanismos que possibilitem aos jovens se informarem sobre políticas públicas e se apropriarem das oportunidades e ofertas geradas por sua implementação;
3. Estimular, em qualquer área de atuação, a participação ativa dos jovens em benefício próprio, de suas comunidades, cidades, regiões e do País;
4. Assegurar O respeito à livre manifestação de crença e culto religioso e, na escola, garantir que na disciplina **HISTÓRIA DA RELIGIÃO** os princípios de todas as religiões estejam contemplados;
5. Criar políticas de acesso ao trabalho e à educação, incluindo o perfil da garantia da pluralidade;
6. Combater todo o tipo de discriminação;
7. Promover eventos que visem à interação das famílias, utilizando os espaços comunitários, como escolas, câmaras municipais etc;
8. Vincular família, jovem e escola como tripé formador de valores e princípios;
9. Criar um órgão nacional para coordenar as políticas públicas de juventude com a participação de seus representantes preservando a diversidade;
10. Promover a formação dos cidadãos que atuam nos Conselhos de Juventude em todo o Brasil para conscientizá-los da importância do respeito a todos os segmentos juvenis;
11. Descentralizar as políticas públicas de juventude entre os entes governamentais e não-governamentais e a sociedade em geral, incentivando-se a solidariedade local;
12. Privilegiar programas que reforcem os laços de família, capazes de produzir relacionamentos estáveis, estruturas de apoio e uma recuperação do sentimento de “enraizamento”;
13. **(EXCLUSÃO: JÁ CONTEMPLADO NOS TENS 7 E 8);**
14. Valorizar e construir uma Cultura de Paz em toda a sociedade de forma a reprovocar qualquer tipo de preconceito, educando a sociedade por todos os meios (escola, mídia etc);
15. Viabilizar políticas e programas sociais que garantam o direito às prerrogativas da juventude, especialmente na oferta de uma escola pública de boa qualidade, na oportunidade de aprendizagem e na formação profissional e no acesso ao esporte, à cultura e ao lazer, expandindo qualidades como a expressão, a criatividade e a iniciativa;
16. Promover a participação dos jovens nos fóruns de discussão **EM TODOS OS SETORES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS;**
17. Disponibilizar espaços nas redes de televisão aberta e de rádio com horários gratuitos exclusivos para o esclarecimento dos direitos dos jovens cidadãos;

18. PROMOVER E ESTIMULAR A CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE ORGANIZAÇÕES JUVENIS.

Eixo 6. PROTAGONISMO E ORGANIZAÇÃO JUVENIL

Objetivos e metas

1. Abrir espaços aos jovens para que os mesmos possam participar da formação de políticas que concernem à juventude, estimulando-se o chamando “protagonismo juvenil”;
2. **GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE JOVENS NA FORMAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO;**
3. Criar **E DAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO** a centros de referência da juventude, com atividades esportivas, de lazer, culturais, com palestras que incentivem a formação política dos jovens, com acompanhamento de profissionais das diversas áreas do conhecimento que abordem temas como sexualidade, dependência química, aborto, família etc;
4. Criar Instituições e órgãos **PÚBLICOS** de interlocução juvenil como a Ouvidoria Juvenil, a Secretaria de Políticas Públicas de Juventude, o Conselho de Juventude, o Instituto Brasileiro de Juventude, a Conferência Nacional, fóruns e consórcios ou fundos que permitirão autonomia de ação dos jovens;
5. Garantir espaço nas instituições de ensino para a livre organização, representação e atuação dos estudantes em grêmios, centros acadêmicos e associações, em Instâncias de discussão e ampliação de políticas públicas de juventude;
6. Revogar a Medida Provisória 2.208, de 17 de agosto de 2001 que *dispõe sobre a comprovação da qualidade de estudante e de menor de dezoito anos nas situações que especifica*;
7. Permitir que a carteira de identificação estudantil possa dar direito ao transporte gratuito aos estudantes da educação básica e meio passe livre aos estudantes universitários das redes públicas e particulares, assim como para os que estiverem cursando a educação básica em entidades privadas; e meia entrada em espetáculos (cinemas, espetáculos, jogos);
8. **PERMITIR QUE A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL POSSA DAR DIREITO AO TRANSPORTE GRATUITO AOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR DAS REDES PÚBLICAS E PARTICULARES E MEIA ENTRADA EM ESPETÁCULO;**
9. Partir dos códigos juvenis para a proposição de políticas públicas, ou seja, as autoridades públicas e especialistas em juventude devem ouvir o que os jovens

- têm a dizer sobre as questões nacionais;
10. Instalar *Centros Universitários de Cultura e Arte da União Nacional dos Estudantes — UNE, em todo território nacional;*
 11. Instalar **E PROPORCIONAR ORÇAMENTO PARA OS Centros Universitários de Cultura e Arte VALORIZANDO A CULTURA REGIONAL — RIBEIRINHOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS;**
 12. Estimular a participação dos jovens na política e no ingresso nos partidos políticos;
 13. Estimular espaços de articulação das organizações e movimentos juvenis (Fórum, Movimentos, Espaços de Diálogo, Rodas de Diálogo etc) para valorizar, estimular e assegurar uma maior participação dos diversos segmentos juvenis;
 14. Estimular espaços de articulação das organizações e movimentos juvenis (Fórum, Movimentos, Espaços de Diálogo, Rodas de Diálogo etc) para valorizar, estimular e assegurar uma maior participação dos diversos segmentos juvenis, **LEVANDO EM CONTA AS ESPECIFICIDADES REGIONAIS;**
 15. **INCENTIVAR A FORMAÇÃO SÓCIO-POLÍTICA DOS JOVENS NAS ESCOLAS;**
 16. **INCENTIVAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS COM ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA;**
 17. **FOMENTAR A CRIAÇÃO DE FÓRUNS DE DEBATES SOBRE CULTURA REGIONAL;**
 18. **INCENTIVAR A CRIAÇÃO DOS CONSELHOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE JUVENTUDE E AS SECRETARIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS OU COORDENAÇÃO DE JUVENTUDE;**
 19. **INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE GRÊMIOS ESTUDANTIS E CENTROS ACADÊMICOS PARA PROPORCIONAR UMA MELHOR QUALIDADE DE ENSINO;**
 20. **MAIOR PARTICIPAÇÃO DA JUVENTUDE NOS PROJETOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PRIVADAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL VOLTADOS PARA A MESMA;**
 21. **QUE A SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE, ENQUANTO UNIDADE EXECUTORA FOMENTE A INSTALAÇÃO DE CENTROS DE CULTURA E ARTE NAS UNIVERSIDADES E ESCOLAS PÚBLICAS.**

Eixo 7. ESTIMULO À PRODUÇÃO CULTURAL E ACESSO AOS BENS DA CULTURA

Objetivos e metas

1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de cultura;
2. Garantir, **AUMENTAR E LEGITIMAR OS** recursos financeiros, nos orçamentos federais, estaduais e municipais para o fomento de projetos culturais destinados aos jovens;
3. Priorizar os projetos culturais produzidos pelos jovens;
4. **QUALIFICAR OS JOVENS NA CRIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PRIORIZANDO OS MESMOS;**
5. Trabalhar a arte como grande propulsora da **ORIENTAÇÃO SÓCIO-CULTURAL;**
6. Garantir a concessão de meia-entrada em eventos de natureza artístico-cultural, de **entretenimento e lazer, em todo o** território nacional, para todos os jovens entre quinze e **vinte e nove anos;**
7. Promover o acesso a políticas culturais que compreendam inclusive um programa de **formação de platéia e a criação** de espaços públicos para produção cultural dos jovens, **criando** espaços para a inclusão social de todos os segmentos juvenis nesses projetos;
8. Criar espaços NOS BAIRROS para manifestação cultural e artística da juventude com **estrutura para eventos, teatro, oficinas, palestras, dança, artesanato e espetáculos em geral E VALORIZAR OS ESPAÇOS JÁ EXISTENTES;**
9. Direcionar três por cento do Produto Interno Bruto para a cultura;
10. **CRIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL PARA O FOMENTO À CULTURA;**
11. **INCENTIVAR PROJETOS QUE DESPERTEM NA JUVENTUDE O INTERESSE À CULTURA;**
12. **GARANTIR DENTRO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA UM ESPAÇO ESPECÍFICO VOLTADO PARA A PRODUÇÃO CULTURAL DA JUVENTUDE;**
13. **DIRECIONAR UMA POLÍTICA CULTURAL PARA OS JOVENS EVANGÉLICOS;**
14. **CRIAR O ESTATUTO DA CULTURA;**
15. **ESTIMULAR AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS DA JUVENTUDE RURAL E URBANA;**
16. **CRIAR PROGRAMAS QUE MANTENHAM OS JOVENS EM ATIVIDADES CULTURAIS CONSTANTES;**
17. **DIMINUIR A BUROCRACIA PARA A LEGALIZAÇÃO DE NOVOS GRUPOS E MOVIMENTOS CULTURAIS;**
18. **FOMENTAR O PERFIL HISTÓRICO DE CADA MUNICÍPIO;**
19. **MAIOR COMPROMISSO E LEGITIMIDADE DOS REPASSES DAS VERBAS**

- PÚBLICAS VOLTADAS PARA A CULTURA;**
- 20. ESTIMULAR A PRODUÇÃO DA ARTE E DA CULTURA REGIONAIS;**
- 21. DESENVOLVER PROJETOS QUE VALORIZEM A CULTURA DA PERIFERIA, ONDE OS JOVENS SÃO MAIS VULNERÁVEIS À CRIMINALIDADE E AO TRÁFICO**

EIXO 8. DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E COMUNICAÇÃO

Objetivos e metas

1. Garantir a inclusão digital, instalando computadores nas escolas públicas de ensino fundamental e médio e nas instituições de ensino superior, conectando-os à Rede Mundial de Computadores;
 2. Fomentar o desenvolvimento de uma cultura científica, nas escolas, mediante a reformulação do ensino das ciências na educação básica **INCLUINDO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA;**
 3. Descontingenciar as verbas previstas no Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) para o fornecimento de computadores em todas as escolas de ensino fundamental e médio;
 4. Instalar laboratórios de informática nos centros comunitários e **PRIORIZAR INSTALAÇÃO, ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NOS CENTROS COMUNITÁRIOS E ASSOCIAÇÕES;**
 5. Aproveitar a capilaridade dos centros comunitários para a integração digital dos jovens de todas as Regiões do País;
 6. Criar um portal com informações relacionadas com o conteúdo curricular das disciplinas do ensino básico e da educação superior que servirão como referência de pesquisa para os jovens e seus professores;
 7. Apoiar as iniciativas que utilizam softwares livres;
 8. Disponibilizar horários para a juventude nos programas de rádio e televisão **E ABRIR ESPAÇO NA COMUNICAÇÃO ESCRITA;**
 9. Exigir que a mídia como instrumento de informação e formação de pensamento exerça uma função cidadã, contribuindo para a construção de valores éticos e morais, provocando a abertura de diálogo entre pais e filhos;
 10. Criar, apoiar, legalizar e instalar as TVs E rádios comunitárias e rádios livres nas escolas públicas;
- II. Implementar uma política de ciência e tecnologia articulada com um projeto nacional de desenvolvimento e que valorize o jovem cientista por meio da concessão de bolsas de iniciação científica no ensino, **FUNDAMENTAL**, médio,

superior e pós-graduação

12. **CRIAR PROGRAMAS QUE LEVEM INFORMAÇÃO ÀS COMUNIDADES E ÀS ESCOLAS, UTILIZANDO RECURSOS TECNOLÓGICOS E PROFISSIONAIS CAPACITADOS;**
13. **PROPORCIONAR E INCENTIVAR ESPAÇOS NAS ESCOLAS PARA QUE OS JOVENS POSSAM DEBATER E DISCUTIR PROPOSTAS DE MELHORIA PARA SUA ESCOLA E PARA A COMUNIDADE;**
14. **PROPORCIONAR AOS JOVENS OFICINAS DE FANZ/NE E RÁDIO NAS ESCOLAS E NAS COMUNIDADES;**
15. **OFERECER AOS JOVENS CURSOS TÉCNICOS NA ÁREA TECNOLÓGICA E COMUNICAÇÃO;**
16. **CRIAR PARCERIAS ENTRE O PODER PÚBLICO E PRIVADO VISANDO GARANTIR POSTO DE TRABALHO AO FINAL DO CURSO OFERECIDO PELO ESTADO;**
17. **GARANTIR CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES NA ÁREA DE NOVAS TECNOLOGIAS;**
18. **GARANTIR A INCLUSÃO DIGITAL CIDADÃ BASEADA EM TEMAS TRANSVERSAIS RESPEITANDO AS DIVERSIDADES REGIONAIS;**
19. **SUBSIDIAR LINHAS DE PRODUÇÃO DE COMPUTADORES POPULARES COM SOFTWARE LIVRE COM UMA CONFIGURAÇÃO ADEQUADA ÀS TECNOLOGIAS ATUAIS;**
20. **CRIAR UM PORTAL QUE FUNCIONE COM UMA MÍDIA ALTERNATIVA PARA TELECENTROS COMUNITÁRIOS;**
21. **REVISAR A LEI DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PERMITINDO A MUNICIPALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES DOS CANAIS;**
22. **CRIAR BIBLIOTECAS NOS CENTROS COMUNITÁRIOS E ESCOLAS;**
23. **GARANTIR A ISENÇÃO DAS TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA NOS TELECENTROS;**
24. **EXPANDIR E IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE ENERGIA ALTERNATIVA.**

Eixo 9. JOVEM ÍNDIO E JOVEM AFRODESCENDENTE

Objetivos e metas

1. Assegurar **COM POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO** direitos dos jovens índios quanto à educação e à preservação de sua cultura;
2. Assegurar **COM POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO** direitos dos **JOVENS AFRO-DESCENDENTES** quanto à educação e à

preservação de sua cultura;

3. Garantir a autonomia das escolas indígenas, **DE ACORDO COM SEUS PADRÕES CULTURAIS, TENDO SUA RESPONSABILIDADE ECONÔMICA NA ESFERA GOVERNAMENTAL;**
4. Incentivar programas de intercâmbio entre as diferentes culturas, **IDENTIFICANDOAS COMO CULTURA POPULAR BRASILEIRA E TRANSFORMANDOAS EM FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE POR CENTROS CULTURAIS DA JUVENTUDE NAS DIFERENTES REGIÕES DO BRASIL;**
5. Incentivar programas de Intercâmbio entre as diferentes culturas, **PROMOVENDO INCLUSIVE ENCONTROS DE JOVENS DE COMUNIDADES RURAIS QUILOMBOLAS A NÍVEL REGIONAL E NACIONAL;**
6. Implantar e cumprir as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena **E A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639;**
7. Realizar concurso público **ESPECÍFICO** para professores das escolas indígenas, **SENDO QUE O PROCESSO DE SELEÇÃO FICA A CARGO DO ÓRGÃO COMPETENTE RESPONSÁVEL E COMUNIDADE INDÍGENA;**
8. **COMPETE AOS GOVERNOS FEDERAL ESTADUAIS E MUNICIPAIS CRIAR, DIVULGAR E FINANCIAR CENTROS DE REFERENCIA E APOIO AO ESTUDANTE INDÍGENA E QUILOMBOLA NA ÁREA URBANA E RURAL;**
9. Incentivar formas associativas de trabalhos artesanais indígenas;
10. Oferecer cursos profissionalizantes que permitam o desenvolvimento sustentável das comunidades **INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, INCENTIVANDO FORMAS ASSOCIATIVAS E COOPERATIVA DE TRABALHO ARTESANAIS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DAS EMPRESAS DE INICIATIVAS PRIVADAS;**
11. Estabelecer sistema de acesso aos índios e afrodescendentes na universidade e ao serviço público, **ATRAVÉS DAS COTAS PARA NEGROS, ÍNDIOS NAS UNIVERSIDADES;**
12. Resgatar, valorizar e reconhecer a religião afrobrasileira, **DESTINANDO RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO O DIA NACIONAL DA UMBANDA E 020 DE NOVEMBRO;**
13. Incentivar eventos que resgatem a cultura de resistência afrodescendente **EM TODO PAÍS;**
14. **GARANTIR POR LEI QUE** as empresas públicas e privadas para que adotem medidas de promoção da igualdade racial, observando o critério da diversidade racial e cultural;

15. FINANCIAR A PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO COMO APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº10.669/03;
16. IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS NO SISTEMA EDUCACIONAL NACIONAL ONDE A CULTURA INDÍGENA LOCALIZADA SEJA VALORIZADA E INCLUÍDA NO CURRÍCULO OFICIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO;
17. DESMEMBRAR DO PLANO NACIONAL, DISCUSSÃO SOBRE ÍNDIOS E AFRODESCENDENTES;
18. PROMOVER E INCENTIVAR CO-FINANCIAMENTOS A FORMAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE NEGROS NOS MUNICÍPIOS;
19. CONSTRUIR ESCOLAS NAS COMUNIDADES RURAIS QUILOMBOLAS QUE ATENDAM SEUS ANSEIOS E SUAS IDENTIDADES CULTURAIS;
20. CRIAR PROGRAMA DE PRIMEIRO EMPREGO PARA JOVENS INDÍGENAS;
21. ESTIMULAR A CRIAÇÃO DE PROGRAMAS PARA O COMBATE AOS PROBLEMAS SOCIAIS DOS JOVENS NAS COMUNIDADES INDÍGENAS;
22. INCENTIVAR EVENTOS MÚSICAIS QUE RESGATEM A CULTURA DE RESISTÊNCIA AFRO-DESCENDENTE;
23. ESTIMULAR A PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, DICIONÁRIOS, COM A EVIDÊNCIA DA INFLUÊNCIA INDÍGENA E AFRO NA NOSSA LINGUAGEM;
24. INCENTIVAR A ORGANIZAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA NEGROS E INDÍGENAS;
25. ESTABELEECER UM PROGRAMA DE FORMAÇÃO QUE CONTEMPLE A CULTURA NEGRA DO JOVEM RURAL QUILOMBOLA;
26. IMPLEMENTAR O INTERCÂMBIO DAS REGIÕES E LOCALIDADES COM ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS.

Eixo 10. JOVEM RURAL

Objetivos e metas

1. INCENTIVAR AO(A) JOVEM DO CAMPO A UMA FORMAÇÃO POLÍTICA, FACILITANDO O CONHECIMENTO NA QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL;
2. Garantir ao jovem agricultor o direito a terra **RETIRANDO O CRITÉRIO DE CINCO ANOS DE EXPERIÊNCIA PARA O ACESSO A PROGRAMAS DE USO E EXPLORAÇÃO DE TERRA: PROGRAMA? TERRA:**
3. Garantir financiamento para produção agrícola, **(DE BASE FAMILIAR COM DOIS DIFERENCIAIS: CARÊNCIA MAIOR E JUROS MENORES);**

4. Investir em infra-estrutura e tecnologia nas escolas rurais, com o intuito de diminuir o êxodo rural;
5. Oferecer linha de crédito especial no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), para o trabalhador rural de até **TRINTA E DOIS ANOS DE IDADE**;
6. **IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE POSSIBILITE O ACESSO À INCLUSÃO DIGITAL PARA OS (AS) JOVENS DO CAMPO**;
7. Implantar programas de estímulo a agroecologia e a produção orgânica, **GARANTINDO O FINANCIAMENTO E O INCENTIVO**;
8. Valorizar a agricultura familiar, tendo em vista, que esse é o principal agente gerador de alimentos de emprego e de renda no **campo (VALORIZAR E APOIAR AS DIVERSAS FORMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR)**;
9. **IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A JUVENTUDE DO CAMPO COM ÊNFASE NA ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, ESCOAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO**;
10. **(EXCLUIR)** Realizar cursos para produção e comercialização destinados aos jovens;
12. Garantir, no cadastro dos programas de reforma agrária, o acesso de pessoas solteiras, dando preferência para os filhos de agricultores;
12. **IMPLANTAR E EXPANDIR EM NÍVEL NACIONAL OS PROGRAMAS DE ACESSO À TERRA E COMPATIBILIZA-LOS ÀS DIVERSIDADES DE CUSTO DA TERRA NAS DIFERENTES REGIÕES**;
13. Garantir o benefício do seguro-desemprego para jovens nas entressafas **DE ACORDO COM A CULTURA REGIONAL**;
14. **IMPLANTAR E MANTER ESCOLAS FAMILIARES RURAIS E CASA FAMILIAR RURAL (CEFAS) EM COMUNIDADES RURAIS, BENEFICIANDO JOVENS EM NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PÓS-MÉDIO**;
15. Construir escolas técnicas agrícolas, para a juventude nas zonas rurais;
16. Implantar projetos agrícolas, principalmente a fruticultura, no meio agro-pecuário e nas regiões subdesenvolvidas;
17. **GARANTIR RECURSOS/VALORES DO PRONAF DE ACORDO COM A REALIDADE REGIONAL**;
18. **GARANTIR RECURSOS E ACESSO DA JUVENTUDE AO PRONAF AGROECOLOGIA**;
19. **APOIAR A CRIAÇÃO E VIABILIZAÇÃO DE PEQUENAS AGROINDÚSTRIAS E DO SELO DE AGRICULTURA FAMILIAR**;

20. GARANTIR POLÍTICAS DE CRÉDITOS ESPECÍFICA PARA A JUVENTUDE;
21. FORTALECER POLÍTICAS SOBRE CADEIA PRODUTIVA E DIVERSIFICAÇÃO DAS CULTURAS;
22. INVESTIR EM TECNOLOGIAS SOCIAIS E DE PRODUÇÃO ADEQUADO A REALIDADE LOCAL E REGIONAL;
23. FORTALECER O PROGRAMA TERRA EM NÍVEL NACIONAL E AMPLIAR OS RECURSOS;
24. GARANTIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EM PROGRAMAS VOLTADOS PARA JUVENTUDE;
25. DESBUROCRATIZAR O ACESSO DOS/AS JOVENS AOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS DE CRÉDITOS;
26. PROMOVER E DIFUNDIR CAMPANHAS E MATERIAIS INFORMATIVOS SOBRE OS DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS;
27. REALIZAR E/OU EVENTOS/ATIVIDADES SIMILARES PARA DISCUTIR/ESCLARECER SOBRE LEGISLAÇÃO E DIREITOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS;
28. GARANTIR E AMPLIAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E RESPECTIVAS DRTS NO CAMPO COMO MECANISMO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E INFANTIL;
29. GARANTIR A AMPLIAÇÃO DE AÇÕES DE Fiscalização PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL JUNTO AOS EMPREGADORES DO CAMPO COMO MECANISMO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS;
30. GARANTIR POLÍTICAS DE ORDENAMENTO FUNDIÁRIO;
31. INTENSIFICAR O PROCESSO DE REFORMA AGRÁRIA NO PAIS;
32. VALORIZAR E FOMENTAR TODAS AS FORMAS DE PRODUÇÃO CULTURAL DA JUVENTUDE DO CAMPO;
33. IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER VOLTADOS PARA A JUVENTUDE DO CAMPO;
34. FORTALECER PSF;
35. ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS E INTERVENÇÃO SOBRE DST E AIDS;
36. FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO PACS;
37. INCENTIVAR CAMPANHAS EDUCATIVAS E INTERVENÇÃO SOBRE O PLANEJAMENTO FAMILIAR;
38. FOMENTAR POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS ACS;
39. IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE INCLUSÃO DIGITAL PARA A JUVENTUDE DO CAMPO;

40. **PROMOVER REGULARMENTE AÇÕES DE GARANTIA DE DOCUMENTAÇÃO À JUVENTUDE RURAL;**
41. **IMPLANTAR INCENTIVOS FISCAIS PARA AS EMPRESAS QUE DESENVOLVEM PROJETOS SÓCIO~EDUCACIONAIS E CULTURAIS PARA A JUVENTUDE DO CAMPO COM CONTROLE SOCIAL;**
42. **IMPLEMENTAR AS DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA DO CAMPO;**
43. **GARANTIR FINANCIAMENTO DIFERENCIADO PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO GARANTINDO QUALIDADE DO ENSINO, INCLUINDO INCLUSIVE NA LEI DO FUNDEB;**
44. **EXIGIR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS EDUCATIVOS DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL NAS EMPRESAS RURAIS, MELHORANDO A EDUCAÇÃO DOS JOVENS RURAIS ASSALARIADOS;**
45. **GARANTIR CURRÍCULOS, METODOLOGIAS E MATERIAIS DIDÁTICOS QUE RESPEITEM E VALORIZEM A REALIDADE DO CAMPO;**
46. **GARANTIR A DIFUSÃO DOS CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS PRODUZIDAS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS;**
47. **FOMENTAR PROJETOS AGRO~ECOLÓGICOS NAS ESCOLAS;**
48. **GARANTIR E AMPLIAR A INTERIORIZAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS INCLUINDO CURSOS VOLTADOS PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;**
49. **GARANTIR ACESSO E PERMANÊNCIA DESTES JOVENS DO CAMPO À ESCOLA EM TODOS OS NÍVEIS DE ENSINO.**

Eixo 11. JOVEM PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Objetivos e metas

1. Promover cursos de educação profissional de níveis básico, TÉCNICO E TECNOLÓGICO NOS TERMOS DA LEI 9394196 em espaços públicos e privados respeitando a inclusão de trinta por cento de Jovens portadores de deficiência;
2. Construir redes de informação para integrar os jovens podadores de deficiência para participarem das discussões e construção das políticas públicas;
3. Garantir a aplicação do art. 93 da Lei no. 6213, de 24 de julho de 1991, **DANDO ÊNFASE ÀS FISCALIZAÇÕES NO FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA EM VIGOR;**
4. **GARANTIR A AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE GERAÇÃO DE RENDA PARA**

OS JOVENS COM DEFICIÊNCIA;

5. **CRIAR PROGRAMA DE FINANCIAMENTO VOLTADO Ao EMPREENDEDORISMO DO JOVEM COM DEFICIÊNCIA;**
6. **AMPLIAR A DISPONIBILIZAÇÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO;**
7. **INSTITUIR UMA LEGISLAÇÃO EM ÂMBITO NACIONAL QUE GARANTA O PASSE LIVRE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS TRANSPORTES COLETIVOS INTERMUNICIPAIS;**
8. **Garantir a acessibilidade ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA, BEM COMO NOS TRANSPORTES COLETIVOS MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS;**
9. Ampliar as ações **DE ACESSIBILIDADE**, nos meios de comunicação;
10. **IMPLEMENTAR SERVIÇOS TELEFÔNICOS PARA SURDOS**, bem como **MEIOS DE** difusão do conhecimento para pessoas com deficiência, tais como: utilização de legenda, **LIBRAS** (Língua Brasileira de Sinais) e narração da programação televisada, adotar de padrão acessível na construção de sites da internet e de outras ferramentas tecnológicas;
11. Criar programas multidisciplinares de atenção à família dos jovens com deficiência;
12. Criação de programas de assistência social para jovens vinculados ou não às instituições especializadas;
13. Promover uma política pública voltada ao desenvolvimento de atividades de esporte, arte e lazer para o jovem com deficiência, em parceria com as entidades representativas deste segmento;
14. **IMPLEMENTAR A ESCOLA INCLUSIVA;**
15. **GARANTIR PROGRAMA DE formação** continuada para os profissionais de educação, abrangendo as especificidades dos educandos com deficiência;
16. **IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE COTAS DE NO MÍNIMO DEZ POR CENTO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA EM NÍVEL SUPERIOR.**

Eixo 12: Jovem homossexual

1. **CRIAR CENTROS COM O CONTROLE DA SOCIEDADE CML ORGANIZADA, QUE BUSQUEM DAR APOIO A FAMÍLIA E AO JOVEM, QUE SOFREM PRECONCEITOS QUANTO A ORIENTAÇÃO SEXUAL, NECESSITAM DE APOIO PSICOLÓGICO, JURÍDICO, SOCIAL E/OU MÉDICO;**
2. Respeitar as diferentes formas de orientação sexual e o seu direito à livre

expressão;

3. **IMPLEMENTAR PROGRAMA DE COMBATE A DISCRIMINAÇÃO NOS ESPAÇOS DE TRABALHO E EMPREGO;**
4. **CRIAR CAMPANHAS DE COMBATE A** comportamentos discriminatórios e intolerantes, em relação à sexualidade dos jovens;
5. Incluir, nos censos demográficos e pesquisas oficiais, dados relativos à orientação sexual;
6. Criar delegacias especializadas em crimes contra homossexuais;
7. **CRIAR PROGRAMAS DE COMBATE A HOMOFOBIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS;**
8. **ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DOS JOVENS HOMOSSEXUAIS EM GRUPOS GLBTT'S ORGANIZADOS**
9. **IMPLEMENTAR ORÇAMENTO DO PROGRAMA BRASIL SEM HOMOFOBIA, COMO PROGRAMA PERMANENTE NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TRABALHO;**
10. **IMPLEMENTAR OS PROJETOS JÁ EXISTENTES, DE AMBITO NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL QUE VISEM PROMOVER A CIDADANIA E O COMBATE A DISCRIMINAÇÃO E A VIOLÊNCIA CONTRA OS HOMOSSEXUAIS.**

Eixo 13. Jovem mulher

Objetivos e metas

1. *Criar* um grupo de trabalho para discutir a garantia de conscientização da questão de Gênero;
2. Fortalecer os conselhos municipais da mulher, criá-los nos municípios onde ainda não foram constituídos, tendo sempre, no mínimo, uma representante jovem mulher;
3. Promover ações que assegurem o princípio da igualdade de remuneração para a mão-de-obra feminina e masculina por trabalho de igual valor
4. Garantir, COM QUALIDADE, apoio médico, psicológico, social e econômico às jovens em virtude de gravidez indesejada E DESEJADA;
5. Promover ações destinadas a aumentar a proporção de mulheres nos papéis e nos cargos de liderança nas comunidades e nas instituições;
6. Estimular programas e projetos que objetivem conscientizar as mulheres na identificação de suas necessidades especiais;
7. Promover o acesso e o controle das mulheres sobre a renda e os métodos de

produção de bens e serviços, respectivamente;

8. **FORTALECER A CONSCIENTIZAÇÃO A NÍVEL NACIONAL, SOBRE O CONTROLE SOCIAL EM QUE DIZ RESPEITO A QUESTÕES VOLTADAS AS MULHERES;**
9. **ASSEGURAR NO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS CONTEÚDOS TRANSVERSAIS SOBRE A QUESTÃO DOS GÊNEROS;**
10. **OBRIGATORIEDADE DO TRABALHADOR, DENTRO DO LOCAL DE TRABALHO, AFIXAR INFORMATIVOS DOS DIREITOS E DEVERES DO TRABALHADOR;**
11. **IMPLANTAR DELEGACIAS DA MULHER, EM MUNICÍPIOS ONDE AINDA NÃO ESTÃO INSTALADAS.**

Relatório do Seminário Baiano do Plano Nacional de Juventude de Juventude

25 e 26 de março de 2006
Terminal Turístico de Portão, Lauro de Freitas.

Entidades construtoras do Seminário Baiano de Juventude

ABES – Associação Baiana Estudantil Secundarista
 AGES – Associação de Grêmios e Estudantes de Salvador
 Asself – Associação de Estudantes de Lauro de Freitas
 CEAURO – Escritório de Garantia dos Direitos da Juventude
 CECUP – Centro de Educação e Cultura Popular
 CIPÓ – Comunicação Interativa
 Coletivo de Jovens
 CRIA – Centro de Referência Integral de Adolescentes
 FCCV – Fórum Comunitário de Combate à Violência
 FETAG – Federação dos Trabalhadores em Agricultura
 FLEM – Fundação Luís Eduardo Magalhães
 Grupo Abakê
 ICAJ – Instituto Castro Alves de Juventude
 Instituto Aliança
 JSB – Juventude Socialista Brasileira
 Juventude do PMDB
 Juventude do PT
 MCP – Movimento de Cultura Popular
 MNU – Movimento Negro Unificado
 MOC – Movimento de Organização Comunitária
 MST – Movimento Sem Terra
 Rede Sou de Atitude
 RJNE – Rede de Juventude do Nordeste
 RPJ – Rede de Protagonismo Juvenil
 Sociedade 1º de Maio
 UBES – União Brasileira de Estudantes Secundaristas
 UDER – União Democrática de Estudantes Rotarianos
 UEB – União dos Estudantes da Bahia
 UJS – União da Juventude Socialista
 UNE – União Nacional dos Estudantes
 Deputados Estaduais: Zilton Rocha, Álvaro Gomes, Javier Alfaya, Edson Pimenta, Yulo Oiticica, Lídice da Mata
 Deputados Federais: Zezéu Ribeiro, Alice Portugal.
 Vereadora: Vânia Galvão

Apoio institucional:

CESE – Coordenadoria Ecumênica de Serviços
 Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

Cidades representadas:

SALVADOR
 FEIRA DE SANTANA
 LAURO DE FREITAS
 NOVA FÁTIMA
 ICHU
 IRARÁ
 QUIJINGUE

RIACHÃO DO JACUÍPE
 CONCEIÇÃO DO COITÉ
 RETIROLÂNDIA
 QUEIMADAS
 SERRINHA
 VALENTE
 ARACI
 TUCANO
 NORDESTINA
 PÉ DE SERRA
 IAÇU-BA
 CANDEIAS
 MADRE DE DEUS
 SÃO DOMINGOS
 JUAZEIRO - BA
 PIRAI DO NORTE
 ITABUNA
 PAULO AFONSO
 ITIÚBA

O Seminário Baiano do Plano Nacional da Juventude contou com 195 inscritos, representando 26 municípios da Bahia e todas as regiões do Estado e teve como principais marcas a participação e a diversidade.

O processo, que culminou com a realização deste evento, teve início em setembro de 2005, quando aconteceu a primeira reunião convocada pela Deputada Federal Alice Portugal, relatora da PEC 138/03 e integrante da Comissão Especial de Juventude da Câmara dos Deputados. A articulação foi aberta à participação das diversas organizações de/com/para a juventude da Bahia, numa constante busca pela construção colegiada e pela tomada de decisão de forma coletiva, garantindo um encontro suprapartidário e plural.

Tendo isso relatado, apresentamos os resultados dos treze grupos de discussão, que trabalharam com os seguintes eixos:

- Educação Profissional
- Trabalho Emprego e Renda
- Saúde
- Esporte e Lazer
- Cidadania e Intervenção nas Políticas Públicas
- Protagonismo e Organização Juvenil
- Cultura
- Tecnologia e Comunicação
- Raça e Etnia (Índios, negros e quilombolas)
- Juventude Rural e Ribeirinha
- Jovem com Deficiência
- Gênero e Diversidade
- Educação

Educação Profissional

- Parceria com o Sistema de Bolsas para os cursandos, com a perspectiva de inserção no mercado de trabalho;
- Informática como disciplina curricular obrigatória do ensino médio;

- Disponibilizar cursos de formação profissional específico para pessoas com deficiência;
- Inserir nas escolas a formação profissional e ampliar o número de CEFETs, implementando cotas para alunos de escola pública; e
- Criar e implementar programas de orientação vocacional nas escolas.

Trabalho, Emprego e Renda

- Divulgar e desburocratizar as linhas de apoio ao micro – crédito para jovens, garantindo assistência técnica e profissional de acordo ao plano de negócios e projetos;
- Criação de um grupo de trabalho para estudo, discussão e reformulação das legislações de estágio, aprendizagem e emprego;
- Garantir a formação profissional dos jovens da zona rural, com gestão participativa dos atores e coautores sociais nela envolvidos, de forma a possibilitar a organização da produção do campo. Tendo como perspectiva o desenvolvimento sustentável, da qualidade de vida e acesso a cultura.
- Criar uma legislação que regulamente de cargos e salários no primeiro emprego; e
- Garantir reconhecimento legal dos recursos de qualificações profissional mediante ao fornecimento de recursos reconhecido pelo MEC e pelo MTE e vincula-los aos processos regulares de ensino, afim de que sejam reconhecidos pelas empresas nas negociações, convenções e contratos. Tendo extensão para o currículo escolar.

Saúde

- Alterar o parágrafo 22 para:
- “Aumentar a tributação sobre as drogas licitas, revertendo a arrecadação para programas de combate ao uso de todas as drogas. Intensificando as propagandas contra o tabaco”;
- Rever legisla a respeito a respeito da vinculação de propagandas de álcool, inibindo as propagandas de incentivo do uso de álcool;
- Rever a legislação sobre a legalização do aborto, garantindo um atendimento humanizado no Sistema Único de Saúde – SUS;
- Transformar os programas que ampare os jovens que sofreram algum tipo de violência sexual em políticas públicas de estado, criando um centro especializado para atendimento desses jovens;
- Fortalecer os programas de redução de danos por consequência do uso de drogas.
- Disponibilizar no SUS os exames de HIV e DST e tratamentos para essas doenças, informando aos jovens sobre os mesmos, por meio de campanhas de prevenção; e
- Modificar o parágrafo 16 para:
- “articular as instâncias de saúde e justiça no enfrentamento das questões sociais que fomentam o uso de substâncias psicoativas, garantindo o tratamento do usuário.

Esporte e lazer

- Criação de centros comunitários de esporte na zona rural e urbana;

- Criação de programas de esporte e lazer
- Garantir e incentivar a participação de jovens mulheres na prática esportiva;
- Que seja obrigatório um acompanhamento médico na prática de esporte nas escolas;
- Construir quadras esportivas em todas as escolas acima de e reformar as já existentes, garantindo o acesso da comunidade;
- Fomentar e incentivar a prática esportiva para jovens com deficiência garantindo a sua acessibilidade;
- Investir 1% do PIB do Federal, Estadual e Municipal para o esporte e lazer. Criar leis de incentivo fiscal para as empresas que financiem a prática esportiva;

Cidadania e Políticas Públicas

- Garantir a participação juvenil na elaboração, acompanhamento e elaboração das Políticas Públicas na área de cidadania.
- Criar e fortalecer os mecanismos já existentes que possibilitem ao jovem se informar sobre as Políticas Públicas;
- Garantir que o Conselho Nacional de Juventude seja um órgão deliberativo e garantir que seus membros sejam eleitos em fóruns específicos; e
- Valorizar e construir uma cultura de paz em toda a sociedade de forma a reprovocar qualquer tipo de preconceito e discriminação, educando a sociedade por todos os meios (escola, mídia e etc);
- Viabilizar políticas e programas sociais que garantam o direito às prerrogativas da juventude, especialmente na oferta de uma escola pública de boa qualidade, na oportunidade de aprendizagem no acesso ao esporte, a cultura, ao lazer e na formação profissional expandindo qualidade como expressão, a criatividade e a iniciativas.

Tecnologia e Comunicação

- Instalação e manutenção de centros de inclusão digital nas comunidades com baixo Índice de Desenvolvimento Humano com a utilização das plataformas de “Software Livre”;
- Transformar o programa “Casa Brasil” em Política Pública de Estado; e
- Ampliação dos laboratórios de inclusão digital no ensino básico, capacitando e remunerando (ajuda de custo) jovens para serem monitores desses infocentros.

Raça e Etnia (Índios, negros e quilombolas)

- Garantir o acesso aos microcréditos para jovens negros e índias mediante projetos ou plano de negócios;
- Mapear as comunidades quilombolas de modo a assegurar um tratamento diferenciado, criando um programa de acesso às informações.
- Possibilitar o acesso às diversas manifestações dos povos remanescentes africanos e indígenas, através da expansão dos espaços e referência relacionada;
- Criação da Casa de Cultura Indígena em diversas etapas para a promoção de intercâmbio entre indígenas e não indígenas;
- Criar mecanismos de fiscalização da lei 10639;

- Implantar nas matrizes curricular de ensino os conhecimentos relacionados às raízes histórica ou rural dos povos indígenas;
- Inserir no item 4 do PL N° 4530/04 o tema fiscalizar;

Juventude Rural e Ribeirinha

- Desburocratizar os programas os programas de acesso ao crédito e a terra aos jovens rurais e ribeirinhos;
- Implantar projetos agrícolas e ribeirinhos nas regiões subdesenvolvidas potencializando a agroecologia;
- Fazer campanhas de documentação para comunidades ribeirinhas e rurais; e
- Garantir programas de assistência técnica com recursos alocados para jovens rurais e ribeirinhas.

Alterações de texto

- 1-Disseminar programas de capacitação e formação profissional na área rural e ribeirinha com recursos alocados;
- 2.3-Garantir ao jovem o direito a terra e financiamento para a produção agrícola;
- 4.7-Investir na infra estrutura tecnológica das escolas rurais, com intuito de diminuir o êxodo e implantando programas de incentivo agrícola e produção orgânica;
- 6-Propiciar o acesso ao ensino básico a todos os jovens garantindo a interiorização de cursos de ensino superior para jovens rurais e ribeirinhos;
- 8-Garantir e ampliar a agricultura familiar além da produção e proporcionando pesquisas e auxílio técnico diretamente para o segmento, tendo em vista o seu potencial para a geração de trabalho e renda no campo;
- 9-Capacitar a juventude rural em organizações da produção de forma coletiva e solidária;
- 11-Garantir no cadastro de programas de reforma agrária o acesso a jovem independente do estado civil. E que seja preferencial para os filhos de agricultores rurais e ribeirinhos;

Jovem Portador de Deficiência

- Implementação de programas de capacitação para os profissionais de saúde e educação;
- O cumprimento do decreto 5293/04 (Lei Nacional da Acessibilidade), dando ênfase para a questão dos transportes e tendo como prioridade a zona rural.
- Construir redes de informação para integrar os jovens com deficiência nas discussões de políticas públicas.
- Inclusão na grade curricular no ensino fundamental e médio do estudo da questão da acessibilidade podendo abranger para um módulo de equidade; e
- Exigir que o Estado dê um incentivo para baratear recursos especializados (Software, impressoras de Braille cadeiras de roda, Bengala e etc) para pessoas com deficiência;

Protagonismo e organização Juvenil

- Criar centros de referencia da juventude, com atividades esportivas, de lazer, culturais, com palestras que incentivem a formação política dos jovens, com acompanhamento de profissionais das diversas áreas de conhecimento que abordem temas como inserção do jovem no mercado de trabalho de forma digna e sem a retirada dos direitos trabalhistas conquistados como direito à férias, licença maternidade, décimo terceiro salário, etc., melhoria (Est. Físico, qualificados dos professores...) das escolas públicas de ensino básico e o estreitamento das relações entre escola e comunidade de bairro, ampliação das vagas nas universidades publicas para estudante oriundo de escola publicas, garantindo-lhes uma assistência estudantil que lhe permita tempo suficiente para usufruir do tripé do ensino superior (ensino, pesquisa e extensão), respeitando as especificidades dos problemas regionais.
- Criar instituições e órgão de interlocução juvenil como a ouvidoria juvenil, secretaria de políticas publicas de juventude, conselho da juventude, o instituto brasileiro de juventude, a conferencia nacional, fóruns e consórcios ou fundos que permitirão a autonomia de ação dos jovens, viabilizando a existência de atuação dos fóruns juvenis da sociedade civil.
- Garantir espaço nas instituições de ensino para a livre organização, representação e atuação dos estudantes em grêmios, centros acadêmicos e associações, em instâncias de discussão e ampliação de políticas publicas de juventude, dando subsídios para o pleno funcionamento desses espaços e respeitando a autonomia das decisões coletivas.
- Partir dos códigos juvenis para a proposição de política públicas, ou seja, as autoridades públicas devem criar e/ou fortalecer espaços para a participação dos jovens na discussão e de liberação de políticas públicas, bem como dar subsídios para essa participação.
- Estimular a participação dos jovens na política e no ingresso nos partidos políticos com a participação dos DA's, CA's, DCE's e escola públicas.

Cultura

- É necessário maior orçamento direcionado para cultura a fim de dar subsídios dos projetos de dar subsídios aos projetos e as iniciativas culturais.
- A exemplo de cidadania levar como proposta projeto de profissionalização dos "grafiteiros".
- Municipalização dos recursos da área de cultura.
- Valorização da cultura popular.
- Dar subsídios para fomentar e valorizar a cultura local e histórica (seus costumes, lendas, historia da região. Etc.)

- Reformular o diagnóstico.
- Cadastramento de entidades culturais.
- A casa do Hip-Hop.
- Cobrar a cultura dentro da escola e sua maioria.
- Municipalizar a meia-entrada com uma monitoria.
- Modificar o texto do 5º parágrafo para:
- "Garantir a concessão de meia entrada em eventos de natureza artístico-cultural, de entretenimento e lazer em todo o território nacional, para todos os estudantes brasileiros através da emissão da carteira de identificação da une e ubes".
- " Que os municípios fiscalizem o comprometimento do direito à meia entrada, sem prejuízo das ações de outras instâncias do poder público".
- Formatar a criação de espaços no interior para apresentações e desenvolvimento das atividades culturais. Com gestão municipal e verba estadual.

Gênero e Diversidade sexual

- Construir campanhas públicas que promova o combate a discriminação e ao preconceito em relação à orientação sexual.
- Criar delegacias especializadas em crimes contra homossexuais.
- Desenvolver, a partir dos livros didáticos, e da capacitação dos profissionais de ensino a consciência dos jovens acerca da diversidade sexual.
- Criar um grupo de trabalho para discutir a garantia de conscientização da questão de gênero.
- Promover ações destinadas a aumentar a proporção de mulheres nos papéis e nos cargos de liderança, nas comunidades e nas instituições.
- Promover campanhas para o conhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos, garantindo apoio médico, psicológico, social e econômico as jovens em virtude de gravidez indesejada e aborto.
- Estimular programas e projetos que objetivem conscientizar as mulheres na identificação das suas necessidades especiais.

Educação

- Constituir a perspectiva do livre acesso das vagas nas universidades públicas, com garantia de permanência da qualidade. Entendendo o ensino superior como instrumento de desenvolvimento nacional.
- Criar uma alternativa ao vestibular, que leve em consideração a capacidade do cidadão em atender a questões e não a medida do conhecimento acumulado.
- 6º parágrafo - objetivo e metas:
- Facilitar o acesso garantindo a ampliação.
- Gratuidade da taxa de inscrição para o vestibular nas universidades públicas..

- Valorização da cultura indígena e quilombo, nas suas respectivas comunidades, inclusive com o ensino de línguas indígenas.
- Garantir a opção do ensino de espanhol na educação básica.
- A educação básica deve ser priorizada, para impedir que o estudante atinja o fim do ensino médio sem horizonte.
- Viabilizar políticas que transforme as escolas privadas, garantindo a qualidade e viabilizando a formação de cidadão e não a mera aprovação no vestibular.
- Ampliar o investimento em educação para 10% do PIB.
- Inserir o ensino especial nas escolas e universidades.
- Eleições diretas para diretores e vice-diretores de escolas, com garantia do voto petitorio na comunidade.
- Reserva de vagas para estudantes de escolas publicas, tendo como perspectiva temporal índios e afrodecendentes.
- Garantia de democracia nas escolas de forma que os estudantes possam interferir no calendário e no projeto pegogico.
- Obrigatoriedade do ensino de filosofia e sociologia na educação básica.

Anexo I

Moção

Nós, participantes do Seminário Baiano do Plano Nacional de Juventude, defendemos que se retire do texto da PEC 138/03, do PL N°4529 e PL N° 4530 a referência à faixa etária de 15 a 18 anos, tendo em vista que há políticas e legislações específicas dirigidas à idade em questão e que, ao invés de garantir direitos, tal referência pode tornar confuso o Sistema de Garantia de Direitos.

Através desta moção expressamos, de forma peremptória, nosso repúdio a qualquer tentativa de redução da maioria penal e o nosso compromisso em cerrar fileiras na luta por políticas públicas para a juventude.

Acreditamos que, para o Brasil transformar os seus jovens em cidadãos, é necessário propiciar à sociedade instrumentos eficazes de redução das brutais desigualdades sociais. E que, ao invés de oferecer aos nossos jovens cadeia, é preciso dar-lhes escolas, saúde, emprego e oportunidades.

ORGANIZAÇÕES

ABES

AFADA

AGES

ASSELF

ASSOCIAÇÃO BAIANA ESTUDANTIL

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOVENS

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ADOLESCENTE

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE LAURO DE FREITAS

ASSOCIAÇÃO LIVRE DE MORADORES

ASSOCIACAO VIDA

CALAZAR

CAMA - CANTRO DE ARTES E MEIO

CAMMPI
CEAFRO - EDUCAÇÃO E PROFISSIONAL
CEDECA
CENTRO ACADÊMICO PAULO FREIRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CENTRO DE REFERENCIA INTEGRAL
CENTRO DE REFERÊNCIA SENTINELA
CIPÓ - REDE SOU DE ATITUDE
CMP - BA
COLEGIO EDUARDO BAIANA
COLEGIO EST. NOÊMIA REGO
COLETIVO MUNICIPAL DE JOVENS
CONSELHO ESTUDANTIL UNIFICADO
CONSELHO TUTELAR
COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SER
CRIA - CENTRO DE REFERÊNCIA
DA DE LETRAS DA UFBA
DA DE COMUNICAÇÃO DA UNIBAHIA
DA DE COMUNICÇÃO MILTON SANTOS
DIRETORIO ACADEMICO
DIRETORIO ACADEMICO DE CIENCIA
DIRTETÓRIO ACADEMICO DE FÍSICA
ESCOLA LEONOR CALMON
ESCOLA OLODUM
FATRES
FEDERAÇÃO DOS METALURGICOS
FETAG-BA
FORUM COMUNITÁRIO
GRÊMIO DO COLÉGIO ESTADUAL
GREMIO ESTUDANTIL DO COLÉGIO ESTADUAL
GRÊMIO ESTUDANTIL EDSON LUIZ
GRÊMIO LOMANTO JUNIOR
GRUCON

GRUPO CULTURAL OUTRA METADE
GRUPO DE APOIO A CRIANCA
GRUPO DE APOIO E MOBILIZAÇÃO
GRUPO DE JOVENS LITERÁRIOS
GRUPO TEATRAL RENASCER
GUARDA MUNICIPAL
GUPAZ
ICOJUDE
INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E JUVENTUDE
INSTITUTO IBI
IRPAA
JOVEM EM AÇÃO
JOVENS ATLETAS
JPT
JUVENTUDE DEMOCRACIA SOCIALISTA
JUVENTUDE DO PARTIDO DOS TRABALHADORES
JUVENTUDE DO PARTIDO DOS TRABALHADORES
JUVENTUDE SOCIALISTA BRASILEIRA
JUVENTUDE URBANA
LICEU DE ARTES E OFICIOS DA BAAHIA
MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO
MST
NAÇÃO HIP-HOP BRASIL
NÚCLEO CULTURAL EDUCACIONAL
OS AGENTES
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
PASTORAL DA AIDS
PASTORAL DA COMUNICAÇÃO
PASTORAL DA JUVENTUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE
PROGRAMA SENTINELA

PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
RAP'ENSANDO SUSSUARANA
REDE DE JOVENS DO NORDESRE
REDE MINKA
RODA DE POESIA
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMACÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE
SENTINELA
SIMPLES RAP'ORTAGEM
SINDICATO DOS METALURGICOS DE CAMAÇARI
SINDICATOS DOS TRABALHADORES DE SALVADOR
UEB - UNIÃO DOS ESTUDANTES DA BAHIA
UJS - UNIÃO DA JUVENTUDE SOCIAL
UNEGRO
UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTE
UNIÃO DA JUVENTUDE SOCIALISTA
UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES

COORDENAÇÃO GERAL DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE

RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MARÇO/2006
VITÓRIA - ES

Relatório:

Aos 11 dias do mês de março de 2006, com a presença de aproximadamente 350 jovens instalados no Teatro do CEFET deu-se início a CONFERÊNCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. A abertura do evento foi realizada pela deputada federal Rose de Freitas que convocou para a formação da mesa formada pelas seguintes pessoas: Márvia Scardua, representante da Secretaria Nacional de Juventude, Leandro Silva, secretário de cultura e turismo de Sta. Maria de Jetibá, Robert Machado, vereador de Muniz Freire, Neto Barros, deputado Estadual, Fabrícia, da União Cariaciquense dos Estudantes Secundaristas, Robson da Pastoral da Juventude, Carlos Augusto do Conselho Jovem Municipal de João Neiva, Luiz Carlos da Ordem de Molay (maçonaria), Harlen da Silva representante do PSB Jovem, Wesley Coggi, do PSDB Jovem, Anderson do PSDB Jovem, Fabio Veiga da Juventude de Cariacica, Jader da Juventude de Itagaçu, Patrícia do Projeto CUCA, Gleydson da UMES (Serra) Lucinéia Nunes da Juventude de Venda Nova, Andria Carla da Juventude do PT, Ingrid Fassarella do Núcleo de Estudo da Juventude da UFES, Jaine da Gerência de Promoção da Juventude da Prefeitura de Vitória, Renan de Santa Tereza, Jocinete da CUT, Abadias da Associação do Forte São João e Nana da Juventude do PDT da Serra. Formada a mesa a deputada Rose de Freitas agradeceu a presença de todos, falou da importância do encontro e estimulou que todos os presentes se apresentassem. Logo aos foi dado a palavra a Representante da Secretaria Nacional da Juventude, Marvia Scardua que parabenizou a organização do evento, explicou a estrutura do movimento e qual a importância da participação da juventude no projeto de estudos políticos. A palavra foi cedida a João Paulo da Juventude do PT que falou da importância do jovem na política e as distribuições das políticas públicas.

A palavra foi passada a Itamar, presidente da Juventude do PSDB que falou da importância de ouvir a juventude. Parabenizou a organização do evento.

Palavra a Robson da Pastoral da Juventude que falou da importância de integrar as políticas para a juventude. Lembrou que hoje há muitos grupos organizados e afirmou que a Pastoral tem 30 mil jovens cadastrados e que não foi possível trazê-los em função do evento Fé e Política, realizado no mesmo dia e horário. Com a palavra Carlos da Juventude do PSB que negou o fato da juventude não querer participar da política. Afirmou que através destas reuniões a juventude volta a se encontrar e fortalecer-se. Declarou ainda que a juventude será o futuro se no presente houver jovens fortes engajados na política. A palavra foi dada a Anderson, Presidente do PMBD Jovem que falou do espaço importante cedidos a todos jovens do interior em poder participar a reunião e a importância dela. Palavra passada a Gleydson da Umes Serra que falou sobre o movimento político jovem na Serra e da melhoria da consciência política dos jovens, destacando que ser por esta razão a importância do evento. Palavra dada a Ingrid do Núcleo de Estudo da Juventude da UFES, afirmou que a juventude não é futuro e sim o presente e que todos devem aproveitar o momento. O deputado Neto Barros falou da importância do encontro indiferente das siglas partidárias. Desejou que o encontro conseguisse o seu objetivo e pede para que se coloquem o dedo na ferida, que os jovens sejam voz e na simples sombras no cenário político nacional. Agora era a hora de discutir, realizar e concretizar os sonhos. Palavra passada a Leandro da Silva PMDB jovem de Sta. Maria de Jetibá, solicitou que todos ficassem de em agradece a presença. Disse que ao pedir que todos se levantassem queria mostrar como os jovens podiam ser comandados com facilidades. Afirmou que o governo que investe em prisões é burro. Devemos aplicar na juventude na cultura e no apoio ao jovem. Frisou que a organização é primordial na estrutura forte formada pelos jovens. Finalizada a parte da palavra dada à mesa, a deputada Rose de Freitas franqueou a palavra a auditório. Antes falou que representava a coordenação e que o

movimento não tem paternidade de nenhum partido político. Lembrou a importância da escolha do delegado que levará as reivindicações para Brasília, defendendo o tema escolhido. Incentivou a participação de todos, que estudem com seriedade que muito se espera deste momento. Do auditório pediu a palavra o vereador de Muniz Freire, Roberto Machado que disse da necessidade de livrar o jovem das drogas, das ruas e coloca-lo no caminho segura da lei e da ordem. Reclamou que tem estatuto do idoso, da criança e muitos outros, mas não tem estatuto do jovem. Palavra voltou a Deputada Rose que sugeriu que deste encontro saísse uma carta de Vitória, dirigida ao Congresso e outra ao Governo do Estado. Em seguida voltou a palavra ao auditório, estimulando que os presentes se pronunciassem. Um jovem sem se identificar falou da importância de se estar aqui, discutindo política para jovens.

Pediu a palavra Leandro da UNE de Vitória e disse ter achado interessante ter reunido as cabeças pensantes nesta reunião para discutirem problemas dos jovens. Afirmou que mora na periferia e que na realidade as drogas já dominam o ambiente e acredita que só mesmo investimentos fortes na educação, no lazer podem salvar os adolescentes do domínio da droga. Perguntou ao deputado Neto Barros o que os políticos estão destinando aos jovens? Neto Barros agradeceu e disse que quer levar as idéias amadurecidas neste encontro para a Secretaria da Juventude transformá-las em realidades. Elizabeth de Dolores do Rio Preto congratulou-se com a deputada Rose de Freitas pela organização do evento e ofereceu em nome do grupo uma cesta de produtos artesanais da originados de seu município. A palavra continua no auditório e foi solicitada pelo Rogério (sem identificação) que pediu um estatuto para os jovens e mais oportunidades para vencer na vida com mais facilidades. Dutra da União Nacional dos Estudantes pediu a palavra e falou da importância dos temas a serem discutidos nos grupos e pede que este movimento não acabe só nesta reunião. Palavra cedida a Muniz da CUT que levantou a questão que todos os jovens deveriam procurar a delegacia do Trabalho para saber se há projetos para a juventude. Se estão bem desenvolvidos e administrados. Fernando da Sociedade São Vicente de Paula quer saber se as escolas estaduais têm verba para criação de um Grêmios porque nas municipais não tem. Informa que o grêmios estudantil é muito importante e não tem como existir sem as verbas.

A palavra voltou para a deputada Rose de Freitas que informou não haver verbas para Grêmios Estudantis. Tem que se fazer projeto e transformá-lo em lei. Só depois a verba poderá existir. Anderson (não identificou) propõe a democratização dos Grêmios deixando aos alunos a ocupação dos cargos nos grêmios das escolas. Rose de Freitas sugeriu que os estudantes protocolem na secretaria a criação do grêmios e estimule a criação de uma lei que autorize verbas para a criação e manutenção dos grêmios.

Fabírcia da União Cariaciquense falou sobre o grêmios dizendo ser a composição muito complexa. Que a lei de 86 criada por Sarney trata da composição dos grêmios e que foi inclusive discutida em salas de aulas dentro do horário das mesmas. Foi feita a distribuição dos grupos para discussão dos temas ficando assim composto: Em seguida distribuição dos vales almoços para todos os presentes. No retorno do almoço começaram as discussões até às 16 horas quando todos voltaram a se reunir no auditório. Houve necessidade de intervenção da deputada Rose de Freitas para acalmar os ânimos exaltados por grupos que não aceitavam a eleição de alguns delegados e tudo voltou ao normal. Foi lida a lista de delegados e suplentes que irão à Brasília, representar o Espírito Santo.

As propostas retiradas dos GTs foram:

XIV. Incentivo Permanente à Educação.

Delegado representante do tema: Anderson Chagas de Oliveira

- Reestruturação dos cursos técnicos Estaduais e Federais
- Maior controle do Governo quanto ao Enem e ao Pró-uni.
- Melhores condições de ensino.
- Livros de todas as matérias, e não apenas de duas como vem acontecendo.
- Eleição direta para diretor de escola.
- Gestão de Democracia.

XV. *Formação para o Trabalho e garantia de emprego e renda*

Delegado representante do tema: Obadias de Souza Filho

- Fim da exigência de experiência de trabalho pelo empregador.
- Projetos do Governo Federal para jovens de classe baixa inserir no mercado de trabalho como estagiário.
 - Empresas possuírem 15 % de jovens em seu quadro funcional..
 - Obrigatoriedade de criação dos conselhos municipais da juventude.
 - Criação pelo Governo Estadual da Secretaria da Juventude.
 - Garantia do primeiro emprego após estágio.
 - Jornada de trabalho de 08:00hs, sendo 04:00 hs livres para estudo.

XVI. Promover a saúde intergral do Jovem

Delegado representante do tema: Aline Pinheiro Schultz

- Fomentar programas de incentivo a empregos de transgêneros.
- Publicar e apoiar políticas de redução de danos de prevenção as DST/AIDS e de garantia dos direitos dos G.L.B.T.
- Promover campanhas nas escolas, na mídia e nos espaços governamentais, por uma cultura de direitos sexuais como direitos humanos.
- Promover campanhas de conscientização sobre o uso de repositores hormonais, silicone e anticoncepcionais, voltadas para a população de transgêneros.
- Criar, nas capitais e cidades pólos dos estados, centros de referência e cidadania e direitos humanos de G.L.B.T.

XVII. Desporto e lazer.

Delegado representante do tema: Fernanda Boechat Azeredo Gomes

- Gincanas ecológicas como alternativa, mas não única e exclusiva, para levar a cidadania com esporte e consciência ecológica.

XVIII. Formação da cidadania

Delegado representante do tema: Robson Malacarne

➤ Proposta 01 – acrescenta-se : ... através de fóruns e conferências deliberativos, orçamento participativo da juventude em todos os níveis e efetivação dos conselhos.

➤ Foi unida a 17 . Na redação fica: 1 proposta (acrescenta) ... através de ... proposta 1

➤ Desmembrada em duas :

➤ Criação de Políticas de acesso ao trabalho e lei específica que delimite o tempo de trabalho para o jovem estudante

➤ Criar políticas de atenção ao estudante, que garantam a continuidade dos estudos (passe livre, alimentação, moradia, etc.)

➤ Proposta 12 : foi excluída, o grupo preza pela igualdade de escolha.

➤ Proposta 09 : Criar um Órgão autônomo de discussão da temática juventude em todos os Municípios até o final de 2006 , financiado pelo Poder Público, cujos membros sejam eleitos por conferências e ... (segue a proposta 9 na integra).

➤ Proposta 17 : Uniu-se a 2

➤ Demais propostas 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16 permanecem como estão.

XIX. Protagonismo e organização juvenis.

Delegado representante do tema: Francisco de Assis Sizino.

- Criação de uma câmara técnica que reúna diversas áreas afim que discutam e trabalhem com a juventude. Construir uma rede que não se concentre em uma secretaria e que entre nas três esferas de governo.
- Fazer um diagnóstico , tirando o perfil da juventude brasileira (por regiões) para ser utilizado na elaboração das políticas.
- Criar um órgão de Estado que legitime a juventude. Conselho Estadual da Juventude e Secretaria estadual de Juventude.
- Ter representação juvenil e da sociedade civil nos conselhos e entidades afim.
- Que as secretarias tenham orçamento próprio.
- Que 3% do orçamento da união seja destinado à categoria juvenil por meio das secretarias.
- Que o governo Federal discuta diretamente com os jovens na elaboração dos projetos e políticas. Fazer planejamento nacional e regionalizar de acordo com a especificidade de cada região.
- Que os programas Federais relacionados à juventude sejam afirmados como projeto de Lei. Ex: Projeto 2º tempo.
- Manter o projeto da UNE - CUCA – Centro Universitário de Cultura e Arte.
- Reafirmar os Grêmios, centros acadêmicos, diretórios estudantis, sendo questão de direito.
- Incluir a discussão de movimento estudantil nas aulas escolares.
- O Governo Federal se comprometa em discutir e distribuir o Estatuto da Juventude.
- Incluir o estudante universitário no passe livre (item 6).

- Propor Fórum Estadual Permanente de Juventude e que se responsabilize em criar o conselho estadual de juventude e a secretaria estadual da juventude.

XX. Estímulo à produção cultural e acesso aos bens da cultura.

Delegado representante do tema: Roney Reis Silva

➤ Apoio ao Projeto Ponto da Cultura , do Ministério da Cultura que estimula financeiramente e tecnologicamente a produção de bens culturais, por partes de projetos e entidades existentes da iniciativa popular que se até então a margem das leis do fomento e iniciativa da cultura .

➤ Que o Projeto Ponto da cultura , bem como seu desdobramento (em parcerias com o primeiro emprego do Ministério do Trabalho sejam encarados enquanto políticas publicas para cultura e não só com projetos de Governo. Destinação de mais recursos para cultura , que atenda de fato aos anseios Populares e juvenis e não aos anseios de mercados. Maior controle nas leis de fomentos a cultura de forma a coibir a pratica de formação de grupos como ocorre hoje nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal.

➤ Incentivo da prática cultural no ensino médio, fazendo valer os parâmetros curriculares para o ensino médio .

➤ Padronização da Carteira de Estudante para garantir o direito da meia entrada para o estudante. Sendo que estão cobrando a meia entrada do estudante, mas , na verdade , o estabelecimento esta cobrando o preço integral.

➤ Democratização do acesso aos meios de comunicação: Criação de rádios e TV's comunitárias. Maior transparência por parte da Agencia Nacional de Telecomunicações no que tange as licenças de funcionamento para TV's e rádios.

XXI. Desenvolvimento tecnológico e comunicação.

Delegado representante do tema: Caio Luca Costa.

➤ Desenvolver bibliotecas públicas informatizadas e cursos de informática para pessoas carentes;

➤ Incentivo a “rádio escola” e “jornal escola”;

➤ Apoio ao projeto de mini computadores em escolas públicas;

➤ Apoio ao projeto de computadores populares;

➤ Desenvolvimento de cursos profissionalizantes em escolas públicas;

➤ Participação maior dos jovens em decisões nacionais tecnológicas, como por exemplo a escolha do modelo de TV digital.

XXII. Jovem índio e jovem Afrodescendente.

Delegado representante do tema: Harlen da Silva.

- Reserva de 50% das vagas de primeiro emprego para negros/afrodescendentes.
- Obrigatoriedade de constar no exame de pesinho e exame de anemia falciforme.
- Incentivo ao empreendedorismo juvenil.
- Fomentar atividades esportivas nas comunidades.
- Cumprimento das diretrizes da Lei 10.639/2003/ Promoção da História do Negro nas escolas de ensino fundamental e médio (municipal,estadual e federal).
- Criação de um centro de referencia da cultura negra, onde se fomente atividades artísticas, culturais, profissionais, de divulgação da História dos Negros.

XXIII. Jovem Rural.

Delegado representante do tema: Luciana Magdalon

- Interiorização das universidades federais e estaduais.
- Instalação de novas escolas técnicas e agrotécnicas.
- Política agrícola do estado: priorizar a agricultura familiar.
- Estímulo e fomento à agricultura orgânica e a agroecologia.
- PRONAF (Oferecer linhas de crédito especial a juros zeros).
- Implantação do programa de inclusão digital na zona rural.
- Erradicação do trabalho infantil.
- Ampliação do EJA.
- Ampliação do acesso aos métodos contraceptivos.
- Assistência estudantil ao jovem rural.

XXIV. Jovem portador de deficiência.

Delegado representante do tema: Samir Nemer

- Fiscalização do transporte coletivo, número de funcionários públicos e privados nas empresas, acessibilidade em órgãos públicos e instituições financeiras.;
- Aumento de incentivo fiscal às empresas e fabricam e comercializam instrumentos de reabilitação;
- Garantir qualificação profissional aos profissionais que lidam com os deficientes e acesso aos próprios deficientes a cursos profissionalizantes;
- Produção de cédulas e moedas contendo a linguagem braile;
- Educação inclusiva (Sem segregar)/ infra-estrutura das escolas;
- Incentivo à esportes para-olímpicos;
- Ensino da Língua de sinais (Libras) nas escolas
- O maior objetivo é garantir que as leis se transformem em políticas públicas

XXV. Jovem GLBT.

Delegado representante do tema: Paulo Gois Bastos

- 1. Prover (...) orientação sexual e/ou identidade de gênero (...);
- 2. orientação sexual e/ou identidade de gênero e o seu direito à livre expressão;
- 3. Combater (...) da orientação sexual e/ou identidade de gênero;
- 5. Incluir: (...) relativos à orientação sexual e/ou identidade de gênero;
- 4. Manter
- 6. Suprimir
- 7. Manter

XXVI. Jovem Mulher.

Delegado representante do tema: Elisama Marques Gomes

➤ Criar grupos de trabalho, associações onde as mulheres reunidas possam alcançar forças. E também podem se incluir em grupos, antes formados apenas por homens, e expor a opinião feminina importante em todas as decisões sociais.

➤ Criar conselhos municipais da mulher, pois a maioria dos municípios ainda não os possuem;

➤ Falta clareza e objetividade nas informações recebidas em relação à gravidez indesejada.

➤ As mulheres deveriam ser menos preconceituosas consigo mesmas;

➤ Aumento de delegacias das mulheres, casas das mulheres e abrigos para mulheres vítimas de violência sexual e violências doméstica.

SEMINÁRIO DE JUVENTUDE DO Estado de ALAGOAS

“Discutindo Propostas para o Plano Nacional da Juventude”

Tema: Incentivo permanente a educação

- Leitura dos objetivos / Prioridade do PNS;
- Frase: *"Formar os políticos públicos de juventude"*

Propostas:

1. Garantir a universalização do ensino médio com qualidade;
2. Criar escola de ensino médio com população de 15 mil habitantes e não 30 mil;
3. Auxiliar e garantir a distribuição dos livros didáticos no ensino fundamental e médio;
4. Inclusão de temas como: Protagonismo juvenil e político na grade curricular;
5. Retire o item 36 da proposta, obrigação da oferta ou com qualidade;

Tema: Formação Para o Trabalho e Garantia de Emprego e Renda

Propostas:

1. Formulação de leis que incentivem fiscalmente empresas que absorverem jovens sem experiência profissional a partir de estágios e programas de treinamento esta medida poderia levar em consideração também a situação sócio econômica destes jovens. Bem como identificação destas empresas como o diferencial de apoiar a juventude com a diminuição da fiscalização das relações de trabalho;

2. Incentivo ao empreendedorismo a partir da facilitação de crédito e apoio técnico;
3. Criação de centros profissionalizantes gratuitos e que consideram a vocação econômica local, treinando jovem acompanhando sua inserção no mercado de trabalho viabilizando sua permanência na sua localidade;
4. Tencionar o governo federal acelerar as políticas de reforma agrária, bom como dando apoio técnico e para as famílias assentadas gerando ocupação no campo e evitando a favelização nos grandes centros;
5. Incentivar a criação de cooperativa a partir de uma análise de viabilidade econômica e qualificação dos cooperados, como forma de garantir a qualidade e a competitividade do negocio;

Tema: Promover a saúde integral do jovem:

Introdução:

Os problemas de saúde mais prevalentes entre os jovens são um misto de fatores psicossociais, ligados à sexualidade, à violência e ao uso de drogas. Problemas como, gravidez na adolescência, aborto, DST/AIDS, violência e uso de drogas são fatores sociais que sempre influenciaram a condição de marginalização do jovem de qualquer esfera social.

Propostas:

1. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área da saúde, criando espaços específicos para atendimento dos jovens em horários compatíveis com o trabalho e a escola;
2. Conscientizar o jovem sobre sua sexualidade elaborando palestras para esclarecimentos acerca da construção da sexualidade bem como a diversidade sexual.

Tema: Incentivar o esporte, oportunizar o lazer e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

O Grupo levantou algumas problemáticas com relação ao acesso ao esporte pela juventude da periferia. Falta de políticas públicas permanentes cobrarem do governo a construção de espaços públicos para prática do esporte.

Propostas:

1. Garantir maior participação popular na elaboração das políticas de preservação do meio ambiente.
2. Fortalecer o trabalho de educação ambiental nas escolas capacitando os professores no sentido de garantir o compromisso da escola com ela (a educação ambiental contemplando inclusive a educação fundamental).
3. Parceria do poder público com organizações, entidades para trabalhar a consciência ambiental nas comunidades mais carentes.
4. Garantir maior participação popular na elaboração das políticas de um incentivo ao esporte.
5. Incentivar a implementação de hortas nas escolas públicas.
6. Incentivar a coleta seletiva e a criação de cooperativas de lixo nas comunidades carentes.
7. Gerando renda para a comunidade gerar incentivo para que as empresas implantem a coleta seletiva.

Tema: "Formação da Cidadania"

Propostas:

- 1 Orientação religiosa nas escolas;
- 2 Garantir o respeito a orientação perante família, sexo, raça, ou condição social ;
- 3 Elaborar um projeto de lei, tendo como objetivo uma proposta de incentivar a criação de secretarias de juventudes das esferas estaduais e municipais.

Tema: Protagonismo e Organização Juvenil :

Protagonizar, esse sempre foi a principal tarefa da juventude, ela ao logo dos tempos tem sido o fator determinante para o avanços e projeções sociais que temos vivenciado. Portanto acreditamos que propor políticas é um papel protagonista na elaboração de uma sociedade justa e igualitária., uma vez que a cada momento temos presenciado uma maior negligência por parte do poder estatal na elaboração e execução de políticas que contemplem a população juvenil de nosso país.

Propostas:

1. Criar centros de referenda para a juventude que conduza os jovens a discutir as diversas temáticas que o envolve como, diversidade sexual, dependência química, aborto, gravidez precoce, família e outras;
2. Capacitar os jovens para a inserção nas instancias de controle social.

Tema: Estímulo a Produção Cultural e Acesso aos Bens de Cultura Propostas:

1. Como garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de cultura. Acesso à comunicação dos grupos culturais periférico ao plano de ação do governo;
2. Um programa em que o governo possa levar os RM. para periferia;
3. Garantir espaços para os grupos de periférico nos eventos culturais;
4. Trabalhar intensivas discussões políticas destes dos grupos culturais;
5. Criar espaços públicos para apresentação de grupos culturais. Tendo em vista que sejam cedidos os três porcentos para os grupos de periferia.

Tema: Desenvolvimento tecnológico e Comunicação:

Propostas:

1. Criar centros comunitários de informática, afim de proporcionar conhecimento na área de computação para as populações mais carentes;
2. Incentivar criação de núcleos comunitários de comunicação social para que a própria comunidade produza a suas notícias;

Tema: Jovem índio e jovem afro-descendente:

A comunidade indígena bem como a afro-descendente, ao longo da historia de nosso país, tem sido muito vítima da marginalização e condição de exclusão no qual foram colocadas ao longo de nosso processo de colonização e exploração da mão-de-obra escrava. Primeiro caracterizaram os nossos índios depois prenderam e escravizaram negros, homens ou mulheres, como se simples animais selvagens sem a menor perspectiva de sobrevivência ou de ascensão social.

Hoje no mundo em plena globalização e/ou na era da informação. não podemos nos conformar e ficarmos acomodados e situação de miséria no qual se encontra os índios e negros. Precisamos urgente de uma política massiva e eficaz: para projeção e colocação das comunidades indígenas de volta as suas reservas., quanto aos negros chega de políticas afirmativas, precisamos agir com mais eficácia e exigir o cumprimento imediato do principio da isonomia. previsto na CF/88.

Propostas:

1. Pela reserva imediata de terras para assentamento dos povos indígenas, como forma de correção histórica aos maus feitos a esta comunidade que tanto contribuiu na formação deste país;
2. Pela implementação de temas relacionados a cultura indígena na transversalidade das disciplinas curriculares da educação básica, garantindo o esclarecimento dos estudantes sobre a importância dessa comunidade;

Tema: Juventude Rural

Nós da Pastoral da juventude do Meio Popular, somos uma pastoral social, que visamos à igualdade social e inclusão de jovens marginalizados do nosso meio; sabemos o quanto é importante preencher os espaços oferecidos e buscar novos espaços, somos ousados como qualquer outro jovem. Enfim é interagindo que teremos o que queremos que seja o melhor para todos e todas.

Nós discutimos e concordamos com o que mostram ao nosso respeito só que achamos importante colocar mais dois pontos fundamentais que são:

Propostas:

1. Criação de cooperativa para mulheres do meio rural para que assim não se sujeite a prostituição (Rodovias);
2. Criação de tipo de Hort-Frut para que os agricultores tenham um local para venderem os alimentos que cultivam

Tema: Jovem Portador de Deficiência

Propostas:

1. Promover a inclusão da língua brasileira de sinais LIBRAS nas escolas privadas e publicas como disciplina obrigatória no ensino fundamental, médio e superior;
2. Construir redes de informações para integrar jovens portadores de deficiências para participarem das discussões e construções e discussões das políticas publicas e que esses locais sejam adequados para recebê-los;
3. Garantir o original do PNJ (03)
4. Garantir o trabalho e renda aos jovens portadores de deficiências com seus direitos trabalhistas igual aos ditos normais;
5. Disponibilizar assistência médica especializada para a promoção do desenvolvimento de suas capacidades;
6. Conceder passe livre nos transportes públicos e garantir o acesso a eles através de elevadores assim como sinais sonoros para cegos;
7. Garantir o original do PNJ (07)
8. Aquisição de máquinas de escrita e materiais didáticos em brailes

Tema: Jovem homossexual:

Propostas:

O grupo que estava tratando sobre diversidade sexual, se reuniu com a proposta de analisar o plano nacional já existente nessa área, fazendo um acréscimo de propostas que achamos importante no processo de construção da cidadania GLBT. Contudo propomos em nosso grupo:

1. Pela união civil entre pessoas do mesmo sexo. Que haja uma maior pressão por parte da juventude, uma vez que esta se apresenta com novas perspectivas de mudança e adaptação social, para aprovação dos projetos que favorecem a comunidade GLBT, já em tramitação na câmara e senado federal;

2. Garantir a presença de transgêneros, travestis e transexuais nas salas de aula, por meio de disciplinas extras curriculares que promovam a orientação acerca da construção da sexualidade, podendo ser feita também através da transversalidade das disciplinas curriculares da educação básica;
3. Incentivo permanente dos jovens. em plena descoberta da sexualidade, por meio de orientação psicológica especializada para garantir a manutenção dos mesmos em sala de aula, intervindo também junto aos colegas uma vez a fim de minimizar o preconceito, uma vez que a escola é a segunda instância de educação e formação cidadã e é dela que sai a principal orientação para o processo de cidadania da juventude;
4. Combater a discriminação no emprego em virtude da orientação sexual e garantir um maior incentivo de acesso à comunidade GLBT no mercado de trabalho.

Tema: Mulher Jovem

As opiniões formatadas a seguir foram frutos de uma reflexão sobre a realidade das mulheres de Alagoas em especial as mulheres jovens. Com alguns pontos de alarmantes descasos para a classe feminina que é discriminada e violentada moralmente e psicologicamente.

As discriminações nos locais de trabalho vem se tornando mais freqüentes do que se imaginava, as posições, cargos em trabalho estão mais distantes da realidade feminina do que na época das grandes indústrias têxtil a qual era usada como mão de obra barata. Os relatos de percas de espaço pelo fato de ser do sexo feminino, um entrave nas metas sociais de inclusão, como se além de cotas para negros e mulheres não só cotas mais leis para defender as mulheres como multas e com possibilidades a detenção, e essa lei seria até machismo. Os trabalhos atribuídos a mulher deixa lacunas que vários fatos históricos impedem as possibilidades para o empoderamento da mulher na sociedade. Dizer que discriminação contra a mulher não existi é hoje dizer que não há racismo no Brasil.

Incapacidade, vulnerabilidade e discriminação são pretextos para disfarçar as reativações das políticas construídas a favor de uma sociedade com méritos dados em igualdades para homens e mulheres. As diferenças biológicas de forma chantagista é posta como limites e requisitos para a busca do emprego, dando prioridade a quem mais tem disponibilidade para maior dedicação ao trabalho, que corresponde a maior jornada de trabalho. Como as mães solteiras são mais freqüentes a desvalorização

na busca de um oportunidade de trabalho se torna bem mas comum, a livre escolha de orientação sexual vem também sendo motivos de debates quando o assunto é busca de emprego e renda.

A visão distorcida do casamento vem acompanhada com as DST's, em grande escala para as mulheres casadas sem liberdade de pedir para o seu marido ou parceiro o uso da camisinha nas relações sexuais.

A educação familiar e colegial a cultura do medo, violência contra a mulher não é 56 social como também psicológica com já mencionamos, o medo de denunciar as agressões ainda contribui muito para não auto-estima e a mesma parte do principio da auto-amor e da valorização da mulher.

Propostas:

1. Reforçar as políticas públicas gerenciando melhor as verbas com políticas específicas para a mulher no mercado de trabalho;
2. Aumentar a formação de núcleos de apoio as vitima de violência como também a divulgação dos mesmos;
3. Fazer um trabalho de gênero integrado a sexologia nos colégios da rede publica e privadas;
4. Ampliar as cotas para eleitas e não candidatas e reformular para abrasar aos concursos públicos;
5. Campanha permanente contra a discriminação da mulher no mercado de trabalho;
6. Criar gestões de cooperativas para reforço da autonomia dos (as) chefes de família com auxilio do governo.

SEMINÁRIO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO

O Seminário Regional de Juventude, realizado na Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, no dia 28 de outubro de 2005, reuniu mais de 150 jovens, representantes dos diferentes segmentos juvenis e foi coordenado pelo Deputado Wasny de Roure, que disponibilizou os seus assessores para auxiliarem na realização do evento.

O objetivo do Seminário foi analisar o texto do Plano Nacional de Juventude e ao final dos trabalhos propor alternativas para a melhoria do texto através de emendas modificativas, supressivas ou aglutinativas.

A sistemática dos trabalhos compreendia a divisão em 13 grupos temáticos de acordo com o proposto pelo Plano, e os jovens tinham a opção de escolha pelos temas preferidos. Foram indicados os facilitadores pelos organizadores do evento que ocuparam os plenários das comissões permanentes da Câmara dos Deputados. Por decisão dos jovens presentes a temática *jovem índio e jovem afrodescendente* foi desmembrada e constituíram dois grupos temáticos. Também a temática meio ambiente foi desmembrada do sub-tema *incentivar o desporto, oportunizar o lazer e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado*. E as temáticas *formação da cidadania e protagonismo e organização juvenil* constituíram um único grupo.

Na abertura houve uma apresentação do Plano pela Consultora Helena Barros, assessora da Comissão Especial, e posteriormente, o Deputado Wasny de Roure fez uma avaliação geral da juventude do Distrito Federal e destacou a importância da participação dos jovens na elaboração do Plano.

Os Grupos e as entidades representativas constituídos e suas respectivas contribuições foram:

1 – Incentivo à educação –

Facilitadores: Daniela (UNE/SP) e Rose (Vida e Juventude)

Alterações propostas nos objetivos e metas:

- 3 – Acrescentar após a expressão *ensino médio, público, gratuito e de qualidade*.
- 5 – Substituir por *erradicar o analfabetismo*.
- 6 – Substituir a expressão *facilitar* por *garantir*.
- 8 – Acrescentar *e superior*.

10 – Substituir por *criar escolas de ensino médio em todas as cidades onde haja demanda*.

21 – Dar nova redação: *Articular a imediata reforma da universidade com ampla participação da população afetada, estudantes, professores e servidores, integrada a um Plano Nacional de extensão direcionada a um incentivo à responsabilidade social dos estudantes, ampliando o acesso, ampliando cursos noturnos, ampliando as bibliotecas e a inclusão digital e prestando assistência estudantil como alimentação, moradia e transporte gratuito. Ampliar as bolsas de pesquisas, extensão e de permanência.*

24 – Incluir a expressão *público e gratuito* logo após *ensino superior*.

25 – Incluir logo após *universidades* a expressão *públicas e gratuitas e de qualidade*.

31 – Nova redação: *Assegurar a oferta do programa de transporte público e gratuito para alunos da educação básica e superior do meio urbano e rural.*

34 – Nova redação: *Garantir nas escolas públicas, de forma gratuita alimentação, transporte, assistência médico-odontológica, psicológica, bem como assistência social, com a presença de tais profissionais nos estabelecimentos de ensino.*

2 – Formação para o trabalho e garantia de emprego e renda

Facilitador: Beбето (Oásis) e Comissão de Juventude – CLDF

3 – Saúde Integral

Facilitador: Éster (PSDC Jovem)

4 – Desporto e Lazer

Facilitadores: Carlos Alberto (Arevida) e José Mário (Asteca)

Contribuições: Adotar lei de incentivo fiscal para o esporte. Menos burocracia para obtenção de recursos, criação de bolsas para atletas de destaques nas áreas mais carentes. Maior incentivo para o esporte nas áreas rurais tais como: futebol. Vôlei, corrida de aventura, eqüiturismo, e outros. Ter direito a espaços comunitários. Ex: sedes, praças, parques para prática de esportes convencionais e não convencionais (esporte aquático, radicais e esportes campestres). Criação de recursos por parte do Poder Público para a melhoria do Campo de Várzea. Direito à prática de esporte para pessoas com necessidades especiais. Mais incentivo a prática do esporte feminino em geral. Aulas de natação em sedes, com monitores especializados. Mais realizações de competições na prática do esporte feminino e masculino para as áreas de risco, com alto índice de criminalidade. Promover e divulgar o esporte indígena respeitando sua cultura e origem com acompanhamento específico da área

de saúde. Qualificação através de cursos, seminários e congressos para monitores e dirigentes nas práticas desportivas. Incluir vôlei, queimada, peteca, handbol, skate

Alterações propostas nos objetivos e metas:

5 - Acrescentar a expressão “e feriados”

6 – suprimir a expressão “mountain bike”

7 – alterar para: aquisição de equipamentos comunitários e escolares

13 – incluir “com todas as organizações”

5 – Formação da Cidadania e Protagonismo e organização juvenil

Facilitadores: Mateus, Heloisa e Juliana (Interagir)

Contribuições: Alterar nos *diagnósticos* as expressões: *hoje, ser cidadão por ser cidadão hoje e ator social por sujeito histórico.*

Alterações propostas nos objetivos e metas:

Formação de cidadania

2 – Dar nova redação: *Criar mecanismos de divulgação das políticas públicas de juventude e que sua implementação seja ampla atingindo vários beneficiários.*

5 – Dar nova redação: *Criar políticas de acesso ao trabalho e à educação com garantia de pluralidade e combate à discriminação e preconceito.*

6 – Acrescentar: *e preconceito.*

7 – Acrescentar as expressões: “que visem à interação da comunidade e das famílias” e, “espaços comunitários e públicos”.

8 – Dar nova redação: *Valorizar a estrutura social do jovem como a escola, a comunidade e a família como espaços de aprendizado.*

Protagonismo e organização juvenil

1 – Suprimir : *estimulando-se o chamado “protagonismo juvenil” e acrescentar que concernem à participação ativa da juventude.*

3 – Atualizar o texto: *Criar instituições e órgãos de interlocução juvenil como a Ouvidoria Juvenil, o Instituto Brasileiro de Juventude, fóruns e consórcios ou fundos que permitirão autonomia de ação dos jovens, bem como fortalecer a Secretaria Nacional de Juventude, o Conselho Nacional de Juventude e reeditar bianualmente a Conferência Nacional de Juventude.*

10 – Incluir no início: *promover e garantir espaços de articulação...*

6 – Estímulo à produção cultural e acesso aos bens da cultura

Facilitadores: Marcos(Vida e Juventude) e Ionara (Athos Bulcão)

Contribuições: Incluir duas metas: a) priorizar a identidade brasileira e a cultura popular em espaços de formação a serem criados, e estimular projetos juvenis que

trabalhem estas temáticas; b) criar um fundo para a cultura dentro da Secretaria da Juventude.

Alterações propostas nos objetivos e metas:

1 – Substituir *juvenil* por *entidades juvenis* e acrescentar ao final do período *no âmbito federal, estadual e municipal*.

3 – Substituir a expressão *priorizar* por *incentivar*.

4 – Acrescentar a expressão *cultura* logo após a palavra *arte*.

5 – Acrescentar ao final do período: *através do mecanismo de carteirinhas das entidades estudantis nacionais exigindo que a meia entrada esteja vinculada ao menor preço do ingresso*.

6 – Dar nova redação: *Promover políticas culturais que compreendam programas de formação de platéia e a criação de espaços públicos para a produção cultural dos jovens*.

7 – Acrescentar após *artística da juventude* o texto *garantindo a criação de espaços para inclusão social de todos os segmentos juvenis* e, após a expressão *espetáculos em geral* acrescentar *geridos por organizações juvenis*.

7 – Desenvolvimento tecnológico e de comunicação

Facilitadores: Núbia (JSB) e Devair Nunes (Prodasen)

Contribuições: Alterar a denominação do sub-tema de *desenvolvimento tecnológico e comunicação* para *tecnologia e inclusão digital e comunicação*. Sugere que no seminário nacional se crie mais um grupo de trabalho específico para a discussão do tema *comunicação*. Sobre *tecnologia*: o grupo levantou a questão que, aproximadamente, menos de 1% da população brasileira têm acesso à tecnologia digital e que não basta o consumo se não houver produção da própria tecnologia nacional pela juventude, a partir de três pilares: tecnologia da informação, renda e educação. No Brasil existe um alto custo para informatização em relação à renda da população. Por isso, precisa-se garantir rendas para a inclusão digital, a tecnologia deve ser discutida desde cedo nas escolas, por meio de uma melhor formação dos professores e estudantes. Sobre *comunicação*: a comunicação é um direito de todos, inclusive dos jovens. Sem ela, as pessoas não podem se desenvolver como sociedade. Para que as pessoas tenham acesso à comunicação, é preciso que se democratize os meios de comunicação através de novos meios tecnológicos como rádios webs, tv digital, internet, etc. A TV digital, por exemplo, pode permitir aos jovens e a sociedade em geral uma maior interatividade e possibilidade de acesso a mais canais de TV, desconcentrando assim o controle da grande mídia, que se encontra atualmente na mão de poucas famílias do ramo. Outra dificuldade é a falta

de controle do que é veiculado e produzido pelas mídias. Há a necessidade de se criar mecanismos que cobrem maiores responsabilidades dos comunicadores, sem censurá-los. O próprio Conselho Nacional de Comunicação Nacional, garantido pelo Estatuto, tem limites por ser apenas consultivo e não deliberativo. O PNJ pode ser mais bem aplicado no campo da comunicação se ele aproveitar as experiências existentes de várias entidades que trabalham com o tema *comunicação*, a exemplo da ANDI, do SOS Imprensa e do Grupo Interagir.

Alterações propostas nos objetivos e metas:

Constituem o novo tema *Tecnologia e Inclusão Digital*, os seguintes objetivos e metas:

1 - acrescentar no final a expressão *priorizando o uso de softwares livres* e acrescentar neste item: garantir a qualificação continuada dos profissionais que formarão os jovens para a utilização de ferramentas tecnológicas nas instituições públicas de ensino e incentivar a criação de cursos extracurriculares de tecnologia nas instituições públicas de ensino médio.

2 - Alterar a redação: reformulação do ensino das ciências na educação básica, incluindo a tecnologia como tema, fomentando a cultura científica.

3 – Alterar a redação para em vez de: *fornecimento de computadores* por *fornecimento de ferramentas tecnológicas*. E em vez de *escolas de ensino fundamental e médio* por *escolas de ensino público*.

4 – Acrescentar no final a expressão *e associações*.

5 – Suprimir a expressão *digital*

E manter os itens 7 e 11.

Constituem o tema *Comunicação* os seguintes itens:

6 – Acrescentando no final: *respeitando as especificidades educacionais de cada região*. E incluir: O portal será administrado por uma assessoria de comunicação nacional que alimentará o site com notícias gerais e manterá contanto com as assessorias de comunicação das secretarias municipais de educação que, por sua vez, criará conselhos editoriais com jovens estudantes de várias cidades da localidade para sugerir assuntos a serem tratados no portal. Permitir que os jovens nas escolas e de grupos de juventude também possam produzir material para alimentar o portal.

8 – Manter o texto no tema *Comunicação*.

9 – substituir a expressão *contribuindo para a construção de valores éticos e morais*, por *provocando a abertura do diálogo entre pais e filhos* por *contribuindo para a construção de valores éticos, morais e no desenvolvimento do jovem*.

10 – manter o texto e acrescentar dois sub-itens propondo: a) reformulação da legislação que trata do tema da comunicação (mídia, conselhos e rádios comunitárias); b) incentivar o debate nos espaços de juventude sobre a democratização e o direito à comunicação como nas próprias escolas, mostrando aos jovens a importância da comunicação para a sociedade.

8 – Jovem índio

9 – Jovem afrodescendente

Facilitadores: representantes do EnegreSer (Wilton Santos e Silvio Rangel)

Contribuições: Incluir no diagnóstico - A nação brasileira em pleno século XXI se constitui um país racista que vivencia a discriminação racial fruto de sistema escravista, responsável pelo seqüestro do contingente negro para a formação de uma nação que cinco séculos após o primeiro navio negreiro, ainda não consegue contemplar o povo negro como cidadão digno de condições básicas de saúde, educação, moradia, saneamento básico, lazer e cultura. O governo brasileiro se assumiu um país racista na III Conferência Internacional Contra o Racismo, Xenofobia e todo tipo de violência Correlata, realizada em Durban em 2001. Nesta Conferência o estado se comprometeu a efetuar planos de metas para que implementassem ações afirmativas em diversos campos. Podemos pontuar as seguintes demandas ainda não satisfeitas: **Educação:** O racismo institucional, é responsável pela evasão escolar e pela baixa auto-estima da juventude negra, que não se sente parte de um plano educacional que leve a um estágio de opções de emprego similar ao que é vivenciado por outros segmentos raciais. Leis e projetos que se comprometam realmente em alterar as desigualdades sociais com base no racismo, devem ser implementados com fundo orçamentário para a juventude negra, dando ênfase a lei 10.639, Lei de Obrigatoriedade de ensino de Cultura e História Africana e Afro-brasileira em todos níveis de ensino. Ao pensar a pluralidade como acréscimo para uma sociedade que valorize as diferenças étnicas, temos a implementação de cotas raciais em algumas instituições de ensino superior de todo o território nacional, porém a permanência de estudantes negros e negras carece de estrutura básica que viabilize o transcorrer o curso e ao menos o primeiro estágio no mercado de trabalho. **Saúde:** A falta de pesquisas e projetos com previsão orçamentária e larga divulgação direcionados a população negra. **Cultura:** A valorização da produção da cultura afro-brasileira não tem sido contemplada, no que diz respeito as manifestações culturais e seus atores, que devem protagonizar todos os debates a cerca destas manifestações culturais. Sendo importante também a

promoção de políticas públicas para a produção independente da juventude negra no cinema, artes plásticas, teatro, música, dança e televisão. **Religião:** A ancestralidade do povo negro se fortalece em diversas formas de expressão social. As manifestações de resistência negra se encontram principalmente nas religiões afro-brasileiras, que hoje sofrem grande discriminação por outros segmentos religiosos. As comunidades quilombolas, ainda não têm os seus territórios reconhecidos e legalizados. As comunidades mais acessíveis contam também com abordagem assistencialista de cientistas sociais e acadêmicos que ... **Meios de comunicação:** A Mídia deve trabalhar auto estima. Realidade racial brasileira se estende a realidade racial vivida e outros de grande números de população negra. Lei de combate ao Racismo. **Direitos Humanos** Mulher Negra, Violência Policial, Saneamento Básico. As mulheres negras estão nos piores níveis hierárquicos da sociedade brasileira, no que concerne a todos os indicadores sociais. São que tem menos chance de acesso a educação, as que recebem as piores remunerações, as que tem menos direitos trabalhistas, pois são a esmagadora maioria entre as empregadas domésticas, as que mais morrem de causas evitáveis, as que sofrem com uma tripla discriminação, por serem negras, por serem mulheres e por serem pobres.

Alterações propostas nos objetivos e metas: Incluir itens referentes à saúde da população negra: a) inclusão de dados referentes a cor/etnia em todos os formulários de atendimento do SUS; b) a criação de programas educacionais acerca de doenças que atingem especificamente a população negra, como a anemia falciforme; c) a implementação de cursos de capacitação para enfermeiros e médicos que ressaltem a vulnerabilidade das mulheres negras grávidas; d) o incentivo a pesquisas acerca de doenças que mais matam o povo negro, como hipertensão, diabetes e outras a serem descobertas e incluídas no campo de incentivos; e) a implementação de programas de saúde mental que sejam sensíveis as especificidades de pessoas negras; f) a obrigatoriedade nos cursos de enfermagem e medicina, de se ensinar sobre as doenças que mais acometem a população negra, ressaltando quais dessas doenças foram geradas ou agravadas devido ao racismo ; g) a inclusão do recorte racial para se discutir a saúde de pessoas viciadas em drogas.

Incluir as seguintes *Metas*:

a) obrigatoriedade do Estado de oferecer isenções fiscais às empresas que implementarem programas de inserção da Juventude Negra em seus quadros e em todos os níveis hierárquicos; b) adoção de cotas para a Juventude Negra em concursos públicos; c) adoção de política pública de Erradicação do trabalho escravo ; d) criação de políticas públicas para jovens negros e negras ; e)

cessar imediatamente o genocídio da juventude negra, perpetrado pelo aparato policial brasileiro; f) promover cursos de direitos humanos com ênfase na questão racial para todos os policiais militares civis e federais; g) promover o diálogo entre o movimento negro, as lideranças comunitárias e policiais militares e civis acerca da segurança pública, e as demandas populares; h) criação de um fundo orçamentário específico para garantir a implementação da Lei nº 0.639/2003; i) criação de oficinas temáticas e cursos nas instituições de ensino, abertos também à comunidade proporcionando a implementação da Lei 10. 639/03; j) criação de pré-vestibular para pessoas negras cujos professores sejam pessoas negras e que o material didático tenha recorte racial; l) obrigatoriedade da adoção de cotas para as pessoas negras em todas as universidades públicas brasileiras; m) criação de programas de permanência para universitários negros garantindo alimentação, transporte e produção acadêmica; n) criação de convênios de concessão de estágios para os estudantes negros; o) valorização, conscientização e combate à intolerância religiosa entorno das religiões de matriz africanas nos currículos escolares; p) investimentos na produção independente da Juventude Negra, no Teatro, Artes Plásticas, Cinema, Música, Dança e televisão; q) incentivo para participação em projetos de iniciação científica; r) reconhecimento das manifestações culturais afro brasileiras, e de seus atores.

10 – Jovem rural

Facilitador: Gilsa (FETA-DF)

Contribuições: Incluir duas metas: a) proporcionar aos jovens do campo cultura, lazer e esporte, resgatando culturas da sua região; b) defender projetos que valorizem o meio ambiente, tais como reflorestamento das regiões ribeirinhas e áreas danificadas.

Alterações propostas nos objetivos e metas:

11 – Substituir a expressão *garantir* por *manter*.

15 – Alterar para incluir *complementar as CEFAS com cursos técnicos para que os jovens tenham condições de trabalhar no campo sem se deslocar para a cidade DF e Entorno*.

16 – Complementar com *para que os jovens tenham oportunidade de estudar e se formar para desenvolver melhor o campo brasileiro*.

11 – Jovem portador de necessidade especial

Facilitador: Lincoln (Associação de Portadores de Necessidades Especiais de Brasília)

Contribuições: Alteração da expressão *jovem portador de deficiência* por *jovem com deficiência*. Incluir novos itens nos *objetivos e metas*: a) para garantir que todas as ações voltadas aos jovens com deficiência tenham, obrigatoriamente, a acessibilidade no que diz respeito a adequação do espaço físico, do conteúdo programático, da metodologia aplicada e, desta forma, atenda a todos os tipos de deficiência; b) garantir o direito ao jovem com deficiência do acesso á prática desportiva, ao lazer, a cultura e ao turismo, estabelecendo programas que incentivem a sua participação efetiva nessas atividades. Promover a inclusão digital dos jovens com deficiência garantindo a adequação da tecnologia para todos os tipos de deficiência. Estabelecer políticas de cotas para o acesso ao ensino superior aos jovens com deficiência. Garantir que em todos os processos educativos e seletivos sejam desenvolvidas metodologias de avaliação diferenciadas e específicas para cada deficiência. Garantir o cumprimento do Estatuto das Cidades no que se refere à acessibilidade. Incluir o ensino de Libras e de Braille no ensino básico. Promover políticas de saúde que garantam o atendimento ao jovem com deficiência nos aspectos preventivos, curativos e na reabilitação.

Alterações propostas nos objetivos e metas:

6 – incluir a expressão e *garantir o acesso aos meios de transportes*

12 – Jovem homossexual

Facilitador: Marcos Paulo (Estruturação)

Contribuições: Sempre que for citado a orientação sexual , durante todo o texto, deve-se acrescentar identidade de gênero. Travestis, transexuais e transgêneros não tem divergência de orientação sexual e sim de identidade de gênero. Antes de prover apoio psicológico e todas as propostas do termo deve-se criar os centros de apoio de acordo com a realidade de cada região. Acrescentar as seguintes metas: a) os programas do governo devem ser veiculados pela mídia, pois é uma forma de repassar a informação ao público de forma completa; b) preparação e atendimento no SUS à travestis, transexuais e transgêneros tanto masculinos como femininos, respeitando e garantindo suas especificidades.

Alterações propostas nos objetivos e metas:

1 – Dar nova redação: Capacitar psicólogos, médicos, atendentes em geral acerca da orientação sexual e identidade de gênero.

3 – Inserir logo após a expressão *emprego*, as expressões *estabelecimentos de ensino e sociedade em geral*.

4 – Alterar a expressão *sexualidade de jovens* por *as diferentes formas de orientação sexual e identidade de gênero*.

6 – Substituir a expressão *homossexuais* por *lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis e transgêneros*.

7 – Acrescentar após a expressão *livros didáticos, vídeos, jornais e revistas*.

13 – Jovem e Meio Ambiente

Facilitador: Flávio (Amigos do Veredinho)

14 – Jovem Mulher

Facilitador: Carla (Marcha das Mulheres)

Contribuições: Incluir no *diagnóstico*: Embora representem mais da metade da população brasileira, as mulheres vivem em situação de exclusão e opressão. Muito embora seja verdade que muitos direitos foram obtidos, a opressão é evidente e gritante quando nos confrontamos com a realidade. As mulheres recebem menos para realizar as mesmas tarefas de um homem, ocupam profissões desvalorizadas e são minoria nos cargos de poder e chefia, cumprem dupla jornada. As jovens são, dentro desse segmento, as que mais tem dificuldade de inserção no mercado de trabalho, além de sofrerem de forma mais aguda com a violência nas ruas e em casa, com a gravidez precoce e indesejada (que tem por consequência abortos clandestinos e inseguros), sofrem com a exploração sexual de seus corpos, que devem seguir um padrão estético inatingível. A necessidade de se implementarem políticas públicas voltadas para a população jovem feminina se justifica na medida em que esta parcela da população possui uma alta vulnerabilidade social.

E acrescentar aos sub-temas saúde: a) PROMOVER AÇÕES QUE VISEM O DEBATE DA LEGALIZAÇÃO DO ABORTO EM TODOS OS CASOS DE GRAVIDEZ INDESEJADA; B) QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SUS PARA O ATENDIMENTO DE JOVENS QUE APRESENTEM COMPLICAÇÕES EM CASOS DE PRÁTICA DE ABORTO; C) PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DO BEM-ESTAR E SAÚDE DA MULHER NÃO APENAS NO ÂMBITO REPRODUTIVO, MAS EM TODA A SUA ESFERA PSICO-SOCIAL; CRECHES: A) GARANTIR QUE AS CRECHES TAMBÉM SEJAM OBRIGAÇÃO ESTATAL ASSIM COMO O ENSINO FUNDAMENTAL; B) ESTIMULAR O INSTALAÇÃO DE CRECHES NOS LOCAIS DE TRABALHO E ESTUDO DAS JOVENS MULHERES; VIOLÊNCIA: QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS QUE EFETUAM O ATENDIMENTO DE DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA EM TODOS OS POSTOS E DELEGACIAS, NÃO APENAS NAS ESPECIALIZADAS DA MULHER; PARTICIPAÇÃO: ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DE JOVENS E MULHERES NOS ESPAÇOS DE DECISÃO POLÍTICA, TANTO INSTITUCIONAIS, QUANTO DE ENTIDADES SOCIAIS; EDUCAÇÃO: A) ESTIMULAR QUE NAS ESCOLAS SEJAM DEBATIDA A TEMÁTICA DE GÊNERO, PRIMANDO POR UM ENSINO CRÍTICO E NÃO PATRIARCAL; B) PROMOVER AÇÕES E CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE A EXPLORAÇÃO E AO TURISMO SEXUAL; C) COMBATER A EXPLORAÇÃO EXCESSIVA DO USO DO CORPO FEMININO EM

CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS POR MEIO DE CAMPANHAS, DEBATES E DA CRIAÇÃO DE UMA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DE REGULAMENTAÇÃO.

ANEXO II

**Contribuições dos Seminários Estaduais
incluídas no texto original**

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.530, DE 2004, DE AUTORIA DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR E ESTUDAR PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, QUE “APROVA O PLANO NACIONAL DE JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PL Nº 4.530, DE 2004

INCENTIVO PERMANENTE À EDUCAÇÃO

OBJETIVOS E METAS

- 1. Garantir**, apoiar e dar espaço a **participação juvenil** efetiva na **elaboração das políticas públicas na área de educação**, por meio (através das representações) do Conselho Nacional de Juventude em regime deliberativo e implementá-las nas esferas estadual e municipal com o mesmo caráter;
- 2. Elevar os níveis percentuais do PIB**, imediatamente para 7% **no financiamento da educação** e progressivamente **para** o mínimo de **10% (15%)** (até outubro de 2007) (derrubando os vetos existentes), priorizando a aplicação dos recursos na capacitação dos professores, manutenção e ampliação da estrutura e construção de escolas, fardamento, material escolar, refeições dignas, etc, principalmente nas regiões historicamente desfavorecidas;
- 3. Garantir** e dar condições (à) **a universalização do ensino médio** e superior público de qualidade a qual se dá através do lineamento de um perfil a cerca dos jovens marginalizados em conseqüentes projetos para tal público; Garantir a qualidade e a universalização dos ensinos fundamental e médio, principalmente nas zonas interioranas, rurais e ribeirinhas, público e gratuito e de qualidade, em instituições de ensino, que possibilitem o atendimento da totalidade dos egressos do ensino fundamental, dos cursos de educação de jovens e adultos e dos que estão fora do sistema escolar, bem como os portadores de necessidades especiais;
- 4. Erradicar o analfabetismo em geral, e, especialmente, da população juvenil** através de um projeto de alfabetização tendo jovens do ensino médio como agentes transformadores e protagonistas desse processo, **com a participação dos jovens nos programas governamentais** e organizações não governamentais e movimentos sociais;
- 5. (Assegurar a) Ampliar a oferta dos cursos de alfabetização para jovens e adultos** garantindo recursos para estrutura e manutenção;
- 6. Facilitar (ou Garantir) o acesso à universidade mediante a ampliação e melhoria da rede pública de educação superior** (e de qualidade de ensino

superior), reservando no mínimo 50% (75%) das vagas, incluindo negros e índios, oferecidas para jovens provenientes dos sistemas públicos de ensino proporcionando diversidade de cursos (ou garantindo o acesso aos estudantes do ensino público e ampliando o número de instituições federais de nível superior;

7. **Implementar as diretrizes operacionais para a educação básica no campo**, fixando o jovem no campo, com a criação de mais escolas, utilizando no ensino, o método de pedagogia alternativa;
8. **Melhorar a qualidade dos ensinos fundamental e médio** e superior e que os professores tenham liberdade de escolher os livros didáticos, cabendo ao MEC, a compra e repasse dos livros, com variedades de obras em todas as disciplinas;
9. **Criar o** (Garantir a Aprovação e execução do) ou (*Garantir a criação do*) **Fundo Nacional para o Ensino Médio; ou outra redação: para o ensino fundamental e médio;**
10. **Criar escolas de ensino médio nas cidades com população acima de 30.000 habitantes**, (ou em todas as cidades onde a demanda assim exigir ou *de acordo com a demanda do município*) **ou** (proporcionalmente a sua população) ou (com população acima de 10.000/ 15.000 habitantes) **ou** (Criar escolas de ensino médio, bem como de nível superior, nas cidades com população abaixo de 30.000 habitantes) **ou** (...com população acima de 8.000 habitantes e garantir a população de cidades que não atingirem este contingente a ter acesso a esse direito nas áreas adjacentes que atendam o pré-requisito acima citado); **ou em todos os municípios do País;**
11. **Garantir o financiamento estudantil, no ensino superior** (na graduação) **e na pós-graduação** a jovens de baixa renda **tanto para o pagamento das mensalidades, como para a manutenção dos estudantes, oferecendo-lhes diferentes opções de custeio**, garantido por lei, quando impossível a sua entrada nas universidades públicas, gratuitas; outra redação: *Instituir meios de regulamentação da educação privada, garantindo que esta ofereça um ensino de qualidade, que produza ciência e tecnologia e desenvolva projetos de extensão. O Estado deve regulamentar também o preço das mensalidades garantindo sua diminuição imediata e que estejam em patamares acessíveis ao conjunto da população;* outra redação: . Garantir que o programa de financiamento estudantil de mensalidades e bolsas seja financiado através de recursos advindos da taxação da margem de lucros dos empresários;
12. **Ampliar a oferta de vagas nos cursos noturnos, em todos os níveis de ensino, a fim de facilitar o acesso do jovem trabalhador à educação formal**, contanto que cada sala de aula contenha, no máximo 35 alunos para garantir a qualidade de ensino;
13. **Construir escolas técnicas e agrotécnicas em todas as regiões do País**, (Ampliar a rede) de escolas técnicas (ou Facilitar o acesso ao ensino técnico e construir escolas em todas as regiões do País **melhorando a quantidade e a qualidade dos equipamentos pedagógicos já existentes**, em todo o País

aproveitando as estruturas já existentes, conforme as necessidades e vocações regionais e incrementar os equipamentos pedagógicos das já existentes; (**outra redação**:... *respeitando as especificidades de cada região*);

14. **Criar um fundo** de desenvolvimento, implementação e **manutenção para a educação profissional** em todo o País com parcerias para estágios; (**outra redação**: *criar um fundo para as instituições profissionalizantes*);
15. **Criar escolas técnicas agro-florestais** voltadas para a valorização da cultura regional com criação de cooperativas;
16. **Articular ações de educação profissional e educação básica, buscando a elevação do nível de escolaridade e concebendo a educação profissional como formação complementar à educação formal. Para tanto ressalta-se a importância de parceria, com intermediação governamental, entre a escola e as instituições de educação profissional** (e as instituições governamentais e não- governamentais de formação profissional) (**ou organizações da sociedade civil**) (**outra redação**: *Conceber a educação profissional nas escolas do ensino público e gratuito como formação complementar à educação básica, trabalhando de forma transversal o discernimento profissional aplicado desde o primeiro ano do ensino médio e criar um quarto ano letivo do ensino médio somente para a capacitação profissional, possibilitando aos jovens uma vez preparados para o mercado de trabalho, um maior acesso ao primeiro emprego*);
17. **Criar políticas de apoio às famílias**, como cooperativas em comunidade/bairros carentes, ampliar o benefício do programa bolsa-família para o equivalente a 6% do salário mínimo **a fim de garantir-lhes renda suficiente para a manutenção do jovem na escola regular ou em cursos técnicos** *fazendo com que a própria família torne-se agente multiplicador do processo* e garantindo a manutenção de programas sociais como o PETI e Bolsa Escola com acompanhamento pedagógico e psicológico;
18. **Ampliar o número de matrículas de jovens na educação profissional, nos níveis de aprendizagem/técnico, promovendo maior integração entre os níveis**, *contanto que cada sala de aula contenha, no máximo 35 alunos para garantir a qualidade de ensino*;
19. **Criar mecanismos** (*Ampliar e fiscalizar*) **que garantam recursos para financiamento de programas de educação profissional de bolsas de estudos para jovens** ampliando o número e o valor das bolsas de iniciação científica;
20. **Fortalecer as escolas técnicas federais e estaduais, promovendo a reformulação curricular dos programas oferecidos e a utilização de estrutura instalada mediante a prática de gestão participativa** com conselhos deliberativos e paritários;
21. **Articular a imediata reforma da universidade** (ou Aprovar a reforma do ensino superior), **integrada a um Plano Nacional de Extensão, ampliando o acesso**,

- ofertando cursos noturnos, ampliando as bibliotecas e a inclusão digital e prestando assistência estudantil como alimentação, moradia e transporte e oferta de creches comunitárias e *garantindo o seu caráter público (ou ampliando o acesso à universidade pública)*; (outra redação: *garantir a aprovação da reforma universitária*); (outra redação: Articular a imediata reforma da educação superior voltada à correção do processo de sucateamento pelo qual passou a universidade pública para a democratização do acesso ao ensino superior público, gratuito e de qualidade, referenciada na realidade da maioria dos brasileiros. A reforma da universidade deve garantir a democratização do acesso e da permanência na educação superior, através da existência de recursos para a assistência estudantil. A reforma deve garantir também a democratização dos processos de decisão, eleições e composição dos conselhos universitários criando também meios para que a sociedade avalie e incida nas definições das questões políticas, pedagógicas específicas do meio universitário);**
- 22. Inserir conteúdos curriculares no ensino fundamental que valorizem a consciência participativa, política e cidadã dos jovens, como o associativismo, o cooperativismo e o conhecimento da organização da produção, meio ambiente, educação ambiental, História da África e da cultura afrobrasileira no ensino fundamental; e sociologia, filosofia, cidadania e Libras (Língua Brasileira de Sinais), saúde e direitos reprodutivos, e educação sexual e informática, protagonismo juvenil e político nos currículos regulares do ensino médio das escolas públicas e privadas, a nível Municipal, Estadual e Nacional;**
- 23. Garantir a inclusão, para todos os alunos da educação básica, de temas relativos ao consumo de álcool, drogas, doenças sexualmente transmissíveis, Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS) e planejamento familiar, aborto, violência em todas as suas modalidades, informática e educação para o trânsito nos conteúdos curriculares dos ensinos fundamental e médio por meio de palestras e oficinas;**
- 24. Garantir (ou Universalizar) o acesso e permanência ao ensino superior, público e gratuito, dos alunos oriundos da escola pública por meio de cursinhos e pré-vestibulares, com o aumento do número de vagas, nas universidades já existentes, também com a criação de novas universidades federais; (outra redação: *imediata aprovação da lei de reservas de vagas para alunos oriundos da escola pública nas universidades federais e estaduais*); (outra redação: .Estabelecer nas universidades públicas (federal, estadual, municipal) a cota de 50% das vagas de cada curso na instituição para estudantes oriundos de escola pública);**
- 25. Criar universidades públicas, gratuitas e de qualidade ou levar campi universitários na área rural para jovens rurais; outra redação: *ampliar o número de universidades na área rural*;**
- 26. Ampliar (ou melhorar) o programa do livro didático, do material escolar e das bibliotecas comunitárias para os alunos da educação básica da rede pública de ensino de acordo com a região, de acordo com a realidade de cada região (ensino fundamental);**
- 27. Ofertar educação de qualidade, (vidioteca, biblioteca, ludoteca, laboratórios e áreas para a prática de esporte e lazer) com formação inicial e continuada dos trabalhadores (ou profissionais) em educação e com garantia de condições**

- físicas para que as escolas possam ser espaços de convivência da comunidade garantindo recursos para sua manutenção;
- 28. Incluir a temática “juventude”** partindo de sua história universal e nacional e das suas respectivas realidades e comportamentos **nos conteúdos curriculares dos cursos de formação** (nos espaços de formação) **de professores** (nos cursos de licenciatura) preparando e capacitando-os para lidar com a diversidade e criar espaços nas escolas para debater temas relacionados a inclusão social dos diferentes segmentos juvenis;
- 29. Promover a capacitação profissional dos educadores, preparando-os para lidar com a diversidade** (ou *preparando-os para lidar com as dificuldades de aprendizagem*), e **criar espaço nas escolas para debater o tema relacionado com a inclusão social dos diferentes segmentos juvenis**. As discussões nesses espaços devem acontecer mensalmente, de forma obrigatória pelo professor;
- 30. Exigir a destinação adequada de recursos para subsidiar ações educativas, com capacitação contínua de docentes e aparelhamento e manutenção das instalações da escola**, por meio de projetos específicos sobre o evento proposto;
- 31. Assegurar a oferta do programa de transporte escolar público e gratuito, (e *passage livre*) para os alunos da rede pública, tanto da educação básica quanto da educação superior, especialmente no meio rural e imediata aprovação da meia passagem intermunicipal;**
- 32. Garantir a participação dos jovens no processo de eleição para diretor e reitor respectivamente, das escolas de educação básica e de educação superior;** (*propostas encaminhadas para a temática protagonismo e organização juvenil*);
- 33. Disponibilizar a orientação vocacional e informações sobre as profissões para o ensino médio da rede;** (*outra redação: criar espaços para sensibilizar, conscientizar, orientar para a auto-identificação profissional dos/das estudantes do ensino médio público*); (*outra redação: Subsidiar os jovens no processo de definição da sua vida profissional garantindo-lhes o acesso ao conhecimento efetivo dos programas e dos propósitos de um curso de graduação*);
- 34. Incluir, (e efetivar) no modelo de escola pública (ou Garantir nas escolas públicas), a alimentação** nutricional diferenciada (regionalizada bem como a melhoria no manuseio e armazenamento dos mesmos), **o transporte escolar** (que garanta quando necessário a locomoção intermunicipal), **a assistência médico-odontológica, psicológica, bem como a assistência social (há proposta de retirada de assistência social)** e orientação vocacional, com a presença de profissionais especializados nos estabelecimentos de ensino;
- 35. Criar e/ou Ampliar os mecanismos eficazes de participação popular de fiscalização dos fundos públicos destinados à educação**, por meio do

Conselho Nacional de Juventude em âmbito deliberativo ampliado nas esferas estaduais e municipais, além de fiscalizar, fazer divulgação periodicamente e prestar contas;

- 36. Garantir o acesso de jovens com dificuldades econômicas aos cursos preparatórios ao vestibular, através da implementação de convênio das três séries do ensino médio; (outra redação: através do oferecimento de cursinhos preparatórios nas escolas públicas em turnos diferentes) (há proposta de supressão AL);**
- 37. COMO O DECRETO Nº 2.208/97 FOI REVOGADO PELO DECRETO Nº 5.154, DE 23 DE JULHO DE 2004, ESTE ITEM ESTÁ RETIRADO**
- 38. Revogar a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995 que altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários, oferecendo nova redação ao art. 56, para que a votação seja paritária, favorecendo gestão democrática e autonomia das instituições públicas de educação básica e superior;**
39. Ampliar a rede dos Centros de Educação Tecnológica, CEFETs, de forma que todas as unidades da Federação estejam contempladas no mínimo com um estabelecimento;
40. Ampliar o PROUNI;
41. Garantir, prioritariamente, os recursos públicos para o financiamento das universidades públicas;
42. Garantir a plena manutenção da merenda escolar em todos os níveis de ensino e em todos os turnos;
43. Criação de Casas do Estudante para alunos provenientes do interior do Estado que vêm para os grandes centros estudar;
44. Assegurar o direito dos jovens latino-americanos residentes no Brasil quanto a sua educação nas instituições de ensino público brasileiras;
45. Ampliação do Projeto Rondon para áreas rurais;
46. Garantir o acesso dos jovens com dificuldades econômicas aos cursos preparatórios e ao vestibular *através do oferecimento de cursinhos preparatórios nas escolas públicas em turnos diferentes;*
47. Garantir que as escolas tenham laboratórios de informática;
48. Criar e estabelecer núcleos de educação para os afrodescendentes, caboclos, ribeirinhos e mestiços;
49. Criação de creches dentro das escolas para que as jovens mães tenham onde deixar seus filhos durante o horário que estiverem em sala de aula;
50. Criação de bibliotecas comunitárias nas periferias para que os jovens possam ter acesso à leitura;

51. Criar mecanismos legais para repassar verbas para as associações municipais e gremios estudantis;
52. Facilitar o acesso à universidade mediante a ampliação da rede pública e privada de educação superior;
53. Criar uma política de inclusão incorporando o ensino de libras como disciplina;
54. Configurar uma educação sistêmica no que diz respeito ao gênero, ecologia, diversidade sexual e etnia;
55. Mapear as experiências de educação alternativa num banco de dados visando a construção de políticas públicas;
56. Implantar um programa de avaliação das políticas públicas;
57. Assegurar o caráter e o financiamento público da educação;

58. Tornar os conselhos universitários paritários tanto em eleição quanto em composição;
59. Criar conselhos escolares constituídos e eleitos paritariamente;
60. Promover o acesso a espaços e atividades culturais, lúdicas, artísticas, esportivas e de lazer através da garantia do direito de desconto de 50% do valor de ingresso para os estudantes que comprovarem tal condição;
61. Criar universidades públicas no interior;
62. Criar universidades públicas estaduais nas cidades com população acima de 180 mil habitantes;
63. Garantir a qualidade do ensino superior público, bem como exigir ações que visem o não sucateamento da universidade pública;
64. Efetuar reforma salarial urgente do profissional educador, tanto no nível fundamental quanto médio;

65. Derrubar os vetos ao Plano Nacional de Educação;
66. Estabelecer cotas de vagas nos cursos por histórico escolar em substituição gradativa do vestibular;
67. Definir os patamares de aplicação das propostas (percentual, público-alvo) para que se garanta efetivamente a sua implementação;
68. Implantar nas escolas públicas, bibliotecas, videotecas, mapas, garantindo inclusive a inclusão digital;
69. Garantir que as bibliotecas municipais e escolares estejam disponíveis ao público com a ampliação do horário de funcionamento para o período noturno e durante os finais de semana.
70. Inclusão por meio do trabalho;
71. Criar mecanismo para qualificação para o mercado de trabalho;
72. Formar e qualificar professores;
73. Responsabilizar o governo sobre a construção de política pública para a educação;

74. Incentivar o ensino fundamental e médio;
75. Oferecer as condições para o ingresso na universidade pública;
76. Ampliar o número de vagas no ensino superior;
77. Investir em mais em creches;
78. Tornar o Programa PROUNI mais transparente;
79. Direcionar o FIES para as pessoas de baixa renda;
80. A escola ou trabalho deve flexibilizar horário para jovem ou adolescente;
81. Criação de um novo mecanismo de avaliação que garanta o acesso de jovens oriundos da escola pública à universidade, além do ENEM;
82. Cumprimento da lei que regulamenta as licenciaturas e suas habilitações de modo a garantir a atuação do professor na área em que é formado;
83. Regulamentar o ensino privado;
84. Fomentar um amplo debate sobre a educação brasileira através da realização de uma conferência nacional sobre educação;
85. Garantir espaços de valorização e engrandecimento cultural, político, artístico e esportivo nos diferentes níveis de ensino da educação brasileira. Regulamentar estas atividades enquanto complementação da formação estudantil;
86. De forma imediata, ampliar as vagas na educação superior pública, gratuita e de qualidade, para 40% das vagas na educação superior, meta a ser alcançada até 2011. A política pública brasileira deve trabalhar para que seja universalizado o acesso à educação superior;
87. Democratizar o acesso à pós-graduação pública gratuita e de qualidade;
88. Garantir a inclusão dos alunos na escola, com estrutura física adequada, e profissionais qualificados;
89. Criar programas de incentivos a leitura e a produção cultural;
90. Ampliar as ofertas de vagas nas universidades públicas, garantindo um ensino de qualidade;
91. Garantir vinculação dos recursos de educação rural ao MEC;
92. Implementar nos cursos de graduação a legislação que determina a inserção de disciplinas ou conteúdos referente a pessoa com deficiência;
93. Realizar Campanhas Nacionais para difusão das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo;
94. Criação de mais escolas técnicas profissionalizantes nos Estados e melhorar as condições técnicas e materiais das já existentes;
95. Que o Ministério da Educação contribua para a criação e o fortalecimento das Escolas Famílias Rurais - EFAs e Casas Família Rurais – CFRs, para que os alunos e alunas possam oferecer assistência/apoio técnico para os agricultores e agricultoras familiares e sejam absorvidos pela ATER oficial;
96. Interiorização da universidade pública, com cursos voltados para a realidade rural. Essas universidades devem ter cota específica para jovens filhos (as) de

- agricultores (as) familiares e devem utilizar a pedagogia da alternância no seu modelo de ensino;
97. Elaborar uma política nacional para o meio rural de inclusão digital;
 98. Criação de um fundo nacional destinado as entidades estudantes fixada em lei, a ser repassado diretamente as entidades devidamente registradas a sua própria conta bancária as quais teriam, teriam, um orçamento de despesas fixas e a liberdade de verbas em aquisição, a eventuais programações a serem repassadas através de um projeto aquela lei específica. E, que a cada proposta de política relacionada a educação sejam convocadas as entidades supras, independentes de seu âmbito de atuação;
 99. Criação de escolas públicas integrais para nível médio com atividades extra-escolares. E inclusão digital nas escolas públicas;
 100. Garantir que as propostas da Reforma Universitária sejam votadas primeiramente, pelas entidades estudantis devidamente legalizadas;
 101. Inserir nos currículos escolares disciplinas próprias de conteúdo como: Cidadania e Participação Política. Incluindo a história e idéias básicas de cada partido, utilizando livros didáticos próprios de lideranças;
 102. Ampliar o número de escolas integrais do nível fundamental, com laboratórios equipados de acordo com cada disciplina. E criação de cursos semestrais ou anuais para o professor;
 103. Parceria com o Sistema de Bolsas para os cursandos, com a perspectiva de inserção no mercado de trabalho;
 104. Disponibilizar cursos de formação profissional específico para pessoas com deficiência;
 105. Inserir nas escolas a formação profissional e ampliar o número de CEFETs, implementando cotas para alunos de escola pública;
 106. Criar e implementar programas de orientação vocacional nas escolas;
 107. Constituir a perspectiva do livre acesso das vagas nas universidades públicas, com garantia de permanência da qualidade. Entendendo o ensino superior como instrumento de desenvolvimento nacional;
 108. Criar uma alternativa ao vestibular, que leve em consideração a capacidade do cidadão em atender a questões e não a medida do conhecimento acumulado;
 109. Instituir gratuidade para taxa de inscrição ao vestibular nas universidades publicas;
 110. Valorizar a cultura indígena e quilombola, nas suas respectivas comunidades, inclusive com o ensino de línguas indígenas;
 111. Garantir a opção do ensino de espanhol na educação básica;
 112. Priorizar a educação básica para impedir que o estudante atinja o fim do ensino médio sem horizonte;
 113. Viabilizar políticas que transformem as escolas privadas, garantindo a qualidade e viabilizando a formação de cidadão e não a mera aprovação no vestibular;
 114. Inserir o ensino especial nas escolas e universidades;

115. Eleições diretas para diretores e vice-diretores de escolas, com garantia do voto petitário na comunidade;
116. Reservar vagas para estudantes de escolas publicas, tendo como perspectiva temporal índios e afrodecendentes;
117. Garantia de democracia nas escolas de forma que os estudantes possam interferir no calendário e no projeto pedagógico;
118. Obrigatoriedade do ensino de filosofia e sociologia na educação básica;
119. Garantir que o jovem de baixa renda da rede pública de ensino, tenha acesso à informática, incluindo a matéria no currículo escolar;
120. Reestruturar os cursos técnicos estaduais e federais;
121. Propor maior controle por parte do Governo quanto ao ENEM e Pró-UNI;
122. Dar melhores condições ao ensino;
123. Oferecer livros de todas as matérias e não apenas de duas como vem acontecendo;
124. Realizar eleições diretas para diretor de escola;
125. Efetivar a gestão democrática;
126. Garantir que o estudante através da legislação participe dos Conselhos Escolares Universitários, nas instituições públicas e privadas de ensino;
127. Elaborar uma política nacional de longo prazo, para aumentar o número de vagas noturnas para o ensino superior público;
128. Garantir a universalização do ensino médio público e gratuito, com a crescente oferta de vagas e de oportunidades de educação profissional complementar à educação básica;
129. Participação organizada da cidadania, na constituição de conselhos de acompanhamento e fiscalização dos gastos dos recursos destinados à educação;

FORMAÇÃO PARA O TRABALHO E GARANTIA DE EMPREGO E RENDA

OBJETIVOS E METAS

1. **Garantir** motivar e incentivar a *organização e a participação* plena (elaboração e avaliação periódica_ **juvenil** (*através dos conselhos municipais de juventude*) **na elaboração das políticas públicas nas áreas de trabalho, emprego e renda;**
3. 2. **Ampliar** (efetivar melhorias nas condições de) **a permanência** e a inclusão **do jovem na escola, a fim de que ele possa cursar o ensino público regular até a conclusão de cursos de ensino médio, de educação superior ou de educação profissional** (outra redação: *criar métodos didáticos que despertem*

nos estudantes a vontade de dar continuidade aos estudos); **Oferecer ao jovem programas de bolsa-trabalho, na qual as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento social do beneficiário prevaleçam sobre o aspecto produtivo exigido;**

4. **Instituir (criar e implementar) um plano de formação continuada, por meio de cursos de curta, média e longa duração organizados em módulos seqüenciais e flexíveis, que constituam itinerários formativos correspondentes a diferentes especialidades ou ocupações pertencentes aos vários setores da economia, direcionados ao setor mais desenvolvido da economia regional; (outra redação: ampliar as oportunidades de educação profissional qualificada);**
5. **Instituir regulamentação especial do trabalho do jovem, que respeite e garanta as necessidades e demandas específicas da condição juvenil dentre as quais a garantia de horários para a educação, atividades artísticas, culturais, desportivas e de lazer; (outra redação: facilitar o ingresso dos jovens no mundo do trabalho, considerando as suas diferentes dimensões); (há proposta de supressão do item);**
6. **Garantir reconhecimento legal dos cursos de qualificação profissional – mediante o fornecimento de créditos e certificação de formação profissional reconhecidos pelo Ministério de Educação (MEC) e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – e vinculá-los aos processos regulares de ensino, a fim de que sejam considerados pelas empresas nas negociações, convenções e contratos coletivos;**
7. **Reabrir o debate sobre o art. 432 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), alterado pela Lei nº. 10.097, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Aprendizagem), de modo a rever a permissão para a realização (a definir sanções contra o não-cumprimento da legislação em vigor ficando a cargo da Secretaria Nacional de Juventude; de jornadas de trabalho de oito (seis) horas diárias independentemente, do grau de instrução destes quando o aprendiz tiver completado o ensino fundamental); o ensino médio ou técnico; ou ensino médio; (há proposta para suprimir)**
8. **Vincular o planejamento das políticas de emprego e formação profissional às políticas regionais de desenvolvimento econômico e social criando controles permanentes das situações de emprego e de formação com gestão pública e participação multipartite das esferas de governo, empresas privadas e ONGs;**

9. **Priorizar uma formação profissional progressiva e continua visando à formação integral do jovem quanto à escolaridade, à profissionalização e à cidadania, de modo a garantir-lhe (preparar-lhe) o efetivo ingresso no mundo do trabalho, nos mercados locais e regionais;**
10. **Instituir fóruns estaduais (e regionais) e municipais itinerantes para discutir, debater e propor (outra redação: municipais, regionais e estaduais) com a presença de instituições governamentais e não-governamentais sobre aprendizagem e formação profissional;**
11. **Estabelecer mecanismos de controle social de recursos aplicados em formação profissional por meio de conselhos nacional, estaduais, municipais e do Distrito Federal de juventude, utilizando seus respectivos fundos;**
12. **Definir política de qualificação profissional, garantido a formação socioeducativa com ênfase em: formação específica, conceito de cidadania, reconhecimento de potencialidades pessoais, culturais e artísticas e estímulo ao protagonismo juvenil (há proposta de supressão)**
13. **Incluir ou Ampliar, legalmente nos programas de formação profissional, jovens que cumpram medidas socioeducativas;** e jovens egressos, articulando políticas públicas como as voltadas ao primeiro emprego e a renda, estabelecendo cotas para afrodescendentes, mulheres, jovem rural, jovens portadores de deficiência e jovens índios;
14. **Diagnosticar diferentes experiências de profissionalização de jovens para expansão das iniciativas bem sucedidas e articulação das ações;**
15. **Incentivar e desburocratizar a organização de cooperativas e associações de trabalho como fonte geradora de renda; (outra redação: Promover programas de formação em associativismo e cooperativismo, incentivando a organização de cooperativas de trabalho como fonte geradora de renda garantindo apoio técnico para a manutenção);**
16. **Promover programas de formação técnica e prática em associativismo e cooperativismo, principalmente na zona rural; (há proposta de exclusão PA)**
17. **Garantir a formação profissional de jovens da zona rural (ribeirinhos, extrativistas, quilombolas, agricultores, assentados, etc), com gestão participativa dos atores sociais nela envolvidos, principalmente do agronegócio de forma a possibilitar a organização da produção no campo, na perspectiva do desenvolvimento rural sustentável e do acesso à cultura (ou do acesso às atividades culturais) e melhor aproveitamento da mão de obra rural juvenil com carteira assinada;**

18. Ampliar a discussão das **Articular políticas de formação profissional como as voltadas ao primeiro emprego e à renda estabelecendo cotas sociais para afrodescendentes e mulheres;** (há proposta de supressão PA e)
19. **Ampliar o envolvimento das empresas através de incentivos fiscais nas ações de formação profissional, visando à geração de oportunidades de trabalho aos jovens,** de forma gratuita (ou *postos de trabalho nas próprias empresas aos jovens*);
20. **Intensificar a fiscalização e a aplicação da Lei nº. 6.494, de 7 de dezembro de 1977 (Lei do Estágio), a fim de evitar o uso abusivo, pelas empresas, das contratações de estagiários;** (há proposta de supressão)
21. **Aumentar à alocação, em depósitos especiais remunerados nas instituições financeiras oficiais federais, do valor autorizado para a implementação do PROGER - Jovem Empreendedor, de R\$ 100.000.000 (cem milhões de reais) para R\$ 200.000.000 (duzentos milhões de reais), excedentes à reserva mínima de liquidez do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), conforme dispõe a Resolução nº. 339, de 10 de julho de 2003, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT);**
22. **Considerar, para efeito da Linha de Crédito Especial denominada Proger - Jovem Empreendedor, no âmbito do Programa de Geração e Renda - PROGER - urbano, os empreendedores até vinte e nove anos;**
23. **Desburocratizar o acesso aos microcréditos para jovens, mediante projeto ou plano de negócios,** de acordo com critérios que estimulem a permanência na escola e a fixação no seu local de origem;
24. **Aumentar os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e os Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAR) destinados à qualificação dos jovens sem onerar de forma alguma o trabalhador;**
25. **Acompanhar e monitorar os jovens que se beneficiam dos programas públicos de emprego e renda** por meio dos conselhos estaduais de juventude;
26. **Reformular o funcionamento dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (Sistema S) visando disponibilizar dez por cento (vinte por cento) das vagas dos seus cursos para o atendimento gratuito aos jovens não aprendizes com dificuldades econômicas;**
27. **Promover ações que visem à interiorização do turismo com base na economia solidária aproveitando a mão de obra juvenil,** (ou *valorizando o potencial juvenil*); ou *incentivado a participação juvenil promovendo o turismo sustentável e reprimindo a prática do turismo sexual, notadamente visando criança e adolescente;*

28. **Promover intercâmbio dos países**, priorizando os países do Mercosul interessados em mão-de-obra especializada (*profissionais jovens especializados*) , assinando convênios que possibilitem a geração de empregos e de estágios para jovens brasileiros no exterior, promovendo também o intercâmbio de jovens de outros países com o Brasil, faz-se necessário promover políticas de estímulo para que os jovens intercambistas retornem ao Brasil; (**outra redação:** Facilitar convênios internacionais de geração de emprego e renda); (**outra redação:** *...jovens brasileiros no exterior, com monitoramento e acompanhamento da empresa que encaminhou o estagiário*); (há proposta de supressão);
29. Reduzir a jornada de trabalho, sem prejuízo do salário, e as possibilidades legais para a realização de horas extras, objetivando a geração de postos de trabalhos; (há proposta de supressão)
30. **Desburocratizar e facilitar a constituição de cooperativas**; por meio de legislação adequada; (há proposta de supressão)
31. **Estimular e promover as redes de economia solidária, nas quais serão privilegiadas a participação coletiva, autogestão, democracia, igualitarismo, cooperação e intercooperação, auto-sustentação, promoção do desenvolvimento humano, responsabilidade social e preservação do equilíbrio dos ecossistemas**;
- 32 **Disponibilizar cursos de formação profissional para os jovens portadores de deficiência**, promovendo a inclusão no mercado de trabalho; (há proposta de supressão PA);
- 33 **Estimular o trabalho social remunerado no campo**;(há proposta de supressão PA)
- 34 **Fomentar a formação e a consolidação de pólos de incubadoras de empresas de base tecnológica e de empresas-juniores, nas instituições de ensino superior e de educação profissional**;
- 35 **Promover o turismo sustentável e reprimir** (e encaminhar para programas de formação, apoio psicológico, moral, capacitação, criando outra alternativa de vida) **ou** (promover o turismo sustentável, prevenir e reprimir a...) **a prática do turismo sexual, notadamente visando crianças e adolescentes**; (**outra redação:** Promover o turismo sustentável e reprimir o turismo sexual principalmente nas áreas de fronteira); (há proposta de supressão PA)
- 36 **Ampliar a divulgação do serviço voluntário nos termos da Lei nº. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998**, promovendo a conscientização da importância do vínculo trabalhista e do papel do Estado; (há proposta de supressão RS e)

- 37 Para as empresas cumprirem os percentuais de contratação de jovens aprendizes, as empresas poderão lançar mão de jovens aprendizes ligados a ONGs que trabalham, sem fins lucrativos, com jovens trabalhadores;
38. Garantir que o jovem enquanto entidade ou organização sociais possam elaborar projetos de qualificação profissional, atendendo a demanda da sua representatividade, e que tenha respaldo dos conselhos de educação e de juventude;
39. Criação do selo “amigo jovem” para empresas que tenham em seus quadros jovens de 1º emprego, estagiários e aprendizes, dando a eles um incentivo;
40. Reabrir o debate sobre o programa primeiro emprego jovem;
41. Garantir que a qualificação profissional seja feita pelo sistema S de forma gratuita;
42. Estabelecer programas de inclusão de jovens de 18 a 29 anos no mercado de trabalho que estão e/ou já concluíram o ensino médio;
43. Qualificação do jovem ao término do estágio no programa nosso primeiro emprego;
44. Incluir programa “Meu Primeiro Estágio” par o jovem do ensino médio;
45. Implantar cursos de capacitação profissional como ex. informática, secretariado, artesanato, hotelaria, mecânica de auto e motos, etc;
46. Instituir um projeto em que as empresas admitam e capacitem esses jovens, possibilitando assim a sua inclusão no mercado de trabalho estagiário;
47. Incentivar o turismo para que haja maior número de empregos para jovens;
48. Fomentar o Programa Primeiro Emprego com mecanismos de controle e fiscalização para que o jovem não seja explorado como mão-de-obra barata e que não haja diminuição de quadros de funcionários com a entrada de novos jovens;
49. Descentralização das unidades de ensino tecnológico para os interiores e que seus cursos contemplem as necessidades regionais dos seus municípios;
50. Que as políticas públicas de inserção social sejam feitas para todos os grupos excluídos economicamente;
51. Oferecimento de bolsas pelo governo para o primeiro emprego de jovens recém-formados, para que estes, possam oferecer assessoria a micro e pequenas empresas, além de entidades de classe, associações, movimentos populares, entre outros grupos minoritários de nossa sociedade;
52. Que todas as vagas remanescentes dos cursos pagos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, etc.) e demais instituições pública de ensino

sejam preenchidas através de desconto ou bolsas a jovens em condição de exclusão;

53. Garantir que os programas de primeiro emprego consigam atingir os jovens rurais e ribeirinhos com formação e capacitação.
54. Promover processos de seleção entre os jovens com vistas a aperfeiçoar as ações de qualificação;
55. Melhorar as condições de crédito mediante menos burocracia, maior carência e menores juros;
56. Aprimorar as políticas de capacitação e de acompanhamento dos jovens tomadores de crédito;
57. Oferecer capacitação profissional de qualidade;
58. Adequar o ensino a realidade local dos jovens;
59. Inserir a educação profissional nas escolas;
60. Criar espaços de fomento ao empreendedorismo e à geração de trabalho e renda junto aos jovens;
61. Vincular o planejamento das políticas de emprego e formação profissional considerando as políticas regionais, levando em consideração dos jovens representados pelo conselho municipal de juventude;
62. Criação de uma universidade pública no oeste de Santa Catarina;
63. Regulamentar o estágio profissional garantindo a contagem dos anos estagiados para a aposentadoria, independentemente de contribuição;
64. Criação de centros de capacitação e informação, disponibilizando ao jovem um banco de oportunidades de emprego e formação específica para a juventude;
65. O governo deveria criar um serviço público obrigatório, parecido com o serviço militar obrigatório, para diminuir o número de funcionários públicos efetivos no país e dar oportunidades aos jovens que precisam do primeiro emprego. Os garotos que não são selecionados para o serviço militar seriam encaminhados ao serviço público obrigatório. As garotas fariam o serviço público obrigatório ao completarem 18 anos dando também a sua contribuição social à nação. Garotas e garotos dedicariam um ano de suas vidas ao setor público brasileiro trabalhando como recepcionistas, auxiliar de escritório, atendentes, telefonistas, operador de limpeza e em toda e qualquer atividade onde jovens nessa idade estivessem aptos a trabalhar. Os jovens receberiam apenas uma ajuda de custo para alimentação, transporte e educação;
66. Aproveitar as potencialidades do município para a geração de emprego e renda através da utilização de mão de obra local;
67. Garantir a implantação de Centros Culturais e Profissionais;

68. Priorizar a implantação de órgão permanente de capacitação do jovem na área do turismo. Incentivar seminários para discussões sobre responsabilidade social das empresas na criação de vagas no mercado de trabalho voltadas para a juventude;
69. Definição de cotas no CEFET para atendimento de deficientes físicos;
70. Reduzir as dificuldades dos jovens no acesso aos programas dos governos estaduais e federal no interior dos estados;
71. Aumentar o número de escolas técnicas no País, construindo estas em municípios com população a partir de 40000 habitantes;
72. Conceder (estender) aos estagiários limite de carga horária; férias; aviso prévio com direito a sair duas horas antes durante o aviso para procurar emprego, sendo que os estagiários de nível superior desempenharão serviço concernente à sua área de especialização;
73. Conceder isenção de impostos para as empresas que contratarem jovens, como estímulo dos governos;
74. Garantir aos jovens, após o serviço militar, preferência de acesso ao estágio mais facilitado;
75. Criar um centro de orientação profissional dentro das secretarias de juventude e órgãos voltados ao setor de cada região;
76. Através de cursos e seminários promover a qualificação e atualização dos professores principalmente em dois aspectos: nas inovações de cada área de ensino e na construção de uma escola mais democrática que funcione como um espaço de formação integral aos indivíduos;
77. Garantir espaços de valorização e engrandecimento cultural, político, artístico e esportivo nos diferentes níveis de ensino. Regular estas atividades enquanto complementação e formação estudantil;
78. Incentivar e facilitar o ingresso do estudante de cursos técnicos e superiores das áreas de licenciatura em projetos extraclasse da rede de ensino fundamental, através de estágios remunerados, desconto em mensalidade ou voluntariado com reconhecimento das horas trabalhadas para abatimento em horas complementares;
79. Que os programas do governo atinjam a juventude, que representa uma grande parcela da população;
80. Eliminar a deficiência do Projovem que não atende todas as faixas etárias da juventude;
81. Exigir o empenho do governo na geração de emprego e renda e a importância de se adotar o terceiro setor, como: cooperativismo e associativismo;

82. Incluir a temática empregabilidade nos currículos escolares (fundamental e médio) para o desempenho de habilidades que aumentem as possibilidades de inclusão profissional do jovem;
83. A importância do centro de qualificação profissional e a necessidade de se fazer uma política de efetivação dos estagiários;
84. Possibilitar recursos para os conselhos da juventude, a fim de que estes possam estabelecer mecanismos de controle, tal como a formação profissional;
85. Necessidade da realização de fóruns municipais para que descentralize as políticas de juventudes e qualificação profissional;
86. Realização de pesquisa e consultas de mercado para que os jovens que estejam em cursos profissionalizantes sejam absorvidos pela necessidade real de emprego;
87. Criar mecanismos legais que impeçam a exigência de experiência em contratação ou concurso público;
88. Propiciar acesso dos jovens aos cursos profissionalizantes à distância;
89. Ampliar o programa de primeiro emprego para jovens de 15 a 29 anos;
90. Criação de linhas de créditos para os jovens, como incentivo ao empreendedorismo (jovem empreendedor);
91. Implementação da Lei nº. 10.097, de 19 de dezembro de 2000 e instrumento de controle (obriga o estabelecimento a empregar e matricular em cursos dos serviços nacionais de aprendizagem senac, senai, senar, senat);
92. Fiscalização da Lei nº. 6.494, de 07-12-1977 (contrato como estagiário mas exerce a função de profissional);
93. Garantir a implantação de laboratório de informática nas escolas públicas com vistas à inclusão digital. (estaduais e municipais);
94. Formação de núcleos profissionalizantes que ofereçam cursos de aprimoramento para os jovens;
95. Criar programas de profissionalização, de apoio à família e de inserção social dos usuários de drogas;
96. Realizar uma campanha nacional que vise a efetivação da assinatura da carteira de trabalho, para o conjunto dos jovens assalariados e assalariadas rurais;
97. Programa 1º emprego (consórcio social da juventude rural) - ampliação das ações do consórcio social da juventude rural em todos os estados do país;
98. Desenvolver políticas que efetivamente garantam aos jovens assalariados (as) rurais o direito de freqüentar a escola;
99. Fiscalizar as empresas abrangidas pela Lei 10.097, bem como sua divulgação;

100. Afixar informativos dos direitos e deveres do trabalhador no seu local de trabalho;
101. Divulgar e desburocratizar as linhas de apoio ao micro – crédito para jovens, garantindo assistência técnica e profissional de acordo ao plano de negócios e projetos;
102. Criação de um grupo de trabalho para estudo, discussão e reformulação das legislações de estágio, aprendizagem e emprego;
103. Garantir a formação profissional dos jovens da zona rural, com gestão participativa dos atores e coautores sociais nela envolvidos, de forma a possibilitar a organização da produção do campo. Tendo como perspectiva o desenvolvimento sustentável, da qualidade de vida e acesso a cultura;
104. Criar uma legislação que regulamente de cargos e salários no primeiro emprego;
105. Garantir reconhecimento legal dos recursos de qualificações profissional mediante ao fornecimento de recursos reconhecido pelo MEC e pelo MTE e vincula-los aos processos regulares de ensino, afim de que sejam reconhecidos pelas empresas nas negociações, convenções e contratos. Tendo extensão para o currículo escolar;
106. Acabar com a exigência de experiência de trabalho pelo empregador;
107. Apoiar projetos do Governo Federal para jovens de classe baixa que visam inseri-los no mercado de trabalho como estagiários;
108. Obrigar as empresas a empregar 15% de jovens;
109. Obrigar a criação dos conselhos municipais de juventude;
110. Obrigar os Estados a criar as Secretarias Estaduais de Juventude;
111. Garantir primeiro emprego após o estágio;
112. Estabelecer que a jornada de trabalho seja de oito horas, sendo quatro livre para estudo;
113. Formulação de leis que incentivem fiscalmente empresas que absorverem jovens sem experiência profissional a partir de estágios e programas de treinamento esta medida poderias levar em consideração também a situação sócio econômica destes jovens. Bem como identificação destas empresas como o diferencial de apoiar a juventude com a dívida fiscalização das relações de trabalho;
114. Incentivo ao empreendedorismo a partir da facilitação de crédito e apoio técnico;
115. Criação de centros profissionalizantes gratuitos e que consideram a vocação econômica local, treinando jovem acompanhando sua inserção no mercado de

trabalho viabilizando sua permanência na sua localidade;

116. Tencionar o governo federal acelerar as políticas de reforma agrária, bom como dando apoio técnico e para as famílias assentadas gerando ocupação no campo e evitando a favelização nos grandes centros;
117. Incentivar a criação de cooperativa a partir de uma análise de viabilidade econômica e qualificação dos cooperados, como forma de garantir a qualidade e a competitividade do negócio;

O Estado de Pernambuco apresentou uma nova redação para as 36 metas, reduzindo-as para 12, sendo que foram mantidas iguais as de nºs 6 e 13, a seguir:

1. Garantir o funcionamento com recursos públicos das escolas técnicas existentes e ampliar o seu atendimento;
2. Garantir aos jovens uma trajetória formativa atualizada tecnologicamente, integral e voltada para a cidadania, de acordo com o que está previsto no pnq (plano nacional de qualificação);
3. Criação de uma bolsa para que os estudantes de baixa renda tenham oportunidade de ter uma educação integral;
4. Garantir a educação profissional de jovens da zona rural de modo a garantir condições para viver no campo com perspectivas de desenvolvimento sustentável e o acesso as várias formas de educação e formação existentes em outros espaços, tanto nas cidades como no campo;
5. Vincular o planejamento das políticas de emprego e educação profissional às políticas regionais de desenvolvimento econômico social;
6. Fomentar a formação e consolidação do pólo de incubadoras de empresas de bases tecnológicas e de empresas junior nas instituições de educação profissional;
7. Rreformular as leis trabalhistas de forma a garantir o direito do jovem ao trabalho sem comprometer outros direitos;
8. Ccriação de uma linha de crédito e micro-crédito específico para o jovem, com juros abaixo do mercado e pagamento flexível e adequado à sazonalidade do tipo de empreendimento e/ou negócio;
9. Incentivo ao crédito solidário, associativismo e cooperativismo envolvendo os jovens até os 29 anos;

10. Acompanhar e monitorar a execução dos programas públicos de emprego e renda, e a aplicação de recursos dos fundos públicos destinados a geração de trabalho e renda;
11. **Garantir** reconhecimento legal dos cursos de qualificação profissional – mediante o fornecimento de créditos e certificação de formação profissional reconhecidos pelo Ministério de Educação (MEC) e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) – e vinculá-los aos processos regulares de ensino, a fim de que sejam considerados pelas empresas nas negociações, convenções e contratos coletivos;
12. Incluir, nos programas de formação profissional, jovens que cumpram medidas socioeducativas;

SAÚDE

OBJETIVOS E METAS

1. **Garantir a efetiva participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de saúde**, através dos conselhos de controle social em âmbito nacional, estadual e municipal ou conselhos de saúde (**ou outra redação:** *...na área de saúde, através de representante de cada estado eleito a partir do Fórum de Juventude*) ou (**outra redação:** *Garantir e incentivar a participação dos jovens nos conselhos municipal, estadual e nacional de saúde e na elaboração de políticas públicas na área de saúde*); (**outra redação:** criando espaços específicos para atendimento dos jovens em horários compatíveis com o trabalho e a escola);
2. **Criar Fortalecer programas espaços específicos para atendimento dos jovens nas unidades de saúde e atendimento em horários compatíveis com o trabalho e a escola**, garantindo-se unidades móveis de tratamento aos portadores de HIV em estado avançado ou terminal;
3. **Enfatizar o trabalho conjunto com a escola e com a família para a prevenção** das DST/HIV/AIDS, violência em âmbito geral, direitos sexuais e reprodutivos **da maioria dos agravos à saúde dos jovens** apoiando as campanhas comunitárias culturais como por ex. grafiteagem nos muros escolares;(há proposta de supressão)
4. **Exigir a destinação e aplicação adequada de recursos para subsidiar ações de saúde voltadas à população jovem** através dos fundos municipais de saúde ou (**outra redação:** *prevista na LDO*); (há proposta de supressão SC)
5. **Ampliar programas de saúde sexual e reprodutiva e prevenção da gravidez precoce** especialmente a menores de 18 anos, falando sobre os riscos dessa

- gravidez, bem como o aborto e o planejamento familiar; (**outra redação:** Ampliar programas de planejamento familiar e prevenção da gravidez precoce garantindo e ampliando também a distribuição de preservativos em postos de saúde); ou (**outra redação:** ... *prevenção da gravidez precoce e DST com divulgação nos meios de comunicação com maior frequência*; ou outra redação: *prevenção da gravidez precoce, de forma transversal*); (há proposta de supressão SC)
6. **Garantir a destinação de recursos para a Secretaria Nacional Anti-Drogas** e criar mecanismos de fiscalização pública desses recursos; (**outra redação:** ...anti-drogas e acessibilidade dos estados e municípios na execução dos programas dessa secretaria); (há proposta de RO e SC para excluir)
 7. **Promover atividades instrutivas preventivas** desportivas, culturais, religiosas, sociais **para a comunidade jovem**, criando-se o Dia Nacional de combate a AIDS; ou (**outra redação:** .. *para a comunidade jovem, envolvendo também familiares*); (há proposta de supressão SC)
 8. **Enfatizar, no currículo dos profissionais de saúde** e da educação, a **formação e estrutura psicológica sobre sexualidade** e com o uso e abuso de substâncias entorpecentes e drogas, **especialmente do jovem, reforçando a estrutura emocional destes atores**; (**outra redação:** Acrescentar na matriz curricular dos profissionais de saúde, uma perspectiva multiprofissional, conteúdos que enfatizem a sexualidade, o uso de entorpecentes e drogas); (há proposta de supressão SC);
 9. **Capacitar** e estimular **os profissionais de saúde**, e educação **em uma perspectiva multiprofissional, para lidar com o uso e abuso de substâncias entorpecentes e drogas** e sexualidade dos jovens (a identificar a ingestão abusiva e dependência do álcool e outras substâncias entorpecentes e drogas, em vez de diagnosticarem apenas doenças clínicas decorrentes, que são de ocorrência tardia);
 10. **Estimular os professores e profissionais de saúde a identificar a ingestão abusiva e a dependência de álcool, em vez de diagnosticarem apenas as doenças clínicas decorrentes, que são de ocorrência tardia**; ou (**outra redação:** Capacitar os professores e profissionais de saúde a identificar a ingestão abusiva e a dependência do álcool, encaminhando-o para tratamento específico);
 11. **Valorizar** e fortalecer através de fundos de apoio e articulação conjunta **as parcerias com movimentos jovens as igrejas, associações, organizações não governamentais na abordagem das questões de sexualidade**, violência de gênero, direitos sexuais e direitos reprodutivos **e uso de substâncias entorpecentes e drogas** lícitas e ilícitas **entre os jovens**;
 12. **Rever a legislação sobre bebidas alcoólicas e inserir a cerveja nesta relação, restringindo a propaganda das mesmas** (*coibindo completamente a*

- propaganda*) **em horário nobre** qualquer horário, garantindo maior rigidez na fiscalização e no consumo; com apresentação de imagens reais sobre os efeitos colaterais do álcool;
13. **Inserir, nos rótulos das bebidas alcoólicas e dos cigarros, principalmente a cerveja , uma tarja de advertência com o tamanho de 3x3 cm**, com imagens mostrando casos reais **alertando sobre os males do consumo excessivo de álcool** e do cigarro e *dentro dela uma frase que incentiva o não uso do álcool*;
 14. **Considerar a veiculação de campanhas educativas e de contrapropaganda a respeito do álcool como droga e como problema de saúde pública**, em horário integral;
 15. **Rever** (inserir) ser mais rigoroso na **legislação** uma sanção maior sobre o consumo de **a respeito do usuário de substâncias entorpecentes, cigarros e de drogas**; (há proposta de supressão SC)
 16. **Articular as instâncias de saúde e justiça** (*a sociedade civil, as instâncias de saúde, justiça e políticas*) juntamente com as organizações não governamentais da área **no enfrentamento das questões** sociais que fomentam o uso de substâncias psicoativas, garantindo o tratamento do usuário **de drogas** dando assistência psico-social para recuperação do usuário; (há proposta de supressão PA)
 17. **Estimular estratégias de profissionalização, de apoio à família e de inserção social dos usuários de drogas** durante o tratamento;
 18. **Adotar**, em ambientes destinados ao público jovem **especialmente no ambiente escolar, medidas mais efetivas contra o comércio de drogas** lícitas e ilícitas **como** por ex. a patrulha escolar com um efetivo para cada escola **como forma de coerção à violência e de proteção aos jovens**; (há proposta de supressão SC)
 19. **Tornar mais rígida a restrição do uso de esteróides anabolizantes**, mediante rigorosa fiscalização **permitindo- se o seu uso sob rigoroso controle médico e com o auxílio dos conselhos de classe ligados a área**;
 20. **Traçar estratégias de enfrentamento que contemplem as vulnerabilidades individuais**; (há proposta de exclusão RO)
 21. **Rever a legislação trabalhista que permite dispensa por justa causa do empregado por embriaguez habitual**; após ter buscado ajuda para recuperação e não ter encontrado
 22. **Garantir e Aumentar a tributação sobre as drogas lícitas, revertendo a arrecadação para programas de combate ao uso de todas as drogas**; intensificando as propagandas contra o tabaco; (há proposta de retirar GO)
 23. **Desenvolver projetos que valorizem a cultura da periferia**, com acompanhamento de agentes comunitários **onde os jovens são mais vulneráveis à criminalidade e ao tráfico**;

24. **Instituir programas públicos que beneficiem os jovens infratores em sua recuperação;** *(outra redação: aumentar os recursos para a política pública de redução de danos);*
25. **Implementar e garantir um serviço público de informação por telefone, 0800 e pela internet que possibilite aos jovens se informarem sobre saúde, sexualidade e dependência química;** com maior divulgação desses números;
26. **Disponibilizar** (implementar), **no Sistema Único de Saúde, os exames e tratamentos de HIV e DST, informando aos jovens sobre os mesmos por meio de campanhas de prevenção;** *(outra redação: Disponibilizar e orientar a população sobre os exames oferecidos pelo Sistema Único de Saúde); (outra redação: que vinculem o uso de camisinha ao prazer; aumentar o número de distribuição de preservativos por pessoa nas unidades de saúde, sem restrições de idade, sexo, raça/etnia);*
27. **Garantir que o jovem não seja exposto a substâncias e produtos tóxicos e situações insalubres que possam causar danos à sua saúde, a pequeno, médio e longos prazos;** (há proposta de supressão SC e PA)
28. **Conscientizar o jovem sobre sua sexualidade** elaborando palestras para esclarecimentos acerca da construção da sexualidade bem como a diversidade sexual; (proposta de exclusão RO e PA)
29. **Criar e efetivar programas que amparem os jovens, vítimas de abuso sexual** e violência doméstica nos órgãos municipais, estaduais e federal; (há proposta de supressão SC)
30. Criar um fundo para prevenção e tratamento de dependentes químicos com recursos oriundos de impostos sobre bebidas alcoólicas e cigarros;
31. Garantir vagas para a juventude dentro dos conselhos de saúde em todos os níveis, federal, estadual e municipal, adequando esta participação a realidade local;
32. Capacitação dos agentes de saúde e de outros profissionais da rede de saúde sobre questões de geração, gênero, etnia e orientação sexual;
33. Contratar e capacitar jovens para desenvolver oficinas de educação de pares (jovens para jovens) sobre sexualidade;
34. Implantar programas interministeriais de fiscalização das condições de saúde do jovem trabalhador nas empresas não só enquanto trabalha, mas também quando deixa a empresa;
35. Promover seminários de saúde integral nas comunidades com a participação das secretarias de saúde do estado, do município e do Governo Federal;
36. Oferecer cursos profissionalizantes, esporte e lazer para ocupar os jovens e para que não se envolvam com drogas, violência e consumo de álcool;

37. Firmar parcerias com Universidades Estaduais e Federais para garantir o atendimento preventivo evitando a dependência química do jovem que se envolveu com drogas ou está em situação de risco;
38. Ampliação dos Conselhos de Saúde tendo assento assegurado para o jovem tratar de questões pertinentes a este seguimento;
39. Aumento da verba aos programas de assistência a saúde e DST/AIDS destinados a juventude;
40. Fazer cumprir a resolução da 3ª Conferência de Saúde Mental e da 12ª Conferência de Saúde, que define a implementação dos CAPS (Centro de Atendimento Psico-social);
41. Cobrar do Conselho Estadual e Municipal de Saúde uma política preventiva e de assistência aos jovens com problemas de dependência química ou em estado de risco;
42. Fomentar a participação dos jovens, como agentes multiplicadores, em Programas de Educação Continuada referentes a problemas de saúde pública;
43. Controlar e fiscalizar de forma rígida a compra de medicamentos sem prescrição médica, principalmente pelo jovem;
44. Apoiar a implantação de Norma Técnica do Ministério da Saúde, que orienta a Rede Pública, por meio do SUS, a proceder ao atendimento das vítimas de violência sexual, incluindo a realização do aborto nos casos previstos em lei risco de vida da mulher e gravidez resultante de estupro;
45. Defender a implementação de programas e serviços de atenção à saúde das mulheres negras, indígenas, jovens, com deficiências e com HIV/AIDS, capacitando gestores/as e profissionais da área;
46. Desenvolvimento de programas preventivos de educação sexual voltados para as jovens mulheres com informação sobre métodos contraceptivos e sobre diversos tipos de atendimentos possibilitando-lhes a escolha livre e consciente, o acesso ao atendimento escolhido, e garantindo-se acompanhamento adequado nos casos de gravidez e doenças sexualmente transmissíveis;
47. Proibir a venda de bebidas alcoólicas em postos de gasolina;
48. Participar da discussão e exigir a destinação adequada de recursos para subsidiar ações de saúde voltadas à população jovem e também garantindo recursos para a secretaria anti-drogas;
49. Promover plano de políticas públicas para os jovens nos municípios, através de audiências públicas. Para discutir a importância da política na vida do jovem;
50. Criar centros públicos de atendimento ao usuário dependente de drogas;
51. A criação de mais unidades de ensino médio e universidades públicas, gratuitas e de qualidade;
52. Enfatizar e apoiar o trabalho em conjunto (escola, família, comunidade como um

- todo) para a prevenção dos agravos da maioria dos jovens e ampliando programas de saúde reprodutiva e prevenção da gravidez precoce;
53. Enfatizar nos currículos dos profissionais de saúde capacitando-os em uma perspectiva multiprofissional para lidar com o uso e abuso de substâncias entorpecentes e drogas e também abrangendo a sexualidade, especialmente do jovem, reforçando a estrutura emocional destes atores;
 54. Promover discussão sobre questões voltadas à saúde sexual e reprodutivas dos jovens e adolescentes
 55. Capacitar técnicos para atender melhor a demanda dos jovens com uma linguagem de fácil entendimento;
 56. Estimular todos projetos e programas voltados para o jovem;
 57. Promover campanhas de esclarecimentos sobre o HIV;
 58. Acompanhamento psicológico e orientação para os/as jovens gays, lésbicas e transexuais;
 59. Destinar recursos para programas de esclarecimentos sobre a saúde sexual e reprodutiva;
 60. Melhorar o atendimento na rede pública de saúde e investir na qualificação dos profissionais de saúde;
 61. Necessidade de um atendimento diferenciado que atenda as necessidades e demandas do adolescente e do jovem, levando em conta horário, equipe preparada, abordagem diferenciada e adequada a esse público alvo;
 62. Acesso e garantia ao posto de saúde;
 63. Os jovens e adolescentes devem ter formação sobre os programas de saúde em geral (envolvendo questões tais como: planejamento familiar, DST, pré-natal, preservativo, crescimento e desenvolvimento saudável dos jovens e adolescentes) em parceria com escola, igrejas, movimentos sociais, ONGs, universidade, sociedade civil, etc;
 64. Trabalho multidisciplinar para acompanhar jovem ou adolescente englobando profissional;
 65. Deve ser trabalhada também a saúde mental do jovem;
 66. Inclusão do jovem com deficiência em todos os programas de atenção integral à saúde do adolescente e do jovem;
 67. Trabalhar a cultura da paz (violência urbana faz ocultar violência de casa);
 68. Garantir a cada jovem e adolescente sem discriminações de nenhuma espécie o exercício da sexualidade segura e responsável;
 69. Garantir política de prevenção ao uso de droga e entorpecentes. E a criação de grupos anônimos que realizem trabalho integrado a reabilitação desses jovens na reintegração à sociedade sem discriminação de qualquer espécie;

70. Enfatizar educação sexual jovem;
71. Apoiar jovens e adolescentes grávidas, criando espaço para discussão como se deve cuidar do bebê;
72. Investir no tratamento de jovens e nas doenças mais encontradas nessa faixa etária;
73. Incentivar políticas que visam tratamento digno aos jovens portadores de HIV sem discriminação de qualquer tipo, inclusive em relação a orientação sexual;
74. Pesquisar doenças mais encontradas entre jovens a fim de buscar tratamento diferenciado para esse público alvo;
75. Garantir à jovens mulheres palestras educativas para o uso de preservativo feminino;
76. Garantir a divulgação da política de redução de danos;
77. Ampliar os programas para a juventude sobre planejamento familiar;
78. Garantir o atendimento para jovens portadores de deficiência física ou psicológica;
79. Promover atendimento médico, psicológico e jurídico nos casos de violação dos seus direitos sexuais e reprodutivos;
80. Implantar serviços específicos multidisciplinar e humanizado para o atendimento emergencial nos casos de abortamento;
81. Garantir o atendimento específico, qualificado e humanizado em casos de vítimas de violência sexual;
82. Garantir o acesso a contraceptivo de emergência sem precisar marcar consulta médica e sem restrição de idade, em todas as unidades de saúde dos bairros;
83. Garantir no SUS, os exames DST e anti-HIV informando aos jovens por meio de campanhas preventivas;
84. Garantir que o/a jovem rural não esteja exposto a substâncias e produtos tóxicos que possam causar danos a sua saúde a pequeno, médio e longo prazo;
85. Implementar a política de combate ao abuso e exploração sexual para crianças, jovens e adolescentes e criar programas que ampare os jovens, vítimas de abuso sexual;
86. Garantia efetiva de equipe técnica multiprofissional na sala de aula para trabalhar as problemáticas da população juvenil (dst, drogas, gravidez precoce, alcoolismo, tabagismo);
87. Maior fiscalização do poder público nos programas de televisão que incentivam a perniciosidade (horário nobre);
88. Ampliar campanhas sócio-educativas sobre a violência no trânsito e prevenção do uso de álcool;

89. Estimular a formação de grupos de auto-ajuda para discussão da problemática juvenil sobre a coordenação de um técnico;
90. Criar programas de educação alimentar;
91. Desenvolver dentro dos Programas Saúde da Família e Agentes Comunitários, ações focadas nas DSTs e AIDS, voltadas para a juventude rural;
92. Equipar laboratórios do SUS nas capitais, de forma que possam elaborar exames periódicos sobre o grau de contaminação dos trabalhadores e trabalhadoras rurais que manuseiam agrotóxicos;
93. Que o SUS elabore em todos os estados da federação, um diagnóstico e estudos de casos de contaminação dos trabalhadores e trabalhadoras rurais pelo manuseio e uso de agrotóxicos;
94. Intensificar a fiscalização em relação à destinação final dos vasilhames de agrotóxicos, conforme determina a Lei. Para tanto, os (as) agentes de saúde devem capacitar os trabalhadores rurais para que estes se conscientizem sobre essa lei;
95. Realizar campanha nacional direcionada aos agricultores e agricultoras familiares, que oriente sobre o manuseio e a destinação final dos vasilhames de agrotóxicos, bem como sobre a exposição à radiação solar;
96. Desenvolver políticas públicas que resgate e incentive o uso da medicina alternativa e fitoterápica;
97. Realizar pesquisa no meio rural para levantar dados sobre a utilização de drogas ilícitas e lícitas e suas conseqüências na vida da juventude;
98. Que o direito fundamental à saúde seja incluído no PSF(Programa de Saúde da Família), dando apoio aos usuários de álcool e drogas;
99. Proibir vendas de bebidas alcoólicas em postos de gasolina;
100. Ter a escola como o principal elo de informação ao jovem sobre questões relacionadas a saúde integral do jovem;
101. Aumentar a distribuição de camisinhas;
102. Fomentar programas de incentivo a empregos de transgêneros;
103. Publicar e apoiar políticas de redução de danos e prevenção as DST/AIDS e de garantia dos direitos dos GLBT;
104. Promover campanhas nas escolas, na mídia e nos espaços governamentais, por uma cultura de direitos sexuais como direitos humanos,
105. Promover campanhas de conscientização sobre o uso de repositores hormonais, silicone e anticoncepcionais, voltadas para a população de transgêneros;
106. Criar nas capitais e cidades pólos dos estados, centros de referência e cidadania e direitos humanos de GLBT;

O RGS MANDOU EXTENSO MATERIAL SOBRE DROGAS PARA O PNJ E APRESENTOU NOVAS PROPOSTAS PARA A SAÚDE EM 22 ITENS:

1. Criar Conselhos de Juventude em todas as instâncias de governo (Municipal, Estadual e Nacional), garantindo a participação juvenil, na elaboração e implementação de políticas públicas na área de saúde, bem como nos espaços já existentes, como nos Conselhos de Saúde nos âmbitos Federal, estadual e municipal;
2. Ampliar o horário das Unidades Básicas de Saúde – UBS's, a fim de recepcionar com mais amplitude a população jovem;
3. Ampliar o número de UBS's nos quilombos e zonas rurais, a fim de contemplar e informar os(as) jovens residentes nessas áreas;
4. Garantir a atenção integral às Comunidades Quilombolas e Indígenas, através da implementação de “Programa de Saúde da Família” nessas áreas, formados por equipes multidisciplinares com capacitação e qualificação profissional para lidar com a saúde da população negra e indígena jovem;
5. Enfatizar e efetivar o trabalho conjunto com escolas, universidades, famílias, associações comunitárias e comunidade em geral, a fim de ampliar para toda a sociedade políticas de promoção de saúde e prevenção de agravos à saúde dos jovens;
6. Estabelecer que parte da verba destinada à saúde seja para a população jovem, de acordo com a porcentagem desta no país;
7. Aplicar e ampliar estratégias de saúde reprodutiva a prevenção da gravidez precoce, respeitando orientação sexual e gênero;
8. Descriminalização do aborto, através da sua legalização e regulamentação;
9. Capacitação dos profissionais de saúde, de todas as áreas, professores e agentes comunitários, a fim de transversalizar informações de temas como drogadição, DST e AIDS, Anemia Falciforme, Diabetes, Hipertensão Arterial, etc;
10. Estimular parcerias com terreiros de religiões de matriz africanas e demais instituições religiosas, associações e organizações não governamentais na abordagem das questões de orientação sexual, sexualidade, uso de substâncias entorpecentes e drogas entre as(os) jovens;
11. Rever legislação sobre bebidas alcoólicas, inserindo a cerveja nesta relação, bem como colocar nos rótulos destas uma tarja de advertência alertando sobre os males causados pelo consumo (excessivo) de álcool;
12. Incentivar a veiculação de campanhas de educação no trânsito paralelamente com a contrapropaganda a respeito do álcool como droga e como causa de morte de jovens envolvidos em acidentes de trânsito;

13. Intensificar campanhas nacionais de informação e educação para a prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas nos espaços urbanos, rurais, aldeias e quilombos;
14. Adotar, no ambiente escolar, medidas informativas e de proteção sobre o consumo de álcool, substâncias psicoativas e drogas;
15. Destinar verbas para a criação de estratégias de profissionalização, apoio à família e reinserção social das(os) jovens infratora(es) e usuárias (os) de drogas marginalizadas(os) e em situação de vulnerabilidade;
16. Aumentar a tributação sobre as drogas lícitas a fim de reverter a arrecadação de impostos para programas de informação e educação para a prevenção ao uso de todo o tipo de drogas;
17. Capacitar jovens moradores(as) de periferia para a criação de projetos que respeitem a sua identidade étnica e diversidade cultural;
18. Incentivar e financiar projetos de jovens moradores da periferia, como por exemplo, de etno-sustentabilidade a fim de valorizarem a sua cultura, considerando que estes(as) estão mais suscetíveis ao uso de substâncias psicoativas, drogas, DST e AIDS, tráfico e marginalização;
19. Solicitar ao Ministério da Saúde que sejam feitas campanhas regulares de prevenção sobre DST e AIDS direcionadas à população jovem, ou seja, em linguagem acessível a este público;
20. Garantir a atenção básica à saúde das jovens, principalmente negras, com HIV/AIDS, anemia falciforme, diabetes, hipertensão arterial, tanto no meio urbano quanto no rural, inclusive os quilombos e aldeias durante os períodos pré, peri e pós-natal, a fim de reduzir a mortalidade materna e infantil;
21. Criar um programa de atendimento e acolhimento para jovens, principalmente negras, vítimas de violência doméstica, a fim de evitar agravos à saúde destas;
22. Implantação de centros de referência para a atenção a casos de violência no SUS, com a inclusão das diferentes formas de violência vivenciadas pela população jovem de negra/os, homossexuais, profissionais do sexo, PPD's e PNE's e jovens que fazem aborto ou abortamento incompleto.

DESPORTO, LAZER E MEIO AMBIENTE
DESPORTO E LAZER
JUVENTUDE E MEIO AMBIENTE
MEIO AMBIENTE

OBJETIVOS E METAS

Há uma proposta (AP) para substituir os itens 1,2,3,4 e 14 por: realizar conferências de caráter deliberativo para a definição de políticas públicas e de orçamento, antecedidas de realização de diagnóstico e estudo estatísticos oficiais acerca da educação física e do desporto

Há uma proposta (AM al) para substituir a palavra “preservar” por “conservar”, pois o termo “preservar” remete a idéia de intocabilidade do meio ambiente, enquanto o termo “conservar” se refere ao uso racional dos recursos Naturais. As trocas dos termos já foi adotada nos documentos do SEJ/AM

1. **Garantir a participação popular juvenil na elaboração das políticas públicas na área do desporto, do lazer e do meio ambiente ecologicamente equilibrado** participando ativamente das associações de bairro, grêmio estudantil, etc (**outra redação:** Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área do desporto e do lazer através de conselhos estaduais e municipais paritários e deliberativos); (**outra redação:** Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área do esporte e lazer);
29. **Realizar diagnóstico e estudos estatísticos oficiais acerca da educação física, da educação ambiental e dos desportos no Brasil**, mapeando o número de desportistas nos bairros e escolas (**outra redação:** *comparando as pessoas que praticam com as que não praticam esportes*); (**outra redação:** Realizar diagnóstico e estudos estatísticos oficiais acerca do esporte e do lazer no Brasil);
30. **Criar, nos orçamentos públicos destinados ao desporto (esporte e lazer), núcleos (fóruns) protegidos contra o contingenciamento ou o estabelecimento de reserva de contingência;**
31. **Adotar lei de incentivo fiscal para o esporte, com critérios que evitem a centralização de recursos em determinadas regiões**, com incentivo e decisão das secretarias estaduais e municipais de esportes de todo o país; (**outra redação:** ... em determinadas regiões e *microregiões*); (**outra redação:** ... determinadas regiões *contribuindo para a diminuição da exclusão social juvenil no Brasil, priorizando investimentos em Recursos Humanos estruturais, de modo especial na Região Nordeste*); (**outra redação:** ... determinadas regiões contribuindo para a diminuição da exclusão social juvenil no Brasil priorizando investimentos em Recursos Humanos estruturais, de modo especial na região nordeste);

32. **Garantir que em cada escola** (em todas as instituições educacionais públicas (escolas e creches) sejam construídos espaços e equipamentos de esporte e lazer, proporcional ao número de alunos, *incluindo urbanas e rurais, obedecendo a especificidade de cada região*, **com no mínimo duzentos alunos ou conjunto de escolas que agreguem esse número de alunos, seja construída uma quadra poliesportiva** (espaços e equipamentos de esporte e lazer proporcional ao número de alunos), no prazo máximo de 10 anos a partir da criação da escola e **que poderá ser utilizada, gratuitamente, pela comunidade nos fins-de-semana** (finais-de-semana) e feriados (**outra redação:** Garantir aos jovens que em cada escola, no seu bairro ou município haja quadras poliesportivas com estrutura adequada e que sejam abertas para participação gratuita da comunidade, conscientizando para a conservação do espaço da mesma); e salas de informática;
33. **Instituir** e incentivar **novas modalidades de práticas desportivas** (esportiva e de lazer) **nas escolas, como basquete, vôlei, handball, danças, lutas, jogos, recreação, natação**, peteca, queimada, *xadrez, capoeira e sustentação ao esporte* entre outros e **elaborar programas para esportes radicais e/ou não convencionais, como: patins, skate, BMX, rapel, mountain bike trilha a pé, eqüiturismo, corrida de aventura e práticas alternativas de esporte e lazer** com monitores especializados em parceria com as associações de bairros, direção das escolas, etc;
34. **Fomentar** Fornecer (Investir) **a aquisição** e manutenção **de equipamentos comunitários** e escolares **para a prática de esportes não-convencionais e outras atividades de lazer e similares**, com criação em cada estado de centros comunitários de incentivo ao esporte alternativo ligado à secretaria de esporte e administrado pelas secretarias municipais; (**outra redação:** *investir em equipamentos públicos multifuncionais que integrem esporte, lazer e cultura*);
35. **Promover campeonatos e incentivar** implantar **a prática desportiva** (dos esportes em geral) **do xadrez** (e dos esportes radicais) **nos municípios e nos estados a partir da escola**; (há proposta de supressão SC);
36. **Criar áreas de esporte e lazer** nos espaços públicos **nas praças públicas**, **que possibilitem a realização de gincanas** (de uma programação sistemática de esporte e lazer garantindo a diversificação das atividades esportivas e de lazer)(e campeonatos bimestrais) **promovidas pelos próprios moradores da comunidade**, *em parceria com a associação de moradores e/ou com entidades competentes*, **com subsídios públicos** e outros eventos preferencialmente através das associações de moradores para também incentivar a organização e fortalecimento destas entidades, com subsídios públicos com avaliação e acompanhamento de profissionais da área esportiva e de saúde) (**outra redação:** Criar mini-vilas olímpicas nas zonas periféricas dos municípios, promovendo a

- prática de modalidades olímpicas diariamente e não-olímpicas nos finais de semana, garantindo equipamento adequado para os jovens de baixa renda); **(outra redação:** Criar áreas de lazer nas praças públicas, que possibilitem a realização de gincanas promovidas pelos próprios moradores da comunidade, com parceria com o poder público e ou privado; (há proposta de supressão SC);
37. **Incentivar a criação de infra-estrutura esportiva para os povos indígenas e afrodescendentes (e quilombolas), respeitando sua cultura, com avaliação e acompanhamento de profissionais da área esportiva e de saúde;**
38. **Priorizar** e incentivar, com campanhas institucionais a prática do **o desporto de participação** no sentido da democratização do acesso e do desenvolvimento do esporte e do lazer nas suas mais diversas modalidades; **(outra redação:** *Priorizar o desporto de participação a partir de categorias de base da comunidade*); (há uma proposta de retirada deste item PA e PE)
39. **Dinamizar a prática da educação física, por meio da qualificação dos** e da valorização dos **professores** (profissionais e acadêmicos de educação física) , **diversificando as modalidades esportivas** *garantindo a instrução dos alunos nas novas modalidades;* **(outra redação:** *Fortalecer política de formação continuada dos trabalhadores do setor de esporte e lazer*);
40. **Promover torneios esportivos**(festivais esportivos e culturais) **municipais, estaduais e nacionais sob a denominação de “Jogos de Verão da Juventude”**(*Jogos Comunitários da Juventude*) com todas as organizações esportivas ou (modalidades esportivas);
41. **Redistribuir a arrecadação tributária com a finalidade de criar o Fundo Nacional, estadual e municipal do Desporto e Lazer** (Fundo Nacional do Esporte); (há proposta de exclusão PA)
42. **Capacitar** Garantir a capacitação **dos dirigentes de entidades** ligadas à juventude **esportivas** (dirigentes do esporte e do lazer), **visando à regularização de suas entidades e o acesso aos recursos federais**, estaduais e municipais;
43. **Incentivar o esporte na escola rural**, incluindo a construção de quadras poliesportivas cobertas e fornecer equipamentos e materiais esportivos, respeitando a particularidade de cada comunidade; **(outra redação:** *Garantir na área rural equipamentos e espaços esportivos com programação sistemática e eventual*); (há proposta de retirada deste item); dar condições adequadas para a realização dessas práticas;
44. **Propor (realizar) programas que intensifiquem as relações sócioambientais e proporcionem melhor qualidade de vida a todos os jovens, em um ambiente natural ecologicamente equilibrado e socialmente sadio;**

45. **Fomentar** (parcerias) **a constituição de** (entidades comprometidas) **organizações** governamentais e **não-governamentais** para **que atuem na interconexão entre juventude e meio ambiente** e juventude e esporte;
46. **Expandir** Incentivar e promover **a inclusão e a criação dos Conselhos** (Coletivos) **Jovens de Meio Ambiente**, Desporto e Lazer **nos Estados/Municípios**;
47. **Estimular a geração de projetos** Implementação da **de Agenda XXI Jovem**, nos municípios, considerando o jovem como ator estratégico, em todas as escolas;
48. **Proporcionar aos jovens, educação ambiental com ênfase no manejo agrícola**, gerando alternativas agroecológicas; (*outra redação: ... no manejo agrícola e na produção agroecológica*); (*outra redação:... no manejo agrícola, como matéria curricular na teoria e na prática*);
49. **Promover** (Destinar, na grade curricular atividades que promovam o aprendizado com relação ao) **o reaproveitamento** e conscientização quanto ao uso **das águas e a reciclagem seletiva do lixo, com o objetivo de gerar emprego e renda**, como por exemplo artesanato;
23. Ampliar o programa 2º tempo do Ministério dos Esportes;
24. Combater a biopirataria;
25. Combater a privatização e internacionalização do “nosso meio ambiente”;
26. Fazer cumprir o Protocolo de Kioto do qual o Brasil é signatário;
27. Promover o desenvolvimento de pesquisas nas universidades e escolas de ensino médio sobre biocombustíveis;
28. Ampliar o investimento nos projetos de agroecologia e agricultura familiar;
29. Combater a monocultura;
30. Promover uma grande campanha de preservação hídrica que inclua a revitalização dos rios e lagos do nosso país;
31. Promover o turismo ecologicamente sustentável;
32. Implementar projetos de produção ecologicamente sustentável;
33. Criar mais escolas e cursos agrícolas, principalmente nas áreas de maior devastação;
34. Incentivar e realizar o desenvolvimento de pesquisa de energias alternativas, tais como: eólica, solar, maré, motriz e biomassa;
35. Incentivar e promover a criação de banco de dados genéticos;
36. Elaborar leis para as empresas e indústrias sobre emissão de gases poluentes à natureza;

37. Promover programas e projetos de hortas comunitárias e educação ambiental nas comunidades, especialmente, através das associações de moradores;
38. Integrar a comunidade e o esporte através da implantação de programas tais como campeonatos e gincanas;
39. Incentivar os atletas que desejam tornar-se profissionais;
40. Construir centros poliesportivos em todas as cidades e bairros;
41. Prestar contas de todos recursos enviados ao município destinados ao esporte;
42. Valorizar o professor de Educação Física;
43. Garantir os equipamentos necessários para as aulas de educação física nas escolas;
44. Incentivar e promover os jogos estudantis;
45. Democratizar as quadras escolares para a comunidade;
46. Maior investimento financeiro do governo federal para o esporte, destacando o esporte escolar e universitário;
47. Mais infra-estrutura para clubes, com materiais adequados para a prática do esporte;
48. Criar mecanismos que visem garantir a participação de atletas profissionais que não contam com patrocínios em campeonatos e eventos da área, uma vez que o esporte pode ser fator de desenvolvimento e gerador de emprego e renda, além de ser um componente fundamental na afirmação da identidade nacional, fator de unidade em nossa diversidade cultural;
49. Utilização de praças públicas para locais de atividades recreativas visando objetivos ecológicos (priorizando a segurança nos locais);
50. Investir em cursos de reciclagem periódicos (cada 3 anos), com objetivo de motivação e conscientização da importância do papel do educador físico na formação integral do aluno como cidadão;
51. Cobrar da liderança competente a iniciativa de projetos esportivos/sociais;
52. Incluir modalidades esportivas para deficientes físicos;
53. Valorizar a questão de entretenimento, tempo livre e turismo;
54. Criar um programa específico no FNMA para apoio a projetos ambientalistas proposto por organizações de juventude;
55. Mobilizar grupos juvenis para campanhas que evoquem distintos graus de responsabilidades frente aos problemas ambientais;
56. Mais incentivo a prática do esporte feminino em geral;
57. Criar infra-estrutura esportiva que possibilite a realização de campeonatos e amostras da cultura de rua;

58. Capacitar os atuais profissionais da área de esporte e lazer em questões específicas de juventude, como etnia, sexo e diferentes juventudes existentes;
59. Promover cursos de formação para jovens na área do meio ambiente;
60. Incentivar e apoiar a criação de redes para discutir o tema juventude e meio ambiente;
61. Incentivar a realização de conferências infanto-juvenil pelo meio ambiente nas escolas e comunidades;
62. Incentivar a criação das Comissões de Meio ambiente e Qualidade de Vida (Comvidas) em todas as escolas do ensino fundamental e médio;
63. Criação de hortas municipais para ajudar na merenda das escolas de ensino fundamental, em parceria com a comunidade, através das associações de bairro;
64. Proporcionar educação ambiental a todos os jovens, incentivando-os a atuarem de forma efetiva na conservação do meio ambiente;
65. Incentivar financeiramente iniciativas de jovens em prol da conservação de um ambiente ecologicamente equilibrado;
66. Realizar projetos de fossas alternativas, utilizando os resíduos como adubo orgânico;
67. Construir, junto à sociedade civil, um modelo de desenvolvimento pensado a partir da Amazônia e suas especificidades;
68. Promover a educação ambiental;
69. Fortalecer os movimentos de Juventude e Meio ambiente;
70. Promover encontros que visem a sensibilização para a juventude;
71. Fortalecer os espaços coletivos da juventude pelo meio ambiente existentes;
72. Reduzir os custos do acesso à espaços de esporte e lazer;
73. Realização de competições esportivas que não restrinjam jovens menores de idade.
74. Incentivar a prática esportivas das pessoas que não tem esse hábito.
75. Incentivar a prática de atividades esportivas de baixo custo nas escolas como jogo de damas, *dedobol*, dominó, etc...
76. Incentivar a prática de modalidades esportivas coletivas além do futebol nas escolas, como o voleibol, basquetebol, etc.
77. Incentivas as atividades esportivas nas periferias e favelas, criando núcleos de esporte de acordo com a realidade social destes jovens.
78. Inclusão da Educação Ambiental nos currículos escolares;
79. Promover campanhas de controle e redução da poluição;

80. Criar ações de sensibilização e esclarecimento da população sobre a importância da preservação do meio ambiente;
81. Criação de um conselho ou coletivo de fiscalização nacional, estadual ou municipal para um melhor monitoramento dos recursos repassados para as áreas de esporte, lazer e meio ambiente;
82. Fortalecimento do Conselho de Juventude para fiscalização na área do esporte, lazer e meio ambiente;
83. Capacitação da comunidade na área esportiva e de saúde;
84. Dinamizar a prática da educação física, por meio da qualificação dos professores, diversificando as modalidades esportivas. Priorizar o desporto de participação, promovendo torneios esportivos municipais, estaduais e nacionais;
85. Proporcionar aos jovens, educação ambiental com ênfase no desenvolvimento sustentável sensibilizando quanto ao reaproveitamento das águas e reciclagem do lixo direcionado a geração de emprego e renda;
86. Garantir espaços sistemáticos de discussão acerca das problemáticas do setor, priorizando o esporte e o lazer enquanto direito social;
87. Reformular os jogos da juventude do Ministério do esporte para o atendimento mais democrático, visando a inclusão das escolas públicas e oportunizando as condições necessárias para garantir a participação dos alunos das mesmas;
88. Criar formas de profissionalização através do esporte, eliminando a falta de proteção das categorias de base;
89. Criação do Conselho Juvenil de Esporte, Lazer e Meio Ambiente;
90. Construção de centros comunitários para a prática de oficinas de reciclagem e esportes para a comunidade;
91. Melhorar e ampliar as estruturas esportivas existentes;
92. Um novo plano de método para as escolas públicas na disciplina de educação física;
93. Elaborar uma política nacional de agroecologia voltada para a juventude rural, a partir da realização de eventos regionais e nacional;
94. Tornar a agroecologia uma política pública em todo o Brasil, como instrumento de manutenção da biodiversidade;
95. Encontrar alternativas para que os jovens que estudam à noite, possam praticar esportes;
96. Que as aulas de educação física sejam obrigatórias e que sejam dadas opções de modalidades esportivas para que os jovens possam escolher o esporte que se identifica;
97. Estado subsidiar recursos públicos para incentiva e inserir os jovens de baixa renda a pratica de esporte, em clubes particulares;

98. Promover a educação ambiental como parte do currículo escolar;
99. As escolas públicas fomentarem a participação dos estudantes em atividades ecológicas/passeios e visitas a Parques Nacionais no país vizinhos (Venezuela) como complemento das atividades escolares;
100. Desenvolver uma política nacional de esporte, cultura e lazer que trabalhe a promoção da auto-estima e a identidade cultural das comunidades rurais;
101. Criação de centros comunitários de esporte na zona rural e urbana;
102. Criação de programas de esporte e lazer;
103. Garantir e incentivar a participação de jovens mulheres na prática esportiva;
104. Que seja obrigatório um acompanhamento médico na prática de esporte nas escolas;
105. Construir quadras esportivas em todas as escolas acima de e reformar as já existentes, garantindo o acesso da comunidade;
106. Fomentar e incentivar a prática esportiva para jovens com deficiência garantindo a sua acessibilidade;
107. Investir 1% do PIB do Federal, Estadual e Municipal para o esporte e lazer;
108. Criar leis de incentivo fiscal para as empresas que financiem a prática esportiva;
109. Oportunizar a inclusão do jovem portador de necessidades especiais à prática de lazer sem discriminação;
110. Realizar gincanas ecológicas como alternativa, mas não única e exclusiva, para levar a cidadania com esporte e consciência ecológica;
111. Fortalecer o trabalho de educação ambiental nas escolas capacitando os professores no sentido de garantir o compromisso da escola com ela (a educação ambiental) contemplando inclusive a educação fundamental;
112. Estabelecer parceria do poder público com organizações, entidades para trabalhar a consciência ambiental nas comunidades mais carentes;
113. Incentivar a implementação de hortas nas escolas públicas;
114. Incentivar a coleta seletiva e a criação de cooperativas de lixo nas comunidades carentes;
115. Gerar incentivo para que as empresas implantem a coleta seletiva;
116. Promover o Eco-Turismo Escolar com a finalidade de colocar os alunos interagindo com o meio ambiente, fazendo com que os estados, Municípios através de escolas públicas e privadas, inclusive universidades, façam com que os alunos tenham contato com o meio ambiente através de excursões e atividades paralelas;

117. Dentro das praças públicas criar áreas que possibilitem a prática de esportes, com a construção de quadras e espaços para a prática dos mais variados tipos de atividades esportivas, promovendo gincanas e campeonatos com a comunidade, mediante subsídios públicos;
118. Será dever dos Estados e Municípios deliberarem sobre políticas públicas objetivando a criação de mais praças nas regiões carentes com a construção dos aparelhos para a prática de esportes;
119. Criação dos Conselhos Municipais e Estaduais de Juventude e de Meio Ambiente :
- O Conselho Municipal de Juventude e Meio Ambiente deverá ser montado e ter apoio e participação dos órgãos municipais, através de Comissões e Entidades do terceiro Setor, objetivando congregar o maior número de jovens;
 - O Conselho estadual de Juventude e Meio Ambiente terá a participação e apoio da Secretaria de estado do Meio Ambiente e de outros órgãos estaduais devendo, para a consecução dos seus objetivos, fazer convênios com os municípios e Entidades do Terceiro Setor;
 - É função dos Conselhos Estaduais e Municipais de Juventude e Meio Ambiente fiscalizar, promover, organizar e debater todo e qualquer assunto relacionado com o Meio Ambiente, no âmbito de suas jurisdições;

FORMAÇÃO DA CIDADANIA

OBJETIVOS E METAS

1. **Garantir e apoiar a participação juvenil na elaboração e acompanhamento das políticas públicas na área de cidadania, em nível municipal, estadual e nacional**, promovendo seminários, fóruns, debates, contemplando a diversidade juvenil e criando os Conselhos Municipais da Juventude em todos os municípios; através de fóruns e conferencias deliberativos, orçamento participativo da juventude em todos os níveis e efetivação dos conselhos;
2. **Criar e fortalecer mecanismos** em todos os segmentos da educação **que possibilitem aos jovens se informarem sobre políticas públicas e se apropriarem das oportunidades e ofertas geradas por sua implementação**; Estruturar os grêmios estudantis nas escolas, para que atuem juntamente com a associação de moradores e/ou outras entidades representativas da comunidade,

para criar mecanismos que possibilitem aos jovens se informarem sobre políticas públicas e se apropriarem das oportunidades e ofertas geradas por sua implementação; (**outra redação:** criar mecanismos de divulgação das políticas públicas de juventude e que sua implementação seja ampla atingindo vários beneficiários; (**outra redação:**...Sendo obrigatório ao poder público enviar as organizações não governamentais e as instituições de ensino as informações, oportunidades e ofertas geradas por implementações de ações políticas públicas;

Unir os itens 2 e 17 com a seguinte redação: Criar políticas de acesso ao trabalho e lei específica que delimite o tempo de trabalho para o jovem estudante; e outra: Criar políticas de atenção ao estudante, que garantam a continuidade dos estudos(passe livre, alimentação, moradia, etc);

3. É dever do poder público, **Estimular**, e apoiar **em qualquer área de atuação, a participação ativa dos jovens em benefício próprio, de suas comunidades, cidades, regiões e do País** (respeitando e valorizando as singularidades assegurando o respeito à livre escolha sexual, de crença, etc); (**outra redação:** ficam obrigadas as instituições de ensino oferecer aos jovens educacionalmente estes temas);
4. **Assegurar o respeito à livre manifestação de crença e culto religioso e, na escola, garantir que na disciplina ensino religioso (história da religião) os princípios de todas as religiões estejam contemplados e baseados no PCN específico para esta disciplina;** (**outra redação:** Assegurar o respeito à livre manifestação de crença e culto religioso e, na escola, garantir que *em disciplinas como: sociologia, filosofia e história* estejam contemplados *os princípios de todas as religiões*); (**outra redação:** Assegurar o respeito à livre manifestação de crença e culto religioso e, na escola, garantir que na disciplina ensino religioso os princípios de todas as religiões estejam contemplados, *trabalhar a interdisciplinaridade filosofia, sociologia e história e realizar uma melhor qualificação de professores nesta área*); (há proposta de supressão SC)
5. **Criar políticas** educacionais **de acesso** e permanência na escola, garantindo um ensino público gratuito, de qualidade e socialmente referenciado, promovendo cursos complementares e optativos de formação profissional e humano, garantindo um perfil de pluralidade juvenil para inserção do estudante na vida social (**ou com este texto: ao trabalho, e à educação e à cultura, em espaços formais e não formais de ensino incluindo o perfil da garantia da publicidade** (com garantia de pluralidade e combate à discriminação e preconceito);
6. **Combater** Superar **todo o tipo de discriminação** e preconceito (prioritariamente de forma educativa e preventiva) tornar conhecido o código juvenil e fazer debates sobre o mesmo propondo mudanças ou revisões; (há proposta de supressão SC)

7. **Promover eventos que visem à interação dos jovens**, da comunidade e **das famílias, utilizando os espaços comunitários e públicos, vinculando a família, jovem e escola como tripé formador de valores e princípios; como escolas, câmaras municipais etc**
8. **Vincular família**, entidades comunitárias e o **jovem** para a formação da cidadania e **escola como tripé formador de valores e princípios** valorizando a cultura local (**outra redação**: Valorizar a estrutura social do jovem como a escola, a comunidade e a família como espaços de aprendizado) **ou** (criar programas de estágio e monitoria remunerados para alunos do ensino médio, para garantir a permanência dos alunos de baixa renda na escola e incentivar a prática científica); (**outra redação**: Vincular família, jovem, *em espaços formais e informais de educação como tripé formador de valores e princípios*; (há proposta de supressão SC e RS)
9. **Criar** e valorizar **um órgão** autônomo de discussão da temática juventude em todos os municípios até 2006, financiado pelo Poder Público, cujos membros sejam eleitos por conferências **nacional** órgãos nacional, estaduais e municipais como conselhos e secretarias de juventude **para coordenar as políticas públicas de juventude com a participação de seus representantes**, *em sua maioria jovens*, dos conselhos e secretarias de juventude **preservando a diversidade e promovendo a formação dos cidadãos que atuam nos conselhos de juventude de todo o Brasil**;
10. **Promover a formação** continuada daqueles **dos cidadãos que atuam nos Conselhos de Juventude em todo o Brasil para conscientizá-los da importância do respeito a todos os segmentos juvenis e que as organizações promovam cursos, palestras e cursos profissionalizantes**; (**outra redação**: Criar conselhos de juventude e fortalecer os já existentes, garantindo a participação de representantes jovens de todos os segmentos juvenis); (há proposta de supressão SC)
11. **Descentralizar as políticas públicas de juventude entre os entes governamentais e não-governamentais e a sociedade em geral, incentivando-se a solidariedade local e a participação juvenil**; (**outra redação**: ... e não-governamentais e garantir o necessário diálogo entre as ações de modo a gerar a integração entre elas, especialmente, no âmbito municipal ;
12. **Privilegiar** (Promover ações preventivas de valorização da família ou Criar) **programas que reforcem os laços de família e comunitários, de fraternidade humana, capazes de produzir relacionamentos estáveis, estruturas e estururantes de apoio aos jovens e uma recuperação do sentimento de “enraizamento”**; (há proposta de supressão SC; Porteirinha, MG e ES)

13. **Fomentar a criação de Instituições preventivas bem estruturadas como a família e a escola** e as entidades comunitárias; (sugestão de exclusão do item SC, PA e)
14. **Valorizar e construir uma cultura de paz em toda a sociedade de forma a reprovar** combater *pelas vias legais* qualquer tipo de preconceito *ou discriminação*, educando a sociedade por todos os meios (escola, meios de comunicação , mídia etc);
15. **Viabilizar políticas e programas sociais que garantam o direito às prerrogativas da juventude, especialmente, na oferta de uma escola pública de boa qualidade, na oportunidade de aprendizagem e na formação profissional e cidadã no acesso ao esporte, à cultura e ao lazer, e na formação profissional expandindo qualidades como a expressão, a criatividade e a iniciativa;**
16. **Promover** e garantir ou *Criar espaços para a participação dos jovens nos* (em) **fóruns de discussão**, entidades e organizações (em todos os setores das políticas públicas) e *concientizá-los da importância de participar destes;* (há proposta de supressão SC e RS)
17. **Disponibilizar espaços** gratuitos nos meios de comunicação tais como **nas redes de televisão aberta, e de rádio**, jornais, outdoors **com horários gratuitos exclusivos para o esclarecimento dos direitos** e do exercício da cidadania **dos jovens cidadãos** ; (*outra redação: para que os jovens possam usar esse espaço para expor suas idéias , além do esclarecimento dos direitos do jovem cidadão*) universalizando e garantindo políticas de cidadania e pleno desenvolvimento humano dos jovens;
18. Garantir a plena realização das necessidades essenciais à vida humana em sua integralidade a exemplo (moradia, saúde, educação, cultura, etc);
19. Criar Conselhos de Juventude em todas as esferas da federação, com participação dos poderes executivo e legislativo e sociedade civil. Os conselhos, nas três esferas devem ter fundo próprio, composto de dotação orçamentária e doações privadas, seja física ou jurídica, abatidas do imposto de renda;
20. Manutenção da Secretaria Nacional de Juventude com dotação orçamentária própria;
21. Privilegiar programas que entendam e atendam o jovem como membro de um grupo social básico (família) e não como indivíduo isolado, provocando o diálogo jovem versus família e a reflexão sobre os valores humanos que fundamentam as relações, respeitando as diferentes configurações de relacionamento e estrutura familiar;
22. Garantir a redução de 35 para 29 anos a idade mínima para a candidatura à Presidência da República;

23. Promover o conhecimento, a aproximação e integração entre as diversas sociedades dos diferentes países amazônicos;
24. Abertura de ramais em comunidades isoladas possibilitando aos jovens se integrar com jovens de outras comunidades;
25. Criar programas que reforcem os laços e a interação das famílias, capazes de reduzir relacionamentos estáveis utilizando os espaços comunitários, escolares e câmaras municipais etc.
26. Criar grupos de debate sobre ética e cidadania nas escolas.
27. Viabilizar um espaço dentro de cada município, objetivando ao jovem estudante (ensino médio e superior) para que estagie junto a sua área de atuação aumentando a sua formação e propiciando um benefício a comunidade, valendo este como trabalho voluntário exigido aos contemplados com bolsas de estudo.
28. Incentivar a criação de fóruns, discussão municipal, estadual e nacional garantindo nessas a representação de diversos setores onde o jovem é protagonista.
29. Incentivar a solidariedade local.
30. Vincular família, jovem e escola às instituições bem estruturadas para possibilitar a formação dos valores e princípios de recuperação e "enraizamento".
31. Criar política econômica para as ONG's já existentes, e conseqüentemente estimular a formação de outras (grupo afro-reggae)
32. Promover espaços de interlocução entre sociedade e as três esferas do poder público ;
33. Promover acesso à informação através de informativos;
34. Orientação de trabalhos sobre Políticas Públicas para a Juventude nas organizações da sociedade civil;
35. Promover a participação de jovens em órgãos públicos de monitoramento já existentes;
36. Garantia de vaga do Movimento Estudantil nos Conselhos Municipais de Juventude;
37. Promover e estimular a criação e fortalecimento de organizações juvenis;
38. Estimular a participação ativa dos jovens, em qualquer área da atuação, em seus grupos, entidades, comunidades, cidades, regiões e do País;
39. Fortalecer os órgãos (nacional, estadual e municipal), que coordenam as políticas públicas de juventude;
40. Promover a formação e a capacitação dos Conselheiros que atuam nos Conselhos de Juventude em todo o Brasil;
41. Incluir capacitação para o Cooperativismo e Empreendedorismo;

42. Criar órgão nacional para coordenar as PPJ's com a participação de seus representantes preservando a diversidade;
43. Criar mecanismos que possibilitem aos jovens informar-se sobre políticas públicas e se aprimorar da oportunidade e ofertas geradas por sua implementação;
44. Garantir e estimular em qualquer área de atuação a participação ativa dos jovens em benefício próprio, de suas comunidades, cidades, regiões e do país;
45. Promover a formação dos cidadãos que atuam no conselho de juventude em todo o Brasil conscientizando da importância do respeito a todos os segmentos juvenis;
46. Promover programas que reforcem os laços de família capazes de promover relacionamentos estáveis estrutura de apoio e uma recuperação do sentimento de pertencimento;
47. Fomentar a criação de organizações que garantam os direitos da juventude;
48. Disponibilizar espaços na rede de televisão aberta e de rádio com horário gratuito obrigatório exclusivo para o esclarecimento dos direitos dos jovens cidadãos;
49. Garantir aos jovens a ampla distribuição e divulgação de todos os documentos que assegurem os direitos da juventude;
50. Viabilizar a regulamentação de espaços nos órgãos públicos para a juventude, no município e estados (conselhos, coordenadores, secretarias, etc);
51. Viabilizar os espaços das escolas, nos finais de semana, para a comunidade, bem como a biblioteca e salas de informática;
- 52.** Garantir que o Conselho Nacional de Juventude seja um órgão deliberativo e garantir que seus membros sejam eleitos em fóruns específicos;
53. Estimular e garantir a participação da juventude de todos os segmentos na "Semana da Cidadania" 14 a 21 de abril, a exemplo da Pastoral da Juventude;
54. Incentivar maior participação juvenil no dia D do voluntariado;
55. Oferecer orientação religiosa nas escolas;
56. Garantir o respeito a orientação perante família, sexo, raça, ou condição social;
57. Elaborar um projeto de lei, tendo como objetivo uma proposta de incentivar a criação de secretarias de juventudes das esferas estaduais e municipais;
58. Integrar o jovem ao desenvolvimento do País por meio de uma política nacional de juventude voltada aos aspectos humanos, sociais, culturais, econômicos, desportivos, religiosos e familiares;
59. Estimular a participação dos jovens na política e no ingresso nos partidos políticos;

60. Criar uma legislação específica para que todos os partidos políticos destinem 20% do seu fundo partidário para formação, manutenção de jovens através de cursos de formação política partidária constante;
61. Assegurar por intermédio da legislação, uma cota mínima de participação dos jovens nas direções nacional, estadual e municipal dos partidos;
62. Constituir um Conselho Nacional da meia-entrada, com a participação do MEC, MP, ONGs e entidades estudantis para que se emita um selo estudantil nacional para que todas as entidades estudantis (grêmios, UME's, UEE's, CA's, DA's, DCE, UNE e Ubes) legalmente constituídas possam emitir carteirinha de estudante;

PROTAGONISMO E ORGANIZAÇÃO JUVENIL

OBJETIVOS E METAS

1. **Abrir (criar) espaços aos jovens para que os mesmos possam participar na elaboração e execução da formação de políticas que concernem à juventude, estimulando-se o chamado “protagonismo juvenil”;** (Outra redação: Garantir mecanismos de participação dos jovens na formação de políticas públicas promovendo o protagonismo juvenil) (outra redação: Abrir espaços na realização de projetos e ações para que jovens possam participar da formação de políticas que concernem à participação ativa da juventude); (outra redação: Garantir a participação da Juventude nos Conselhos de Políticas Públicas); (outra redação: Abrir espaços aos jovens para que os mesmos possam participar da formação de políticas que concernem à juventude, como por exemplo, a democratização da educação através dos votos diretos dos estudantes para cargos de diretoria escolar e representante na educação do município estimulando o protagonismo juvenil);
2. **Criar centros de referência da juventude,** ou aproveitar os espaços já existentes **com atividades esportivas, de lazer, culturais, com palestras e oficinas, aplicando o método Paulo Freire, que incentivem a formação política dos jovens, com acompanhamento de profissionais sem fins partidários das diversas áreas do conhecimento que abordem temas como** (inserção do jovem no mercado de trabalho de forma digna e sem a retirada dos direitos trabalhistas conquistados como direito à férias, licença maternidade, décimo terceiro salário, etc., melhoria das escolas públicas de ensino básico e o estreitamento das relações entre escola e comunidade de bairro, ampliação das vagas nas universidades públicas para estudante oriundo de escola pública, garantindo-lhes uma assistência estudantil que lhe permita tempo suficiente para usufruir do tripé do ensino superior (ensino, pesquisa e extensão), respeitando

as especificidades dos problemas regionais) **sexualidade, dependência química, aborto, família**, emprego e renda e capacitação profissional e *ciclo inter-geracional de pobreza etc* e que seja destinado no orçamento verba específica para a criação dos centros juvenis; (**outra redação**: Criar centros de referência da juventude, visando integração social, com cursos de qualificação profissional, atividades esportivas, de lazer, culturais, com palestras e oficinas que incentivem a formação política dos jovens, com acompanhamento de profissionais das diversas áreas do conhecimento que abordem temas como sexualidade, dependência química, aborto, família, etc. Sendo que o mesmo seja coordenado de forma paritária); (**outra redação**: ...*dando prioridade as comunidades mais carentes e permitindo um maior acesso de jovens da periferia*); (**outra redação**: ... *além de apoiar os já existentes*);

3. **Criar** Garantir que sejam criados nos municípios, nos estados e na União **instituições e órgãos de interlocução juvenil** *cujos membros serão eleitos pela própria juventude, conforme jurisdição municipal, estadual e demais* **como a Ouvidoria Juvenil, a Secretaria de Políticas Públicas de Juventude, o Conselho de Juventude, o Instituto Brasileiro de Juventude, a Conferência Nacional, fóruns e consórcios** ou que tenha **fundos que permitirão autonomia de ação dos jovens**, bem como fortalecer a Secretaria Nacional de Juventude, o Conselho Nacional de Juventude e reeditar bianualmente a Conferência Nacional de Juventude; (**outra redação**: Regulamentação dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional como órgãos paritários e deliberativos das PPJ); (**outra redação**: *e que esses órgãos e instituições possam auxiliar na formação de conselhos municipais de juventude*) (**outra redação**: ...*viabilizando a existência de atuação dos fóruns juvenis da sociedade civil*) (há proposta de supressão SC)
4. (Fazer cumprir a lei dos grêmios nas...) **Garantir espaço nas instituições de ensino público e privado para a livre organização, representação e atuação dos estudantes em grêmios**, (DA's e DCE, exercendo sua livre autonomia como está garantido na Constituição) **centros acadêmicos e associações, em instâncias de discussão e ampliação de políticas públicas de juventude**; dando subsídios para o pleno funcionamento desses espaços e respeitando a autonomia das decisões coletivas (**ou nova redação**: Repassar para os grêmios estudantis recursos financeiros para seu pleno funcionamento no que se refere as suas atividades, garantindo espaço nas instituições de ensino para a livre organização, representação e atuação dos estudantes em grêmios, centros acadêmicos e associações, em instâncias de discussão e ampliação de políticas de juventude); (**ou outra redação**: Garantir e cobrar o cumprimento das leis que garantem a livre organização juvenil em instituições de ensino, associações e instâncias de discussão e ampliação de políticas públicas para e com a juventude (grêmios e centros acadêmicos)); (**outra redação**: Incentivar a criação de grêmios estudantis e centros acadêmicos para proporcionar uma melhor qualidade de ensino);

5. **Revogar a Medida Provisória 2.208, de 17 de agosto de 2001 que dispõe sobre a comprovação da qualidade de estudante e de menor de dezoito anos nas situações que especifica** dando a todas associações dos estudantes com mais de três anos de fundação, legitimidade para emitir a carteira de identificação do estudante; **(há uma proposta para tornar lei esta MP)**
6. **Permitir que a carteira de identificação estudantil possa dar direito ao transporte gratuito aos estudantes da educação básica** e do ensino superior das redes pública e privada **(ou a redação que segue:** para todos os estudantes de todos os níveis da rede pública e privada com apresentação da carteira de estudante, sem limite de idade) **e meio passe livre aos estudantes universitários das redes públicas e particulares, assim como para os que estiverem cursando a educação básica em entidades privadas e meia entrada em espetáculos (cinemas, teatros, shows, espetáculos circenses, jogos) inclusive em períodos de férias, finais de semana e feriados (e demais atividades que promovam a cultura e o lazer. Esta será expedida pela entidade estudantil da qual o mesmo for associado em conjunto com o órgão municipal que gerencia o transporte público); (outra redação: e que garanta também a redução no valor da passagem intermunicipal e interestadual e dentro dos municípios); (ou outra redação para o final: além de buscar normalizar a emissão da carteira de identificação estudantil); (outra redação: Permitir que a carteira de identificação estudantil possa dar direito ao transporte gratuito aos estudantes do ensino fundamental, médio e superior das redes públicas e particulares e meia entrada em espetáculo);**
7. **Partir dos códigos juvenis para a proposição de políticas públicas, ou seja, as autoridades públicas** devem criar e/ou fortalecer espaços para participação dos jovens na discussão das políticas públicas, bem como para dar subsídios para essa participação **e especialistas em juventude devem ouvir o que os jovens têm a dizer sobre as questões nacionais e colocá-las em prática;** **(outra redação:** Fazer com que garantam o direito do jovem na proposição de políticas públicas, ou seja as autoridades públicas e especialistas em juventude devem ouvir o que os jovens têm a dizer sobre questões nacionais); **(há proposta de supressão SC)**
8. **Instalar e proporcionar orçamento para os Centros Universitários de Cultura e Arte (espaços)** valorizando a cultura regional, ribeirinhos, indígenas e quilombolas, em favor da comunidade jovem local **da União Nacional de Estudantes (UNE) em todo o território nacional, priorizando a cultura regional;** **(outra redação: e que estes centros de cultura e arte sejam implantados na rede pública de ensino fundamental e médio); (outra redação: Instalar Centros Educacionais de cultura e arte em todo o território nacional);**

9. **Estimular a participação dos jovens na política e na militância social e no ingresso nos partidos políticos** com a participação dos DA's, CA's, DCE's e escolas públicas, *organizações civis, estudantil e demais movimentos sociais*; (**outra redação**: Estimular a conscientização nas escolas sobre política); (há proposta de supressão)
10. **Estimular Promover e garantir espaços de articulação das organizações, movimentos e pensamentos juvenis (Fórum, Movimentos, Espaços de Diálogo, Rodas de Diálogo etc) para valorizar, estimular e assegurar uma maior participação dos diversos segmentos juvenis**, levando em conta as especificidades regionais;
11. Garantir que sejam criadas pelas Prefeituras Municipais e Governos Estaduais, secretarias de políticas públicas para a juventude;
12. Garantir a participação direta e paritária dos jovens, respectivamente, no processo de eleição para diretor e reitor das escolas de educação básica e de educação superior;
13. Incentivar a formação de juventudes partidárias;
14. Incentivar a sociedade civil a realizar campanha de validação da meia entrada;
15. Aproveitar a mão-de-obra dos próprios jovens qualificados, para dirigirem os programas sociais destinados aos mesmos, como os cursos de formação que assim darão direito a emprego, formação e inserção social;
16. Assegurar condições especiais para que os jovens portadores de deficiência física e doenças incuráveis possam participar de qualquer atividade produzida pelo poder público federal, no que toca à organização e o protagonismo juvenil;
17. **Criar mecanismo de consulta, viáveis a juventude sobre as políticas públicas desenvolvida aos mesmos;**
18. **Tornar imperativo o caráter deliberativo, além de consultivo e propositivo do Conselho Nacional da Juventude, alterando o que encontra-se prescrito no artigo 9º "CAPUT", da lei nº 11.129/05, bem como artigo 1º e 2º, do decreto nº 5.490/05;**
19. **Incentivar a elaboração de projetos como o Projeto Juventude, elaborado pelo Instituto Cidadania, pois, projetos como esse dá norte às organizações juvenis, além de fomentar o protagonismo juvenil, pois as mesmas participam do processo de confecção;**
20. **Que seja fomentadas políticas publicas no sentido de que a Secretaria Nacional da Juventude, em conjunto com o Conselho Nacional da Juventude, venha à confeccionar e distribuir materiais, no formato de cartilha e selos, numa linguagem voltada ao publico jovem, ilustrando o que vem a ser uma secretaria de juventude, um conselho da juventude e mesmo uma coordenadoria da juventude, além de mostrar qual a importância dos mesmos, bem como a verdadeira viabilidade e como criar nos estados e municípios;**

21. Criar mecanismo de comunicação, que estejam dentro da realidade da juventude, demonstrando as políticas públicas para a juventude que estejam sendo implementadas, além de se manifestar para que servem e como o jovem deve ter acesso;
22. Instituir através dos órgãos públicos permanentes cursos de curta e média duração de formação cívica e política da juventude, com conceito básico de ciência política, de História, de direito, de cidadania, meio ambiente, bem como estipular incentivos, através de isenções tributária, para as empresas da iniciativa privada que fizerem o mesmo. Nesta vereda estender esta política para os jovens reeducandos detidos em cárcere privado;
23. O Conselho Nacional da Juventude tem de ter um caráter de política de Estado e não de governo, sendo assim deve ser criado mecanismo para que o mesmo perpetue independentemente da atual gestão, como a criação de uma rubrica própria no orçamento;
24. Criar políticas pública de auxílio para os jovens fomentarem suas organizações, como matéria elucidativa sobre a parte burocrática da mesma, assim como a UME (G) ou (ONU) faz, por exemplo, sobre os órgãos de representação estudantil;
25. Criar um cadastro nacional, onde toda entidades que queiram se cadastrar possam o fazer, desde que especifiquem seus objetivos o seguimento juvenil que defendem e as dificuldades, desafios que existem na realidade é a criação de mecanismo de apoio e reconhecimento de diversidade de formas de atenção e representação dos governos, abrindo espaços para a sua efetiva participação na definição e implantação de políticas;
26. Passe livre nos transportes coletivos para os estudantes, sejam de nível fundamental, médio e superior, de cursos técnicos e profissionalizantes e cursos pré-vestibulares;
27. Estimular a participação dos jovens na política através de mecanismos dinâmicos articulando espaços de diálogo e rodas de debate para valorizar, estimular e assegurar uma maior participação dos diversos segmentos juvenis;
28. Fomentar a criação de instituições e órgãos em todos os níveis de poder que garanta autonomia para a ação e atuação dos jovens;
29. Proporcionar aos jovens da região Oeste de Santa Catarina a criação de uma universidade pública;
30. Espaços com poder concreto/ Formação para fiscalização do executivo;
31. Descentralização, palestras, debates e oficinas;
32. Conhecimento, com ações programas, projetos e conteúdos geridos por um conselho de jovens;

33. Utilização de espaços já existentes e criação de novos;
34. Criação de banco nacional de projetos juvenis (independentes de financiamento) e publicação em um site;
35. Criação do fundo nacional da juventude p/projetos de iniciativa juvenil gerenciado pelo CNJ e Conselhos Regionais;
36. Passe Livre: para estudos e desempregados;
37. Discutir a concepção de transporte público para que não se penalize o trabalhador;
38. Devem ouvir e construir conjuntamente com os jovens;
39. Incentivar a produção cultural da juventude através dos pontos de cultura e outras formas de expressão;
40. Estimular a participação efetiva dos jovens na política e no ingresso em ONG's políticas sociais;
41. Desburocratização e flexibilização das políticas públicas já existentes no estado, bem como incentivo às ações também existentes na juventude;
42. Realização da Semana Nacional da Juventude;
43. Garantir a participação de jovens na formação de políticas públicas de juventude nas três esferas;
44. Incentivar a formação sócio-política dos jovens nas escolas;
45. Incentivar os movimentos culturais e esportivos com acompanhamento de profissionais da área;
46. Fomentar a criação de fóruns de debates sobre cultura regional;
47. Incentivar a criação dos conselhos estaduais e municipais de juventude e a secretarias estaduais e municipais ou coordenação de juventude;
48. Incentivar a criação de grêmios estudantis e centros acadêmicos para proporcionar uma melhor qualidade de ensino;
49. Maior participação da juventude nos projetos de políticas públicas e privadas em todo o território nacional voltados para a mesma;
50. Que a secretaria nacional de juventude, enquanto unidade executora fomente a instalação de centros de cultura e arte nas universidades e escolas públicas;
51. Que a LDO garanta uma porcentagem para a efetivação das políticas públicas de juventude em nível estadual e federal;
52. Abrir espaços para que os jovens possam desenvolver seu protagonismo em Instituições Públicas, com remuneração;
53. Fomentar a criação de Secretarias da Juventude nos Estados e municípios e estabelecer prioridades nos Conselhos de Juventude. Dar caráter fiscalizador e deliberativo aos Conselhos de Juventude e conferências;

54. Criar uma câmara técnica que reúna as diversas áreas afins para discutir e trabalhar com a juventude. Construir uma rede que não se concentre em uma secretaria e que entre nas três esferas de governo;
55. Fazer um diagnóstico, do perfil da juventude brasileira, por regiões, para ser utilizado na elaboração das políticas;
56. Ter representação juvenil e da sociedade civil nos conselhos e entidades afins;
57. Que as secretarias tenham orçamento próprio;
58. Que 3% do orçamento da União seja destinado à categoria juvenil por meio das secretarias;
59. Que o Governo Federal discuta diretamente com os jovens a elaboração de projetos e políticas. Fazer planejamento nacional e regionalizar de acordo com a especificidade de cada região;
60. Que os Programas federais relacionados à juventude sejam firmados como projetos de lei. Ex: Segundo tempo;
61. Manter o Projeto da UNE-CUCA- Centro Universitário de Cultura e Arte;
62. Reafirmar os Centros Acadêmicos, diretórios estudantis, sendo questão de direito;
63. Incluir a discussão do movimento estudantil nas aulas escolares;
64. Que o Governo Federal se comprometa em discutir e distribuir o Estatuto da Juventude;
65. Incluir o estudante universitário no passe livre;
66. Propor Fórum Estadual Permanente de Juventude e que se responsabilize em criar o conselho estadual de juventude e a secretaria estadual de juventude;
67. Criar centros de referência para a juventude que conduza os jovens a discutir as diversas temáticas que o envolve como, diversidade sexual, dependência química, aborto, gravidez precoce, família e outras;
68. Capacitar os jovens para a inserção nas instâncias de controle social;
69. Criar um Sistema Nacional de Políticas de Juventude que consiga operar a aproximação intra e intergovernamental composto por: Conselhos (Municipais, Estaduais e Nacional); Conferências (Municipais, Estaduais e Nacional); Fundos (Municipais, Estaduais e Nacional) e Organismos Executivos (Municipais, Estaduais e Nacional) e que no prazo de dois anos seja instituído em todas as capitais e todos os municípios com mais de 200 mil habitantes, o que permitirá atingir a grande parcela da população jovem do país;
70. Criar um Fundo Nacional de Políticas de Juventude e que o Governo Federal destine 500 milhões de reais em 2006, com o objetivo de estimular a criação da estrutura do sistema Nacional de Políticas de Juventude, sendo que 60% desse valor deve ser repassado diretamente aos Municípios para criarem Conselhos Municipais de Juventude e Fundos Municipais de Juventude, na estimativa de R\$

6,00 per capita anual para cada jovem entre 15 e 29 anos habitante do município (300 milhões); 30% desse valor deve ser repassado diretamente para os Estados para criarem os Conselhos Estaduais de Juventude e Fundos Estaduais de Juventude, na estimativa de R\$ 3,00 per capitã anual para cada jovem entre 15 e 29 anos, habitante do estado (150 milhões) e os demais 10% desse valor deve ser repassado para o Fundo Nacional de Políticas de Juventude, em ações pactuadas com o Conselho Nacional de Juventude (50 milhões);

71. Incluir inciso no art. 44 da Lei nº 9.096/95 que *dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts 17 e 14, § 3º, inciso V da Constituição Federal*, visando garantir que no mínimo 105 dos recursos oriundos do Fundo Partidário sejam aplicados na criação e manutenção do segmento jovem do P partido;

CULTURA

OBJETIVOS E METAS

1. **Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de cultura** com a participação de mais entidades e partidos políticos, via projetos e via mobilização juvenil, no âmbito federal, estadual e municipal (**outra redação:** sugerindo e estimulando comissões de cultura em escolas municipais, estaduais e federais, bem como a criação de fóruns permanentes de juventude) (... através de encontros e reuniões); (através de acesso à comunicação dos grupos culturais periféricos ao plano de ação do governo);
2. **Garantir**, aumentar e legitimar os **recursos financeiros**, direto para a Secretaria da Juventude, governos e iniciativa privada **nos orçamentos federais, estaduais e municipais** através de linhas de crédito juntamente com a iniciativa privada **para o fomento de projetos culturais** que tenham de fato um impacto social, **destinados aos jovens**; (**outra redação:** Garantir percentuais específicos de recursos financeiros)
3. **Priorizar** (Incentivar) **os projetos culturais produzidos pelos jovens** garantindo a sua participação na avaliação do projeto; (**outra redação:** *Qualificar os jovens na criação de projetos culturais priorizando os mesmos*); (**outra redação:** Promover o estímulo da juventude através de movimentos culturais priorizando e apoiando os projetos produzidos pelos mesmos através de grandes exposições em fins de semana, visando maior divulgação dos trabalhos, contribuindo também para a geração de renda);
4. **Trabalhar a arte e a cultura como grandes propulsoras** do desenvolvimento social **da criação social**; (... da orientação sócio-cultural); (**outra redação:** Criar espaços para trabalhar a arte, apoiando grupos e movimentos culturais para a promoção social, em parceria com entidades afins);

5. **Garantir a concessão de meia-entrada em eventos de natureza** artísticas de entretenimento ou lazer **(ou outra redação: artístico-cultural, de entretenimento e lazer, em todo o território nacional, para todos os jovens entre quinze e vinte e nove anos,** através do mecanismo de carteirinhas das entidades estudantis nacionais exigindo que a meia entrada esteja vinculada ao menor preço e que seja isentada a taxa cobrada pelos respectivos órgãos; **(outra redação: ... em todo o território nacional, para todos os estudantes brasileiros através da emissão da carteira de identificação da UNE e UBES);**
6. **Promover o acesso a políticas culturais que compreendam inclusive um programa de formação de platéia e a criação de espaços públicos para produção cultural dos jovens, criando espaços para a inclusão social de todos os segmentos juvenis nesses projetos** (outra redação: Promover políticas culturais que compreendam programas de formação de platéia e criação de espaços públicos para a produção cultural dos jovens); **(outra redação: ...formação de platéia e a criação de potencialização de centros culturais em todos os municípios da União, para a produção cultural de jovens e inclusão social de todos os seguimentos juvenis nesses projetos, abrangendo as manifestações culturais e artísticas de juventude com estrutura para eventos, teatro, oficinas, palestras, danças, artesanatos e espetáculos em geral);**
7. **Criar espaços** nos bairros (culturais públicos a nível municipal para garantir a realização de) **para manifestação cultural e artística da juventude com estrutura para eventos, teatro, oficinas, palestras, dança, artesanato e espetáculos em geral** geridos por organizações juvenis e valorizar os espaços já existentes;
8. **Direcionar** (a porcentagem do PIB de acordo com a região e aplicar realmente em propostas viáveis) **três por cento** (quatro por cento) (cinco por cento) **do Produto Interno Bruto para a cultura** (outra redação: Que a porcentagem do produto interno bruto para cultura seja direcionado de acordo com os critérios estabelecido no Plano Nacional de Cultura (2% para a União, 1% para os Estados, 1% para os Municípios), sendo 2% do fundo destinado para a juventude);
9. Priorizar a identidade brasileira e a cultura popular em espaços de formação a serem criados, e estimular projetos juvenis que trabalhem estas temáticas;
10. Realizar conferências de cultura (municipais, estaduais e federal), assegurando a ampla participação juvenil;
11. Reservar $\frac{1}{4}$ do orçamento federal de cultura para a criação de um fundo específico para financiamentos dos projetos culturais desenvolvidos por jovens. Esta verba deve ser à parte dos gastos com a estrutura funcional da cultura;
12. Desenvolver cursos de gestão culturais voltados para o público juvenil; capacitar/ profissionalizar técnicos de cultura em escolas públicas;

- 13 .Criar escolas e centros de formação e capacitação gratuita de jovens profissionais no setor cultural;
- 14 .Respeitar as diversas manifestações culturais, garantindo a liberdade de expressão das práticas culturais juvenis;
- 15 .Garantir ½ entrada em eventos e espaços culturais e ½ passe no transporte público para jovens de 15 a 29 anos em todo Brasil;
- 16 Criar espaços públicos de convergência cultural, com infra-estrutura ampla e adequada para ensaios, apresentações, estudos, lazer e socialização juvenil a partir das mais diversas manifestações culturais, criando um público interativo;
- 17 Transformar os imóveis públicos ociosos em centros culturais, dentro de uma política de preservação de patrimônio e de democratização de acesso á cultura;
- 18 Realizar programas de intercâmbio cultural entre os jovens através de festivais nacionais e internacionais, nas várias áreas (teatro, cinema, hip hop, dança...);
- 19 Fortalecer as culturas populares (blocos carnavalescos e de percussão, capoeira, entre outros);
- 20 Desenvolver campanhas entre jovens para a preservação do patrimônio cultural do município que envolve conjunto arquitetônico, obras de artes, danças, histórias infantis, lendas e etc.;
- 21 Derrubar os entraves burocráticos que dificultam a aquisição das carteiras de registro profissionais para jovens artistas;
- 22 Formação de aperfeiçoamento de agentes culturais jovens;
- 23 Educação e Cultura estejam ligados diretamente, para que os jovens desenvolva atividades culturais na forma de oficinas em diversas áreas;
- 24.Democratizar o acesso à produção cultural regional, incentivando as expressões artísticas de jovens; (**outra redação:** Estimular a produção da arte e da cultura regionais);
- 25.Desburocratizar os recursos financeiros destinados à produção cultural, a fim de que tais recursos sejam disponibilizados a todos os segmentos da sociedade; (**outra redação:** Diminuir a burocracia para a legalização de novos grupos e movimentos culturais);
- 26.Criar uma gravadora comunitária para incentivo à produção musical;
- 27.Valorizar a cultura produzida pelos jovens sem que se faça necessários a promoção de secretarias, fundações e das demais instituições responsáveis por este setor;
- 28.Criar um espaço para a cultura na TV Cultura Nacional;
- 29.Criação de secretarias de culturas nos municípios onde não existam; e garantir que as ações das que já existem, sejam realizadas de fato;

30. Criar um fórum cultural da juventude cujas reuniões ocorram anualmente com financiamento federal para que os jovens residentes em outros municípios tenham a oportunidade de participar do encontro;
31. Maior investimento na capacitação de instrutores da cultura;
32. Promover eventos que estimulem a produção cultural como: concursos de produções artísticas no ambiente escolar;
33. Criar espaços para exposições de grafite, rap, DJ's, etc. garantindo o reconhecimento sócio-cultural dos mesmos;
34. Promover a semana do jovem leitor, que ocorra anualmente nas capitais dos estados brasileiros, apoiada pelo governo federal com ajuda de renomados escritores nacionais e internacionais com intuito de estimular a leitura e a produção intelectual dos jovens.
35. Facilitar o acesso aos meios tecnológicos, levando em conta a Internet como importante meio de acesso às políticas em desenvolvimento para os jovens.
36. Garantir a obrigatoriedade das atividades culturais (como teatro, dança, música, jogos, artes plásticas etc.) considerando-as como disciplinas da própria escola de acordo com as especificidades de cada lugar.
37. Manter em funcionamento as escolas públicas aos fins de semana com o intuito de promover festivais culturais visando o intercâmbio de informações, gerado em um evento social que proporcione (através de teatro, palestras, exposições artísticas e jogos) o desenvolvimento criativo e cultural dos indivíduos; (**outra redação:** Fazer com que as escolas funcionem durante o fim de semana, para que dessa forma novas platéias sejam formadas);
38. Financiar uma revista de artigos científicos com objetivo de levar informação cultural aos jovens, sendo que a mesma deverá ser financeiramente democratizada;
39. Garantir os direitos dos índios, dos mestiços e dos afrodescendentes quanto a educação e preservação de suas culturas;
40. Financiamento direto às iniciativas culturais desenvolvidas por organizações de base;
41. Descentralizar os equipamentos e os meios de produção do Estado;
42. Apoiar e incentivar a criação da coletividade cultural que será uma entidade paralela às secretarias de cultura formada por grupos de diferentes etnias culturais;
43. Fortalecer e criar fóruns culturais;
44. Promover a qualificação e profissionalização dos jovens que trabalham com cultura;

45. Reestruturar e revitalizar os espaços culturais públicos existentes;
46. Criar políticas públicas para geração de emprego e renda na área da cultura, promovendo o empreendedorismo social em parceria com poder público, escolas e instituições sociais;
47. Criar um circuito cultural entre os estados brasileiros;
48. Garantia de divulgação das obras de autores desconhecidos, criando um fundo com esta finalidade;
49. Implementar projetos que instalem, de forma permanente, "Oficinas Culturais" nos bairros, escolas e igrejas para promover o enriquecimento cultural através da música, cinema, teatro, dança, culinária, literatura, pintura, artesanato, etc;
50. Dar publicidade ou divulgar as leis e projetos da área da cultura;
51. Reforçar e capacitar a gerência de pontos de cultura por jovens e entidades de juventude;
52. Qualificação técnico-pedagógica dos multiplicadores, produtores e administradores culturais;
53. Garantir que 50% dos serviços disponibilizados nas Leis de Incentivo a Cultura sejam destinados a projetos de/para a juventude;
54. Desburocratizar para popularizar os projetos de políticas públicas para juventude na área da cultura;
55. Incentivar a criação de projetos de extensão nas IES trabalhando com cultura popular;
56. Instituir mais modalidades culturais respeitando as diversidades culturais regionais;
57. Criação de uma rede de cultura para juventude com troca de experiências e produtos culturais entre os artistas jovens;
58. Criação do centro cultural para o fomento à cultura;
59. Incentivar projetos que despertem na juventude o interesse pela cultura;
60. Garantir dentro das secretarias municipais de cultura um espaço específico voltado para a produção cultural da juventude;
61. Direcionar uma política cultural para os jovens evangélicos;
62. Criar o estatuto da cultura;
63. Estimular as manifestações artístico-culturais da juventude urbana e rural;
64. Criar programas que mantenham os jovens em atividades culturais constantes;
65. Maior compromisso e legitimidade dos repasses das verbas públicas voltadas para a cultura;
66. Desenvolver projetos que valorizem a cultura da periferia, onde os jovens são mais vulneráveis criminalidade e ao tráfico;

67. Incluir a idéia da criação de uma Assessoria de Projetos na Secretaria de Educação e Cultura ou órgão competente;
68. Garantir o funcionamento de grupos culturais através de material de trabalho. Para isso deve ser necessária a apresentação de um cronograma de atividades para garantir o incentivo. Dessa forma valida-se o interesse do grupo em adquirir e utilizar o referido material;
69. Observou-se a necessidade de uma assessoria jurídica para os grupos produtores de cultura;
70. Garantir certificados das apresentações culturais;
71. Criar estúdios de gravação comunitária de CD para bandas e cantores locais e alternativas;
72. Construir centros de referência educacional artístico-populares;
73. Garantir a aprovação de políticas públicas em defesa do ensino plural dos saberes na formação do cidadão e no conhecimento do mundo que o cerca;
74. Estimular a criação de secretarias de orçamento participativo com temática de juventude estaduais e municipais;
75. Garantir uma vaga para a juventude nos conselhos de cultura dos estados e municípios, tendo em vista a representação democrática da juventude na gestão;
76. Garantir escola pública gratuita e de qualidade, onde a arte seja tratada como uma possibilidade de profissionalização para os jovens;
77. Contratar e fazer concurso para profissionais especializados em arte, como artistas, artesões e educadores culturais para ministrar as aulas de artes nas escolas da rede pública de ensino;
78. Garantir aos jovens artistas e artesões bolsas de estudo em artes e ofícios para cursos de extensão, aperfeiçoamento, graduação e pós-graduação, através de parcerias e convênios com universidades e outros centros acadêmicos, no Brasil e no exterior;
79. Promover nos espaços culturais públicos, em articulação com os jovens, eventos artísticos culturais que contemplem a diversidade cultural brasileira;
80. Garantir um percentual dos fundos municipais, estaduais e nacional de cultura para os projetos dos jovens artistas e artesões;
81. Fomentar a leitura e a produção artística através de investimentos em iniciativas como a criação de bibliotecas e ateliês comunitários;
82. Promover a criação de creches comunitárias que potencializem a participação das mulheres mães;
83. Valorizar e financiar grupos populares jovens que realizam trabalhos para o estímulo à leitura e outras expressões culturais;

84. Incentivar a formação de professores, educadores sociais e jovens com oficinas de leitura e literatura para a formação de comunidades leitoras;
85. Direcionar maior orçamento para cultura a fim de dar subsídios aos projetos e as iniciativas culturais;
86. A exemplo de cidadania levar como proposta projeto de profissionalização dos “grafiteiros”;
87. Municipalizar os recursos da área de cultura;
88. Valorizar a cultura popular;
89. Dar subsídios para fomentar e valorizar a cultura local e histórica (seus costumes, lendas, história da região. Etc.);
90. Cadastrar as entidades culturais;
91. Fundar a casa do Hip-Hop;
92. Cobrar a cultura dentro da escola e sua maioria;
93. Municipalizar a meia-entrada com uma monitoria;
94. Os municípios devem fiscalizar o direito à meia entrada, sem prejuízo das ações de outras instâncias do poder público;
95. Formatar a criação de espaços no interior para apresentações e desenvolvimento das atividades culturais, com gestão municipal e verba estadual;
96. Implantar cursos gratuitos nas áreas de música, instrumentos e artes cênicas, como teatro e dança;
97. Apoio ao Projeto Ponto de Cultura , do Ministério da Cultura que estimula financeiramente e tecnologicamente a produção de bens culturais, por parte de projetos e entidades existentes da iniciativa popular que se até então a margem das leis do fomento e iniciativa da cultura;
98. Que o Projeto Ponto da Cultura, bem como seu desdobramento (em parcerias com o primeiro emprego do Ministério do Trabalho sejam encarados enquanto políticas públicas para cultura e não só com projetos de Governo. Destinação de mais recursos para cultura, que atenda de fato aos anseios populares e não aos anseios de mercados. Maior controle nas leis de fomentos a cultura de forma a coibir a prática de formação de grupos como ocorre hoje nos âmbitos municipal, estadual e federal;
99. Incentivo da prática cultural no ensino médio, fazendo valer os parâmetros curriculares para o ensino médio;
100. Padronização da carteira de estudante para garantir o direito da meia entrada para o estudante. Sendo que estão cobrando a meia entrada do estudante, mas, na verdade, o estabelecimento está cobrando o preço integral;
101. Democratização do acesso aos meios de comunicação: criação de rádios e TVs comunitárias. Maior transparência por parte da Agencia Nacional de telecomunicações no que tange as licenças de funcionamento para TVs e rádios;
102. Garantir espaços para os grupos periféricos nos eventos culturais;

103. Trabalhar intensivas discussões políticas dentro dos grupos culturais;
104. Criar espaços públicos para apresentação de grupos culturais, tendo em vista que sejam direcionados os três por cento para os grupos de periferia;

DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E COMUNICAÇÃO (Tecnologia, Inclusão Digital e Comunicação)

OBJETIVOS E METAS

1. **Garantir a inclusão digital, instalando computadores nas escolas públicas de ensino fundamental e médio e nas instituições de ensino superior, conectando-os à Rede Mundial de Computadores** e realizando cursos de formação, priorizando o uso de softwares livres (**outra redação:** promovendo a capacitação de professores a combinar suas áreas de conhecimento com o uso de tecnologia e incentivar a criação e a publicação de conteúdo digital, promovendo a cultura do conhecimento compartilhado) (**outra redação:** Garantir a inclusão digital, instalando laboratórios de informática, conectados à internet e utilizando *softwares* livres, nas escolas públicas de ensino fundamental e médio, nas instituições públicas e gratuitas de ensino superior e nos centros comunitários de forma a atender as necessidades da comunidade local), (**outra redação:** Implantar plano de financiamento com preço de acordo com a renda familiar, sendo computadores de boa qualidade, facilitando mais ainda o acesso das famílias mais carentes); (**outra redação:** Garantir programas individuais de incentivo à pesquisa e tecnologia nos âmbitos municipal, estadual e federal por meio da concessão de bolsas de iniciação científica no ensino médio, superior e pós-graduação); (**outra redação:** *Garantir a inclusão digital instalando computadores com softwares livres e hardwares preferencialmente de tecnologia nacional, nas escolas públicas de ensino fundamental e médio, nas instituições públicas de ensino superior e nos centros comunitários, conectados à rede mundial de computadores e mantendo atualizada. Sendo todo este processo possibilitado pelo acompanhamento e orientação adequada para a utilização dos equipamentos*);
2. **Fomentar o desenvolvimento de uma cultura científica e empreendedora (e popular com uma postura crítica), nas escolas, mediante a reformulação do ensino das ciências exatas, humanas e sociais na educação básica;** incentivando a pesquisa (despertando maior interesse através de aulas práticas) (incluindo ciências de telecomunicações) (agregando o ensino teórico ao ensino prático, através de laboratórios equipados e atualizados (de acordo com o que preconiza os art. 35 e 36 da Lei nº 9.394/96, LDB);
Há uma proposta para reunir os ítems 1 e 2 com a seguinte redação: Garantir a inclusão digital, instalando computadores nas escolas públicas, com professores capacitados e alunos utilizando desses recursos para a construção do conhecimento;

3. **Descontingeciar** (descentralizar) **as verbas previstas nos Fundos de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) para o fornecimento** (para sustentação de políticas públicas de inclusão digital em todas as escolas públicas do ensino fundamental e médio e nas instituições de ensino superior) **de computadores** (ferramentas tecnológicas) **em todas as escolas de ensino fundamental e médio** (públicas) , **(outra redação:...** em todas as escolas públicas de ensino fundamental e médio e instituições públicas e gratuitas de ensino superior);
4. **Instalar laboratórios de informática** conectado a Internet e realizar cursos da área **nos centros comunitários**, gestão municipal e nas comunidades rurais, indígenas e quilombolas (e promover a capacitação do cidadão), associações e bibliotecas públicas; **(ou outra redação:** Instalar telecentros em diferentes pontos do país visando não só a sua manutenção como também a utilização pela população, como forma de incentivar a inclusão digital) **(ou outra redação:** garantindo a capacitação para o uso e manutenção dessas novas tecnologias, fomentando ainda a integração digital dos jovens de todas as regiões do país) **(outra redação:** sustentação de um site de qualidade onde possa disponibilizar fotos, corpo técnico e prestação de contas); **(outra redação:** garantir a instalação de terminais de internet de banda larga sob responsabilidade da prefeitura, mantendo o número mínimo de uma máquina para cada cem alunos da rede pública de ensino, fomentando a participação da comunidade em cada terminal) e *priorizar instalação, estrutura e manutenção de laboratórios de informática nos centros comunitários e associações*); (há proposta de supressão deste item)
5. **Aproveitar a capilaridade dos centros comunitários** e das igrejas **para a integração digital dos jovens de todas as Regiões do País**, gestão municipal; (há proposta de supressão deste item);

Há uma proposta para reunir os itens 4 e 5 com a seguinte redação: Instalar laboratórios de informática nos centros comunitários, proporcionando a integração digital dos jovens em todas as regiões do País;

6. **Criar um portal** de responsabilidade do Ministério da Educação interativo de conhecimentos **com informações** (e conteúdo de pesquisa relacionados às disciplinas do ensino básico e educação superior) **relacionadas com o conteúdo curricular das disciplinas do ensino básico e da educação superior** com criação de links para cada estado **que servirão como referência de pesquisa para os jovens e seus professores** (trazendo discussões temáticas ligadas à juventude) com conteúdo revisto e atualizado a cada semestre, respeitando as especificidades educacionais de cada região (inserido no site do MEC);
7. **Apoiar** criar e instalar laboratórios de desenvolvimento, programação para dar continuação e/ou manutenção de **as iniciativas que utilizam softwares livres**, novo ou já existente, concedendo benefícios ou subsídios ((há proposta de supressão deste item);
8. **Disponibilizar horários para a juventude nos programas** regionais e nacionais **de rádio e televisão** (capacitando-os para a utilização dos mesmos) em especial nos canais públicos de comunicação; **(ou outro texto:** Incentivar as iniciativas da

mídia televisiva produzida por jovens valorizando aspectos locais e respeitando a diversidade cultural) (explorando a diversidade da cultura brasileira) como forma de fortalecer a participação juvenil na democratização das mídias (**outro texto:** Garantir às instituições representativas de juventude, horários acessíveis ao público jovem, em rádios e canais de TV abertos, para veiculação de programas informativos e educativos direcionados aos interesses de juventude, respeitando a pluralidade cultural brasileira) (e abrir espaço na comunicação escrita;

9. **Exigir que a mídia como instrumento de informação e formação de pensamento opinião exerça uma função cidadã, contribuindo para a construção de valores** (valorização da família) **éticos e morais**, (e formação do pensamento crítico e que censure nas telenovelas mensagens ou imagens que façam a apologia do fumo, da bebida alcoólica, das situações de adultério e da desvalorização da mulher) **provocando a abertura de diálogo entre pais e filhos** e fortalecendo a cultura brasileira ;
10. **Criar, apoiar, legalizar e instalar** por meio de parcerias público privadas **as TV's e rádios comunitárias e rádios livres nas escolas públicas** visando a transmissão de conhecimentos, formação e informação contribuindo assim para o desenvolvimento cultural; organizada pelos alunos, e divulgando a cultura nacional (ou redes de ensino) e comunidades que trabalhem a temática juventude;
11. **Implementar uma política de permanente de ciência e tecnologia articulada com um projeto nacional de desenvolvimento e que valorize o jovem cientista por meio da concessão de bolsas de iniciação científica no ensino fundamental, médio, superior e pós-graduação;**
12. Utilizar o espaço da “ Voz do Brasil” com programas educativos produzidos e destinados aos jovens;
13. Criar programas de inclusão digital específicos para ONGs e associações pertencentes a zona rural que trabalham com a temática juventude;
14. Incentivar a disseminação das diferentes técnicas de comunicação e tecnologias garantindo que o FUST tenha maior alcance;
15. Desenvolver um processo de desburocratização referente à doação de computadores e equipamentos apreendidos pela receita federal, polícia federal e outros órgãos públicos, com o objetivo de serem destinados à escolas e centros comunitários, visando aumentar exponencialmente os recursos já existentes;
16. Estabelecer políticas de incentivo fiscal às empresas e pessoas físicas que fomentem a doação de equipamentos usados de informática;
17. Estudar a possibilidade de empresas privadas fazerem a manutenção desses equipamentos também mediante a incentivos fiscais, criando, para isso, um órgão público que regulamente a distribuição oportuna destes equipamentos;

18. Incentivar a inteligência nacional, a produção de do conhecimento científico criando bolsas para grupos interdisciplinares;
19. Criar, apoiar, legalizar e instalar as rádios comunitárias e rádios livres nas escolas e universidades públicas e nos centros comunitários; diminuindo a burocracia estatal para a legalização das entidades;
20. Implementar uma política de ciência e tecnologia articulada com um projeto nacional de desenvolvimento, que valorize o jovem cientista por meio da concessão de bolsas de iniciação científica no ensino médio, profissional, superior e pós-graduação;
21. Facilitar a aquisição de equipamentos de informática, por meio da desoneração de tributos e insumos, e a criação de linhas especiais de financiamento para jovens estudantes;
22. O portal será administrado por uma assessoria de comunicação nacional que alimentará o site com notícias gerais e manterá contanto com as assessorias de comunicação das secretarias municipais de educação que, por sua vez, criará conselhos editoriais com jovens estudantes de várias cidades da localidade para sugerir assuntos a serem tratados no portal. Permitir que os jovens nas escolas e de grupos de juventude também possam produzir material para alimentar o portal;
23. Instalar laboratórios de informática nos centros comunitários, utilizando softwares livres e garantindo que haja cursos de formação dos jovens usuários sobre a apropriação cidadã das tecnologias digitais;
24. Criar centros de produção áudio-visual, utilizando as diversas linguagens (tv, rádio, jornal, web, cinema...), estimulando o acesso juvenil às mídias e às tecnologias digitais;
25. Criação de fórum permanente para discussão de acompanhamento das políticas públicas voltadas à inclusão digital;
26. Criação de um fundo fixo no orçamento das instituições de ensino superior e centros de tecnologia de ensino, para investimento na pesquisa e extensão de acordo com o parâmetro de desenvolvimento regional e nacional, e não de acordo somente com os interesses dos investimentos privados;
27. Utilização do ambiente acadêmico e estudantil como multiplicador da democratização ao acesso a informática e a inclusão digital de forma que se traga a sociedade civil para o ambiente acadêmico e estudantil dissipando ou amenizando a desigualdade na inclusão digital;
28. Apoiar iniciativas de criação de softwares que garantam a inclusão digital de pessoas com deficiência, garantindo esses recursos necessários para a utilização das tecnologias;
29. Desburocratizar o atendimento nos setores públicos nos casos de eventos culturais;

30. Nomear, no mínimo, 5 alunos que tenham noções básicas de informática, ou manter um instrutor nos laboratórios de informática para auxiliar os alunos no uso de computadores;
31. Disponibilizar bolsas de estudo nas áreas de rádio, televisão e comunicação para alunos da rede pública e privada, a fim de que estejam habilitados a criar rádios escolares e comunitárias;
32. Apoiar as iniciativas que primem pela qualidade dos conteúdos veiculados nos meios de comunicação;
33. Apoiar a luta pela democratização dos meios de comunicação social;
34. Ter como princípio no PNJ a luta permanente pela democratização dos meios de comunicação e do acesso a informação de qualidade;
35. Oferecer à população acesso gratuito à internet através de computadores com bom funcionamento;
36. Promover a qualificação técnico-profissional dos professores visando à melhoria do ensino ofertado;
37. Viabilizar financiamentos para o aprimoramento dos laboratórios, a inovação dos cursos tecnológicos e o estímulo à criação do próprio negócio pelos jovens;
38. Fomentar parcerias entre sistema “S” (tais como SENAI e SENAC) e escolas públicas, tendo em vista o desenvolvimento de recursos didático-tecnológicos;
39. Disponibilizar centros de acesso aos jovens para capacitação em tecnologias e meios de comunicação;
40. Ampliar a segurança dos centros públicos de acesso à informática;
41. Implantar projetos de capacitação técnico-profissional e encaminhamento dos jovens para o mercado de trabalho;
42. Criar centros de mídia a fim de propiciar aos jovens o acesso à produção dos meios de comunicação.
43. Não ultrapassar o prazo de um ano no processo de outorga para rádios comunitárias
44. Criar programas que levem informação às comunidades e às escolas, utilizando recursos tecnológicos e profissionais capacitados;
45. Proporcionar e incentivar espaços nas escolas para que os jovens possam debater e discutir propostas de melhoria para sua escola e para a comunidade;
46. Proporcionar aos jovens oficinas de *fanzine* e rádio nas escolas e nas comunidades;
47. Oferecer aos jovens cursos técnicos na área tecnológica e comunicação;
48. Criar parcerias entre o poder público e privado visando garantir posto de trabalho ao final do curso oferecido pelo estado;

49. Garantir capacitação continuada para os professores na área de novas tecnologias;
50. Garantir a inclusão digital cidadã baseada em temas transversais respeitando as diversidades regionais;
51. Subsidiar linhas de produção de computadores populares com software livre com uma configuração adequada às tecnologias atuais;
52. Criar um portal que funcione com uma mídia alternativa para telecentros comunitários;
53. Revisar a lei de radiodifusão comunitária permitindo a municipalização das concessões dos canais;
54. Criar bibliotecas nos centros comunitários e escolas;
55. Garantir a isenção das tarifas de energia elétrica nos telecentros;
56. Expandir e implementar programas de energia alternativa;
57. Isenção de impostos cobrados de empresas que fazem doações a ONGs e diminuição do valor na venda de computadores;
58. Utilização de softwares gratuitos;
59. Criação de TVs comunitárias;
60. Criação de um sistema público de comunicação forte que garanta, dentre outras coisas, a representação plural da juventude, através de parcerias com instituições públicas e momentos sociais, e apoio à produções alternativas e independentes;
61. Exigir que a mídia como instrumento de informação e formação de pensamento exerça uma função cidadã, contribuindo para construção de valores culturais, éticos e morais, embasadas na promoção dos direitos humanos, provocando a abertura de diálogo intergeracionais;
62. Criar, apoiar, legislar e instalar as rádios comunitários, e rádios livres nas escolas, garantindo a promoção da educação para a comunicação (leitura crítica da mídia), a capacitação para produção de programas e o incentivo à mídia independente, dentro da educação formal das escolas;
63. Implementar uma política de ciência e tecnologia articulada com um projeto nacional de inclusão social que valorize o jovem cientista por meio da concessão de bolsas de iniciação científica no ensino médio, superior e pós-graduação públicos;
64. Garantir a autonomia/independência das mídias alternativas dirigidas à juventude;
65. Regionalizar a produção jornalística e cultural, ampliando o mercado de trabalho e a capacitação;
66. Exigir do conselho de comunicação social a representação juvenil e o seu posicionamento pela democratização da comunicação;

67. Incentivar a construção de comitês regionais de comunicação social para a discussão da democratização da comunicação dos meios de comunicação, garantindo também a qualidade da programação e a participação de entidades juvenis;
68. Desenvolver a arte, a educação e a comunicação dos/as jovens no interior, através de circuitos, que promovam intercâmbio entre os/as jovens rurais e urbanas;
69. Democratizar o acesso e a produção de informação e cultura para os/as jovens, através dos mecanismos de áudio-visual, grafiteagem, fotografia e outros;
70. Criação da secretaria de juventude estatal e das secretarias, conselhos e coordenadorias municipais, que desenvolvam a intersectorialidade das ações juvenis no campo da comunicação;
71. Promover projetos da extensão em cursos de comunicação entre a universalidade e a comunidade, garantindo a interação coletiva entre os agentes;
72. Garantir e promover o debate amplo na sociedade sobre as concessões públicas de rádios e TVs;
73. Promover a discussão sobre a participação efetiva da sociedade civil organizada nas novas tecnologias digitais;
74. Incluir a informática como disciplina, na grade curricular;
75. Promover a capacitação dos professores para utilizar a informática como ferramenta educativa;
76. Coibir a veiculação da imagem pejorativa dos jovens nos meios de comunicação;
77. Criar Centros de produção áudio-visual utilizando diversas linguagens (TV, rádio, jornal impresso, WEB, cinema, etc), estimulando o acesso juvenil a mídia e as tecnologias digitais;
78. Instalar e manter centros de inclusão digital nas comunidades com baixo Índice de Desenvolvimento Humano coma utilização das plataformas de "Software Livre";
79. Transformar o programa "Casa Brasil" em Política Pública de Estado;
80. Ampliar os laboratórios de inclusão digital no ensino básico, capacitando e remunerando (ajuda de custo) jovens para serem monitores desses inforcentros;
81. Desenvolver bibliotecas públicas informatizadas e cursos de informática para pessoas carentes;
82. Incentivar a "rádio escola" e "jornal escola";
83. Apoiar o projeto de mini computadores em escolas públicas;
84. Apoiar o projeto de computadores populares;
85. Desenvolver cursos profissionalizantes em escolas públicas;
86. Maior participação dos jovens em decisões nacionais tecnológicas, por exemplo a escolha do modelo de TV digital;
87. Criar centros comunitários de informática, afim de proporcionar conhecimento na área de computação para as populações mais carentes;
88. Incentivar criação de núcleos comunitários de comunicação social para que a

própria comunidade produza a suas notícias;

JOVEM ÍNDIO E JOVEM AFRODESCENDENTE/JOVEM CIGANO E OUTRAS ETNIAS

OBJETIVOS E METAS

1. **Assegurar** com políticas públicas e programas de **financiamento o direito dos jovens índios**, afrodescendentes, camponeses e populações tradicionais, comunidades negras rurais e quilombolas **quanto à educação e à preservação de sua cultura** é necessário que haja uma interação de conhecimento entre as culturas sem imposição de uma sobre as outras, com a participação dos movimentos populares, fazendo estes conhecimentos atingirem a população de baixa renda; (**outra redação:** Operacionalizar as leis que asseguram o direito dos jovens indígenas e afrodescendentes, quanto à educação, prevenção e o resgate de sua cultura);
2. Reconhecer e **Garantir a autonomia das escolas indígenas** e afrodescendentes e comunidades negras rurais quilombolas formando profissionais do próprio meio; (**outra redação:** Garantir a autonomia das escolas indígenas, de acordo com seus padrões culturais, tendo sua responsabilidade econômica na esfera governamental); (**outra redação:** ... e garantir o acesso à educação dos jovens das comunidades quilombolas);
3. **Incentivar programas de intercâmbio entre as diferentes culturas** para maior valorização da identidade indígena, garantindo o direito a diversidade; identificando-as como cultura popular brasileira e transformando-as em formação profissionalizante por centros culturais da juventude nas diferentes regiões do Brasil; (**outra redação:** incentivar programas de intercâmbio entre as diferentes culturas, negra, indígena e popular promovendo inclusive encontros de jovens de comunidades rurais quilombolas a nível regional e nacional); (**outra redação:** ...garantindo o respeito à diversidade indígena e afrodescendente;
4. **Implantar e cumprir** e fiscalizar **as Diretrizes Culturais e Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena** e afrodescendente, quilombola e a Lei nº 10.639/03, que inclui a história da África no ensino fundamental e médio ;
5. **Realizar concurso público** (específico) **diferenciado para professores das escolas indígenas** e quilombolas sendo que o processo de seleção fica a cargo do órgão competente responsável pela comunidade indígena;
6. **Criar centros de referência e apoio ao estudante** e ao profissional indígena e afrodescendente (**outra redação:** Fomentar a criação de centros de apoio às juventudes com prévia discussão nas comunidades onde os centros serão implantados); (**outra redação:**... e ao profissional educador indígena), quilombola

e afrodescendente; (**outra redação**: compete aos governos federal, estaduais e municipais criar, divulgar e financiar centros de referência e apoio ao estudante indígena e quilombola na área urbana e rural);

7. **Incentivar formas associativas** de acesso ao crédito e **de trabalhos artesanais indígenas** e afrodescendentes, quilombolas na ótica da economia solidária e estimular a comercialização da produção ou desde que se privilegie o desenvolvimento sustentável;
8. **Oferecer cursos profissionalizantes** e cursos superiores com especialização na área de gestão ambiental, **que permitam o desenvolvimento sustentável das comunidades** indígenas e quilombolas, incentivando formas associativas e cooperativas de trabalho artesanais, sendo de responsabilidade do governo federal, estadual, municipal e das empresas de iniciativas privadas **em áreas de saúde e meio ambiente**;
9. **Estabelecer sistemas de acesso** e permanência **aos índios e afrodescendentes à universidade e ao serviço público** (e ao mercado de trabalho em geral) estes sistemas não devem ser resumidos ao atual sistema de cotas, deve-se garantir que indígenas e afrodescendentes, tenham acesso à educação de qualidade desde o ensino fundamental até a universidade; (**outra redação**: ... através de cotas para negros, índios nas universidades);
10. **Resgatar, valorizar e reconhecer a religião afrobrasileira** (as religiões de matrizes africanas e indígena e combater a intolerância religiosa); (**outra redação**: Reconhecer e garantir legalmente as religiões afrobrasileiras); (**outra redação**: ... destinando recursos financeiros para realização de eventos como o dia nacional da umbanda e o 20 de novembro);
11. **Incentivar** e promover através do Ministério da Cultura **eventos musicais** artísticos **que resgatem a cultura de resistência afrodescendente** e indígena em todo o país; (proposta de supressão PE);
12. Garantir por lei que **Estimular as empresas públicas e privadas**, através do Ministério do Trabalho, **para que adotem medidas de promoção da igualdade racial** de oportunidades, **observando o critério** de classe, **diversidade racial**, orientação sexual, de gênero **e cultural**; (proposta de supressão PE);
13. Criação de microcrédito para os povos indígenas e quilombolas;
14. Garantir a inclusão digital nas comunidades indígenas e quilombolas;
15. Criação do conselho especial para a juventude abrangendo diversos segmentos da sociedade;
16. Atendimento especial na saúde dos quilombolas;
17. Criação de centros de valorização da cultura afrodescendente e quilombola;
18. Qualificar os profissionais da educação na Lei 10.639/03 de ensino da história da África e da população afro-brasileira;

19. Incentivar formas associativas de trabalho e acesso a crédito aos jovens e moradores de comunidades quilombolas e as mulheres negras;
20. Garantir com que as políticas públicas para a juventude estejam alinhadas ao estatuto da igualdade racial;
21. Garantir que os programas de assistência a saúde dos jovens incorporem as propostas do plano de saúde da população negra;
22. Garantir que as graduações da capoeira sejam reconhecidas para seus fins;
23. Incluir dados referentes a cor/etnia em todos os formulários de atendimento do SUS;
24. Criar programas educacionais acerca de doenças que atingem especificamente a população negra, como a anemia falciforme;
25. Implementar cursos de capacitação para enfermeiros e médicos que ressaltem a vulnerabilidade das mulheres negras grávidas;
26. Incentivar pesquisas acerca de doenças que mais matam o povo negro, como hipertensão, diabetes e outras a serem descobertas e incluídas no campo de incentivos;
27. Implementar programas de saúde mental que sejam sensíveis as especificidades de pessoas negras;
28. Incluir nos cursos de enfermagem e medicina, informações sobre as doenças que mais acometem a população negra, ressaltando quais dessas doenças foram geradas ou agravadas devido ao racismo ;
29. Inclusão do recorte racial para se discutir a saúde de pessoas viciadas em drogas;
30. Obrigar o Estado a oferecer isenção fiscal às empresas que implementarem programas de inserção da Juventude Negra em seus quadros e em todos os níveis hierárquicos;
31. Adoção de cotas para a Juventude Negra em concursos públicos;
32. Adoção de política pública de erradicação do trabalho escravo;
33. Criação de políticas públicas para jovens negros e negras;
34. Cessar imediatamente o genocídio da juventude negra, perpetrado pelo aparato policial brasileiro;
35. Promover cursos de direitos humanos com ênfase na questão racial para todos os policiais militares civis e federais;
36. Promover o diálogo entre o movimento negro, as lideranças comunitárias e policiais militares e civis acerca da segurança pública, e as demandas populares;
37. Criar um fundo orçamentário específico para garantir a implementação da Lei nº10.639/03;
38. Criar oficinas temáticas e cursos nas instituições de ensino, abertos também à comunidade proporcionando a implementação da Lei 10. 639/03;
39. Criar cursos pré-vestibular para pessoas negras cujos professores sejam pessoas negras e que o material didático tenha recorte racial;

40. Adotar cotas para as pessoas negras em todas as universidades públicas brasileiras;
41. Criar programas de permanência para universitários negros garantindo alimentação, transporte e produção acadêmica;
42. Criar convênios de concessão de estágios para os estudantes negros;
43. Valorizar, conscientizar e combater à intolerância religiosa em torno das religiões de matriz africanas nos currículos escolares;
44. Realizar investimentos na produção independente da Juventude Negra, no teatro, artes plásticas, cinema, música, dança e televisão;
45. Incentivar a participação em projetos de iniciação científica;
46. Reconhecer as manifestações culturais afro brasileiras, e seus atores;
47. Fazer um censo da juventude negra para instrumentalizar as políticas públicas;
48. Criar outros meios de inscrição para as comunidades de vilas, favelas, quilombolas e indígenas nos programas do governo federal;
49. Possibilitar formação sobre diversidade racial em todos os programas e projetos que atenta à população negra;
- 50 Ampliar os números para negros e indígenas no PROUNI;
- 51 Criar planos de moradia e acesso à terra para a população negra em especial para moradores de vilas e favelas;
- 52 Criar programa de prevenção ao crime e reintegração para os jovens (que em sua maioria são negros) que estão no sistema prisional ou cumprindo medidas sócio-educativas;
- 53 Incorporar as propostas da conferência nacional de igualdade sobre juventude à juventude;
- 54 Garantir a Lei nº 10.635 no ensino médio e todos os níveis e capacitar os professores;
- 55 Estabelecer sistemas de acesso e permanência dos índios e população negra à universidade e ao serviço público;
- 56 Assegurar o direito dos jovens índios e quilombola quanto à educação e a preservação de sua cultura;
- 57 Oferecer cursos profissionalizantes que permitam o desenvolvimento sustentável das comunidades indígenas, quilombos, vilas e favelas na área de educação, cultura inclusão digital, saúde, meio ambiente etc.
- 58 Reconhecer e titularizar a religião afro-brasileira;
- 59 Incentivar eventos culturais tais como: religião, música, literatura, artes plástica e outras que resgate a história da população negra;
- 60 Capacitar os profissionais da área de saúde para atendimento a especificidade da juventude negra e indígena;
- 61 Criar o departamento da Juventude Indígena e Afrodescendente dentro das secretarias já existentes, nas esferas municipais, estaduais e federal;

- 62 Incentivar eventos que resgatem a cultura de resistência afrodescendente e indígena;
- 63 Estimular empresas públicas e privadas para adotarem medidas de promoção da igualdade étnica e cultural;
- 64 Reservar vagas aos jovens indígenas nos concursos de seleção para as escolas de formação de oficiais das Forças Armadas;
- 65 Implantar implementos e projetos lingüísticos e culturais de índios surdos, e a questão da diferença lingüística, entre a língua de sinais local e a língua brasileira de sinais;
- 66 Reconhecer a língua indígena no Brasil;
- 67 Garantir atendimento específico às pessoas com necessidades especiais, para os indígenas e afrodescendentes, através dos órgãos como a FUNAI e a FUNASA;
- 68 Garantir a implantação do ensino superior aos indígenas e afrodescendentes, com propostas e diretrizes curriculares, respeitando a autonomia, protagonismo e as especificidades dos povos;
69. Garantir que nos cursos de licenciatura sejam inseridas as disciplinas de história da cultura afrobrasileira e da cultura indígena nas mais variadas etnias;
70. Disponibilizar fóruns municipais para atendimento às vítimas de preconceito e racismo;
71. Discutir com a sociedade todas as modificações em leis e implantação de projetos;
72. Que o Ministério da Saúde crie programas de formação de agentes de saúde indígenas e afrodescendentes para atuação na suas realidades, criando métodos para obtenção de remédio gratuito através dos SUS e outros órgãos;
73. Com o Ministério do Trabalho viabilizar através de empresas públicas e privadas estágios para os jovens índios e afrodescendentes, levando em consideração o número de vagas disponíveis, onde de cada 10 vagas, 2 para o índio e 2 para afrodescendentes;
74. Oferecer formação de professores indígenas e afrodescendentes, através do MEC, que possam atuar de forma direta para acabar com o preconceito e discriminação na sociedade;
75. Garantir constitucionalmente que os índios tenham direito a certidão de nascimento;
76. Garantir os direitos e deveres do índio e dos afrodescendentes quanto à educação e preservação de suas culturas;
77. Oferecer educação diferenciada para conhecer e valorizar a cultura indígena e negra local, respeitando as etnias, os valores culturais, políticos e ideológicos, o interesse e as expectativas de cada povo;
78. Garantir a posse das terras aos indígenas e quilombolas, bem como sua demarcação e valorização de políticas públicas voltadas para a manutenção do índio e do negro na sua comunidade;
79. Incentivar a produção e o desenvolvimento sustentável na própria comunidade, compondo para isso parcerias governamentais e não governamentais, bem como

- a criação da estrutura necessária para viabilizar tais projetos. Valorizar, também, a ampliação e melhoria da agricultura familiar;
80. O governo deve construir parcerias com entidades e comunidades organizadas dos em situação de exclusão visando o acesso, o desenvolvimento e a divulgação do conhecimento gerado por estas entidades;
 81. Financiar a produção de material didático como apoio a implementação da Lei nº 10.669/03;
 82. Implementar políticas públicas no sistema educacional nacional onde a cultura indígena localizada seja valorizada e incluída no currículo oficial do ensino fundamental e médio;
 83. Promover e incentivar co-financiamentos a formação de conselhos municipais de negros nos municípios;
 84. Construir escolas nas comunidades rurais quilombolas que atendam seus anseios e suas identidades culturais;
 85. Criar programa de primeiro emprego para jovens indígenas;
 86. Estimular a criação de programas para o combate aos problemas sociais dos jovens nas comunidades indígenas;
 87. Incentivar eventos musicais que resgatem a cultura de resistência afro-descendente;
 88. Estimular a produção de material didático, dicionários, com a evidência da influência indígena e afro na nossa linguagem;
 89. Incentivar a organização de conselhos municipais de políticas públicas, para negros e indígenas;
 90. Estabelecer um programa de formação que contemple a cultura negra do jovem rural quilombola;
 91. Implementar o intercâmbio das regiões e localidades com organizações indígenas e quilombolas;
 92. Incluir no material didático as questões referentes a gênero, raça e etnia tendo como referencia bibliográficos escritores dos movimentos específicos (negros, mulheres e indígenas). (tópico tb reforçado na carta de Olinda);
 93. Garantir remuneração igual a todos, independentemente de sexo e raça;
 94. Desenvolver a partir dos livros didáticos a diversidade étnico racial;
 95. Garantir aos jovens quilombolas o acesso à educação;
 96. Garantir a aprovação do estatuto da igualdade racial;
 97. Criar um fundo nacional da proteção a negros e indígenas;
 98. Fomentar a criação e o desenvolvimento de entidades ou grupos que promovem a cultura negra e indígena;
 99. Incentivar eventos culturais como religião, música, literatura, artes plásticas e outras que resgatem a história da população negra e indígena;
 100. Incorporar as propostas da Conferência Nacional da Igualdade sobre a Juventude;

101. Esclarecer o negro sobre as leis que o amparam nas questões raciais e informar sobre as doenças comuns que afetam, principalmente, pessoas de pele negra;
102. Garantir o acesso aos microcréditos para jovens negras e índias mediante projetos ou plano de negócios;
103. Mapear as comunidades quilombolas de modo a assegurar um tratamento diferenciado, criando um programa de acesso as informações.
104. Possibilitar o acesso às diversas manifestações dos povos remanescentes africanos e indígenas, através da expansão dos espaços e referencia relacionada;
105. Criar a Casa de Cultura Indígena em diversas etapas para a promoção de intercâmbio entre indígenas e não indígenas;
106. Implantar nas matrizes curricular de ensino os conhecimentos relacionados às raízes histórica ou rural dos povos indígenas;
107. Oferecer acompanhamento psicológico para resgatar a auto-estima e dignidade do jovem índio e afrodescendente;
108. Criar lei de punição proibindo o preconceito à sociedade indígena;
109. Reserva de 50% das vagas de primeiro emprego para negros/afrodescendentes;
110. Obrigar a realização do exame do pezinho e da anemia falciforme;
111. Incentivar o empreendedorismo juvenil;
112. Fomentar atividades esportivas nas comunidades;
113. Criar um centro de referência da cultura negra onde se fomenta atividades artísticas, culturais, profissionais, de divulgação da História dos Negros;
114. Reservar imediatamente terras para assentamento dos povos indígenas, como forma de correção histórica aos maus feitos a esta comunidade que tanto contribuiu na formação deste país;
115. Pela implementação de temas relacionados a cultura indígena na transversalidade das disciplinas curriculares da educação básica, garantindo o esclarecimento dos estudantes sobre a importância dessa comunidade;
116. Implementar política de cotas nas instituições de ensino antes do tempo estimado pelo Projeto de Lei 73/99;
117. Estabelecer políticas de inclusão social para os jovens afrodescendentes em situação de vulnerabilidade e risco social;

JOVEM RURAL OU JOVEM CAMPONÊS E RURAL E JOVEM RIBEIRINHO

OBJETIVOS E METAS

1. **Disseminar programas de capacitação e formação profissional nas áreas rurais**, contextualizando com o semi-árido e levando em consideração a realidade de cada região; (**outra redação:** Disseminar programas de capacitação e formação profissional na área rural através da implantação de escolas técnicas rurais para o jovem agricultor); (**outra redação:** buscar parcerias com universidades federais e estaduais para a implementação de cursos voltados a ciências agrárias de licenciatura plena com pedagogia da alternância, visando a profissionalização de jovens rurais da agricultura familiar, promovendo a sustentabilidade e investimento em pesquisa de extensão rural); (**outra redação:** incentivar ao(a) jovem do campo a uma formação política, facilitando o conhecimento na qualificação e formação profissional); (**outra redação:** Disseminar programas de capacitação e formação profissional na área rural (cursos técnicos Agrícola e Zootecnia, e de nível superior, Agronomia); (**outra redação:** ...e ribeirinha com recursos alocados);
2. Estabelecer diretrizes e **Garantir ao(a) jovem rural filho de agricultor o direito à terra**, à água e às tecnologias apropriadas, como forma de geração de emprego e renda, independentemente do estado civil; (**outra redação:**.. a terra retirando o critério de cinco anos de experiência para o acesso a programas de uso e exploração de terra: programa 1ª terra); (**outra redação:**...o direito à terra com diminuição da burocracia); (**outra redação:** ...e financiamento para a produção agrícola);
3. **Garantir financiamento** (subsídio) com assistência técnica eficiente **para produção agrícola** e o escoamento da produção, extrativismo racional, aqüicultura, turismo rural e outros (e não-agrícola) desburocratizando o acesso ao financiamento para o jovem rural, garantindo menor taxa de juros; (de base familiar, com dois diferenciais: carência maior e juros menores); (com criação de crédito de apoio para jovens trabalhadores rurais ao receber sua terra);
4. **Investir (Garantir) em infra-estrutura (tecnológica) e tecnologia** e metodologias educacionais voltadas para a realidade do campo **nas escolas rurais** de ensino fundamental e médio incluindo as escolas em programas sociais, **com o intuito de** melhorar a qualidade de vida do jovem e **diminuir o êxodo rural** e melhorar o rendimento do estudante da zona rural; bem como , introduzir um modelo de educação diferenciada; (**ou outra redação:** Investir em infra-estrutura e tecnologia nas escolas rurais, com a realidade voltada para a agricultura familiar); (**outra redação:**... e implantando progrmas de incentivo agrícola e produção orgânica); (**outra redação:** Criar junto as secretarias de educação no âmbito do Estado e dos Municípios, escola técnica e rural, garantindo uma educação diferenciada investindo em infra-estrutura e tecnologia nas mesmas, com o intuito de diminuir o êxodo rural);

5. **Oferecer linha de crédito especial** para o jovem rural **no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), para o trabalhador rural de até quarenta anos de idade** (*outra redação*: Diminuir a burocracia e facilitar o acesso ao crédito agrícola); (*outra redação*: manter o texto original e alterar a idade para até vinte e nove anos (até trinta e dois anos de idade)); (*outra redação*: Promover, facilitar e desburocratizar o acesso ao PRONAF Jovem);

Há uma proposta para reunir os itens 3 e 5 com a seguinte redação: Oferecer linha de crédito especial, desburocratizando-as para fomentar a produção agrícola, garantindo o acesso do jovem às já existentes, no âmbito do PRONAF, para o trabalhador rural até 40 anos de idade;

6. **Propiciar** (Garantir) Criar e ampliar (Proporcionar) ao jovem rural **o acesso** (ao ensino básico a todos os jovens garantindo a interiorização de cursos de ensino superior para jovens rurais e ribeirinhos) **aos cursos de educação à distância** garantindo vagas nas universidades públicas através de um programa de cotas voltados para o jovem rural, buscando a capacitação em organização da produção e que haja uma escola técnica centralizada na capital, destinada aos jovens rurais de todos os municípios; (*outra redação*: *implementar políticas públicas que possibilite o acesso à inclusão digital para os(as) jovens do campo*); (há proposta de supressão RJ e RS)
7. **Implantar** e garantir o acesso a **programas de estímulo à agroecologia e à produção orgânica** (garantindo a formação e capacitação sistemática em organização, beneficiando a comercialização) e à fruticultura; (*outra redação*: Implantar programas de estímulo a agricultura e a produção orgânica com a criação de certificadas públicas) utilizando mão de obra de técnicos locais); (... garantindo o financiamento e o incentivo);
8. **Valorizar** e estimular a descentralizar a operacionalização da (Garantir e ampliar a) **agricultura familiar**, (além da produção e proporcionando pesquisas e auxílio técnico diretamente para o segmento) **tendo em vista**, (o seu potencial para a geração de trabalho e renda no campo) **que esse é o principal agente gerador de alimentos, de emprego e de renda no campo** valorizar e apoiar as diversas formas de produção familiar;
9. **Buscar capacitar a juventude rural** através de cursos específicos em gerenciamento da propriedade, organização da produção e comercialização **em organização da produção** (de forma coletiva e solidária) dentro da cadeia produtiva; (do associativismo e do cooperativismo através de cursos profissionalizantes); (*outra redação*: implementar políticas de qualificação e formação profissional para a juventude do campo com ênfase na organização, gestão, escoamento e comercialização da produção);

10. **Realizar cursos para produção e comercialização destinados aos jovens** através de feiras, grupos, cooperativas, aproveitando os recursos já existentes em entidades educadoras e organizativas desta área; (há três propostas de exclusão deste item PA e);**Há uma proposta para reunir os itens 9 e 10 com a seguinte redação:** Capacitar a juventude rural por meio de cursos de capacitação em produção, organização e comercialização;
11. **Garantir Manter, no cadastro dos programas de reforma agrária, o acesso** (a jovem independente do estado civil) **de pessoas solteiras, dando preferência para os jovens filhos de agricultores** e ribeirinhos; (há proposta de exclusão);
12. **Retirar o critério de cinco anos de experiência para o acesso aos programas de uso e exploração da terra** fornecendo capacitação necessária para a permanência sustentável no campo; (**outra redação:** implantar e expandir em nível nacional os programas de acesso à terra e compatibilizá-los às diversidades do custo da terra nas diferentes regiões (há proposta de exclusão);
13. **Compatibilizar os tetos de financiamento dos programas de acesso à terra, às diversidades de custo da terra nas diferentes regiões;**
14. **Garantir o benefício do seguro-desemprego para jovens** residentes nas propriedades em regime de economia familiar e aos que não tem acesso a crédito, ao PRONAF Jovem no período das **nas entressafras**, (nas perdas de safras por endemias e intempéries) (de acordo com a cultura regional);
15. **Criar Escolas Familiares Rurais e Casas de Famílias Rurais (CEFAS) nas áreas dos assentamentos e de suas comunidades** tradicionais e formular parcerias para a manutenção das mesmas (com cursos técnicos para que os jovens tenham condições de trabalhar no campo sem se deslocar para a cidade); (**outra redação:** implantar e manter escolas familiares rurais e casa familiar rural (cefas) em comunidades rurais, beneficiando jovens em nível de ensino fundamental, médio e pós-médio);
16. **Construir escolas técnicas agrícolas** em todas as regiões, **para a juventude, nas zonas áreas rurais** para que os jovens tenham oportunidade de estudar e se formar para desenvolver melhor o campo brasileiro; (há proposta de exclusão);
Há uma proposta para reunir os itens 15 e 16 com a seguinte redação: Criar Escolas Familiares Rurais, Casas de Famílias Rurais e escolas técnicas agrícolas para a juventude nas zonas rurais, inclusive nos assentamentos;
17. **Implantar projetos agrícolas** de diversificação da propriedade, em especial nas áreas subdesenvolvidas, **principalmente a fruticultura hortifruticultura , no meio agropecuário e nas regiões subdesenvolvidas;** e no semi-árido;
18. **Garantir a expansão do mercado para a comercialização da produção da agricultura familiar;**
19. **Aquisição de maquinário agrícola para o fortalecimento da agricultura familiar;**

20. Garantir as condições para a agricultura familiar agregando valor na produção possibilitando a sua comercialização;
21. Que os Estados se responsabilizem pelo ensino fundamental e médio nas áreas rurais;
22. Garantir que os professores destinados ao ensino nas áreas rurais sejam profissionais que atuem com a realidade local;
23. Promover eventos esportivos e culturais no meio rural; (Incentivar a cultura, a prática de esporte e o lazer nas escolas rurais); e cursos profissionalizantes;
24. Que os governos em conjunto com os movimentos sociais organizados de trabalhadores/as mostrem o atrativo do campo tirando a visão pejorativa que o campo tem na mídia;
25. Expansão na área da saúde, maior criação de postos de saúde, maior capacitação dos trabalhadores no meio, e maior fortalecimento de utensílios e melhores instalações na saúde rural;
26. Maior investimento nas escolas rurais, principalmente nos cursos de ensino médio e fundamental, para evitar o deslocamento dos jovens à sede dos municípios, incluindo disciplinas voltadas à agricultura e pecuária;
27. Incentivo e fomento de programas que facilitem a interação entre universidade e sociedade rural através de projetos de extensão, residências rurais, estágios interdisciplinares de vivência, abrangência interdisciplinar;
28. Criação de programas de incentivo à formação política da base juvenil, através do fomento de cursos, programas, priorizando o protagonismo local e regional;
29. Incentivar o ecoturismo e o turismo rural, que seria mais uma fonte de renda para o jovem rural/ camponês, criando projetos de estruturação para a atividade, com a melhoria das estradas e divulgação dos atrativos;
30. Fomento a programas de valorização da produção e resgate da cultura camponesa e rural, através de incentivo as feiras, festivais, etc.(**outra redação:** Trabalhar nas escolas a valorização e o resgate da identidade cultural do jovem rural);
31. Investir em infra-estrutura e tecnologia para promover a inclusão digital nas escolas rurais com intuito de diminuir o êxodo rural;
32. Construir escolas técnicas agrícolas e Universidades Rurais para juventude nas zonas rurais;
33. Melhorar e ampliar o sistema de transporte de acesso às escolas nas zonas rurais;
34. Implantar creches nas zonas rurais;
35. Garantir às mulheres jovens rurais acesso ao planejamento familiar, campanhas de prevenção a DST/AIDS específicas para as mulheres rurais;
36. Investir não só

- na agricultura, mas também em outras áreas técnicas de qualificação profissional (ensino fundamental, médio e superior);
37. Garantir acesso ao ensino superior com a isenção ou redução do pagamento da taxa de vestibular, facilitando o ingresso no Programa Bolsa Universitária;
 38. Proporcionar programas que intensifiquem as relações sócio-ambientais e que favoreçam a melhor qualidade de vida a juventude do campo, de maneira ecológica e socialmente saudável;
 39. Motivar a capacitação de agentes ambientais no meio rural, bem como a formação de conselhos de jovens de meio ambiente, com ênfase no manejo agropecuário sustentável;
 40. Adequar e implementar o Programa Primeiro Emprego para a realidade do campo;
 41. Adequar e implementar o Programa Pró-Jovem para a realidade do campo;
 42. Ampliar a rede de ensino médio na zona rural;
 43. Garantir o acesso do jovem rural a novas tecnologias e a inclusão social digital;
 44. Garantir o acesso do jovem rural ao ensino público médio e superior de qualidade.;
 45. Incluir na grade curricular técnicas agrícolas;
 46. Garantir recursos/valores do pronaf de acordo com a realidade regional;
 47. Garantir recursos e acesso da juventude ao pronaf agroecologia;
 48. Apoiar a criação e viabilização de pequenas agroindústrias e do selo de agricultura familiar;
 49. Garantir políticas de créditos específica para a juventude;
 50. Fortalecer políticas sobre cadeia produtiva e diversificação das culturas;
 51. Investir em tecnologias sociais e de produção adequado a realidade local e regional;
 52. Fortalecer o programa 1ª terra em nível nacional e ampliar os recursos;
 53. Garantir assistência técnica e extensão rural em programas voltados para juventude;
 54. Desburocratizar o acesso dos/as jovens aos programas governamentais de créditos;
 55. Promover e difundir campanhas e materiais informativos sobre os direitos previdenciários;
 56. Realizar e/ou eventos/atividades similares para discutir/esclarecer sobre legislação e direitos trabalhistas e previdenciários;
 57. Garantir e ampliar as ações de fiscalizações pelo ministério do trabalho e respectivas drts no campo como mecanismo de combate ao trabalho escravo e infantil;

58. Garantir a ampliação de ações de fiscalização pelo ministério da previdência social junto aos empregadores do campo como mecanismo de proteção dos direitos;
59. Garantir políticas de ordenamento fundiário;
60. Intensificar o processo de reforma agrária no país;
61. Valorizar e fomentar todas as formas de produção cultural da juventude do campo;
62. Implementar políticas de esporte e lazer voltados para a juventude do campo;
63. Fortalecer psf;
64. Estimular o desenvolvimento de campanhas e intervenção sobre dst e aids;
65. Fortalecer e ampliar os pacs;
66. Incentivar campanhas educativas e intervenção sobre o planejamento familiar;
67. Fomentar política de formação continuada para os acs;
68. Implementar políticas de inclusão digital para a juventude do campo;
69. Promover regularmente ações de garantia de documentação à juventude rural;
70. Criar incentivos fiscais para as empresas que desenvolvem projetos sócio-educacionais e culturais para a juventude do campo com controle social;
71. Implementar as diretrizes operacionais para a educação básica do campo;
72. Garantir financiamento diferenciado para a educação do campo garantindo qualidade do ensino, incluindo inclusive na lei do fundeb;
73. Exigir a implantação de projetos educativos de qualificação social e profissional nas empresas rurais, melhorando a educação dos jovens rurais assalariados;
74. Garantir currículos, metodologias e materiais didáticos que respeitem e valorizem a realidade do campo;
75. Garantir a difusão dos conhecimentos e tecnologias produzidas nas instituições públicas;
76. Fomentar projetos agro-ecológicos nas escolas;
77. Garantir e ampliar a interiorização das universidades públicas, incluindo cursos voltados para o fortalecimento da produção familiar e desenvolvimento sustentável;
78. Garantir acesso e permanência destes jovens do campo à escola em todos os níveis de ensino;
79. Construir e potencializar escolas técnicas agrícolas para a juventude do campo, com metodologia educacional voltada para o desenvolvimento, com foco na agricultura familiar;
80. Implantar projetos agropecuários no campo, com os princípios da permacultura;

81. Criar e apoiar cursos profissionalizantes de Agente de Desenvolvimento Local – ADL, com foco na agricultura familiar;
82. Garantir atividades de promoção da biodiversidade, promovendo programas de prevenção e recuperação ambiental;
83. Incentivar atividades não agrícolas como arte cultural e turismo rural como meio de geração de renda;
84. Promover o acesso da juventude rural às atividades esportivas e culturais, levando as mesmas para o meio rural;
85. Aumentar a faixa etária do jovem do campo para 32 anos;
86. Resgatar cursos de manejo florestal e desenvolver investimentos locais sustentáveis e solidários;
87. Apoiar a produção e comercialização de produtos orgânicos e agroecológicos, incentivando que os/as profissionais da assistência técnica desenvolvam trabalhos e capacitações dos assentados/as nesta área;
88. Articular a elaboração dos PDAs (Planos de Desenvolvimento Agrário) e dos demais serviços de assessoria Técnica, com programas de capacitação que estimulem as iniciativas associativistas e cooperativistas e garantam aos assentados (as), em especial à juventude, condições de organizar a produção e gerir as políticas e os recursos públicos a serem aplicados nos assentamentos, além da execução dos Projetos Produtivos;
89. Assegurar bolsa de estudo para que os jovens assentados (as) possam freqüentar as Escolas Técnicas Agrícolas;
90. Promover processos de formação em associativismo e cooperativismo para assentadas (os) e agricultores (as) familiares, tendo como público preferencial à juventude;
91. Estimular a organização dos assentados (as) e agricultores (as) familiares para reivindicar junto ao poder local, o acesso à eletricidade, saneamento, estradas, moradia digna, recursos hídricos, esporte, lazer e saúde;
92. Ampliação do Programa “Nossa 1ª Terra” para todos os Estados do país;
93. Ampliar a faixa etária para acesso dos (as) jovens ao Programa “Nossa 1ª Terra” tendo como referência a idade utilizada pelo movimento sindical de trabalhadores rurais que é de 16 até 32 anos;
94. Estimular nos projetos produtivos coletivos e/ou individuais, a opção pela agroecologia e a produção orgânica, não deixando de lado e tendo como opção o uso de novas tecnologias;
95. Estabelecer valores de financiamentos diferenciados para a compra da terra, considerando as especificidades regionais e os preços da terra no mercado local;
96. Que os beneficiários do Programa “Nossa 1ª Terra” e “CAF” na inexistência de terras em melhores condições e mediante prévia aprovação pelo conselho gestor,

possa utilizar o financiamento para compra de terra que pertença às pessoas da sua própria família;

97. Estabelecer um processo de debate nas regiões sobre os tetos do Programa Nossa Primeira Terra, visando construir indicadores regionais para subsidiar a construção de propostas alternativas aos atuais tetos, que levem em conta as diversidades e realidades regionais;
98. Definir que os financiamentos do programa “Nossa 1ª. Terra” tenha juros de 2% ao ano com um rebate de 50% sobre o principal;
99. Implantar um projeto de capacitação específico para os beneficiários e beneficiárias do programa “Nossa 1ª Terra”, capacitando-os para a inserção qualificada no processos de desenvolvimento local, organização da produção e sobre o papel do MSTTR na parceria com o crédito fundiário, considerando todos os fluxos e processos do projeto;
100. Desvincular a liberação dos recursos do Pronaf -Jovem da exigência dos (as) jovens estejam vinculados a centros de formação da pedagogia da alternância e escolas técnicas rurais;
101. Redução para no mínimo 30 horas apurada pelo somatório das cargas horárias de cursos e/ou estágios que os (as) jovens devem ter para poder acessar o Pronaf – Jovem;
102. Que os (as) jovens de famílias que tenham acessado o Pronaf possam ter o direito de acessar o Pronaf – Jovem;
103. Que os (as) jovens possam acessar o Pronaf – Jovem mais de uma vez;
104. Garantir no programa Pronaf - Jovem o acesso aos jovens de 16 a 32 anos, independente do seu estado civil;
105. Operacionalização do Pronaf - Jovem através de um cartão especial “Cartão Pronaf-Jovem”, que dê autonomia operacional para movimentação da conta (saques e depósitos) sem custos;
106. Implementar um Programa Nacional de Qualificação Profissional voltado para jovens trabalhadores rurais, com foco no gerenciamento, comercialização, legislação sanitária, inovações tecnológicas e crédito;
107. Realização de Campanhas Nacionais para difusão das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo;
108. Criação de mais escolas técnicas profissionalizantes nos Estados e melhorar as condições técnicas e materiais das já existentes;
109. Que o Ministério da Educação contribua para a criação e o fortalecimento das Escolas Famílias Rurais - EFAs e Casas Família Rurais – CFRs, para que os alunos e alunas possam oferecer assistência/apoio técnico para os agricultores e agricultoras familiares e sejam absorvidos pela ATER oficial;
110. Interiorização da universidade pública, com cursos voltados para a realidade rural. Essas universidades devem ter cota específica para jovens filhos (as) de

agricultores (as) familiares e devem utilizar a pedagogia da alternância no seu modelo de ensino;

111. Elaborar uma política nacional para o meio rural de inclusão digital;
112. Desburocratizar os programas os programas de acesso ao crédito e aterra aos jovens rurais e ribeirinhos;
113. Implantar projetos agrícolas e ribeirinhos nas regiões subdesenvolvidas potencializando a agroecologia;
114. Fazer campanhas de documentação para comunidades ribeirinhas e rurais;
115. Garantir programas de assistência técnica com recursos alocados para jovens rurais e ribeirinhas;
116. Estimular a criação de organizações juvenis (associações, cooperativas, secretarias/coordenarias de juventude, pastoral da juventude rural) oferecendo e garantindo suporte técnico e financeiro as mesmas;
117. Criação de cooperativa para mulheres do meio rural para que assim não se sujeite a prostituição especialmente nas rodovias;
118. Criação de tipo de Hort-Frut para que os agricultores tenham um local para venderem os alimentos que cultivam;

JOVEM COM DEFICIÊNCIA

1. **Promover cursos de educação profissional de nível básico** (técnico e tecnológico nos termos da Lei 9.394/96) e superior **em espaços públicos e privados, respeitando a inclusão de trinta por cento (ou 50%) para jovens portadores de deficiência** necessidades especiais;
2. **Construir redes de informação(ões) para integrar os jovens portadores de deficiência** necessidades especiais **para participarem das discussões e construção das políticas públicas;** (*outra redação*: Construir novas redes de informação gratuita bem como, ampliar as já existentes e facilitar o acesso para integrar os jovens portadores de necessidades especiais);
3. Divulgar e **Garantir a aplicação do art. 93 da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991, que obriga as empresas com mais de 100 empregados a preencher dois a cinco por cento dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiências habilitadas** sendo obrigatório as empresas oferecer este esapaço seguindo a leidando ênfase às fiscalizações no sentido de garantir o fiel cumprimento da legislação trabalhista em vigor;
4. **Garantir renda** (emprego e isonomia das remunerações para jovem deficiente que ocupe cargos com o mesmo grau de responsabilidade de outros) **aos jovens portadores de deficiência** necessidades especiais; (*outra redação*: garantir a ampliação das políticas de geração de renda para os jovens com deficiência);

5. **Disponibilizar assistência médica** multidisciplinar **especializada para promoção do desenvolvimento de suas capacidades**; (**outra redação**: criar programa de financiamento voltado ao empreendedorismo do jovem com deficiência); (**outra redação**: ampliar a disponibilização do atendimento médico multidisciplinar especializado);
6. **Conceder passe-livre nos transportes públicos** e garantir acesso aos meios de transporte, adequando os veículos para atender os portadores de necessidades especiais; (**outra redação**: instituir uma legislação em âmbito nacional que garanta o passe livre para pessoas com deficiência nos transportes coletivos intermunicipais);
7. **Garantir** junto aos órgãos competentes **a acessibilidade** arquitetônica e urbanística, (bem como nos transportes coletivos municipais, intermunicipais e interestaduais) **aos prédios, e locais públicos** com rampas e pistas táteis e nos transportes coletivos;
8. **Garantir** junto aos órgãos competentes **a presença de intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) na mídia televisiva** e em locais de informação, **com a apresentação de legendas**, principalmente, em telejornais e discussões políticas; (**outra redação**: ampliar as ações de acessibilidade nos meios de comunicação);
- 9 **Criar programas de apoio à família** (multidisciplinares de atenção à família) **dos jovens portadores de deficiência** (com deficiência) (ou com necessidades especiais) e às instituições e entidades que trabalham com estes jovens , **especialmente aos que cumprem a tarefa de ajudá-los a deslocar-se para cursos, tratamento e trabalho, que despendem tempo e recursos, muitas vezes inexistentes**;
10. Adaptar os meios de transporte público para os jovens com deficiência;
11. Criar leis de incentivo fiscal para incentivar a iniciativa privada a investir maciçamente no para-esporte;
12. Criar programas de apoio à família dos jovens com deficiência especialmente aos que cumprem a tarefa de ajudá-los a deslocar-se para cursos, tratamento e trabalho;
13. Criar cursos de habilitação e reabilitação profissional específico para portadores de necessidades especiais aprimorando o acesso ao emprego;
14. Trabalhos de conscientização da população quanto ao cumprimento das leis de apoio ao portador de necessidades especiais;
15. Treinamento prático para os profissionais de saúde, porque o portador de necessidades especiais tem acesso ao local mas o profissional tem dificuldade de saber como proceder diante desse paciente;
- 16 Disponibilizar material didático e informativo escrito em Braille ou em forma de áudio, em bibliotecas, escolas e repartições públicas. (placa informativa de banheiro);

- 17 Criação de atividades culturais específicas aos portadores de necessidades especiais;
- 18 Desenvolvimento de pesquisa para elaboração de uma forma de representação gráfica para libras;
19. Padronização da nomenclatura: PPNES – pessoas portadoras de necessidades especiais;
20. Criação de leis de incentivo fiscal para incentivar a iniciativa privada a investir massivamente no para-esporte;
21. Fazer adaptação dos prédios escolares para que seja garantida a acessibilidade e a inclusão;
22. Exigir das empresas de transporte coletivo público a adaptação total da frota estabelecendo um tempo máximo para tal adaptação;
23. Teatros, cinemas e demais eventos culturais cobrarem meia entrada ou não cobrarem entrada;
24. Em relação a acessibilidade - adequação dos caixas de bancos e supermercados para possibilitarem a operação mais rápida e prática.;
25. Criação de mecanismos que venham a obrigar os municípios a adequarem suas ruas e prédios conforme as normas técnicas exigidas pela ABNT;
26. Cursos de capacitação dos profissionais públicos diretamente ligados à rede de ensino;
27. Garantir realmente o atendimento médico nas residências dos PPNES;
28. Fazer cumprir a lei já existente;
29. Garantir que todas as ações voltadas aos jovens deficientes tenham, obrigatoriamente, a acessibilidade no que diz respeito a adequação do espaço físico, do conteúdo programático, da metodologia aplicada, e desta forma, atenda a todos os tipos de deficiência;
30. Garantir o direito ao jovem com deficiência do acesso à prática desportiva, ao lazer, a cultura e ao turismo, estabelecendo programas que incentivem a sua participação efetiva nessas atividades;
31. Promover a inclusão digital dos jovens com deficiência garantindo a adequação da tecnologia para todos os tipos de deficiência;
32. Estabelecer políticas de cotas para o acesso ao ensino superior aos jovens com deficiência;
33. Garantir que em todos os processos educativos e seletivos sejam desenvolvidas metodologias de avaliação diferenciadas e específicas para cada deficiência;
34. Garantir o cumprimento do Estatuto das Cidades no que se refere à acessibilidade;

35. Incluir o ensino de Libras e de Braille no ensino básico;
36. Promover políticas de saúde que garantam o atendimento ao jovem com deficiência nos aspectos preventivos, curativos e na reabilitação;
37. Garantir e ampliar os recursos de ortezes e próteses a nível nacional para reabilitação e habilitação do jovem portador de necessidades especiais;
38. Garantia de tecnologias acessíveis de inclusão. Ex.: sorobã, máquina de escrita em braile e aparelhos auditivos;
39. Garantir que a inclusão seja incluída na grade curricular do ensino superior a nível nacional;
40. Que as instituições que promovem a inclusão sejam fortalecidas com verbas, RH, infra-estrutura para reconhecimento e servirem de referência para a inclusão;
41. Que o jovem com a deficiência seja capacitado continuamente até alcançar a sua autonomia;
42. Incluir o jovem com deficiência na política de habitação a nível municipal, estadual e federal;
43. Ampliar, garantir, qualificar e humanizar a atenção integral a saúde do jovem com deficiência no sistema único de saúde;
44. Fortalecimento e garantia de recursos para infra-estrutura, RH, para coordenadorias de direitos das pessoas com deficiência para a garantia da política a nível nacional;
45. Que sejam priorizados recursos para a garantia de acesso a todos bens e serviços públicos e privados;
46. Garantia do cumprimento do Decreto Federal 5.296/94 na inclusão do jovem com deficiência;
47. Que cada município assuma o compromisso da inclusão do jovem com deficiência no seu domicílio;
48. Garantia de acessibilidade arquitetônica e de comunicação na educação, saúde, esporte, cultura e lazer como práticas inclusivas;
49. Que as escolas, universidades públicas e privadas garantam a sua acessibilidade com projeto arquitetônico até dezembro de 2008;
50. Garantia de recursos e condições adequadas para o deficiente com visão sub-normal;
51. Conceder passe-livre federal nos transportes públicos;
52. Criação de programas de auxílio para tratamento fisioterápico e psicológico;
53. Criação de locais de lazer específicos para portadores de necessidades especiais;
54. Criação de bibliotecas especiais;

- 55 Criar financiamento para apoio a família do deficiente;
- 56 Criar e afixar, em Braille, placas de sinalização identificando endereço e perímetro para orientação do portador de deficiência;
- 57 Aumentar a oferta de cursos de LIBRAS para que melhore a comunicação com o surdo;
- 58 Possibilitar questões diferenciadas nos concursos públicos para os surdos;
- 59 Promover maior divulgação das leis através dos meios de comunicação, para que todos os jovens com deficiência, conheçam os seus direitos, independente de sua deficiência;
- 60 Reservar número de vagas nas universidades para os jovens com deficiência;
- 61 Igualdade salarial para todos os jovens, sejam deficientes ou não;
- 62 Viabilizar a presença de interprete nos vestibulares, nas provas para aquisição de CNH e EPC;
- 63 Avaliar constantemente o direito e o uso do passe livre inter-estadual e inter-municipal para os deficientes;
- 64 Fazer cumprir a lei de acessibilidade;
- 65 Maior oportunidade de lazer e prática do esporte para o deficiente;
- 66 Realizar censo periódico das pessoas com deficiência especificando suas deficiências para que sejam elaborados programas diferenciados de atendimento nos municípios;
- 67 Acompanhamento psicológico, por profissional especializado, aos portadores de deficiência, nas instituições de ensino, visto que muitos sofrem preconceitos;
- 68 Desburocratizar o passe livre do acompanhante do deficiente;
- 69 Incentivo à produção cultural (arte, música) como meio de inclusão social e no mercado de trabalho;
- 70 Criar o dia de conscientização do deficiente físico;
- 71 Capacitação de professores para atender portadores de necessidades especiais;
- 72 Ampliação do benefício de proteção continuada (BPC), para meio salário mínimo per capita para os deficientes;
73. Envolver jovens acadêmicos, sob orientação de profissionais, para desenvolver trabalhos voluntários de esclarecimentos nas comunidades.
74. Apoio aos projetos de reabilitação e inserção na sociedade dos jovens cadeirantes e deficientes mentais;
75. Capacitar e preparar profissionais de áreas estratégicas, como saúde e educação, para receber os jovens portadores nesses espaços;
76. Garantir vagas nas escolas públicas e privadas para jovens portadores em salas regulares, com material especial que atenda as necessidades do jovem portador;
77. Capacitar os servidores públicos em geral para poder receber e atender os portadores de deficiência, principalmente a LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais);
78. Criar programas de apoio e conscientização da comunidade e da família de portadores de necessidades especiais;
79. Garantir o acesso ao lazer e a cultura dos jovens portadores;
80. Garantir o acesso a saúde pública especializada;

81. Facilitar o acesso em locais públicos dos portadores com a quebra das barreiras arquitetônicas;
82. Melhorar a sinalização das vias públicas para facilitar o deslocamento do portador;
83. Ampliar as oportunidades de emprego ao portador, com salário justo e direito garantido;
84. Criação de programa de televisão ou rádio para informação dos direitos dos portadores de deficiência;
85. Adaptação dos ambientes físicos para melhor locomoção de deficientes;
86. Contratação de professores de LIBRAS;
87. Distribuição gratuita de máquinas em braille;
88. Melhoria da assistência média hospitalizada;
89. Garantia de renda aos jovens portadores de deficiência;
90. Implementar serviços telefônicos para surdos, bem como meios de difusão do conhecimento para pessoas com deficiência, tais como: utilização de legenda, LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) e narração da programação televisionada, adoção de padrão acessível na construção de sites na internet e de outras ferramentas tecnológicas;
91. Implementar a escola inclusiva;
92. Implementar a política de cotas no mínimo dez por cento para portadores de deficiência em nível superior;
93. Incluir na grade curricular, dos cursos superiores em licenciatura plena o tema: Portadores de Deficiência;
94. Construção de acesso fácil aos portadores de deficiência física em todos os pontos de ônibus e adaptação nos transportes coletivos voltados para esse público;
95. Fomentar cursos de libras gratuitamente a população;
96. Construção de telefones públicos para deficientes auditivos, em pontos estratégicos;
97. Implementar o incentivo a literatura em braille;
98. Criação de semáforo sonoro, para portadores de deficiência visual.
99. Implementar programas de capacitação para os profissionais de saúde e educação;
100. Cumprir o Decreto nº 5293/04 (Lei Nacional da Acessibilidade), dando ênfase para a questão dos transportes e tendo como prioridade a zona rural;
101. Construir redes de informação para integrar os jovens com deficiência nas discussões de políticas públicas;
102. Incluir na grade curricular no ensino fundamental e médio do estudo da questão da acessibilidade podendo abranger para um módulo de equidade;

103. Exigir que o Estado dê um incentivo para baratear recursos especializados (Software, impressoras de Braille cadeiras de roda, Bengala e etc) para pessoas com deficiência;

-. -. - -. -. -. – A seguir contribuições da “Escola de Gente”

104. Garantir a aplicação de leis nacionais e Decretos Federais (em especial o Decreto Federal 5.296/04) que tratam da inclusão e acessibilidade de jovens com deficiência, combatendo a segregação e a discriminação, buscando a equidade, o empoderamento, a produtividade, a sustentabilidade e a segurança desses jovens na sociedade;
105. Promover a acessibilidade arquitetônica e de comunicação, por meio de ajudas técnicas: rampas de acesso, banheiros adaptados, intérpretes de Língua de sinais brasileira (Libras), material em braille, letras ampliadas, meio digital, entre outras, em todos os espaços sociais;
106. Garantir que as políticas, os programas e projetos do poder público, nas três esferas (municipal, estadual e federal), tenham previsão no orçamento para ajudas técnicas que contribuam para o pleno desenvolvimento das potencialidades dos jovens com deficiência;
107. Avançar em relação à implementação de um desenho universal: gerar ambientes, serviços, programas e tecnologias acessíveis, utilizáveis equitativamente, de forma segura e autônoma por todos(as) os(as) jovens;
108. Em todas as ocasiões e espaços públicos ou de uso coletivo, dar atendimento prioritário aos(as) jovens com deficiência e/ou com mobilidade reduzida;
109. Garantir a aplicação do Decreto Federal 5.625/05, tornando obrigatória a presença de tradutores(as) e intérpretes de Língua de sinais brasileira (Libras) em todos os espaços sociais;
110. Garantir um serviço de atendimento para jovens com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Libras e no trato com aquelas que não se comuniquem por Libras e para pessoas surdocegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;
111. Garantir a veiculação, na televisão, de informações por meio de Libras e de recursos técnicos como o *closed caption*, ou legenda oculta, que permite aos(as) telespectadores(as) a recepção da programação com transcrição de cenas e imagens;
112. Garantir que congressos, seminários, oficinas e demais eventos científicos e culturais promovidos para a população jovem ofereçam, mediante solicitação, apoios humanos aos(as) jovens com deficiência, tais como tradutores e intérpretes de Libras, leitores(as), guias-intérpretes ou tecnologias de informação e comunicação;
113. Garantir que qualquer conteúdo publicado, prioritariamente, os educativos e culturais, estejam disponíveis em braille e em formatos alternativos;

- estabelecer enquanto política nacional a edição e acessibilidade de livros às pessoas com deficiência visual;
114. Garantir o direito do(a) jovem com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia;
 115. Reservar, em todas as ocasiões, dois por cento dos assentos para pessoas com deficiência visual e/ou mobilidade reduzida, incluindo obesos(as), em locais de boa recepção de mensagens sonoras, sendo estes espaços devidamente sinalizados e de acordo com os padrões das normas técnicas de acessibilidade da ABNT;
 116. Tornar acessível para pessoas cegas e surdas qualquer vídeo a ser veiculado publicamente, com legenda e intérprete de Libras, evitando-se, ainda, o uso de imagens sem som, que interferem no entendimento da mensagem do filme pelas pessoas cegas;
 117. Promover apoio psicológico, médico e social ao jovem portador de deficiências especiais;
 118. Criar e fortalecer as associações de portadores de deficiência;
 119. Fiscalizar o transporte coletivo, número de funcionários públicos e privados nas empresas, acessibilidade em órgãos públicos e instituições financeiras;
 120. Aumentar o incentivo fiscal às empresas e fábricas e comercializar instrumentos de reabilitação;
 121. Garantir qualificação profissional aos profissionais que tratam com os deficientes e acesso aos próprios deficientes e cursos profissionalizantes;
 122. Produzir células e moedas contendo a linguagem Braille;
 123. Incentivar os esportes para-olímpicos;
 124. Ensinar Língua de Sinais (Libras) nas escolas;
 125. Garantir que as leis se transformem em políticas públicas;
 126. Promover a inclusão da língua brasileira de sinais LIBRAS nas escolas privadas e públicas como disciplina obrigatória no ensino fundamental, médio e superior;
 127. Construir redes de informações para integrar jovens portadores de deficiências para participarem das discussões e construções e discussões das políticas públicas e que esses locais sejam adequados para recebê-los;
 128. Garantir o trabalho e renda aos jovens portadores de deficiências com seus direitos trabalhistas igual aos ditos normais;
 129. Disponibilizar assistência médica especializada para a promoção do desenvolvimento de suas capacidades;
 130. Conceder passe livre nos transportes públicos e garantir o acesso a eles através de elevadores assim como sinais sonoros para cegos;
 131. Aquisição de máquinas de escrita e materiais didáticos em brailes;

JOVEM HOMOSSEXUAL substituir por **JOVENS GAYS, LÉSBICAS, BISSEXUAIS E TRANSGÊNEROS (GLBT)** ou por **JUVENTUDE E DIVERSIDADE SEXUAL**

OBJETIVOS E METAS

1. **Prover orientação sexual e/ou identidade de gênero apoio psicológico, médico e social ao jovem em virtude de sua orientação sexual e à sua família em centros de apoio;** ; **(outra redação:** (Promover) Prover apoio psicológico, médico e social e jurídico, visando fortalecer sua identidade à livre orientação sexual (desde a mais tenra idade) ao jovem em virtude de sua orientação sexual e a sua família em centros de apoio especializados; **(outra redação:** centros especiais de referência), desde sua integridade na educação); **(outra redação:** Capacitar psicólogos, médicos, atendentes em geral a cerca do atendimento aos GLBT (da orientação sexual e identidade de gênero);
2. **Respeitar as diferentes formas de orientação sexual e/ou identidade de gênero e o seu direito à livre expressão** da sexualidade, dentro das instâncias governamentais e não-governamentais, através de projetos de leis municipais, estaduais ou federal;
3. **Combater a discriminação no emprego**, nos estabelecimentos de ensino e na sociedade em geral ou **(outra redação:** em todas as instituições, em todos os espaços de socialização) **em virtude da orientação sexual e/ou identidade de gênero em todos os segmentos para a população juvenil GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros);**
4. **Combater comportamentos discriminatórios e intolerantes em relação à sexualidade dos jovens** (à sexualidade de jovens GLBT, criando-se leis com penalidades de acordo com as resoluções do texto BRASIL SEM HOMOFOBIA) , (as diferentes formas de orientação sexual e identidade de gênero ; com a aplicação de leis mais severas para a discriminação dos homossexuais; (há proposta de excluir todo o texto)
5. **Incluir, nos censos demográficos e pesquisas oficiais, dados relativos à orientação sexual** e a homofobia;
6. **Criar delegacias especializadas em crimes contra homossexuais;** e celas específicas para eles; capacitando funcionários policiais, comissários, escrivães e delegados para atendimento ao jovem homossexual; ou **(outra redação:** criar departamentos especializados nas delegacias já existentes em crimes contra homossexuais); **(outra redação:** em vez de homossexuais, *lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis e transgêneros*); **(outra redação:** Criar delegacias especializadas em crimes de homofobia, e adequação dos boletins de ocorrências para registro desses tipos de violências nas delegacias comuns);

- (**outra redação:** Implantar em todos os municípios, delegacias contra crimes aos GLTB, observando que nas mesmas trabalhem pessoas especializadas com auxílio da OAB e delegacias policiais, contribuindo para que seja um meio de identificar e combater crimes contra GLTB); (há proposta de supressão RS e ES);
7. **Desenvolver, a partir dos livros didáticos**, vídeos, jornais e revistas e da capacitação dos profissionais de ensino **a consciência dos jovens** da sociedade **acerca da diversidade sexual** considerando as novas modalidades de família, ressaltando as famílias homoparentais;
 8. Garantir o livre arbítrio ao jovem quanto a sua orientação sexual;
 9. Promover políticas públicas nas relações trabalhistas em virtude da orientação sexual;
 10. Promover políticas públicas na defesa do jovem quanto a sua orientação sexual;
 11. Capacitar as Varas da Infância e Juventude e os Conselhos Tutelares para lidar com os danos psicológicos dos homossexuais adolescentes em decorrência dos conflitos oriundos dos relacionamentos entre pais e filhos GLTTB;
 12. Estabelecer parcerias entre os Conselhos Tutelares e as ONGs e Centros de Referência GLTTB, para que atuem conjuntamente nas questões de conflitos entre pais e filhos homossexuais;
 13. Incluir os travestis adolescentes nas políticas públicas voltadas ao combate à exploração sexual infanto-juvenil;
 14. Criar um cadastro de famílias acolhedoras para travestis e demais GLTTBs adolescentes em situação de risco, interagindo com as casas-abrigo;
 15. Incluir em todos os ministérios integrantes do Programa Brasil Sem Homofobia ações voltadas para o Dia do Orgulho Homossexual (28/06);
 16. Incluir como temática obrigatória a disciplina de Educação Sexual, dentro do currículo escolar da rede municipal, estadual e federal;
 17. Instituir um curso compulsório sobre a sexualidade humana, com destaque para diversidade sexual, para todos educadores das redes municipais, estaduais e federal;
 18. Propor uma parceria entre o ministério da educação, ONGs e Centros de Referências GLTTB para a elaboração de uma campanha de reinserção educacional para as populações GLTTB marginalizadas;
 19. A União deverá elaborar e promover uma campanha voltada às escolas, informando que a discriminação atenta contra o Estatuto da Criança e do Adolescente, e várias leis municipais e estaduais, ressaltando que a responsabilidade pelo cumprimento destas leis e conseqüentemente o combate a discriminação são responsabilidade da escola;
 20. Criar programas que garantam a permanência de jovens GLBT nas salas de

aulas, acesso a cursos profissionalizantes e inserção no mercado de trabalho;

- 21 Prover apoio de profissionais capacitados da área da saúde (médicos, assistentes sociais e psicólogos) aos jovens em virtude de sua orientação sexual e à sua família em centros de apoio (ONGs). Participando junto a estas, as secretarias de saúde, educação e trabalho;
22. Desenvolver campanhas através dos meios de comunicação, para conscientização da sociedade acerca da diversidade sexual;
23. Capacitar os agentes de segurança privada e pública na abordagem e nos procedimentos com os homossexuais;
24. Maior engajamento dos políticos na articulação das questões homossexuais, em prol de uma luta não-partidarizada;
25. Veicular os programas do governo pela mídia, pois é uma forma de repassar a informação ao público de forma completa;
26. Preparar e atender no SUS à travestis, transexuais e transgêneros tanto masculinos como femininos, respeitando e garantindo suas especificidades;
27. Divulgar e efetivar as leis legislativas da orientação sexual;
28. Nacionalizar as leis municipais e estaduais sobre homofobia. Ex: Lei estadual 14.170 MG
29. Garantir que seja incluído na grade curricular a nível nacional a questão da homossexualidade;
30. Qualificar os profissionais da educação, saúde e agentes de segurança pública;
31. Aprimorar a coleta de dados nos sistemas de saúde, segurança e educação sobre a violência contra homossexuais. No sentido de mapear e identificar aspectos relativos à qualidade de vida, violência, cometidos contra a população homossexual orientando assim a promoção de políticas públicas;
32. Reconhecer, garantir e estimular a participação dos movimentos da sociedade civil organizada na elaboração e implementação das políticas públicas voltadas para os homossexuais;
33. Criar, implementar, instrumentalizar e repassar recursos para os centros de referência de orientação sexual em todos os municípios;
34. Criação de redes locais e nacionais de proteção e garantia dos direitos dos jovens;
35. Ampliar e capacitar o Disque Direitos Humanos, garantindo o acesso a atendimento não discriminatório;
36. Rediscussão e implementação do projeto de parceria civil de autoria de Marta Suplicy;
37. Criação e implementação de programas de valorização da identidade sexual;

38. Divulgação e implementação do Programa de Ações Brasil sem homofobia de combate a violência e discriminação contra GLBT e de promoção da cidadania homossexual;
39. Distribuir livros com a temática homossexual escritos por autores homossexuais;
40. Divulgação e fortalecimento do programa Brasil Sem Homofobia;
41. Ampliar o Projeto *Rompendo Fronteiras, Quebrando Barreiras, Organizando o Movimento Homossexual no interior dos estados e do país*;
42. Promover orientação familiar e psico-pedagógica nas redes de ensino aos jovens GLBT, em virtude de sua orientação sexual;
43. Criação de centro de referência homossexual com capacitação para atender também as jovens mulheres contemplando o seu direito à livre orientação sexual;
44. Realizar campanhas publicitárias para conscientização do próprio jovem homossexual, no sentido de assumir-se e defender-se;
45. Criar ou aparelhar (caso já existam) agências reguladoras para fiscalizar a efetivação dos programas e projetos já existentes, e as ONG's que tratem da questão da homossexualidade;
46. Alteração da LDB para regulamentar as políticas e programas para prevenir o preconceito e incluir disciplinas voltadas para o tema a fim de contemplar as escolas públicas e particulares;
47. Transformar as famílias afetadas em agentes comunitários de conscientização de novas famílias;
48. Criar programas de combate à homofobia nas escolas públicas e privadas;
49. Estimular a participação dos e das jovens homossexuais em grupos glbt's organizados;
50. Trabalhar a parceria entre ONGs e poder público para facilitar o acesso aos métodos de prevenção;
51. Promover políticas públicas que combatam comportamentos discriminatórios e intolerantes em relação a sexualidade dos jovens, e estabeleçam respeito às diferentes formas de orientação sexual e o seu direito à livre expressão;
52. Capacitar policiais civis e militares quanto à abordagem ao tratamento dispensando aos jovens em sua diversidade sexual (que as abordagens policiais não violem os direitos humanos);
53. Trabalhar o funcionalismo público visando combater a discriminação à orientação sexual nos órgãos públicos (quer para os que estão sendo atendidos, quanto para os próprios funcionários);
54. Incluir a temática diversidade sexual na grade curricular de formação de professores;

55. Desenvolver campanhas educativas sobre direitos sexuais e diversidade sexual, baseadas em grupos que trabalham com estes temas;
56. Proceder a revisão do ECA, a fim de contemplar questões relativas à orientação sexual;
57. Prover apoios psicológicos, médicos e sociais ao jovem GLBT e suas famílias para a aceitação de sua orientação sexual de forma saudável, considerando que a homossexualidade não é doença e, portanto, não é passível de tratamento;
58. Combater a discriminação no emprego e estágios profissionais em virtude da orientação sexual sendo garantido o direito à inversão do ônus da prova para a vítima da discriminação;
59. Combater comportamentos discriminatórios e intolerantes em relação às sexualidades dos jovens GLBT;
60. Incluir nos censos demográficos e pesquisas oficiais, dados relativos à orientação sexual e violência simbólica e física em decorrência de preconceito contra a população GLBT;
61. Garantir a escola como um local saudável para a convivência com a diversidade incluindo a temática da homo, bi e transexualidade em materiais didáticos e atividades escolares;
62. Garantir e promover a capacitação de agentes públicos (profissionais de saúde, educação, segurança etc) para lidar de forma adequada com a população GLBT;
63. Garantir o direito à doação de sangue por gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros, suprimindo do formulário específico o item que proíbe a doação por essa população;
64. Garantir a travestis, transexuais e transgêneros o direito ao uso do nome condizente com a sua identidade;
65. Garantir aos casais de mesmo sexo o direito a união civil, herança, adoção, pensão, plano de saúde entre outros;
66. Garantir o acesso ao mercado de trabalho via qualificação pelo Sistema S e cursos de orientação sexual nos órgãos públicos englobando as três esferas Municipal, Estadual e Federal;
67. Criar centros com o controle da sociedade civil organizada, que busquem, dar apoio a família e ao jovem, que sofrem preconceitos quanto a orientação sexual, necessitam de apoio psicológico, jurídico, social e/ou médico;
68. Criar programas de combate à homofobia nas escolas públicas e privadas;
69. Estimular a participação dos jovens homossexuais em grupos GLBTT's organizados;
70. Implementar orçamento do Programa Brasil sem homofobia, como programa permanente nas áreas de educação, esporte, cultura e trabalho;

71. Implementar os projetos já existentes, de âmbito nacional, estadual e municipal que visem promover a cidadania e o combate a discriminação e a violência contra os homossexuais;
72. Desenvolver programas e acompanhamento de esclarecimento sobre: saúde, planejamento familiar, produtividade, DST/AIDS;
73. Promover assistência médica para travestis com uso de silicone, líquido e outros;
74. Disponibilizar tratamentos hormonais, terapêuticos para travestis e transexuais por meio do SUS;
75. Incluir nos parâmetros curriculares, os temas: sexualidade, orientação sexual com ênfase na homossexualidade, nos ensinamentos fundamental, médio e superior;
76. Construir campanhas públicas que promovam o combate a discriminação e ao preconceito em relação à orientação sexual;
77. Criar um grupo de trabalho para discutir a garantia de conscientização da questão de gênero;
78. Criar e implementar projetos e campanhas educativas para orientação sexual dos jovens, por meio de palestras e outras atividades, com profissionais da área que realmente conscientizem os jovens quanto a essa relação;
79. Pela união civil entre pessoas do mesmo sexo. Que haja uma maior pressão por parte da juventude, uma vez que esta se apresenta com novas perspectivas de mudança e adaptação social, para aprovação dos projetos que favorecem a comunidade GLBT, já em tramitação na Câmara e Senado Federal;
80. Garantir a presença de transgêneros, travestis e transexuais nas salas de aula, por meio de disciplinas extras curriculares que promovam a orientação acerca da construção da sexualidade, podendo ser feita também através da transversalidade das disciplinas curriculares da educação básica;
81. Incentivo permanente dos jovens. em plena descoberta da sexualidade, por meio de orientação psicológica especializada para garantir a manutenção dos mesmos em sala de aula, intervindo também junto aos colegas uma vez a fim de minimizar o preconceito, uma vez que a escola é a segunda instância de educação e formação cidadã e é dela que sai a principal orientação para o processo de cidadania da juventude;
82. Combater a discriminação no emprego em virtude da orientação sexual e garantir um maior incentivo de acesso à comunidade GLBT no mercado de trabalho;
83. Veicular campanhas educativas de prevenção durante todo o ano, não somente no carnaval e no dia 1º de dezembro como acontece;
84. Veicular campanhas educativas que retratem a diversidade sexual;

85. Adaptar o atendimento da DEAM (Delegacia Especial de Atendimento à mulher) ao público GLBTT (gays, lésbicas, bissexuais, transgêneros e transsexuais);
86. Garantir ao jovem o direito ao acesso à camisinha, preservando o anonimato de sua identidade nos postos de saúde;
87. Capacitar os profissionais da educação e da saúde para a educação sexual com especificidade em juventude;
88. Garantir a juventude GLBTT carcerária e moradoras de abrigo um atendimento e tratamento adequados pelas instituições públicas (não ao preconceito);
89. Construir um espaço de diálogo entre o Poder Judiciário e a juventude homossexual, para atendimento das demandas deste público;
90. Garantir o direito à diversidade sexual nos vários espaços sociais;
91. Incentivar a realização de censos demográficos e pesquisas de dados relativos à orientação sexual de homens e mulheres em parceria com instituições que tenham o trabalho voltado a este público;
92. desenvolver um programa ou projeto com jovens acerca da diversidade sexual;
93. Combater a homofobia capacitando profissionais públicos e privados;
94. Garantir os direitos constitucionais do jovem homossexual;
95. Implementar as propostas do Programa Brasil sem Homofobia;
96. Apoiar e articular as propostas do Parlamento Brasileiro que proíbem a discriminação decorrente da orientação sexual;
97. Apoiar e incentivar a participação de jovens GLBT em mecanismos de controle social;
98. Estimular o desenvolvimento e o apoio na implementação de políticas públicas de capacitação e qualificação de policiais para o acolhimento, atendimento e a investigação em caráter não discriminatório;
99. Incentivar uma mudança curricular, principalmente na universidade, no recorte de orientação sexual e gênero;
100. No caso de atendimento psicológico, que este seja com a finalidade de promover o bem estar e melhor aceitação da orientação sexual do jovem GLBT, e jamais para promover ou incentivar a mudança de orientação;
101. Garantir ao jovem travesti e transsexual orientação e acompanhamento no

processo de hormonização, siliconização, adequação estética e de mudança de sexo dentro dos serviços públicos de saúde;

102. Garantir o acesso de travestis e transsexuais ao ensino público;
103. Garantir que os travestis e transsexuais sejam chamados pelos nomes aos quais eles se identificam em qualquer espaço público (trabalho, escola);

JOVEM MULHER

OBJETIVOS E METAS

1. **Criar e garantir um grupo de trabalho para discutir a garantia de conscientização da questão de gênero, (outra redação: Promover a discussão da questão de gênero nas instituições públicas); (Proposta de supressão PE)**
2. **Fortalecer as delegacias e os conselhos municipais da mulher, e criá-los onde ainda (nos municípios) onde ainda não foram constituídos, tendo sempre, garantindo a representatividade da jovem mulher no mínimo, uma representante jovem mulher (ou mulher jovem) com assento no Conselho;**
3. **Promover e implementar ações que assegurem o princípio da igualdade de remuneração para a mão-de-obra masculina e feminina e masculina por trabalho de igual valor;** criando novas oportunidades de emprego em prol das mesmas **(outra redação: Assegurar** o princípio da igualdade de remuneração para a mão-de-obra feminina e masculina por trabalho de igual valor);
4. **Garantir com qualidade apoio médico, psicológico, social e econômico, jurídico e exames complementares às jovens vítimas em virtude de gravidez indesejada e desejada, DSTs, uso de drogas e entorpecentes;**
5. **Promover ações destinadas a aumentar a proporção de mulheres nos papéis e nos cargos de liderança política e administrativa nas comunidades e nas instituições;**
6. **Estimular programas e projetos que objetivem conscientizar a conscientização e o auxílio às as mulheres na identificação e digna vivência de suas necessidades especiais específicas , com seus respectivos órgãos de controle; (proposta pela supressão PE);**
7. **Promover e garantir o acesso e o controle das mulheres sobre a renda e os métodos de produção de bens e serviços, respectivamente; (proposta pela supressão PE)**

8. Incluir nas instituições de ensino uma atividade complementar objetivando a discussão e conscientização da questão de gênero, concernentes aos temas específicos da jovem mulher;
9. Criar secretarias estaduais e municipais de mulheres com o objetivo de fortalecer e dar autonomia as mulheres;
10. Garantir ações que assegure a prevenção de gravidez precoce e doenças sexualmente transmissíveis;
11. Promover e assegurar ações destinadas a aumentar a proporção de mulheres nos papéis e nos cargos de liderança nas comunidades e nas instituições.
12. Ampliar as vagas de 30% para 50% de mulheres nos partidos políticos;
13. Promover, garantir e assegurar o acesso das mulheres sem distinção de cor, religião ou etnia em todos os aspectos (sócio – econômico, político e cultural);
14. Garantir e assegurar a criação de delegacias da mulher em todos os municípios brasileiros; (**outra redação:** Criação de delegacias especializadas no atendimento a mulher considerando o atendimento diferenciado em razão da idade, em situação de violência);
15. Promover ações que visem o debate da legalização do aborto em todos os casos de gravidez indesejada;
16. Qualificar os profissionais de saúde do SUS para o atendimento de jovens que apresentem complicações em casos de prática de aborto;
17. Promover ações que visem a melhoria do bem-estar e saúde da mulher não apenas no âmbito reprodutivo, mas em toda a sua esfera psico-social;
18. Garantir e estimular a criação de creches para que seja obrigação estatal assim como o ensino fundamental, tendo as jovens mães onde deixar seus filhos;
19. Qualificar os profissionais que efetuam o atendimento de denúncias de violência em todos os postos e delegacias, não apenas nas especializadas da mulher;
20. Estimular a participação de Jovens e Mulheres nos espaços de decisão política, tanto institucionais, quanto de entidades sociais;
21. Estimular que nas escolas sejam debatida a temática de gênero, primando por um ensino crítico e não patriarcal;
22. Promover ações e campanhas de conscientização e combate a exploração e ao turismo sexual;
23. Combater a exploração excessiva do uso do corpo feminino em campanhas publicitárias por meio de campanhas, debates e da criação de uma legislação específica de regulamentação;
24. Disponibilizar o atendimento as jovens sobre sexualidade, direitos sexuais e reprodutivos; (**outra redação:** Garantir espaços de debate e reflexão para as

- jovens sobre questões de gênero, violência, direitos sexuais e reprodutivos e prevenção. Sendo capacitados jovens para realizar e coordenar os debates em espaços públicos com participação de pais, mães e familiares);
25. Garantir a criação e a melhoria das coordenadorias, secretarias, centros de referencia e conselhos da mulher em todos os municípios e estados, garantindo a participação de mulheres jovens;
 26. Garantir o cumprimento dos tratados, acordos e convenções internacionais firmados e ratificados pelo estado brasileiro relativos aos direitos humanos das mulheres jovens;
 27. Implantar uma política nacional de enfrentamento à violência contra a mulher;
 28. Garantir o atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência;
 29. Estimular a criação de redes de apoio junto à Secretaria Especial de Direitos da Mulher;
 30. Criar serviço de central de informações às jovens mulheres;
 31. Capacitar profissionais das áreas de segurança pública, saúde, educação e assistência psico-social na temática da violência de gênero;
 32. Considerar o tráfico nacional e internacional de mulheres e meninas e garantir políticas que coíbam as distintas formas de apropriação e exploração mercantil do corpo e da vida das mulheres como exploração sexual, tráfico de mulheres e consumo de imagens estereotipadas da mulher e o assédio sexual e moral; **(ou outro texto:** Defender a eliminação do tráfico de mulheres e meninas e promover programas de assistência às vítimas da violência, derivada da prostituição do tráfico);
 33. Garantir a equidade de gênero;
 34. Criar e implantar programas de geração de renda para a mulher jovem, sobretudo negra;
 35. Criar e implantar políticas que atendam jovens moradoras de rua;
 36. Garantir que sejam incluídos na grade curricular a nível nacional as questões de gênero/ raça e etnia;
 37. Implementação do Plano Nacional de políticas públicas elaborado em 2004 para as mulheres no que se refere, sobretudo à jovem mulher;
 38. Disponibilizar métodos contraceptivos pré e pos coito, sempre com orientação medica;
 39. Remuneração igual para funções iguais sem distinção;
 40. Integração e reintegração da jovem mãe ao mercado de trabalho;
 41. Valorizar e fomentar as cooperativas das mulheres;

42. Garantir a possibilidade das mulheres exercerem quaisquer funções, independente de possuírem filhos ou não;
43. Considerar como violência toda e qualquer agressão e constrangimento verbal, psicológico e moral;
44. Parcerias entre as Delegacias de Defesa da Mulher e os Centros de Referência;
45. Promoção de debates nas instituições educacionais sobre violência doméstica;
46. Não veiculação a nível federal da imagem da mulher como mero objeto masculino, valorizando a aparição positiva;
47. Campanhas em todas as mídias (falada, escrita, televisiva e internet) de denúncia e esclarecimento à violência sofrida pela mulher, homofobia e discriminação ceticista;
48. Incentivar a participação das mulheres em todos os esportes;
49. Garantir a reintegração das jovens mães ao estudo, com a criação de Centros de Recreação Infantil Noturnos para os filhos das mesmas;
50. Acompanhamento as jovens que por razões não possam participar integralmente dos estudos;
51. Oferecer e garantir capacitação profissional a todas as mulheres em quaisquer áreas profissionais;
52. Inclusão e valorização da participação da mulher na História, nas instituições educacionais;
53. Incentivar publicações e divulgação de biografias de figuras femininas históricas;
54. Fortalecer os Conselhos Estaduais e Municipais do Direito da Mulher para que novos conselhos sejam criados;
55. Garantir o acesso à educação, cultura, esporte, lazer e arte, como forma de inclusão social;
56. Insistir em programas que visem a diminuição da violência contra a mulher;
57. Criar um grupo de trabalho para elaborar um diagnóstico sócio-econômico da atual situação da Jovem Mãe e propor ações que garantam emprego e renda a esse segmento;
58. Inserir como tema prioritário nas discussões do movimento popular e nas organizações governamentais a forma de utilização da mulher pela mídia;
59. Formar ações junto a organização dos trabalhadores e empresários da área de comunicação visando assegurar a dignidade e o respeito à mulher;
60. Implementar ações de formação para jovens mulheres sobre o que é a violência contra mulher;
61. Disque-denúncia gratuito para mulheres vítimas de violência nos níveis nacional, estadual e municipal;

62. Criação de casas de abrigo e ou fortalecimento das já existentes, para acolher mulheres e crianças, vítimas de violência considerando as diferenciações no atendimento com relação ao enfoque geracional possibilitando a visibilidade da condição da jovem mulher, com profissionais aptos a dar apoio, suporte psicológico e jurídico;
63. Promover a instituição de programas de albergues e programas de assistência às jovens mulheres que sofrem violência doméstica e abuso sexual;
64. Defender o acesso das jovens mulheres à alfabetização, à formação profissional, à ciência e tecnologia e à educação permanente;
65. Exigir agilidade na execução do aborto legal, garantindo sua realização nos hospitais no início da gravidez;
66. Implantação de centros de referência para a saúde da mulher que possam incluir programas que considere as peculiaridades da saúde da jovem mulher;
67. Transformar as mães que sofreram violência em agentes comunitárias com políticas voltadas para as famílias (planejamento familiar);
68. Capacitação das mulheres para superação da dependência econômica em relação ao companheiro e agressor, buscando parcerias com ONG's, igrejas, escolas, hospitais, etc. promovendo, inclusive, orientação psicológica a fim de elevar sua auto estima;
69. Efetivar, ampliar e divulgar programas e projetos de educação sexual e equidade de gênero nas escolas;
70. Promover cursos de capacitação para jovens mulheres a fim de evitar o seu ingresso na prostituição e recuperação de ex prostitutas e suas conseqüentes inserções no mercado de trabalho a partir do incentivo de empresas que alcancem incentivos tributários junto ao estado para participar de tal projeto;
71. Fortalecer a conscientização, a nível nacional, sobre o controle social em que diz respeito a questões voltadas as mulheres;
72. Assegurar no projeto político pedagógico das escolas conteúdos transversais sobre a questão dos gêneros;
73. Implantar delegacias da mulher, em municípios onde ainda não estão instaladas;
74. Garantir assistência para as mulheres jovens de realização de estudos e pesquisas, divulgação das informações e dados concretos sobre violência contra a mulher;
75. Criar mecanismos de enfrentamento das formas de violência, discriminação contra as mulheres jovens no trabalho como: equidade de gênero, assédio sexual e verbal;

76. Promover programas de assistência à saúde da mulher jovem no que diz respeito aos direitos sexuais e reprodutivos, livre orientação sexual e planejamento familiar;
77. Promover ações educativas para fortalecer as mulheres jovens na participação dos métodos de produção e bens de serviços bem como na participação da renda obtida;
78. Fortalecer os conselhos municipais de direitos da mulher e fomentar a criação destes conselhos nos municípios onde ainda não haja tal organização, sempre contando com representação de jovens mulheres;
79. Promover capacitação em gênero dos/as profissionais da saúde;
- 80. Cumprir e fiscalizar o cumprimento da legislação referente a crimes de violência contra jovens mulheres;**
81. Estabelecer procedimentos jurídicos justos e eficazes para que as jovens mulheres tenham acesso a medidas de proteção contra violência, exploração e discriminação;
82. Garantir à jovem mulher vítima de violência o acesso a meios de compensação justos e eficazes;
83. Reconhecer a jovem mulher como ser social e político bem como o conjunto de peculiaridades de sua realidade;
84. Basear as ações governamentais relativas às jovens mulheres nas resoluções da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Convenção de Belém do Pará, na Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Violência contra a Mulher (CEDAW) e na convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as formas de discriminação Racial (CERD);
85. Garantir que as jovens mulheres também possam prestar serviço militar se assim o desejarem;
86. Estabelecer espaços da participação da comunidade juvenil feminina na organização e no planejamento de ações afirmativas dos direitos das mulheres e de combate a todos os tipos de discriminação e violência às mesmas;
- 87. Combater a prostituição e a exploração sexual sempre;**

EMPODERAMENTO/SEGURANÇA

88. Promover ações que assegurem o princípio da igualdade de remuneração para mão-de-obra masculina e feminina por trabalho de igual valor;
89. Promover ações destinadas a aumentar a proporção de mulheres nos papéis e nos cargos de liderança nas comunidades e nas instituições do governo;

90. Desenvolver programas de habitação que atendam às jovens mães solteiras;
91. Reconhecer o direito das jovens mães à titularidade da terra nos assentamentos e nos programas de reforma agrária, bem como o direito às escrituras de propriedades urbanas;
92. Estender o direito à licença maternidade às jovens mães trabalhadoras rurais;
93. Desenvolver o programa primeiro emprego sempre com atenção à paridade de vagas para jovens homens e jovens mulheres garantindo a equidade da oferta e da remuneração para trabalhos de igual valor;
94. Regularizar os estágios;
95. Desburocratizar o acesso à saúde pública;
96. Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres através de medidas que lhes assegurem acesso e permanência no emprego e na formação educacional e profissional, como creches e orientação jurídica referente às leis trabalhistas;
97. Promover campanhas de conscientização sobre as leis trabalhistas e das leis que protegem as jovens mulheres da discriminação e da violência;
98. Fiscalizar e punir abusos trabalhistas contra as jovens mulheres, especialmente empregadas domésticas e estagiárias;
99. Combater a atual lógica que orienta agências de empregos e estágios a destinarem jovens mulheres negras ao serviço doméstico e jovens mulheres brancas ao atendimento ao público observando somente o quesito boa aparência;
100. Combater a atual lógica que orienta agências de empregos e estágios a exigirem experiência profissional das jovens mulheres sem oferecer oportunidades de obtê-la;

DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS/SAÚDE

101. Garantir apoio médico, psicológico, social e econômico às jovens mães em gestação;
102. Descriminalizar, despenalizar e legalizar o aborto;
103. Desenvolver políticas de saúde sexual e reprodutiva observando as particularidades biológicas das jovens mulheres;
104. Garantir a distribuição de preservativos femininos em PSFs, facilitando o acesso;
105. Promover campanhas permanentes de prevenção contra HIV/Aids e de conscientização acerca dos direitos sexuais e reprodutivos das jovens mulheres sempre na perspectiva de raça/etnia, orientação sexual, religiosidade e localidade;

106. Promover campanhas permanentes de atenção às jovens gestantes, atentando o uso de drogas e a - rotina de trabalho;
107. Realizar intervenções nas escolas da rede pública que tratem de saúde e direitos sexuais e reprodutivos;
108. Desburocratizar e garantir o acesso a exames preventivos do câncer do colo do útero e mama, como papa nicolau, mamografias, ultra-sons, respeitando a regularidade necessária;
109. Desenvolver campanhas observando a transformação da sociedade e dos meios de comunicação, apresentando tecnologias atuais e despreconceituosas;
110. Garantir que as escolas e universidades públicas sejam mais um ponto de informação acerca dos direitos sexuais e reprodutivos, métodos contraceptivos e dos programas de saúde oferecidos pelo governo, além dos PSFs e hospitais, a fim de aproximar esses conceitos e meios de prevenção e tratamento da realidade das jovens estudantes;
111. Garantir a implementação de centros de referência para a saúde das mulheres com os devidos recortes de orientação sexual e faixa etária em cidades com mais de 50 mil habitantes;
112. Fomentar e apoiar a realização de projetos de pesquisa e extensão sobre saúde sexual e direitos sexuais e reprodutivos das jovens mulheres em universidades públicas;

EDUCAÇÃO

113. Fomentar a apoiar grupos de trabalho que promovam a conscientização das questões de gênero em escolas e universidades públicas;
114. Incluir no currículo dos cursos de direito e medicina os temas violência contra a mulher e direitos sexuais e reprodutivos;
115. Garantir ao mínimo de 1/3 (um terço) das vagas de universidade públicas para o turno noturno a fim de possibilitar às jovens trabalhadoras a permanência no ensino superior;
116. Garantir acesso e permanência a educação pública gratuita e de qualidade por toda e qualquer jovem mulher, independente de classe, etnia, orientação sexual, religiosidade e localidade;
117. Não permitir discriminação em relação ao papel social da mulher e garantir educação não diferenciada através da preparação de agentes educacionais, seja no comportamento pedagógico ou no conteúdo do material didático;
118. Garantir vagas em creches para os(as) filhos(as) de jovens mães que trabalhem ou estudem;
119. Promover o acesso e o controle das mulheres sobre a renda

e os métodos de produção de bens e serviços, respectivamente, bem como sua profissionalização;

120. Incluir no ensino médio como tema transversal o assunto sobre gênero;
121. Criar programas voltados para informar, orientar e capacitar os jovens sobre a educação sexual com base nas famílias;
122. Toda política pública voltada para a mulher, seja implantada a nível de Estado;
123. Que as casa de proteção às mulheres vitimizadas, tenham segurança policial, e apoio médico e psicológico;
124. Lutar pela aprovação do PI nº 4559/04 que trata sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher;
125. Promover ações destinadas a aumentar a proporção de mulheres nos papéis e nos cargos de liderança, nas comunidades e nas instituições;
126. Estimular programas e projetos que objetivem conscientizar as mulheres na identificação das suas necessidades especiais;
127. Promover ações educativas para fortalecer as jovens mulheres na participação de métodos de produção de renda obtida;
128. Criar grupos de trabalho, associações onde as mulheres reunidas possam alcançar forças. E Também poder se incluir em grupos, antes formados apenas por homens, e expor a opinião feminina importante em todas as decisões sociais;
129. Criar conselhos municipais da mulher , pois a maioria dos municípios ainda não os possuem;
130. Aumentar as delegacias das mulheres, casas das mulheres e abrigos para mulheres vítimas de violência sexual e violência doméstica;
131. Reforçar as políticas públicas gerenciando melhor as verbas com políticas específicas para a mulher no mercado de trabalho;
132. Aumentar a formação de núcleos de apoio as vitima de violência como também a divulgação dos mesmos;
133. Fazer um trabalho de gênero integrado a sexologia nos colégios da rede publica e privadas;
134. Ampliar as cotas para eleitas e não candidatas e reformular para abrasar aos concursos públicos;
135. Campanha permanente contra a discriminação da mulher no mercado de trabalho;
136. Criar gestões de cooperativas para reforço da autonomia dos (as) chefes de família com auxilio do governo;

FOI SUGERIDO PELO ESTADO DO PARÁ UM 14º EIXO

JOVEM EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS E JOVENS EGRESSOS (apresentaram diagnóstico e objetivos e metas).

OBJETIVOS E METAS

1. Equidade de oportunidades para jovens em condições de exclusão;
2. Garantir cursos profissionalizantes para inserção no mercado de trabalho;
3. Promover a inclusão nos programas de capacitação e formação profissional;
4. Propiciar o acesso aos cursos de educação à distância;
5. Promover cursos de educação profissional de nível básico em órgãos públicos e organizações privadas;
6. Criar programas de apoio às famílias de forma que se tornem sujeitos de transformação de sua história;
7. Fomentar programas de escolarização acelerada, através de serviços nacionais de aprendizagem;
8. Fomentar programas de capacitação profissional;
9. Intermediar as relações com a sociedade civil e redes de serviços públicos, após o cumprimento da medida;
10. Viabilizar apoio a 100% dos jovens egressos de medidas sócio-educativas e sua família, durante a fase de adaptação após cumprimento de medida;
11. Viabilizar apoio a 100% dos jovens egressos que estejam necessitando, durante o processo de inserção social;
12. Garantir tratamento gratuito a adolescentes/jovens em cumprimento de medida sócio-educativa usuários de drogas.

FOI SUGERIDO PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL UMA OUTRA TEMÁTICA DENOMINADA “RELIGIOSIDADE”, (apresentaram diagnóstico e propostas)

1. Em que pese a República Federativa do Brasil ser um Estado laico, não cumpre tal *status*, como pode-se notar, por exemplo, nas cédulas de dinheiro brasileiras a grafia “*Deus seja louvado*” e utiliza crucifixos em locais públicos. O Estado deve respeitar o *status* laico e a diversidade religiosa que existe no país;
2. As aulas de cultura religiosa lecionadas nas escolas apenas ensinam o catolicismo e em respeito à diversidade religiosa, fazer cumprir a Lei nº 10.639, devem ser

contratadas autoridades religiosas para ensinarem nas escolas a disciplina de cultura religiosa, englobando, assim, o ensino de todas as religiões que existem em cada região.

3. Reconhecimento por parte do Ministério da Educação do ensino informal realizado nas comunidades, como por exemplo, nas comunidades de terreiro;
4. Que não seja exigido curso de especialização para que se possa lecionar a disciplina de cultura religiosa, considerando que há apenas um século, “as minorias étnicas” tem acesso ao estudo formal no Brasil e que, por isso, a maioria das autoridades religiosas destas “minorias”, que são pessoas idosas e não tiveram acesso ao estudo formal, como pessoas de outras etnias privilegiadas durante a história brasileira.

FOI SUGERIDO PELO FÓRUM DE JUVENTUDES DO RJ A CRIAÇÃO DE UM OUTRO GRUPO: *JOVEM DE COMUNIDADES POPULARES E BAIROS DE PERIFERIA*

PROPOSTAS:

1. Capacitar profissionais da educação, saúde, segurança pública (principalmente) e demais funcionários públicos para a realização de trabalhos em comunidades populares e com a categoria juventude;
2. Criar uma espécie de Conselho Jovem Comunitário com a finalidade de monitorar os meios de comunicação;
3. Ampliar o número de escolas de ensino médio nas comunidades populares;
4. Incentivar a formação de grupos juvenis nas comunidades populares (grêmios estudantis, grupos culturais, redes...);
5. Criar políticas públicas, programas e projetos onde o setor de segurança pública trabalhe em parceria junto com a juventude das comunidades populares;
6. Disponibilizar equipamentos de lazer e cultura nas comunidades, mas também o acesso aos equipamentos culturais e de lazer da cidade;
7. Constituir um orçamento juvenil;
8. Criar postos de Internet nas instituições comunitárias (escolas, associações...) das comunidades populares;
9. Mapear as entidades juvenis das comunidades populares;
10. Integrar as políticas da comunidade, com o Município, o Estado e a União;
11. Criar Conselhos Comunitários juvenis nas cidades tendo um Conselho Macro como ponto de interseção de todos;

12. Criar um sistema de monitoramento e avaliação para as políticas públicas de juventude e acesso as informações de todo este processo para as juventudes de Comunidades Populares;
13. Disponibilizar a um maior número de jovens de comunidades populares, projetos e programas de saúde preventiva;
14. Implantar mais unidades básicas de saúde nas comunidades populares;
15. Melhorar a comunicação entre jovens e os serviços públicos nas comunidades;
16. Incentivar formas associativas ao Jovem morador de Comunidades Populares;
17. Oferecer orientação profissional aos jovens de comunidades populares;
18. Incentivar e veicular campanhas e publicações de ações positivas da Juventude de Comunidades populares;

ANEXO III

SEMINÁRIO NACIONAL

30 e 31 de março de 2006

Brasília

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.530, DE 2004, DE AUTORIA DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR E ESTUDAR PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, QUE “APROVA O PLANO NACIONAL DE JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SEMINÁRIO NACIONAL DE JUVENTUDE
30 e 31 de março de 2006
BRASÍLIA

CONCLUSÕES DOS GRUPOS TEMÁTICOS:

1º GRUPO: Incentivo permanente à educação

DO ACESSO À EDUCAÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS:

1. Ampliar a oferta de vagas nos cursos noturnos, em todos os níveis de ensino, a fim de facilitar o acesso do jovem trabalhador à educação formal, de forma a garantir a qualidade de ensino;
2. Garantir (ou universalizar) o acesso e permanência ao ensino superior, público e gratuito, através de uma política eficiente de assistência estudantil;
3. Assegurar a oferta do programa de transporte escolar público e gratuito, (e passe livre) para os estudantes e a imediata aprovação da meia passagem intermunicipal, inclusive no meio rural e comunidades ribeirinhas;
4. Assegurar o direito dos jovens latino-americanos residentes no Brasil quanto a sua educação nas instituições de ensino público brasileiras;
5. Criação de bibliotecas comunitárias nos bairros periféricos para que os jovens possam ter acesso à leitura;
6. Facilitar o acesso à universidade mediante a ampliação da rede pública e privada de educação superior;
7. Promover o acesso a espaços e atividades culturais, lúdicas, artísticas, esportivas e de lazer através da garantia do direito do desconto de 50% do valor de ingresso para os estudantes;
8. Garantir que as bibliotecas municipais e escolares estejam disponíveis ao público com a ampliação do horário de funcionamento para o período noturno e durante todos os dias do ano;
9. Oferecer as condições para o ingresso na universidade pública;
10. Democratizar o acesso a pós-graduação pública, gratuita e de qualidade;

11. Garantir a inclusão dos alunos na escola, com estrutura física adequada, e profissionais qualificados;
12. Ampliar as ofertas de vagas nas universidades públicas, construindo a perspectiva do livre acesso das vagas nas universidades públicas, garantindo a permanência e o ensino de qualidade, entendendo o ensino superior como desenvolvimento nacional;
13. Elaborar uma política nacional de inclusão digital, inclusive no meio rural e populações ribeirinhas;
14. Instituir gratuidade para taxa de inscrição ao vestibular nas universidades públicas;

DAS POLÍTICAS AFIRMATIVAS NA EDUCAÇÃO:

1. Criar e estabelecer núcleos de educação dentro das comunidades quilombola, cabocla, ribeirinha, afrodescendente, mestiça e indígenas (inclusive com o ensino de idiomas), preservando e valorizando suas culturas;
2. Criar uma política de inclusão do sistema de libras que possibilite o acesso da disciplina aos estudantes;

DA QUALIDADE E PERMANÊNCIA NA EDUCAÇÃO (currículos, conteúdos e programas):

Da formação de professores:

1. Garantir condições para o trabalho dos profissionais de educação do ensino médio e fundamental;
2. Ofertar formação inicial e continuada de boa qualidade, inserindo no currículo temas relacionados a diversidade e pluralidade da população juvenil (questões raciais, de gênero, culturais, credos, da condição de jovens com deficiência);
3. Fazer uma reforma salarial emergencial dos profissionais da educação, de modo que tenham salários dignos; acabando com as discrepâncias praticadas de Estado para Estado e entre os municípios. Elaborar Plano de Carreira e proposta salarial em diálogo com sindicatos e sociedade civil interessada no tema;
4. Garantir no ensino básico, professores com dedicação exclusiva para uma única escola; cumprindo 50% da carga horária em sala de aula e as outras 50% para planejamento das suas atividades e do conjunto da escola;

Do equipamento da escola:

1. Garantir que as escolas tenham uma estrutura mínima de funcionamento: laboratório de informática, biblioteca que leve em consideração a população demográfica dos jovens; teatro, laboratório de ciências, espaço criativo (espaço de multimeios – máquinas fotográficas, vídeos, brinquedos, jogos, etc);

Da reforma curricular:

1. Implementar urgentemente uma reforma curricular do ensino básico, fazendo com que as questões que são, de fato, relevantes para o conjunto da sociedade e para os jovens sejam consideradas. Destacamos: Noções básicas de direitos (civis, políticos e sociais), saúde, trabalho, gênero, raça (com implementação efetiva da Lei nº 10.639); diversidade sexual, cultural, participação e organização política do Estado;

Rede de apoio e outras experiências educativas:

1. Criar centros de cultura e lazer, política de saúde dos jovens, leis de fomento e incentivo a iniciativas juvenis, políticas de circulação que contribuam para a educação, permitindo novas experiências e possibilidades de escolha;
2. Implementar instituições de ensino de tempo integral como alternativa de educação dos jovens;
3. Criar política de apoio às famílias, como cooperativas em comunidades/bairros carentes, ampliando os benefícios dos programas de assistência, a fim de garantir-lhes renda suficiente para a manutenção dos jovens na educação, inclusive educação profissionalizante, garantindo o acompanhamento pedagógico, psicológico e do serviço social;

DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO E MODELO PARTICIPATIVO:

1. Garantir a participação juvenil efetiva na elaboração das políticas públicas na área de educação;
2. Garantir a participação dos jovens no processo de eleição para diretor e reitor, respectivamente, das escolas de educação básica e de educação superior; garantindo o voto paritário, a autonomia, e a gestão democrática. Revogar a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995 que altera dispositivos da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamentam o processo de escolha dos dirigentes universitários, oferecendo nova redação ao art. 56, da Lei nº 5.540/68;
3. Criar e ampliar mecanismos eficazes de fiscalização dos fundos públicos destinados à educação, garantindo participação popular;
4. Buscar as experiências de educação participativa em um banco de dados integrado entre os entes federativos, visando a construção de políticas públicas;
5. Tornar os órgãos colegiados das instituições de ensino paritários na sua eleição e composição;
6. Derrubar os vetos ao Plano Nacional de Educação;
7. Fomentar um amplo debate sobre a educação brasileira através da realização de congressos nacionais a partir do PNJ;

8. Garantia de democracia nas escolas de forma que os estudantes possam interferir no calendário e no projeto pedagógico;

DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO:

1. Elevar os níveis percentuais do PIB, no financiamento da educação para 7% e progressivamente para 10% e tomar o orçamento da educação incontigenciável;
2. Criar um fundo de desenvolvimento, implementação e manutenção para a educação profissional e técnica;
3. Criar, ampliar e fiscalizar mecanismos que garantam recursos para financiamento de programas de bolsas de iniciação científica, pesquisas e extensão para jovens, ampliando seu número e valor;
4. Garantir, prioritariamente, os recursos públicos para o financiamento das universidades públicas;
5. Assegurar o caráter e o financiamento público da educação;
6. Garantir a cooperação do MEC na educação rural;

DA EDUCAÇÃO SUPERIOR:

1. Articular a imediata reforma da educação superior voltada à correção do processo de sucateamento pelo qual passa a universidade pública. Garantir a democratização do acesso e da permanência no ensino superior público, gratuito e de qualidade, prestando assistência estudantil como alimentação, moradia e transporte (com recursos públicos);
2. **Garantir a democratização dos processos de decisão da educação superior com conselhos e que suas composições sejam paritárias;**
3. Criar e ampliar as universidades públicas no interior dos Estados e em cidades com população acima de 180 mil habitantes;
4. Ampliar em 40% as vagas na educação superior pública, gratuita e de qualidade – meta a ser alcançada em 5 anos;
5. Interiorização da universidade pública com cursos voltados para a realidade rural;
6. Garantir que as propostas da Reforma da Universidade sejam discutidas e avaliadas em conjunto com as entidades estudantis e sociedade civil; garantir e incentivar a pesquisa e extensão das universidades públicas, na perspectiva de oportunizar à sociedade a se apropriar da ciência e tecnologia;

7. Garantir critérios de fiscalização e regulamentação do ensino privado pelo estado, dando fim aos certificados de filantropia, haja visto a real intenção de mercantilização do ensino. Garantir que 50% do corpo docente tenha dedicação exclusiva, possibilitando a pesquisa e extensão. Garantir infra-estrutura como bibliotecas, laboratórios, e que a universidade tenha responsabilidade social.

DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

1. Implementar as diretrizes operacionais para a educação básica no campo, fixando o jovem no campo;
2. Criar escolas de ensino médio nas cidades com população acima de 8.000 habitantes e garantir à população de cidades que não atingirem este contingente a ter acesso a esse direito nas áreas adjacentes que atendam o pré-requisito acima citado;
3. Disponibilizar a orientação vocacional e informações sobre as profissões para o ensino médio da rede;
4. Realizar campanhas nacionais para difusão das diretrizes operacionais para a educação básica nas escolas do campo;
5. Ampliar o número de escolas integrais do nível fundamental e médio, com laboratórios equipados de acordo com cada disciplina. E criação de cursos semestrais ou anuais para o professor;
6. Criar programas de formação continuada visando aspectos curriculares e sócio-culturais conforme as necessidades regionais;
7. Priorizar a educação básica visando a qualidade do ensino de forma que o aluno tenha acesso ao ensino superior;
8. Viabilizar políticas que transformem as escolas privadas, garantindo a qualidade e a formação integral do cidadão;
9. Incluir conteúdos sócio-culturais e ambientais nos currículos do ensino básico e implementar atividade extra-classe;

DA ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO:

1. Garantir acesso em locais públicos para programas do analfabetismo juvenil;
2. Erradicar imediatamente o analfabetismo e incentivar a ação da própria juventude neste processo;
3. Incentivar a iniciativa privada, as organizações não governamentais e os movimentos sociais na erradicação do analfabetismo juvenil;

DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE, ESTÁGIO E ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO:

1. Ampliar a rede de escolas técnicas e agrotécnicas em todo o país conforme as necessidades e vocações regionais;
2. Articular ações de educação profissional e educação básica, buscando a elevação do nível de escolaridade e concebendo a educação profissional como formação complementar à educação formal. Para tanto ressalta-se a importância de parceria, com intermediação governamental, entre a escola e as instituições de educação profissional;
3. Ampliar o número de matrículas de jovens na educação profissional, nos níveis de aprendizagem/técnico, promovendo maior integração entre os níveis e mantendo a qualidade de ensino;
4. Que o Ministério da Educação contribua para a criação e fortalecimento das Escolas Familiares Rurais- EFAs e Casas Família Rurais – CFRs, para que os alunos possam oferecer assistência/apoio técnico para os agricultores familiares e sejam absorvidos pela ATER oficial;
5. Disponibilizar cursos de formação profissional específico para pessoas com deficiência;
6. Disponibilizar na rede de ensino público cursos de formação profissional, conforme as necessidades e vocações regionais;
7. Limitar as atividades de estágio em no máximo 4 horas por dia e 5 dias por semana;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A juventude considera fundamental manter o diálogo aberto especialmente nas questões que não houveram consenso durante o Seminário. São elas:

1. Reserva de vagas nas Universidades públicas;
2. Ampliação do PROUNI;
3. Cursos preparatórios para o vestibular;
4. Novos mecanismos de avaliação para o acesso de jovens oriundos de escolas públicas na Universidade, além do ENEM;
5. Parceria público x privada na educação;

6. Educação à distância.

2º GRUPO: Formação para o trabalho e garantia de emprego e renda

OBJETIVOS E PRIORIDADES

1. Garantir, motivar e incentivar a participação juvenil através dos conselhos municipais, estaduais e federais de juventude na elaboração das políticas públicas nas áreas de trabalho, emprego e renda;

DIAGNÓSTICOS

1. Necessidade de crescimento econômico para geração de emprego e renda;
2. Diagnosticar, divulgar e promover diferentes experiências de profissionalização de jovens para expansão das iniciativas bem sucedidas e articulação das ações em rede;

OBJETIVOS E METAS

1. Ampliar e efetivar melhorias nas condições de permanência e inclusão do jovem na escola, a fim de que ele possa cursar o ensino público regular até a conclusão de cursos de ensino médio, de educação superior ou de educação profissional através da instituição e implementação de um plano de formação continuada, por meio de cursos de curta, média e longa duração organizados em módulos seqüenciais e flexíveis, que constituam itinerários formativos correspondentes a diferentes especialidades ou ocupações pertencentes aos vários setores da economia considerando a realidade regional e que seja garantido o reconhecimento legal dos cursos de qualificação profissional – mediante o fornecimento de créditos e certificação de formação profissional reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e Ministério do Trabalho e Emprego (TEM) – vinculando-os aos processos regulares de ensino, a fim de que sejam considerados pelas empresas nas negociações, convenções e contratos coletivos. Que se priorize uma formação profissional progressiva e que vise a formação integral do jovem quanto à escolaridade, à profissionalização e à cidadania, de modo a preparar-lhe o efetivo ingresso no mundo do trabalho através da definição de uma política de qualificação profissional que garanta a formação sócioeducativa com ênfase em: formação específica, conceito de cidadania, reconhecimento de potencialidades pessoais, culturais e artísticas e estímulo ao protagonismo juvenil e ao serviço voluntário nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, ampliando os programas de formação profissional a jovens que cumpram medidas socioeducativas e jovens egressos, estabelecendo cotas para afrobrasileiros, mulheres, jovem rural, jovem portadores de deficiência e jovens índios. Que seja reformulado o funcionamento dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (Sistema S) visando disponibilizar trinta por cento das vagas

- dos seus cursos para o atendimento gratuito de jovens não-aprendizes com dificuldades econômicas;
2. Instituir regulamentação especial do trabalho do jovem, que respeite e garanta as necessidades e demandas específicas da condição juvenil, dentre as quais a garantia de horários para a educação, lazer, cultura e desporto, reduzindo sua jornada de trabalho, sem redução salarial;
 3. Reabrir o debate sobre o art. 432 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), alterado pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Aprendizagem), de modo a rever a permissão para a realização de jornadas de trabalho de seis horas diárias independentemente do grau de instrução destes quando o aprendiz tiver completado o ensino fundamental, o ensino médio ou técnico;
 4. Vincular o planejamento das políticas de emprego e formação profissional às políticas regionais de desenvolvimento econômico e social criando controles permanentes das situações de emprego e de formação com gestão pública e participação multipartite das esferas de governo, empresas privadas e organizações não-governamentais;
 5. Incentivar e facilitar a regulamentação das leis de cooperativas e associações de trabalho de jovens, incentivando a organização de cooperativas de trabalho como fonte geradora de renda através da promoção de maiores condições de incubação dessas cooperativas e da promoção de programas de formação técnica e prática em associativismo e cooperativismo;
 6. Garantir a formação profissional e geração de emprego e renda para os jovens da zona rural, de forma a possibilitar a organização da produção no campo, tendo como perspectiva o desenvolvimento sustentável, da qualidade de vida e acesso a cultura, que lhes garanta condições para vivência no campo;
 7. Ampliar a alocação, em depósitos especiais remunerados nas instituições financeiras oficiais federais, do valor autorizado para a implementação do PROGER – Jovem Empreendedor para 15% da reserva mínima de liquidez do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), conforme dispõe a Resolução nº 339, de 10 de julho de 2003, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), desburocratizando o acesso aos microcréditos para jovens, mediante projeto ou plano de negócios, de acordo com critérios que estimulem a permanência do jovem na escola e a fixação do jovem no seu local de origem;
 8. Acompanhar e monitorar a eficiência, eficácia e efetividade na execução dos programas públicos de emprego e renda por meio dos conselhos municipais e estaduais de juventude;
 9. Promover e ampliar o intercâmbio dos países, priorizando o Mercosul, interessados em capacitar jovens através de convênios que possibilitem a formação profissional, bem como a geração de empregos e estágios para jovens brasileiros no exterior;
 10. Criação de secretarias nos níveis municipal e estadual voltadas ao trabalho com Economia Solidária e manutenção e ampliação dos recursos para a Secretaria Nacional de Economia Solidária e para as iniciativas e políticas públicas de Economia Solidária de modo geral para estimular e promover as redes de economia solidária, nas quais serão privilegiadas a participação

coletiva, autogestão, democracia, igualitarismo, cooperação e intercooperação, auto-sustentação, promoção do desenvolvimento humano, responsabilidade social e preservação do equilíbrio dos ecossistemas.

ANEXOS

1. Instituir fóruns estaduais e municipais itinerantes para discutir, debater e propor discussão permanente sobre aprendizagem e formação profissional;
2. Reformular e intensificar a fiscalização e a aplicação da lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977 (Lei do Estágio), a fim de evitar o uso abusivo, pelas empresas, das contratações de estagiários;
3. Promover ações que visem a interiorização do turismo com base na economia solidária garantindo a participação juvenil e promovendo o turismo sustentável e reprimindo a prática do turismo sexual.

3º GRUPO: Promover a saúde integral do jovem

1. Articular as instâncias de saúde, justiça, sociedade civil organizada ou a sociedade em geral, empresas públicas e privadas na valorização das estratégias e/ou implementar programas de enfrentamento das vulnerabilidades de jovens tais como uso de substâncias psicoativas e exposição destes à violência, incentivando programas que valorizem a cultura em geral;
2. Implementar programas públicos que beneficiem os jovens em conflito com a lei, em sua reintegração na comunidade por meio da participação assistida aos programas sociais;

Saúde e Sexualidade

3. Garantir aos jovens o atendimento específico, qualificado e humanizado em casos de vítimas de violência sexual, em especial, nas clínicas e hospitais, responsabilizando a equipe de saúde em casos de negligência;
4. Capacitação e ampliação dos agentes de saúde e de outros profissionais da rede de saúde sobre questões de: educação, assistência social, gênero, etnia, violência e orientação sexual;

Saúde e Educação

5. Incentivar a criação de uma política intersetorial e interinstitucional de saúde na escola, que envolva o Ministério de Educação, o Ministério da Saúde, a SENAD, entre outras, assim como os movimentos sociais de juventude, a iniciativa privada e a sociedade civil organizada;
6. Formação dos trabalhadores do SUS e da Educação. Promover a reformulação da formação e atualização dos profissionais de saúde e de assistência social, com o objetivo de adequá-la a real necessidade do SUS e da juventude;

7. Gestão da Educação em saúde – fortalecimento dos espaços de gestão de educação na saúde (pólos de educação permanente em saúde, garantindo a participação efetiva da juventude, em todos os processos, nos referidos pólos);
8. Garantir e incentivar a participação dos jovens nos conselhos: municipal, estadual e nacional de saúde, bem como nas conferências e demais iniciativas participativas que elaboram e fiscalizam as políticas públicas nessa área;
9. Valorizar e fortalecer a participação social no Fundo Nacional de Saúde, onde o segmento juvenil deve ser/estar representando;
10. Criação de um fundo de saúde para juventude que prevê programas e projetos na área de prevenção à substâncias psicoativas, exposição à violência, disponibilizando serviços clínicos psicológicos;
11. Regulamentar a Emenda Constitucional nº 29.

Saúde rural

12. Desenvolver dentro dos programas de saúde da família e agentes comunitários, ações focadas nas DST/AIDS, voltadas para a juventude rural;
13. Propor que o SUS elabore em todos os estados da Federação, um diagnóstico de estudos de casos de contaminação dos trabalhadores jovens rurais pelo manuseio e uso de agrotóxicos, proporcionando à população acesso a exames periódicos de identificação de danos causados à saúde, a médio e longo prazos, oferecendo tratamento adequado aos casos notificados;

Saúde sexual e reprodutiva/direitos sexuais e reprodutivos

14. Ampliar programas de saúde e direitos sexuais e reprodutivos, garantindo as especificidades das condições juvenis (população negra, mulheres e homens jovens, GLBTT, etc) com estratégias voltadas para o empoderamento das juventudes como sujeitos de direitos sexuais tais como: formação de grupos de jovens, disponibilização de preservativos em espaços comunitários, acesso a métodos contraceptivos, atendimento qualificado para jovens com horários compatíveis ao trabalho e a escola;
15. Fortalecer a política de prevenção e assistência em HIV/AIDS para jovens possibilitando a participação da juventude nos processos de construção e controle dessas políticas, garantindo a diversidade sexual e as especificidades dos jovens;
16. Implementar uma política de assistência para jovens vivendo com HIV/AIDS, garantindo tratamento, acesso a medicamentos, formação educacional e profissional;
17. Promover atendimento médico, psicológico e jurídico nos casos de violação dos direitos sexuais e reprodutivos, garantindo o atendimento específico, qualificado e humanizado em casos de vítimas de violência e exploração sexual e implementando a política de combate à violência e exploração sexual, criando e fortalecendo programas de proteção a jovens vitimadas;

18. Garantir atendimento humanizado aos jovens no sistema de saúde, principalmente, às vítimas de armas de fogo e mulheres jovens em processos de aborto;
19. Descriminalização do aborto, através de sua legalização e regulamentação para atendimento no SUS;

Saúde e drogas

20. Rever a legislação sobre bebidas alcoólicas, restringindo a propaganda das mesmas em horário nobre e ampliando as campanhas sócio-educativas sobre a violência no trânsito, taxar a indústria de bebidas e reverter a arrecadação para o Fundo de Saúde da Juventude;
21. Aumentar a tributação sobre drogas lícitas, revertendo a arrecadação para programas de combate ao uso e abuso de todas as drogas, criando o Fundo para prevenção e tratamento de dependentes químicos e seus familiares, e garantindo recursos também para o Fundo de Saúde da Juventude, com recursos oriundos dos impostos destes produtos;

Saúde e saneamento

22. Instituição de uma semana nacional de prevenção a doenças causadas por falta de saneamento, garantindo veiculação de propagandas em todos os meios de comunicação abordando o despejo de lixo nas ruas e o desperdício de água;
23. Instituir junto ao Ministério da Educação aulas, nas escolas, de reeducação alimentar e de aproveitamento dos alimentos;
24. Fabricação e concessão da multimistura pelo Estado, assegurando seu fornecimento à população carente.

4º GRUPO A: Incentivar o esporte e oportunizar o lazer

PRIORIDADES

1. Garantir a participação juvenil na elaboração e implementação das políticas públicas na área de esporte e lazer através de conselhos estaduais e municipais paritários e deliberativos, compostos por associações de bairros, organizações estudantis, poderes públicos e outras organizações de juventude;
2. Garantir percentual de recursos gerados pelas leis de incentivo ao esporte para políticas públicas na área do esporte e lazer planejados, implementados e monitorados pelos conselhos municipais, estaduais e federais da juventude;
3. Garantir a construção, manutenção e o acesso aos equipamentos públicos de esporte e lazer para programas coordenados por profissionais da área de esporte, lazer e recreação, destinados a interação entre escola e sociedade;
4. Incentivar a criação de infra-estrutura esportiva para os povos indígenas e afrodescendentes, quilombolas, respeitando sua cultura;

5. Garantir a formação de jovens como monitores de esporte e lazer, nas diversas modalidades, a fim de se tornarem multiplicadores nas comunidades e escolas;
6. Incentivar o esporte na área rural, incluindo a construção de quadras poliesportivas cobertas e fornecer equipamento e material esportivo, respeitando a participação de cada comunidade;
7. Criar mecanismos que visem garantir a participação de atletas, que não contam com patrocínio em campeonatos e eventos da área, uma vez que o esporte pode ser fator de desenvolvimento e geração de emprego e renda, além de ser fundamental na afirmação de identidade nacional, fator de unidade em nossa diversidade cultural;
8. Incentivar a prática do esporte para deficientes físicos;
9. Incentivar a prática do esporte feminino em geral;
10. Capacitar os atuais profissionais da área do esporte e lazer em questões específicas de juventude, como etnia, diversidade sem preconceito, etc.;
11. Ampliar o Programa Segundo Tempo do Ministério dos Esportes;
12. Fortalecer o Conselho de Juventude para que possa fiscalizar a área do esporte e do lazer;
13. Capacitar a comunidade na área esportiva;
14. Garantir espaços sistemáticos de discussão acerca das problemáticas do setor, priorizando o esporte e o lazer enquanto direito social;
15. Reformular os Jogos da Juventude do Ministério do Esporte para o atendimento mais democrático, visando a inclusão das escolas públicas e oportunizando as condições necessárias para garantir a participação dos alunos nas mesmas;
16. Desenvolver uma política nacional de esporte, cultura e lazer que trabalhe a promoção da auto-estima e a identidade cultural das comunidades rurais;
17. Obrigar o acompanhamento médico na prática de esporte nas escolas.

4º GRUPO B: Preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado

1. Promover o reaproveitamento das águas e a reciclagem do lixo gerando emprego e renda para os jovens, visando o consumo consciente, juntamente com uma campanha do uso sustentável dos recursos naturais;
2. Estimular a geração de projetos e implementação da Agenda XXI Jovem considerando o jovem como ator estratégico;
3. Proporcionar aos jovens, educação ambiental, trabalhando a teoria com ênfase na prática, respeitando as diversidades de cada ambiente;
4. Ampliar o investimento nos projetos de agroecologia e agricultura familiar para a juventude;
5. Ampliar e manter espaços na mídia direcionados à educação ambiental de/para e com as juventudes e implementar uma campanha de esclarecimento com a juventude sobre os malefícios dos transgênicos e suas conseqüências para a segurança alimentar, nutricional e a biodiversidade;

6. Incentivar, realizar e implementar o desenvolvimento de pesquisas na área de energias alternativas, tais como: eólica, solar, maré, motriz e biomassa;
7. Promover o turismo ecologicamente sustentável como combate ao turismo sexual, predatório, mercantil e, também, como combate ao trabalho escravo;
8. Criar um programa específico no Fundo Nacional de Meio Ambiente para apoio aos projetos ambientalistas propostos por organizações de juventude;
9. Expandir a criação e a inclusão de conselhos coletivos jovens de meio ambiente nos Estados e Municípios, garantindo editais em outros ministérios e estatais;
10. Garantir a inclusão do Bioma, do Cerrado e da Caatinga como patrimônios nacionais.

5º GRUPO: Formação para a cidadania

1. Garantir a participação juvenil na elaboração e acompanhamento das políticas públicas em nível municipal, estadual e nacional, promovendo seminários, fóruns e debates contemplando a diversidade juvenil;
2. Disponibilizar espaços gratuitos nos meios de comunicação abertos e fechados (TVs, rádios, jornais, Internet, etc) e aproveitar os já existentes, para divulgar as políticas públicas e os direitos dos jovens, onde poderão expressar as suas idéias. As organizações, associações, instituições e organismos da sociedade civil, sob a responsabilidade dos órgãos públicos de juventude também constituirão espaço de discussão dos interesses dos jovens;
3. É dever do Poder Público estimular em qualquer área de atuação a participação ativa dos jovens em benefício próprio, de suas comunidades, cidades e regiões do País obrigando as instituições de ensino a incluir nas suas propostas pedagógicas noções de ética, cidadania com ênfase na legislação brasileira, formação para o cooperativismo e empreendedorismo e instituir a semana da cidadania;
4. Assegurar o respeito a livre manifestação de crença e culto religioso e, na escola garantir que na disciplina de ensino religioso sejam abordados os princípios de todas as religiões;
5. Criar políticas educacionais de acesso e permanência no ensino, em todos os níveis (incluindo pesquisa e extensão), garantindo um ensino público gratuito e de qualidade, respeitando a pluralidade e assegurando a inserção do jovem na vida social;
6. Valorizar e construir uma cultura de paz em toda a sociedade de forma a superar qualquer preconceito e/ou discriminação, educando a sociedade como um todo;
7. Promover e garantir a participação efetiva do jovem nos espaços de discussão e deliberações comunitárias e públicas (PPA, LDO, LOAS, Orçamento Participativo, Plano Diretor, etc.);
8. Privilegiar programas que entendam e atendam o jovem como membro de um grupo social básico (família) e não como indivíduo isolado, provocando o diálogo jovem-família e a reflexão, respeitando as diferentes configurações de relacionamento e estrutura familiar;

9. Garantir a criação de Conselhos de Juventude Municipais e Estaduais, como órgãos deliberativos, cujos membros serão eleitos em fóruns específicos de juventude. Os conselhos terão fundo próprio, composto de dotação orçamentária e doações privadas seja física ou jurídica, abatidas no Imposto de Renda;
10. O Poder Público e os Conselhos de Juventude promoverão a formação continuada dos membros que atuam nos conselhos de juventude, em todo o Brasil, para conscientizá-los da importância do respeito a todos os segmentos de juventude.

6º GRUPO: Protagonismo e organização juvenil

1. Garantir, estimular e propiciar a formação dos jovens nos mais diversos espaços de discussão, deliberação, monitoramento e a avaliação de políticas públicas, principalmente no que concerne à juventude.
 - Conscientizar a juventude através da informação sobre políticas públicas de juventude – PPJ (a escola como fonte de formação de protagonistas juvenis).
 - Diagnosticar e fiscalizar esses espaços para torná-los efetivos.
 - Agregar jovens aos espaços através da linguagem simples, específica do local.
 - Fomentar e garantir que os estudantes participem de todo o processo da gestão educacional (desde a elaboração do plano de ensino à execução).
 - Escolher os dirigentes educacionais, conforme rege a LDB, incluindo o voto direto e paritário e quando houver dúvida realizar concurso público.
2. Abrir a escola nos finais de semana para que a comunidade possa usufruir do espaço para a realização de atividades.
 - Potencializar as habilidades juvenis nas escolas em que haja subsídios para tal.
 - Contextualizar a metodologia, respeitando as especificidades regionais.
 - Garantir que os centros de juventude tenham uma gestão colegiada com a comunidade, garantindo a participação do jovem.
 - Definir a competência, comum ou privada, para a implantação dos centros de referência.
3. Garantir que a Conferência Nacional de Juventude ocorra, periodicamente, nas três esferas da Federação e que esteja prevista no orçamento.
 - Garantir no orçamento rubrica específica para o Conselho de Juventude e que este integre as políticas do Estado.
 - Garantir a criação dos Conselhos de Juventude nas três esferas do Poder Executivo.
 - Garantir que a União proponha legislação específica para a criação de órgãos executivos para a juventude nas três esferas governamentais.

- Garantir que a Ouvidoria seja um elo entre o governo e a juventude.
4. Assegurar a implantação e funcionamento de entidades estudantis através do Conselho de Juventude e da Ouvidoria da Juventude.
 - Sensibilizar a direção das instituições de ensino a facilitar a criação de entidades de representação estudantil, bem como disponibilizar o espaço para sua sede.
 - Disponibilizar recursos financeiros para a efetivação das agremiações estudantis e outras organizações de estudantes.
 5. Revogar a Medida Provisória 2.208, de 17 de agosto de 2001, que *dispõe sobre a comprovação da qualidade de estudante e de menor de dezoito anos nas situações que especifica*.
 - Unificar as organizações para coibir a emissão indiscriminada da carteira estudantil unificada pela UNE e UBES.
 - Garantir que as carteiras estudantis sejam emitidas pelas secretarias de educação no ato da matrícula.
 - Respeitar as especificidades regionais.
 - O Ministério Público deve fiscalizar amplamente as “entidades-empresas”.
 - A carteira estudantil deve ter abrangência nacional.
 - A carteira estudantil permitirá descontos na aquisição de livros.
 6. Garantir a meia passagem intermunicipal para todo e qualquer estudante nos diversos meios de transporte, rodoviário, fluvial e ferroviário.
 - Ampliar a discussão do passe livre.
 7. Ampliar os Centros de Cultura, não se restringindo a uma única entidade.
 - Criar Centros de Cultura nas comunidades as quais deverão geri-los.
 - Garantir previsão orçamentária para o financiamento dos projetos.
 - Ampliar e divulgar o Fundo de Cultura.
 - As escolas deverão ser as fontes dos Centros, os quais funcionarão em co-gestão com a juventude.
 8. Criar uma TV Jovem, agregando diversos canais comunitários, garantindo a co-gestão com a juventude.
 - Expandir o associativismo e não o partidarismo.
 - Estimular a participação dos jovens na política e no ingresso das organizações de juventude.
 - Respeitar a escolha de participação nas diversas organizações de participação política.
 9. Elaborar, acompanhar e avaliar os projetos e/ou programas de juventude.

- Estimular e auxiliar os jovens universitários a estender seus conhecimentos a periferia.
 - A qualificação profissional deve respeitar as potencialidades regionais.
 - Que seja considerada como faixa etária da juventude a idade de 18 a 29 anos e que se retire dos textos dos projetos de leis (4.529/04 e 4.530/04) para a juventude as pessoas de idade entre 15 e 18 anos (incompletos), já que os mesmos são atendidos por legislações específicas.
10. Criar um sistema nacional de fomento à participação juvenil, responsável por difundir ferramentas e saberes necessários ao associativismo e a organização juvenil, co-gestionado pelos conselhos de juventude das três esferas governamentais e que disponha de recursos tecnológicos, humanos e financeiros para apoiar a instrumentalização e a institucionalização das organizações, grupos e movimentos juvenis, bem como a capacitação de seus membros.

7º GRUPO: Estímulo à produção cultural e acesso aos bens da cultura

1. Valorizar, fortalecer e respeitar as mais diversas manifestações culturais;
2. Democratizar o acesso aos bens culturais, assegurando oportunidades reais de fruição cultural à juventude, através da promoção de políticas amplas, desburocratizadas e descentralizadas de difusão, produção e fomento cultural;
3. Implementar e potencializar políticas culturais permanentes nas escolas públicas, criando condições materiais e profissionais para o desenvolvimento de atividades artístico-culturais no espaço escolar, como, por exemplo, oficinas regulares de arte, inclusive nos finais de semana;
4. Garantir o ensino de disciplinas relacionados à arte e à cultura nas escolas públicas, como é previsto na LDB e no Plano Nacional de Educação;
5. Criar centros públicos de formação e capacitação na área de cultura, de modo a gerar oportunidades de profissionalização, trabalho e renda para o público juvenil, das seguintes maneiras: firmando parcerias com o poder público, escolas, universidades e sociedade civil organizada; qualificando os jovens, por meio de cursos gratuitos de gestão, produção e elaboração de projetos culturais; trabalhando a cultura como grande propulsora do desenvolvimento social; profissionalizando técnicos de cultura em escolas públicas;
6. Garantir a participação juvenil na elaboração das políticas culturais, por meio da instituição de conselhos deliberativos de cultura, assegurando a representação de organizações e coletivos juvenis nessas instâncias;
7. Criar espaços públicos de convergência cultural e artística, principalmente nas periferias urbanas, em áreas rurais e no interior, com infra-estrutura ampla e

- adequada para a realização de eventos diversos, tais como apresentações teatrais, oficinas, palestras, shows, mostras literárias, de vídeo e artesanato, entre outros. Deve-se valorizar, reestruturar e revitalizar os espaços já existentes e privilegiar a participação de organizações e coletivos juvenis na sua gestão;
8. Realizar programas de produção e intercâmbio cultural nacional (entre cidades, estados e regiões) e internacional que favoreçam trocas de experiências, saberes e produtos culturais, como, por exemplo, festivais e mostras diversificadas;
 9. Criar um fundo nacional de juventude, garantindo uma parcela dos recursos para as políticas culturais;
 10. Garantir recursos financeiros, dos orçamentos federais, estaduais e municipais, para o fomento de projetos culturais destinados a jovens e/ou propostos por jovens, respeitando o princípio da publicidade e facilitando os mecanismos formais de acesso aos recursos e infra-estrutura públicos;

8º GRUPO: Desenvolvimento tecnológico e comunicação

1. Democratizar a comunicação dando acesso aos jovens criando, apoiando e incentivando a instalação de rádios e tvs educativas, universitárias e comunitárias, com a revisão da legislação que regulamenta essas atividades, garantindo: a desburocratização do processo de autorização e homologação de outorgas; estabelecimento de prazo não superior a um ano para a publicação da portaria de autorização do Ministério das Comunicações para o funcionamento das rádios comunitárias; criação de canais abertos de tv comunitária; capacitação de profissionais para operação e produção de conteúdo. Apoiar a luta pela democratização dos meios de comunicação social por meio de conselhos públicos regionais, garantindo a qualidade de programação, o debate sobre as concessões públicas com a participação de entidades juvenis. Criar e fazer a manutenção dos atuais centros de produção audiovisual estimulando o acesso juvenil às mídias e às tecnologias digitais;
2. Garantir a inclusão digital com a criação e manutenção permanente de laboratórios de informática, nas escolas públicas de ensino fundamental, médio, nas IES, e centros comunitários, utilizando a plataforma de software livres e hardware, com preferência à tecnologia nacional. Criar e manter portal no qual estejam disponíveis informações sobre o tema, inclusive com prestação de contas. Criar rede nacional de acesso, garantida a segurança da informação, para a integração digital dos jovens de todas as regiões do país;
3. Fomentar o desenvolvimento de cultura científica, empreendedora, crítica e popular nas escolas mediante a reformulação do ensino das ciências na educação básica, em especial com o dotamento de laboratórios específicos às ciências exatas e biológicas;
4. Descontingenciar as verbas previstas no Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, para a disseminação das diferentes técnicas de

comunicação e tecnologias garantindo as políticas públicas da educação básica e superior;

5. Reformular, atualizar e divulgar o portal de responsabilidade do Ministério da Educação que contem informações relacionadas com o conteúdo curricular das disciplinas do ensino básico e superior, que serve como referência de pesquisa para os jovens; criando link para conteúdos nacionais e um fórum para debates da juventude;
 6. Desenvolver marco regulatório que desburocratize a doação de computadores e equipamentos apreendidos e de propriedade de órgãos federais, bem como o aumento de incentivos fiscais às pessoas físicas e jurídicas que colaborem com os princípios do PNJ;
 7. Incluir no Comitê Gestor da Internet representante do Conselho Nacional da Juventude;
 8. Priorizar no orçamento das Instituições de Ensino Superior o investimento à pesquisa e extensão, regionalmente e incluir a informática como disciplina obrigatória da educação básica;
 9. Fazer valer o cumprimento do Capítulo V, Título VIII da Constituição Federal que disciplina os princípios da produção e programação de rádio e tv;
- Exigir do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional a representação juvenil e seu posicionamento pela democratização da comunicação.

DIVERGENTES

- A – 55 – Garantir a isenção das tarifas de energia elétrica nos telecentros;
 B – 56 - Expandir e implementar programas e energia alternativa.

AÇÕES

Agendar, no prazo máximo de uma semana, audiência com a Ministra-Chefe da Casa Civil, para discussão a respeito da definição do sistema de tv digital, com entrega de moção, cuja minuta já redigida será apreciada pela plenária final. Aprovar a indicação de 3 delegados do Seminário Nacional de Juventude para integrar a comitiva sendo, preferencialmente, um grupo de trabalho de Desenvolvimento Tecnológico e Comunicação, um do grupo de trabalho de Estímulo à Produção Cultural e acesso aos bens da cultura e um de livre indicação do Plenário.

9º GRUPO: Jovem Índio e Jovem afrodescendente

Propostas consensuais entre afros e indígenas

1. Assegurar e operacionalizar com políticas públicas e programas de financiamento os direitos dos (das) Jovens indígenas, afrodescendentes, camponeses, comunidades quilombolas rurais e urbanas, ribeirinhas e demais comunidades tradicionais, quanto à educação e a preservação de sua cultura sem imposição de uma sobre a outra;
2. Reconhecer e garantir a autonomia das escolas indígenas e quilombolas (utilizando a língua de origem e o português), formando profissionais do meio, incluindo projetos lingüísticos levando-se em consideração os portadores de deficiência;
3. Implementar programas de intercâmbio nacionais e internacionais entre as (os) jovens das diferentes culturas negras e indígenas;
4. Implementar, incentivar e garantir formas associativistas de acesso ao micro crédito para jovens moradores de comunidades indígenas e quilombolas, estimulando-os(as) para a comercialização da produção e o desenvolvimento étnico/sustentável (geração de trabalho e renda com respeito a etnicidade);
5. Oferecer cursos profissionalizantes e cursos superiores com especialização em Gestão Ambiental para as(os) jovens moradores de comunidades indígenas e quilombolas rurais e urbanas para a garantia da preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável solidário destas comunidades;
6. Estabelecer sistemas de acesso e permanências aos (as) jovens indígenas e afrodescendentes desde o ensino fundamental e médio até a universidade (graduação e pós-graduação) e ao serviço público e privado, adotando-se programas de ações afirmativas;
7. Valorizar, reconhecer e titularizar as religiões de matriz africana e as crenças, os ritos, mitos e cultos indígenas combatendo a intolerância religiosa;
8. Garantir com que as políticas públicas de juventude estejam alinhadas com o estatuto da igualdade racial;
9. Incluir no material didático os conteúdos de gênero, raça/etnia tendo como referência bibliográficas os(as) escritores(as) dos movimentos específicos (negros, indígenas e mulheres);
10. Garantir que os materiais veiculados a toda forma de mídia estejam voltados a desconstrução dos estereótipos e preconceitos associados as juventudes afrodescendentes e indígenas.

Propostas específicas dos (as) Afros

11. Criar um fundo orçamentário específico para garantir a implementação da Lei nº 10.639/03 a fim de que possa qualificar profissionais da educação em todos os níveis bem como material didático, como também o atendimento psicopedagógico, clínico e institucional com experiência na temática étnico/racial e movimentos sociais populares, garantindo a implementação, o cumprimento e a fiscalização das diretrizes curriculares nacionais da educação;
12. Garantir a posse das terras para as (os) jovens quilombolas e suas famílias

bem como sua demarcação através de política públicas voltadas a valorização e manutenção dessas comunidades;

13. Garantir que a capoeira seja reconhecida enquanto filosofia de vida, expressão de cultura e esporte nacional conforme suas especificidades locais;
14. Promover formação em direitos humanos ministradas pelo movimento negro local voltados a polícia militar, civil e federal, focando a violência institucional; permitindo que entidades do movimento negro orientem e acompanhem os processos desta natureza junto as corregedorias locais das polícias;
4. Garantir que os programas de assistência à saúde das (os) jovens afrodescendentes incorporem as diretrizes do plano de saúde da população afrodescendente, bem como a organização de cursos/palestras sobre doenças prevalentes na população afrodescendente, incluindo-se o quesito cor/etnia em todos os formulários de atendimento do SUS.

Propostas específicas dos(das) indígenas

16. Garantir aos jovens indígenas a expressão e a escrita em sua própria língua em qualquer situação, bem como, criar material didático em sua língua específica levando-se em consideração o saber indígena, a história dos povos indígenas e troncos lingüísticos;
17. Financiar e apoiar os jogos indígenas em todas as aldeias nas áreas urbanas e em nível nacional, garantindo ampla participação das(os) jovens indígenas;
18. Garantir que órgãos competentes de saúde tenha atendimento diferenciado com profissionais de saúde qualificados levando em considerações especificidade étnicas das(os) jovens indígenas que moram nas aldeias e as (os) que moram nas cidades;
19. Implementar diretrizes culturais e curriculares de educação escolar indígena que garantam o sistema bilíngüe (língua de origem e português), materiais pedagógicos específicos, professores do próprio meio com conhecimento histórico, cultural e lingüístico e apoio para manutenção de estudantes indígenas fora de suas aldeias;
20. Garantir a posse, demarcação, homologação e manutenção das terras indígenas.

10º GRUPO: Jovem rural e ribeirinho

TEMAS GERAIS A SEREM IMPLEMENTADOS:

1. Contemplando uma estratégia de desenvolvimento territorial rural e, considerando-se as diversas realidades do campo e da agricultura familiar (extrativistas, quilombolas, ribeirinhos e demais comunidades tradicionais), o Plano Nacional da Juventude deve contribuir para a construção de um novo modelo de desenvolvimento que seja sustentável do ponto de vista ambiental,

social, econômico e cultural, combatendo a violência no meio rural, garantindo a permanência dos jovens no campo e a sucessão hereditária da agricultura familiar. Através da valorização e apoio das diversas formas de produção familiar, intensificando o processo de Reforma Agrária e Regularização Fundiária, incentivando pesquisas e auxílio técnico diretamente para o meio rural; combatendo, assim, a visão pejorativa sobre a cultura do campo, e garantindo políticas públicas para a juventude rural respeitando suas especificidades e diversidades;

2. Garantir o acesso à educação, formação e capacitação do jovem e da jovem rural através das seguintes ações do poder público:

- erradicação do analfabetismo entre os jovens rurais com garantia de seu ingresso posterior nos demais níveis de ensino e revisão do atual modelo com preferência para o ensino formal e público;
- mudança dos currículos escolares contemplando as realidades acima citadas e a valorização do agricultor e agricultora elevando a auto-estima dos jovens;
- capacitação permanente dos educadores afim de garantir as especificidades regionais;
- garantia de escolas rurais de ensino fundamental e médio com infraestrutura adequada;
- inclusão digital das populações rurais;
- garantia do transporte público para os jovens do nível fundamental e médio;
- interiorização da universidade pública com cursos e metodologias voltadas às diversas realidades da agricultura familiar, garantindo o acesso dos jovens rurais a essas instituições;
- disseminação, incentivo e apoio às experiências de metodologia da alternância como as Casas Familiares Rurais e programas similares desenvolvidos por outras organizações;
- revisão dos projetos políticos-pedagógicos das escolas agrotécnicas para que se comprometam em capacitar técnicos comprometidos com um modelo de desenvolvimento sustentável e solidário e não somente reprodutores de pacotes tecnológicos;
- garantia de que todas as experiências de educação no campo, sejam elas formais, alternativas ou técnicas, trabalhem o desenvolvimento integral do jovem, não se restringindo à capacitação técnica;
- capacitação técnica que contribua para a disseminação de alternativas de trabalho e renda como a agroecologia, as agroindústrias familiares, o resgate das sementes criolas e atividades não agrícolas, como o turismo, no meio rural;
- de uma educação no campo que promova a capacitação para a gestão e o planejamento da propriedade, a intervenção em toda a cadeia produtiva, desde a produção até a comercialização e estimule o associativismo,

- cooperativismo e a economia solidária;
- aproximar a escola e as universidades das realidades e necessidades da agricultura familiar, contribuindo para o desenvolvimento de tecnologias apropriadas através da pesquisa, extensão, programas de estágios de vivência e intercâmbios;
 - implementação das diretrizes operacionais para a educação no campo, a partir de um diálogo com a sociedade;
 - criação do ProJovem Rural.
3. Garantir o acesso à terra ao jovem e à jovem rural por meio da Reforma Agrária, cobrando dos entes federativos o cumprimento e ampliação das metas do Plano Nacional de Reforma Agrária e revisão dos índices de produtividade. Possibilitando, por meio deste, que a Juventude na faixa etária de 16 a 32 anos, seja incluída no cadastro do INCRA independente do estado civil, e em especial as jovens rurais. Reestruturar os programas complementares à reforma agrária, em especial o programa Nossa Primeira Terra- NPT, através das seguintes ações:
- retirada do critério de 5 anos de experiência para acessar o NPT;
 - diminuição dos juros do NPT para 2% ao ano e aumentar o rebate para 50% sobre o valor de compra da terra;
 - compatibilizar os tetos de refinanciamento dos programas de acesso a terra nas diferentes regiões;
 - fortalecer e ampliar o NPT para todos os Estados, ampliando a faixa etária dos jovens ao NPT para 32 anos, tendo como referência a idade utilizada pelo movimento sindical de Trabalhadores Rurais e de Agricultores Familiares;
 - estabelecer valores de financiamento diferenciados para a compra da terra, considerando as especificidade regionais e o preço da terra no mercado local, capacitando os jovens beneficiários do NPT;
 - promover um programa de facilitação na retirada de documentos ao jovem rural, para que ele tenha acesso aos programas de acesso à terra.
4. Garantir e apoiar o jovem e a jovem rural para uma produção agropecuária sustentável, capaz de gerar trabalho e renda através das seguintes ações:
- estímulo e diversificação da produção;
 - construção de alternativas de produção sustentáveis como a agroecologia, a fruticultura, as agroindústrias familiares, a permacultura, a agrofloresta e o extrativismo sustentável;
 - investir em tecnologias alternativas apropriadas à agricultura familiar adequadas à realidade local e regional;
 - promover a expansão do mercado para a comercialização da produção da

agricultura familiar e da formação de cooperativas;

- incentivar atividades não agrícolas adequando e implementando o programa primeiro emprego para a realidade do campo a fim de promover a geração de renda, incentivando o artesanato, o ecoturismo, turismo rural sustentável e viabilizando a criação das pequenas agroindústrias e da certificação da produção da agricultura familiar
 - criar projetos de estruturação do meio rural, garantindo infra-estrutura básica de acesso e escoamento de produção, como a melhoria das estradas e transporte.
5. Garantir melhores condições de trabalho para o jovem trabalhador rural através das seguintes ações:
- garantia do benefício do seguro-desemprego para jovens trabalhadores rurais assalariados no período das entressafas, e para os jovens ribeirinhos em períodos de piracema e defeso;
 - realizar eventos ou atividades similares para discutir e esclarecer sobre legislação e direitos trabalhistas e previdenciários
 - garantir e ampliar as ações de fiscalização pelo Ministério do Trabalho e respectivas DRT's no campo para combater o trabalho escravo e infantil;
 - priorizar os jovens resgatados do trabalho escravo para a inserção em políticas públicas de formação, geração de renda, trabalho e melhoria de auto-estima;
 - ampliar ações de fiscalização pelo Ministério da Previdência Social junto aos empregadores do campo como mecanismo de proteção dos seus direitos;
 - promover regularmente ações de garantia de documentação para a juventude rural.
6. Garantir o acesso ao esporte, à cultura e ao lazer no campo, percebendo-o como espaço de qualidade de vida e não simplesmente de produção de alimentos, promovendo eventos esportivos e culturais no meio rural resgatando assim a cultura e a prática de esportes tanto nas escolas quanto nas comunidades rurais;
7. Garantir o acesso à saúde pública e de qualidade, através das seguintes ações:
- fortalecer o "SUS" a partir da melhoria das condições de atendimento nos postos de saúde, proporcionando às mulheres e jovens rurais um maior acesso ao planejamento familiar;
 - desenvolver campanhas de prevenção às "DSTs/AIDS", de combate ao alcoolismo e de esclarecimento sobre os efeitos do consumo de drogas lícitas e ilícitas;
 - melhorar o programa de saúde da família "PSF" desenvolvendo uma

- formação continuada de agentes comunitário de saúde "ACS";
- estimular a medicina alternativa e o cultivo das plantas medicinais.
8. Garantir o controle social das políticas públicas para a juventude do meio rural através das seguintes ações:
- assegurar a implementação de conselhos de juventude em todas as esferas de governo, garantindo representação da juventude rural, conforme a diversidade regional;
 - garantir a participação juvenil com direito a voz e voto em todos os conselhos que exerça o controle social nas políticas voltadas para o meio rural;
 - construir um modelo de controle social com a participação de toda a sociedade civil de forma construtiva, participativa e deliberativa, através de conferências.
9. Garantir crédito e assistência técnica para a produção da juventude no campo através das seguintes ações:
- construir uma assistência técnica ampla e integrada com as comunidades;
 - reestruturar o Pronaf-Jovem:
 - desvincular a liberação dos recursos do Pronaf-Jovem à exigência de que os jovens estejam vinculados a centros de formação da pedagogia da alternância ou escolas técnicas rurais;
 - retirada da exigência de cumprimento de cargas horárias de cursos e ou estágios para os jovens poderem acessar o Pronaf-Jovem, direito aos jovens e as jovens de famílias que tenham acessado o Pronaf acessar o Pronaf-Jovem;
 - que os jovens possam acessar o Pronaf-Jovem mais de uma vez;
 - operacionalizar o programa através de um cartão especial "cartão Pronaf-Jovem", que dê autonomia operacional para a movimentação da conta (saques e depósitos) sem custos.
10. Assegurar através das políticas públicas de/para jovens rurais a sustentabilidade ambiental, através da capacitação dos jovens e das jovens como agentes ambientais, do combate à biopirataria, garantindo a preservação da biodiversidade e do desenvolvimento de programas e ações de recuperação e preservação da fauna, flora e dos recursos hídricos.

11º GRUPO: Jovem com deficiência

Emprego e Renda

1. Garantir renda e emprego respeitando a diversidade dos jovens com

deficiência;

2. Promover a inclusão de no mínimo 15% de jovens com deficiência em cursos de educação profissional de nível básico, técnico e tecnológico, públicos e privados;
3. Garantir a acessibilidades dos jovens com deficiência a todos os locais públicos;
4. Aplicar o art. 93 da lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que obriga as empresas com mais de cem empregados a preencher de dois a cinco por cento dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, dando ênfase a população de jovens com deficiência, fiscalizando no sentido de cumprir a legislação trabalhista em vigor;
5. Assegurar linhas de crédito destinada a implementação de empreendimentos por parte do jovem com deficiência.

Saúde

1. Garantir e ampliar assistência à saúde, de forma humanizada, com equipe multidisciplinar e ajudas técnicas especializadas para a garantia do desenvolvimento das potencialidades dos jovens com deficiência, reservando recursos orçamentários para este fim nas três esferas de governo.

Garantia das Leis

1. Garantir a aplicação da legislação, nas três esferas de governo, que tratam da inclusão e acessibilidade de jovens com deficiência, combatendo a segregação e a discriminação, buscando a equidade, o empoderamento, a produtividade, a sustentabilidade e a segurança desses jovens na sociedade.

Conscientização

1. Intensificar trabalhos de conscientização da população, quanto ao cumprimento das leis de apoio às pessoas com deficiência, como por exemplo: programas de rádio e TV, informativos, campanhas, cartilhas, redes de informação, palestras e etc;
2. Assegurar recursos públicos para as campanhas de conscientização.

Ações afirmativas

1. Estabelecer políticas de cotas, de no mínimo 15%, para o acesso de pessoas com deficiência ao ensino profissionalizante e superior.

Participação

1. Criação de fóruns sobre jovens com deficiência em níveis municipal, estadual e nacional;

2. Garantir a representação da parcela das pessoas com deficiência em todos os conselhos que formulam políticas públicas.

Transportes

1. Promover a acessibilidade nos serviços de transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo, nas três esferas (municipal, estadual e federal), considerando-se como integrantes desses serviços os veículos, terminais, estações, pontos de parada, vias, acessos e operação;
2. Garantir a criação de legislação federal que regulamente o passe-livre para pessoas com deficiência e seus acompanhantes no nível estadual e municipal, bem como a desburocratização em nível nacional.

Educação

1. Assegurar a melhoria das condições da implementação da educação inclusiva, através de:
 - garantia de formação inicial e continuada para os profissionais de educação abrangendo as especificidades dos alunos com deficiência;
 - implementação da legislação que determina a inserção de disciplinas ou conteúdos nos cursos de graduação voltados ao atendimento das características da população com deficiência;
 - desenvolvimento de cursos de *pós-graduação(latu sensu e stricto sensu)* voltados à área da pessoa com deficiência;
 - garantia das ajudas técnicas, metodologia e critérios avaliativos adequados ao desenvolvimento de alunos com deficiência, considerando suas especificidades;
 - incluir no currículo do ensino básico noções de Língua Brasileira de Sinais e sistema braile.

Ajudas Técnicas

1. Garantir os recursos para a aquisição das ajudas técnicas, entendendo estas como produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologias adaptadas ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade e a qualidade de vida da pessoa com deficiência, buscando a autonomia pessoal, total ou assistida;
2. Criar incentivos fiscais para empresas e organizações que trabalharem com esses recursos.

Comunicação

1. Garantir a acessibilidade na comunicação, em todos os seus níveis e meios, por meio da criação do cargo público de intérpretes de Língua brasileira de sinais(Libras), sistema braile, letras ampliadas, meio digital e outros elementos

necessários.

Cultura

1. Garantir o direito do jovem com deficiência ao acesso à prática desportiva, lazer, cultura e turismo, instituindo entre, outros meios, leis de incentivo fiscal.

Infra-estrutura

1. Garantir a acessibilidade física e arquitetônica à todos os espaços sociais quanto à infra-estrutura, gerando ambientes, serviços e programas acessíveis, utilizáveis eqüitativamente, de forma segura e autônoma por todos os jovens com deficiência.

Inclusão Digital

1. Promover a inclusão digital dos jovens com deficiência, garantindo a utilização de tecnologias voltadas ao atendimento de suas especificidades.

12º GRUPO: JOVEM GLBTTT

ANEXO 1

1. Promover a capacitação de agentes públicos da área de saúde a fim de prover apoio psicológico, médico e social ao jovem da comunidade GLBTTT com relação ao processo de descoberta sexual visando fortalecer sua identidade de livre orientação sexual;
2. Combater a discriminação no trabalho e garantir o emprego e renda:
 - criando programas que garantam a permanência em sala de aula, acesso a cursos profissionalizantes e inserção no mercado de trabalho;
 - promovendo políticas públicas de combate a discriminação no emprego e estágios profissionais em virtude da orientação sexual, sendo garantido o direito a inversão do ônus da prova para a vítima de discriminação;
3. Elaborar um questionário por parte do movimento GLBTTT nacional, afim de aprimorar a coleta de dados nos censos demográficos e pesquisa oficiais, no sentido de mapear e identificar aspectos relativos a orientação sexual e violência tanto simbólica quanto física em decorrência de preconceito com a comunidade GLBTTT;
4. Criar departamentos especializados nas delegacias já existentes em crimes contra o público GLBTTT e de práticas homofóbicas;
5. Criar mecanismos públicos de proteção aos direitos humanos:
 - capacitando os profissionais das Varas de Infância e Juventude e Conselhos Tutelares para contornar as circunstâncias dos conflitos

oriundos dos relacionamentos entre pais e filhos da comunidade GLBTTT;

- capacitando os profissionais da área de saúde e segurança pública e privada bem como os demais servidores públicos quanto a abordagem e ao tratamento dispensado ao jovem da comunidade GLBTTT;
 - criando Centros de Referência para a comunidade GLBTTT;
 - ampliando e capacitando o “Disque Direitos Humanos” garantindo o acesso a um atendimento não discriminatório.
6. Garantir uma educação pública e privada que proporcione por meio da transversalidade das disciplinas curriculares de educação básica um ensino não discriminatório, através de:
- capacitação e sensibilização dos profissionais da área da educação sobre a temática da construção da sexualidade;
 - criação e implementação de programas de combate a homofobia nas instituições de ensino fundamental, médio e superior;
 - garantia ao livre acesso a informação sobre a temática GLBTTT pelas campanhas e materiais didático-pedagógicos, bem como distribuição de livros para-didáticos para educação em todos os níveis;
 - garantia de um diálogo não discriminatório sobre as famílias homoafetivas dentro da sala de aula.
7. Respeitar as diferentes formas de orientação sexual e o seu direito a livre expressão da sexualidade dentro das instâncias governamentais e não governamentais através de projetos de lei municipais, estaduais ou federal combatendo comportamentos discriminatórios e intolerantes em relação à sexualidade dos jovens, criando-se leis com penalidades de acordo com as resoluções do texto “Brasil Sem Homofobia”;
8. Promover assistência médica para travestis, transgêneros e transexuais, que possuem silicone líquido através da redução de danos difundido e garantindo o tratamento com hormônios, metroquiloque e outros métodos considerados apropriados pelo movimento TTT's e profissionais de saúde;
9. Respeitar as diferentes formas de orientação sexual e seu direito a livre expressão da sexualidade, combatendo comportamentos discriminatórios intolerantes em relação a sexualidade dos jovens;
10. Incluir os travestis adolescentes nas políticas públicas voltadas ao combate a exploração sexual infanto-juvenil;
11. Incluir em todos os ministérios integrantes do “Brasil Sem Homofobia” ações voltadas para o dia do Orgulho GLBTTT e implementar o orçamento previsto do programa, tornando-o permanente nas áreas de educação, esporte, cultura e trabalho;
12. Desenvolver campanhas através dos meios de comunicação para conscientização da sociedade da diversidade sexual;
13. Criar ou aparelhar agências reguladoras para fiscalizar a efetivação dos

programas e projetos já existentes e as ONG's que tratem da questão GLBT'TT;

14. Garantir o direito a doação de sangue por GLBT'TT suprimindo o campo específico que proíbe a doação por essa população;
15. Garantir as travestis, transgêneros e transexuais o direito ao uso do nome e fotos condizentes com sua identidade de gênero;
16. Garantir aos casais do mesmo sexo o direito a união civil, herança, adoção, pensão, plano de saúde entre outros.

ANEXO 2

CONTRIBUIÇÕES NÃO PRIORITÁRIAS DE ENTIDADES DA SOCIEDADE ORGANIZADA REPRESENTADAS NO GRUPO - GLBT'S

Tendo em vista a exigüidade de tempo e a necessidade de se propor pelo Grupo 10 temas prioritários e 10 secundários e uma vez que não foi dada a oportunidade de instituições que trabalham como Rede de Proteção e de Apoio ao Ser Humano, inclusive os GLBT's, encaminhamos as seguintes contribuições e posicionamentos:

1 - Somos favoráveis à defesa da integridade em todos os aspectos do Jovem, inclusive, que os organismos e entidades públicas prestem tratamento igual a todos os jovens cidadãos garantindo os direitos fundamentais;

2 - Defendemos que as políticas públicas para o jovem sob quaisquer aspectos não se imponham e não impeçam o exercício de direitos fundamentais garantidos pela Constituição e ordenamento jurídico vigente, no que se refere a liberdade de expressão e de diálogo inter-comportamental, cultural, étnico e religioso;

3 - Defendemos que a elaboração de programas educacionais e de formação dos jovens foquem na defesa de valores humanos e não em esclarecimentos sobre as práticas GLBT's adotadas, uma vez que não são pertinentes para a construção de uma sociedade mais justa e eqüitária, tendo em vista a diversidade cultural e religiosa de nosso país;

4 - Defendemos que a alteração e mudança do nome civil permaneçam inalteráveis para a garantia da segurança pública e para que tal possibilidade não seja mais um subterfúgio para a prática de crimes organizados e de falsidade ideológica;

5 - Defendemos que em programas de formação de servidores públicos de todas as esferas o tópico relacionada à educação sexual e atendimento especializado, garanta os direitos fundamentais já previstos no ordenamento jurídico vigente, e não discrimine os cidadãos de acordo com a sua identificação comportamental que vá além da questão de gênero;

6 - Defendemos que todas as propagandas patrocinadas por verbas públicas e de incentivo fiscal não sejam utilizadas para persuasão, apologia e ao constrangimento de crianças, adolescentes e jovens à práticas GLBT's e sim para a não discriminação e violência destes;

7 - Somos totalmente contrários a união civil de pessoas do mesmo sexo e igualmente contrários a permissão de adoção de crianças por casais GLBT's uma vez que tais práticas são ofensivas ao Ser Humano frágil como a criança que deve ser protegida pelo Estado, assim como, ofender o referencial teórico mais respeitado pela sociedade brasileira, a Bíblia Sagrada.

13º GRUPO: Jovem mulher

Noções Gerais

1. Cabe ao Conselho fiscalizar a implementação e o processo de aprovação do Plano Nacional de Juventude;
2. Basear as ações governamentais relativas as Jovens Mulheres nas Resoluções do Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Convenção de Belém do Pará, na Convenção sobre a eliminação de todas as formas de violência contra a Mulher, na Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial da Plataforma de Beijing e do Cairo;
3. Promover ações destinadas a aumentar a proporção de mulheres nos papéis e nos cargos de liderança nos contextos sócio-econômico, político e cultural na sociedade;

Educação

4. Incluir nas Instituições de ensino atividade curricular objetivando a discussão e conscientização da questão de gênero, violência contra a mulher, direitos sexuais e reprodutivos, concernentes aos temas específicos da mulher, promovendo educação de pares;
5. Garantir a preparação de agentes educacionais, tanto no comportamento pedagógico como no material didático, transversalizando assuntos sobre gênero, orientação sexual, etnia e raça;

6. Criar e manter creches em horários que possibilitem as jovens mães trabalhadoras desenvolverem suas atividades acadêmicas sem prejuízo de suas responsabilidades familiares, bem como projetos de ludotecas;

Saúde

7. Garantir os Direitos sexuais e produtivos da jovem mulher no planejamento familiar, além da descriminalização do aborto, implementando clínicas especializadas com apoio médico, psicológico e social;
8. Democratizar o acesso aos métodos anticoncepcionais a todas as mulheres sem distinção de classe social, etnia, orientação sexual, religiosidade, idade e localidade, bem como a promoção de ações que atendam as mulheres jovens lésbicas ou transexuais na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis;
9. Garantir às Jovens Mulheres, em situação de rua, acesso ao serviço de saúde pública sem qualquer tipo de discriminação, capacitando os postos de saúde e hospitais com o apoio necessário a execução do serviço eficiente;

Campanhas Publicitárias

10. Realizar no dia Internacional da Mulher divulgações publicitárias a nível nacional, sobre as políticas públicas a elas destinadas e ações de conscientização e colaboração a nível estadual;
11. Combater a exploração excessiva da imagem do corpo feminino como produto em campanhas publicitárias através de debates e da criação de uma legislação específica de regulamentação;

Violência

12. Garantir atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres jovens em situação de violência no âmbito da saúde, considerando a violência contra a mulher como uma questão de saúde pública, bem como exigir a implementação de Delegacias da Mulher nos Estados em que essas ainda não foram criadas;
13. Promover anualmente cursos de capacitação e reciclagem obrigatórios dos profissionais das áreas de saúde, educação, segurança pública e assistência psicossocial nos termos pertinentes à violência contra a jovem mulher;
14. As instituições que constarem mulheres em regime de privação de liberdade, deverão promover cursos de conscientização referentes aos direitos sexuais e reprodutivos;
15. Promover ações e campanhas de conscientização a nível nacional e estadual, as mulheres no que diz respeito à violência, turismo sexual, tráfico e exploração de mulheres;
16. Promover e implementar ações que assegurem o princípio da igualdade de remuneração feminina e masculina de igual valor sem distinção entre cargos e

funções, garantindo a elaboração de políticas que disciplinem sobre o acesso ao mercado de trabalho, com o intuito de combater a discriminação de gênero, raça e etnia, promovendo a equidade quanto ao acesso e permanência ao emprego;

17. Elaborar uma política específica que vise estimular as jovens mulheres para as carreiras científicas e tecnológicas bem como garantir o apoio social e material para assegurar a permanência das mulheres pesquisadoras das comunidades científicas em condições de equidade;
18. Assegurar políticas públicas que se destinem a combater a exigência de boa aparência e experiência nos contratos de trabalho e estágio, bem como garantir a proteção social e trabalhista das jovens grávidas abrangendo o acesso e permanência nos mesmos.

FOI CONSTITUÍDO UM 14º GRUPO CHAMADO DE “METODOLOGIA” PARA ABRIGAR AS ALTERNATIVAS NÃO CONTEMPLADAS NOS ESPAÇOS DE DISCUSSÃO

14º GRUPO: METODOLOGIA

Além dos 13 grupos pensando inicialmente para discutir o Plano Nacional da Juventude, se formou no Seminário Nacional da Juventude um 14º grupo com o intuito de discutir a metodologia de participação nos espaços de discussão dos direitos juvenis.

Essa demanda surgiu pelos participantes e próprios Deputados entenderem que houve erros no processo de construção do Seminário. As falhas precisam ser avaliadas de maneira propositiva para melhorar as próximas etapas de discussão do Plano Nacional da Juventude, outros canais de participação política dos jovens e das Políticas Públicas de Juventudes em geral.

Com esse intuito se reuniram jovens organizados em partidos políticos e na sociedade civil para debater recomendações metodológicas a serem consideradas na consolidação do Plano Nacional da Juventude e em outros espaços de participação juvenil. Cabe destacar com essa experiência a possibilidade de diálogo entre os diferentes partidos e organizações, buscando consensos e construindo coletivamente bandeiras juvenis.

Os participantes do grupo de trabalho reconhecem e ressaltam as críticas ao processo, expressas em cerca de 20 cartas de repúdio, e lamentam as discussões em que não foram primadas as relações democráticas e de respeito à

integridade física e intelectual dos jovens. Para a discussão de Políticas Públicas os jovens precisam ser, a princípio, vistos como sujeitos de direitos.

Por outro lado, o grupo de metodologia reconhece os avanços nas discussões sobre políticas públicas de juventudes, empreendidas pelos representantes governamentais, partidos políticos e sociedade civil organizada.

Neste momento de pensar metodologias que fortaleçam o movimento de juventude, os jovens reunidos consideram fundamental os seguintes pontos:

- Criar um grupo de sistematização formado a partir de representantes dos diversos grupos de trabalho do Seminário Nacional da Juventude;

- Criar uma comissão de jovens e especialistas, com representação regional e temática e da sociedade civil, responsável por receber e encaminha as propostas ao Plano Nacional de Juventude e pela redação do substitutivo ao mesmo;

- Trabalhar em prol de um Plano Nacional de Juventude 'enxuto', que tenha constitucionalidade e seja plurianual. Definir metas e indicadores claros que permitam posterior avaliação do Plano;

- Fomento a construção de Plano estaduais das juventudes;

- Adequação de Planos Estaduais com o Plano Nacional da Juventude;

- Garantir a cada 2 anos a realização da Conferência nacional da Juventude, no formato piramidal (municípios – estados – país), com eleição de representantes locais e parte do Conselho nacional da Juventude;

- Criar conselhos municipais e estaduais de juventude;

- Garantir que as instâncias governamentais de juventude tenham seus recursos próprios;

- Manifestar objeção às votações que ocorreram em determinados grupos de trabalho do Seminário Nacional da Juventude, uma vez que foi acordado anteriormente que não haveria qualquer forma de eleição, visto que o Seminário Nacional da Juventude é uma instância consultiva;

- Solicitar que próximas discussões de juventude sejam conduzidas pelo poder executivo;

- Reconhecer a importância do diálogo entre jovens de partido política e movimento social em torno da construção das políticas públicas de juventudes;
- Proposição de metodologias comuns para a construção da próxima Conferência Nacional da Juventude;
- Respeito às decisões e demandas específicas dos jovens nos âmbitos municipais e estaduais e reconhecimento da autonomia e autogestão nos processos locais;
- Buscar maior transparência na realização de próximos eventos, compartilhando os resultados das contribuições estaduais;
- Propor o estudo de metodologias de conferências bem-sucedidas, como foi o caso da Conferência das cidades;
- Considerar as diversas formas de linguagem e expressão juvenil e evitar terminologias como “delegados”;
- Fomento a criação de organismos específicos de juventudes nos diversos âmbitos;
- Acompanhamento das discussões de juventude no Senado Federal;
- Melhorar a comunicação em próximos eventos de juventudes, publicizando todas as etapas das discussões e informando corretamente os participantes sobre os eventos de juventudes.

ANEXO IV

PROGRAMAÇÃO DO SEMINÁRIO NACIONAL

SEMINÁRIO NACIONAL DE JUVENTUDE

PL 4.530/04 - PLANO NACIONAL DE JUVENTUDE

Brasília - DF, 30 e 31 de março de 2006

PROGRAMAÇÃO

DIA 30 DE MARÇO – Quinta-feira

Auditório Nereu Ramos – Câmara dos Deputados

9h 00 - Credenciamento dos delegados e dos membros do Conselho Nacional de Juventude

10h 00 - Abertura do Seminário pelo Exm^o. Sr. Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados

Composição da Mesa: Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva; Ministro Luiz Dulci, Ministro Chefe da Secretaria Geral da Presidência; Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal; Deputados Lobbe Neto, Presidente da Comissão Especial e Reginaldo Lopes, Relator da Comissão Especial; Regina Novaes, Presidente do Conselho Nacional de Juventude; Beto Cury, Secretário Nacional de Juventude; e o Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Jânio César Luiz Pohren.

11h 30 m – Parecer do Relator em relação às contribuições dos seminários regionais e difusão das novas diretrizes do Plano Nacional de Juventude.

Expositor: Deputado Reginaldo Lopes (Relator da matéria)

Mediador: Deputado Lobbe Neto (Presidente da Comissão Especial)

Comentários: Regina Novaes (Presidente do Conselho Nacional de Juventude)

Leonardo Pinheiro (Consultor da Secretaria Nacional de Juventude)

Elisa Campos (Conselho Nacional de Juventude – Representante da sociedade Civil)

12h30 – Comentários do Plenário

13 h 30 m – Almoço

15 h 00 – Trabalho em grupo (Os grupos temáticos, sob a coordenação dos Deputados integrantes da Comissão Especial ou por seus indicados trabalharão nos Plenários das Comissões, previamente designados, para debaterem as contribuições dos seminários regionais e as novas diretrizes do Plano Nacional de Juventude apresentadas pelo Relator).

18 h 30 m – Atividade cultural

DIA 31 DE MARÇO – Sexta-feira

Auditório Nereu Ramos – Câmara dos Deputados

9 h 00 - Apresentação das conclusões dos Grupos Temáticos para o Plenário.

Duração: 15 minutos para cada grupo

1º grupo – **Incentivo permanente à educação**

2º grupo - **Formação para o trabalho e garantia de emprego e renda**

3º grupo - **Promover a saúde integral do jovem**

4º grupo - **Incentivar o desporto, oportunizar o lazer e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado**

10 h – intervalo cultural

10 h 30 m – Continuação das apresentações das conclusões dos Grupos Temáticos

5º grupo - **Formação da cidadania**

6º grupo - **Protagonismo e organização juvenil**

7º grupo - **Estímulo à produção cultural e acesso aos bens da cultura**

8º grupo - **Desenvolvimento tecnológico e comunicação**

12 h - Almoço

14 h - Continuação das apresentações das conclusões dos Grupos Temáticos

9º grupo - **Jovem índio e afro-descendente**

10º grupo - **Jovem rural**

11º grupo - **Jovem portador de deficiência**

15 h 30 m – Intervalo cultural

16 h - Continuação das apresentações das conclusões dos Grupos Temáticos

12º grupo - **Jovem homossexual**

13º grupo - **Jovem Mulher**

16 h 45 m – Comentários do Relator em relação às propostas apresentadas

17 h 15 m - Encerramento a ser feito pelo Presidente da Comissão Especial ,
Deputado Lobbe Neto

18h 00 – Atividade Cultural de encerramento

ANEXO V

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2006

**GASTOS QUE INCLUEM A FAIXA ETÁRIA DE 15 A 29 ANOS POR
PROGRAMA E AÇÃO**

LOA 2006				
GASTOS QUE INCLUEM A FAIXA ETÁRIA DE 15 A 29 ANOS				
POR PROGRAMA E AÇÃO				
(Posição 27.09.2006)				
0073 - COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
AÇÃO (Cod./Desc)	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO (Favorecido)	PAGO
0015 - APOIO EDUCACIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIAL	3.626.877,00	2.696.030,90	1.481.369,12	1.235.795,48
0746 - APOIO A PROJETOS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO ABUSO, TRAFICO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	5.153.850,00	650.392,00	100.000,00	100.000,00
2383 - PROTEÇÃO SOCIAL AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES VITIMAS DE VIOLENCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMILIAS	48.732.228,00	37.981.900,00	37.981.900,00	37.631.300,00
4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	2.560.000,00	2.460.000,00	2.456.000,00	2.456.000,00
SOMA:	60.072.955,00	43.788.322,90	42.019.269,12	41.423.095,48
0150 - IDENTIDADE ETNICA E PATRIMONIO CULTURAL DOS POVOS INDIGENAS				
AÇÃO (Cod/Desc)	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO (Favorecido)	PAGO
2386 - ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES E JOVENS INDIGENAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL	850.000,00	389.289,60	342.619,97	342.619,97
SOMA	850.000,00	389.289,60	342.619,97	342.619,97
0152 - ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI				
AÇÃO (Cod/Desc)	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO (Favorecido)	PAGO
0878 - APOIO A CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE INTERNACAO RESTRITIVA E PROVISORIA	28.854.768,00	3.493.731,93	1.758.469,67	1.758.469,67
0880 - APOIO A SERVICOS DE ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS E EGRESSOS	3.837.234,00	3.736.707,30	3.258.707,30	3.258.707,30

LOA 2006				
GASTOS QUE INCLUEM A FAIXA ETÁRIA DE 15 A 29 ANOS				
POR PROGRAMA E AÇÃO				
(Posição 27.09.2006)				
SOMA	32.692.002,00	7.230.439,23	5.017.176,97	5.017.176,97
0153 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
AÇÃO (Cod/Desc)	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO (Favorecido)	PAGO
0730 - APOIO A SERVICOS DE ATENDIMENTO JURIDICO-SOCIAL A CRIANCAS E ADOLESCENTES AMEACADOS DE MORTE	2.543.888,00	1.027.712,97	448.050,68	448.050,68
0732 - APOIO A IMPLANTACAO DE MODULOS DO SISTEMA DE INFORMACOES PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA (SIPIA)	967.149,00	166.000,00	150.000,00	150.000,00
0882 - APOIO A UNIDADES DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	4.029.416,00	3.220.336,63	2.820.336,63	2.800.336,63
0B06 - APOIO A PROJETOS DE PROMOCAO, DEFESA E GARANTIA DO DIREITO A CONVIVENCIA FAMILIAR E COMUNITARIA	3.590.000,00	1.319.698,45	1.143.865,95	1.112.795,95
2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	500.000,00			
6247 – CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.844.771,00	1.685.504,54	785.943,52	785.943,52
SOMA	13.475.224,00	7.918.552,59	5.749.832,02	5.698.762,02
1060 - BRASIL ALFABETIZADO				
AÇÃO (Cod/Desc)	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO Favorecido)	PAGO
0081 - APOIO A AMPLIACAO DA OFERTA DE VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL A JOVENS E ADULTOS – FAZENDO ESCOLA	448.213.000,00	218.363.629,16	218.363.629,14	218.363.629,14
0507 - APOIO A INICIATIVAS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	16.450.000,00	5.735.976,03	2.068.528,05	2.057.651,43
0920 - CONCESSAO DE BOLSA AO ALFABETIZADOR	204.750.000,00	98.074.181,00	59.010.367,20	12.496.077,40
09BT - APOIO A CAPACITACAO DE ALFABETIZADORES DE JOVENS E ADULTOS	12.375.000,00	5.869.120,00	4.579.280,00	3.761.970,00
09EP - APOIO A ACOES ASSISTENCIAIS AOS ALUNOS DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00
2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	1.800.000,00	1.761.024,83	422.626,27	403.180,07
4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.233.678,93	1.233.678,93

LOA 2006				
GASTOS QUE INCLUEM A FAIXA ETÁRIA DE 15 A 29 ANOS				
POR PROGRAMA E AÇÃO				
(Posição 27.09.2006)				
6290 - AVALIACAO NACIONAL DE COMPETENCIAS DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS – ANCEJA	4.251.887,00	3.230.445,59	1.539.462,88	1.539.462,88
6873 - INCENTIVO A LEITURA DE JOVENS E ADULTOS	3.140.000,00	155.600,00	155.600,00	155.600,00
SOMA:	694.879.887,00	334.689.976,61	287.373.172,47	240.011.249,85
1062 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA				
AÇÃO (Cod/Desc)	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO (Favorecido)	PAGO
0933 - APOIO AS INSTITUICOES DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO CAMPO	200.000,00	0,00	0,00	0,00
09HB - CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	121.965.036,00	105.809.938,05	70.518.824,73	70.453.187,33
0A13 - CONCESSAO DE BOLSA-AUXILIO PARA PRE-FORMACAO PROFISSIONAL - ESCOLA DE FABRICA	23.155.000,00	3.199.200,00	879.300,00	872.400,00
10CF - IMPLANTACAO DE ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL EM SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS NO ESTADO DO MARANHÃO	100.000,00	0,00	0,00	0,00
10TO - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
1E05 - CONSTRUCAO DA SEDE DO CEFET - JOINVILLE – SC	300.000,00	0,00	0,00	0,00
2144 - ENSINO PROFISSIONAL NAS REGIOES CACAUEIRAS	1.393.439,00	771.786,43	647.047,18	600.313,24
2319 - PRESTACAO DE SERVICOS A COMUNIDADE	987.471,00	351.012,29	234.796,54	220.087,89
2992 - FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	781.774.321,00	706.406.527,96	514.447.298,58	511.205.684,07
2994 - ASSISTENCIA AO EDUCANDO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	11.970.907,00	8.138.548,36	5.716.618,79	5.669.133,60
2C17 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	22.570.693,00	6.248.632,64	2.463.192,89	2.377.466,05
3676 - CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO PROFISSIONAL-PROEP	2.170.000,00	0,00	0,00	0,00
3681 - DESENVOLVIMENTO DE MODELOS DE GESTAO ESCOLAR PARA A EDUCACAO PROFISSIONAL – PROEP	580.000,00	0,00	0,00	0,00
3685 - IMPLEMENTACAO DA EXPANSAO DA EDUCACAO PROFISSIONAL – PROEP	11.940.000,00	4.894.505,72	2.812.863,42	2.812.863,42

LOA 2006 GASTOS QUE INCLUEM A FAIXA ETÁRIA DE 15 A 29 ANOS POR PROGRAMA E AÇÃO (Posição 27.09.2006)				
3687 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES DA EDUCACAO PROFISSIONAL – PROEP	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00
4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	500.000,00	18.261,32	18.261,32	18.261,32
4860 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS DE NIVEL TECNICO PARA A INDUSTRIA DO PETROLEO	1.991.590,00	0,00	0,00	0,00
5E25 - CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE SAÚDE - CEFET – RR	500.000,00	0,00	0,00	0,00
6141 - PROFISSIONALIZACAO DA PESSOA SURDA	326.600,00	90.081,06	51.972,32	51.972,32
6301 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PARA AS INSTITUICOES DA REDE FEDERAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL	3.220.051,00	250.643,95	59.419,35	46.053,87
6353 - FORMACAO DE TECNICOS EMPREENDEDORES NA EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	300.000,00	95.080,00	76.383,58	76.383,58
6358 - CAPACITACAO DE DOCENTES DA EDUCACAO PROFISSIONAL	1.693.686,00	861.246,41	602.680,47	565.524,52
6364 - VEICULOS E TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL	1.136.555,00	489.453,37	189.249,10	154.739,50
6374 - MODERNIZACAO E RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL	56.244.518,00	11.494.194,07	5.275.658,28	4.944.872,56
6380 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	56.995.889,00	715.508,95	567.059,10	567.059,10
6426 - AMPLIACAO DA OPORTUNIDADE DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL	713.552,00	17.732,75	7.089,75	7.089,75
7109 - IMPLANTACAO E RECUPERACAO DE CENTROS ESCOLARES DE EDUCACAO PROFISSIONAL – PROEP	135.053.992,00	68.031.522,13	20.065.952,71	16.893.044,00
8239 - INSTRUMENTOS PARA AVALIACAO NACIONAL DE COMPETENCIAS DO TRABALHADOR	1.210.745,00	229.417,00	56.628,21	56.628,21
8383 - AMPLIACAO DOS ALOJAMENTOS DAS ESCOLAS AGROTECNICAS FEDERAIS E CEFETS	3.500.000,00	0,00	0,90	0,00
8669 - SUPERVISAO E AVALIACAO DAS INSTITUICOES DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA				
SOMA	1.249.144.045,00	918.113.292,46	624.690.296,32	617.592.764,33
1312 - ATENCAO A SAUDE DE POPULACOES ESTRATEGICAS E EM SITUACOES ESPECIAIS DE AGRAVOS				
AÇÃO (Cod/Des)	Autorizado	Empenhado	Liquidado (Favorecido)	Pago

LOA 2006				
GASTOS QUE INCLUEM A FAIXA ETÁRIA DE 15 A 29 ANOS				
POR PROGRAMA E AÇÃO				
(Posição 27.09.2006)				
6177 - ATENCAO A SAUDE DO ADOLESCENTE E JOVEM	5.500.000,00	420.903,21	219.326,21	219.326,21
SOMA:	5.500.000,00	420.903,21	219.326,21	219.326,21
1329 – PRIMEIRO EMPREGO				
AÇÃO (Cod/Des)	Autorizado	Empenhado	Liquidado (Favorecido)	Pago
0688 - ESTIMULO FINANCEIRO AO EMPREGADOR PARA GERACAO DO PRIMEIRO EMPREGO DESTINADO A JOVENS	7.318.028,00	3.451.350,00	1.278.806,25	1.248.068,75
0A23 - QUALIFICACAO DE JOVENS COM VISTAS A INSERCAO NO MUNDO DO TRABALHO	108.224.572,00	46.734.014,04	20.850.311,54	20.850.311,54
2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	978.993,00	268.504,00	231.739,49	231.739,49
4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	430.000,00	1.000,00	0,00	0,00
4729 - FISCALIZACAO DO TRABALHO DE ADOLESCENTES	200.000,00	183.848,78	149.680,79	149.680,79
4786 - CAPACITACAO E MONITORAMENTO DA JUVENTUDE RURAL (PROJETO AMANHA)	1.179.006,00	172.375,01	117.128,56	112.288,28
4788 - CONCESSAO DE AUXILIO-FINANCEIRO A JOVENS HABILITADOS AO PRIMEIRO EMPREGO ATENDIDOS PELAS LINHAS DA ACAO DE QUALIFICACAO	52.716.143,00	38.833.000,00	0,00	0,00
SOMA:	171.046.742,00	89.644.091,83	22.627.666,63	22.592.088,85
1350 – EDUCAÇÃO DO CAMPO (PRONERA)				
AÇÃO (Cod/Des)	Autorizado	Empenhado	Liquidado (Favorecido)	Pago
4474 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS NO CAMPO	15.808.957,00	10.796.528,92	4.374.818,73	4.374.818,73
SOMA:	15.808.957,00	10.796.528,92	4.374.818,73	4.374.818,73
1378 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO				
AÇÃO (Cod/Des)	Autorizado	Empenhado	Liquidado (Favorecido)	Pago
0921 - APOIO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO MEDIO	4.822.878,00	4.367.028,39	2.930.657,15	2.930.657,15
09DH - APOIO A QUALIFICACAO DO SISTEMA DE ENSINO MEDIO	1.000.000,00	912.715,63	912.715,63	912.715,63

LOA 2006				
GASTOS QUE INCLUEM A FAIXA ETÁRIA DE 15 A 29 ANOS				
POR PROGRAMA E AÇÃO				
(Posição 27.09.2006)				
2778 - ENSINO MEDIO NA FUNDACAO OSORIO	635.228,00	459.995,31	319.412,00	319.412,00
2991 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO NA REDE FEDERAL	15.152.508,00	11.909.068,15	8.985.828,48	8.913.615,72
2C16 - DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O ENSINO MÉDIO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	2.281.000,00	1.458.628,61	1.458.628,61	1.458.628,61
3680 - ESTUDOS E PESQUISAS PARA A IMPLANTACAO DAS POLITICAS PARA O ENSINO MEDIO - PROMED	5.750.000,00	1.010.805,45	1.010.805,45	1.010.805,45
3682 - EXPANSAO E MELHORIA DA REDE ESCOLAR - PROMED	16.000.000,00	0,00	0,00	0,00
3686 - IMPLEMENTACAO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O ENSINO MEDIO - PROMED	22.000.000,00	7.606.430,00	4.562.439,14	4.562.439,14
6322 - DISTRIBUICAO DE LIVROS DIDATICOS PARA O ENSINO MEDIO	41.074.915,00	13.295.423,21	618.783,36	618.783,36
6464 - MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DO COLEGIO PEDRO II	1.248.764,00	605.284,94	275.127,44	249.279,15
SOMA	109.965.293,00	41.625.379,69	21.074.397,26	20.976.336,21
1383 – ASSISTÊNCIA E COOPERAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS A SOCIEDADE				
AÇÃO (Cod/Des)	Autorizado	Empenhado	Liquidado (Favorecido)	Pago
6557 - FORMACAO CIVICO-PROFISSIONAL DE JOVENS EM SERVICO MILITAR - SOLDADO CIDADAO	5.686.834,00	4.945.093,22	1.177.200,54	1.176.817,30
SOMA:	5.686.834,00	4.945.093,22	1.177.200,54	1.176.817,30
1384 - PROTECAO SOCIAL BASICA				
AÇÃO (Cod/Des)	Autorizado	Empenhado	Liquidado (Favorecido)	Pago
0886 - CONCESSAO DE BOLSA PARA JOVENS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	84.545.286,00	60.448.227,88	60.084.657,88	60.074.832,88
869L - SERVICOS DE CONCESSAO, MANUTENCAO, PAGAMENTO E CESSACAO DE BOLSA A JOVENS DE 15 A 17 ANOS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	1.274.396,00	0,00	0,00	0,00
SOMA:	85.819.682,00	60.448.227,88	60.084.657,88	60.074.832,88
8028 – SEGUNDO TEMPO				
AÇÃO (Cod/Des)	Autorizado	Empenhado	Liquidado (Favorecido)	Pago

LOA 2006				
GASTOS QUE INCLUEM A FAIXA ETÁRIA DE 15 A 29 ANOS				
POR PROGRAMA E AÇÃO				
(Posição 27.09.2006)				
0875 - APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS SOCIAIS PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA	10.000.000,00	2.582.463,00	432.000,00	432.000,00
2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	300.000,00	291.074,86	168.048,03	168.048,03
2626 - PROMOCAO DE EVENTOS E PARTICIPACAO DE ESTUDANTES EM COMPETICOES NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE ESPORTE EDUCACIONAL	2.450.723,00	1.294.657,28	1.270.065,28	1.270.065,28
4377 - FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL	102.852.918,00	65.497.502,04	29.078.307,02	28.909.945,64
4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
5069 - IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL	32.212.000,00	26.244.500,00	0,00	0,00
SOMA:	148.815.641,00	95.910.197,18	30.948.420,33	30.780.058,95
8034 – PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM				
AÇÃO (Cod/Des)	Autorizado	Empenhado	Liquidado (Favorecido)	Pago
0A26 - SERVICOS DE CONCESSAO, MANUTENCAO, PAGAMENTO E CESSACAO DE AUXILIO FINANCEIRO AOS BENEFICIARIOS DO PROJOVEM	157.000.069,00	55.000.000,00	37.794.922,28	37.794.922,28
2272 - GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	25.120.719,00	15.445.103,81	10.866.520,83	10.866.520,83
2A95 - ELEVACAO DA ESCOLARIDADE DE BENEFICIARIOS DO PROJOVEM	109.415.578,00	65.666.385,47	55.251.870,46	41.543.823,83
4641 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	6.770.040,00	6.770.040,00	5.747.936,62	5.697.216,12
86AB - PRODUCAO, AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA A ESCOLARIZACAO DE JOVENS	1.450.723,00	0,00	0,00	0,00
86AC - QUALIFICACAO DE JOVENS	30.504.177,00	18.847.628,16	17.883.646,50	15.730.419,90
86AD - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS DO PROJOVEM	12.340.430,00	10.789.342,72	10.516.928,38	10.258.744,30
SOMA:	342.601.736,00	172.518.500,16	138.061.825,07	121.891.647,26
SOMA:	2.936.358.998,00	1.788.438.795,48	1.243.760.679,52	1.172.171.595,01